

Salvador da Bahia

**retratos de uma
cidade atlântica**

Evergton Sales Souza, Guida Marques
e Hugo R. Silva (Organizadores)



E D U F B A

Centro de História
d'Aquém e d'Além-Mar

CHAM

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores



Salvador da Bahia

**retratos de uma
cidade atlântica**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor João Carlos Salles Pires da Silva
Vice-reitor Paulo César Miguez de Oliveira
Assessor do Reitor Paulo Costa Lima



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diretora

Flávia Goulart Mota Garcia Rosa

Conselho Editorial

Alberto Brum Novaes
Angelo Szaniecki Perret Serpa
Caiuby Álvares da Costa
Charbel Niño El Hani
Cleise Furtado Mendes
Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti
Evelina de Carvalho Sá Hoisel
José Teixeira Cavalcante Filho
Maria do Carmo Soares Freitas
Maria Vidal de Negreiros Camargo



CENTRO DE HISTÓRIA D'AQUÉM
E D'ALÉM-MAR (CHAM)
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade
NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores

Director

João Paulo Oliveira e Costa

Sub-Director (Pelouro Editorial)

Luís Manuel A. V. Bernardo

Coordenadora Editorial

Cátia Teles e Marques

O Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa e da Universidade dos Açores é financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, através do projecto estratégico UID/HIS/04666/2013.

Direção da coleção

Evergton Sales Souza (UFBA)
Pedro Cardim (CHAM - FCSH/NOVA-UAC)
Hugo Ribeiro da Silva (CHAM - FCSH/NOVA-UAC)
Giuseppina Raggi (CHAM - FCSH/NOVA-UAC)

Comissão Científica da coleção

Diogo Ramada Curto (IPRI-UNL)
Jean-Frédéric Schaub (EHESS – Paris)
João José Reis (UFBA)
José Pedro Paiva (Universidade de Coimbra)
Júnia Furtado (UFMG)
Laura de Mello e Souza (Université de Paris IV - Sorbonne)
Lígia Bellini (UFBA)
Luís de Moura Sobral (Université de Montréal)
Maria Fernanda Bicalho (UFF)
Margarida Vaz do Rego Machado (CHAM - FCSH/NOVA-UAC)
Nuno Gonçalo Monteiro (ICS-UL)
Pedro Puntoni (USP)
Rafael Chambouleyron (UFPA)
Roquinaldo Ferreira (Brown University)
Stuart Schwartz (Yale University)

Esta publicação resulta dos seguintes projetos de investigação e desenvolvimento:

- Salvador da Bahia: American, European, and African forging of a colonial capital city (BAHIA 16-19), financiado pelo IRSES / Marie Curie Actions (PIRSES-GA-2012-31898);
- Uma cidade, vários territórios e muitas culturas. Salvador da Bahia e o mundo Atlântico, da América portuguesa ao Brasil República, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (2165/2013) e pela CAPES (10395/13-0).



FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Evergton Sales Souza, Guida Marques
e Hugo R. Silva (Organizadores)

coleção atlântica

Salvador da Bahia

**retratos de uma
cidade atlântica**



SALVADOR – LISBOA
EDUFBA – CHAM
2016

2016, autores.

Direitos para esta edição cedidos à Edufba.

Feito o Depósito Legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, em vigor no Brasil desde 2009.

Capa e Projeto Gráfico Gabriel Cayres

Revisão Filipe Cerqueira Castro

Ficha Catalográfica: Fábio Andrade Gomes - CRB-5/1513

1582 Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica / Organizadores, Evergton Sales Souza, Guida Marques e Hugo R. Silva. – Salvador, Lisboa: EDUFBA, CHAM, 2016.
343 p. : il. – (Coleção Atlântica ; 1)

ISBN:

978-85-232-1460-9 (EDUFBA)

978-989-8492-35-7 (CHAM)

1. Salvador (BA) - História. I. Souza, Evergton Sales. II. Marques, Guida. III. Silva, Hugo R.
IV. Título: Retratos de uma cidade atlântica. V. Série.

CDU: 94(813.8)

Editora filiada à



Editora da UFBA

Rua Barão de Jeremoabo
s/n - Campus de Ondina
40170-115 - Salvador - Bahia
Tel.: +55 71 3283-6164
Fax: +55 71 3283-6160
www.edufba.ufba.br
edufba@ufba.br

CHAM

FCSH/NOVA-UAc
Avenida de Berna, 26
1069-061 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217972151
Fax: +351 217908308
www.cham.fcsh.unl.pt
cham@fcsh.unl.pt

Sumário

Apresentação, 7

PARTE I CABEÇA DO ESTADO DO BRASIL E EMPÓRIO UNIVERSAL

"Por ser cabeça do Estado do Brasil".

As representações da cidade da Bahia no século XVII, 17

GUIDA MARQUES

A comunicação entre a câmara de Salvador e os seus procuradores em Lisboa durante a segunda metade do século XVII, 47

PEDRO CARDIM E THIAGO KRAUSE

A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII, 99

AVANETE PEREIRA SOUSA

PARTE II REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS NUMA METRÓPOLE RELIGIOSA

Uma metrópole no ultramar português.

A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos, 129

BRUNO FEITLER E EVERGTON SALES SOUZA

O Cabido da Sé de Salvador da Bahia:
quadro institucional e mecanismos de acesso (1755-1799), 163

HUGO RIBEIRO DA SILVA

Em torno de um registro: o livro de irmãos
do Rosário das Portas do Carmo (1719-1826), 191

LUCILENE REGINALDO

PARTE III INTERAÇÕES E MOBILIDADES NUMA CIDADE COSMOPOLITA

A *forma* dos poderes: a pintura de quadratura e as dinâmicas político-culturais em Salvador da Bahia na primeira metade do século XVIII, 225

GIUSEPPINA RAGGI

Entre parentes: nações africanas na cidade da Bahia, Século XIX, 273

JOÃO JOSÉ REIS

Africanos em trânsito entre Salvador e
Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX, 313

GABRIELA DOS REIS SAMPAIO

Os autores, 341

Apresentação

“Tout récit est un récit de voyage, une pratique de l’espace”

Michel de Certeau ¹

Bahia de Todos os Santos.

Fica esta na altura de 13 graos de latitude para o Sul e 345 e 36 minutos de longitude pelo meridiano da Ilha do Ferro; a sua Barra hé espaçosa e admiravel com duas leguas e meya para 3 de bocca, em forma que por ella pode entrar huma armada emparelhada supposto que sempre deve haver cautella com a ponta do Baxo Santo Antonio.

Tem o seu Porto notaveis vantagens; pois formando-se a sua enseada desde Santo Antonio da Barra athé a praya de Itapagipe, fica hum golfo dos melhores que pode apetercer-se, capaz de muitas esquadras e limpo de ilhas, quando tem muitas no seu recôncavo; e de tal forma disposta pela natureza que formao em partes hum labirinho curiozo e deleitavel [...].²

Porto admirável, desde o final do século XVI, a cidade da Bahia esteve intensamente envolvida no comércio atlântico e no tráfico negreiro.³ Sendo conjuntamente cabeça do Estado do Brasil e empório universal, metrópole eclesiástica e, quase à sua

1 Michel de Certeau, *L'invention du quotidien. 1 Arts de faire*, Paris: Gallimard, 1990, p. 171.

2 Luís dos Santos Vilhena, *Recopilação de notícias soteropolitanas e brasílicas contidas em XX cartas...* Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1921, Livro I, p. 29-30. Com os instrumentos atuais de localização, sabemos que Salvador encontra-se na latitude: 12°58'16" S e na longitude: 38°30'39"W.

3 Assim era chamada a cidade de Salvador até o século XIX. Para uma visão geral da história da Bahia, Stuart Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; Katia Mattoso, *Bahia no século XIX. Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

revelia, cidade cosmopolita, ela foi, desde então, o lugar de várias circulações, de influências diversas e de reconfigurações profundas.

Implantada no topo de uma colina para facilitar a sua defesa, como tantas outras cidades litorâneas europeias da costa mediterrânea e atlântica,⁴ esta cidade del-rey adotou os modelos urbanos, retóricos e políticos europeus, vigentes entre os séculos XVI-XVIII, representando, no seu espaço, a hierarquia do seu “corpo político”.⁵ Desposando a topografia, as administrações judiciárias e religiosas, erigidas na cidade alta, dominavam as atividades marítimas e comerciais da cidade baixa junto ao mar. Chegando a Salvador, os viajantes dos séculos XVIII e XIX podiam evocar com admiração a beleza das igrejas e dos conventos, os palácios do governador, do arcebispo e da câmara, bem como a riqueza do seu comércio. Mas não deixavam de ver aí, também, uma “nova Guiné”, “uma cidade negra”.⁶ Hoje em dia, as ruínas do império, oferecidas ao olhar estrangeiro – uns belos rastros, de fato, desse longínquo passado colonial –, convivem sem mais questão com um presente esquecido dos processos de dominação e de subordinação dos quais resultou.⁷

Questionando as imagens que construíram a cidade da Bahia, sabemos que uma cidade sempre comporta muitas outras, escapando-nos muitas vezes o movimento opaco da cidade habitada. No entanto, ao propormos esta série de retratos, focando as instituições, as práticas e as representações dos vários atores envolvidos nesta urbe atlântica, do princípio do século XVII até os finais do século XIX, procuramos sugerir as interações de que foi o lugar, as relações que a definiram, os vários espaços que investia e a investiam e, afinal, a sua profunda inscrição tanto no império português quanto no Atlântico. Trata-se, portanto, de uma proposta de leitura conjunta das diferentes contribuições apresentadas aqui, oferecendo como um observatório da cidade da Bahia. Uns retratos que são como uns fragmentos, facetas de um mesmo espaço, simultaneamente cidade de Antigo Regime, reproduzindo suas hierarquias e suas exclusões, e cidade atlântica de um cosmopolitismo forçado, para a maioria, de uma adaptação, para todos, condicionada e determinada de algum modo pelo regime escravista. Lugar de convivências e de conflitos, de tensões e de apropriações, que não deixaram de influir em seu devir, deixando suas marcas e sua inércia, para além da independência e da abolição da escravidão.

4 Nestor Goulart Reis Filho, *Evolução urbana no Brasil*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1968; Beatriz Siqueira Bueno, *O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. São Paulo: Edusp, 2011.

5 João Adolfo Hansen, “Artes seiscentistas e teologia política”. In: Percival Tirapeli (Org.), *Arte sacra colonial: barroco memória viva*. São Paulo: UNESP, 2001, p.180-189; Rodrigo Almeida Bastos, “Regularidade e ordem das povoações mineiras no século XVIII”, *Revista do IEB*, 44, p. 27-57, 2007.

6 Moema Parente Angel, *Visitantes estrangeiros na Bahia Oitocentista*. São Paulo: Cultrix, 1980.

7 Ann Laura Stoler (Ed.), *Imperial Debris: On Ruins and Ruination*. Durham: Duke University Press, 2013.

Entendida como construção social, política, econômica e simbólica, a cidade da Bahia afigura-se um objeto de estudo particularmente fascinante. Desafiando os tradicionais recortes acadêmicos, tal perspectiva também permite contornar a cronologia do Brasil colonial e a cesura, também ela artificial, da independência.⁸ Sendo o lugar de várias dinâmicas, envolvendo grupos sociais diversos, a Bahia surge como um quadro bastante interessante de usos e de interações entre instituições, agentes e representações, permitindo uma abordagem múltipla e favorecendo o diálogo entre aproximações globais e micro-históricas.⁹ Pensá-la dessa forma é, a um só tempo, uma maneira de fazer e desfazer a história do império português e de contribuir para a história atlântica. Confrontar estas várias abordagens da cidade da Bahia responde à necessidade de entender melhor a complexidade dos processos de formação colonial/imperial da Bahia, de situar as tensões em movimento no decurso dos séculos passados e as reconfigurações sociais e políticas nela ocorridas.

Assim sendo, não se pretende de modo algum esgotar aqui todas as dimensões da cidade da Bahia. Os ausentes até são muitos, começando pelos índios, que, embora expulsos logo na fundação da Bahia, não deixaram de habitar e assediar a cidade de várias maneiras. Contudo, o objetivo deste livro é outro, pois busca enfrentar simultaneamente problemas relativos à política e à escravidão, à formação imperial e à situação colonial, fazendo dialogar historiografias distintas, num exercício de aproximações e distanciamentos.¹⁰ Nestes retratos, deparamo-nos repetidamente com os condicionamentos institucionais, a importância das práticas e o jogo das identidades dos mais variados atores envolvidos na cidade. O papel das instituições, sejam elas políticas ou sociais, na conformação da sociedade colonial baiana merece ser realçado, determinando a integração imperial e a interdependência com a coroa portuguesa, mas também, as formas da escravidão, ou ainda a busca de legitimação e as vias de promoção social. Ao impor outros tantos constrangimentos, elas condicionaram de algum modo as reconfigurações, também identitárias, que tiveram lugar na Bahia. A complexidade dos processos de identificação é outro aspecto que atravessa o conjunto das contribuições, dizendo respeito tanto à população colonizadora, isto é, aos europeus e seus descendentes nascidos no Brasil, quanto às populações nativas e africanas, escravas e libertas. Trata-se de processos paralelos e, todavia, relacionados, levando à emergência dos naturais frente aos reinóis e à formação de etnicidades africanas cada vez mais complexas. Em todos os

8 Silvia Lara, “Conectando Historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América Portuguesa”. In: Vera Ferlini e Fernanda Bicalho (Org.), *Modos de Governar: Ideias e práticas políticas no império português (séc. XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 21-38.

9 Jacques Revel (Ed.), *Jeux d'échelles: la micro-analyse à l'expérience*. Paris: EHESS/Gallimard, 1996.

10 Lara, op. cit.

casos, estas identidades surgem usadas pelos atores. Finalmente, deste conjunto, ressalta a pujança das interações ocorridas na Bahia, envolvendo vários espaços através do Atlântico e múltiplos agentes, sejam eles subalternos ou não.

Partimos da situação da Bahia enquanto capital, questionando essa mesma capitalidade e tentando averiguar a sua centralidade de várias maneiras. Os estudos da formação do Atlântico Sul demonstraram amplamente as relações diretas estabelecidas entre o Brasil e a África e o seu papel formador dos mundos atlânticos.¹¹ No entanto, tal conformação não pode ser tão simplesmente desvinculada da Europa.¹² Importa ainda reconhecer e determinar a importância do quadro jurídico e institucional vigente, integrando à análise dessa formação atlântica a construção política imperial, a violência dos contatos e das trocas culturais, assim como os vários processos de territorialização.¹³ Uma devida contextualização das dinâmicas atlânticas não pode deixar de considerar as estruturas de oportunidades e de constrangimentos, como as disposições socialmente adquiridas. Não se trata de um mero pano de fundo. O policentrismo e o pluralismo jurídico e político, que caracterizaram as monarquias corporativas dos séculos XVI-XVIII, tiveram implicações várias e profundas no mundo atlântico. A sociedade hierarquizada, fundada na desigualdade e no privilégio, que foi a sociedade de Antigo Regime, tampouco podia deixar de influir nos modos de dizer e de viver as relações sociais e políticas desse período.¹⁴

Importa, pois, ter em conta a profunda interdependência da cidade da Bahia com a Coroa portuguesa, seja em termos fiscais, políticos ou sociais. Os textos da primeira parte exploram essas dimensões, além de realçar o papel da comunicação imperial. A construção do laço político com o rei é o tema desenvolvido por Guida Marques, seguindo o fio das várias representações da cidade durante o século XVII. O protagonismo da “gente da governança” é aprofundado por Pedro Cardim e Thiago Krause, num estudo que atenta particularmente para os circuitos de comunicação político-administrativos com a corte. Ao analisar detidamente as reivindicações da elite camarária, os autores destacam a questão da condição dos vassallos da Bahia no seio da Coroa portuguesa, esclarecendo aspectos relativos à sua autonomia administrativa e

11 Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul (séc.XVI-XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

12 Jean-Loup Amselle, *L'Occident décroché. Enquête sur les postcolonialismes*. Paris: Stock, 2008.

13 Trevor Burnard, “Empire matters? The historiography of imperialism in early America”, *History of European Ideas*, 32 (4), 2007, p. 87-107. Para um balanço historiográfico da *Atlantic History*, Jack P. Greene e Philip Morgan (Ed.), *Atlantic History. A critical appraisal*. Oxford: Oxford University Press, 2009; Nicholas Canny e Philip Morgan (Ed.), *The Oxford Handbook of the Atlantic World 1450-1850*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

14 António Manuel Hespanha, “Depois de Leviathan”. *Almanack Braziliense*, n. 5, 2007, p. 55-66. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11658>>. Acesso em: 15 maio 2015.

à sua naturalidade americana. Esse protagonismo da Bahia vem confirmado na abordagem proposta por Avanete Pereira Sousa. Ela demonstra muito claramente a importância ímpar de Salvador e sua centralidade econômica e fiscal ao longo do século XVIII. Ao sublinhar as suas conexões não só com a metrópole e o Atlântico, mas igualmente com o interior do Estado do Brasil, ela revela como a cidade da Bahia foi se construindo como o principal nó de múltiplas territorialidades. Todos estes textos apontam para a importância da Bahia no Atlântico e no seio do império português, tornando-se, afinal, também um centro de política e de representações imperiais.

A segunda parte é, por sua vez, dedicada ao importante papel desempenhado pela Igreja na cidade da Bahia. Foi sob o signo da cruz que se construiu o império lusitano – menos por seu élan missionário e mais pela política monárquica de legitimação do império junto à cúria romana.¹⁵ O lugar central ocupado pela religião nas sociedades de Antigo Regime exige que se dedique atenção particular ao estudo da Igreja no contexto de uma cidade que se constituiu cabeça da América Portuguesa. É importante entender aspectos institucionais que permitem acompanhar a construção, pelos próprios agentes eclesiásticos, de processos de afirmação distintiva e de poder. Faz-se igualmente necessário examinar as estratégias desenvolvidas por eclesiásticos e leigos de diferentes grupos sociais no seio das instituições religiosas – sejam elas de caráter restrito aos eclesiásticos ou aberta aos leigos, como no caso das irmandades.

Evergton Sales Souza e Bruno Feitler abordam a cidade da Bahia enquanto metrópole eclesiástica no seio do ultramar português, examinando a afirmação da preeminência desta jovem Igreja. O estudo revela a importância da representação do poder e da dignidade na política de enaltecimento desenvolvida pela sé episcopal, recorrendo conjuntamente a uma política editorial, arquitetônica e pictural. Se a elevação a arcebispado vem confirmar, no domínio religioso, a centralidade da Bahia como mais importante eixo comercial e atlântico, a análise dos usos dos prelados baianos para marcar sua posição no seio das instituições locais revela que a sua detida política de engrandecimento desenvolve-se num movimento paralelo e vinculado a outros grupos sociais estudados neste volume, partilhando com eles tantos outros conflitos jurisdicionais e de representação.

A relação entre instituição e comportamentos sociais ocupa igualmente os estudos seguintes, revelando os usos e apropriações por parte de grupos diversos, sejam eles escravos, libertos ou livres em busca de ascensão social. Hugo Ribeiro da Silva examina o problema da composição social do cabido da sé. Abordando a questão da

15 Num estudo magistral, Giuseppe Marcocci mostra como a construção do Império Português passou por uma ação consciente da monarquia lusitana, que, por muito tempo, fez de Roma uma fonte fundamental de sua legitimação. Cf. Giuseppe Marcocci, *A consciência de um império. Portugal e o seu mundo (sécs. XV-XVII)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

naturalidade, cada vez mais reivindicada, ele mostra a complexidade dessa identidade, alertando para a interpretação que se lhe pode dar. Deste estudo, ressalta finalmente a ideia de que o cabido, à semelhança de outras instituições, como as câmaras, as Misericórdias ou ainda os ofícios periféricos da Monarquia, pode ser considerado como uma instância de estruturação social e institucional, participando da construção da hierarquização e distinção social vigente na Bahia. Também seria esse o caso da instituição estudada por Lucilene Reginaldo. Analisando os livros da irmandade do Rosário das Portas do Carmo, ela mostra a primazia dos angolas e sua atuação ao longo dos séculos, nomeadamente os seus privilégios no acesso aos cargos da direção, remetendo finalmente para um complexo universo de formação de identidades negras no Setecentos baiano. Lembrando que as irmandades, como as corporações militares de homens de cor, constituíam canais de expressão e de integração da população negra no período colonial, ela revela como, destas instituições, vai emergindo uma “elite” dos homens de cor na América Portuguesa. Sublinhando os constrangimentos jurídicos, que vão influenciando na vida dessas irmandades, ao restringir nomeadamente a participação dos cativos nos cargos de direção, ela aponta para a evolução dos processos de identificação ao longo do tempo. Centrada no estudo de aspectos religiosos, esta segunda parte ressalta o papel dos privilégios nas estratégias individuais e de grupos, apresenta processos complexos, dependentes das circunstâncias e elaborados, necessariamente, no seio de relações sociais e políticas mais amplas.

Deslocando a atenção das instituições para os próprios atores, a terceira parte incide mais precisamente nas interações que tiveram lugar na Bahia. O exame de vários grupos e trajetórias individuais, desde o princípio do século XVIII até finais do século XIX, permite considerar múltiplas estratégias de afirmação e diversas interações atlânticas, que podiam levar tanto à reivindicação da política católica quanto à reapropriação de etnicidades africanas. Analisando as pinturas de quadratura em Salvador e restituindo o riquíssimo contexto da sua concepção e realização, Giuseppina Raggi examina a sua utilização, nas primeiras décadas do século XVIII, por parte de diferentes grupos sociais, reconvertendo o centro da cidade num espaço dinâmico de afirmação de identidades, de diálogo e de conflitos de poderes. O estudo contribui para revelar a profunda convergência entre a estruturação da malha diocesana, a transformação da política religiosa e a afirmação de poderosos grupos sociais que, recorrendo à quadratura, buscavam apropriar-se do discurso do poder da monarquia católica lusitana para afirmar a sua própria inclusão. As complexas trocas atlânticas em movimento, desveladas aqui, acabam também por questionar a ideia de um modelo estético europeu simplesmente transferido para o ultramar, remetendo para processos bastante mais intrincados.

Não obstante as demonstrações de riqueza e poder de uma elite que buscava inserir a terra num contexto cultural europeu, a Bahia não deixava de ser uma cidade

densamente africana, contando, em meados da década de 1830, cerca de 60% de sua população escrava nascida no além-mar, enquanto perto de 80% da população total era negra e mulata. João Reis mostra como a identidade étnica foi uma força intensa, modelando as vidas dos africanos escravizados e das pessoas libertas em Salvador. Ele observa nomeadamente a negociação de identidades, em torno da noção de nações africanas, em instituições religiosas como as irmandades católicas, terreiros de candomblé e grupos islâmicos, mostrando, no entanto, que esses processos não criaram uma divisão étnica completamente hermética. Essas identidades nunca deixavam de ser fluidas, relativas e contrastadas, realçando o papel fundamental dos contextos sociais e da sua evolução na formação das significações e das práticas. Surgindo no meio de interações permanentes nas relações de poder, conflito e solidariedade, estas novas identificações não deixavam, no entanto, de contribuir para certas cristalizações e institucionalizações. Finalmente, o estudo de Gabriela Sampaio nos leva para as últimas décadas do século XIX. Focando o mundo do trabalho para egressos da escravidão, ela examina, num minucioso trabalho de micro-história, a mobilidade de africanos entre Salvador e Rio de Janeiro, questiona as várias motivações desses percursos e lembra que, embora liberto, o africano era um não cidadão, no que dizia respeito à maioria das questões legais, e com pouquíssimas oportunidades de trabalho. Reconstituindo aos poucos estas trajetórias, este estudo revela as reconfigurações do comércio ultramarino estabelecido entre Brasil e África a partir do fim do tráfico, apontando, ao mesmo tempo, para motivações igualmente étnicas e religiosas.

Da não representação dos escravos africanos no século XVII ao estatuto de estrangeiros de muitos libertos no final do século XIX, o caminho não tem muito de linear, mas nunca deixou de ser atravessado por múltiplas interações. Tendo em conta esse quadro complexo, talvez possamos encarar de outra maneira como Salvador foi uma cidade mestiça e esclarecer os diversos modos de negociar com os constrangimentos, sejam eles institucionais e políticos, sociais ou econômicos. Como já ficou manifesto, esperamos, com este livro, incentivar o diálogo entre as várias historiografias convocadas aqui, levando a encarar a formação imperial/colonial da cidade da Bahia em toda a sua complexidade. Invocar conjuntamente a história imperial e a história atlântica afigura-se, por enquanto, uma verdadeira aposta historiográfica. Esta proposta de apresentar alguns retratos da Bahia do princípio do século XVII até finais do XIX tende a ser um primeiro passo nesse sentido. Ela resulta de um importante trabalho de diálogo entre estes e outros investigadores participantes do projeto “Bahia 16-19 – American, European, and African forging of a colonial capital city”, financiado pela Marie Curie Actions, International Research Staff Exchange Scheme, GA-2012-318988, e que reúne equipas de pesquisadores do Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar (CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores), da École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris) e do Programa de Pós-Graduação em

História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ao “Bahia 16-19” juntou-se o projeto “Uma cidade, vários territórios e muitas culturas. Salvador da Bahia e o mundo Atlântico, da América Portuguesa ao Brasil República”, com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ Fundação para a Ciência e a Tecnologia, reunindo pesquisadores do Centro de História d’Aquém e d’Além-Mar (CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores) e do Programa de Pós-graduação em História da UFBA, que visa incrementar esse diálogo, estendendo ainda mais no tempo a investigação e permitindo a participação de outros pesquisadores portugueses e brasileiros.

Evergton Sales Souza, Guida Marques e Hugo R. Silva
(Organizadores)

Parte I

**CABEÇA DO ESTADO DO BRASIL
E EMPÓRIO UNIVERSAL**

“Por ser cabeça do Estado do Brasil”. As representações da cidade da Bahia no século XVII^{1,2}

Diz-se, e tem-se escrito muitas vezes, que Salvador nasceu capital, lembrando que Tomé de Sousa tinha por missão de erguer “uma cidade que fosse como coração no meio do corpo, donde todas [as capitânicas] se socorressem e fossem governadas”.³ Na verdade, o regimento do primeiro governador determinava que fossem construídas “uma fortaleza e uma povoação grande e forte, em local conveniente, para a partir dali ajudar os outros povoamentos e administrar justiça”.⁴ A metáfora do “coração”, usada por Frei Vicente do Salvador, já no princípio do século XVII, vinha assim realçar a especificidade jurídica e administrativa da cidade de Salvador, enquanto sede das instituições régias. E a sua criação, conjuntamente com o governo-geral, conferia-lhe, de

1 Este estudo foi realizado no âmbito de um projeto de investigação individual de pós-doutoramento, financiado pela FCT [SFRH/BPD/64610/2009]. Integra igualmente o projeto coletivo Bahia 16-19 [Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012-318988].

2 N. do E. Definiu-se pela preservação das normas textuais e bibliográficas adotadas no país de origem do texto.

3 A citação é de Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil* [1627]. 7ª ed. São Paulo: Itatiaia, 1982, p. 143.

4 Regimento Tomé de Sousa, 17.12.1548. In: Marcos Carneiro de Mendonça, *Raízes da formação administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: IHGB, 1972, v. 1, p. 35-51.

facto, um papel diferenciado.⁵ No entanto, é sobretudo como “cabeça” que aparece referida ao longo do século XVII, tornando-se então claramente a “cabeça do Estado do Brasil”. Tais imagens são usuais, e a linguagem política desse período testemunha amplamente a influência da metáfora corporal.⁶ Entretanto, se as imagens de “coração” e de “cabeça” remetem uma e outra para funções essenciais do corpo político, a primeira sugere mais a ideia de circulação, enquanto a segunda reenvia precisamente para a de hierarquia. Talvez esse matiz não seja indiferente, e surge como um indício do processo que pretendemos abordar aqui.

Assim, se “o fato de Salvador ser reconhecida como cabeça deste povo e Estado [...] é decisivo na compreensão do papel que desempenhou”, esse próprio facto resulta, na verdade, de um processo lento e complexo que merece ser considerado.⁷ Tendo-se analisado o caso de Goa no século XVI, ficou demonstrado que a sua capitalidade “relaciona-se directamente com a génese de todo o aparelho burocrático associado à figura do rei”.⁸ É certo que a soberania capitaliza um território.⁹ E, com certeza, no que diz respeito a Salvador, o tornar-se “cabeça” foi acompanhando a institucionalização do próprio Estado do Brasil, que ganha corpo, justamente, ao longo do século XVII.¹⁰ No entanto, é preciso notar que tal processo vinha sendo igualmente construído por outros elementos. Trata-se, portanto, de questionar a “capitalidade” da Bahia, ou melhor a sua “capitalização”, durante o século XVII.¹¹

Para além da presença das instituições régias que vêm caracterizando a cidade da Bahia, deve-se ter em conta o seu papel económico e o crescimento da sua

-
- 5 Pedro Puntoni, “Como coração no meio do corpo: Salvador, capital do Estado do Brasil”. In: Laura de Mello e Souza, Júnia Furtado e Fernanda Bicalho (Org.), *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, p. 371-387.
 - 6 Augustin Redondo (Dir.), *Le corps comme métaphore dans l’Espagne des XVIe et XVIIe siècles*. Paris: Publications de la Sorbonne/Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1992; Gianluca Briguglia, “Langages politiques, modèles et métaphores corporelles. Propositions historiographiques”. *L’Atelier du Centre de Recherches Historiques*. Disponível em: <<http://acrh.revues.org/318>>. Acesso em: 15 de jan. 2008.
 - 7 Puntoni, op. cit., p. 380.
 - 8 Catarina Madeira Santos, “Goa é a chave de toda a Índia”. *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999, p. 34.
 - 9 Michel Foucault, *Sécurité, Territoire, Population. Cours au Collège de France. 1977-1978*. Paris: Hautes Etudes/Gallimard/Seuil, 2004, p. 15-16.
 - 10 Guida Marques, “De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da união das coroas (1580-1640)”. In: Pedro Cardim, Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha (Org.), *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de integração e conflito*. Lisboa: CHAM, 2013, p. 231-252.
 - 11 Importa observar que a palavra “capital” não aparece na documentação portuguesa dos séculos XVI e XVII. Por “Bahia”, refiro aqui a própria cidade de Salvador, sendo designada pelos contemporâneos por “cidade da Bahia”.

população, ambos evidentes ao longo do século XVII, o seu relacionamento com a Coroa portuguesa nesse decurso, bem como a sua relação não só com o Recôncavo, mas também com o sertão.¹² É ainda preciso olhar para a própria evolução urbana e contemplar os discursos e as imagens que construíram a cidade durante esse período, contribuindo, por seu turno, para o reconhecimento do estatuto peculiar de Salvador.¹³ Procuraremos, assim, abordar a construção da cidade da Bahia, enquanto “cabeça do Estado do Brasil”, numa perspectiva alargada, seguindo o fio das suas representações.¹⁴ Tal abordagem poderá esclarecer como a própria distinção política da Bahia vai sendo construída ao longo do século XVII, como a interação com as dinâmicas imperiais e o papel da câmara de Salvador vão determinando esse processo. Focando os discursos da cidade, e sobre a cidade, importa ainda considerar como tais representações vão articulando instituições e práticas sociais, e questioná-las antes de mais como lugares de tensão.

Conjuntamente porto colonial e cidade de Antigo Regime, a “cabeça do Estado do Brasil” continua sendo, no século XVII, um símbolo de *imperium* e um instrumento de colonização.¹⁵ Trata-se, afinal, de desvelar os vários tópicos e espaços envolvidos nas representações da cidade da Bahia ao longo do século XVII, e considerar as suas várias significações. Ao examinar os seus usos e apropriações, mas também as suas faltas e os seus excessos, poderemos ainda aproximar a relação da cidade seja com os Índios, seja com os Africanos, e abordar de outra maneira o seu papel na construção da própria cidade da Bahia.

A distinção política da cidade da Bahia

A vontade do rei determinou a criação da cidade da Bahia, em 1549, atribuindo-lhe logo uma especificidade jurídica e administrativa que a isolou dos outros espaços,

12 Stuart B. Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

13 Roger Chartier, “Le monde comme représentation”. *Annales ESC*, 44, 6, p. 1505-1520, 1989; Louis Marin, *De la Représentation*. Paris: Hautes Etudes/Gallimard/Seuil, 1994; Sandra Jatahy Pesavento, “Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro. v. 8, n. 16, p. 219-231, 1995.

14 Conforme ao quadro de reflexão proposto por Hansen, para abordar as representações luso-brasileiras do século XVII, entende-se por representação: “1. O uso particular, em situação, de signos no lugar de outra coisa; 2. A aparência ou a presença da coisa ausente produzida na substituição; 3. A forma retórico-poética da presença da ausência; 4. A posição hierárquica encenada na forma como tensão e conflitos de representações”. Cf. João Adolfo Hansen, “Barroco, neobarroco e outras ruínas”. *Floema Especial-Ano II*, n. 2, p. 15-84, 2006.

15 Stuart B. Schwartz, “Cities of empire: Mexico and Bahia in the sixteenth century”, *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, op. 4, p. 616-637, 1969.

enquanto sede das instituições régias.¹⁶ A criação dum Bispado, em 1551, também fez dela o centro da administração religiosa da América Portuguesa.¹⁷ Se parecia mais uma aldeia, no final do século, contudo, Salvador surge essencialmente como uma cidade régia.¹⁸ Descrevendo a Bahia em 1583, Fernão Cardim declarava que “a Bahia é cidade del-rei e a corte do Brasil, nela residem os senhores bispo, governador, ouvidor geral com outros oficiais de justiça de sua majestade”.¹⁹ Por seu turno, Gabriel Soares de Sousa pretendia mostrar, no seu memorial de 1587, “o muito que ha que dizer da Bahia de Todos os Santos, cabeça do Estado do Brasil”.²⁰ Desde então, e cada vez mais ao longo do século XVII, a cidade de São Salvador vem sendo referida como “cabeça de todo o Estado”.²¹

Os eventos da Bahia, quando da tomada da cidade pelos Holandeses, em 1624, contribuíram muito para difundir tal designação.²² A sua recuperação vitoriosa, no ano seguinte, pelas forças luso-castelhanas suscitou, com efeito, uma produção escrita considerável, levando conjuntamente à projeção imperial da cidade da Bahia, enquanto cenário principal dos eventos, e à afirmação do seu estatuto político, como “cabeça de Estado do Brasil”.²³ Abundantemente descrita, os superlativos não faltaram para descrevê-la. A cidade da Bahia surge, em todas essas relações, como a “*parte la mejor mas util y de mayor importancia de todas*”; o “principal lugar de todo o Estado do Brasil”,

-
- 16 Determinada pelo rei no regimento atribuído ao governador Tomé de Sousa, em 1548, a fundação de Salvador foi orientada localmente por Luís Dias, “mestre das obras da fortaleza e cidade do Salvador”, com base nas traças levadas de Lisboa. Cf. Nestor Goulart Reis Filho, *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968; Rafael Moreira, “O arquitecto Miguel de Arruda e o Primeiro Projecto para Salvador”. *Cadernos de Pesquisa do Lap*, 37, p. 35-50, 2003.
 - 17 Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: FAP-UNIFESP, 2011. No que diz respeito à dimensão religiosa da cidade da Bahia, remetemos para o estudo de Evergton Sales Souza e Bruno Feitler neste volume.
 - 18 Theodoro Sampaio, *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.
 - 19 Fernão Cardim, *Tratado da terra e gente do Brasil [1583]*. São Paulo: Edusp, 1980. Anchieta não realça tanto essa distinção na sua *Informação do Brasil de 1584*, lembrando somente que “a Baía e Rio de Janeiro são del-Rei e cidades e todas as mais capitanias são de senhorios e vilas”. José de Anchieta, *Informação do Brasil e de suas capitanias [1584]*. In: id., *Cartas, Fragmentos históricos e sermões*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.
 - 20 Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000, p. 258.
 - 21 Simão de Vasconcelos, *Notícias curiosas e necessárias das cousas do Brasil [1663]*. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 61.
 - 22 Charles R. Boxer, *The Dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon Press, 1957; Stuart B. Schwartz, “The Voyage of the Vassals. Royal power, noble obligations and merchant capital before Portuguese restoration of independence (1624-1640)”. *American Historical Review*, 96, 3, p. 735-762, 1991.
 - 23 Guida Marques, “As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa a União ibérica”. In: Santiago Martínez Hernández (Dir.), *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*. Lisboa: CHAM, 2011, p. 121-146.

a “*Metropoli de toda la Provincia*”, a “cabeça de todo o Estado”. Constantemente designada como sede das instituições régias, a cidade vê-se revestida de uma dimensão profundamente política. Sendo referida como “assento dos governadores, Bispos e Relação da justiça que nela ordinariamente residem”, a sua descrição fica determinada pelos monumentos oficiais e religiosos, que hierarquizavam claramente a arquitetura urbana.²⁴ O jesuíta Domingos Coelho veio juntar-lhe uma outra perspetiva, fazendo de Salvador um duplo de Lisboa, ao partilhar com ela o mesmo patrono Santo António.²⁵ E como Goa para o Estado da Índia, a Bahia tornou-se então a chave do Brasil.²⁶ Na esteira destes eventos, tanto as relações dedicadas à América Portuguesa quanto os sermões pregados pelo padre António Vieira durante essa década vêm confirmar a função eminente da cidade da Bahia.²⁷ Esta visão de Salvador, igualmente expressa nos papéis de governo da época, ligava assim estreitamente a cidade à Coroa portuguesa.²⁸

Tal representação da cidade da Bahia converge com o processo de institucionalização vivido pela América Portuguesa durante e depois da união dinástica das coroas de Portugal e de Castela.²⁹ A estrutura do governo-geral torna-se mais complexa ao longo do século XVII. A densificação da rede dos oficiais régios, a criação da Relação da Bahia, em 1609, e novamente em 1652, a formalização do ofício de secretário do Estado do Brasil, a instauração de novas instituições administrativas, assim como de

24 O que vem, aliás, refletido nas plantas da cidade da Bahia do século XVII. Cf. Marin, “La ville dans sa carte et son portrait. Propositions de recherche”. In: Id., *De la représentation...*, p. 204-218.

25 Carta do Padre Domingos Coelho de 24.10.1624. In: Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945, v. V, p. 35-48. Este mesmo paralelo é desenvolvido, anos mais tarde, por António Vieira no seu Sermão de Santo António proferido em 1638.

26 Santos, ‘Goa é a chave de toda a Índia’...

27 Na representação teológico-política da América Portuguesa oferecida então por Vieira, a cidade da Bahia desempenha uma função fulcral, sendo claramente distinta do resto do Brasil. Comentando o ataque holandês contra a Bahia em 1638, Vieira declarava que “o animo com que vinha o inimigo era de que a Baía se lhe entregasse [...] e por consequência se lhe rendesse o resto do Brasil”, reiterando a mesma consideração no Sermão da Visitação de Nossa Senhora Santa Isabel no mesmo ano. No Sermão de Santo António, igualmente de 1638, Vieira evocava o “inimigo, assim como tem dominado em grande parte os membros deste vastíssimo Estado, assim se atreveu a vir combater e quis conquistar a cabeça”. Cf. Guida Marques, “António Vieira, de Salvador da Bahia à São Luis do Maranhão. Les représentations de l’Amérique portugaise et les tensions de l’empire au XVIIe siècle”. In: Pierre-Antoine Fabre, Ilda Mendes dos Santos, Carlos Zeron (coord.), *António Vieira (1608-1697). Perspectives de la recherche actuelle*. Paris: Champion (no prelo).

28 Guida Marques, *L’invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l’Amérique portugaise dans l’union ibérique (1580-1640)*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2009.

29 Fátima Gouvêa, “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: João Fragoso, Fátima Gouvêa, Fernanda Bicalho (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315; Marques, “De um governo ultramarino...”, p. 231-252.

várias juntas governativas, ou ainda a elevação da cidade a Arcebispado, em 1676, e a instalação dum Tribunal da Relação Eclesiástica testemunham amplamente o processo movimentado.³⁰ Essa evolução político-institucional do Estado do Brasil contribui claramente para reforçar a importância da cidade da Bahia, não só no seio da América Portuguesa como no conjunto do próprio império. A ingerência da monarquia na cidade não deixou de ser uma fonte de tensão sempre renovada ao longo do século XVII, mas levou, de facto, a uma acrescida interdependência da cidade da Bahia com a Coroa.³¹

Durante esse período, a articulação entre o poder monárquico, o governo-geral e a câmara de Salvador fica cada vez mais evidente, conferindo à cidade da Bahia um papel importante no sistema político do Estado do Brasil.³² A participação financeira da Bahia na conquista do Maranhão e nas fortificações da costa nas primeiras décadas de Seiscentos, o seu empenho na guerra contra os Holandeses, como nos socorros enviados para Angola e, mais tarde, para a colônia de Sacramento, dão conta do claro envolvimento da cidade da Bahia na defesa do Atlântico português.³³ O sustento da numerosa infantaria, presente no presídio da cidade, e assumido pela câmara de Salvador, revela ainda mais a profunda relação entre a cidade e a Coroa.³⁴ A relação da câmara de Salvador com a Fazenda Real torna-se assim particularmente forte durante o século XVII. A imbricação e, muitas vezes também, a confusão entre as rendas municipais e a Fazenda Real, nomeadamente em torno da “administração dos donativos dos vinhos”

-
- 30 Stuart B. Schwartz, *Burocracia e sociedade no Brasil colonial. A suprema Corte da Bahia e seus Juizes (1609-1751)*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979; Pedro Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”. In: Vera Ferlini; Fernanda Bicalho (Org.), *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 34-65.
- 31 Os conflitos entre a câmara de Salvador e a Relação nomeadamente, mas também com o próprio governador-geral são recorrentes ao longo do século. AHU-CU, Bahia, Luiza da Fonseca [LF], cx. 15, doc. 1749; cx. 10, doc. 1126-1127. Cf. Schwartz, *Burocracia e sociedade...*, p. 210 ss.
- 32 Affonso Ruy, *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1953; Puntoni, “Como coração no meio do corpo’...”, p. 371-387; Avanete Pereira Sousa, *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades económicas*. São Paulo: Alameda, 2012.
- 33 *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara* [AC]. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. 6, p. 254: termo de rezulução e asento que se tomou com os eleitos nomeados no termo atras para elege-rem o meio em que se an de por os 10 mil cruzados que pede smgde para a nova colonia, 24.07.1694. Cf. Guida Marques, “O Estado do Brasil na União ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal”, *Penélope*, 27, 2002, p. 7-36; Wolfgang Lenk, *Guerra e pacto colonial: a Bahia contra o Brasil holandês, 1624-1654*. São Paulo: Alameda, 2013.
- 34 *Documentos Históricos* [DH], Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v. III, p. 183: Carta do governador-geral a câmara de Salvador referindo o papel “que contem as clausulas com que esse tribunal toma a sua conta o sustento ordinario da infantaria desta praça”, 1652.

para o sustento da infantaria, mas também de outras contribuições, seja na ocasião da guerra do Brasil contra os Holandeses, seja quando do Dote da rainha da Inglaterra e Paz de Holanda, reforçaram o laço político da cidade com a Coroa.³⁵ De facto, e da mesma maneira que por Goa em relação ao Estado da Índia, a cooperação da câmara de Salvador torna-se essencial para o governo da América Portuguesa, sendo reconhecido pela Coroa em várias ocasiões.³⁶

A responsabilidade pela circulação da informação assumida pela cidade de Salvador, apesar de algumas dificuldades na sua transmissão através do Atlântico ao longo do século, também contribui para realçar sua particularidade. Favorecida por sua posição estratégica no Atlântico, informações de Angola e de Goa transitam pela cidade da Bahia antes de chegar a Lisboa.³⁷ Aliás, a correspondência do padre António Vieira na Bahia do final do século XVII revela a intensidade de tal circulação.³⁸ Por outro lado, o registro das provisões régias nos livros da própria câmara, e a conservação nos seus cofres das “vias de sucessão do governo”, atesta a relação privilegiada entre a cidade da Bahia e a Coroa.³⁹ O papel da câmara de Salvador no reconhecimento da nova dinastia, em 1641, confirma esta sua função.⁴⁰ A comunicação política mantida pela câmara de Salvador com a Coroa prolonga-se na participação da cidade no corpo místico da monarquia, com a celebração dos eventos metropolitanos. A exemplo das festas organizadas pelo nascimento do infante Dom Afonso;⁴¹ das ações de sentimento pela

35 O papel desempenhado pela câmara da Bahia na repartição da contribuição para o dote da Rainha da Inglaterra e a paz de Holanda deve ser sublinhado. Cf. Leticia dos Santos Ferreira, “É Pedido, não Tributo”. *O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil, c. 1660-c. 1725)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2014. Sendo assim, as funções particulares de administração e de fiscalidade desempenhadas por Salvador aproximam esta cidade das principais cidades europeias. Cf. Emmanuel Le Roy Ladurie (Dir.), *La ville des temps modernes de la Renaissance aux Révolutions*. Paris: Seuil, 1998.

36 Charles R. Boxer, *Portuguese society in the Tropics. The Municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

37 Tal foi o caso da notícia da deposição do governador de Angola, Tristão da Cunha, que é conhecida em Lisboa a partir da Bahia. Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Conselho Ultramarino [CU], Angola, cx. 9, doc. 95.

38 António Vieira, *Cartas do Brasil*. Organização: João Adolfo Hansen. São Paulo: Hedra, 2003.

39 AC, v. 2, p. 12, onde se alude ao registro das provisões régias anteriores a 1625.

40 *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado* [CS]. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. 1, p. 12, traslado da carta que os oficiais da câmara desta cidade da Bahia mandarão as capitânias do sul.

41 AC, v. 2 [1641-1649], p. 204: traslado e registro de huma portaria do senhor governador sobre as festas do serenissimo infante Dom Afonso coando nasceo, 1643.

morte do rei D. João IV;⁴² das festas que se fizeram para a rainha de Grã Bretanha, pela vitória alcançada junto de Estremoz, ou ainda pela paz de Holanda.⁴³

No entanto, a relação da cidade da Bahia, enquanto “cabeça”, com o mesmo Estado do Brasil revela-se ambígua. Praça mercantil, a cidade da Bahia afirma-se, durante o século XVII, como metrópole comercial, desempenhando rapidamente um papel essencial na exportação de açúcar, fumo e algodão, bem como no reabastecimento de géneros alimentícios, na redistribuição de produtos, e no fornecimento de mão de obra escrava.⁴⁴ Apesar da sua importância económica, a sua dominação sobre o Estado do Brasil não parece tão evidente. É certo que o poder da Bahia sobre o Recôncavo se fortalece durante o século XVII.⁴⁵ Visando garantir nomeadamente o abastecimento da cidade, mas também das frotas que desembarcavam na Bahia, a câmara de Salvador exerce sua influência política sobre o interior, estendendo, por vezes abusivamente, a sua jurisdição sobre as vilas da região. Assim, o chamado conchavo da farinha, estabelecido com as principais vilas do Recôncavo, não deixa de ser uma fonte de tensão e de relações conflituosas.⁴⁶ No entanto, a situação é bem diferente no que diz respeito às outras capitânias, as mais importantes sendo as do Rio de Janeiro e de Pernambuco. Se a presença do tribunal da Relação na cidade da Bahia garante-lhe uma função central na coordenação e comunicação com a Coroa, a preeminência política da cidade permanece confusa.⁴⁷ De certa maneira, a relação da Bahia com o Estado do Brasil acaba por refletir as dificuldades do próprio governador-geral para impor-se frente aos governadores das capitânias mais importantes. Basta aqui lembrar os reiterados conflitos de jurisdição referentes aos poderes do governador-geral sobre Pernambuco e Rio de Janeiro, tantas vezes contestados ao longo do século.⁴⁸ Mais profundamente, importa ter em conta a relação

42 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, docs. 110 e 111.

43 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, doc. 1901; cx. 17, docs. 1948 e 1988. Cf. Stuart B. Schwartz, “Ceremonies of Public Authority in a Colonial Capital. The King’s Processions and the hierarchies of Power in Seventeenth Century Salvador”. In: Liam Matthew Brockey (Ed.), *Portuguese colonial cities in the Early Modern World*. Farnham: Ashgate, 2008, p. 177-205.

44 Schwartz, *Segredos internos...* Remetemos mais particularmente para o texto de Avanete Pereira Sousa no presente volume.

45 Avanete Pereira de Sousa, *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*, São Paulo: Alameda, 2012.

46 DH, v. 3, p. 216: Carta para os oficiais da câmara da vila de Boipeba, 1652. Ver, sobre o assunto, João Pedro Gomes, “Conflitos políticos em torno do pão de São Tomé: o provimento da cidade de Salvador em farinha de mandioca (1685-1713)”, *Anais de História de Além-Mar* (no prelo).

47 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 13, doc. 1620.

48 Guida Marques, *L’invention du Brésil...*

dialógica mantida por cada cidade da América Portuguesa com a Coroa, contrariando a hierarquização do território.⁴⁹ A ambiguidade do estatuto da Bahia aparece finalmente no que diz respeito aos chamados “procuradores do Estado do Brasil”. Quando, em 1653, os moradores do Brasil pediram para ter representação nas Cortes, D. João IV concedeu à câmara da Bahia, por ser “metrópole do Brasil”, que pudesse nomear duas pessoas para participar nas Cortes.⁵⁰ No entanto, a documentação revela uma constante oscilação na expressão usada para designar o procurador da Bahia, representando quer o conjunto do Estado do Brasil quer somente a cidade de Salvador.⁵¹

Esta confusão sugere afinal uma distinção política precisando ser constantemente reatualizada, levando a cidade da Bahia e, nomeadamente, a câmara de Salvador, a explorar não só a sua relação particular com a Coroa, por ser cidade *del-rei* e sede das instituições régias, mas também a sua dimensão atlântica e imperial.

O protagonismo da câmara de Salvador na capitalização da Bahia

Se o fundamento mercantil da Bahia nunca é negado, e vai servindo muitas vezes de argumento político na correspondência da câmara de Salvador com a Coroa, a dignidade da cidade permanece estreitamente ligada à simbólica régia, fundando tanto a legitimidade quanto a realidade da cidade, e determinando, por fim, as suas representações seiscentistas. No entanto, importa lembrar aqui que, ao contrário de outras cidades do império como Goa ou Macau, a cidade da Bahia não se viu atribuir logo o estatuto de Lisboa, Porto ou Évora, regulando-se meramente segundo as provisões referentes aos municípios recolhidas nas Ordenações.⁵² De facto, é somente em 1646 que a cidade da Bahia acaba por obter os mesmos privilégios da cidade de Porto.⁵³ A importância de tais privilégios, trazendo prestígio e poder local, era reconhecida tanto no reino quanto no conjunto do espaço imperial.⁵⁴ E o empenho da cidade da Bahia

49 Marques, “O Estado do Brasil na União ibérica...”, p. 7-36; Annick Lempérière, *Entre Dieu et le Roi, la République. Mexico, XVIe-XIXe siècles*. Paris: Les Belles Lettres, 2004.

50 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 12, doc. 1527. Da mesma maneira, os pedidos desses procuradores incidiam sobre interesses muito locais ou, pelo contrário, diziam respeito ao conjunto da América Portuguesa.

51 Para um estudo pormenorizado da ação dos procuradores da Bahia em Lisboa, reenviamos para a contribuição de Pedro Cardim e Thiago Krause neste volume.

52 Boxer, *Portuguese society in the Tropics...*

53 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 10, doc. 1176-1177.

54 Fernanda Bicalho, “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: Frago, Gouvêa, Bicalho (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos...*, p. 189-221; Fernanda Bicalho, João Frago e Fátima Gouvêa, “Uma leitura do Brasil colonial”, *Penélope*, 23, p. 67-88, 2000.

em defender estes privilégios e procurar outros tantos junto à Coroa revela não só a importância do quadro imperial, como também o papel dos discursos e das imagens produzidas para construir esta cidade enquanto “cabeça”.⁵⁵

Na verdade, a presença do governador-geral na cidade da Bahia não deixa de favorecer tais interações, contribuindo, por seu turno, para afirmar e realçar o estatuto de “cabeça” da cidade de Salvador. É precisamente o que faz o vice-rei, marquês de Montalvão, ao dirigir-se aos oficiais da câmara de Salvador, em 1640, lembrando-lhes os deveres da Bahia enquanto “cabeça de Estado”. Ele declarava assim que

esta tam entendida a importancia deste estado [...] e da defesa desta praça de que depende tudo o que hoje nelle se conserve [...] e assim vossas mercês pelo que devem ao lugar em que Deos os poz para acodirem ao remedio desta república de que são cabeças [...]⁵⁶

E invocava expressamente o modelo de Lisboa para confiar as despesas de fortificação da Bahia ao município,⁵⁷

porquanto convem ao serviço de sua Magestade que a camera desta cidade tenha entendido as obrigações da cidade de Lisboa quando se tratam de prevenções de guerra para que ordene esta camara que a sua imitação se faça o mesmo nesta cidade ha de se advertir que a camara de Lisboa tem a seu cargo o reparo dos muros o concerto das portas delles cujas chaves nas ocasiões de guerra se entregam aos cidadãos que a camera nomeia [...] e porque he razão que nesta cidade se uze o mesmo que em Lisboa pois as occasioens aqui sam mais certas e a guerra viva entendendo a camara que lhe corem estas obrigações e reparo do muro [...]⁵⁸

Interiorizando esse papel, a câmara de Salvador projetava-se, por seu turno, como um dos principais lugares em que assentava o poder político da Coroa na cidade. E afirmava-se, enquanto “cabeça de Estado”, ao reivindicar o seu papel de conselho junto ao governador-geral e, portanto, ao próprio monarca. Informações e propostas de reforma, emanando da câmara de Salvador, são profusas durante todo o século, e

55 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 14, doc. 1632.

56 AC, v. 1, p. 451.

57 Ibid., v. 1, p. 436.

58 De outra maneira, mas contribuindo igualmente para realçar a dignidade da Bahia, era o pedido a Coroa feito pelo vice-rei, Conde de Óbidos, em 1663 e 1664, recorrendo desta vez ao modelo do vice-rei do Estado da Índia, que ele tinha sido, para reivindicar os mesmos poderes de graça, e usá-los na Bahia. AHU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1975: 29.11.1663; doc. 1989: 29.01.1664 e doc. 1990.

incidem sobre vários aspectos.⁵⁹ O governador-geral, Francisco Barreto, referia, com alguma ironia, essa propensão da câmara de Salvador para opinar sobre o governo, ao lembrar o “zello [dos oficiais da câmara] para os discursos e advertências sobre a Fazenda Real”.⁶⁰ Anos mais tarde, era com evidente irritação que reagia o Conselho Ultramarino, ao declarar que “à câmara de Salvador se devia logo responder severamente de sorte que entendam aqueles vereadores que Vossa Alteza não tinha repartido com eles o cuidado de como ha de governar a sua monarquia”.⁶¹ A intensidade da comunicação política entre a cidade da Bahia e a Coroa, nomeadamente durante a segunda metade do século XVII, é igualmente reveladora dessa pretensão da cidade. A defesa de sua distinção prolonga-se no empenho da câmara de Salvador em reforçar a sua representação junto à Corte. Aqui, é preciso realçar a ação dos sucessivos procuradores da Bahia em Lisboa, as propinas pagas pela câmara de Salvador ao secretário do Conselho Ultramarino “per acudir aos negocios desta câmara e povo”.⁶² e até a alguns dos próprios conselheiros, como Feliciano Dourado, “pelo mesmo cuidado do procurador desta camara”,⁶³ ou ainda o envio de procuradores extraordinários.⁶⁴ Tal preocupação desdobra-se de várias maneiras, e as cartas dirigidas ao rei quando da chegada de um novo governador, agradecendo a sua nomeação, ou ainda solicitando a prorrogação do seu tempo, não devem ser consideradas como meramente formais, antes como verdadeiros actos discursivos e representações.⁶⁵ Finalmente, a consulta da documentação da câmara revela a crença alimentada pelos vereadores acerca da legitimidade de seu exercício do governo político do império, representando localmente a autoridade da Coroa.⁶⁶ Com “a confiança de ser esta terra cabeça deste Estado”.⁶⁷

A reapropriação por parte da câmara de Salvador da representação da cidade enquanto “cabeça de estado” torna-se assim um argumento usado na sua correspondência

59 Entre os temas mais recorrentes encontra-se a questão da reforma dos terços da infantaria da Bahia. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 15, docs. 1736 e 1780; cx. 16, doc. 1903.

60 DH, v. 3, p. 180.

61 DH, v. 88, p. 153: Consulta conselho ultramarino, 12.12.1678.

62 AC, v. 2, p. 247 e 289-290; CS, v. 2, p. 91.

63 Ibid., v. 5, p. 143.

64 Ibid., v. 6, p. 312.

65 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 13, doc. 1554; cx. 14, docs. 1654 e 1690; cx. 17, doc. 1947.

66 João Adolfo Hansen, *A Sátira e o Engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

67 CS, v. 1, p. 12: traslado da carta que os officiaes da camara desta cidade da Bahia mandarão as capitánias do sul, 12.02.1641.

com a Coroa, lembrando “que por cabeça deste Estado deve ser mais honrada”.⁶⁸ Este seu estatuto é, aliás, a razão invocada por Sebastião da Rocha Pitta para justificar a reinstalação de um tribunal da Relação na Bahia, em 1652, lembrando que “atendendo o Senhor rey D. João IV a tantos inconvenientes e a que a Cabeça de hum Estado tão vasto não devia estar sem este tão grande como preciso tribunal, o restituihio a Bahia”.⁶⁹ O “ser cabeça” justificava igualmente os pedidos da câmara de Salvador referente à criação de novos ofícios tocantes à sua jurisdição, devido ao crescimento das funções administrativas assumidas pela cidade da Bahia, nomeadamente na segunda metade do século XVII.⁷⁰ Tal representação da cidade legitimava finalmente os pedidos de privilégios da câmara da Bahia para os seus cidadãos. Assim, quando, em 1658, requeria ao rei “queira fazer merce a este Estado e principalmente a esta cidade cabeça deste Estado conceder-lhe privilegio real para que seia Universidade”.⁷¹ Sem sucesso, porém.⁷² Ou quando solicitava licença do rei para a instalação dum mosteiro de freiras na cidade.⁷³ Justificado “para crédito de nossa pátria e maior honra de Deos”, demorou várias décadas antes de ser atendido favoravelmente pela Coroa.⁷⁴ Não por acaso, a sua concessão acaba por intervir na esteira da contribuição para o dote da Rainha de Inglaterra.⁷⁵ Importa observar, de facto, a relativa relutância da Coroa na concessão de alguns dos privilégios requeridos pela câmara da Bahia, e as demoradas negociações a que

68 CS, v. 1, p. 54: 1656.

69 Sebastião da Rocha Pitta, *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730, p. 335.

70 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 15, docs. 1766 e 1777; cx. 16, doc. 1827; cx. 24, docs. 2945 e 2946.

71 AHU-CU, Bahia, LF, cx 15, doc. 1730, carta da câmara ao rei, pedindo que “nella se possam dar os graus de mestre em artes e licenceados na filosofia e theologia e o grau de doutores completos os annos destinados pera isso assy e da maneira que o tem a cidade de Evora e sua universidade pera que desta maneira se animem os pais e estudem os filhos e aia sojeitos neste estado aonde se estuda no collegio de Jesus”.

72 A câmara da Bahia não deixou de reiterar várias vezes este pedido nos anos subsequentes. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, docs. 1856 e 1902; cx. 17, doc. 1955; cx. 24, doc. 3008.

73 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, doc. 66, parecer datado de 1646.

74 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 1, doc. 92 (1655); AHU-CU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1993 (1664); cx. 23, doc. 2689 (1675); CS, v. 2, p. 28 ss. Para comparação, cf. Francisco Bethencourt, “Os conventos femininos no império português. O caso do convento de Santa Mónica em Goa”. In: *O rosto feminino da expansão portuguesa*. Congresso internacional realizado em Lisboa, Portugal 21-25 de novembro de 1994: Actas. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1994, v. 2, p. 631-652.

75 Pelo menos tal é a ligação estabelecida pela própria câmara num dos seus reiterados pedidos. Cf. , carta do governador Francisco Barreto para Smgde sobre a contribuição para o dote de Inglaterra e o desejo dos moradores fundarem mosteiro de freiras para suas filhas e carta dos oficiais da câmara sobre o mesmo assunto de 20 de maio de 1662. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, docs. 1657-1658.

deram lugar.⁷⁶ É ainda preciso ter em conta a pressão acrescida da Coroa sobre a América Portuguesa nesse mesmo período, solicitando cada vez mais o seu apoio financeiro. A afirmação do estatuto de “cabeça de Estado” integrava, assim, as estratégias de legitimação da cidade da Bahia e dos pedidos da câmara, justificados quer pelos seus serviços valiosos à Coroa, quer, por fim, pelo respeito da hierarquia e dos privilégios inerentes à cultura política de Antigo Regime.⁷⁷ Afirmando o seu estatuto privilegiado frente às exigências sempre maiores da Coroa portuguesa, a câmara de Salvador empenhava-se em reverter a obediência dos fiéis vassalos da Bahia em benefício da cidade.

Assim, ao procurar estes privilégios, a câmara de Salvador não deixa de tecer uma relação estreita entre a cidade enquanto “cabeça” de Estado e os seus próprios oficiais. Estes podiam alegar que a Bahia é “*autorizada com uma relação que tem regimento da casa da suplicação e um arcebispo metropolitano de todo o estado*” e concluir que os vereadores deviam estar à altura de tanta importância.⁷⁸ A dignidade da cidade contribuía, dessa maneira, para a dignidade dos próprios oficiais da câmara de Salvador.⁷⁹ E o interesse da gente da governança da Bahia na construção e reprodução dessa mesma relação, investindo na representação da cidade tanto como “cabeça do Estado do Brasil”, quanto como parte valiosa do império, revela o seu esforço para defender a sua distinção, e obter o seu reconhecimento junto à Coroa.⁸⁰ Assim, para além de reivindicar-se como cidade régia, a cidade da Bahia “capitaliza” claramente a sua dimensão imperial.

Se voltarmos brevemente os olhos para Goa, veremos como “a representação da cidade complexifica-se à medida que se constitui como centro do Estado da Índia e se cria consciência desse mesmo papel. Ao lado dos símbolos camarários, reclama-se a integração de atributos ligados ao domínio político, institucional, militar e eclesiástico do império, dilatando, assim, a identidade da cidade”.⁸¹ Tal processo encontra-se igualmente em movimento na Bahia da segunda metade do século XVII. Essa projeção imperial da cidade da Bahia aparece na emulação com a cidade de Goa, revelando não só a pretensão da Bahia enquanto “cabeça do Estado do Brasil”, como também a importância revestida pela representação política no âmbito do império. Tal emulação surge nomeada-

76 O papel dos procuradores da Bahia em Lisboa não deixa de ser muitas vezes determinante, como no caso do mosteiro de freiras solicitado pela câmara da Bahia. Cf. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 17, doc. 1940 e cx. 23, doc. 2689.

77 Hansen, “Barroco, neobarroco e outras ruínas...”, p. 67.

78 *Cartas do Senado*, v. 4, p. 76-77.

79 Legitimando por exemplo o pedido dos oficiais referente às propinas que pretendiam. CS, v. 2, p. 11.

80 A interdependência da “cabeça do Estado do Brasil” com a Coroa portuguesa desdobra-se assim na relação estreita entre esta construção do laço político com o rei e a hierarquização da sociedade local, legitimando por fim a dominação da gente da governança da Bahia.

81 Santos, *Goa é a chave de toda a Índia...*, p. 280 ss. No caso de Goa, fica ressaltado o recurso a tópicos que eram usados para descrever a cidade de Lisboa, isto com o intuito de distingui-la relativamente às demais.

mente na questão do lugar dos procuradores da Bahia nas Cortes. Ela vem desenvolvida numa carta do Senado para D. Pedro II sobre o lugar pretendido no primeiro banco de Cortes. Referindo as cortes passadas de 1668, os oficiais da câmara lembram que

[...] se deu assento a esta cidade da Bahia no segundo banco e nos achamos obrigados a pedir a Vossa Alteza seja servido fazer-lhe mercê de que tenha seu lugar no primeiro e nos mais actos que se celebrarem pois concorrem nella todas as razoens de merecimento para esta honra que podem pedirse e não serem maiores as da cidade de Goa a quem se concedeo porque este estado do Brazil he da grandeza e importância ao serviço de vossa alteza e esta cidade cabeça delle e lealdade tão nascida de seu amor [...] demais de todas estas razoens e que so persistem todo o merecimento ha a de Vossa Alteza se immortalar Principe do Brazil que parece obriga Vossa Alteza a que o honre com maior lugar que a que pedimos e mais tendo esta cidade do Porto que nas cortes tem o primeiro banco.⁸²

As instruções para o procurador da câmara da Bahia insistem sobre essa pretensão, instando o procurador para que ele requeira e peça “mercê a Sua Alteza lhe nomeie lugar no primeiro banco como tem a cidade de Goa”.⁸³ A equiparação com Goa aparece de novo na carta da câmara de Salvador ao rei, de 1673, protestando contra a criação naquela cidade do ofício de correio-mor, declarando que “se o Estado da India mereceo ser izento deste tributo nam menos o merece o do Brazil”.⁸⁴ Voltando a insistir, em 1678, sobre “o damno irreparavel que recebe esta cidade com este novo oficio e que não tendo este Estado feito menores serviços a vossa alteza do que tem feito os estados da India ficarão elles izentos deste oficio”.⁸⁵ O mesmo recurso é ainda usado pela câmara de Salvador, em 1679, para justificar a criação de uma Casa da Moeda na Bahia.⁸⁶ Obtendo, finalmente, a sua instalação, a dimensão imperial, investida pela cidade da Bahia, vem gravada na moeda cunhada: “dum lado as armas reaes de Portugal, do outro, uma cruz carregada duma esfera com a inscrição Sub. Sign. Stabo”.⁸⁷ Entretanto, importa notar que outras câmaras usaram de tais equiparações, recorrendo, por

82 CS, v. 1, p. 118.

83 CS, v. 1, p. 119.

84 CS, v. 1, p. 113.

85 CS, v. 2, p. 53-54; AC, v. 5, p. 238.

86 CS, v. 2, p. 52.

87 François Froger, *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, détroit de Magellan, Brésil, Cayenne et isles Antilles, par une escadre des vaisseaux du roy commandée par M. de Gennes par le sieur Froger*. Paris: M. Brunet, 1698, p. 135. Trata-se, com certeza, de uma moeda cunhada em 1695. Cf. Pedro Puntoni, “O mal do Estado brasileiro: a Bahia na crise final do século XVII”. In: id., *O Estado do Brasil. Poder e política na Bahia colonial (1548-1700)*. Tese (Livro-Docência em História do Brasil colonial) – FFLCH-USP, São Paulo: 2010.

seu turno, a essa mesma emulação imperial. Encontramos, assim, argumentos semelhantes, alguns anos antes, na “petição dos procuradores gerais deste reino da câmara da cidade de Goa” para obter um melhor lugar nas Cortes, referindo, por sua parte, o exemplo de Angra.⁸⁸ O que nos deixa entrever as interações existentes no seio do espaço imperial português.

É, aliás, nessa mesma perspectiva que se pode encarar a escolha, por parte da câmara de Salvador, do Apóstolo das Índias, S. Francisco Xavier, como novo padroeiro da cidade.⁸⁹ Em 1686, na esteira do mal da “bicha” que assolava então a região, a câmara de Salvador invocou esse Santo para aliviar a cidade da epidemia. Na verdade, outros santos foram então igualmente chamados para intercessores. Pouco resultou. Mas a câmara decidiu eleger S. Francisco Xavier por protetor da cidade da Bahia. Em troca da sua intercessão, “foi feito assento de o tomar por nosso protector por toda a vida, de fazer-lhe em todos os anos huma festa aos 10 de maio com missa cantada e sermão”, na igreja do colégio dos Jesuítas, além de uma “prociçam pella cidade á custa do conselho”.⁹⁰ Seguiu uma petição ao rei nesse sentido.⁹¹ E cumpridas todas as exigências da cúria romana, o Apóstolo do Oriente tornou-se definitivamente o padroeiro de Salvador, em 1689.⁹² Evergton Sales Souza sublinhou a falta de referência

88 AHU-CU, Consultas da Índia, cód. 211, fl. 94v. A câmara de Goa argumentava assim “como em rezão daquela cidade ser metropoly da India e os moradores della tão benemeritos do serviço desta coroa nas ocasiões que se offercerão de poderem mostrar seu zelo e lialdade seria muito justo e devido que seus procuradores nas cortes que Vmgde celebrassem tivessem voto e o assento que se lhes devia e porque não o tendo de antes a cidade de Angra cabeça das ilhas dos Açores dandosse por sua parte petição foi Vmgde servido nas cortes de 15.09.1642 de admetir nella seus procuradores. Com muitos fundamentos devem ser admetidos os da câmara de Goa por sere a principal e corte de hum estado tão dilatado opulente e nobre por cujo meyo esta coroa se fez poderosa e divulgou sua fama pelo universo fazendo glorioso o nome portuguez em toda a parte com os famosos feitos que no Oriente obrarão em serviço de Deus e dos senhores Reis antecessores de Vmgde. Pedem que em consideração do referido e dos grandes e particulares merecimentos da cidade de Goa e ao exemplo do que em semelhante pertença se consedeo a cidade de Angra seia Vmgde servido que tenham voto e mandar lhes signalar lugar no primeiro banco das cortes para que se sentem [...]”.

89 Evergton Sales Souza, “S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular”. *Broteira*, 163, p. 653-669, 2006.

90 Arquivo Municipal de Salvador, Cartas de Eclesiásticos: Registo da carta que o senado escreveu ao P. Reytor do colégio desta cidade sobre o melhor modo e forma que se avia de tomar na eleição de ser S. Francisco Xavier Protector desta cidade, 10.05.1686, citado por Sales Souza, op. cit.

91 CS, v. 3, p. 25-26.

92 Essa escolha imposta pela câmara parece ter suscitado no entanto alguma dúvida, sendo requerido, em 1689, novo voto. “Requeria a ditos officiaes mandasse vir nesta casa da câmara e nobreza e povo e sendo convocados e juntos votasen em votos secretos se convinha retificar o voto que os officiaes da camara nobreza e povo fizeram publicamente nas igrejas do colegio no anno de 686 os ditos officiaes rezolverão que logo se fizesse”. Cf. AC, v. 6, p. 123.

a milagre, ou intercessão do Apóstolo do Oriente naquele momento, e até a pouca popularidade do Santo na América Portuguesa. No entanto, a festa foi organizada pela câmara de Salvador com grandes despesas, tornando-se a festa com o segundo maior dispêndio atrás somente daquela do Corpo de Deus.⁹³ Afinal, essa escolha assumida pela câmara não deixa de ser sugestiva naquele momento, confirmando o investimento imperial por parte da câmara, bem como as várias circulações que atravessavam o espaço imperial português. Grande era, de facto, a reputação do Apóstolo do Oriente em Portugal e no império.⁹⁴ E a sua memória continuava viva na segunda metade do século XVII, sendo obviamente favorecida pelos Jesuítas.⁹⁵ Importa realçar, aqui, o importante papel do colégio dos Jesuítas na cidade da Bahia.⁹⁶ E o próprio António Vieira, de volta à Bahia em 1681, atesta essa circulação da imagem do Apóstolo do Oriente até o Brasil, com os seus sermões sobre Xavier.⁹⁷ A figura do Santo encontrava-se, aliás, profundamente ligada ao seu pensamento do Quinto império. Ocasão ou conjunção, a invocação da figura do Apóstolo do Oriente pela câmara da Bahia, para conjurar a ira de Deus contra os pecados da Bahia, não deixa de fazer sentido.⁹⁸ E ressoa ainda de outra maneira se lembrarmos da conquista contemporânea do sertão da Bahia, da violência institucionalizada contra os índios

93 AC, v. 6, p. 125. Cf. Evergton Sales Souza, “Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760)”, *Revista de História*, 162, 131-150, 2010.

94 Além de ter expandido o império português e cristão, no reinado de D. João III, por meio da conversão das almas no Oriente, S. Francisco Xavier teria igualmente patrocinado a Restauração portuguesa em 1640. Cf. João Francisco Marques, *A parenética portuguesa e a Restauração*. Porto: Centro de História da Universidade; Lisboa: INIC, 1989, 2 v.; Luís Filipe Silvério Lima, *O império dos sonhos. Narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

95 Luís Filipe Silvério Lima, *Padre Vieira: sonhos proféticos, profecias oníricas. O tempo do Quinto império nos sermões de Xavier Dormindo*. Tese (Mestrado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2000. Lima refere assim várias edições (em 1645, 1664 e 1686) do sermão pregado por Ribeiro, em 1644, em torno de um sonho profético de Xavier.

96 Sendo o principal lugar de formação das elites da Bahia. Cf. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, v. V, capítulo IV. Faltam estudos específicos sobre esta convivência local. No entanto, sabemos, por exemplo, que a Quinta do Tanque dos Jesuítas servia de lugar de reunião para os letrados da Bahia. Cf. Marcello Moreira, *Critica Textualis in Caelum Revocata: Prolegômenos para uma edição crítica do corpus poético colonial seiscentista e setecentista atribuído a Gregório de Matos e Guerra*. Tese (Doutorado), FFLCH-USP, São Paulo, 2001.

97 Inês Zupanov, “‘A História do Futuro’. Profecias jesuítas móveis de Nápoles para a Índia e para o Brasil (século XVII)”. *Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias*, v. 24, IIª Série, p. 119-154, 2007.

98 Importa observar semelhante uso imperial do Apóstolo do Oriente na própria cidade de Goa, por ocasião da procissão comemorativa do centenário do nascimento de S. Francisco Xavier em 1624. Cf. Santos, *Goa é a chave de toda a Índia...*, p. 285.

chamados bárbaros, e dos abusos contra as missões presentes no sertão, nos quais ficaram claramente envolvidos os *homens bons* da Bahia.⁹⁹

A projeção imperial investida pela câmara da Bahia, numa estratégia de enaltecimento da cidade, prolonga-se, por fim, no âmbito da escrita da história promovida por ela na segunda metade do século XVII. Em 1655, os procuradores do Estado do Brasil requeriam da Coroa a concessão da instituição de um cronista oficial para a América Portuguesa.¹⁰⁰ Foi assim nomeado, em 1661, Diogo Gomes Carneiro, “encarregado de escrever a história do Brasil com 200 000 reis de ordenado a pedido dos procuradores daquele estado”.¹⁰¹ Pouco resultou então. E será preciso esperar ainda algumas décadas para vir à luz a primeira história da América Portuguesa, escrita por Sebastião da Rocha Pitta, natural da Bahia.¹⁰² No entanto, temos aqui, bem antes dos exercícios literários praticados pelas Academias dos Esquecidos e dos Renascidos, uma clara aposta, por parte da câmara de Salvador, na vocação imperial da cidade da Bahia.¹⁰³

Finalmente, as representações da cidade promovidas pela câmara andam profundamente ligadas aos processos de identificação da gente da governança da Bahia e à sua própria busca de distinção. A representação do laço político privilegiado da cidade com a Coroa visava à afirmação de sua dimensão imperial, reforçando ao mesmo tempo a sua dominação local.¹⁰⁴ Condição, por fim, da sua benevolência com os pedidos cada vez maiores da Coroa.¹⁰⁵

99 Cf. Pedro Puntoni, *A guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002; Cristina Pompa, *Religião como tradução. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC, 2003; Márcio Roberto Alves dos Santos, *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese (Doutorado), FFLCH-USP, São Paulo, 2010.

100 Virgínia Rau (ed.), *Os Manuscritos da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, v.1, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1956, p. 169.

101 Ele devia ser pago pelas câmaras da Bahia e Pernambuco, o que foi causa de queixa do mesmo Diogo Gomes Carneiro junto ao rei desde 1663. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 20, doc. 2316. AC, v. 5, p. 112.

102 Importa observar o lugar importante que ocupa a cidade da Bahia na *História da América Portuguesa* de Rocha Pitta, onde ficou, aliás, consagrado o seu estatuto de “cabeça do Estado do Brasil”.

103 No século XVIII, tal investimento aparece claramente na atividade das Academias e, mais particularmente, na sua invocação da tópica da *Translatio imperii*, dando lugar a várias disputas poéticas entre as cidades de Goa e de Bahia, desdobrando, de facto, essa mesma emulação imperial de que falamos. Cf. Iris Kantor, “As academias brasílicas e a transmissão da cultura letrada: os Esquecidos e os Renascidos (1729-1759)”. In: Ronaldo Vainfas; Rodrigo Bentes Monteiro (Org.), *Império de Várias faces*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 273-286.

104 Esta relação das “elites” da Bahia com a Coroa não deixa de lembrar o modelo do império romano. Cf. Gary B. Miles, “Roman and modern imperialism: A reassessment”. *Comparative Studies in Society and History*, 32-4, p. 629-59, 1990; Frederick Cooper; Jane Burbank, *Empires*. Paris: Fayard, 2011.

105 Importa observar aqui que a América Portuguesa foi até 1640 pouco “carregada” pela Coroa, e os impostos no açúcar moderados. A mudança desta relação é por mais evidente na segunda metade do século XVII.

Da cidade da Bahia como representação

As representações da cidade investidas pela câmara, e nomeadamente o seu “ser cabeça do Estado do Brasil”, não podiam deixar de envolver o próprio desenho urbano. No final do século XVII, estamos bem longe, de facto, da visão de “aldeia” evocada no início. “*La ville de S. Salvador, qui est située sur cette Baye est grande, bien bâtie et fort peuplée [...] elle est la capitale du Brésil, le siège d’un archevêque et d’un viceroy. Elle est honorée d’un conseil souverain et d’une cour des Monnayes*”.¹⁰⁶ Como François Froger, que passou por Salvador em 1696, o viajante inglês William Dampier também considerava a cidade “*the most considerable town in Brazil, whether in respect of the beauty of its buildings, its bulk or its trade and revenue*”.¹⁰⁷ Se os dados demográficos permanecem incertos, o aumento da população não deixa de ser evidente, sendo então referido várias vezes pela própria câmara da Bahia.¹⁰⁸ No final do século XVII, a cidade da Bahia teria cerca de 20 mil habitantes.¹⁰⁹ A sua extensão, para além do seu termo, levou a câmara a comprar “terras pera o conselho das que estão mais junto a esta cidade”,¹¹⁰ bem como terrenos junto à praia “para com elles ter mais embarçoens que vem a este porto [...] e se fazer melhor serventia para e frete que este senado mandou fazer em Agoa de meninos”.¹¹¹ A faixa portuária foi assim aterrada e construída, constituindo-se a cidade Baixa com forma semelhante a de Lisboa.¹¹²

A câmara de Salvador desempenhou, de facto, um papel importante na organização do espaço urbano, com particular intensidade durante a segunda metade do século XVII.¹¹³ Logo, em 1656, a câmara de Salvador reclamava parte do dinheiro da imposição

106 Froger, *Relation d’un Voyage...*

107 William Dampier, *A new voyage round the world*. Londres: J. Knapton, 1703, p. 49-50.

108 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2524; cx. 24, docs. 2946 e 2913, neste último documento lê-se: “os officiaes da camara da Bahia em carta de 9 de julho deste anno referem que o numero de gente e cazas naquella cidade tem crescido de sorte que ja dentro dos muros não ha terreno capaz em que fabriquem seus moradores [...]”.

109 Uma relação de 1706 do Arcebispo da Bahia contava 4296 fogos nas seis freguesias da cidade, aumentando para 6719 em 1759. Cf. Charles R. Boxer, *The golden age of Brazil. Growing Pains of a colonial society 1695-1750*. Manchester: Carcanet, 1995 [1^o ed. 1962], p. 127.

110 AC, v. 5, p. 80 e *Ibid.*, v. 6, p. 295, onde se lê: “[...] se rezolveo mais que para se evitar os danos e troturas das ruas en que se fazem cazas ordinariamente nos arrabaldes senão fassão sem serem aruadas na forma da ordenação e estillo e para constar de ditos aruamentos e servir no conhecimento de que fas caza com a aruação ou sem ellas resolverão que se fizesse hum livro rubricado”.

111 *Ibid.*, v. 5, p. 274.

112 Nestor Goulart Reis Filho, “Notas sobre o urbanismo no Brasil”. In: *Universo urbanístico português, 1415-1822. Colectânea de estudos*. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 483-506.

113 Antecedendo assim a intervenção mais marcada da Coroa, a partir de 1696. Cf. Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, *O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*, São Paulo: Edusp, 2011. Sobre o papel importante desempenhado

dos vinhos para obras de urbanismo, pedindo ao rei “seja servido se nos concedam para este efeito e outras obras publicas desta cidade de Vossa Magestade que por cabeça deste estado deve ser mais honrada alem de outros particulares deste tribunal”.¹¹⁴ Várias medidas foram tomadas, visando o alinhamento das casas, arruação e calçadas, assim como a serventia pública. Aliás, é nesse período que aparece na documentação da câmara o ofício de *engenheiro e medidor desta cidade*,¹¹⁵ igualmente referido como *engenheiro e mestre das obras deste senado*,¹¹⁶ ou ainda *medidor e arruador do conselho*.¹¹⁷ Muitas ruas novas foram então construídas,¹¹⁸ sendo estas logo calçadas.¹¹⁹ Este empreendimento obrigou por vezes a câmara a comprar casas de particulares para poder continuar com as obras.¹²⁰ Confrontada com o crescimento da população e o desenvolvimento da cidade, a câmara teve que cuidar mais particularmente do abastecimento em água, preocupando-se nomeadamente com a falta de fontes.¹²¹ Foram assim construídas novas fontes em vários sítios da cidade, na segunda metade do século XVII.¹²² Outra preocupação, ligada ao aumento da população e à salubridade da cidade, dizia respeito à criação, em Salvador, de “almotacés de limpeza”, que deviam igualmente cuidar da qualidade do abastecimento da cidade em carne.¹²³ A câmara invocou na ocasião o modelo das cidades europeias, e nomeadamente de Lisboa.¹²⁴ Pois,

hera muito conveniente que se fisessem dois almotaseis de limpeza a exemplo das cidades populosas do reino de Portugal [...] os quais se elegerão repartidamente, hum pera o Bairro de Sam Bento, e outro pera o do Carmo e do mesmo

pelas câmaras no urbanismo, cf. Claudia Damasceno Fonseca, “Do Arraial à cidade: a trajetória de Mariana no contexto do urbanismo colonial português”. In: *Universo Urbanístico português, 1415-1822. Colectânea de estudos*. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 269-301.

114 CS, v. 1, p. 54; AHU-CU, Bahia, LF, cx. 14, doc. 1699; cx. 16, doc. 1759 e cx. 18, doc. 2075.

115 AC, v. 5, p. 253.

116 *Ibid.*, v. 5, p. 261.

117 *Ibid.*, v. 6, p. 33.

118 *Ibid.*, v. 6, p. 240.

119 *Ibid.*, v. 6, p. 188, 193 e 301.

120 *Ibid.*, v. 6, p. 33 e 227.

121 *Ibid.*, v. 5, p. 79.

122 *Ibid.*, v. 5, p. 78, 93 e 376.

123 *Ibid.*, v. 5, p. 78 e 93. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2524.

124 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2537. No seu *Livro das grandezas de Lisboa (1620)*, Nicolau de Oliveira se refere à nova divisão da cidade em seis bairros, cada um a cargo dum almotacé da limpeza.

modo na praia desta cidade hu do corpo da guarda della the Santa Theresa, e outro the o forte de São Francisco.¹²⁵

Enquanto as fortificações da cidade continuam sendo uma preocupação, a segunda metade do século XVII é igualmente marcada pela recuperação e construção de obras monumentais destinadas às funções políticas, económicas e religiosas, manifestando, por seu turno, as grandezas da cidade da Bahia. Se a nova Igreja dos Jesuítas foi construída entre 1657 e 1672, outras foram igualmente principiadas nesse período.¹²⁶ O papel da câmara deve ser aqui novamente sublinhado,

por ter entre mãos as obras da Santa Sé desta cidade e as obras do convento das religiosas de Santa Clara e outrosi as obras das religiosas de Santa Theresa e do convento do Patriarca São bento que todas hua e outras se fazem com esmolos, o qual tambem sustenta quatro mosteiros de religiosos capuchos nesta cidade e seu termo.¹²⁷

Os edificios da câmara e do palácio do governador-geral foram alvos de novas obras, enquanto as casas de particulares foram também se multiplicando.¹²⁸ Tal movimento não deixou de provocar conflitos em torno do próprio espaço urbano, confrontando a câmara não só com particulares¹²⁹ como também com as ordens religiosas, nomeadamente os Jesuítas e os Franciscanos.¹³⁰

Mas esse importante envolvimento urbanístico contribuía, finalmente, para o enaltecimento da cidade, em consonância com o seu estatuto de “*cabeça de Estado*”, realçando de outra maneira a sua vocação imperial, ou seja, a projeção espacial e material da representação pretendida pela Bahia, de cidade régia e imperial. O empenho da cidade da Bahia em organizar o espaço urbano torna-se, assim, desígnio, ao dar a ver a sua grandeza política e social. De facto, a sua preocupação em realçar a emblemática urbana revela-se conforme as imagens urbanas das cidades europeias de Antigo Regime, sendo a visão monumental no centro das representações urbanas antigas.¹³¹ A dimensão simbólica da cidade capital, que devia ser como o ornamento do território, era então ressaltada na Europa, no livro de Alexandre Le Maître, publicado em

125 AC, v. 5, p. 78.

126 Boxer, *The golden age of Brazil...*

127 AC, v. 5, p. 262.

128 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 16, doc. 1759. AC, v. 6, p. 31 e 192.

129 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 22, doc. 2571. AC, v. 6, p. 137.

130 AC, v. 6 p. 132. AHU-CU, Bahia, LF, cx. 24, doc. 2913.

131 Bernard Lepetit, *Les villes dans la France moderne*. Paris: Albin Michel, 1988.

1682, onde se lembrava “*que la ville capitale n’est pas seulement en possession de l’utile mais aussi de l’honnête non seulement des richesses: mais aussi du rang et de la gloire*”.¹³² Tem-se sublinhado a coincidência entre a crise económica que conheceu a Bahia durante esses anos e o esforço urbanístico desempenhado pela cidade, evocando-se um processo de compensação simbólica.¹³³ Na verdade, a situação afigura-se mais complexa, envolvendo processos distintos. As fortificações, as igrejas, os palácios pautam os mapas da cidade da Bahia como as suas descrições, representando, por seu turno, um discurso sobre a cidade. A arquitetura urbana vinha assim totalizar e hierarquizar a topografia, um espaço político e uma dinâmica económica, sugerindo ainda a circularidade da representação com a norma.¹³⁴

E é da mesma maneira que a Bahia de Seiscentos representava-se a si própria. A importância do conceito de representação para o século XVII, o papel da cultura visual e da espacialização da hierarquia nas sociedades ibéricas de Antigo Regime são temas hoje bem conhecidos.¹³⁵ Assim, na América Portuguesa, como já foi amplamente demonstrado, a festa não é só um conjunto de imagens, mas uma relação social entre participantes mediadas por imagens.¹³⁶ Procissões e entradas estabelecem uma legibilidade própria da cidade e a disposição espaço-temporal significa e redistribui os valores da hierarquia, representando e ordenando hierarquicamente no seu seio os grupos sociais. Operavam, segundo os termos de João Hansen, como encenação teológico-política, reiterando de maneira espetacular a hierarquia assim visível, natural, necessária, reafirmando por esse meio que as instituições existentes não são só legais mas sobretudo legítimas, enquanto expressão visível da lei natural da graça.¹³⁷ No fundo, as representações da câmara da Bahia prolongam e desdobram esta ostentação das festas e procissões, espacializando a hierarquia de Antigo Regime, e, sendo saturadas pela gente da governança, não dizem mais do que esta norma.

132 Alexandre Le Maître, *La Métropolitée, ou De l’établissement des villes Capitales, de leur Utilité passive; active, de l’Union de leurs parties; de leur anatomie, de leur commerce, etc.* Amsterdam: B. Boekholt, 1682, chap. IV, p. 11-12.

133 Goulart Filho, “Notas sobre o urbanismo...”, p. 495.

134 Marin, “La ville dans sa carte et son portrait...” p. 204-218.

135 Fernando Bouza, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000; Id., *Palavra e imagen en la Corte. Cultural oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*. Madrid: Abada, 2003; Hansen, “A categoria “representação” nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII”. In: István Jancsó e Iris Kantor (Org.), *Festa. Cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec, 2001, v. 2, p. 735-755.

136 Jancsó; Kantor (Org.), op. cit.

137 Hansen, *A Sátira e o Engenho... Entradas e procissões que não deixavam, no entanto, de ser também o lugar de conflitos*. Cf. igualmente Schwartz, “Ceremonies of Public Authority...”, p. 177-205.

Sendo assim, o “ser cabeça do Estado do Brasil” mal permite outras representações da cidade, deixando no escuro o movimento opaco da cidade habitada.¹³⁸

Os discursos e as imagens da cidade, emanadas da câmara de Salvador, impõem, pelo contrário, não-representações que merecem, no entanto, ser aqui desvendadas, por serem, de facto, também determinadas e de algum modo estruturantes. Assim, não podemos deixar de lembrar, por fim, que a cidade da Bahia contava então com portugueses, índios da terra e negros da Guiné.¹³⁹ E o importante crescimento da população na segunda metade do século XVII, referido várias vezes pela câmara, incluía uma forte proporção de escravos africanos.¹⁴⁰ Na verdade, a população urbana é pouco evocada nos papéis da câmara, aparecendo de maneira genérica sob o vocábulo de “povo”, cuja murmuração é temida.¹⁴¹ “Povo”, no entanto, que não parece incluir nem os Índios nem os Africanos. Sabemos, porém, que a população estava organizada por confrarias e corporações, que participavam devidamente nas procissões organizadas pela câmara.¹⁴² Que já estavam igualmente constituídas irmandades negras.¹⁴³ O fluxo de escravos chegando a Salvador, a sua função de redistribuição, sem dúvida reforçou a centralidade económica da cidade, contribuindo para fazer dela uma metrópole comercial pujante ou, como se dizia então, um empório universal.¹⁴⁴ Mas essa escravidão não só alimentou os engenhos do Recôncavo como também moldou a própria cidade e a sua morfologia. Como lembrava a própria câmara, “esta cidade hera muito populosa e o serviço della se fazia todo por escravos”.¹⁴⁵ Escravos domésticos, ou ainda empregados nos trabalhos de fortificação e de urbanismo da cidade. Assim, projetando a construção de novas fontes, a câmara obrigou “pera isso os donos da terra em primeiro lugar e das ortas que por ali ha a que dem escravos pera o trabalho e também ao povo os que forem mais necessários”.¹⁴⁶ E, como bem observou François Froger, “comme la

138 Michel de Certeau, *L'invention du quotidien. 1. arts de faire*. Paris: Gallimard, 1990, p. 139 ss.

139 Theodoro Sampaio, *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.

140 Pierre Verger, *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Corrupio, 1987.

141 Hansen, op. cit.

142 AC, v. 5, p. 114.

143 Segundo Frei Agostinho de Santa Maria, a devoção ao Rosário pelos negros na Sé Catedral surgiu em data anterior a 1604. A irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho encontra-se formalmente instituída no ano de 1685. Cf. Lucilene Reginaldo, *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*, São Paulo: Alameda, 2011, assim como o seu estudo apresentado neste mesmo volume.

144 Schwartz, *Segredos internos...* Ver também o texto de Avanete Pereira Sousa, no presente volume.

145 AC, v. 5, p. 78.

146 *Ibid.*, loc. cit.

ville est haute et basse et que par conséquent les voitures y sont impraticables, les esclaves y font la fonction de chevaux et transportent d'un lieu à un autre les marchandises les plus lourdes ; c'est aussi pour cette même raison que l'usage du palanquin est fort ordinaire”.¹⁴⁷ Enquanto as capitais europeias eram caracterizadas por um presença importante de domésticos, a própria cidade da Bahia, e não somente o Recôncavo, bem podia clamar a sua dependência em relação aos escravos.¹⁴⁸

Perante o papel inegável da escravidão na construção da cidade de Salvador, e a presença maciça de escravos índios e negros dentro dos seus muros, a sua ausência da cidade representada, como da ordem de Antigo Regime, não deixa de ser significativa. De facto, eles eram indignos de representação. E é interessante lembrar aqui o que observou João Hansen no seu estudo dos poemas atribuídos a Gregório de Matos e Guerra, ou seja, a baixa frequência nesse corpus de sátiras contra negros e índios, e, “quando descritos ou narrados, a sátira os faz vistos e ditos como aquilo que é indigno de ver e de dizer”.¹⁴⁹ Da mesma maneira, é somente como fonte de desordem que aparecem referidos nas Atas da câmara de Salvador, não como sujeitos políticos ou vassallos *del-rei*, mas meramente como corpos, quase sempre perigosos. A preocupação com a ordem pública justifica assim várias providências contra os escravos armados e/ou bêbedos.¹⁵⁰ A câmara da Bahia tentou igualmente proibir o vinho de mel, “a respeito do damno público que se padecia com as vendas do dito vinho de mel, a cujas casas acodião de ordinario de noite e de dia os escravos com os furtos que fazião a seos senhores e nelas se matavão ou com brigas ou com peçonha”.¹⁵¹ Poucos anos depois, discutia-se ainda a extinção das tabernas em que se vendiam aguardente e vinho de mel, por virem a elas os negros do mocambo contratar e levar de dentro da cidade muitos escravos.¹⁵² A nomeação do “capitão do campo”, ofício tocante à jurisdição da câmara de Salvador, que era encarregado da caça aos escravos fugidos em redor da cidade, vem finalmente lembrar que a cidade da Bahia é também fronteira, permanecendo conjuntamente símbolo de *imperium* e instrumento de colonização.¹⁵³ No fundo, se índios e africanos permanecem como in-

147 Froger, *Relation d'un Voyage...*

148 Le Roy Ladurie (Dir.), *La ville moderne...*

149 Hansen, *A sátira e o engenho...*, p. 220.

150 AC, v. 1, p. 33, vereação de 1º de abril de 1626: “se botou pregão que nenhum negro de qualquer nação que seja traga nenhum de pao ou bordão nem faca ou arma com pena de 5 tostões [...]”. *Ibid.*, v. 1, p. 103, vereação de 20 de setembro de 1628: “sobre o damno desta cidade e dos moradores della trazerem os negros paos e facas ao domingo pellas muitas brigas e mortes e ferimentos que havia”.

151 *Ibid.*, v. 1, p. 281.

152 *Ibid.*, v. 2, p. 321-326.

153 *Ibid.*, v. 1, p. 4. Cf. Silvia Lara, “Do singular ao plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos”. In: João Reis; Flavio Gomes (Org.), *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 81-109.

visíveis, essa ausência aparece, todavia, de algum modo estruturante, encontrando-se por todo o lado subjacente, reclamando a confirmação da hierarquia vigente requerida pela gente da governança. Finalmente, quando representados pela cidade, os índios não deixam de ser bárbaros e os africanos mocambos.

Assim, se os índios aparecem pouco na documentação da câmara, os que são representados na segunda metade do século XVII, surgem nos trajés de bárbaros, “especies de gentes inumeraveis, que vivem a modo de feras e como tais contentes com o tosco das brenhas e solidão da penedia, desprezando todo o polido dos palacios, cidades e grandezas de todas as mais partes do mundo”, ameaçando o bem comum e a República.¹⁵⁴ De facto, várias entradas foram organizadas contra o índio gentio do sertão durante a segunda metade do século XVII, desembocando na conquista do interior baiano.¹⁵⁵ Este empreendimento contou com o forte envolvimento da câmara de Salvador e da gente da governança, que teve então empenho em legitimar essa guerra ao gentio.¹⁵⁶ Ao evocar, não mais o “gentio vizinho daquele estado”, mas uns bárbaros, inimigos da república, invadindo, roubando e matando, operava-se uma redução semântica que era parte de uma estratégia discursiva procurando eficácia política. Ao falar de bárbaros, a câmara designava o inimigo interior a ser combatido e extinguido. E não deixava de conferir à guerra contra o índio gentio uma outra dimensão, projetando-a no próprio império.

É nessa perspectiva que vêm igualmente descritos no panegírico fúnebre escrito por Juan Lopes Sierra, em 1676, por ocasião da morte do governador-geral D. Afonso Furtado Mendonça.¹⁵⁷ No relato da ação do herói, o tema da guerra ao gentio ocupa lugar de destaque, sendo bastante desenvolvido por Juan Lopes Sierra. O seu texto, aliás, está cheio de referências ao império romano e às suas invasões bárbaras. E desprende-se nomeadamente da sua descrição da entrada dos *tapuyas* vencidos na cidade, que “desembarcados no cais dos Padres jesuitas subiram marchando as portas da cidade do Carmo e delas fizeram sua entrada em Palacio”.¹⁵⁸ A narração da marcha dos indígenas pela cidade, corpos nus e pintados, ao som dos seus instrumentos “bárbaros”, antes de serem

154 Vasconcelos, *Notícias curiosas...*, p. 88.

155 Puntoni, *A guerra dos Bárbaros...*; Márcio Santos, *Fronteiras do sertão baiano...*

156 DH, v. V, p. 190. Carta do governador-geral sobre os gastos que fez a tropa que foi ao sertão, 1663, onde declara que “o estylo que nesta praça [Bahia] se observa nas ocasiões que se manda fazer guerra ao gentio barbaro, é dar a câmara tudo o que se ha mister para a jornada e paga-lo o povo”. Cf. Guida Marques, “Do índio gentio ao gentio bárbaro. Usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista”. *Revista de Historia*, São Paulo, n.171, 2014, p. 15-48.

157 Stuart B. Schwartz; Alcir Pécora (Org.), *As excelências do governador. O panegirico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

158 *Ibid.*, p. 78-79.

mandados logo fora “em nossa Senhora da Vitória extramuros da cidade”, oferece outra representação da própria cidade de Salvador, enquanto símbolo de *imperium*.¹⁵⁹ Afinal, o investimento imperial da Bahia implicava algures algum bárbaro. A guerra empreendida contra o gentio não deixou, assim, de contribuir para a construção dos “nobres brasilienses” invocados por Juan Lopes Sierra, e a quem se dirigia, de facto, este panegírico¹⁶⁰. Nesta narração, a conquista do sertão baiano torna-se um rito de colonização, reatualizando a relação desses “nobilísimos brasilienses” com o seu rei, e reivindicando a cidade da Bahia como fragmento de império.¹⁶¹

A esta imagem dos índios vencidos pela cidade conquistadora devemos acrescentar a celebração, pela cidade da Bahia, da conquista de Palmares, em 1694.¹⁶² Era pois o

felice sucesso das nossas armas vencedores contra os negros dos Palmares o qual se avia destruido com mortes e prezoneiros [...] e por tão particular serviço em que Deus foi servido fazer aquelles moradores e ainda as desta cidade e seu reconcavo que esprementavão a perda de alguns negros que lhe fugião de suas casas e lavouras e sahião matar em ditos mocambos dos Palmares fazendo salteadores com os mais.¹⁶³

Cincoenta anos antes, a câmara da Bahia tinha recusado com força a proposta do vice-rei, marquês de Montalvão, de negociação com os negros do mocambo, ao declarar que “por nenhum modo convinha tratar de concertos nem dar lugar aos escravos a que consiliassem sobre este negocio e o que convinha somente hera extinguilos e conquistallos”.¹⁶⁴ Nestas representações da Bahia, índios e africanos surgem, não meramente silenciados, mas conquistados e vencidos.

159 Richard M. Morse, « Some characteristics of Latin American Urban History ». *The American Historical Review*, v. 67, n. 2, p. 317-338, 1962.

160 Schwartz; Pécora (Org.), op. cit., p. 11. O autor dirigia-se assim ao “nobre eclesiástico e secular cabido, insigne e real magistrado da justiça, cavaleiros e homens bons desta praça”.

161 Isto vem também lembrar o papel da conquista nos processos de identificação da “nobreza da terra” da América Portuguesa. Cf. Fernanda Bicalho, “Elites coloniais: a *nobreza da terra* e o governo das conquistas. História e historiografia”. In: Nuno Monteiro, Pedro Cardim e Mafalda Soares da Cunha (Org.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, p. 73-97.

162 Edison Carneiro, *O quilombo de Palmares*. São Paulo: Martins Fontes, 2011 [1958]; Silvia Hunold Lara, “Marriage et pouvoir colonial. Palmares, Cuaú et les frontières de la liberté au Pernambouc à la fin du XVIIe siècle”. *Annales HSS*, v. 67, 3, p. 639-662, 2007.

163 AC, v. 6, p. 239.

164 Ibid., v. 1, p. 477.

Chegando aqui, vale a pena lembrar que as sociedades nunca são o que dizem que são.¹⁶⁵ E não podemos deixar de lembrar a distância entre estas representações da cidade da Bahia e as relações de viajantes, referindo a presença maciça de africanos em Salvador, impressionados ou horrorizados com os seus corpos dançando nas procissões, considerando, finalmente, a cidade da Bahia como “uma nova Guiné”.¹⁶⁶ Ou seja, levando-nos muito longe da representação da cidade promovida pela câmara da Bahia. Porém, neste final do século XVII, surge uma nova preocupação na documentação da câmara, onde os corpos dos escravos aparecem perigosos de uma outra maneira, como corpos doentes e contagiosos. As prevenções da câmara contra as epidemias, ligadas, segundo ela, à população escrava que chegava à Bahia, acabam por levantar o problema da gestão dessa população silenciada.¹⁶⁷

Andamos por atalhos, tentando esclarecer as várias significações das representações da cidade da Bahia de Seiscentos. Ao examinar esse “ser cabeça do Estado do Brasil” ao longo do século XVII, pudemos considerar as interações que envolvem o relacionamento institucional da cidade da Bahia com a Coroa portuguesa durante esse período, a importância dos discursos e das imagens da (e sobre) a cidade, e a sua relação com os processos de identificação movimentados na Bahia de Seiscentos. Pudemos, afinal, aproximar o que articula a construção da cidade.

Assim, se a cidade da Bahia era já a mais útil, ainda era preciso juntar ao útil a glória.¹⁶⁸ Nesse processo, não podemos deixar de realçar o empenho da câmara de Salvador em aproveitar o estatuto particular da cidade, contribuindo, por suas práticas e representações, para o reconhecimento da sua estatura de “cabeça de Estado” e ainda para a sua projeção imperial.¹⁶⁹ Afirmação de uma cidade de Antigo Regime que não

165 Georges Balandier, “La situation coloniale. Approche théorique”. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 110, 1, p. 9-29, 2001.

166 Amédée François Frézier, *Relation du Voyage de la mer du Sud aux cotes du Chili, du Pérou et du Brésil fait pendant les années 1712, 1713 et 1714*. Paris: Chez Jean-Geoffroy Nyon, Etienne Ganeau, Jacque Quillau, 1716, p. 532.

167 AC, v. 6, p. 22, no “termo da vistoria e resolução que se tomou sobre a chegada da Nau Santa Marta vinda de Angolla com os negros com bexiga”, feito em 22 de maio de 1685, lê-se: “foi requerido aos ditos officiaes que a nau embarcação Sta Marta de que he capitão Antonio Gonçalves da Rocha inda do reino de Angola venha com a escravaria que trazia e he a de bexiga mal tão contagio do que representava per perda e que a experiência das farinhas das ruinas passadas são empremidas [...] pello miseravel estado em que se vio este povo com a mortandade de seus moradores”. *Ibid.*, v. 6, p. 29 e 237.

168 André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e comentário crítico por André Mansuy Diniz Silva. Lisboa: CNCDP, 2001, p. 334: “Pelo que temos dito até agora não haverá quem possa duvidar de ser hoje o Brasil a melhor e mais útil conquista assim para a fazenda real como para o bem público”.

169 No final do século, designava-se a si mesma, pela voz do juiz do povo, como “Nobilíssima cidade da Bahia, metrópole do estado do Brasil”. AC, v. 6, p. 202.

era menos uma necessidade perante as várias exigências da Coroa. Os “leais e muito obedientes vassallos” da Bahia deviam ser também “nobres brasileiros”.

Ao estreitar a sua relação com o império, a cidade da Bahia demonstrou ainda o seu uso consciente da cidade enquanto símbolo de *imperium*.¹⁷⁰ Procurando a sua legitimidade e os seus princípios de visão na cultura de Antigo Regime, ela não deixava de ser uma cidade em território colonizado, e enquanto tal, um instrumento de colonização. A disjunção entre a sua representação enquanto “cabeça de Estado”, e o quotidiano de uma cidade lidando com a sua natureza colonial, ou seja, com a presença de outros, índios e africanos, vem lembrar que uma cidade comporta muitas outras.¹⁷¹ No entanto, este estudo não deixa de esclarecer as tensões de tal situação, permitindo aproximar os silenciamentos que a constituíram e as linhas de fronteira movimentadas nesse período.¹⁷² Finalmente, a Bahia só podia ser, então, uma cidade cosmopolita à sua revelia, lugar de reconfigurações mais amplas, mas ainda sem representação possível.

Bibliografia

BICALHO, Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.189-221.

BICALHO, Fernanda; FRAGOSO, João e GOUVÊA, Fátima. Uma leitura do Brasil colonial. *Penélope*, 23, p. 67-88, 2000.

BALANDIER, Georges. La situation coloniale. Approche théorique. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, 110, 1, 2001, p. 9-29 (1951).

BOURDIEU, Pierre. *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Seuil, 2001.

BOXER, Charles R. *Portuguese society in the Tropics. The Municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

BOXER, Charles R. *The Dutch in Brazil*. Oxford: Clarendon Press, 1957.

BOUZA, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

BOUZA, Fernando. *Palabra e imagen en la corte. Cultura oral y visual de la nobleza en el Siglo de Oro*. Madrid: Abada editores, 2003.

170 Schwartz, *Cities of Empire...*

171 Se bem que em relação com esta, é de outra maneira que nos aparece a cidade da Bahia nos poemas atribuídos a Gregório de Matos. Cf. Hansen, *A Sátira e o Engenho...*

172 Pierre Bourdieu, *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Seuil, 2001.

- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. São Paulo: Edusp, 2011.
- CARDIM, Fernão. *Tratado da terra e gente do Brasil [1583]*. São Paulo: Edusp, 1980.
- CARNEIRO, Edison. *O quilombo de Palmares*. São Paulo: Martins Fontes, 2011 (1958).
- CERTEAU, Michel de. *L'invention du quotidien. 1. arts de faire*. Paris: Gallimard, 1990.
- CHARTIER, Roger. Le monde comme représentation. *Annales ESC*, 44, 6, p. 1505-1520, 1989.
- COOPER, Frederick; BURBANK, Jane. *Empires*. Paris: Fayard, 2011.
- DAMPIER, William. *A new voyage round the world*. Londres: J. Knapton, 1703.
- Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da câmara*. Salvador: Prefeitura do Município de Salvador, 1949-51.
- Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado*. Salvador: Prefeitura do Município de Salvador, 1950-1953. v. I-IV.
- Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55.
- FILHO, Nestor Goulart Reis. Notas sobre o urbanismo no Brasil. In: *Universo ubarnístico português, 1415-1822*. Colectânea de estudos. Lisboa: CNCDP, 1998, p. 483-506.
- FILHO, Nestor Goulart Reis. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*, São Paulo: 1968.
- FROGER, François. *Relation d'un voyage fait en 1695, 1696 et 1697 aux côtes d'Afrique, détroit de Magellan, Brésil, Cayenne et isles Antilles, par une escadre des vaisseaux du roy commandée par M. de Gennes par le sieur Froger*. Paris: M. Brunet, 1698.
- GOMES, João Pedro. Conflitos políticos em torno do pão de São Tomé: o provimento da cidade de Salvador em farinha de mandioca (1685-1713). *Anais de História de Além-Mar* (no prelo).
- GOUVÊA, Fatima. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.
- HANSEN, João Adolfo. *A Sátira e o Engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.
- HANSEN, João Adolfo. A categoria "representação" nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Org.). *Festa. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Edusp; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001, v.2, p.735-755.
- KANTOR, Iris. As academias brasílicas e a transmissão da cultura letrada: os Esquecidos e os Renascidos (1729-1759). In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo B. (Org.). *Império de Várias faces*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 273-286.

LARA, Sílvia. Do singular ao plural. Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos. In: REIS, João J. e GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 81-109.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950. 10 v.

LE MAITRE, Alexandre. *La Métropolitée, ou De l'établissement des villes Capitales, de leur Utilité passive; active, de l'Union de leurs parties; de leur anatomie, de leur commerce, etc.* Amsterdam: B. Boekholt, 1682.

LEPETIT, Bernard. *Les villes dans la France moderne*, Paris: Albin Michel, 1988.

LE ROY LADURIE, Emmanuel (Dir.). *La ville des temps modernes de la Renaissance aux Révolutions*. Paris: Seuil, 1998.

LIMA, Luis Filipe Silvério. *O império dos sonhos. Narrativas proféticas, sebastianismo e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

MARIN, Louis. La ville dans sa carte et son portrait. Propositions de recherche. In: MARIN, Louis. *De la représentation*. Paris: Hautes Etudes-Seuil/Gallimard, 1994, p. 204-218.

MARQUES, Guida. “Do índio gentio ao gentio bárbaro. Usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista”. *Revista de Historia*, São Paulo, n.171, 2014, p. 15-48.

MARQUES, Guida. De um governo ultramarino. A institucionalização da América Portuguesa no tempo da união das coroas (1580-1640). In: CARDIM, Pedro; COSTA, Leonor F.; CUNHA, Mafalda. S. (Org.). *Portugal na Monarquia Hispânica. Dinâmicas de integração e conflito*. Lisboa: CHAM, 2013, p. 231-252.

MARQUES, Guida. As ressonâncias da restauração da Bahia (1625) e a inserção da América Portuguesa a União ibérica. In: MARTINEZ HERNANDEZ, S. (Org.). *Governo, Política e Representações do Poder no Portugal Habsburgo e nos seus Territórios Ultramarinos (1581-1640)*, Lisboa: CHAM, 2011, p.121-146.

MARQUES, Guida. O Estado do Brasil na União ibérica: dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Filipe II de Portugal. *Penélope*, 27, 2002, p. 7-36.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 8, n.16, p. 219-231, 1995.

PITTA, Sebastião da Rocha. *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730.

PUNTONI, Pedro. ‘Como coração no meio do corpo’: Salvador, capital do Estado do Brasil. In: MELLO E SOUSA, Laura; FURTADO, Júnia e BICALHO, Fernanda (Org.). *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda Editorial, 2009, p.371-387.

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In: FERLINI, Vera e BICALHO, Fernanda (Org.). *Modos de Governar*. São Paulo: Alameda, 2005, p.34-65.

- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos Bárbaros. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- REDONDO, Augustin (Org.). *Le corps comme métaphore dans l'Espagne des XVI^e et XVII^e siècles*. Paris: Publications de la Sorbonne/Presses de la Sorbonne Nouvelle, 1992.
- REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. São Paulo: Alameda, 2011.
- RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da Cidade do Salvador*. Salvador: Câmara Municipal de Salvador, 1953.
- SALES SOUZA, Evergton. S. Francisco Xavier, padroeiro de Salvador: gênese de uma devoção impopular. *Brotéria*, 163, p. 653-669, 2006.
- SALES SOUZA, Evergton. Entre vênias e velas: disputa política e construção da memória do padroeiro de Salvador (1686-1760). *Revista de História*, 162, p. 131-150, 2010.
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil [1627]*. São Paulo: Itatiaia (7^a ed.), 1982.
- SAMPAIO, Theodoro. *História da fundação da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1949.
- SANTOS, Catarina Madeira, "Goa é a chave de toda a Índia". *Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999.
- SCHWARTZ, Stuart B. Ceremonies of Public Authority in a Colonial Capital. The King's Processions and the hierarchies of Power in Seventeenth Century Salvador. In: BROCKEY, Liam Matthew (Org.). *Portuguese colonial cities in the Early Modern World*, Ashgate, 2008, p.177-205.
- SCHWARTZ, Stuart B. Cities of empire: Mexico and Bahia in the sixteenth century. *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, 4, 1969, p. 616-637.
- SCHWARTZ, Stuart B. The Voyage of the Vassals. Royal power, noble obligations and merchant capital before Portuguese restoration of independence (1624-1640), *American Historical Review*, 96, 3, 1991, p. 735-762.
- SCHWARTZ, Stuart B.; PECORA, Alcir (Org.). *As excelências do governador. O panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de Juan Lopes Sierra (Bahia, 1676)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII. Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.
- SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.
- VIEIRA, António. *Cartas do Brasil*. HANSEN, João Adolfo (Org.). São Paulo: Hedra, 2003.
- ZUPANOV, Inés. "A História do Futuro". Profecias jesuítas móveis de Nápoles para a Índia e para o Brasil (século XVII). *Cultura. Revista de Historia e Teoria das Ideias*, v. 24, II^a Série, p. 119-154, 2007.

A comunicação entre a câmara de Salvador e os seus procuradores em Lisboa durante a segunda metade do século XVII^{1, 2}

A 12 de Agosto de 1688 a câmara de Salvador endereçou mais uma carta ao seu procurador em Lisboa, o capitão Manoel de Carvalho. Tal como já tinha acontecido nas missivas anteriores, esta carta era toda ela dedicada ao peso da fiscalidade que se tinha abatido sobre a cidade de Salvador. No entanto, essa missiva tem um tom quase desesperado e nela o Senado instruíu o seu procurador na corte a explicar ao rei e aos seus ministros que, na Bahia, a situação económica era cada vez mais difícil devido à crise nas exportações do açúcar. A municipalidade sugeria, por isso, que o procurador fizesse ver às autoridades de Lisboa que as exações fiscais que estavam a pagar ultrapassavam aquilo que era razoável, exortando-o, por isso, a fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para convencer as autoridades régias a aliviarem o povo da Bahia,

1 Trabalho realizado no âmbito dos seguintes projectos: *Bahia 16-19 – Salvador da Bahia: American, European and African forging of a colonial capital city*, Marie Curie Actions, IRSES, GA-2012-318988 (CHAM - FCSH/NOVA-UAC; EHESS; UFBA); *A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (1580-1808): Reino, Atlântico e Brasil* (Fundação para a Ciência e a Tecnologia: PTDC/HHIS-HIS/098928/2008). João Fragoso e Maria Fernanda Bicalho leram e criticaram uma primeira versão deste estudo. Para eles vai o nosso sincero agradecimento.

2 N. do E. Definiu-se pela preservação das normas textuais e bibliográficas adotadas no país de origem do texto.

retirando-lhe, por exemplo, o encargo do sustento do regimento de infantaria que ali estava instalado.

No final dessa missiva os representantes da governança da Bahia apresentam a seguinte ordem:

Vossa mercê, como Procurador deste Povo, deve fazer presente a Sua Majestade, que não somos vassallos conquistados, senão muito obedientes, e que a desgraça de vivermos afastados da sua Prezença não ha de ser cauza de nos carregarem com o excesso, que experimenamos, porque o não merece a fidelidade, Amor, e despeza com que se assiste de presente [...]³

“Não somos vassallos conquistados, senão muito obedientes”. A correspondência entre a câmara da Bahia e a corte de Lisboa, durante este período, apresenta várias declarações como esta, nas quais se frisa a lealdade e a fidelidade ao rei, mas onde se entrevê, também, um certo tom reivindicativo, potencializado pela distância, recorrentemente lamentada pelos vassallos ultramarinos. Trata-se de cartas nas quais é possível perceber que, ao longo daqueles anos, a municipalidade manteve um debate bastante vivo com a Coroa portuguesa, debate esse que, em diversos momentos, incidiu no vínculo que ligava o rei de Portugal e os seus vassallos da Bahia.

O objectivo do presente estudo é, precisamente, reconstituir esse debate sobre a condição dos vassallos da Bahia no seio da Coroa portuguesa. Tal será efectuado com base na correspondência mantida entre o Senado da câmara de Salvador da Bahia e os dignitários que, em Lisboa, representavam os seus interesses junto dos órgãos da corte. O objectivo do presente estudo é entender não só a forma como a “gente da governança” de Salvador foi encarando a sua ligação com a coroa de Portugal, mas também como a elite camarária baiana se via a si mesma e como se posicionava no quadro dos demais territórios, europeus e extra-europeus, que estavam sob a alçada da coroa portuguesa.

Assim, e incidindo no período compreendido entre 1650 e 1690, este estudo baseia-se, fundamentalmente, nas cerca de quatro dezenas de cartas que o Senado da câmara da Bahia enviou aos seus procuradores em Lisboa durante a segunda metade do século XVII. Como não podia deixar de ser, para esta análise foi também convocada outra documentação produzida durante esse período, como as missivas que o Senado enviou, durante esse período, às autoridades em Lisboa, as atas da vereação da câmara da Bahia, as consultas do Conselho Ultramarino e, ainda, documentação mais geral sobre a capital da América Portuguesa durante a segunda metade de Seiscentos.

3 *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado [CS]*, v. III, Salvador, Prefeitura Municipal, 1953, p. 75-76.

Assim, começaremos por apresentar uma breve panorâmica da situação em que se encontrava a Bahia naquele período para, logo depois, analisarmos o modo como se processava a comunicação entre a câmara de Salvador e os seus representantes em Lisboa. Na terceira e principal parte deste estudo analisa-se a documentação atrás referida, privilegiando-se, como se disse, o modo como a câmara da Bahia se via a si mesma no seio da monarquia portuguesa.

* * *

Na segunda metade do século XVII a área de influência da municipalidade de Salvador compreendia, para além da cidade, todo o Recôncavo e sertão da capitania da Bahia de Todos os Santos. Só no final de Seiscentos foram fundadas vilas no Recôncavo, caso de Jaguaripe (1697), Cachoeira e São Francisco da Barra do Sergipe do Conde (1698), enquanto as vilas do sertão são ainda mais tardias. Nesse imenso termo produzia-se açúcar e tabaco em grande escala, para além da criação de gado e da produção de mandioca, embora, nesse último caso, em quantidade insuficiente para alimentar a população urbana, sendo forçoso recorrer às vilas das capitanias subordinadas ao Sul, Ilhéus e Porto Seguro, grandes produtoras do “pão da terra”.

Referências a estes povoados aparecem, com frequência, na documentação que dá conta da atividade da câmara de Salvador. Trata-se de uma área vasta e mal controlada pelas autoridades portuguesas, com vias de comunicação terrestre muito precárias e constantemente atingidas por ataques de indígenas hostis à presença lusa naquelas paragens.

Como é sobejamente conhecido, ao longo do período seiscentista a produção açucareira tornou-se na atividade económica predominante, após uma acelerada expansão na transição do século XVI para o XVII. No começo do seiscentos existiam, nesta área, 63 engenhos, cifra que subiu para 146 por volta de 1689.⁴ Uma vez encerrada a guerra contra os neerlandeses (1654), a Coroa portuguesa teve condições para implementar uma dominação mais intensa e territorializada em várias regiões da América do sul. A área de influência da Bahia foi uma delas. A partir de 1653 a câmara de Salvador passou a ser convocada para as Cortes de Portugal, o que representou um passo adiante na integração do Estado do Brasil na dinâmica política portuguesa. Além disso, entre 1657 e 1700 as autoridades de Lisboa nomearam uma dezena de governadores, ao mesmo tempo que a Igreja também foi adensando a sua malha de influência: em 1676 conferiu à diocese da Bahia a condição de metropolitana e colocou sob a sua alçada as novas dioceses do Estado do Brasil (para além das de Angola e São Tomé), dessa forma

4 Para uma síntese recente, cf. Stuart Schwartz, “O Nordeste açucareiro no Brasil colonial”. In: João Fragoso; Fátima Gouvêa (Org.), *O Brasil Colonial*, v. II (1580-1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 337-378.

contribuindo para reforçar a capitalidade de Salvador.⁵ Consolidava-se, portanto, um processo em curso há um século, no qual a cidade da Bahia, em razão de sua posição central (a qual permitia socorrer militarmente as outras capitanias do Brasil) e por concentrar a administração periférica da Coroa e as principais instituições eclesiásticas seculares da América Portuguesa, era repetidamente representada como “metrópole do Estado do Brasil” – ou, como colocou mais poeticamente Frei Vicente do Salvador, “como coração no meio do corpo”.⁶

Uma das primeiras manifestações desta “nova” modalidade da presença da Coroa portuguesa em terras americanas sobreveio logo em 1661, ano em que se estabeleceu que as principais câmaras brasileiras teriam de contribuir quer para o dote da rainha D. Catarina (no quadro do seu casamento com o rei Carlos II de Inglaterra), quer para as indenizações a pagar à Holanda (pelos bens que os neerlandeses tinham deixado para trás em Pernambuco). O tema foi amplamente estudado por José Antônio Gonsalves de Mello e, mais recentemente, por Letícia Ferreira. Como mostram estes estudiosos, depois de longas negociações a Bahia concordou em pagar uma quantia significativa à Coroa, classificando-se esse contributo fiscal como um “donativo” (e não como um “serviço”, o que não deixa de ser significativo).⁷ O acordo foi selado numa cerimónia realizada em Salvador, na qual participou também a Câmara de São

-
- 5 Schwartz, “Cities of Empire: Mexico and Bahia in the Sixteenth Century”. *Journal of Inter-American Studies*, v. 11, n. 4, p. 616-637, oct. 1969); Bruno Feitler e Evergton Sales Souza, “Uma metrópole no ultramar português. A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos”, publicado neste volume.
- 6 Cf. o trecho em que o almirante castelhano Diego Flores de Valdés descreve Salvador: “esta en el médio de la gobernación del Brasil y es metropolis donde esta el gobernador y dealli se puede salir a socorrer a parahyba donde se dice van a poblar corsários” - Archivo General de Simancas, Guerra Antigua, Legajo 119, d. 41, fl. 2 (agradecemos a José Carlos Vilaradaga, que generosamente cedeu este interessante documento). Cf. também Fernão Cardim, “Información de la provincia del Brasil para nuestro Padre” [1585]. In: Frédéric Mauro (Ed.), *Le Brésil au XVIIe siècle: documents inédits relatifs à l’atlantique portugais*. Coimbra, Editora da Universidade de Coimbra, 1961 (separata de *Brasília*, XI), p. 138 e D. Manuel de Menezes, “Recuperação da Cidade do Salvador” [1625], *RIGHB*, t. XXII, 1859, p. 625. Ainda no final do século XVII Bernardo Vieira Ravasco repetidamente utiliza o termo: BIBLIOTECA DA AJUDA [BA], cód. 51-VIII-34, fls. 31-38v (Papel sobre a moeda, 14 de Abril de 1687) e BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA [BPE], códice CV/1-17, fls. 285-300 (Discurso político sobre a neutralidade da Coroa de Portugal nas guerras presentes das Coroas da Europa, 18 de Julho de 1692). Seu irmão faz o mesmo em carta de 1692: Antônio Vieira, *Cartas*, v. 3, Organização e notas de João Lúcio de Azevedo. São Paulo: Globo, 2009, p. 439. Cf. também Pedro Puntoni, “‘Como coração no meio do corpo’: Salvador, capital do Estado do Brasil”. In: Id., *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*. São Paulo: Alameda, 2014 e, principalmente, Guida Marques, “‘Por ser cabeça do Estado do Brasil’: as representações da cidade da Bahia no século XVII”, publicado neste volume.
- 7 Acerca da distinção entre “serviço” e “donativo”, veja-se, de José Ignacio Fortea Pérez, “Los donativos en la política fiscal de los Austrias: servicio o beneficio?”. In: L. Ribot García; L. De Rosa (Org.), *Pensamiento y política económica en la época moderna*. Madrid: Actas Editorial, 2000, p. 31-76.

Cristóvão de Sergipe del Rei, capitania dependente da Bahia. Cerimónias similares tiveram lugar em Pernambuco, envolvendo capitanias limítrofes, como Itamaracá, Paraíba, Rio Grande e Ceará. Também no Rio de Janeiro se estabeleceu um acordo fiscal, oficializado numa cerimónia que contou com a presença de representantes de câmaras que se situavam nas proximidades da baía de Guanabara.⁸

A decisão régia de envolver o Estado do Brasil nesta nova contribuição fiscal deve ser realçada, pois representa o primeiro momento em que uma negociação com esta escala ocorre na América Portuguesa.⁹ Até aí tinham sido muito poucas as ocasiões em que a Coroa de Portugal onerara fiscalmente os seus vassallos americanos de maneira direta, pois até então suas contribuições davam-se, para além da arrecadação alfandegária propiciada pelos produtos tropicais, no sustento da infantaria, tão necessária para proteger o Estado do Brasil dos neerlandeses.¹⁰ A partir de 1661, no entanto, tudo mudou, e nessa ocasião foi dado um passo adiante na integração dos territórios americanos na política fiscal da Coroa portuguesa, liderados por Salvador, a cuja municipalidade coube realizar a divisão do fardo (ainda que o governador-geral Francisco Barreto tenha acabado por alterar a distribuição, sobrecarregando a Bahia). O papel de destaque da capital do Estado do Brasil se manteve nas discussões posteriores sobre a redistribuição, como se vê numa longa consulta do Conselho Ultramarino sobre uma petição do procurador João de Góis de Araújo, o qual afirmou que a Bahia se sentira “muito agravada” por ter de pagar “700 mil cruzados mais do que todas as outras capitanias do Estado juntas”.¹¹

8 Cf. José Antônio Gonsalves de Mello (Ed.), “A finta para o casamento da Rainha da Grã-Bretanha e Paz da Holanda”. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico Pernambucano*, v. 54 (1981), p. 9-62 e Letícia dos Santos Ferreira, “É Pedido, não Tributo”. *O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil, c. 1660-c. 1725)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2014.

9 Na América Espanhola, pelo contrário, a articulação destes territórios com a política fiscal da Coroa de Castela remontava ao século XVI e mais fortemente, como demonstrou, há várias décadas atrás, Guillermo Lohmann Villena, “Las Cortes en Indias”. *Anuario de historia del derecho español*, 18, 1947, p. 655-662; sobre o tema, ver a recente tese de Arrigo Amadori, *Política americana y dinámicas de poder durante el valimiento del Conde-Duque de Olivares, (1621-1643)*. Tese (Doutorado) – Universidad Complutense, Madrid, 2011; e, também, de Angelo Alves Carrara e Ernest Sánchez Santiró, “Introdução: guerra e fiscalidade na Ibero-América colonial”. In: Carrara e Santiró (Org.), *Guerra e fiscalidade na Ibero-América colonial (séculos XVII-XIX)*. Juiz de Fora: UFJF-Instituto Mora, 2012, p. 11-24.

10 Cf. Evaldo Cabral de Mello, *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: 34, 2007, 3ª ed. definitiva, principalmente p. 143-175, e Wolfgang Lenk, *Guerra e Pacto Colonial: a Bahia contra o Brasil Holandês (1624-1654)*. São Paulo: Alameda, 2013, p. 299-441.

11 Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Conselho Ultramarino [CU], Consultas Mistas, cód. 16, fls. 201v-205 (Consulta de 5 de Maio de 1666).

A partir de então a América Portuguesa passou a lidar com mais frequentes solicitações fiscais por parte da Coroa. O pagamento da “contribuição do dote e paz da Holanda” foi efetuado ao longo das décadas que se seguiram, encargo que coincidiu com as dificuldades sentidas no negócio do açúcar, devido à cada vez mais forte concorrência das plantações do mundo caribenho, especialmente d“as Barbadas” (Barbados), situação conhecida e lamentada pelas elites baianas.¹² Como é sobejamente conhecido, a situação económica foi-se degradando e as dificuldades avolumaram-se para os produtores de açúcar.¹³ Acresce que foram anos de crescente rarefacção de moeda em terras brasileiras, fenómeno que também afetou as transações comerciais e contribuiu para a degradação da situação económica, gerando ainda mais demandas por parte da Câmara.

É importante frisar que este avolumar de dificuldades ocorreu num tempo em que se estavam a tornar mais visíveis expressões de apego e de pertença às diversas regiões da América Portuguesa. Tal como vinha sucedendo na América espanhola,¹⁴ ao longo destes anos os “naturais” do Estado do Brasil começaram a expressar, de forma mais veemente, reivindicações e exigências, as quais eram frequentemente acompanhadas por alusões à sua condição de natural de alguma região ou cidade do continente americano.

Tais declarações de apego ao lugar de origem são o resultado de um duplo e simultâneo movimento. Antes de mais, resultam do “amadurecimento” da sociedade baiana e das instituições de governo e de administração baseadas na América, as quais, a partir de meados de Seiscentos, começaram a demonstrar uma capacidade de interlocução com a Coroa comparável à que era habitual em qualquer “grande” câmara do reino. Se os dados demográficos são escassos para as duas margens do Atlântico no século XVII, parece claro que Salvador transforma-se, ao longo do século, em uma das maiores urbes do

12 CS, v. III, p. 49-51. A discussão sobre a competição barbadiana remonta a 1655, tendo sido enunciada primeiro pela Coroa e depois pela Câmara: *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* [DH]. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-..., v. 66, p. 127-31 e *Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara* [AC]. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. III, p. 49-51. Cf. também João Peixoto Viegas, “Parecer e tratado feito sobre os excessivos impostos que cahirão sobre as lavouras do Brasil arruinando o comércio deste” [1687]. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger, v. 20, 1898, p. 213-23.

13 Stuart Schwartz, *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 147, 151-152 e 162-166. Para uma visão alternativa, cf. Antônio Carlos Jucá de Sampaio, “Fluxos e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional”. In: Fragozo; Gouvêa (Org.), *O Brasil colonial*, v. II, p. 384-385.

14 John H. Elliott, “Rey y Pátria en el Mundo Hispánico”. In: Victor Mínguez; Manuel Chust (Org.), *El Imperio Sublevado. Monarquía y Naciones en España e Hispanoamérica*. Madrid, CSIC, 2004, p. 17-35. Entre a vasta bibliografia que poderia ser citada, veja-se, de Alejandra Osorio, *Inventing Lima, Baroque modernity in Peru's south sea metropolis*. New York: Palgrave, 2008.

mundo ultramarino português, rivalizando com algumas das maiores cidades do reino, como o Porto (cuja população urbana girou em torno de 20.000 ao longo do seiscentos, acrescida de uns tantos milhares em seu termo),¹⁵ e sendo superada apenas por Lisboa. Por volta de 1615, a capitania contaria com cerca de 10.000 portugueses e, talvez, 30.000 escravos, segundo estimativas otimistas do então jovem letrado peruano Ant3nio de Le3n y Pinela,¹⁶ em 1706 somente a cidade contava com 21.601 habitantes, o que, somando-se ao Rec3ncavo, daria uma popula33o total para a capitania da ordem de 70.000. Segundo a C3mara de Salvador, a cidade triplicou de tamanho entre meados do XVII e in3cios do Setecentos,¹⁷ e a municipalidade lan3ou m3o desse argumento desde 1660 com o objetivo de ampliar o n3mero de of3cios da cidade.¹⁸

Por outro lado, e paralelamente, a maior integra33o pol3tica dos territ3rios americanos da Coroa portuguesa (atrav3s da fiscalidade e do dispositivo militar) tamb3m teve o cond3o de estimular um discurso reivindicativo da parte dos “naturais” dos principais lugares do Estado do Brasil, discurso esse que assumiu, quase sempre, uma express3o defensiva do espa3o pol3tico local ante aquilo que se considerava ser a inge-r3ncia da Coroa. Tal atitude surgiu mesmo nas situa33es em que n3o se questionava a legitimidade da autoridade r3gia.¹⁹

Como magistralmente assinalou Evaldo Cabral de Mello a prop3sito de Pernambuco, quase todas essas rea33es apostaram por invocar o esfor3o que os “naturais” tinham levado a cabo aquando dos primeiros tempos de coloniza33o. Contudo, tamb3m se sublinhou, e muito, o “sangue derramado” e as “fazendas empenhadas” na guerra contra os neerlandeses.²⁰ Em Pernambuco, na Bahia e, em menor escala, noutros pontos do Estado do Brasil, os grupos influentes locais come3aram a usar, de forma persistente, o tema da guerra contra os neerlandeses como forma de engrandecimento e de auto-enaltecimento.²¹

15 Am3ndio Jorge de Barros, *Porto: a constru33o de um espa3o mar3timo nos alvares dos tempos modernos*. Tese (Doutorado) – Universidade do Porto, Porto, 2004, v. I, p. 37-38.

16 Archivo General de Indias, Charcas 33 (Impresso solicitando licen3a para com3rcio por Buenos Aires, s/d, anterior a 1616) - agradecemos novamente 3 generosidade de Jos3 Carlos Vilardaga.

17 Cf. Bert Barickman, *Um contraponto baiano – a33ucar, fumo, mandioca e escravid3o no Rec3ncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civiliza33o Brasileira, 2003, p. 98 e Stuart Schwartz, *Segredos Internos...*, p. 84.

18 AHU-CU, Bahia, Luiza da Fonseca [LF], cx. 15, doc. 1777 (Carta da C3mara de 2 de Setembro de 1660) e DH, v. 66, p. 313-5.

19 Para um panorama, cf. Luciano Figueiredo, “Narrativas das rebeli3es – linguagem pol3tica e ideias radicais na Am3rica Portuguesa moderna”. *Revista da USP*, v. 111, p. 6-27, 2003.

20 Evaldo Cabral de Mello, *Rubro Veio: o imagin3rio da restaura33o pernambucana*. S3o Paulo, Alameda, 2008, 3ª ed. rev., p. 89-124.

21 Como demonstraram Schwartz e, mais recentemente, Guida Marques, remonta a 1625, ano da “restaura-

Alguns livros e diversos tipos de textos difundiram descrições detalhadas das principais ações militares, nas quais quase sempre se realçava o protagonismo dos locais no esforço de guerra. Em 1658, os procuradores das Câmaras da América Portuguesa, em sua primeira ação conjunta, chegaram mesmo a demandar a criação do cargo de cronista do Estado do Brasil, para “haver pessoa que dê a estampa as verdadeiras relações do que naquele Estado obraram meus vassallos”, no dizer da provisão régia que nomeou o “brasiliense” e natural do Rio de Janeiro Diogo Gomes Carneiro para o cargo. Com seu ordenado situado nas rendas do Brasil e de Angola, o cronista foi mal e irregularmente pago, jamais chegando a publicar a obra à qual se dedicou por quase vinte anos. Mesmo assim, é de se notar que, quando se pediu informações sobre o tema “ao procurador do povo e Câmara da Bahia João de Góis de Araújo”, o letrado enfatizou o quanto a Câmara estava sobrecarregada com o sustento da infantaria e o pagamento do donativo, mas reconhecia a importância do ofício de cronista para perpetuar os “feitos que obraram os vassallos de Vossa Majestade nele nas guerras que tiveram tantos anos, dignos de toda a memória, pelo crédito e reputação com que ficaram as armas portuguesas, em que os moradores e naturais do Estado são os mais interessados”. Era desta maneira que se justificava mais essa imposição sobre o rendimento das Câmaras brasílicas.²²

Através dessas narrativas procurava-se demonstrar que a vitória sobre os neerlandeses, porque tinha sido uma luta contra “hereges” e não contra índios, constituía um feito mais glorioso do que a “conquista” e o povoamento inicial, representando a mais cabal prova da lealdade dos “naturais” do Estado do Brasil. Numa época em que alguns dos vínculos políticos mais fortes eram a fidelidade, a obediência, a graça e o benefício, e sendo a monarquia retratada como um espaço onde uma das formas mais frequentes de distinção era alardear uma irrepreensível obediência,²³ com o passar do tempo, a tópica da lealdade serviu para que os “naturais” da Bahia reivindicassem outro tipo de tratamento no que à política fiscal dizia respeito.

ção” da reconquista de Salvador, o uso que se fez da guerra contra os neerlandeses tendo em vista alcançar dividendos políticos – Guida Marques, *L’Invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l’Amérique portugaise dans l’union ibérique (1580-1640)*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2009, p. 81 e ss.

- 22 José Pedro Leite Cordeiro, “Documentos sobre Diogo Gomes Carneiro”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1959, n. 244, p. 417-30 (citações às p. 417 e 420-421); Eduardo de Castro Almeida, “Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar”. VI, *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 39, p. 128 e Enrique Rodrigues-Moura, “Manoel Botelho de Oliveira, autor del impreso *Hay amigo para amigo*”. *Revista Iberoamericana*, v. 71, n. 211, 2005, p. 560.
- 23 Xavier Gil Pujol, “Integrar un mundo. Dinámicas de agregación y de cohesión en la Monarquía de España”. In: Óscar Mazin; José Javier Ruiz Ibáñez (Org.), *Las Indias Occidentales. Procesos de incorporación territorial a las Monarquías Ibéricas*. México, El Colegio de México, 2012, p. 69-108.

Tudo isto aconteceu numa altura em que a Coroa portuguesa, procurando tirar partido do declínio da Monarquia Hispânica, decidiu alargar a sua base territorial na América.²⁴ A sul, a expansão foi-se desenvolvendo em direção ao Rio da Prata, num movimento que culminou na fundação da fortificação batizada de “Colônia de Sacramento” (1680). Mais próximo da Bahia, vários governadores também contribuíram para este movimento de territorialização da presença portuguesa, não propriamente contra os espanhóis, mas sim contra os povos indígenas e quilombolas que se opunham à dominação colonial lusa. Foram assim organizadas várias campanhas militares, quer contra comunidades quilombolas, quer contra os povos indígenas de regiões do interior da Bahia e de capitânicas limítrofes.²⁵ Direta ou indiretamente, a Coroa portuguesa fortalecia – e interiorizava – a sua presença no continente sul-americano, numa estratégia de guerra que, como não podia deixar de ser, se traduziu em maior pressão fiscal. À já intensa carga fiscal ditada pela simples manutenção de um significativo contingente de soldados, especialmente em Salvador, sempre vista como vulnerável a ataques, fosse de neerlandeses ou, depois, de franceses, somaram-se as diversas exações decorrentes deste esforço militar ofensivo.

* * *

A dinâmica que, em linhas muito gerais, acabou de ser descrita motivou uma interlocução mais intensa entre a câmara de Salvador e as autoridades de Lisboa. Esse intensificar da comunicação começou com a Aclamação de D. João IV, intensificou-se no breve governo de D. Afonso VI e seu valido, e consolidou-se na regência e reinado de D. Pedro II. Como começamos por dizer, este estudo incide nas cartas que o Senado de Salvador trocou, durante esse período, com os seus procuradores em Lisboa. Tais cartas revestem-se de um especial interesse porque demonstram quais eram as questões que mais peso tinham, para a Bahia, na sua relação com Lisboa durante o último quartel de Seiscentos. Além disso, são missivas que permitem perceber o modo como a câmara da Bahia se foi posicionando, ao longo daquelas décadas, ante a Coroa e face aos diversos territórios que estavam sob a autoridade de Lisboa.

24 Rafael Valladares, “Los conflictos luso-españoles en torno a Brasil bajo Carlos II (1668-1700)”. In: Luis Antonio Ribot García, Adolfo Carrasco Martínez; Luís Adão da Fonseca (Org.), *El Tratado de Tordesillas y su época*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 1995, v. 3, p. 1465-1476; David Martín Marcos, *Península de recelos. Portugal y España, 1668-1715*. Madrid: Marcial Pons, 2014; Carla Almeida; Mônica Ribeiro, “Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas”. In: Fragoso; Gouvêa (org.), *O Brasil colonial*, v. II, p. 267-334.

25 Pedro Puntoni, *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC/EdUSP/FAPESP, 2002.

Antes de passarmos à análise do conteúdo das cartas, cumpre tecer algumas considerações acerca do modo como se processava a comunicação entre, por um lado, uma cidade ultramarina como Salvador e, por outro, a corte de Lisboa.

A fim de garantir que os seus interesses eram devidamente acautelados na corte, a câmara de Salvador contou, durante o período seiscentista, com três diferentes tipos de representantes em Lisboa: antes de mais, o procurador permanente; depois, a partir de 1653, o procurador às Cortes; finalmente, os enviados extraordinários, mandados à corte em ocasiões que exigiam a presença de uma representação mais solene, do Senado da Bahia, junto das autoridades cortesãs (por exemplo, aquando do nascimento ou da morte de um membro da família real).

As cartas que servem de base a este estudo são dirigidas ao primeiro destes três tipos de representante: o procurador residente. À semelhança de várias câmaras do reino, da Madeira e dos Açores e, ainda, de Goa, também a câmara de Salvador manteve, pelo menos a partir de meados de Seiscentos, um procurador mais ou menos permanente em Lisboa.²⁶ Tal procurador residia em Lisboa e tinha como incumbência zelar pelos “negócios” da câmara de Salvador junto da administração central da Coroa. No fundo, esse dignitário era uma maneira de vencer a distância que separava a Bahia e Lisboa, mas também de personalizar a relação entre Coroa e conquista de uma forma que a simples troca de correspondências pelo Atlântico era incapaz.²⁷

O procurador residente deveria estar permanentemente em Lisboa e trabalhar no sentido de favorecer os interesses da câmara na corte. Podia ser natural da América ou do reino, não existindo qualquer regra que o determinasse. Nalguns casos, o representante residente acumulava essas funções com a representação da câmara na assembleia das Cortes de Portugal. Foi isso o que aconteceu, por exemplo, com José Moreira de Azevedo, procurador residente em Lisboa e, ao mesmo tempo, representante da câmara de Salvador nas Cortes de 1668 (as quais juraram D. Pedro como príncipe, regente e governador do reino).²⁸

26 Maria Fernanda Bicalho, José Damião Rodrigues, Pedro Cardim, “Cortes, juntas de câmaras e procuradores”. In: João Fragoso; Nuno Monteiro (Org.), *A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa*. Rio de Janeiro, no prelo.

27 As instituições da América espanhola, municipais e eclesiásticas, também contavam com representantes na corte de Madrid, como assinalou Demetrio Ramos Pérez, “Las ciudades de Indias y su asiento en Cortes de Castilla”. *Revista del Instituto de Historia del Derecho Ricardo Levene*, Buenos Aires, 18, p. 170-185, 1967. Algumas instituições eclesiásticas também contavam com representantes permanentes junto da corte - veja-se, a título de exemplo, o estudo de Óscar Mazín, *Gestores de la real justicia. Procuradores y agentes de las catedrales hispanas nuevas en la corte de Madrid*. México: El Colégio de México, 2007.

28 Note-se, em todo o caso, que nunca se chegou a esclarecer se o procurador de Salvador nas Cortes representava, apenas, a câmara soteropolitana ou se, pelo contrário, falava em nome do conjunto do Estado do Brasil. Uma das poucas vezes em que um procurador da Bahia em Lisboa é referido explicitamente como “Procurador-Geral

Conhecemos os nomes de alguns dos dignitários que, durante a segunda metade de Seiscentos, desempenharam as funções de representante, em Lisboa, da câmara da Bahia: o militar reinol Jerónimo Serrão de Paiva, residente há muito em Salvador, onde se tornou lavrador de cana e serviu como juiz ordinário em 1637; o diplomata e conselheiro ultramarino Feliciano Dourado (natural da Paraíba e em regra associado ao grupo de interesses ligado à produção açucareira); o jurista baiano João Góis de Araújo; o capitão José Moreira de Azevedo, vereador em 1665; o poeta Gregório de Matos e Guerra e o capitão Sebastião de Brito e Castro (ambos naturais da Bahia); o capitão Amaro Machado de Borges; o alferes Francisco da Costa; e, finalmente, o capitão Manuel Carvalho. Todos estes indivíduos tinham em comum o fato de possuírem alguma experiência na gestão de matérias administrativas e, como assinalamos, vários eram naturais do Brasil. Enquanto alguns ostentavam o título de capitão, um número considerável tinha já desempenhado cargos municipais (em Salvador). De um modo geral eram, portanto, figuras bem inseridas na sociedade local baiana.

Tal não impediu, no entanto, que as relações entre a câmara de Salvador e estes seus servidores fossem frequentemente tumultuosas. São várias as queixas do Senado a respeito da forma negligente como estavam a ser acompanhadas as suas questões em Lisboa. A distância que separa a América do Sul da Península Ibérica tornava difícil garantir que esses representantes cumpriam pontual e diligentemente as suas obrigações. Por isso, em diferentes ocasiões a câmara de Salvador viu-se forçada a substituir o seu representante em Lisboa. Quando tal acontecia, em regra a câmara mandava ao procurador em causa uma carta comunicando o seu descontentamento pelo modo como o seu representante se estava a comportar, solicitando-lhe que abandonasse o cargo, reunisse todos os documentos que tivesse em seu poder e os entregasse ao dignitário que o Senado pretendia nomear como seu novo procurador.

José Moreira de Azevedo, por exemplo, ficou muito aquém das expectativas da câmara da Bahia. A sua atuação foi duramente criticada em várias sessões da vereação de Salvador e, conseqüentemente, em 1672 a câmara resolveu prescindir dos seus serviços, decidindo, para além disso, não lhe pagar o dinheiro que lhe era devido, alegando que o comportamento de Moreira de Azevedo tinha sido “em prejuízo deste povo e dos filhos naturais deste estado [...]”.²⁹ Ao que parece, finalmente terminava uma relação que já havia começado sob o signo do conflito, devido a uma divisão entre os camaristas que

do Estado do Brasil” foi em uma carta régia de 12 de julho de 1666, provavelmente como resultado da ousadia de João de Góis de Araújo, que buscava seu próprio engrandecimento no período: Arquivo Histórico Municipal de Salvador [AHMS], Provisões Reais, v. II, fls. 90v-93. No reino existia uma situação igualmente ambígua: a câmara de Lisboa apresentou-se, em diversas ocasiões, como representante do conjunto das câmaras reinóis, sem que, no entanto, jamais tivesse recebido procuração para se comportar como tal.

29 AC, v. V, p. 65.

serviram em 1668 sobre a conveniência de se pagar ou não o estipêndio do procurador. A disputa levou o governador-geral Alexandre de Sousa Freire a escrever para a Coroa alertando-a de que a procuração de José Moreira de Azevedo, passada em Junho desse ano, não era válida, por ter sido feita fora da Casa da Câmara e por apenas uma parte dos camaristas, apesar da decisão em contrário tomada por todos em público.³⁰ Em 1669 o problema foi resolvido com a passagem de uma nova procuração,³¹ mas já em 8 de Junho de 1670 o Senado informou Moreira de Azevedo da decisão de aliviá-lo de seus afazeres. Nessa missiva o Senado reconhecia que José Moreira de Azevedo não queria servir mais tempo como procurador e desejava ir “descançar a sua casa e livrar-se dos enfados da corte [...]”. Anexa a esta carta seguia uma nova procuração, a qual deveria ser entregue “a quem nos sirva e leve menos salário [...]”.³² Neste caso não dispomos de qualquer informação acerca do modo como foi escolhido o novo representante, o que, conjuntamente com a data da ata supracitada sugere que Azevedo continuou a representar a municipalidade ao menos por mais dois anos.

Um outro bom exemplo de como podia ser atribulado dispensar dos serviços de um procurador é proporcionado pelo conflito que opôs a câmara de Salvador e o seu procurador Gregório de Matos e Guerra. Numa carta enviada a 26 de Julho de 1674 o Senado da câmara declara, num tom bastante tenso, que, a despeito dos muitos assuntos que tinha a seu cargo, Gregório de Matos havia feito muito pouco em prol da câmara da Bahia.³³ Decidiu-se, por isso, “desocupá-lo”, alegando-se que se iria procurar uma pessoa menos atarefada para servir, em Lisboa, como procurador da Bahia. Nessa mesma carta Matos e Guerra é informado de que o seu “sucessor” já tinha sido escolhido: o capitão Sebastião de Brito e Castro “[...] também nosso patrício” (ou seja, também nascido na Bahia). Posteriormente, Gregório de Matos recebeu instruções para entregar a Brito e Castro todos os documentos relevantes.³⁴ Quanto à carta de nomeação do capitão Sebastião de Brito e Castro como procurador da câmara da Bahia em Lisboa (datada a 27 de Julho de 1674), inclui uma longa lista de assuntos que tinham de ser resolvidos com urgência, bem como novas queixas acerca do comportamento de Matos e Guerra.³⁵

30 AHU-CU, Consultas Mistas, cód. 16, fl. 298 (Consulta de 12 de Outubro de 1668).

31 CS, v. I, p. 73-78.

32 CS, v. I, p. 90-1.

33 Cf. João Adolfo Hansen, *A sátira e o engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

34 CS, v. II, p. 17-18.

35 CS, v. II, p. 18-20.

Anos mais tarde voltou a ocorrer uma substituição conflituosa. Numa carta datada a 24 de Julho de 1680 o Senado da câmara anunciava a demissão de Francisco da Costa como procurador da Bahia. Nesta missiva a câmara reconhece que Costa tinha demasiadas ocupações em Lisboa para conseguir dar conta dos assuntos da Bahia (pouco tempo antes tinha sido nomeado secretário do tribunal do Desembargo do Paço). Com base neste fato, o Senado informou o seu procurador de que tinha abdicado dos seus serviços e que já havia escolhido uma outra pessoa para desempenhar as funções de procurador da Bahia em Lisboa: o capitão Manuel Carvalho.³⁶

Apresentamos estes três exemplos de tensão entre a câmara da Bahia e os seus representantes em Lisboa porque são ilustrativos do quão difícil podia ser assegurar, a milhares de quilómetros de distância, que o seu representante na corte cumpria as suas obrigações. Porém, e para além disso, estes processos de substituição são igualmente reveladores de que a câmara da Bahia estava cada vez mais empenhada em manter uma representação eficaz em Lisboa e que, para tanto, a naturalidade era um critério tido em conta. “Natural deste estado”, “filho do Brasil” ou “nosso patricio” são expressões que começam a aparecer com mais frequência na década de 1670, sobretudo quando o que estava em causa era avaliar o desempenho de um determinado procurador. Mais adiante voltaremos a esta questão.

De momento refira-se que, por vezes, a sugestão para a substituição de um procurador veio da parte de um oficial régio. Foi isso o que efetuou André Lopes de Lavre, secretário do Conselho Ultramarino.³⁷ Numa carta datada de 25 de Julho de 1680, o Senado da Bahia começou por agradecer a esse dignitário o apoio que vinha prestando à câmara de Salvador:

Nos Navios que partirão escrevemos a Vossa Mercê em resposta da Carta que Vossa Mercê nos fez mercê escrever agradecendo o favor e vontade com que Vossa Mercê se mostra zeloso de nossos particulares, e como se terá por ditoza esta Provincia de ser devedora dos emolumentos, que espera colher da benevolencia de Vossa Mercê [...]

Os dados contidos nesta carta revelam que Lopes de Lavre tinha escrito ao Senado de Salvador queixando-se da atuação do seu procurador em Lisboa e sugerindo

36 CS, v. II, p. 90-91.

37 Sobre ele e sua família, cf. Maria Fernanda Bicalho, “Ascensão e queda dos Lopes de Lavre: secretários do Conselho Ultramarino”. In: Rodrigo Bentes Monteiro, Bruno Feitler, Daniela Buono Calainho; Jorge Flores (Org.). *Raízes do Privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 283-304.

mesmo a sua substituição. Em resposta, o Senado manifestou a sua concordância com a recomendação feita por Lopes de Lavre para a mudança do procurador em Lisboa:

[...] prometemos melhorar de Procurador visto dizer-nos Vossa Mercê a necessidade que tínhamos de quem com melhor cuidado e mais applicação do que o presente assistisse a nossos negocios, e a suficiencia de Manuel Carvalho, da qual podíamos segurar dos dezempenhos delles com effeito fizemos ao dito nova Procuração a quem escrevemos e com informação do que ha de obrar, pedindo-lhe o favor de se encarregar deles.³⁸

Numa outra missiva enviada ao procurador da Bahia em Lisboa, datada de 24 de Julho de 1680, surge mais uma referência explícita ao secretário do Conselho Ultramarino e ao seu labor em prol de Salvador:

O Secretário André Lopes da Lavra se mostra tão amante desta cidade, que ao mesmo tempo que nos inculcou o desamparo de seus negocios, nos insinuou tambem a grande capacidade que Vossa Mercê para elles tem, o que se ajuntou à boa informação, que nosso Procurador Domingos Dantas de Araújo nos dê, com o que nos resolvemos arremetter a Vossa Mercê Procuração para que a pessoa de Vossa Mercê represente a este Senado [...]³⁹

Os dois casos que acabaram de ser apontados são reveladores do tipo de relacionamento que podia chegar a ser estabelecido entre algumas câmaras ultramarinas e um dignitário da corte. Lopes de Lavre, o influente secretário do Conselho Ultramarino, não só comunicou ao Senado da Bahia que estava a ser mal servido pelo seu procurador, como sugeriu mesmo um nome para o substituir, no caso, Manuel de Carvalho. O Senado da Bahia não só concordou com a sugestão, como optou por enviar a nova procuração diretamente ao secretário do Conselho Ultramarino, pedindo-lhe que a entregasse a Manuel de Carvalho:

[...] Vossa Mercê nos fassa mercê remetter-lha, e fazer com elle a queira asseitar, e procurar com todo o cuidado, e zello e consequimento de nossas pertençoes, e Requerimentos esperamos do patrocínio de Vossa Mercê todo o amparo delles, pois conhecemos o animo, e bom zello com que Vossa Mercê de seu motivo nos quer favorecer, e a mostra tão providente de todo nosso bem e conhecerá este Estado que todos os Provimentos que em seus particulares

38 CS, v. II, p. 91-92.

39 CS, v. II, p. 90-91.

conseguir os deve ao Patrocinio de vossa Mercê a quem Deos guarde muitos anos [...].⁴⁰

O novo procurador permaneceu quinze anos no cargo, mais longamente do que todos os seus antecessores, sendo substituído apenas em 1696 pelo letrado e oficial da secretaria de estado João Ribeiro Cabral.⁴¹ A correspondência com Lopes de Lavre, portanto, levou a Câmara de Salvador a abandonar a política seguida nas décadas precedentes, em que a escolha dos seus representantes na Corte baseava-se na existência de uma longa relação entre o dignitário escolhido e a Bahia, fosse por nascimento ou por residência, para optar por figuras inseridas, ainda que de maneira subalterna, nas redes clientelares da Corte e seus conselhos, confiando que seriam capazes de transmitir as demandas do Senado com maior eficiência – o que pode ter sido o caso, a se julgar pela longa permanência do capitão Manuel de Carvalho e pelo teor menos conflituoso das cartas a ele endereçadas. A eficácia desta opção também pode ser atestada pelo sucesso de João Ribeiro Cabral em obter permissão para um aumento do salário do síndico do Senado em 23 de novembro de 1697, menos de quatro meses após uma negativa régia a uma carta da Câmara neste sentido.⁴²

É importante referir que Lopes de Lavre, secretário do Conselho Ultramarino, é presença assídua nas cartas das últimas duas décadas de Seiscentos. Vejamos um exemplo: numa missiva remetida em 1681, dedicada à necessidade de fundar um convento de irmãs agostinhas em Salvador, o Senado faz outra alusão à disponibilidade do secretário do Conselho Ultramarino para apoiar os “negócios” de Salvador em Lisboa: “para que Vossa Mercê ampare esta Causa como nossa, e pessa ao secretário André Lopes a favoreça [...]”.⁴³

Para além da escolha de procuradores, outro tema muito presente nas cartas que o Senado remete para Lisboa são as questões ligadas ao pagamento destes seus representantes. O procurador da Bahia em Lisboa recebia um salário suportado pelos bens e rendas da cidade de Salvador. O vencimento costumava ser variável e era acordado caso a caso. Devido à distância que separava Salvador e o reino, o dinheiro era habitualmente “adiantado”, em Lisboa, por homens de negócio que tinham relações comerciais com o Estado do Brasil. A fim de fazerem face a despesas extraordinárias, os procuradores estavam autorizados a contrair empréstimos junto de mercadores estabelecidos em Lisboa. O Senado da Bahia, em regra, indicava nomes de homens de

40 CS, v. II, p. 91-92.

41 CS, v. IV, p. 60.

42 AHMS, Provisões Régias, v. III, fls. 96 e 98 (Cartas Régias de 23 de Novembro de 1697 e 15 de Março de 1698).

43 CS, v. II, p. 95-97.

negócio que poderiam prestar esse apoio financeiro, geralmente ligados ao comércio com o Brasil, como Bento da Silva Bravo. Numa carta de 1680, por exemplo, o Senado fornece a seguinte instrução ao seu procurador em Lisboa:

[...] mande Vossa Mercê a conta da despesa que fizerão ditos papeis, e querendo tomar sua importancia na Praça com os avanços que lhe parecer passe letra sobre nós que pontualmente será paga [...]

* * *

Tudo leva a crer que o contato entre o Senado e estes seus representantes na corte se intensificou durante a segunda metade de Seiscentos. Antes de 1654 o número de cartas que se conservaram é bastante reduzido, o que pode indicar que o ritmo de comunicação era, ainda nesse período, relativamente baixo. Aliás, antes de 1641 a Câmara de Salvador não possuía sequer um procurador residente na corte, como indicam decisões de envio de procuradores extraordinários em 1638 e 1641.⁴⁴ Após 1660, porém, a frequência da troca epistolar aumentou significativamente, havendo ocasiões em que o Senado chega mesmo a endereçar mais de três cartas num mesmo ano, acompanhando o significativo crescimento da comunicação política com a Coroa.

Como se sugeriu, um dos principais motivos de interesse dessas cartas é o fato de nelas a “governança” de Salvador revelar quais eram as suas prioridades entre as diversas matérias que estavam a ser apreciadas em Lisboa. Além de recomendarem mais urgência no tratamento de certos assuntos em detrimento de outros, estas missivas também incluíam, frequentemente, sugestões sobre os oficiais régios que deveriam ser contatados em Lisboa,⁴⁵ a forma como as questões deveriam ser abordadas ou, ainda, as instituições que deveriam ser privilegiadas.

A análise do conteúdo das cartas sugere que a voz presente nestas missivas é, sempre, a da “gente da governança” de Salvador, ou seja, a elite açucareira (e, no período, alguns poucos homens de negócio enriquecidos e estabelecidos, profundamente ligada a Salvador devido ao seu papel central no comércio e na política da capitania).⁴⁶

44 AC, v. I, p. 368 e v. II, p. 28-30.

45 Cf. CS, v. II, p. 106-107: “se aviste vossa mercê com o Procurador Geral dos Reverendos Padres da Companhia nessa Corte, o Padre Francisco de Matos, que ele dará a informação mui adequada”; e CS, v. II, p. 110-111: “O negócio das religiosas com o patrocínio de vossa mercê esperamos tenha bom sucesso ao senhor Arcebispo, a quem vossa mercê nos fará mercê de nossa parte visitar”.

46 Para o período, cf. Thiago Krause, *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. São Paulo: Annablume, 2012, p. 171-184 e Rae Flory; David Grant Smith, “Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Centuries”. *The*

Trata-se, portanto, de missivas que exprimem o sentir dos grupos favorecidos de Salvador. É certo que Salvador, tal como Lisboa e outras cidades do reino, contava com um “juiz do povo e mesteres”, o qual participava nas reuniões da câmara e dava voz às reivindicações dos grupos que tinham uma condição social mais humilde, ou seja, a maioria da população, definida depreciativamente em uma carta da Câmara como “criados dos moradores e oficiais mecânicos”.⁴⁷ Como assinalou há várias décadas atrás Charles Boxer, as reivindicações do juiz do povo de Salvador costumavam ser bastante extremadas, fazendo frequentemente soar a sua queixa contra os grupos privilegiados da sociedade local⁴⁸. Cabe notar, porém, que, no caso da Bahia, tanto os juizes do povo quanto os mesteres e o escrivão eram artesãos brancos e, ao contrário do que acontecia no reino, relativamente bem-sucedidos, e era esse grupo que eles representavam,⁴⁹ e não a massa pobre e parda que cresceu em Salvador ao longo do século. Eram donos de propriedades e escravos, casados e com filhos. Eram, em suma, “pequenos patriarcas”.⁵⁰ Em princípio o Senado tinha a obrigação de receber os requerimentos entregues pelo juiz do povo e mesteres, os quais “por obrigação de seus ofícios lembram e solicitam o que convém aos povos”,⁵¹ e transmiti-los às autoridades de Lisboa. No entanto, nas cartas que o Senado remeteu para o reino as alusões a pedidos do juiz do povo são raríssimas, tanto quanto cartas escritas pelo próprio.

O envio de cartas para a corte dependia, naturalmente, do ritmo de chegada e de partida de navios para o reino. Em regra a câmara da Bahia confiava essas cartas a mercadores ou navios que estavam de partida para Lisboa, assinalando, através de uma cerimônia, a entrega das suas cartas. A solenidade decorria, habitualmente, no edifício da câmara e os mercadores – ou os mestres de navio, conforme o caso – tinham a obrigação de jurar que iriam entregar essas missivas aos seus destinatários. E ficavam também incumbidos de enviar, de volta, uma declaração assinada pelo destinatário na qual se declarava que a carta tinha sido entregue ao destinatário “correto”.

Hispanic American Historical Review, v. 58, n. 4, p. 571-594, Nov. de 1978.

47 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 20, doc. 2238 (Carta da Câmara de Salvador, 28 de Janeiro de 1668).

48 Charles R. Boxer, *Portuguese society in the tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda. 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965, p. 74 ss.

49 Rae Flory, *Bahian Society in the Mid-Colonial Period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História da Universidade do Texas, Austin, 1978, p. 281-343 e Maria Helena Ochi Flexor, “Ofícios, manufaturas e comércio”. In: Tamás Sxmrecsányi (Org.), *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Imprensa Oficial, 2002, 2ª ed., p. 173-194.

50 Expressão cunhada por Carlos Lima e bem utilizada por Cacilda Machado em *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p. 70.

51 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 11, doc. 1387 (Consulta do Conselho Ultramarino, 26 de Janeiro de 1651).

Como seria de esperar, a distância que separava Salvador e Lisboa constitui um assunto muito presente nas cartas que servem de base ao presente estudo.⁵² É visível uma preocupação constante da câmara de Salvador por ter informação atualizada acerca da navegação para o reino, como por exemplo as datas de chegada e de partida de navios que se dirigissem a Lisboa ou a outras cidades costeiras do reino (como Porto ou Viana), tendo em vista a eles recorrer para o transporte de cartas. A distância podia também implicar desatualização da informação. Por isso, o Senado costumava mandar aos seus procuradores em Lisboa as chamadas “cartas fechadas em falso”, ou seja, missivas que aparentavam estar fechadas mas que, na realidade, não estavam, de forma a permitir que o procurador, em Lisboa, efetuasse uma última verificação para confirmar se a informação nela contida continuava atualizada. Trata-se de um procedimento que, uma vez mais, se relaciona com o tempo da viagem entre Salvador e o reino.⁵³

Seja como for, as cartas que servem de base a este estudo mostram que o Senado da Bahia detinha boas fontes de informação acerca do que se passava na corte portuguesa. Apesar de estar completamente dependente do movimento dos navios, há que reconhecer que a informação sobre Lisboa chegava a um ritmo relativamente rápido à Bahia. Numa carta de 4 de Agosto de 1657, por exemplo, deparamos com uma alusão detalhada ao falecimento do rei D. João IV (ocorrido nove meses antes, em Novembro de 1656), descrevendo-se o modo como a notícia tinha sido recebida na Bahia e, também, a solenidade que fora de imediato organizada na catedral de Salvador em honra do falecido soberano.⁵⁴ Aliás, nas cartas remetidas aos seus procuradores o Senado da Bahia dava sempre instruções explícitas para que descrevessem, aos ministros régios, as cerimónias que tinham sido realizadas em Salvador em honra dos membros da família real. Dir-se-ia que a câmara de Salvador estava empenhada em demonstrar, junto das autoridades de Lisboa, que também ela acompanhava, a “par e passo”, os principais acontecimentos da corte, assinalando, através de cerimónias, os “fastos”

52 Tema, aliás, muito presente nas práticas de comunicação à escala imperial das duas monarquias ibérica. Acerca desta questão, veja-se, de Fernando Bouza, “Memoria de memorias. La experiencia imperial y las formas de comunicación”. In: Roger Chartier; Antonio Feros (Dir.), *Europa, América y el Mundo. Tiempos Históricos*. Madrid-Barcelona, Marcial Pons, 2006, p. 107-124.

53 Para além de permitir a remessa de missivas para o reino, a arribada de navios a Salvador significava, também, a chegada de notícias da corte e, também, de cartas do reino. Sempre que chegava um navio a câmara de Salvador “[...] na mesma hora que chega o Navio ao Porto traz somente consigo em hum saco as cartas e se pregão de huma janella do palácio ao Povo, que logo acode a recolhê-las sem dilação de listas e sem o encargo de pagar portes [...]”. Distribuídas as missivas pelos habitantes da cidade de Salvador, cabia depois ao correio-mor a tarefa de distribuir as cartas pelas várias povoações do Recôncavo.

54 CS, v. I, p. 56-7.

da família real portuguesa.⁵⁵ Refira-se, aliás, que as cerimónias baianas descritas nas cartas são muito semelhantes às que se realizavam em diversas partes do espaço político da coroa portuguesa, dando a impressão de que a câmara de Salvador, ao mesmo tempo que procurava imitar as festas realizadas em Lisboa, mantinha uma relação de emulação com os demais municípios, reinóis e ultramarinos, de forma a não “ficar para trás” na celebração dos “fastos” da família real.

Vejamos um outro exemplo do que acabou de ser dito. Numa carta datada de 4 de Agosto de 1684 a câmara de Salvador solicitou ao seu procurador que transmitisse às autoridades de Lisboa as condolências, da parte da câmara da Bahia, pela morte da regente Maria Francisca e, também, pelo falecimento do rei D. Afonso VI. Nessa carta pedia-se ao procurador que explicasse, em Lisboa, que a “gente da governança” da Bahia lamentava não ter podido estar presente nas exéquias do rei e que, para compensar essa ausência, tinha decidido mandar até Lisboa um representante extraordinário:

[...] ellegemos a pessoa do Bacharel formado João de Aguiar Villas Boas, filho de João de Aguiar Villas Boas cidadão e juiz ordinario que foi desta cidade, e das principais famílias della, para que em Nosso Nome represente a Vossa Magestade nosso sentimento [...]⁵⁶

Como atrás se disse, casos há em que as notícias acerca do que se estava a passar na corte de Lisboa chegavam com alguma rapidez à Bahia. O processo que ditou o afastamento de D. Afonso VI, em 1668, foi rapidamente conhecido em Salvador. As autoridades da Bahia depressa se adaptaram à nova situação política que se vivia em Lisboa e, numa carta de 16 de Novembro de 1669, pode ver-se que a câmara já estava a par das novas formas de tratamento instauradas depois do juramento do infante D. Pedro como “príncipe, governador e curador do reino”. Nessa missiva, carregada de declarações de lealdade à nova ordem reinante na corte de Lisboa, a câmara da Bahia apelida D. Pedro de “Vossa Alteza” (e não de “Vossa Magestade”). Como se não bastasse, a câmara da Bahia aproveitou essa missiva para ostentar a sua inequívoca lealdade ao regente D. Pedro, criticando severamente a atuação do rei D. Afonso VI e do seu favorito, o conde de Castelo Melhor, e transmitindo a impressão de que não queria que ficassem dúvidas a respeito do seu alinhamento político:

55 Cf. Stuart Schwartz. “The King’s Processions: Municipal and Royal Authority and the Hierarchies of Power in Colonial Salvador”. In: Liam Matthew Brockey (Org.), *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*. Aldershot: Ashgate, 2008, p. 177-204 e Ediana Ferreira Mendes, *Festas e Procissões Reais na Bahia Colonial – séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

56 CS, v. II, p. 121.

[...] até agora cuidamos que o não se nos deferir era nossa desgraça, e falta de conhecimento de que os mais povos de que se compõe a Monarchia de Vossa Alteza era este o que e com razão podia senão preferi ao menos igualando mais amante e fiel porém agora que Vossa Alteza tem sobre seus hombros o Governo desse reino e com tanta attenção se mostra igualmente Pay e Senhor de seus Vassallos [...]

Depois de mais esta declaração de lealdade, a “gente da governança” da Bahia solicitou a seu procurador em Lisboa que transmitisse às autoridades de Lisboa que a Bahia tinha a esperança de que, com aquela mudança na corte, Portugal iria ser muito melhor governado do que até aí havia sido. Acrescenta igualmente que esperava que as suas reivindicações passassem a ser mais rapidamente atendidas. Como dissemos, essa missiva está cheia de indicações para que o procurador de Salvador transmitisse às autoridades de Lisboa que D. Pedro tinha, na Bahia, “Leais Vassallos de Vossa Alteza”.⁵⁷

Convém notar que estas manobras retóricas estão longe de ser exclusivas da câmara da Bahia. Na realidade, elas são muito semelhantes às que eram efetuadas por todas as principais câmaras portuguesas, do reino e dos territórios ultramarinos. No fundo, a insistência nestas declarações de lealdade e de fidelidade mostra que, na segunda metade do século XVII, a elite da Bahia já dominava todo o vocabulário reivindicativo típico daquela época, interagindo com as autoridades de Lisboa de uma forma muito semelhante ao diálogo que era mantido entre a Coroa e as principais câmaras do reino.⁵⁸

* * *

Como temos vindo a referir, o conjunto de quatro dezenas de cartas no qual se baseia este estudo contém muitas indicações sobre o modo como a câmara da Bahia se posicionava ante as autoridades em Lisboa e, também, como se via a si mesma dentro do espaço político da Coroa de Portugal. Além disso, tais cartas permitem perceber quais eram os assuntos que a câmara da Bahia mais valorizava na sua relação com o poder régio. No decurso da análise efetuada identificámos seis principais temáticas presentes nessas missivas: antes de mais, a autonomia político-jurisdicional da câmara; depois, a representação da Bahia nas Cortes de Portugal; em terceiro lugar, a relação entre, por um lado, a câmara e, por outro, os povos indígenas e africanos; em quarto

57 CS, v. I, p. 82-3. Sobre esse contexto, veja-se Thiago Krause, *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese (Doutorado em História) – PPGHIS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2015, p. 244-7 e Érica Lôpo de Araújo, *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Portugal (1641-1667)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2011, p. 122-3.

58 Cf. Pedro Cardim, *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998, p. 133 ss.

lugar, a comparação entre a câmara e outros municípios (do reino, do Estado do Brasil e do Estado da Índia); em quinto lugar, a questão das origens americanas; por último, as tensões ligadas ao preço do açúcar e à carência de moeda.

Nas páginas que se seguem mostraremos de que modo estas questões são tratadas nas cartas em referência.

* * *

A autonomia político-administrativa da câmara de Salvador é, como seria de prever, uma presença constante nas cartas. São várias as missivas em que o Senado recomendou ao seu procurador, em Lisboa, que fizesse ver às autoridades da corte que Salvador possuía um estatuto equivalente ao de câmaras importantes do reino, caso do Porto ou de Guimarães, que dispunham de avultadas rendas e cujos representantes sentavam-se nos primeiros bancos da sala de Cortes. Enquanto a primeira Câmara manejava anualmente algo em torno de 12 contos de réis e a segunda somente 550 mil réis por volta de finais do Seiscentos,⁵⁹ a municipalidade baiana lidava com somas em torno de 40 contos no mesmo período, por causa do donativo de dote e paz e do sustento da infantaria. Numa carta que o Senado dirigiu ao próprio rei, a 10 de Fevereiro de 1656, por exemplo, lembra-se que Salvador detinha essa condição “pelos muitos serviços que esta cidade fez e espera fazer a Vossa Majestade [...]”, e que os da Bahia aguardavam “que se guardem os seus privilégios como infanções que somos [...]”.

A presença de tropas de infantaria no espaço jurisdicional da câmara é, também, um motivo de protesto muito frequente e estreitamente relacionado com a autonomia camarária. A “governança” da Bahia retrata a presença de tropas forasteiras como um sinal de que as autoridades régias não acreditavam na sua lealdade. Porém, o regimento de infantaria era visto, também, como um encargo fiscal demasiado punitivo, porque, embora a proteção dos vassalos fosse obrigação do monarca, a penúria da Fazenda Real fez com que desde a década de 1630 coubesse aos habitantes da Bahia sustentar os soldados, situação formalizada em 1652 através de um acordo com o governador-geral Conde de Castelo Melhor.⁶⁰ A esse respeito, em diversas ocasiões a câmara pede ao seu procurador em Lisboa que lembrasse os encargos que os povos da Bahia já tinham de suportar: é a própria consciência do serviço que se prestava ao monarca que deixava os vassalos à vontade para sugerir que desejavam desobrigar-se dele – o que, porém, jamais fizeram, indicando talvez o quanto de retórico havia nessa ameaça. Representações dos procuradores nesse sentido foram detalhadamente debatidas pelo Conselho

59 Patricia Costa Valente, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar: as despesas municipais do Porto após a Guerra da Restauração (1668-96)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, Porto, 2008, p. 86.

60 AC, v. III, p. 212-20.

Ultramarino e ensejaram cartas régias que buscavam diminuir o fardo sobre os moradores da capitania.⁶¹ Em algumas missivas há também recriminações sobre a forma alegadamente “injusta” como esse encargo tinha sido distribuído e a câmara queixa-se das isenções concedidas a certos grupos e, também, às congregações religiosas. Quando protesta contra a presença de infantaria, a “governança” da Bahia talvez estivesse a pensar que aquela força militar contradizia a autonomia camarária, para além de transmitir a ideia de que a Coroa não confiava na câmara de Salvador e na sua capacidade de defesa do seu espaço de influência. Cabe notar, porém, que os locais continuaram a prestar serviços ao monarca em momentos de necessidade, como quando do ataque neerlandês a Itaparica em 1647. Sua principal contribuição, porém, não era o sangue derramado, mas a fazenda dispendida, essencial para a defesa da Bahia. Por outro lado, muitos oficiais militares se fixaram na capitania e se integraram em sua elite, casando-se com suas filhas e servindo na Câmara, “abrasileirando-se”.⁶²

É esse, precisamente, o argumento expandido numa carta que o Senado da Bahia endereçou ao governador Afonso Furtado de Mendonça, em Abril de 1674, na qual a governança da Bahia começa por reconhecer que “[...] Sua Alteza mandou fazer a guerra por conta de sua real Fazenda como o direito e a justiça pede, e obriga aos Reis e Príncipes em defesa dos seus vassallos [...]”.⁶³ Contudo, refere que, no caso do confronto contra os neerlandeses tudo tinha sido diferente, tendo cabido aos naturais do Brasil lutar, durante mais de trinta anos, totalmente à sua custa.

Os sentimentos de apego à autonomia local aparecem, também, nas cartas dedicadas a questões fiscais. Nas missivas que endereça ao seu procurador em Lisboa a elite da Bahia mostra que, em pleno século XVII, já dominava muitas das implicações doutrinárias da cultura fiscal daquele tempo. Está perfeitamente a par das diferenças entre um “donativo” e um “serviço”, e recusa qualquer tipo de inspeção das suas contas levada a cabo a partir do exterior, sobretudo quando essa inspeção visava auditar o dinheiro que o povo da Bahia tinha “voluntariamente” concedido à Coroa. Nas cartas que analisámos esse controle externo era frequentemente apresentado como uma falta de respeito, como um atentado à reputação da Bahia, como uma interferência inaceitável e, uma vez mais, como uma demonstração de que a Coroa não confiava na câmara de Salvador.

Um bom exemplo deste tipo de argumentação pode ser encontrado na missiva que o Senado enviou a D. João IV a 10 de Junho de 1651. Nessa carta o Senado lembra que “[...] nós somos privativos juizes das imposições e donativos desta Câmara [...]”,

61 AHU, Consultas Mistas, cód. 15, fls.14v-15v (Consulta de 10 de setembro de 1652), cód. 16, fls. 147-148 (Consulta de 24 de Janeiro de 1665) e DH, v. 67, p. 109-10.

62 Krause, *Em Busca da Honra...*, p. 93-112, 125-33 e 169-247.

63 CS, v. II, p. 6-10.

acrescentando que “[...] esta Câmara está em posse e toca privativamente a imposição e execução e cobrança dos donativos e tributos com que este povo acode a Fazenda Real de Vossa Majestade [...]”. Discurso similar é esposado pelo licenciado João de Góis de Araújo em 1665, defendendo a jurisdição da Câmara no estanco do sal contra o provedor-mor, em um dos poucos memoriais dos procuradores da Câmara que sobreviveram até o presente.⁶⁴

Uma outra missiva que ilustra bem a familiaridade dos habitantes da Bahia com a cultura fiscal daquele tempo é a que o Senado enviou a 9 de Março de 1673. Nessa carta a câmara da Bahia pedia ao seu representante que lembrasse, às autoridades régias, que “[...] não costuma Sua Alteza impor tributos sem justificado fundamento [...]”. O Senado queria que se fizesse escutar, em Lisboa, a sua indignação por a Coroa ter decidido enviar oficiais inspecionar a situação financeira da câmara, dando a entender que parecia que as autoridades consideravam que os da Bahia eram desonestos ou pouco dignos de confiança no que à gestão do imposto dizia respeito.⁶⁵ A par destas exortações ligadas à reputação da câmara, o Senado acrescentou um argumento jurídico:

Porque huma das condições com que este Povo asseitou sobre si este donativo com tão boa vontade, foi que sendo cazo que por algum acidente se intromettesse ministros de justiça nesta Repartição e cobrança desde logo havião por levantado dito donativo [...]⁶⁶

Construções similares são recorrentes na defesa da autonomia fiscal camarária, como se vê em uma informação de 19 de Janeiro de 1671 do procurador José Moreira de Azevedo, para o qual a Bahia “sujeitou-se” a contribuir sob condição de “que no lançamento, cobrança ou despesa desta contribuição se não poderia intrometer ministro algum de Sua Alteza, nem nela teria exercício de qualquer qualidade que fosse, porque tendo, daquele tempo em diante, ficariam aqueles povos desobrigados de contribuírem”.⁶⁷

64 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 18, doc. 2088 (Carta do Procurador da Bahia João de Góis de Araújo, 26 de Junho de 1665).

65 A câmara de Lisboa, precisamente \nesse mesmo período, envolveu-se numa luta semelhante, e um dos argumentos que esgrimiou foi, precisamente, o fato de a contribuição reclamada pela Coroa ter sido caracterizada como um “donativo” e não como um “serviço” - veja-se, de Eduardo Freire de Oliveira (Org.), *Elementos para a História do Município de Lisboa*, VIII, 1ª. parte, Lisboa, C.M.L., 1894, p. 85 ss.: “Consulta do senado da câmara de Lisboa ao rei manifestando algumas reservas quanto ao cumprimento do decreto de 19 de Janeiro, através do qual o rei lembrava que o senado deveria entregar ao tesoureiro mor da Junta dos Três Estados a quantia que lhe coube na contribuição de 1674, para os custos dos presídios e mais despesas, tal como fora prometido em cortes (1668)” (23 de Janeiro de 1675).

66 CS, v. I, p. 118-9.

67 AHU-CU, Rio de Janeiro, Castro Almeida, cx. 6, doc. 1146 (Informação do Procurador da Câmara da Bahia José Moreira de Azevedo, 19 de Janeiro de 1671).

Um outro tópico recorrentemente presente nestas cartas é o argumento de que as contribuições pagas pelos locais deveriam ser despendidas em necessidade locais, tema que, aliás, também marca presença nas petições que as câmaras do reino endereçavam ao rei. Numa carta remetida ao seu procurador Gregório de Matos, datada de 1673, o Senado da Bahia queixa-se uma vez mais da presença da infantaria, pedindo ao seu procurador que fizesse ver, em Lisboa, que tal força militar já não era necessária porque a guerra contra os holandeses há muito tinha terminado. Acrescentava que, se a Coroa quisesse manter aquele contingente, teria de ser ela a arcar com os seus custos.⁶⁸

O mesmo gênero de argumentação surge numa missiva de 15 de Julho de 1679, endereçada ao regente D. Pedro, respeitante à contribuição para pagar a construção do novo cais do porto de Viana da Foz do Lima. O Senado da Bahia lembra que a população de Salvador não estava disposta a contribuir para essa obra porque, para além de já estar a pagar o “donativo do dote de D. Catarina e paz da Holanda”, era necessário construir muitas pontes em Salvador e arredores, razão pela qual

os moradores deste Estado nam são interessados no beneficio daquella barra porque quando muito pode topar este interesse nos homens de negócio, e que quando fosse geral a conveniencia também este povo paga e tem pago muitas contribuições cujos fins e interesses tocão a esse Reino sem que por essa razão lhe coubesse aos moradores delle parte da destribuição [...]⁶⁹

São muitas as cartas em que o Senado pedia aos seus procuradores em Lisboa que descrevessem, com todo o detalhe, a carga fiscal que estava a ser suportada pelos habitantes da Bahia. Algumas missivas incluíam, até, descrições de “juntas” e de “congressos” integrados por representantes da população local, assembleias nas quais haviam sido tomadas as principais resoluções fiscais. Para além de municiar os seus procuradores em Lisboa com novos argumentos, o Senado da Bahia pretendia, com essas descrições, mostrar à Coroa que, tal como recomendava a tradição fiscal da época, havia vantagens em decidir a política fiscal em conjunto com os seus vassallos. Numa carta de 1669, por exemplo, pode ler-se que

[...] o ano passado houve nesta câmara hum congresso de todo este Reconca-vo para o lançamento do dote e paz de Olanda, e nella se assentou que o Povo tomava na repartiçam que entre si fez a quantia que era necessária e transferio

68 CS, v. I, p. 124-31.

69 CS, v. II, p. 61-3

em sustento dos Soldados a importância do Direito dos Assucares e Tabacos porque assim se escuzavam mais fintas [...]”⁷⁰

* * *

Um outro assunto que mobilizou a atenção do Senado da Bahia e que motivou algumas cartas aos seus procuradores em Lisboa foi a participação de representantes da câmara de Salvador nas Cortes de Portugal. Como se sabe, a partir de 1653 o município de Salvador foi agraciado com o direito a participar nas Cortes de Portugal. O Senado da Bahia recebeu essa distinção depois de uma concessão similar ter sido feita à câmara de Goa em 1645. Anos mais tarde, São Luís do Maranhão receberia esse mesmo direito.⁷¹

A documentação que consultamos diz-nos muito pouco sobre o impacto, a nível local, desta decisão. Nas atas das vereações de Salvador não há qualquer alusão a júbilo ou a satisfação por o rei D. João IV ter tomado essa decisão. Esse surpreendente silêncio explica-se porque a municipalidade soteropolitana jamais demandou um lugar em Cortes. Pelo contrário, a primeira referência a essa honra partiu do Procurador da Coroa em interessante parecer que destaca a importância do Brasil e, conseqüentemente, da Bahia, para a coroa portuguesa. Consultado sobre o requerimento dos privilégios dos cidadãos do Porto para a cidade da Bahia (mercê pedida pela terceira vez em 1643, após duas negativas durante o governo de Felipe IV)⁷², encaminhado pelo procurador da câmara da Bahia em Lisboa Pedro Marinho Soutomaior, o Procurador da Coroa Tomé Pinheiro da Veiga defende não só a concessão dessa honra à municipalidade soteropolitana, mas ainda que o título de “Senhor do Brasil” fosse acrescentado ao “nome real de Vossa Majestade”. Aproveitando o pedido nesse sentido de Goa, Pinheiro da Veiga defendeu a concessão, a Salvador, de um lugar nas Cortes, fosse num banco separado com suas congêneres ultramarinas (Goa e Angra) ou no primeiro banco com as demais vilas notáveis de Portugal. O renomado letrado afirmava que tais mercês eram justas, pois:

70 CS, v. I, p. 74. Acerca da utilização, criteriosa, da palavra “congresso” para designar juntas de municípios na América colonial, veja-se, de Guillermo Lohmann Villena, “Notas sobre la presencia de la Nueva España en las cortes metropolitanas y de cortes en la Nueva España en los siglos XVI y XVII”. *Historia Mexicana*, v. 39, n. 1, Homenaje a Silvio Zavala II, Jul.-Sep., 1989, p. 33-40. O termo “congresso”, aliás, era muito usado no contexto peninsular castelhano.

71 Pedro Cardim, “The representatives of Asian and American cities at the Cortes of Portugal” In: Tamar Herzog; José Javier Ruiz Ibáñez; Pedro Cardim; Gaetano Sabatini (Eds.), *Polycentric Monarchies: how did early modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* Eastbourne: Sussex Academic Press, 2012, p. 43-53.

72 Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, Desembargo do Paço, L. 14, fl. 262 (Carta Régia de 11 de Agosto de 1632); Livro 18, fls. 240 e 251 (Cartas Régias de 13 de Outubro de 1638).

A cidade da Bahia (que é metrópole e cabeça do grande Estado do Brasil) e o presídio e praça em que consiste e de que pende a conservação, riqueza e comércio de todo ele, e a esta parte deste Reino e sua Alfândega e comércio de estrangeiros; por estes respeitos e outros muitos de sua fidelidade com que se faz famosa e memorável no mundo a Coroa Real de Portugal com esta dilatada província, segunda depois da Índia em suas conquistas, é merecedora de todas as honras e privilégios que redundam também em honra do Reino, e muito mais benemérita na lealdade com que havia avantajado na Feliz Aclamação e restituição de Vossa Majestade e sua defesa.⁷³

Em 1643 nada se decidiu sobre o tema. Contudo, a sugestão não foi esquecida, tal como não foi esquecido o merecimento dos vassallos baianos, repetidamente enfatizado pelo Conselho Ultramarino. Assim, após uma representação de frei Mateus de São Francisco em 1653 para que fosse concedido ao Estado do Brasil representação nas Cortes, D. João IV resolveu que “a cidade da Bahia, metrópole do Estado do Brasil, pode mandar procuradores às Cortes”.⁷⁴ É importante notar que, no seu memorial, frei Mateus (cujas boas relações com a elite soteropolitana são perceptíveis por uma carta de 1650, na qual os camaristas o elogiam e pedem para que ele seja nomeado bispo do Brasil)⁷⁵ enfatizou sobretudo os serviços de Pernambuco, não fazendo qualquer menção à Bahia. Contudo, mesmo assim a câmara da Bahia acabou por ser a escolhida, apesar de não ter havido qualquer pedido nesse sentido por parte da câmara. Tal escolha sem dúvida constitui um relevante indicador do reconhecimento de sua importância pela Coroa portuguesa.

Seja como for, dispomos de alguns sinais que nos permitem dizer que, no Estado do Brasil, a decisão régia de conceder à Bahia assento nas Cortes foi valorizada. Antes de mais, o fato de a câmara do Rio de Janeiro ter solicitado anteriormente essa mesma distinção, tendo obtido, em 1643, uma resposta negativa por parte da Coroa, alegando-se, nessa ocasião, que a Bahia ainda não havia recebido esse privilégio.⁷⁶ Além disso, em algumas das missivas que enviou para Lisboa há indícios de que a câmara de Salvador encarou com “seriedade” a sua participação na “assembleia dos três estados do reino”. Numa carta de 14 de Abril de 1669, por exemplo, a câmara reconhecia que a procuração que tinha sido elaborada para o seu representante das

73 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 10, doc. 1177 (Parecer do Procurador da Coroa Tomé Pinheiro da Veiga, anexa à consulta de 3 de Março de 1646).

74 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 12, doc. 1527 (Consulta de 25 de Agosto de 1653).

75 CS, v. I, p. 28-9.

76 Virgínia Rau e Maria Fernanda Gomes da Silva (Eds.), *Os Manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil. Séculos XVI e XVII*. v. I, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955, p. 31.

Cortes (José Moreira de Azevedo) não tinha sido lavrada da forma mais correta, pois não concedia “plenos poderes” ao seu procurador.⁷⁷ A questão fora levantada um ano antes, nas Cortes que se tinham realizado nos primeiros meses de 1668. Ao tomar conhecimento do que tinha sucedido, a câmara de Salvador receou que tal erro pudesse ser interpretado, em Lisboa, como sinal de que os da Bahia não confiavam na nova ordem imperante na corte. Por isso, na carta que endereçou, em Abril de 1669, a José Moreira de Azevedo, a governança da Bahia ordenou ao seu procurador em Lisboa que pedisse desculpa às autoridades régias e que fizesse tudo o que estava ao seu alcance para sublinhar a lealdade do Senado da Bahia, mas também o seu empenho em continuar a participar na “assembleia dos três estados do reino”.⁷⁸

Ao que tudo indica, o incidente não teve consequências de monta e, nos anos que se seguiram, a Bahia continuou a poder enviar representantes às Cortes celebradas em Lisboa. Em 1673, na iminência de se realizar uma nova assembleia, a câmara chegou mesmo a dar instruções ao seu procurador em Lisboa – Gregório de Matos e Guerra – para procurar “melhorar” o lugar da Bahia na abertura solene da assembleia. Com efeito, numa carta datada a 9 de Março de 1673 o Senado pediu a Gregório de Matos que tentasse convencer as autoridades régias a conceder à Bahia um lugar no “primeiro banco” da sala na qual se realizava a abertura solene das Cortes, solenidade que, convém não esquecer, contava com a presença do próprio rei e cuja ordem cerimonial servia de referência para as demais cerimónias da monarquia.⁷⁹ O Senado da Bahia sugeriu a Gregório de Matos que, a fim de alcançar esse objectivo, comparasse a câmara de Salvador com a de Goa (cujos procuradores já se sentavam no “primeiro banco” das Cortes). Juntamente com a carta para o seu procurador, o Senado da câmara enviou um memorial no qual era exposta, de forma detalhada, a sua pretensão. Nessa mesma missiva informa-se Matos e Guerra de que João de Góis de Araújo (antigo procurador da câmara e, à data, desembargador da Relação da Bahia), teria dito aos camaristas que

[...] nas primeiras cortes em tempo de El Rey dom João o quarto era procurador desta cidade Jerónimo Serrão procurou este lugar do primeiro banco, e se lhe concedeu e que em sua casa se achariam os papéis disto, mas o Procurador que foi desta Câmara Joseph Moreira de Azevedo diz que não achou esta notícia nem assento no tombo daquellas Cortes de que se desse aquelle lugar a esta

77 CS, v. I, p. 78-80.

78 CS, v. I, p. 73-8.

79 Joaquim Veríssimo Serrão, “A concessão do foro de cidade em Portugal dos séculos XII a XIX”. *Portugaliae Historica*, v. I, 1973, p. 35 ss.; Pedro de Azevedo, “Cartas de vila, de mudança de nome e de título de notável das povoações da Estremadura”. *Boletim da Segunda Classe, Academia das Ciências de Lisboa*, v. XIII, fasc. 3, p. 1067-1150, 1919.

Cidade, e fez o seu requerimento na forma que parece de huma cópia que aqui vai. Vossa mercê se sirva trabalhar este negócio pois he authority desta Cidade, e sua Pátria de que nos daremos por muito obrigados de Vossa Mercê [...]⁸⁰

Pouco tempo depois a pretensão de Salvador foi mesmo atendida e a Coroa concedeu ao seu representante um lugar mais digno na abertura solene das Cortes.

* * *

As cartas que a câmara da Bahia enviou ao seu procurador em Lisboa contêm alusões pontuais aos povos indígenas e, também, aos africanos. De qualquer modo, e ao contrário do que seria de esperar, tais grupos têm uma presença fraca entre os assuntos que a câmara da Bahia “encomenda” ao seu procurador na corte. Índios e africanos não eram, claramente, a prioridade da câmara da Bahia naquilo que concerne à sua interação com os procuradores que a representavam em Lisboa.

Em geral, “no tocante à escravidão, a Coroa essencialmente não interferia”,⁸¹ pois ela estava incluída no âmbito do governo doméstico, responsabilidade do *pater familias*. A comunicação política implicava a discussão de eventos considerados extraordinários ou reclamações e demandas, muitas vezes oriundas de conflitos de jurisdição, em razão das distintas interpretações sobre os poderes dos vários corpos e indivíduos. Nada disso se aplica ao cotidiano do cativo. A propriedade senhorial era plenamente aceita por todos e temas tão consensuais sequer precisam se tornar objeto de debate, pois são pressupostos inerentes ao próprio funcionamento daquela sociedade. Não fazia parte, portanto, do debate político entre Coroa e elites locais, pois ambos os polos estavam plenamente de acordo sobre ela. Na maioria dos momentos, provavelmente tal temática sequer ocorreria aos camaristas e conselheiros ultramarinos, tanto quanto discutir a subordinação de suas esposas e filhas.⁸²

De qualquer modo, em determinadas missivas há referências ao “bárbaro gentio”, sobretudo a propósito da devastação provocada pelos ataques realizados, no final da década de 1660, contra Boipeba, Cairú e Camamu.⁸³ Para além de “bárbaro”, a expressão “gentio bravo” também é usada para classificar o indígena que resistia contra a

80 CS, v. I, p. 121-122.

81 Schwartz, *Segredos Internos...*, p. 123-124 e 221.

82 Para um paralelo, cf. Kathleen M. Brown, *Good Wives, Nasty Wenches; Anxious Patriarchs: Gender, Race and Power in Colonial Virginia*, Chapel Hill, University of North Carolina Press, 1996.

83 Cf. consulta do Conselho Ultramarino de 29 de Maio de 1670 sobre representações da Câmara, seu procurador e do governador-geral: AHU-CU, Consultas Mistas, cód. 16, fls. 366-367.

dominação portuguesa. É apenas como ameaça, portanto, que os nativos entram na pauta da comunicação transatlântica da nobreza baiana.

Assim, e por exemplo, uma carta datada a 8 de Abril de 1674 inclui uma descrição detalhada de todos os recursos que a câmara da Bahia tinha despendido numa operação militar apelidada, nessa missiva, de “conquista dos Bárbaros”, ou seja, uma das campanhas militares que visaram eliminar a população ameríndia que, no interior da capitania, se opunha ao avanço dos portugueses. Numa outra carta do Senado da Bahia, desta feita endereçada ao governador Afonso Furtado de Mendonça, elogia-se este governante pela sua acção contra o “[...] gentio bárbaro que infestava este recôncavo e felismente se acabou com a destruição dele”. Nesta missiva evocam-se igualmente as medidas que tinham sido tomadas, em 1668, por Alexandre de Sousa Freire quando servira como governador. Refere-se que Sousa Freire se havia empenhado no envolvimento dos índios, mas também dos negros, no esforço de guerra, tendo sido ele quem decidiu “fardar os índios e negros que concorrião nas entradas da dita guerra [...]”. O Senado da Bahia defende que se deveria dar continuidade a essa política de fardamento.⁸⁴

Numa outra carta pede-se ao procurador de Salvador em Lisboa que alertasse as autoridades régias acerca do perigo de que outros povos europeus influenciassem os índios contra os portugueses. E numa missiva de 1680 o Senado dirige duras alegações contra os Capuchinhos franceses que estavam em missão no interior da capitania, acusando-os de fomentarem sentimentos antiportugueses no seio dos povos indígenas. Nessa carta explica-se que esses missionários franceses estavam a tentar convencer os índios a se rebelarem contra os portugueses. De acordo com o Senado da Bahia, os Capuchinhos gauleses tinham chegado ao ponto de dizer aos índios que os verdadeiros descobridores daquelas terras tinham sido os franceses e que, por isso, a soberania sobre aquela parte da América do Sul cabia à França, e não a Portugal:

[...] e para os persuadirem a isto lhes dizem que estas terras não são nossas senão dos mesmos Indios, e que havendo de ter algum direito a ellas, o dominio sobre elles tocava isto so os Franceses, por serem os primeiros que descobrirão este Estado.⁸⁵

Além disso, e sempre de acordo com o Senado da Bahia, os ditos Capuchinhos tinham também contado aos índios que os franceses eram uma “nação” muito mais valorosa do que os portugueses, assegurando-lhes que, como colonizadores, os gauleses seriam muito mais benévolos do que os lusos:

84 CS, v. II, p. 6-10.

85 CS, v. II, p. 77-80.

[...] lhes estão [aos índios] continuamente gravando e encarecendo as virtudes da sua nação, e as grandes conveniências e bom trato que avião de ter dos Franceses se elles povoarão este Estado por que se avião de aparentar cazando-se com as suas filhas, tratando os com muita igualdade, o que os Portugueses não faziam porque os tratavão como escravos [...]⁸⁶

Por último, nessa mesma carta o Senado da Bahia explica que os Capuchinhos franceses estavam a distribuir armas entre os índios e a ensinar-lhes a manejar essas armas. A carta, toda ela caracterizada por um tom muito temeroso a respeito da ameaça francesa sobre a América do Sul, terminava com o seguinte aviso:

[...] suposto a paz, amizade, e aliança que hoje têm estas Coroas, nos poderá livrar de algum escrupulo tem-nos mostrado a experiencia a pouca estabilidade desta nação pois sabemos, e vemos em nossos tempos que tendo muito maiores aleanças com el Rey de Espanha com qualquer leve pretexto tem rompido muitas vezes com elle a guerra, e emvadido as suas provincias, e esta do Brasil foi sempre mui requisitada dos estrangeiros [...]⁸⁷

O Senado conclui a sua missiva afirmando que os neerlandeses tinham conseguido manter-se muito tempo na América do Sul porque haviam optado por se misturar com os povos indígenas, como que sugerindo que se deveria fazer o mesmo nas áreas sob a influência de Portugal.

* * *

A par das questões que até agora foram elencadas, outro dos temas que marca presença nas missivas que estamos a analisar é, sem dúvida, o lugar da câmara de Salvador no seio da monarquia portuguesa. No quadro do seu discurso reivindicativo, a câmara frequentemente comparou a sua condição com a de outras cidades, quer do reino, quer dos territórios extraeuropeus, tendo em vista demonstrar que merecia um tratamento diferenciado da parte da Coroa de Portugal.

No que toca aos encargos que tinha de suportar, por exemplo, o Senado da Bahia por diversas vezes pediu ao seu procurador em Lisboa que recorresse à comparação entre Salvador e Goa. Foi isso o que aconteceu a propósito do ofício de correio-mor, cargo esse que os baianos desejavam que fosse suprimido. Nas várias cartas onde este tema aparece, Salvador lembra que o regente D. Pedro tinha isentado o Estado da Índia desse cargo e dos seus respectivos custos. Em face disso, o Senado de Salvador pedia

86 CS, v. II, p. 77-80.

87 CS, v. II, p. 77-80.

ao seu representante em Lisboa que insistisse nessa comparação, argumentando que, na segunda metade do século XVII, o Estado do Brasil era muito mais merecedor dessa isenção do que Goa, por causa das várias guerras que tinham tido lugar no Atlântico, alegadamente todas elas à custa dos locais: “Vossa Alteza foi servido libertar deste encargo ao Estado da Índia, não merece menos a Vossa Alteza o do Brasil pois o tem servido com o Sangue e serve com a Fazenda”. A carta datada de 8 de Julho de 1673 toca nesse mesmo assunto: “E se o Estado da Índia mereceu ser izento deste tributo nam menos o merece o do Brasil pois os Vassalos dele têm servido Vossa Alteza e quarenta e oito anos com as vidas e Fazendas e pessoas”.⁸⁸

A par da comparação com os serviços militares prestados por Goa, o Senado da Bahia também apostou na comparação entre Salvador e algumas das principais cidades do reino, por exemplo a propósito dos ordenados pagos aos oficiais camarários. Assim, numa missiva de 6 de Agosto de 1671 explica-se às autoridades régias que os camaristas da Bahia desejavam receber um pagamento extra por ocasião das festas relacionadas com a família real. Recordar-se que tal acontecia com os camaristas de algumas das principais cidades do reino, como era o caso do Porto (“[...] à imitação da cidade do Porto [...]”). E acrescenta-se que tal pretensão se baseava no fato de o regente ter considerado que os da Bahia eram “[...] capazes da honra de infanções, e todas as Câmaras do Reino gozam as propinas de seus Privilégios [...]”.⁸⁹

Esta passagem mostra que existia uma certa percepção de que as câmaras localizadas no reino desfrutavam de uma condição superior às que se situavam nos territórios extra-europeus, mas mostra, também, que algumas câmaras americanas e asiáticas estavam então a desenvolver um esforço para as igualar ou, pelo menos, para se aproximarem do seu estatuto.⁹⁰ Essa mesma impressão aparece nas missivas relacionadas com a participação da Bahia nas Cortes. Numa carta datada a 9 de Março de 1673 o Senado queixa-se acerca de um assunto atrás mencionado: o lugar que até aí tinha sido dado a Salvador na abertura solene das Cortes. Nesse sentido, ordena ao procurador em Lisboa que requeresse um lugar para a Bahia que, no mínimo, fosse equivalente ao de Goa. O Senado da Bahia vai mais longe e indica ao seu representante em Lisboa quais deveriam ser as justificações a apresentar para fundamentar essa pretensão. Antes de mais,

88 CS, v. I, 87.

89 CS, v. I, 95.

90 Alguns anos antes, em 1640, o jesuíta Antônio Vieira assinalou a elevação do estatuto do Brasil, de província que tinha à sua frente um governador, para passar ser governada por um vice-rei. Nessa ocasião, Vieira notou, com a sua habitual ironia, que era quase paradoxal a elevação a vice-reino numa altura como aquela, em que a situação era tão difícil em terras brasileiras devido à guerra contra os neerlandeses - “Sermão da Visitação de Nossa Senhora”, pregado no Hospital da Misericórdia da Bahia, na ocasião em que chegou à cidade o Marquês de Montalvão, Vice-Rei do Brasil, 2 de Julho de 1640.

o fato de Salvador ter o mesmo “merecimento” que Goa, por ser “cabeça” do Estado do Brasil, um território que, naquela data, os da Bahia diziam ser bem mais importante do que o Estado da Índia. Outro argumento a apresentar poderia ser a rapidez com que Salvador tinha aclamado D. João IV em 1641:

[...] concorrem nela todas as razões de merecimento para esta honra que podem pedir-se e não serem maiores as da Cidade de Goa a quem se concedeo porque este Estado do Brazil he da grandeza e importância ao Serviço de Vossa Alteza, e esta cidade é cabeça delles e de lealdade tão nascida de seu amor como se vio na promptidão e alegria com que aceitou e celebrava a felice aclamação de El Rei Dom João quarto [...]

Entre as outras razões que o Senado da Bahia sugere ao seu procurador, para utilizar na negociação com as autoridades régias, destacam-se: a luta contra os neerlandeses totalmente à sua custa durante várias décadas; a guerra contra o “[...] Gentio Bárbaro desta capitania quase toda à custa deste povo em que se tem gastado mais de sessenta mil Cruzados [...]”; o sustento do regimento de infantaria e o pagamento do donativo do “dote de D. Catarina e paz da Holanda”; e, uma vez mais, a preeminência do Estado do Brasil, bem visível no fato de

[...] Vossa Alteza se intitular Príncipe do Brazil que parece que obriga Vossa Alteza a que o honre com o maior lugar a que pedimos e mais tendo a esta Cidade do Porto que nas Cortes tem o primeiro banco.⁹¹

Para além da equiparação com a câmara do Porto, anos antes a câmara da Bahia tinha também comparado a sua condição com a da cidade de Évora. Tal sucedera em Abril de 1654, numa carta em que instruiu o seu procurador na corte a pedir autorização à Coroa para a criação, em Salvador, de uma universidade “a exemplo da de Évora [...]”. Nessa ocasião, o Senado forneceu ao seu procurador os seguintes argumentos: “pela distância do lugar e pelo risco do mar a que se havião de expor os que tivessem possibilidade para hirem estudar as sciencias à universidade de Coimbra [...]”.

No final dessa missiva o Senado sugeria ao seu procurador que lembrasse, às autoridades régias, que Salvador era “Cidade cabeça de Estado”, sendo por isso mesmo merecedora de contar com uma universidade. Sabe-se que José Moreira de Azevedo atuou nesse sentido, pedindo, em 1669, “que lhe concedesse na Bahia uma universidade e que os graduados nela nas faculdades de filosofia e teologia gozassem dos mesmos privilégios e honras de que gozam os graduados na de Coimbra”. Porém, depois de apreciada

91 CS, v. I, p. 118-9.

a petição da Bahia foi negada pelo claustro coimbrão.⁹² De qualquer modo, não deixa de chamar a atenção o facto de nenhum paralelo ser estabelecido com a América espanhola onde, como se sabe, existiam numerosas universidades a funcionar desde meados do século XVI, e isso apesar dos mais de vinte anos de requerimentos nesse sentido.

Para além do que foi dito, os exemplos que acabaram de ser apresentados mostram que as poucas ocasiões em que o Senado invocava a sua condição de câmara sediada na “cabeça” do Estado do Brasil se relacionam com reivindicações que apontavam para uma equiparação entre Salvador e algumas das principais cidades portuguesas (Goa e Évora). Importa em todo o caso assinalar que o Senado de Salvador também deu ordens para que o seu procurador comparasse a condição da câmara da Bahia com a de outras cidades de menor dignidade, mas tal aconteceu, sobretudo, quando estavam em causa questões fiscais, em especial a recusa de Salvador em aceitar a inspeção das suas contas por parte de entidades exteriores.

* * *

Como sugerimos atrás, a questão das origens americanas vem a lume em várias das cartas trocadas entre o Senado da Bahia e os seus representantes em Lisboa.

Cumpre começar por referir que a palavra “conquista” é usada, com alguma frequência, para aludir às terras americanas controladas pelos portugueses. Este fato é relevante, sobretudo se tivermos em conta que, nesse período, este termo tinha uma conotação cada vez mais negativa – por denotar uma submissão especialmente acentuada –, ao ponto de, na década de 1670, a própria legislação castelhana ter desaconselhado a sua utilização para designar as chamadas “Indias de Castilla”.⁹³ Quanto à palavra “reino”, como seria de prever é sempre usada, nestas cartas, como sinónimo do território português situado na Europa, mas também do território onde se encontrava o rei. Já o termo “monarquia” é muito pouco utilizado e, nas poucas ocasiões em que esta palavra surge, ela serve sobretudo para aludir à família real e aos seus fastos, mas

92 BA, 51-V-75, fls. 22v-23 (“Memórias da Universidade de Coimbra, ordenadas por Francisco Carneiro de Figueiroa”).

93 Anthony Pagden, “Fellow Citizens and Imperial Subjects: Conquest and Sovereignty in Europe’s Overseas Empires”. *History and Theory*, V. 44, n. 4, Dec., 2005, p. 31 ss. Desde a primeira metade do século XVII estava em curso a defesa da dignidade dos territórios americanos da Coroa de Castela e do conselho que, na corte de Madrid, os representava. Sintomaticamente, nesse contexto procurou-se matizar a questão da “conquista”, apresentando-a como um título de aquisição que não acarretava necessariamente consequências negativas para as terras americanas. Sobre o tema, veja-se Feliciano Barrios, “Solórzano, la Monarquía y un conflicto entre Consejos”. In: Feliciano Barrios Pintado (coord.), *Derecho y administración pública en las Indias Hispánicas. Actas del XII Congreso Internacional de Historia del Derecho Indiano (Toledo, 19 a 21 de octubre de 1998)*. Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2002, v. I, p. 265-283.

também para evocar a dimensão paternal da autoridade que os reis detinham sobre os seus vassallos da Bahia. É isso o que sucede, por exemplo, numa carta de 16 de Julho de 1689 acerca das tensões provocadas pelo preço do açúcar e sua fixação:

Pedimos a Vossa Magestade que alentando os braços de Sua Monarchia neste Estado do Brasil se proponha este negocio com toda a execução nos tribunaes donde Vossa Magestade for servido para que se dê o remédio a tam consideravel damno, que já Vossa Magestade o tem experimentado em sua rendas e nas mais consequencias da ruína deste Estado, e fazemos estas supplicas a Vossa Magestade, que como Pay de seus vassallos, não ha de estranhar os seus clamores e seguramos o ânimo pio de Vossa Magestade, que nos ha de dar remedio às nossas lastimas [...]

A par destas referências às várias parcelas territoriais que estavam sob a alçada da Coroa portuguesa, nas cartas em análise é possível encontrar vocábulos que denotam sentimentos de apego à realidade local da Bahia e, também, apelos a um certo compromisso com a terra de origem. O Senado da Bahia usa frequentemente expressões como “filho do Brasil”, “filho deste Estado”, “patrício” ou, ainda, “sua Pátria”, quando escreve aos procuradores que eram naturais de Salvador. Quanto à população da capitania da Bahia, nestas cartas é habitualmente classificada de “filhos deste estado”, embora também surja, se bem que com pouca frequência, a expressão “filhos do Brasil”.

A questão da naturalidade americana, ou mais propriamente da Bahia, aparece em várias das cartas que foram analisadas. Tal acontece, por exemplo, nas missivas onde o Senado se compara com outras câmaras portuguesas, mas também nas cartas em que a câmara soteropolitana pede ao seu procurador um empenho especialmente forte na resolução de um determinado problema, apelando à sua condição de “filho do Brasil”. No fundo, invocar essa condição, naquele contexto, era uma maneira de pressionar o seu representante junto da corte. Apelava-se às suas origens como forma de levar o procurador a servir a câmara da Bahia de uma forma mais diligente.

Expressões ligadas à naturalidade aparecem também em cartas onde o Senado pede ao seu procurador que proteste, em Lisboa, contra a discriminação de que os nascidos no Brasil eram alegadamente alvo nas carreiras judiciais. Há várias décadas atrás Charles Boxer assinalou que, na Lisboa seiscentista, muitos oficiais régios consideravam que os magistrados nascidos no Brasil não eram totalmente confiáveis quando prestavam serviço na América. No entanto, e como apontou Stuart Schwartz, tal não impediu que se tivesse assistido a um gradual processo de “brasilianização” do pessoal judicial durante a segunda metade de Seiscentos⁹⁴.

94 Stuart Schwartz, *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, 2a ed., p. 253-286.

Esta problemática aparece numa carta que o Senado mandou para o seu procurador em Lisboa, datada de 14 de Agosto de 1671. Nessa missiva o Senado protesta contra o fato de ter circulado o rumor de que o regente D. Pedro tinha decidido que nenhum “filho do Brasil” estaria autorizado a ocupar cargos judiciais na Bahia (que “nenhum filho do Brasil fosse Desembargador na sua pátria”). O Senado transmite às autoridades régias que essa decisão, caso se confirmasse, seria uma “offença”, aproveitando para exigir direitos iguais para aqueles que tinham nascido no Brasil, sobretudo para os naturais de Salvador:

[...] parece Senhor que he huma offença que faz aos filhos deste Estado e principalmente aos da Bahia a quem Vossa Alteza por seus serviços concedeu os Privilégios de Infanções e outras muitas mercês de que eles estão em posse pois Senhor se elles são capazes dos Postos da Guerra em que Vossa Alteza os tem providos, e todos servidos a vossa Alteza com as vidas e Fazendas, que razão haverá que os prive de servirem a Vossa Alteza na Pátria quando os dessa Corte o exercem na sua [...] ⁹⁵

O Senado explica às autoridades régias que, caso se confirmasse essa decisão, nenhum “filho do Brasil” iria concluir os seus estudos em Coimbra, pois todos eles ficariam desmotivados por saberem que jamais iriam ser nomeados para cargos de justiça na sua “pátria”.

É de se notar, porém, que tal medida havia sido solicitada pela própria municipalidade quase 30 anos antes, em 1643, quando a Câmara pediu a recriação do Tribunal da Relação, após sua extinção em 1626. Nessa ocasião o Senado da Bahia solicitou que não fossem “providos nela Desembargadores pessoas que sejam moradores nesta Cidade pelos inconvenientes que disso sucedem [...] pelas obrigações que lhes ocorrem de seus parentes e de suas mulheres”.⁹⁶ Tais inconvenientes se fizeram claramente presentes quando o já mencionado João de Góis de Araújo, “antepondo sua conveniência” a suas obrigações com a câmara e a Coroa, conseguiu ser nomeado para o novo cargo de superintendente dos donativos da câmara, para além do posto de Desembargador na Relação da Bahia, o que ia contra a já mencionada defesa da autonomia fiscal da câmara. Tal era

muito contra o serviço de Vossa Majestade é a superintendência de João de Góis porque com ela se mostra em nós menos fidelidade; e sem havermos delinquido se quebram os privilégios que o senhor rei Dom João o quarto o pai

95 CS, v. I, p. 100-101.

96 CS, v. I, p. 17-19.

de Vossa Majestade (que está na glória) nos fez mercê quando da grandeza de Vossa Majestade não somente esperamos o cumprimento delas mas muitas melhoras pela singularidade com que nesta América se emprega o nosso zelo e o nosso amor no serviço de Vossa Majestade.⁹⁷

A discussão continuou através do novo procurador, José Moreira de Azevedo, o qual agora pedia uma devassa da cobrança do donativo do dote, mas que também incluísse os procedimentos do escrivão da Câmara, o sargento-mor Rui de Carvalho Pinheiro (cunhado de João de Góis de Araújo), em litígio com a câmara – só que por um ministro “que não tenha parentesco algum no Brasil, como tem o Desembargador João de Góes, e que não se lhes achando culpas, se castigue a quem informou a Vossa Majestade contra a verdade e crédito daquele Senado”.⁹⁸ Como se vê, as reivindicações a favor dos naturais do Brasil (ou da Bahia) não estavam isentas de ambiguidades, e ocasiões houve em que foram as próprias autoridades camarárias da Bahia a reclamar que, para lugares de letras da capitania, só fossem nomeados forasteiros.

Uma consulta do Conselho Ultramarino datada de 1676 revela que foi em resposta a um requerimento de Moreira de Azevedo no Desembargo do Paço, pedindo a extinção da Relação, que se decidiu que naturais do Brasil não pudessem mais ser providos nesse tribunal.⁹⁹ Esta decisão, por sinal, gerou reclamações entre os vassallos do Rio de Janeiro, prejudicados por um conflito que em nada lhes tocava.¹⁰⁰ É interessante notar, também, que, em 1671, essa resolução pareceu odiosa aos camaristas baianos, enquanto em 1676 os seus sucessores procuraram tirar partido de tal decisão para se livrarem de João de Góis de Araújo, pedindo que “inviolavelmente se execute aquela resolução, e que os providos sejam ocupados em Portugal pátria geral donde o possam fazer com independência de parentes e amigos”.¹⁰¹ Esta mudança de opinião é provavelmente explicada pela nova composição da câmara e, talvez, pelo recente falecimento de seu poderoso cunhado Rui de Carvalho Pinheiro.¹⁰²

97 AHU-CU, Bahia, LF, cx.19, doc. 2196 (Carta da Câmara de Salvador, 4 de Abril de 1667); cf. também doc. 2198 (anexo à mesma carta). Certamente não é mera coincidência que estas missivas não tenham sido registradas nos livros da Câmara.

98 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 2, doc. 166 (Consulta do Conselho Ultramarino, 8 de Maio de 1668).

99 DH, v. 88, p. 97.

100 AHU-CU, Consultas do Rio de Janeiro, cód. 232, fls. 18v-19 (Consulta de 17 de Novembro de 1678); cf. também Maria Fernanda Bicalho, “As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998, p. 251-80.

101 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 23, doc. 2699 (Carta da Câmara de Salvador de 29 de Fevereiro de 1676).

102 AHU-CU, Bahia, LF cx. 22, docs. 2631-9 (Carta do Desembargador Sebastião Cardoso de Sampaio de 16 de Fevereiro de 1675 e anexos).

Como se vê, expressões de apego ao território de origem (ou de residência de parentes) aparecem na comunicação entre as câmaras americanas e a coroa portuguesa. Vale a pena assinalar, também, a caracterização de Portugal como “pátria geral” dessa monarquia pluricontinental, expressão que se aproxima da ideia de Lisboa como “pátria comum” de todos os vassalos, frequentemente presente nos processos de habilitação das Ordens Militares e sem dúvida faz lembrar a ideia da corte de Madrid como “pátria” de todos os vassalos do Monarca Hispânico.¹⁰³ Porém, o caso que acabou de ser relatado mostra que tais expressões de apego, para além de remeterem, sobretudo, para solidariedades locais, eram flexíveis ao ponto de os agentes políticos as utilizarem – e manipularem – em função dos seus interesses circunstanciais.

“Pátria”, “filhos deste estado” ou “filhos do Brasil” são, pois, expressões que aparecem sobretudo nas cartas onde o Senado reivindica mais direitos para a câmara da Bahia, embora surjam, igualmente, em missivas nas quais o Senado se queixa da fraca atuação dos seus representantes em Lisboa. Numa carta de 4 de Março de 1673 dirigida a Gregório de Matos, apelidado de “procurador desta Câmara e Cidade nessa corte”, sucedem-se as queixas contra este dignitário. Por diversas vezes o Senado invoca as origens baianas de Gregório de Matos tendo em vista persuadi-lo a servir de um modo mais eficaz e pontual: “esperamos de sua pontualidade e da obrigação que também lhe corre por filho desta pátria obrará Vossa Mercê neles todo o possível”.¹⁰⁴

Nas cartas que dirige aos seus procuradores em Lisboa, o Senado por diversas vezes alega a condição de natural da Bahia para tornar as suas obrigações de serviço ainda mais vinculativas. Tal acontece, por exemplo, na supracitada missiva de 26 de Julho de 1674, na qual o Senado lembra ao capitão Sebastião de Brito e Castro que ele era “também nosso patricio”.¹⁰⁵ E na carta de demissão de Gregório de Matos, de

103 Cf. Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001, p. 181 e Xavier Gil Pujol, “Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI y XVII”. In: Bernardo García; Antonio Álvarez-Ossorio (Org.), *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Madrid: Fundación Carlos de Amberes e Universidad Autónoma de Madrid, 2004, p. 40 ss.

104 CS, v. I, p. 125; cf. também AC, v. V, p. 70-1.

105 O termo “patricio” esteve bastante em voga, durante esses anos, nas duas monarquias ibéricas. Em Milão, por exemplo, o termo era correntemente utilizado para designar os naturais daquele território e para os distinguir das pessoas procedentes de outras áreas da Monarquia Espanhola – veja-se o estudo de Antonio Álvarez-Ossorio, “De la conservación a la desmembración: Las provincias italianas y la monarquía de España”. *Studia historica. Historia moderna*, 26, p. 191-223, 2004. Na Coroa de Aragão, em finais do século XVII, também se usava a expressão “celante y patricio” para qualificar os magistrados mais zelosos na defesa dos direitos dos territórios aragoneses – Jon Arrieta Alberdi, “Ubicación de los ordenamientos de los reinos de la Corona de Aragón en la Monarquía Hispánica: concepciones y supuestos varios (siglos XVI-XVIII)”. In: Italo Birochi; Antonello Matone (Org.), *Il Diritto Patrio tra Diritto Comune e Codificazione (secoli XVI-XIX)*. Roma, Viella, 2006, p. 155 ss.

27 de Julho de 1674, alega-se que a negligência deste dignitário era ainda mais grave pelo fato de acarretar danos para o “bem publico desta sua pátria”, circunstância que tornava a sua má conduta ainda mais reprovável. Subsequentemente, na carta em que escolhe o sucessor de Gregório de Matos, o Senado volta a manifestar a esperança de que o visado tivesse “o cuidado e o amor de filho” no serviço que iria prestar como procurador da Bahia em Lisboa.¹⁰⁶

Cabe lembrar que, entre as décadas de 1660 e 1680, ocorreram diversos conflitos no seio das ordens religiosas regulares, conflitos esses que foram motivados pela disputa entre os “filhos do Brasil” e os “filhos do reino” nas principais capitâneas do Brasil. Salvador foi o epicentro de muitos desses embates. Considerando a íntima relação dos leigos com os religiosos e a forte inserção dessas ordens na sociedade, é muito provável que algo do conteúdo desses conflitos tenha influenciado as atitudes das governanças camarárias, apesar do caráter muito particular dos choques intra-eclésiásticos.¹⁰⁷ Não há, porém, nenhum sentido excludente no uso da expressão, já que não se pretende nenhum tipo de represália contra os naturais do Reino – mesmo porque esses perfaziam parte importante da elite baiana, estando inclusive presentes dentre os oficiais camarários que recorriam à expressão “filhos do Brasil” para defender a dignidade dos moradores da Bahia ou estimular seus procuradores na Corte a melhor lhes servirem.

É importante frisar que, em quase todas as ocasiões em que a questão da naturalidade é invocada, sobressai não propriamente uma identidade global ligada a naturais do Brasil, mas sim sentimentos de pertença a Salvador e, quando muito, à capitania da Bahia. É oportuno lembrar que o dignitário que servia a câmara de Salvador em Lisboa costumava ser intitulado “procurador desta Câmara e Cidade nessa corte”, e esse parece ser, precisamente, o sentido da maior parte das alusões à naturalidade. De resto, e como dissemos, nas cartas em análise são raras as alusões ao Recife, ao Rio de Janeiro ou a outras cidades e vilas da América Portuguesa. Como seria de prever, as missivas que o Senado envia ao seu procurador em Lisboa ocupam-se, na sua maioria, de questões ligadas a Salvador e sua área de influência direta, e o estatuto de “cabeça” do Estado do Brasil aparece, sobretudo, como manobra retórica, tendo em vista amplificar reivindicações que, no fundo, diziam respeito, acima de tudo, aos interesses da cidade e câmara da Bahia. Era apenas nessas ocasiões que os camaristas da Bahia recorriam à ficção, muito corrente naquela época, de que a cabeça de uma entidade política reunia em si a representação de todas as demais províncias por ela governadas.

106 CS, v. I, p. 17-20.

107 Cf. Evaldo Cabral de Mello, *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003, 2. ed. rev., p. 111-39 e Jorge Victor de Araújo Souza, *Para Além do Claustro: uma história social da inserção beneditina na América Portuguesa, c. 1580 – c. 1690*. Tese (Doutorado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2011, p. 225-273.

Esta predominância de assuntos da Bahia nas cartas que o Senado mandou ao seu procurador em Lisboa diz-nos algo mais sobre a natureza da representação levada a cabo por esses dignitários. Como dissemos, o procurador da Bahia em Lisboa representava, acima de tudo a câmara de Salvador e a sua esfera de interesses, não podendo ser considerado como um representante do conjunto do “Estado do Brasil”. É certo que, como atrás se assinalou, algumas cartas contêm alusões quer à capitalidade de Salvador, quer a direitos que deviam ser concedidos ao conjunto dos “filhos do Brasil”. Não há dúvida, também, de que alguns desses procuradores residentes foram aproveitados, pela Coroa, para serem simultaneamente procuradores da Bahia nas Cortes de Portugal, assembleia na qual “tornavam presente”, de certo modo, o conjunto do Estado do Brasil. Por outras palavras, o estatuto destes dignitários revestia-se de alguma ambiguidade. Porém, e como temos vindo a demonstrar, nas missivas em análise aquilo que sobressai são os interesses dos camaristas de Salvador, e não propriamente uma visão global, a partir de Salvador, do conjunto do Estado do Brasil.

Aliás, não deixa de ser sintomático que tenham sido raras as ocasiões de colaboração entre os procuradores da Bahia e representantes de outras câmaras americanas. Além do supracitado caso do cronista do Estado do Brasil, um dos poucos momentos em que é possível vislumbrar uma ação conjunta foi uma bem-sucedida petição do dignitário soteropolitano e seu congênere fluminense para que os governadores não praticassem o comércio nem se intromettessem nos donativos das câmaras e no preço dos açúcares, o que até então vinham fazendo “com grande vexação dos povos”. Como resposta, a Coroa emitiu uma carta régia proibindo essas práticas, mesmo que apenas dez anos depois das petições originais.¹⁰⁸

É bem sabido que, em certos contextos, a câmara de Salvador se comportou não apenas como “cabeça” da capitania da Bahia, mas também como capital e sede do governo de um território vasto que tinha por nome “Estado do Brasil”. O procurador João de Góis de Araújo, por exemplo, em representação de 12 de Agosto de 1665, cita os prejuízos econômicos sofridos nos últimos anos por todas as capitanias do Brasil, tendo em vista pedir a proibição da concessão das licenças fora do corpo da frota, especialmente a estrangeiros, em razão da diminuição no preço do açúcar que elas acarretavam. Neste caso a “ousadia” de falar em nome dos moradores do Brasil foi plenamente aceita pelo Conselho Ultramarino, órgão que, em resposta, recomendou que não mais se concedessem licenças (posição que vinham repetindo há anos, em verdade).¹⁰⁹

108 AHU-CU, Consultas Mistas, cód. 16, fls. 334-337 (Consulta de 12 de Setembro de 1669) e 413v (Consulta de 31 de Janeiro de 1671); Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde dos Arcos, Livro do Governo da Baía, 1649-76, VI-III-1-1-5, fls. 528v-529v (Carta Régia de 27 de Fevereiro de 1681).

109 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 18, doc. 2103 (Carta do Procurador da Bahia, João de Góis de Araújo, de 12 de Agosto de 1665).

Porém, é importante ter em conta que as autoridades régias nem sempre apreciaram positivamente a atuação da câmara de Salvador quando esta se pronunciava sobre assuntos que transcendiam, em muito, a sua esfera jurisdicional. Recorde-se, a esse respeito, o parecer que, em 1678, o procurador da Coroa mandou ao Conselho Ultramarino no qual comentava mais um requerimento da câmara de Salvador, desta feita solicitando a extinção da Relação. De acordo com o procurador da Coroa, “[...] à câmara da Bahia se devia logo responder severamente de sorte que entendam aqueles vereadores que Vossa Alteza não tinha repartido com eles o cuidado de como há de governar a sua monarquia [...]”.¹¹⁰

* * *

À medida que nos aproximamos do final de Seiscentos a questão da naturalidade foi-se tornando mais presente nas cartas em análise, especialmente na década de 1670, marcada pelos conflitos com seus procuradores e com os desembargadores. Até então o termo mais presente na documentação camarária é “moradores”, indicando a absorção relativamente fácil dos forasteiros – e deixando entrever a possibilidade de que a própria ideia de “filhos do Brasil” incluísse os reinóis longamente residentes na capitania. Entretanto, os problemas motivados quer pela crise do açúcar, quer pela carência de moeda, fizeram com que o Senado da Bahia emprestasse às suas cartas um tom mais tenso. A partir de 1675, a par de reclamações cada vez mais veementes a respeito do sustento da infantaria estacionada na Bahia, o Senado de Salvador por diversas vezes ordenou ao seu procurador em Lisboa que pedisse autorização para que se pudesse cunhar moeda de prata e de cobre na Bahia. Retomava, assim, e com ênfase renovada, uma demanda existente há décadas, como apontou o Conselho Ultramarino em uma consulta de 8 de Fevereiro de 1664 sobre “o papel que ofereceu o procurador da Bahia de Todos os Santos [João de Góis de Araújo] acerca de se haver fundir moeda no Estado do Brasil”: “havendo tantos anos que a câmara da Bahia trata deste negócio e se não resolveu até agora nem tomou dele noticia é certo que se lhe seguiam muitos inconvenientes”.¹¹¹

A reivindicação de uma “moeda provincial” do Brasil marca presença em muitas das missivas dos anos que se seguiram. Trata-se de um pedido que era sem dúvida motivado por razões económicas (visava fazer face à enorme carência de moeda na Bahia). No entanto, era para todos evidente que tal faculdade, caso viesse a ser concedida, teria implicações no que diz respeito à posição do Brasil face aos demais territórios da

110 Consulta do CU, 12 de Dezembro de 1678, DH, v. 88, p. 153.

111 AHU-CU, Consultas Mistas, cód. 16, fls. 106v-107 (Consulta de 8 de Fevereiro de 1664).

Coroa lusa. Por isso, esta matéria esteve na origem de muitos requerimentos que as autoridades da América Portuguesa remeteram à Coroa, e neles se detecta não só um forte tom reivindicativo, mas também uma cada vez mais forte consciência do peso económico – e político – dos territórios americanos no quadro da monarquia lusa.¹¹²

Numa carta de 15 de Julho de 1679, dirigida ao regente da Coroa, o Senado da Bahia voltou a apostar na comparação entre Salvador e Goa. Lembrando que enquanto essa cidade contava com três “casas da moeda”, Salvador não detinha nenhuma, situação que, de acordo com o Senado, não fazia qualquer sentido, pois naquela data o Estado do Brasil era bem mais proveitoso para as rendas da Coroa do que o Estado da Índia: “sendo que o negocio delle [Estado da Índia] he menos util às Alfândegas de Vossa Alteza e a sua real fazenda do que he o deste Estado [do Brasil]”.¹¹³

As missivas remetidas para Lisboa durante a década de 1680 apresentam um tom ainda mais tenso. Numa carta de 12 de Agosto de 1688 o Senado volta a elencar os encargos que estavam a ser suportados pela câmara da Bahia, com destaque para o sustento da infantaria. Em seguida, ordena ao seu procurador em Lisboa que explicasse às autoridades régias, da forma mais veemente possível, que aquela situação era inaceitável:

Vossa mercê, como Procurador deste Povo, deve fazer presente a Sua Majestade, que não somos vassallos conquistados, senão muito obedientes, e que a desgraça de vivermos afastados da sua Prezença não ha de ser cauza de nos carregarem com o excesso, que experimentamos, porque o não merece a fidelidade, Amor, e despeza com que se assiste de presente [...]¹¹⁴

“Não somos vassallos conquistados, senão muito obedientes”. A governança da câmara da Bahia rejeita, como se vê, a condição de “conquista”, contrapondo-lhe a sua lealdade à realeza portuguesa. Como notou Xavier Gil Pujol, ao longo deste período o modo como um território fora inicialmente incorporado numa monarquia, “por herança” ou “por conquista”, constituía um traço definidor do mesmo e dos seus habitantes. Qualificar uma terra como “conquista” acarretava, para o território e os seus habitantes, uma condição pouco digna, pois indicava que entre eles e o seu senhor existia uma submissão especialmente acentuada. Por isso, e com o passar do tempo, um pouco por todo o mundo ibérico e ibero-americano os grupos dirigentes dos territórios originariamente “conquistados” procuraram minimizar o que tinha sucedido e apresentar-se

112 Como notou Pedro Puntoni, “O ‘mal do Estado brasílico’: a Bahia na crise final do século XVII”. In: Id., *O Estado do Brasil...*

113 CS, v. II, p. 52-3.

114 CS, v. III, p. 74-7.

como incorporados “por pacto” ou “por herança”.¹¹⁵ Foi isso, precisamente, o que sucedeu na Monarquia dos Áustrias, e foi isso, também, o que aconteceu na América Portuguesa. Caracterizando a vitória sobre os neerlandeses como um acontecimento que tinha a capacidade de metamorfosear a condição da América Portuguesa no seio do corpo político português, a câmara de Salvador reafirmou, com grande veemência, a sua lealdade à Coroa portuguesa. Em seguida, voltou a comparar-se a outros territórios: “Tomaremos, para consolação nossa, saber qual seja o Povo de Portugal que tenha o encargo de pagar quarenta mil cruzados cada hum anno para o dotte, e paz, e mais de cinquenta mil cruzados para o sustento da Infantaria [...]”.

Aliás, pode mesmo dizer-se que a preocupação dos camaristas da Bahia por enfeitarem o qualificativo de “terra conquistada” é também sinal de que já se sentiam em condições de encetar uma interlocução mais intensa com a Coroa, desejando fazê-lo numa posição digna (daí afirmarem que eram “muito obedientes”) e não na condição de “conquistados” (uma submissão mais vincada, por implicar soberania apoiada no uso da força). Demonstrando que dominava plenamente a doutrina, moral e jurídica, da fiscalidade, o Senado da Bahia ordenou ao seu procurador que colocasse a seguinte questão às autoridades de Lisboa: “E satisfazendo o Povo ao que prometheo ao seu Principe, hé de Justiça que o dito Senhor lhe guarde as obrigações com que asseitou, e deve se considerar que o fez graciosamente por lhe fazer serviço, e sendo assim ha de se guardar a forma com que se asseitou e ajustou [...]”.¹¹⁶

Para além destas alusões ao vocabulário pactista e ao fato de a contribuição fiscal ter sido caracterizada como um “donativo” (e não como um “serviço”), em todas estas missivas a vitória contra os neerlandeses é repetidamente apresentada como um feito mais relevante do que a conquista inicial. Como dissemos, por detrás desta insistência está a presunção de que a vitória sobre os “hereges” neerlandeses tinha o condão de metamorfosear o laço que unia a Coroa e os seus territórios americanos.¹¹⁷ Tal como já tinha acontecido em diversos territórios da Monarquia Hispânica (como por exemplo em Nápoles ou em Navarra), as elites dirigentes do Estado do Brasil também usaram a vitória de 1654 e a longa luta contra os neerlandeses como forma de “apagar” a sua condição de “conquista”. A sua finalidade não era estabelecer um suposto “pacto colonial”, mas sim, e em vez disso, abraçar um estatuto tão próximo quanto possível da condição dos territórios da Coroa portuguesa localizados na Península Ibérica.

115 Gil Pujol, “Integrar un mundo...”; importa notar que o termo “conquistador” foi usado em todo o Atlântico sul português, incluindo Luanda e Benguela – vide os trabalhos de Catarina Madeira Santos, “De “antigos conquistadores” a “angolenses”. A elite cultural de Luanda no contexto da cultura das Luzes entre lugares de memória e conhecimento científico”. *Cultura*, Lisboa, 24, 2007, p. 198 ss.

116 CS, v. III, p. 74-7.

117 Cabral de Mello, *Rubro Veio...*, p. 89-124 e Id., *Fronde...*

* * *

Que conclusão se pode extrair desta análise às cartas que o Senado da Bahia enviou, entre 1650 e 1700, aos procuradores que a representaram em Lisboa?

Tomadas no seu conjunto, pode dizer-se que as reivindicações do Senado da Bahia não são diferentes daquelas que caracterizam as principais câmaras portuguesas daquele período.¹¹⁸ Nelas sobressai um grande empenho em preservar a autonomia local, mas também a preocupação da Bahia por manter uma margem de decisão nas questões que lhe tocavam diretamente, sobretudo no terreno fiscal. Chama também a atenção o modo como o Senado de Salvador maneja a retórica que, naquele tempo, era típica da interação entre a Coroa e os poderes locais, incluindo o invocar dos mais diversos princípios jurídicos e morais. Esta correspondência mostra, de um modo eloquente, que o Senado da Bahia sabia bem como fazer valer, na negociação com a Coroa, os serviços prestados.

No que toca à autopercepção da câmara da Bahia, as cartas analisadas revelam que o Senado estava perfeitamente ciente da sua pertença a um espaço político complexo como o que estava sob a alçada da Coroa portuguesa, composto por territórios europeus e extraeuropeus. De qualquer modo, e como se disse, nas cartas analisadas o que sobressai são as questões ligadas à área de influência dos camaristas da Bahia, dedicando-se pouca atenção às questões que transcendiam o âmbito de Salvador e da sua capitania.

A distância em relação a Lisboa e, por vezes, o isolamento em que se encontrava Salvador, são fatores que conferem a estas missivas um tom especialmente tenso, bastante mais tenso do que aquele que encontramos nas cartas reivindicativas endereçadas por câmaras da mesma dimensão mas situadas no reino. O fator distância, aliado ao sentimento de insegurança gerado pelos ataques indígenas e à circunstância de a economia baiana ser menos diversificada do que a do reino, empresta às cartas que incidem nos problemas económicos um cariz especialmente dramático.

Um comentário final acerca das várias expressões de apego ao mundo americano que foram detectadas nas missivas analisadas ao longo deste estudo. Como se assinalou, o intensificar das pressões de Lisboa contribuiu para que, na Bahia, se começasse a desenhar, com contornos mais nítidos, uma esfera comunitária local e, por vezes, também territorial (da capitania da Bahia e sua área de influência). A maior integração

118 Cf. Mafalda Soares Cunha da; Fátima Farrica, “Comunicação política em terras de jurisdição senhorial. Os casos de Faro e de Vila Viçosa (1641-1715)”. *Revista Portuguesa de História*, tomo XLIV, p. 279-308, 2013; Francisco Ribeiro da Silva, “A cidade do Porto e a Restauração”. *Revista da Faculdade de Letras, História*, II série, v. XI, 1994, p. 193-214; Teresa Fonseca, “The Municipal Administration in Elvas during Portuguese Restoration War (1640-1668)”. *e-Journal of Portuguese History*, v. 6, n. 2, p. 1-15, 2008.

nas iniciativas da Coroa levou a câmara da Bahia a constatar, com cada vez mais frequência, que alguns dos seus interesses não eram consonantes com os das autoridades de Lisboa. Ao mesmo tempo, o consolidar da sociedade americana contribuiu para o acentuar da individualidade *de facto* (embora não jurídico-política) do mundo político soteropolitano. Como consequência, a câmara da Bahia cultivou um discurso “identitário” mais forte, quase sempre ligado à fiscalidade mas, também, aos cargos e mercês da Coroa. Convém lembrar que, neste período, uma das formas de uma comunidade se afirmar era através da sua capacidade para reservar, para os seus “naturais”, uma parcela dos cargos, dos ofícios e dos recursos locais.¹¹⁹

Foi neste contexto que se começou a qualificar a Bahia como “pátria”, mas também a cultivar o “amor pela terra de origem” e o orgulho pelos feitos coletivos, antigos e recentes.¹²⁰ A análise que foi efetuada confirma que, tal como sucedeu na Península Ibérica e na América Espanhola, no Estado do Brasil foram também os municípios a entidade que polarizou este processo. A “gente da governança” da Bahia começou a cultivar a memória das suas realizações coletivas e a utilizar tal memória com intuítos políticos, procurando apresentar o seu passado como algo que era digno de respeito e, até, de algum modo comparável ao passado de outros territórios da Coroa de Portugal. É claro que, face ao reino, a elite camarária de Salvador não podia alegar nem a antiguidade nem a pureza de sangue das suas principais famílias, como tampouco podia enaltecer a ancestralidade do seu povoamento, a glória dos seus santos ou a grandeza dos seus edifícios. Por isso, em vez de apostarem nesses temas, os camaristas da Bahia insistiram em outros *topoi*, bem presentes na comunicação que mantiveram com os seus procuradores em Lisboa. Antes de mais, afirmaram, vezes sem conta, a sua inquestionável lealdade à Coroa de Portugal. Para além disso, procuraram matizar a ideia de “conquista”, manobra que tinha subjacente a ideia da sua união voluntária à Coroa. Paralelamente, alardearam a sua inquestionável fé Católica e o seu heroísmo, em especial na luta contra os “hereges” neerlandeses.¹²¹

119 Veja-se, in genere, Tamar Herzog, *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*, New Haven, Yale University Press, 2003.

120 Para uma cronologia posterior, cf. Carlos Garriga, “Patrias criollas, plazas militares: sobre la América de Carlos IV”. In: E. Martíre (Org.), *La América de Carlos IV*. Buenos Aires, Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, 2006, p. 35-130; veja-se, também, de Roberta Giannubilo Stumpf, *Filhos das Minas, Americanos, Portugueses. Identidades Coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010; e Carlos Garriga e Andréa Slemian, “‘Em trajes Brasileiros’. Justiça e Constituição na América Ibérica (c. 1750-1850)”. *Revista de História*, São Paulo, 169, p. 181-221, Jul.-Dez. de 2013.

121 José María Portillo, “Biscay in Tlaxcala. Provincial Traditions in the Spanish Monarchy”. *Revista Internacional de Estudios Vascos*, Cuad., 5, 2009, p. 165-171.

As cartas que analisámos contêm muitos indícios de que câmara da Bahia estava então a dar passos no sentido de sair de uma situação de indistinção no seio do espaço político luso, a fim de se posicionar num plano comparável ao de algumas das principais câmaras do reino. Claro que todas estas construções argumentativas eram apanágio de uma elite e tinham óbvias fragilidades no que respeita à sua força unificadora, até porque, na segunda metade de Seiscentos, o Estado do Brasil, por ser extremamente vasto e fragmentado, não tinha condições para alimentar um único foco de lealdade política.¹²²

Seja como for, a emergência de um discurso de apego à realidade da Bahia, sobretudo a partir da década de 1670, é um fato inquestionável. À semelhança do que sucedeu em Pernambuco, mas também em muitos outros lugares da América espanhola e, ainda, da Europa, a elite camarária da Bahia usou a vitória sobre um inimigo – no caso, os neerlandeses – para propor uma revisão do lugar por ela ocupado no seio da monarquia portuguesa. Usou também essa vitória para reivindicar uma outra forma de relação com o rei e com os órgãos centrais de governo. O seu objetivo não era instaurar um suposto “pacto colonial”, mas sim estabelecer uma relação de subordinação que fosse menos vertical e que conferisse mais prerrogativas aos baianos. Tudo isto ocorreu num ambiente político no qual o aprofundamento da autonomia local ou territorial não era algo de necessariamente incompatível com a lealdade ao rei.

Bibliografia

ALMEIDA, Carla; RIBEIRO, Mônica. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima (Org.). *O Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. II (1580-1720), p. 267-334.

ALMEIDA, Eduardo de Castro. Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar, *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 39, 1917.

ÁLVAREZ OSSÓRIO, Antonio. De la conservación a la desmembración: Las provincias italianas y la monarquía de España. *Studia historica. Historia moderna*, 26, p. 191-223, 2004.

AMADORI, Arrigo. *Política americana y dinámicas de poder durante el valimiento del Conde-Duque de Olivares, (1621-1643)*. Tese (Doutorado) – Universidad Complutense, Madrid, 2011.

122 Acerca deste tema, consulte-se, de Stuart Schwartz, “The formation of colonial identity in Brazil”. In: N. Canny; A. Pagden (Org.), *Colonial identity in the Atlantic World*. Princeton, Princeton University Press, 1987, p. 11-50; veja-se, também, de Ralph Bauer e José Antonio Mazzoti, “Introduction. Creole subjects in the Colonial Americas”. In: Ralph Bauer e José Antonio Mazzoti (Org.), *Creole subjects in the Colonial Americas. Empires, texts, identities*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2009, p. 1-57.

- ARAÚJO, Érica Lôpo de. *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Portugal (1641-1667)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH/UFF, Niterói, 2011.
- ARRIETA ALBERDI, Jon. Ubicación de los ordenamientos de los reinos de la Corona de Aragón en la Monarquía Hispánica: concepciones y supuestos varios (siglos XVI-XVIII). In: BIROCHI, Italo; MATONE, Antonello (Org.). *Il Diritto Patrio tra Diritto Comune e Codificazione (secoli XVI-XIX)*, Roma, Viella, 2006, p. 127-171.
- AZEVEDO, Pedro de. Cartas de vila, de mudança de nome e de titulo de notável das povoações da Estremadura. *Boletim da Segunda Classe, Academia das Ciências de Lisboa*, v. XIII, fasc. 3, p. 1067-1150, 1919.
- BARICKMAN, Bert J. *Um contraponto baiano – açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARRIOS, Feliciano. Solórzano, la Monarquía y un conflicto entre Consejos. In: PINTADO, Feliciano Barrios (coord.). *Derecho y administración pública en las Indias Hispánicas. Actas del XII Congreso Internacional de Historia del Derecho Indiano (Toledo, 19 a 21 de octubre de 1998)*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2002, v. I, p. 265-283.
- BARROS, Amândio Jorge de. *Porto: a construção de um espaço marítimo nos alvares dos tempos modernos*. Tese (Doutorado) – Universidade do Porto, Porto, 2004.
- BAUER, Ralph; MAZZOTI, José Antonio. Introduction. Creole subjects in the Colonial Americas. In: BAUER, Ralph; MAZZOTI, José Antonio (Org.). *Creole subjects in the Colonial Americas. Empires, texts, identities*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2009, p. 1-57.
- BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, p. 251-80, 1998.
- BICALHO, Maria Fernanda. Ascensão e queda dos Lopes de Lavre: secretários do Conselho Ultramarino. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Buono; FLORES, Jorge (Org.). *Raízes do Privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 283-304.
- BICALHO, Maria Fernanda; RODRIGUES, José Damião; CARDIM, Pedro. Cortes, juntas de câmaras e procuradores. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno G. (Org.). *A comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa*, Rio de Janeiro, no prelo.
- BOUZA, Fernando. Memoria de memorias. La experiencia imperial y las formas de comunicación. In: CHARTIER, Roger; FEROS, Antonio (Dir.). *Europa, América y el Mundo. Tiempos Históricos*. Madrid-Barcelona: Marcial Pons, 2006, p. 107-124.
- BOXER, Charles R. *Portuguese society in the tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda. 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.
- BROWN, Kathleen M. *Good Wives, Nasty Wenches; Anxious Patriarchs: Gender, Race and Power in Colonial Virginia*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1996.

CARDIM, Fernão. Información de la provincia del Brasil para nuestro Padre [1585]. In: Frédéric Mauro (Ed.). *Le Brésil au XVIIe siècle: documents inédits relatifs à l'atlantique portugais*. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, 1961, separata de Brasília, XI.

CARDIM, Pedro. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

CARDIM, Pedro. The representatives of Asian and American cities at the Cortes of Portugal. In: HERZOG, Tamar; RUIZ IBÁÑEZ, José Javier; CARDIM, Pedro; SABATINI, Gaetano (Eds.). *Polycentric Monarchies: how did early modern Spain and Portugal achieve and maintain a global hegemony?* Eastbourne: Sussex Academic Press, 2012, p. 43-53.

CARRARA, Angelo Alves; SANCHEZ SANTIRÓ, Ernest. Introdução: guerra e fiscalidade na Ibero-América colonial. In: CARRARA, Angelo Alves; SANCHEZ SANTIRÓ, Ernest (Org.). *Guerra e fiscalidade na Ibero-América colonial (séculos XVII-XIX)*, Juiz de Fora, UFJF-Instituto Mora, 2012, p. 11-24.

CORDEIRO, José Pedro Leite. Documentos sobre Diogo Gomes Carneiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 244, p. 417-30, 1959.

VALENTE, Patricia Costa, *Administrar, Registrar, Fiscalizar, Gastar: as despesas municipais do Porto após a Guerra da Restauração (1668-96)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Porto, Porto, 2008.

CUNHA, Mafalda Soares da; FARRICA, Fátima. Comunicação política em terras de jurisdição senhorial. Os casos de Faro e de Vila Viçosa (1641-1715). *Revista Portuguesa de História*, tomo XLIV, p. 279-308, 2013.

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acervo-digital/documentos-historicos/094536>>.

Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara. Salvador, Prefeitura Municipal, 1951, v. III e V.

Documentos Históricos do Arquivo Municipal: Cartas do Senado, Salvador, Prefeitura Municipal, 1950-3, v. I-IV.

ELLIOTT, John H., Rey y Pátria en el Mundo Hispánico. In: MÍNGUEZ, Victor; CHUST, Manuel (Org.). *El Imperio Sublevado. Monarquía y Naciones en España e Hispanoamérica*, Madrid, CSIC, 2004, p. 17-35.

FERREIRA, Letícia dos Santos. “É Pedido, não Tributo”. *O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e a paz de Holanda (Portugal e Brasil, c. 1660-c. 1725)*. Tese (Doutorado) – PPGH/UFF, Niterói, 2014.

FIGUEIREDO, Luciano. Narrativas das rebeliões – linguagem política e ideias radicais na América Portuguesa moderna. *Revista da USP*, v. 111, p. 6-27, 2003.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Ofícios, manufaturas e comércio. In: SXMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Hucitec/Edusp/Imprensa Oficial, 2002, 2ª ed., p. 173-94.

FLORY, Rae. *Bahian Society in the Mid-Colonial Period: the sugar planters, tobacco growers, merchants, and artisans of Salvador and the Recôncavo, 1680-1725*. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História da Universidade do Texas, Austin, 1978.

FLORY, Rae; SMITH, David Grant. Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Centuries. *The Hispanic American Historical Review*. v. 58, n. 4, p. 571-594, nov. de 1978.

FONSECA, Teresa, The Municipal Administration in Elvas during Portuguese Restoration War (1640-1668). *e-Journal of Portuguese History*. v. 6, n. 2, p. 1-15, 2008.

FORTEA PÉREZ, José Ignacio. Los donativos en la política fiscal de los Austrias: servicio o beneficio? In: RIBOT GARCÍA, L. Ribot; DE ROSA, L. (Org.). *Pensamiento y política económica en la época moderna*, Madrid: Actas Editorial, 2000, p. 31-76.

GARRIGA, Carlos. Patrias criollas, plazas militares: sobre la América de Carlos IV. In: MARTIRÉ, E. (Org.). *La América de Carlos IV*. Buenos Aires: Instituto de Investigaciones de Historia del Derecho, 2006, p. 35-130.

GARRIGA, Carlos e SLEMIAN, Andréa. 'Em trajes Brasileiros'. Justiça e Constituição na América Ibérica (c. 1750-1850). *Revista de História*. São Paulo, 169, Jul.-dez. de 2013, p. 181-221.

GIL PUJOL, Xavier. Integrar un mundo. Dinámicas de agregación y de cohesión en la Monarquía de España In: MAZIN, Óscar; RUIZ IBÁÑEZ, José Javier (Org.). *Las Indias Occidentales. Procesos de incorporación territorial a las Monarquías Ibéricas*. México: El Colegio de México, 2012, p. 69-108.

GIL PUJOL, Xavier. Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI y XVII. In: GARCÍA, Bernardo; ÁLVAREZ-OSSORIO, Antonio (Org.). *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Madrid: Fundación Carlos de Amberes e Universidad Autónoma de Madrid, 2004.

HANSEN, João Adolfo, *A sátira e o engenho. Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

HERZOG, Tamar. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. New Haven: Yale University Press, 2003.

KRAUSE, Thiago. *A Formação de uma Nobreza Ultramarina: Coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. Tese (Doutorado em História) – PPGHIS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.

KRAUSE, Thiago. *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. São Paulo: Annablume, 2012.

LENK, Wolfgang. *Guerra e Pacto Colonial: a Bahia contra o Brasil Holandês (1624-1654)*. São Paulo: Alameda, 2013.

LOHMANN VILLENA, Guillermo. Las Cortes en Indias. *Anuario de historia del derecho español*, 18, p. 655-662, 1947.

LOHMANN VILLENA, Guillermo. Notas sobre la presencia de la Nueva España en las cortes metropolitanas y de cortes en la Nueva España en los siglos XVI y XVII. *Historia Mexicana*, v. 39, n. 1, Homenaje a Silvio Zavala II, p. 33-40, jul.-set. de 1989.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MARQUES, Guida. *L'Invention du Brésil entre deux monarchies. Gouvernement et pratiques politiques de l'Amérique portugaise dans l'union ibérique (1580-1640)*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2009.

MARTÍN MARCOS, David. *Península de recelos. Portugal y España, 1668-1715*. Madrid, Marcial Pons, 2014.

MAZIN, Óscar. *Gestores de la real justicia. Procuradores y agentes de las catedrales hispanas nuevas en la corte de Madrid*. México: El Colegio de México, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: guerra e açúcar no nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: 34, 2007, 3. ed. definitiva.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. São Paulo: Alameda, 2008, 3. ed. rev.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Afronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*, São Paulo: Ed. 34, 2003, 2. ed. rev.

MELLO, José Antônio Gonsalves de (Ed.). A finta para o casamento da Rainha da Grã-Bretanha e Paz da Holanda. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico Pernambucano*, v. 54, p. 9-62, 1981.

MENDES, Ediana Ferreira. *Festas e Procissões Reais na Bahia Colonial – séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador 2011.

MENEZES, D. Manuel de. “Recuperação da Cidade do Salvador” [1625]. *RIGHB*, t. XXII, p. 527-633, 1859.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

OLIVEIRA, Eduardo Freire de (Org.). *Elementos para a História do Município de Lisboa*. v. VIII, 1ª. Parte. Lisboa: C.M.L., 1894.

OSÓRIO, Alejandra. *Inventing Lima, Baroque modernity in Peru's south sea metropolis*. New York: Palgrave, 2008.

PAGDEN, Anthony. Fellow Citizens and Imperial Subjects: Conquest and Sovereignty in Europe's Overseas Empires. *History and Theory*, v. 44, n. 4, p. 28-46, dec. 2005.

- PORTILLO, José María, Biscay in Tlaxcala. Provincial Traditions in the Spanish Monarchy. *Revista Internacional de Estudios Vascos*. Cuad. 5, p. 165-171, 2009.
- PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC/EdUSP/FAPESP, 2002.
- PUNTONI, Pedro. 'Como coração no meio do corpo': Salvador, capital do Estado do Brasil In: PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*, São Paulo: Alameda, 2014.
- PUNTONI, Pedro. O 'mal do Estado brasílico': a Bahia na crise final do século XVII. In: PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial, 1548-1700*, São Paulo: Alameda, 2014.
- RAMOS PÉREZ, Demetrio. Las ciudades de Indias y su asiento en Cortes de Castilla. *Revista del Instituto de Historia del Derecho Ricardo Levene*. Buenos Aires, 18, p. 170-185, 1967.
- RAU, Virgínia e SILVA, Maria Fernanda Gomes da (Eds.). *Os Manuscritos da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil. Séculos XVI e XVII*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1955. v. I.
- RODRIGUES-MOURA, Enrique. Manoel Botelho de Oliveira, autor del impreso *Hay amigo para amigo*. *Revista Iberoamericana*. v. 71, n. 211, abr.-jun. de 2005, p. 555-573.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Fluxos e refluxos mercantis: centros, periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima (Org.), *O Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. II (1580-1720), p. 379-418.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 [1973], 2. ed.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart. Cities of Empire: Mexico and Bahia in the Sixteenth Century. *Journal of Inter-American Studies*. v. 11, n. 4, p. 616-637, oct. 1969.
- SCHWARTZ, Stuart. The formation of colonial identity in Brazil. In: CANNY, N.; PAGDEN, A. (Org.). *Colonial identity in the Atlantic World*. Princeton: Princeton University Press, 1987, p. 11-50.
- SCHWARTZ, Stuart. The King's Processions: Municipal and Royal Authority and the Hierarchies of Power in Colonial Salvador. In: BROCKEY, Liam Matthew (Org.). *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*. Aldershot: Ashgate, 2008, p. 177-204.
- SCHWARTZ, Stuart. O Nordeste açucareiro no Brasil colonial. In: FRAGOSO, João; Gouvêa, Fátima (Org.). *O Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. II (1580-1720), p. 337-78.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. A concessão do foro de cidade em Portugal dos séculos XII a XIX. *Portugaliae Historica*. Lisboa. v. I, p. 13-80, 1973.

SILVA, Francisco Ribeiro da. A cidade do Porto e a Restauração. *Revista da Faculdade de Letras – História*. IIª série, v. XI, p. 193-214, 1994.

SALES SOUZA, Evergton; FEITLER, Bruno (Org.). *A Igreja no Brasil. Normas e Práticas durante a Vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: ed. Unifesp, 2011.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo, *Para Além do Claustro: uma história social da inserção beneditina na América Portuguesa, c. 1580 – c. 1690*. Tese (Doutorado em História). PPGH/UFF, Niterói, 2011.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Filhos das Minas, Americanos, Portugueses. Identidades Coletivas na Capitania das Minas Gerais (1763-1792)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

VALLADARES, Rafael. Los conflictos luso-españoles en torno a Brasil bajo Carlos II (1668-1700). In: RIBOT GARCÍA, Luis Antonio, MARTÍNEZ, Adolfo Carrasco; FONSECA, Luís Adão da (Org.). *El Tratado de Tordesillas y su época*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 1995, v. 3, p. 1465-1476.

VIEGAS, João Peixoto, Parecer e tratado feito sobre os excessivos impostos que cahirão sobre as lavouras do Brasil arruinando o comércio deste [1687]. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, v. 20, p. 213-223, 1898.

VIEIRA, Antônio. *Cartas*. v. 3 - Organização e notas de AZEVEDO, João Lúcio de. São Paulo: Globo, 2009.

A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII

O objetivo deste texto é demonstrar a condição de centralidade/capitalidade econômica da cidade de Salvador ao longo do século XVIII.

O século XVIII é tido pela historiografia como a idade de ouro da Bahia. Do ponto de vista político, configura-se como momento de pleno desenvolvimento das instituições centrais e periféricas da monarquia portuguesa em território local. No que se refere à questão econômica, assiste-se à total consolidação dos circuitos produtivos e comerciais internos e externos à capitania, que tinham em Salvador o ponto de convergência por excelência. É também o momento de consubstanciação de um sistema financeiro local, a partir do incremento da capacidade de arrecadação da cidade. De outro modo, há uma clara expansão da rede urbana em toda a América Portuguesa, o que permite constatar a posição cimeira da cidade de Salvador em uma estrutura urbana visivelmente hierarquizada.

Em essência, reportaremos à relação entre a ideia ou o conceito de centralidade/capitalidade e a função efetiva da cidade de Salvador ao longo do século XVIII. Se forem observadas outras cidades/sede, no interior do império português e da própria América Portuguesa, Salvador apresenta aspectos econômicos e políticos peculiares que lhe impõem tal condição. Importa, assim, demonstrar como esta centralidade foi se forjando ao longo do século a ponto de alcançar amplitude geopolítica.

Uma cidade/capital tem papel e importância ímpares. Afinal, conforme definição de Allié,¹ uma capital se diferencia do espaço geográfico urbano que ocupa, posto preencher, devido ao papel de gestão e de dominação assumido, dupla função: por um lado, tutela a própria cidade sob a qual está assentada e, por outro, influencia, ainda, as cidades cujos aparelhos político-administrativo e econômico encontram-se a ela submetidos. Apoiada sobre o território de uma cidade, a capital desdobra suas funções e as difunde num espaço estatal, de tal maneira a selecionar as redes de vilas mercantis e a decompor o seu policentrismo.

É assim que a decisão política não parece suficiente para o estabelecimento e a afirmação de uma capital, mas é ainda necessário sustentar sua centralidade e, para tanto, as formas de organização e representação do poder tornam-se fundamentais na definição do grau e nível de capitalidade de determinado centro urbano. Mesmo porque, conforme afirma Catarina Madeira Santos, o conceito de capitalidade traz em si diferentes dimensões e, assim, só é possível

[...] falar de capitalidade na condição de este centro chegar a repercutir a sua influência num determinado espaço, ou seja, sobre um Estado, independentemente da configuração que este assuma. Há, portanto, a considerar uma vertente dinâmica, expressa na capacidade que o centro tem de estruturar e estabelecer hierarquias no interior de um território e com ele sustentar ligações. Trata-se, afinal, de analisar a rede sobre a qual se realiza a articulação entre o centro e suas periferias.²

Nessa perspectiva, a capitalidade estaria expressa em representação política que se materializava em estratégias de controle e espraiamento por ampla área geográfica e abarcaria várias escalas. Talvez assim se pudesse recorrer a alguns termos do arsenal conceitual da geografia, utilizados por Russel-Wood ao tratar das “periferias”, levando-se em consideração que o conceito de periferia reporta-se, imediatamente, ao de centro ou núcleo central. O autor evoca os termos *umland* (área imediatamente adjacente a um núcleo); *hinterland* (área mais distante, ampla. Lugares ligados de forma econômica e cultural ao centro principal); e *vorland* (“localidades que não têm continuidade territorial com o núcleo, mas em relação às quais o núcleo tem uma intensa conexão”) na tentativa de explicar as relações entre os núcleos centrais constituídos e suas possíveis áreas de influência.³

1 Paul Allié, *L'invention du territoire*. Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble, 1980, p. 92.

2 Catarina Madeira Santos, *Goa é a chave de toda a Índia. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999, p. 23.

3 Anthony J. R. Russell-Wood, “Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”, *Revista Brasilei-*

Esses conceitos são interessantes e nos ajudam a explicar a centralidade econômica da cidade de Salvador, pois permitem refletir sobre as áreas de influência contíguas territorialmente (*umland* e *hinterland*), mas também sobre as áreas que não apresentam contiguidade com o centro da rede (*vorland*), como, por exemplo, os portos africanos que negociavam intensamente com Salvador.

A centralidade pode também ser vista como a combinação, em determinado momento, das atividades econômicas, das funções políticas e administrativas, da prática social, da representação coletiva, que contribui para o controle e a regulação do conjunto da estrutura da cidade,⁴ pois:

“[...] é na cidade que se encontram os fluxos das redes (econômicos, políticos e culturais) que sustentam sua centralidade enquanto lugar de troca, comunidade política, ponto de importância simbólica”.⁵

Levando-se em consideração as diversas teorias acerca da centralidade urbana, o que importa é procurar apreender o que possibilita melhor explicar o nosso objeto. Nesse caso, todas elas apresentam aspectos a serem considerados no estudo da centralidade/capitalidade econômica da cidade de Salvador no século XVIII. Entretanto, enfatizaremos a teoria dos lugares centrais (definição que foi proposta, em 1933, por W. Christaller) – concebida para tentar explicar as cidades contemporâneas, mas que se encaixa bem na explicitação do nosso objeto de estudo –, que se refere à relação entre capital e interior numa perspectiva espacial e hierarquizada. Hierarquia, sobretudo, econômica, determinada pela lógica da condição econômico-financeira e fiscal e pelas necessidades de circulação mercantil. Os lugares centrais de Christaller⁶ são definidos pela abrangência da *hinterlândia* mercantil, sobre a qual se tem domínio e poder, bem como se estabelece um tipo de relação baseada na regra da diferença e em que os papéis específicos de cada localidade acabavam por definir quem era centro e quem era periferia. Com base nessa teoria, poderíamos, então, afirmar, a partir de uma releitura de Sposito,⁷ que a centralidade de Salvador estaria, sobretudo, na condição de ponto

ra de História, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998, p. 4. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 abr. 2015.

- 4 Manuel Castells, *A questão urbana*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.
- 5 Flora Medeiros Lahuerta, *Geografias em movimento: território e centralidade no Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) FFLCH-USP, São Paulo, 2009.
- 6 Walter Christaller, *Central places in Southern Germany*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1966.
- 7 Maria Encarnação B. Sposito, “O centro e as formas de expressão da centralidade urbana”. *Revista de Geografia*. São Paulo: UNESP, p. 1-18, 1991.

de convergência/divergência, de nó do sistema de circulação econômica, de lugar para onde todos se deslocavam para a interação destas atividades.

A cidade de Salvador: “Cabeça de Estado” e “Empório do Universo”

“Cabeça de Estado”. Era assim que os documentos da época, século XVIII, referiam-se à cidade de Salvador, indicando, de partida, a centralidade que a cidade exercia no interior da capitania da Bahia, da colônia e do império, sendo tal terminologia associada a comando, poder e controle.⁸ “Empório do Universo”. Foi assim que o viajante inglês Thomas Lindley⁹ a denominou um século depois, fato, dentre tantos outros, que nos leva a afirmar que, se¹⁰ houve alguma perda de importância com a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1763, esta não alterou a condição de centralidade/capitalidade econômica da cidade.

De fato, local de encontro de rotas comerciais internas e externas à capitania; entreposto fundamental na redistribuição de produtos importados para outras capitanias e na saída de produtos locais para o exterior, Salvador configurava-se como porto centralizador, possuidor de múltiplas faces.¹¹ Uma face atlântica, que contemplava desde o comércio com a Europa, África e Ásia, como dizia Russell-Wood,¹² a uma navegação interna, como atestou Lindley,¹³ em 1802, e uma face terrestre, interiorizada através da agricultura de subsistência em diferentes espaços de sua *umland* e *hinterland*, com os quais mantinha relações comerciais e influência política.

8 Ver neste volume o estudo de Guida Marques sobre Salvador como cabeça do Estado do Brasil no século XVII.

9 Thomas Lindley, *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Brasiliense, 1969, p. 160.

10 O “se” decorre do fato de, ao que parece, Salvador ter continuado a exercer o papel de metrópole colonial. O Marquês de Lavradio, ao ser nomeado vice-rei do Estado do Brasil, em 1769, queixava-se de ter que ir da Bahia, onde exercia, até então, o posto de governador-geral da capitania, para o Rio de Janeiro, a nova capital. Em seus lamentos estava a alegação de que, para o governador do Rio de Janeiro, “passou só o título de vice-rei [...]” “porque tudo o mais que é de honrosas e proveito ficou na Bahia [...]”. Luís de Almeida Soares Portugal Lavradio. *Cartas da Bahia (1768-1769)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/Ministério de Justiça, 1972, p. 244-246. Carta escrita a Joaquim Inácio da Cruz em 29 de julho de 1769.

11 Pinto de Aguiar (Ed.), *Aspectos da economia colonial*. Salvador: Progresso, 1957, p. 6; José Jobson de Andrade Aruda, *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p. 191.

12 Anthony J. R. Russell-Wood, “A projeção da Bahia no Império Ultramarino português”. In: *Anais do IV Congresso de História da Bahia*. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia; Fundação Gregório de Mattos, 2001.

13 Lindley, op. cit., p. 170-171.

Salvador e sua Baía de Todos os Santos tornaram-se estratégicas no interior do império atlântico português. A cidade mantivera-se, ao longo dos séculos XVIII e XIX, como espaço urbano fundamental nas relações comerciais que envolviam o Brasil, a Europa e a África, além de, isoladamente, articular uma rede atlântica de comércio que excluía a Europa e englobava territórios portugueses na África e nas Ilhas Atlânticas. Conforme informa Vilhena, no final do século XVIII, o comércio entre Salvador e as Ilhas dos Açores e Madeira era bem expressivo e consistia na “importação de vinho, aguardente, louça inglesa de pó de pedra, algum pano de linho curado, linhas e pouca carne de porco” e na “exportação de açúcar e aguardente de cana”.¹⁴

Ao tempo em que, de Salvador, se exportavam mercadorias como o açúcar, o tabaco, couro, a aguardente, o melado, o algodão, o arroz, o cacau, o café, a madeira e o azeite de baleia,¹⁵ de Portugal, importavam-se gêneros manufaturados, como tecidos, louças, ferragens, pólvora, chumbo, alcatrão, farinha de trigo, vinho, vinagre e azeite de oliva; da Índia, tecidos e especiarias e, da África, escravos e cera.¹⁶ Muito antes das incursões ultramarinas, a coroa portuguesa já apoiava o comércio internacional, fazendo com que, para Portugal, convergissem mercadorias de diversas partes. Lisboa tornara-se centro de uma rede de redistribuição de gêneros oriundos de toda a Europa, bem como “de empórios orientais como o golfo Pérsico, a Índia, a Indonésia, a China e o Japão”.¹⁷ As descobertas marítimas antes marcaram um tempo caracterizado pelo aumento do volume, de disponibilidade, de variedade e de menor custo de tais mercadorias do que, propriamente, inauguraram uma nova era de afluxo de produtos totalmente desconhecidos para os portugueses.¹⁸

Gêneros europeus e, principalmente, subprodutos da agricultura americana, como o tabaco e a cachaça, movimentavam o comércio direto e específico entre a Bahia e a África, principalmente a partir da entrada gradual, porém definitiva, no decorrer do século XVIII, de comerciantes baianos e portugueses, fixados na Bahia, no tráfico de escravos.¹⁹ Da Bahia, saíam anualmente para a África – onde, segundo Francisco

14 Luis dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969, p. 59.

15 Arquivo Histórico Ultramarino [AHU] - Conselho Ultramarino [CU], Bahia, Castro Almeida [CA], cx. 13, docs. 2320-2321; cx. 52, docs. 9724-9725 e 9730-9731; cx. 68, docs. 13.037-13059; cx. 68, docs. 13144-13146.

16 José Antônio Caldas, *Notícia geral de toda esta capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*. Salvador: Beneditina, 1951, p. 220.

17 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 94, docs. 18296-18315 e cx. 105, docs. 20521-20526.

18 Anthony J. R. Russell-Wood, *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998, p. 194.

19 Pierre Verger, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos (dos séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Corrupio, 1987, p. 24-25.

Pyrard de Laval, as pessoas eram muito ávidas de ferro e de toda sorte de quinquilharias —²⁰ mais de doze embarcações, carregadas de fazendas, da Índia e da Europa, de aguardente e de outros gêneros da terra. No retorno, traziam escravos e cera. Muitos negociantes, em determinadas transações comerciais, costumavam fazer o registro público da carga de suas embarcações, a exemplo de Manoel Álvares Pereira, que, em 1720, fez o registro de uma carga contendo 250 escravos; Pedro Mendes Monteiro, que, em 1734, registrou 180 negros “vindos da Costa”; Manoel Rodrigues, João Batista Gomes, José Francisco da Cunha, Miguel Francisco, Domingos Álvares Viana, que declararam mercadorias enviadas para Angola, Costa da Mina e Benin, entre 1667-1733.²¹ Em um manuscrito anônimo, provavelmente de fins do século XVIII, seu autor, em capítulo intitulado “Do comércio ativo e passivo daquela dita comarca e cidade do Salvador”, fazendo alusão ao comércio Bahia/África, refere-se, inclusive, a uma entrecortada relação comercial entre Salvador e Moçambique, registrando licenças reais, de 1750 a 1760, em 1764, 1773, 1774 e 1785, concedidas por solicitação de certos comerciantes que venderam lá toda a sua carga e retornaram à Bahia com escravos, búzios e caril, sendo que este último gênero teve pouca aceitação na Bahia.²²

Ao longo de todo o século XVIII, inúmeras foram as referências, por parte de cronistas e viajantes, acerca do dinamismo e da vultuosidade das atividades comerciais e produtivas da capitania da Bahia e de sua capital.²³ Ainda que a intenção desses indivíduos fosse registrar outros aspectos da vida da cidade, não lhes passava despercebido o seu caráter de centro mercantil e nem a sua predominância em relação a outros espaços urbanos.²⁴ De fato, como assinala Amaral Lapa,²⁵ a expansão colonial portuguesa teve, na cidade de Salvador, lugar estratégico, central. “O mercado de trocas, a nível internacional, [dominava] de longe todas as atividades comerciais e financeiras

20 Francisco P. de Laval, *Viagem*. Porto: Livraria Civilização, 1944, v. 2, p. 225.

21 Caldas, *Notícia...*, p. 229; Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), *Livro de Notas*, n° 39, fl. 3v, 26v, 210; n° 41, fl. 12, 13, 62v, 175v, 182v; n° 46, fl. 188; n° 50, fl. 6v; n° 52, fl. 175.

22 “Discurso preliminar, histórico, introdutivo com natureza de descrição econômica da comarca e cidade do Salvador”. In: Manoel Pinto de Aguiar, *Aspectos da economia colonial*. Salvador: Progresso Editora, 1957, p. 145-147; Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), II, 33, 29, 60.

23 Moema Parente Augel, *Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista*. São Paulo: Cultrix, 1980, p. 3-26.

24 Ver correspondência entre José da Silva Lisboa, futuro visconde de Cairú, e Domingos Vandelli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, em 1781. Em extensa carta, Silva Lisboa dizia ser “[...] o comércio na Bahia [...] amplo e variado, tanto o interior, como o exterior. É uma coisa bela ver aportar ao cais da Bahia mais de 40 embarcações pequenas cada dia, carregadas de víveres e de tudo o necessário para o uso da cidade [...]”. AHU-CU, Bahia, CA, cx. 57, doc. 10.907.

25 José Roberto do Amaral Lapa, *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1968, p. 1.

da Bahia”, viabilizando lá fora o consumo de produtos primários e trazendo “para o mercado consumidor interno bens aqui não produzidos, quer seja manufaturados ou mesmo alimentício”.²⁶ E, talvez, seja essa característica de “amplo mercado” que sustentou e manteve, durante séculos, a condição de centralidade/capitalidade da cidade de Salvador.

Elementos da centralidade econômica local

Sem sombra de dúvidas, Salvador polarizava sua hinterlândia e exercia, em relação a esta, efetivamente, funções econômicas centrais. Ao mesmo tempo, inseria-se numa intrincada rede de articulações em diferentes escalas espaciais. O que significa dizer que sua influência como “espaço central” alcançava áreas e territórios longínquos e descontínuos.

A relação da cidade com sua área mais contígua, ou seja, com o Recôncavo, assentava-se de maneira primordial na produção de açúcar e de tabaco e, de forma menos sistemática, na cultura de gêneros de subsistência.

De fato, a produção de gêneros tropicais para exportação foi elemento fundamental para a ocupação e o povoamento das terras conquistadas pelos portugueses na América. O açúcar e o fumo constituíam, como afirmara Silva Lisboa, “a base sólida do comércio da Bahia”²⁷ e a força motriz de sua economia. O açúcar, naquele momento, supriu a falta de um excedente regular que pudesse ser prontamente incorporado às atividades comerciais até então desenvolvidas pela coroa,²⁸ enquanto o fumo logo passara a figurar no cenário internacional, atingindo os mercados europeus e asiáticos, mas foi na condição de moeda de troca no tráfico transatlântico de escravos que se consolidou entre os principais produtos de exportação²⁹. Enfim, a cidade de Salvador tornou-se o principal núcleo articulador de multifacetada política econômica que tinha como base a produção de açúcar e de tabaco, tendo no Recôncavo a região agrícola mais significativa.³⁰

26 Katia M. de Queirós Mattoso, *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Cultura, 1978, p. 239-240.

27 Citado por Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes, *Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2012, p. 64.

28 Luis Felipe de Alencastro, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 29.

29 Ana Paula de Albuquerque Silva. “A lavoura fumageira do Recôncavo da Bahia: uma tentativa de caracterização (1773-1831).” Disponível em: <<http://www2.ufrb.edu.br/reconcavos/index.php/quarto-seminario-estudantil-de-pesquisas-cahl>>. Acesso em: 5 mar. 2015.

30 Mattoso, *Bahia...*, p. 26.

O açúcar era cultivado e produzido em diferentes localidades no Recôncavo da Bahia e no próprio termo de Salvador, a exemplo de Pirajá, Matoim, Cotegipe, Itaparica e Paripe, e de vilas como São Francisco do Conde, Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe, Muritiba e, já no final do XVIII, Nazaré. Nestas localidades, funcionavam, em 1710, 146 engenhos de vários tipos. No final desta década, o volume de açúcar remetido do porto de Salvador para o reino era de cerca de 507.500 arrobas/ano.³¹ Em 1720, a produção caiu para 420.000 arrobas/ano. Entre 1736 e 1766, foram 173 mil caixas de açúcar, numa média de 5,7 mil caixas/ano e, entre 1778-1789, 144 mil caixas, o que equivalia a cerca de 12 mil caixas/ano.³² Durante um período de trinta anos, há uma clara conjuntura de crise da produção açucareira, superada em momento posterior, como atestam os estudos de Ribeiro. Segundo este autor, na década de 1770, a exportação de açúcar na Bahia era de 10 mil caixas/ano, cerca de 440.000 mil arrobas, que subiu para 480 mil no decênio seguinte e para 760 mil, em finais de 1790.³³ Em 1817, o número de engenhos em operação na capitania chegou à casa de 400.³⁴ A produção de açúcar se espraiara por outras capitanias próximas à capitania da Bahia, como Ilhéus e Porto Seguro, mais ao sul, além da capitania de Sergipe, ao norte. O reflexo da condição central de Salvador em relação a essas localidades demonstrava-se no cômputo de tal produção como parte da produção baiana. Havia um claro atrelamento dessas capitanias à cidade de Salvador, não apenas, como já é sabido, político-administrativo, mas, ainda, econômico.³⁵

As plantações de tabaco espalhavam-se por outros lugares da capitania, por quase todo o agreste baiano, cuja produção seguia para Cachoeira e, de lá, para Salvador. Mas o destino final do fumo seria ainda Portugal e África, onde era apreciadíssimo.³⁶ No próprio termo da vila de Cachoeira, havia uma grande concentração da cultura do fumo. Estimava-se que, na primeira década do século XVIII, 1.500 fazendas eram as responsáveis pela produção de 35 mil rolos/ano. Entre 1750 e 1766, as exportações anuais de fumo alcançaram 320 mil arrobas, chegando a 615 mil na década de 1780. Ao que parece, na década de 1790, os preços do tabaco atingiram o patamar mais elevado do século,

31 André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, Brasília, INL, 1976, p. 140.

32 Sylvio C. Bandeira de Mello Silva et al., *Urbanização e metropolização no Estado da Bahia: evolução e dinâmica*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989, p. 87-88.

33 Alexandre Vieira Ribeiro, *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c. 1750-1800)*. Tese (Doutorado em História Social) – IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2009, p. 49-62.

34 Silva et al, op. cit., p. 87.

35 Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 91-93.

36 Ibid., p. 85.

reação ao incremento do tráfico negreiro naquele período com o crescente fluxo de embarcações que partiam do porto de Salvador em direção à Costa da Mina. Enquanto na década de 1750 a média anual de navios para aquele território africano era de 10 embarcações, na última década do Setecentos essa média sobe para 18 navios, que carregavam sempre grande quantidade de fumo.³⁷

Em síntese, em finais do século XVIII, a capitania da Bahia produzia anualmente cerca de 1.750 toneladas de açúcar, o que correspondia a uma média de vinte mil caixas e 6.600 toneladas de tabaco, mais ou menos trinta mil rolos. Os subprodutos da cana, aguardentes e melaços, também eram aproveitados e, não raras vezes, exportados, bem como consumidos localmente.³⁸

A produção para exportação não ocupava toda a atividade agrícola do rico entorno da Baía de Todos os Santos e da hinterlândia da cidade de Salvador. Localidades mais próximas como Jaguaripe, Maragogipe, Campinhos, Saubara, Capanema e Nazaré especializaram-se na produção de farinha de mandioca, comercializada nas próprias vilas e, principalmente, destinada a suprir a demanda da capital que, nos dois últimos decênios do século XVIII, possuía cerca de 50 mil habitantes, e cujas estimativas apontam para um consumo anual de mais de um milhão de alqueires,³⁹ o que corresponderia a quase 14 milhões de litros. De acordo com Barickman,⁴⁰ a farinha representava cerca de 88% de todos os gêneros que entraram no Celeiro Público, entre 1785, ano em que tal instituição fora criada, e 1850, enquanto que outros grãos como feijão, arroz e milho, correspondiam a apenas 12%. De um “dilatado recôncavo”, como o denominou Agostinho José Bernardes, funcionário régio, saíam provimentos oriundos das

[...] costas e rios de Itaparica, Jaguaripe, Estiva, Aldeia, Nazaré, Jacoruna, Capanema, Maragogipe, Cachoeira, Iguape, Saubara, Santo Amaro, São Francisco, Goiba, Paraguaí Mirim, Loreto, Madre de Deus, Santo Estevão, Passé, Maré, Cotegipe, e outros em tal forma que seguramente se podem contar mais de cem transportes por semana que de todos esses portos chegam aos cais da Cidade de todos de Barra adentro com caixas de açúcar, rolos de tabaco, toda qualidade de víveres, louça vermelha e vidrada, telha, tijolo, madeiras, piaçabas, e outros muitos gêneros da primeira necessidade e de comércio interior, formando um todo de muitos centos de mil cruzados qua a cidade lhe retribui em mercadorias de Portugal que vai fazer um segundo e terceiro comércio

37 Ribeiro, *A cidade de Salvador*, p. 55.

38 Ximenes, *Bahia e Angola...*, p. 64-65.

39 *Ibid.*, p. 65.

40 B. J. Barickman, *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 91.

pelas Vilas e Povoações do Continente, e em moeda corrente para balancear a exportação com a importação.⁴¹

Gêneros de subsistência, como a mandioca, o arroz, o feijão, o milho e, bem depois, também produtos de exportação, como café e cacau, passaram a vir, uns e outros, do oeste e sul do Recôncavo, bem como de outros lugares mais distantes, como Camamú, Cairú, Boipeba, Porto Seguro e Rio de Contas, transformadas em núcleos de abastecimento de Salvador e das zonas açucareiras.⁴²

Nas capitânias de Ilhéus e de Porto Seguro, outra atividade se destacava: a exploração de madeira de lei, empregada, de forma especial, na construção naval. Também nessa esfera, reinava o comércio com a cidade de Salvador, para onde se destinava a maior parte da madeira que abastecia ribeiras como Itapagipe e Preguiça, de propriedade privada, e, sobretudo, os arsenais da Marinha em Salvador, de onde também era enviada para o Arsenal da Marinha, em Lisboa.⁴³

Concretamente, o comércio de alimentos provenientes de “barra adentro”, ou seja, de localidades situadas no interior da própria capitania, dominava, de longe, o tráfego de embarcações no porto de Salvador. Conforme continuou a registrar, em 1797, mais detalhadamente, o já citado funcionário régio:

Estes transportes se reduzem a Chalupas, Sumacas, Barcos e Lanchas, dos Portos de Inhambupe, Itapicuru, Itapoan, Morro, Cahirú, Jequiriçá, Una, Boipeba, Camamú, Rio de Contas, Ilhéus, Patiju, Santa Cruz, Porto seguro [...] (que) [...] conduzem caixas de açúcar, farinha de mandioca, arroz, feijão, milho, peixes salgados, madeiras de todas as qualidades, mastreações para navios, casca de mangue para curtumes, cabos e betas de Ambé, algodões, café, e outros gêneros que abundam na População. Esta importação se balanceia com a exportação de mercadorias que vem de Portugal, com obras dos artesãos da cidade, com gêneros do País [...].⁴⁴

As atividades econômicas de exportação e o comércio de alimentos para a subsistência eram complementados pela criação de gado bovino proveniente dos sertões da

41 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 94, doc. 18305 - *Relação dos navios e transportes que entraram e saíram no porto da Bahia no anno de 1797*. Datada de 10 de maio de 1798. Apud Ximenes, op. cit., p. 79.

42 Silva et al., *Urbanização...*, p. 91.

43 Marcelo Henrique Dias, *Economia, sociedade e paisagens da capitania de Ilhéus no período colonial*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2007.

44 AHU-CA, Bahia, CA, cx. 94, doc. 18305 - *Relação dos navios e transportes que entraram e saíram no porto da Bahia no anno de 1797*. Datada 10 de maio de 1798. Apud Ximenes, *A Bahia e Angola...*, p. 79.

capitania, onde ocupava os vales dos principais rios, sobretudo do São Francisco.⁴⁵ A pecuária, assim como a mineração, foi a responsável pela abertura e consolidação de vários caminhos que ligavam os sertões ao litoral e às áreas mineradoras das Gerais.⁴⁶ É através do gado que Salvador se conecta com áreas descontínuas e distantes de sua hinterlândia, na condição de principal consumidora da carne. Era da Câmara de Salvador que emanavam as mais importantes leis acerca da comercialização do produto, bem como o sistema de tributação que lhe era devido.⁴⁷

Distante cerca de cinco léguas da cidade de Salvador, ficava a Feira de Capuame, onde eram comercializadas as inúmeras cabeças de gado que abasteciam a cidade e o Recôncavo, como alimento e nos engenhos movidos a tração animal.⁴⁸ Havia, ainda, próximo a Salvador, a importante Feira de Mata de São João, em terras também pertencentes à Casa da Torre de Garcia D'Ávila.⁴⁹ O gado percorria longo caminho e passava por vários registros antes de chegar ao matadouro da capital. Os superintendentes destes registros se encarregavam de fazer a contagem e aplicar a devida tributação sobre o comércio da mercadoria. A primeira de tantas outras que ainda incidiriam sobre o produto final. A cidade demandava grande quantidade de carne, que era vendida nos vários açougues e talhos. A média anual de consumo, entre 1715 e 1750, era de 6 a 10 mil cabeças, número que, entre 1791 e 1811, elevou-se a mais de 18 mil cabeças e, mesmo assim, a falta do produto nos açougues traduzia-se em uma das principais queixas da população às autoridades locais.⁵⁰

Em Salvador, o couro, “a partir da década de 1720, passou a representar um dos principais gêneros de exportação na balança comercial baiana”.⁵¹ Os vários curtumes espalhados pelo entorno da cidade tratavam, processavam e conservavam o couro que

45 Antonil, *Cultura e opulência...*, p. 199.

46 Silva et al., op. cit., p. 91.

47 Avanete Pereira Sousa, *A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.

48 Luiz R. B. Mott, “Subsídio à história do pequeno comércio no Brasil”. *Revista de História*. São Paulo: USP, 1976, v. LIII, n.º 105, p. 88. Sobre a Feira de Capuame ver Juliana da Silva Henrique, *A Feira de Capuame: pecuária, territorialização e abastecimento (Bahia, século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH-USP, São Paulo, 2014.

49 Angelo Emílio da Silva, *As ruínas da tradição: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no nordeste colonial*, Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2003, p. 168.

50 Arquivo Municipal de Salvador [AMS]. Livro de Ofícios ao Governo, 1710- 1760, fl. 45; *Livro de Registro da Renda e Despesa do Matadouro, 1791-1811*, fl. 63ss.

51 Ximenes, *Bahia e Angola...*, p. 68. A autora se refere a uma estimativa feita por Oliveira Mendes que indicava que a cidade de Salvador exportava anualmente para Portugal cerca de 16 mil vaquetas, o que rendia um total de doze contos e oitocentos mil réis.

seria enviado para a Europa e a ser utilizado para embalar os rolos de tabaco exportados. A quantidade de couro consumida para tal finalidade era de difícil mensuração, mas o custo para embalar cada rolo ficava em torno de 1.300 réis.⁵²

Na Bahia, a bovinocultura foi a principal responsável pela abertura e consolidação de vários caminhos e estradas, ligando o litoral aos sertões. Entretanto, as atividades auríferas e mineradoras também ocasionaram a abertura de estradas de conexões internas e externas à capitania. Com estes caminhos por terra, viu-se, por um lado, o incremento das relações com as zonas pastoris e com Salvador, o que facilitou o ir e vir da população e a circulação e comercialização de produtos. Por outro, as cabeceiras do rio de Contas acabaram por tornar-se o principal ponto de bifurcação das vias de comunicação para a capitania de Minas Gerais e, internamente, para Jacobina, Vale de São Francisco e Salvador.⁵³

Assim como a carne verde, o pescado constituía-se alimento de idêntica importância para a dieta alimentar da população da cidade de Salvador, sendo parte da atividade pesqueira da capitania direcionada a complementar a demanda da capital. Por conta disso, das vilas do sul, como Porto Seguro e Ilhéus, chegavam semanalmente a Salvador mais de vinte embarcações trazendo toda sorte de peixes, como groupas e meros salgados.⁵⁴

As áreas de mineração formavam territórios geográficos restritos, porém, economicamente concentrados. Os dois únicos núcleos mineradores da Bahia, Jacobina e Rio de Contas, situavam-se na encosta e na parte meridional da Chapada Diamantina, respectivamente. As minas existentes nestas localidades produziram, de fins do século XVII a meados do XVIII, quantidade significativa de ouro. A existência, por volta de 1725, de 700 bateias em Jacobina e 830 em Rio de Contas, e a criação, no ano subsequente, de duas Casas de Fundição nas referidas vilas, testemunham o peso econômico das jazidas ali encontradas para as receitas metropolitanas, embora não tivessem parâmetro com a produção das Minas Gerais. A produção aurífera dessas localidades era enviada para Salvador e, de lá, exportada para o reino. Das bateias de Jacobina e do Rio das Contas, foram exportadas para o reino, entre 1729 e 1732, através da Casa da Moeda da Bahia, cerca de 75 mil oitavas de ouro.

Das mais diversas atividades comerciais desenvolvidas em Salvador, a de maior peso foi certamente o comércio de escravos, oriundo das relações comerciais externas com o continente africano, ou seja, o tráfico transatlântico de escravos, e não apenas pelo

52 Thales de Azevedo, *Povoamento da cidade de Salvador*, Salvador, Itapuã, 1969, p. 158; AMS, *Atas da Câmara*, 1641-1749, fl. 115, 330.

53 Silva et al., *Urbanização...*, p. 90.

54 *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro* [DH]. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928- ..., v. 54, p. 71.

montante de capitais envolvido, mas, ainda, pelo fato do seu produto, o escravo, ser indispensável à organização econômica colonial: da economia de exportação à economia interna. No final do século XVIII, quando a economia baiana estava bastante aquecida, o comércio entre Salvador e a costa africana alcançou o montante de 720:000\$000 (setecentos e vinte contos de réis). Cerca de 92% desse total relacionava-se ao tráfico de escravos.⁵⁵ A reprodução de parte de uma tabela feita por Ribeiro⁵⁶ nos dá uma noção do volume de escravos desembarcados em Salvador no século XVIII:

Quadro 1: Estimativas do volume de escravos desembarcados em Salvador (1710-1800)

| Ano | Alden | Viana | Goulart | Verger ¹ | Manning | Eltis | Santos | Ribeiro |
|-----------|--------|--------|---------|---------------------|---------|--------|--------|---------|
| 1701-10 | | | 70.000 | | 86.400 | 76.868 | | 53.303 |
| 1711-20 | | | 70.000 | | 67.200 | 85.993 | | 67.240 |
| 1721-30 | | | 66.256 | 14.250 | 63.400 | 69.451 | | 53.207 |
| 1731-40 | | | 47.520 | 47.500 | 49.000 | 32.712 | | 38.517 |
| 1741-50 | | | 46.016 | 41.468 | 39.200 | 39.160 | | 46.795 |
| 1751-60 | 63.500 | | 38.416 | 24.615 | 34.400 | 33.913 | | 36.421 |
| 1761-70 | 29.500 | | 41.446 | 19.267 | 36.000 | 43.852 | | 50.522 |
| 1771-80 | 31.500 | | 29.816 | 15.554 | 30.000 | 34.506 | 47.032 | 57.435 |
| 1781-90 | 24.000 | | 20.233 | 12.234 | 32.700 | 34.918 | 50.933 | 56.796 |
| 1791-1800 | 39.000 | 63.850 | 62.301 | 40.842 | 53.100 | 59.689 | 74.524 | 69.406 |

Fontes: Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 283; Luís Viana Filho, *O negro na Bahia: um ensaio clássico sobre a escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 155 e 157; Maurício Goulart, *Escravidão africana no Brasil: das origens à extinção do tráfico*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, p. 215, 216 e 272; Pierre Verger, *Fluxo e refluxo: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987, p. 661-663; Patrick Manning, "The slave trade in the Bight of Benin, 1640-1890". In: Henry A. Jeremy; Jan S. Hogendorn (Eds.), *The uncommon market. Essays in the economic history of the Atlantic slave trade*. New York: Academic Press, 1979, p. 136-138; David Eltis, "The Volume and Structure of the Transatlantic Slave Trade: A Reassessment." In: *The William and Mary Quarterly*, v. 58, Issue 1, 2001, p. 36; Corcino Medeiros dos Santos, "A Bahia no comércio português da Costa da Mina e a concordância estrangeira". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (Org.), *Brasil – colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 236-237; Alexandre Ribeiro, *O tráfico de escravos e a Praça mercantil de Salvador (c. 1680c. 1830)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – PPGHIS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2005, anexo 2, p. 114-118.

55 Ribeiro, *A cidade de Salvador...*, p. 63

56 *Ibid.*, p. 68

Embora cada autor tenha utilizado metodologia diferente na computação desses dados, eles demonstram que o fluxo comercial de escravos da África para Salvador foi intenso e contínuo, embora tenha tido períodos de menor expressividade, motivados por conjunturas adversas. Segundo Ribeiro,⁵⁷ outros estudos demonstram que, do século XVI até meados do XIX, Salvador recebeu 1.349.724 escravos africanos, cifra que representa cerca de um terço de todo o contingente desembarcado no Brasil nesse período. O que nos permite concluir pela centralidade econômica dessa praça mercantil no comércio internacional de escravos.

Em síntese, pode-se concluir que havia uma clara dependência econômica da *umland* e da *hinterland* em relação à cidade de Salvador – para onde se destinava a produção, quer de subsistência, quer de exportação, a ser escoada, bem como fluxos comerciais diversos. Essa relação de influência, controle e poder econômicos, por um lado, dinamizava e dava fôlego às atividades produtivas e comerciais dessas áreas, mas, por outro, submetiam-nas a um exclusivismo comercial que causava certo desconforto aos habitantes e setores produtivos de várias vilas – obrigados a enviar os produtos de sua subsistência para o mercado da capital –, posto privar-lhes da liberdade de consumo e de comércio.⁵⁸

Das principais vilas produtoras de farinha e outros gêneros de subsistência, por exemplo, como as vilas de Camamú, Cairu, Boipeba, Maragojipe, Jaguaripe, Santo Amaro e Rio de Contas, brotavam questões relativas à falta de liberdade na escolha do produto a ser cultivado, definição que obedecia à necessidade de provimento do núcleo urbano central, ou seja, de Salvador, bem como em sua comercialização, sobretudo a obrigatoriedade de se comercializar “barra a dentro”, o que significava, na maioria das vezes, exportar apenas para Salvador. Reclamações compartilhadas pela população das vilas de Barra do Rio das Contas, Barcelos e Maraú, na capitania de Ilhéus, bem como em Alcobaça, Prado e Caravelas, na capitania de Porto Seguro. Essas queixas frequentemente se transformavam em requerimentos às câmaras dessas vilas, instrumento através do qual se cobravam ações das municipalidades no sentido de minorar as interferências econômico-fiscais dos poderes da capital.⁵⁹

Movimento semelhante ocorria com criadores de gado das vilas de Cachoeira, Abrantes, São Francisco do Conde e, sobretudo, de vilas do sertão, Água Fria, Urubu, Itapicuru de Cima e Jacobina, em que a reivindicação central, expressa em diversos documentos, consistia no fim da obrigatoriedade de respeitar as regras do monopólio da carne verde, impostas pela Câmara de Salvador, que os condicionava

57 Ibid., p. 69-72.

58 Sousa, *A Bahia no século XVIII...*, p. 139.

59 APEB. *Câmaras do Interior*. (1766-1799).

a vender, por preço tabelado, exclusivamente para os marchantes registrados na cidade. Estes, por seu turno, demandavam normas mais flexíveis e mais vantajosas na comercialização do produto.⁶⁰

Dos pequenos comerciantes, dos quatro cantos da capitania, surgiam críticas à preponderância da cidade de Salvador, sobretudo no que dizia respeito à tributação excessiva e à imposição de preços, pesos e medidas⁶¹. Sobre estes, advém a grande parte das referências documentais abrangendo tanto a capital como o recôncavo e sertões. Para a Câmara da capital, seguiu a maior parte das correspondências de grandes, médios e pequenos comerciantes. A partir de 1785, com a criação do Celeiro Público, cuja administração ficava a cargo do governo da capitania, a venda dos chamados “cereais da terra” (farinha, milho, arroz e feijão) centralizou-se nesse órgão⁶² e, consequentemente, em Salvador, contrariando o interesse das câmaras das diversas vilas da capitania. Assim, o lugar das manifestações e queixas dos agentes econômicos passa a ser outro. O Espaço de mediatização/negociação, relativamente amplo e flexível com as câmaras, torna-se restrito e, portanto, mais conflituoso.⁶³

Tal dinâmica mercantil e comercial expressava a existência de um “espaço periférico” no interior do sistema colonial e da capitania da Bahia; espaço este que, ao longo do século XVIII, havia transformado Salvador no epicentro mercantil de produtos de subsistência, para além de sua importância e centralidade nas relações comerciais com outras capitanias, bem como nas transações comerciais de larga escala com a metrópole.⁶⁴

Elementos da centralidade econômica inter-regional

Não há dúvidas quanto à extensão do comércio interno de Salvador com outras capitanias. As trocas inter-regionais, feitas com mercadorias importadas, sobretudo escravos, que chegavam através do porto de Salvador, empregavam navios e outras embarcações em número superior aos que faziam conexão com Lisboa.⁶⁵ Para a capitania

60 APEB. *Ouvidoria Geral do Cível*. 1746-1800.

61 APEB, *Cartas do Senado a Sua Majestade*, 1742-1822, fls. 161-164v. Vide ainda requerimentos de produtores e comerciantes de diversas vilas do Recôncavo às suas respectivas câmaras, solicitando não serem tributados pela câmara de Salvador na comercialização de suas mercadorias no porto, posto já terem pago as taxas devidas em suas localidades. APEB. *Câmaras do Interior*. (1766-1799). Doc. 18 e 20.

62 Afrânio Simões Filho, *Política de abastecimento na economia mercantil: o Celeiro Público da Bahia (1785-1860)*, Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

63 APEB, *Governo da Capitania. Celeiro Público*. 1785.

64 Barickman, *Um contraponto baiano...*, p. 131.

65 Arruda, *O Brasil...*, p. 191. AHU-CU, Bahia, CA, cx. 105, docs. 20521-20526.

do Rio de Janeiro, circulavam, anualmente, mais de 40 embarcações, levando tabaco, escravos e tecidos da Índia e retornando com gêneros de subsistência, como farinha, milho, feijão, arroz e toucinho, para complementar o abastecimento da população de Salvador, sempre deficitário.⁶⁶

Ao longo do século XVIII, o comércio entre a Bahia e a capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul tornou-se um dos mais significativos. Salvador enviava para aquela capitania produtos importados da Europa e outros de origem local, como roupas, tecidos, sal, açúcar, doces e escravos e recebia em troca farinha de trigo, courama, queijos, sebo, velas, milho e, principalmente, carnes seca e salgada. Uma média 40 a 50 embarcações, vindas do Rio Grande, frequentavam anualmente o porto de Salvador.⁶⁷ De acordo com Ximenes,⁶⁸ o Rio Grande era a principal capitania no comércio com Salvador, sendo responsável pelo envio de 17,9% das embarcações que aportaram na Bahia em 1797, percentagem que, naquele ano, ultrapassou a dos navios vindos de Portugal em cerca de 3%.

Com outras capitanias do centro-sul, o volume de comércio realizado era também expressivo. De Salvador, seguiam para São Paulo, além de escravos, roupas, tecidos e objetos de prata, trocados por farinha de trigo, milho, toucinho e legumes diversos. Da região do rio da Prata e da Nova Colônia do Sacramento, Salvador importava prata e couros e exportava tabaco, tecidos, ferragens, ferramentas e madeira.⁶⁹

Com a capitania de Minas Gerais foi, talvez, realizado o maior volume de trocas, para a época, não obstante as intervenções régias no sentido de estabelecer a quantidade de escravos transportados pelas estradas da Bahia em direção às áreas mineradoras. A abertura do “Caminho Novo” (concluído em 1725), que ligou o Rio de Janeiro às Minas, constituiu-se, também, em obstáculo às transações comerciais com aquela localidade. De fato, a exploração do ouro, a partir do final do século XVII e, um pouco depois, de diamantes naquela capitania, acompanhada do aumento demográfico em toda a Chapada Diamantina, potencializa o papel fundamental da Bahia, sobretudo de sua capital, como natural mercado abastecedor das Gerais – condição advinda da sua posição geográfica, da facilidade de comunicações terrestres e, ainda, fluviais com o

66 Wanderley Pinho, *História de um engenho no Recôncavo*. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1982, p. 349; Anna Amélia Vieira Nascimento, *Letras de risco e carregações no comércio colonial da Bahia, 1660-1730*, Salvador, Centros de Estudos Baianos, 1997, p. 34; Corcino M. dos Santos, *Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa (1763-1808)*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1980, p. 58; AHU-CU, Bahia, CA, cx. 105, docs. 20521-20526.

67 Nascimento, *Letras de risco...*, p. 39; Vilhena, *A Bahia...*, p. 57; AHU-CU, Bahia, CA, cx. 105, docs. 20521-20526; BNRJ, II, 33, 29, 54.

68 Ximenes, *Bahia e Angola...*, p. 80.

69 Vilhena, *A Bahia...*, p. 58; APEB. *Livro de Notas*, n° 39, fl. 210; n° 46, fl. 188; n° 57, fl. 290; DH, v.40, p.129; v. 42, p. 223-224.

São Francisco e seus afluentes –, para onde eram enviados gêneros alimentícios, tecidos, objetos e artigos de luxo, móveis de jacarandá, ferramentas e, sobretudo, escravos e gado.⁷⁰ Pela rota conhecida como “Caminho dos Currais do Sertão”, que, conforme alerta Santos,⁷¹ “não era uma rota apenas, mas como o próprio nome sugeria, era um emaranhado de estradas, atalhos e picadas, que convergiam em direção ao rio São Francisco, tanto na sua parte baiana, quanto na mineira”, transportavam-se tais mercadorias em um percurso “efetuado pelas margens do rio São Francisco até o entroncamento com o rio das Velhas, de onde se seguia para Sabará”.⁷² Da margem esquerda do Rio das Velhas podia-se chegar ao Sertão do rio Pardo, na Bahia, através de um caminho construído por João Gonçalves do Prado. A partir daí, pela margem direita do Rio Paraguaçu, se chegava mais rápido a Cachoeira, no Recôncavo baiano.⁷³

O Regimento das Minas, de 1702, proibira o comércio direto da Bahia com aquela região mineradora, facultando-o apenas à comercialização de gado. Sem efetivo efeito, pois, de acordo com Zamela,⁷⁴ “contraria as leis naturais que regem as trocas econômicas”, Salvador continuara a usufruir dos rendimentos do “duplo tráfico de gado e ouro”, como afirma Katia Mattoso,⁷⁵ por longo período, ao mesmo tempo em que mantinha a relação de poder econômico sobre outros núcleos urbanos coloniais.

Os caminhos que ligavam a Bahia às Gerais eram antigos, mas relativamente bem estruturados para o comércio; não havia parte despovoada nem deserta: havia água em abundância, mantimentos de toda espécie, gado muar para condução e casas para hospedagem.⁷⁶ Segundo Boxer, as proibições de comércio pelos caminhos dos sertões baianos privavam os moradores das minas de mercadorias fundamentais, pois

[...] escravos, sal, farinha, ferramentas e outras coisas necessárias à vida, ficavam mais baratas se importadas da Bahia do que de São Paulo e Rio de Janeiro, não só por ser mais fácil a viagem pela estrada do rio [São Francisco] como

70 Mafalda P. Zamela, *O abastecimento da capitania das Minas gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 69-81.

71 Raphael Freitas Santos, *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2013, p. 64.

72 Cláudia Maria das Graças Chaves, *Perfeitos negociantes. Mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Anablume, 1999, p. 83.

73 Santos, *Minas com Bahia...*, p. 74.

74 Zamela, *O abastecimento...*, p. 71.

75 Mattoso, *Bahia...*, p. 110-111.

76 Santos, op. cit., p. 80-81. O autor refere-se aqui às informações de autor anônimo, em 1705.

por produzirem as capitanias do Sul o escassamente necessário à sua própria subsistência.⁷⁷

Se a lavoura canavieira do Recôncavo, por si só, dinamizava o tráfico de africanos, o fluxo de escravos da Bahia, através do Porto de Salvador, para a capitania de Minas Gerais, constituiu-se algo à parte. A descoberta de ouro pelos paulistas naquela região, entre 1693 e 1695, impulsionou a demanda por escravos e enriqueceu os traficantes baianos, que obtinham, com essa mercadoria, o triplo do que lhe rendia o provimento das áreas canavieiras.⁷⁸ Ao longo do século XVIII, a Costa da Mina constituiu-se na região de origem dos escravos que aportavam na cidade da Bahia, embora não se possa desconsiderar, como apontam os estudos de Cristiana Ximenes, a parcela de importância que o comércio entre Bahia e Angola foi alcançando, não se comercializando apenas escravos e fumo, mas, também, produtos diversos vindos de Portugal. Segundo a autora, em 1796, a importação de escravos de Angola pela Bahia foi da ordem de 46:400\$000 (quarenta e seis contos e quatrocentos mil réis), e a exportação de mercadorias portuguesas foi de 11:200\$000 (onze contos e duzentos mil réis).⁷⁹

Ainda que o tráfico de escravos para as Minas tenha entrado em declínio, não sucumbiu completamente. Ao que parece, até a década de 1720, o porto do Rio de Janeiro ainda não havia suplantado o da Bahia em termos de suprimento de escravos para as Minas. De Salvador, foram remetidos, entre 1716 e 1717, 772 cativos para aquela região, suplantando em quase três vezes o número enviado pelo porto do Rio de Janeiro no mesmo período.⁸⁰ Para Florentino, “levas menores de negreiros ainda aportavam em Salvador [mesmo no período de crise], e parte de seus escravos continuava a ser remetida para as Minas sempre ávidas por mão-de-obra”.⁸¹ Ribeiro traduz em números essa conjuntura:

Na década de 1739-1759, a Bahia enviou aproximadamente 2.100 cativos por ano para a capitania mineira [...]. na década de 1760, foram enviados para Minas Gerais cerca de 60% dos escravos despachados em Salvador (cerca de 920 por ano), fazendo de Minas o destino preferencial dessas remessas.⁸²

77 Charles R. Boxer, *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 67.

78 Manolo Florentino, Alexandre Vieira Ribeiro e Daniel Domingues da Silva, “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. *Afro-Ásia*, 31, 2004, p. 83.

79 Ximenes, *Bahia e Angola...*, p. 76.

80 Santos, *Minas com Bahia...*, p. 107.

81 Florentino, Ribeiro e Silva, “Aspectos comparativos...”, p. 90.

82 Ribeiro, *A cidade de Salvador...*, p. 51

Ainda segundo o autor, “a diminuição desse fluxo [...] estava atrelada à redução da produção de minérios”. Entretanto, o desenvolvimento da economia interna mineira continuou a demandar cativos.⁸³ Assim, a Bahia passou, então, a exercer “um papel complementar para o atendimento da demanda do interior do Brasil”, posto que:

parte dos cativos remetidos de Salvador para Minas Gerais acabavam nas vilas, fazendas e veios de Goiás e Mato Grosso onde, entre fins do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, os escravos provenientes da África Ocidental eram maioria entre os africanos.⁸⁴

Os estudos de Florentino demonstram que houve mesmo, efetivamente, a partir de 1780, “a recuperação do tráfico entre Brasil e Costa da Mina”, na esteira dos “desembarques em Salvador e, secundariamente, no porto do Recife”, motivada por fatores como a instabilidade europeia nesse final de século (Revolução Francesa, abandono de colônias europeias no Caribe, decadência da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais etc.)⁸⁵ Ademais, no que diz respeito ao Brasil, “a ascensão de Pombal permitiu à América Portuguesa experimentar reformas que objetivavam a recuperação da economia colonial”, sendo a Bahia, e sua capital, Salvador, beneficiadas, a longo prazo, com tais reformas, uma vez que ajustes e reenquadramento do tráfico levaram ao “reflorescimento da atividade agrícola e pecuária” com o incremento da “produção de cana-de-açúcar”, “mas também a de fumo e couro”.⁸⁶

Para Stuart Schwartz,⁸⁷ o período compreendido entre 1780 e 1830 foi de recuperação da agricultura baiana, nomeadamente, da produção açucareira. De 10 mil caixas/ano de açúcar, em 1770, passou-se a uma média de 16.300, entre 1796 e 1811, fato que demandou a intensificação do tráfico de escravos, que passou de dez navios que saíam, anualmente, de Salvador para a África, para dezessete, e chegou a trinta, entre 1808 e 1812.

Com regiões mais próximas, como Alagoas e Sergipe, Salvador mantinha relações comerciais através da revenda de mercadorias europeias e da compra de farinha, feijão, arroz, legumes, porcos e galinhas.⁸⁸ Em 1797, segundo estudos de Ximenes,⁸⁹ da Continguiuba, principal porto da capitania de Sergipe D’ El Rey, saíram trinta e cinco

83 Ibid., p. 52.

84 Florentino, Ribeiro e Silva, op. cit., p. 91.

85 Ibid., loc. cit.

86 Ibid., p. 91-92.

87 Schwartz, *Segredos internos...*, p. 78.

88 Vilhena, *A Bahia...*, p. 57; APEB. *Livro de Notas*, n° 39, fl. 210; n° 46, fl. 188; n° 57, fl. 290; DH, v. 40, p. 129; v. 42, p. 223-224.

89 Ximenes, *Bahia e Angola...*, p. 80-81.

embarcações para o porto de Salvador, número equivalente a 13,9% de todas as embarcações que entraram no porto da Bahia naquele ano. A capitania do Ceará foi, durante muito tempo, a principal abastecedora de carne seca à capital baiana, de onde o produto seguia para outras localidades. Tal posição, entretanto, passou a ser secundária em função das constantes secas naquela região. Do Ceará, seguia, ainda, para Salvador, farinha, couro e algodão, que eram trocados por mercadorias manufaturadas como fazendas brancas e de cor, ferragens, pólvora, chumbo e breu.⁹⁰

A relação de Salvador com outras capitânias, pautada no comércio de importação e exportação de gêneros diversos, é um indicativo de que a sua centralidade estava definida pela concentração de elementos, sobretudo do ponto de vista econômico, necessários à dinamização de extenso território. Podemos mesmo arriscar a dizer que a sua centralidade era o elemento fundante, estruturante, consolidador e hierarquizante das articulações entre estes diferentes espaços. Nesse caso, talvez possamos ainda falar em centralidade territorial, inserindo Salvador no conceito de território-rede, de que nos fala Rogério Haesbaert,⁹¹ ou seja, como espaço de exercício de um poder (político, econômico e social) fluido, móvel, sustentado por redes, também elas fluidas, flexíveis, móveis. Mesmo sendo um conceito a ser aplicado ao mundo contemporâneo, segundo Lahuerta,⁹² se refletirmos sobre o sentido da territorialidade no Antigo Regime, veremos a existência de redes, e estas, mesmo fluidas, sustentavam a coesão.

Espaço central de uma extensa rede, a centralidade de Salvador comunicava-se “com diferentes territórios e localidades, numa espécie de atributo universal produzia relações de dominação e presumia [...]”⁹³ certa tenacidade para manter a sua capitalidade. Sem sombra de dúvida, no período em foco, a conectividade de Salvador com diferentes espaços se dava, decisivamente, no campo econômico.

Elementos da centralidade econômico-fiscal

Os privilégios e monopólios se tornaram o elemento mais peculiar na história fiscal portuguesa, e foi este o sistema aplicado no ultramar. Nesta modalidade, “o Estado

90 Vilhena, *A Bahia...*, p. 58; DH, v. 87, p. 216-217. Sobre o comércio de carne seca no Ceará, cf.: Almir Leal Oliveira “O comércio das carnes secas do Ceará no século XVIII: as dinâmicas do mercado colonial” In: Moura, Denise Aparecida Soares; Carvalho, Margarida Maria de; Lopes, Maria Aparecida (Org.). *Consumo e abastecimento na história*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 167-188.

91 Rogério Haesbaert, *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto, 2002.

92 Lahuerta, *Geografias em movimento...*, p. 131.

93 Esta foi a forma à qual Iara Lis Franco Schiavinatto, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999, p. 210, referiu-se à cidade do Rio de Janeiro, no século XIX, perfeitamente aplicável à cidade de Salvador no século XVIII.

sujeita a produção ou comércio de certo bem a monopólio, explorando-o diretamente ou concedendo-o a particulares a troco de uma renda fixa”, caso em que a coroa não despendia de recursos na estruturação de aparelho fiscal e ainda ficava imune às insatisfações da população, uma vez que, nesse modelo, “o imposto desaparece formalmente, sendo absorvido pelo preço de monopólio – passa a operar como um *imposto implícito*”.⁹⁴

Outro mecanismo utilizado pela coroa portuguesa em terras coloniais foi o arrendamento, a particulares, do direito de cobrança de tributos: marco da colonização ibero-americana.⁹⁵ Mas não apenas. Na França, no princípio do século XVIII, Braudel afirma que o sistema de arrendamentos e contratação foi, gradativamente, se consolidando, e também se institucionalizando, gerando grupos de capitalistas encarregados de arrecadar conjuntos de impostos. Com o estabelecimento do Arrendamento Geral, a partir de 1726, o arrendatário passou a pagar

antecipado ao rei montante previsto no contrato [...]. Terminada a operação, uma parte fantástica da riqueza do país ficava nas mãos dos arrendatários, arrecadada do sal, do tabaco, do trigo, de importações e exportações de toda a espécie. Evidentemente, o Estado aumentava as suas pretensões de contrato em contrato [...]. A margem de lucro, porém, mantinha-se enorme.⁹⁶

Enfim, para o império português, Boxer aponta a diversidade das formas de arrecadação de receitas, conformando-se em tributações como:

[...] monopólios das especiarias asiáticas; impostos sobre escravos, açúcar e sal; os quintos reais na produção do ouro; o monopólio da exploração das minas de diamantes brasileiras; a cobrança de dízimos eclesiásticos em Minas Gerais; os contratos de pesca da baleia na Baía e no Rio de Janeiro; o corte de madeiras com substâncias corantes e das árvores utilizadas para a construção naval; a venda de certos cargos, como, por exemplo, o posto de capitão de uma fortaleza e cargos administrativos e legais de menor importância, como o de notário nos sertões brasileiros. Mesmo coisas tão banais como travessias fluviais dos rios e as taxas, pagas pelos lavradores de minério, trabalhadores dos fornos de cal e pescadores eram frequentemente arrendadas pela Coroa ou pelos seus representantes [...].⁹⁷

94 Sérgio Vasques “Origem e finalidade dos impostos especiais de consumo”, *Revista fórum de Direito Tributário*, Belo Horizonte, ano 3, n. 17, set/out, 2005, p. 55.

95 Mauro de Albuquerque, *Letrados, fidalgos e contratadores de tributos no Brasil colonial*. Brasília: Coopermídia/Unafisco/Sindifisco, 1993, p. 99.

96 Fernand Braudel, *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, p. 489.

97 Charles R. Boxer, *O império marítimo português, 1415-1825*, Lisboa, Edições 70, s.d., p. 310-311.

Na capitania da Bahia, no século XVIII, a incidência da carga tributária e os rendimentos oriundos de concessões comerciais foram numericamente significativos. Destes, os que incidiam sobre o açúcar e o tabaco eram, talvez, os mais relevantes, devido à capacidade produtiva da capitania. À medida que aumentavam as exigências fiscais por parte da metrópole, a cidade de Salvador, cada vez mais portadora de instâncias e agentes especializados, tornava-se uma espécie de “aparato fiscal” da coroa portuguesa em território americano, centralizando, em torno de sua Câmara Municipal, funções econômicas e fiscais mais amplas, bem como potencializando os instrumentos necessários a uma maior eficácia no controle da arrecadação dos tributos locais a ponto de tornar-se, em termos de arrecadação municipal, a terceira cidade que mais arrecadava no império português, atrás apenas de Lisboa e do Porto.⁹⁸

A importância da cidade de Salvador e o exercício de sua centralidade fiscal estão diretamente relacionados ao poder tributário de sua Câmara, que exercia o “governo econômico” da cidade, a partir do previsto em seu código de posturas, representando um bom exemplo da ação das municipalidades no que diz respeito às questões econômico-fiscais e ao controle do espaço urbano e de seus habitantes.

A agricultura e o comércio eram os setores da vida econômica da cidade e arredores em que mais se fazia sentir o poder tributário camarário. Sobre os dois principais produtos da agricultura de exportação, o açúcar e o tabaco, incorreram impostos e taxas diversas – como, por exemplo, as taxas sobre a aguardente e vinho de mel (estabelecidas em torno de 1628) e a dízima do tabaco, aguardente e mais gêneros da terra (1652)⁹⁹ – e, à Câmara de Salvador, coube diferentes papéis, quer o de cobrar e administrar as imposições oriundas da coroa, quer o de estabelecer suas próprias imposições. Ou seja, direta ou indiretamente, a cidade de Salvador não ficou imune aos sabores e dissabores das duas mais importantes culturas de seu entorno.

Outro conjunto homogêneo de ingressos aos cofres públicos municipais, só que de forma direta, também tinha na produção e comércio de açúcar e de tabaco, elemento determinante. Refiro-me às rendas das Balanças Públicas, melhor dizendo, especificamente, de duas Balanças Públicas: a “da Praia” e a “do Peso Real do Tabaco”. Tratava-se de receitas decorrentes da cobrança de taxas por serviços oferecidos pela Câmara à população, sobretudo àqueles que viviam do comércio dos produtos mencionados. Essas balanças ficavam situadas em lugares estratégicos, geralmente nos pontos de carga e descarga de mercadorias, para serem utilizadas por todos aqueles que efetuavam o

98 Sousa, *A Bahia...*, p. 131.

99 Wolfgang Lenk, *Guerra e pacto colonial: a Bahia contra o Brasil holandês, 1624-1654*. São Paulo: Alameda, 2013, p. 351-352.

comércio de seus produtos, sobretudo do açúcar e do tabaco, dentro e fora da cidade, mediante pagamento de determinada taxa.¹⁰⁰

Ao longo do século XVIII, a arrematação das Balanças da Praia e do Peso Real rendeu à municipalidade montante significativo para a época¹⁰¹. Era o tipo de receita que melhor expressava a dinâmica comercial interna e externa à cidade, bem como o seu papel de centro intermediador de trocas regionais e exportador de matéria-prima.

De 1708 a 1767, anos para os quais se tem dados relativamente seriados, o valor do contrato da Balança da Praia ficou entre 333\$000 (trezentos e trinta e três mil réis) e 2:570\$000 (dois contos, quinhentos e setenta mil réis). As flutuações ocorridas durante esses anos podem ser explicadas com base nos ciclos conjunturais do desempenho da produção açucareira e de tabaco, – mas não apenas a esses fatores – ora restringindo, ora estimulando as exportações baianas e, conseqüentemente, influenciando no fluxo comercial interno. De 1708 até 1714, a Balança da Praia foi sempre arrematada pelo valor de 500 a 1 conto de réis, com pequena baixa para o ano de 1713.¹⁰² A estabilidade desses valores pode ser explicada pelo crescimento da demanda do açúcar, após drástica baixa de preços na década de 1680, como assegura Schwartz.¹⁰³ De 1715 a 1720, o valor não ultrapassou a casa dos 333 mil réis, com breve interregno entre 1720 e 1723, período em que os contratos voltaram ao patamar de 500 mil réis, ou um pouco mais.¹⁰⁴ A estagnação da produção açucareira, entre as décadas de 1720 e 1730, conforme atesta Ferlini,¹⁰⁵ devido a motivos diversos, como o êxodo dos lavradores para as Minas, a paz na Europa, com o fim da guerra de sucessão espanhola, etc., teve reflexos diretos na arrematação da Balança da Praia, que só voltou a ser bem avaliada em meados da década de 1740, quando ultrapassou a casa dos 2 contos de réis, estabilizando-se em torno de 1 conto de réis nos dois próximos decênios.¹⁰⁶ De acordo com Ferlini, pode-se afirmar que o preço do açúcar permaneceu estável até 1768 e, a partir daí, as exportações cres-

100 Sousa, *A Bahia...*, p. 178. Aos comissários de embarcações e donos de armazéns, por exemplo, só era permitido o uso de meia arroba de pesos em miúdo. Para comercializar qualquer produto que pesasse mais, teriam que recorrer à Balança pública. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 206, doc. 14742.

101 AMS, *Atas da Câmara, 1644-1649*, fl. 25. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 206, doc. 14742; AMS, *Arrematações das Rendas da Câmara, 1768-1774*, sn/fl; *Portarias, 1710-1725*, fls. 151v

102 AMS, *Atas da Câmara, 1644-1649*, fl. 25. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 206, doc. 14742; AMS, *Arrematações das Rendas da Câmara, 1768-1774*, sn/fl; *Portarias, 1710-1725*, fls. 151v

103 Schwartz, *Segredos internos...*, p.146-169.

104 Ibid.

105 Vera Lúcia Amaral Ferlini, *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 87.

106 AMS, *Atas da Câmara, 1644-1649*, fl. 25. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 206, doc. 14742; AMS, *Arrematações das Rendas da Câmara, 1768-1774*, sn/fl; *Portarias, 1710-1725*, fls. 151v.

ceram sensivelmente, acompanhadas do aumento dos preços. De fato, o maior valor já lançado pela renda da Balança da Praia foi entre 1774 e 1783, quando ultrapassou os 2 dois contos e 500 mil réis.¹⁰⁷

O valor lançado, entre 1768 e 1800, pelo contrato da balança do Peso Real foi menos oscilante que o da Balança da Praia, em anos anteriores; também não chegou a alcançar valores tão elevados, embora não tivesse sido nada insignificante. O montante contratado no decurso dos 32 anos investigados girava em torno de 892\$290 réis anuais. A referida renda chegou a ser arrematada por 400\$000 (quatrocentos mil réis), entre 1768 e 1780, e por 1;304\$000 (um conto, trezentos e quatro mil réis), entre 1795 e 1800. Entre 1780 e 1795, o contrato estabilizou-se em 1 conto e 200 mil réis devido à criação de balanças específicas nos próprios trapiches.¹⁰⁸

Ao longo do século XVIII, a arrematação dessas duas Balanças compunha a segunda fonte de renda mais importante da municipalidade: 16,57% da receita camarária submetida a contrato. Perdia apenas para a renda dos talhos, proveniente das imposições sobre o direito de abastecimento dos açougues da cidade, que representava 71,89%.¹⁰⁹

Concretamente, a observação mais cuidadosa das funções econômico-fiscais da Câmara de Salvador, além de traçar um panorama da centralidade fiscal-tributária da cidade, revela o peso da cultura do açúcar e do tabaco na composição de suas receitas, indicando que, para além de conformarem-se como fator de acumulação externa de capitais, esses produtos permeavam todos os aspectos da vida da cidade, moldando-lhe o seu cotidiano.

As receitas originadas da tributação indireta representavam a maior parte dos rendimentos da Câmara de Salvador e estavam na base de sua centralidade fiscal que, em síntese, decorria da robustez socioeconômica de Salvador, imanente da sua condição de centralidade/capitalidade, de aglomerado urbano que concentrava funções econômicas diversas, que permitiam gerar certo grau de riqueza, de onde saíam os tributos cobrados pelo poder local, quer seus próprios tributos, quer os de caráter régio. A diferença entre Salvador e as demais vilas e cidades da América Portuguesa e, porque não

107 AMS, *Arrematações das Rendas da Câmara, 1774-1783*.

108 De 1710 a 1740, verificou-se o declínio do preço do açúcar da Bahia no mercado internacional, sobretudo pela perda da qualidade, seguido por uma escassez de gêneros de subsistência na capitania, registrada e alardeada pela própria municipalidade. Cf. APEB, *Ordens Régias*, M. 23, doc. 124. De 1740 a 1749, há uma retomada dos preços até 1750, quando sofrem ligeira queda, mas tenderam a permanecer estáveis. A partir da década de 1770, a produção açucareira do nordeste volta a crescer, motivada pelo aumento gradual dos preços, impulsionando outras culturas, dinamizando a economia como um todo. Na Bahia, é notável o incremento do comércio urbano, apoiado no aumento da produção interna e do consumo. Sobre conjunturas coloniais, ver, especificamente, Ferlini, op. cit., p. 84-95. Vide, ainda, Schwartz, *Segredos internos...*, p. 146-169 e 342-343.

109 Sousa, *A Bahia...*, p. 162.

dizer, de boa parte do império, reside no fato desta conformação econômico-fiscal resultar em avultadas receitas para os cofres municipais e, conseqüentemente, fazer dela um espaço central, mercado de convergências econômicas diversas.

Em linhas gerais, eram essas as características e dinâmica da política econômico-fiscal da cidade de Salvador, no século XVIII, que lhe conferiam primazia frente a outras vilas e cidades, colocando-a em posição central no interior do império. Esta posição estava pautada em uma hierarquia urbana assimétrica, marcada pelas diferenças que naturalmente definem o centro e suas periferias. Salvador era o principal nó de uma rede urbana que ia além da outra margem da Baía de Todos os Santos. Era o centro de lugares dispersos, de múltiplas territorialidades, de um sistema fluvial e marítimo que articulava zonas produtivas e de consumo, hinterlândias mercantis totalmente dependentes da sua condição de capitalidade.

Bibliografia

- AGUIAR, Pinto de (Ed.). *Aspectos da economia colonial*. Salvador: Progresso, 1957.
- ALBUQUERQUE, Mauro de. *Letrados, fidalgos e contratadores de tributos no Brasil colonial*. Brasília: Coopermídia/Unafisco/Sindifisco, 1993.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ALLIÈS, Paul. *L'invention du territoire*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 1980.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1976.
- ARRUDA, José Jobson de A. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.
- AUGEL, Moema P. *Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista*. São Paulo: Cultix, 1980.
- BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.
- BOXER, Charles. *O império marítimo português, 1415-1825*. Lisboa, Ed. 70, s.d.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*. São Paulo, Martins Fontes, 1998.
- CHAVES, Cláudia Maria das G. *Perfeitos negociantes. Mercadores das minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

CHRISTALLER, Walter. *Central places in Southern Germany*. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1966.

CASTELLS, Manuel. *A Questão Urbana*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania de Ilhéus no período colonial*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2007.

FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira e SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX). *Afro-Ásia*, v. 31, p. 83-126, 2004.

HAESBAERT, Rogério. *Territórios alternativos*. São Paulo: Contexto; Rio de Janeiro: EDUFF, 2002.

HENRIQUE, Juliana da Silva. *A Feira de Capuame: pecuária, territorialização e abastecimento (Bahia, século XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH-USP, São Paulo, 2014.

LAHUERTA, Flora Medeiros. *Geografias em movimento: território e centralidade no Rio de Janeiro joanino (1808-1821)*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) FFLCH-USP, São Paulo, 2009.

LENK, Wolfgang. *Guerra e pacto colonial: a Bahia contra o Brasil holandês, 1624-1654*. São Paulo, Alameda, 2013.

LINDLEY, Thomas. *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

MATTOSO, K. M. de Queirós. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

MOTT, Luiz R. B. “Subsídio à história do pequeno comércio no Brasil”. *Revista de História*. São Paulo, v. LIII. n. 105, p. 81-106, 1976.

NASCIMENTO, Anna Amélia V. *Letras de risco e carregações no comércio colonial da Bahia, 1660-1730*. Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 1977. Disponível em: <https://atlanticoportugues.ufba.br/documents/46>. Acesso em: 5 set. 2015.

PINHO, Wanderley. *História de um engenho do Recôncavo*. São Paulo: Editora Nacional; Brasília: INL, 1982.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. *A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c. 1750-1800)*. Tese (Doutorado em História Social) – IFCS-UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. A projeção da Bahia no Império Ultramarino português. In: *Anais do IV Congresso de História da Bahia*. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Fundação Gregório de Matos, 2001.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 18, n. 36, p. 187-250, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 abr. 2015.

- SANTOS, Corcino M. dos. *Relações comerciais do Rio de Janeiro com Lisboa (1763-1808)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- SANTOS, Catarina Madeira. *Goa é a chave de toda a Índia. Perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999.
- SANTOS, Raphael Freitas. *Minas com Bahia: mercados e negócios em um circuito mercantil setecentista*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2013.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis Franco. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo -1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999.
- SILVA, Angelo Emílio da. *As ruínas da tradição: a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no nordeste colonial*, Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2003.
- SILVA, Sylvio C. B. de M. et. al. *Urbanização e metropolização no Estado da Bahia: evolução e dinâmica*. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989.
- SILVA, Ana Paula de Albuquerque. A lavoura fumageira no recôncavo da Bahia: uma tentativa de caracterização (1773-1831). In: *Quarto seminário estudantil de pesquisa*. CAHL-UFRB. Disponível em: < <http://www2.ufrb.edu.br/reconcavos/index.php/quarto-seminario-estudantil-de-pesquisas-cahl>>. Acesso em 5 mar. 2015.
- SIMÕES FILHO, Afrânio Mario. *Política de abastecimento na economia mercantil: o Celeiro Público da Bahia (1785-1866)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.
- SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.
- SPOSITO, Maria Encarnação B. O Centro e as formas de expressão da centralidade urbana. *Revista de Geografia*. São Paulo, p.1-18, 1991.
- VASQUES, Sérgio. Origem e finalidade dos impostos especiais de consumo, *Revista de Direito Tributário*, Belo Horizonte, ano 3, n. 17, p. 49-98, set/out, 2005.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. 3 v.
- XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio. *Bahia e Angola: redes comerciais e o tráfico de escravos (1750-1808)*. Tese (Doutorado em História) – PPGH-UFF, Niterói, 2012.
- ZAMELA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das minas gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1990.

Parte II

**REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS
NUMA METRÓPOLE RELIGIOSA**

Uma metrópole no ultramar português. A Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos¹

O Concílio de Trento, na sua sessão XXV, decreto *de reformatione*, capítulo primeiro, prega que os bispos sirvam de exemplo a suas ovelhas, admoestando-as a que “se mostrem conformes a seu Ministerio”, comportando-se com frugalidade, modéstia, continência e humildade.² No entanto, segundo Gérard Labrot, para além de seu estatuto religioso, única preocupação das autoridades conciliares, os bispos também tinham suas personalidades, que, pouco a pouco – pelo menos no caso napolitano por ele estudado –, acabaram por se sobrepor e até ocultar essa função principal.³ Não trataremos aqui de vaidades particulares dos prelados baianos, mas sim – ainda seguindo

-
- 1 As pesquisas para o presente artigo foram realizadas no âmbito dos projetos “Estruturas do Enquadramento Religioso na América Portuguesa. A Igreja diocesana”, com financiamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do projeto coletivo “Bahia 16-19” (Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012/318988).
 - 2 Igreja Católica, Concílio de Trento (1545-1563), *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguesez, dedica e consagra, aos [...] arcebispos e bispos da Igreja lusitana, João Baptista Reycond.* Lisboa: Na Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1781, tomo II, p. 411.
 - 3 Gérard Labrot, *Sisyphes chrétiens. La longue patience des évêques bâtisseurs du royaume de Naples (1590-1760)*, Seyssel: Champ Vallon, 1999, p. 150 e n. 2.

Labrot – de como esse ideário tridentino pôde se contrapor ao modo utilizado por eles no intuito de fazer face à necessidade de construção de uma imagem digna e de grandeza para uma diocese (depois arquidiocese) não só distante, mas também considerada periférica no mundo católico. De pequena cidade preterida a Olinda durante as primeiras décadas de sua existência, Salvador vai se transformar, gradativamente, em verdadeira capital da porção sul-Atlântica do império português, e a ereção da diocese baiana em arcebispado (em 1676) só fará aumentar a necessidade de afirmação da preeminência da jovem Igreja de São Salvador da Bahia de Todos os Santos. Naquela sociedade altamente hierarquizada, que preferia o antigo e constante ao novo e instável, os prelados baianos farão uso de vários meios para marcar sua posição no seio das instituições locais, bem como diante das outras dioceses não só do mundo português, mas do mundo católico.

* * *

Fundada em 1549, por Tomé de Souza, a cidade de São Salvador da Bahia de Todos os Santos foi, a pedido de D. João III, erigida em sé episcopal pelo pontífice romano, constituindo-se na primeira diocese da América Portuguesa. A rigor, pode-se dizer que a criação da diocese obedeceu a uma decisão régia e se deu antes mesmo de haver um processo mais consistente de desenvolvimento urbano da localidade escolhida para abrigar a sé. O próprio templo, aliás, levaria um bom tempo para ser completamente construído. Quando o primeiro bispo, D. Pero Fernandes Sardinha, tomou posse da diocese, em 1552, havia apenas uma igreja pobre e mal construída, a chamada “Sé de Palha”, mas logo teria começado a construção de um novo templo.⁴ Contudo, mais de trinta e cinco anos depois de criada a diocese, Gabriel Soares de Sousa descrevia a catedral nesses termos:

A igreja é de três naves, de honesta grandeza, alta e bem assombrada, a qual tem cinco capelas muito bem feitas e ornamentadas, e dois altares nas ombreiras da capela-mor. Está esta sé em redondo cercada de terreiro, mas não está acabada da torre dos sinos e da do relógio, o que lhe falta, e outras oficinas muito necessárias, por ser muito pobre e não ter para fábrica mais do que cem mil-réis para cada ano, e estes muito mal pagos.⁵

4 Arlindo Rubert, *A Igreja no Brasil. Origem e desenvolvimento (Século XVI)*. Santa Maria: Pallotti, 1981, v. 1, p. 107.

5 Cf. Gabriel Soares de Sousa, *Tratado descritivo do Brasil*, em 1587, p. 135. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2015.

É preciso compreender que esta não era uma situação particular da Igreja. Quase duas décadas antes, o jesuíta Francisco de Monclavo descrevia a cidade do Salvador como “hua aldeia de ate duzentos vizinhos e os mais deles estão a mor parte do tempo em suas fazendas”. A cidade, segundo o mesmo relato, se resumia a “bispo, cabido e clerigos e officiaes del Rey como provedor moor provedor pequeno e patrão e escriuaes e almoxarifes e outros officiaes sem terem de q servir seus officios”⁶. A escassez demográfica se fazia acompanhar pela econômica:

El Rey tem os dizimos dos açucares e algodoes q da a terra e não mais e isto ainda nas partes q’ caem ao longo do mar, e he tão pouco q não basta para sustentar os ordenados sem necessidade dos officiaes e quando nos ão de fazer pagamento quebrasse para o reino⁷.

Como se vê, a pobreza não estava restrita à fábrica da Igreja. Tratava-se de um fato bem mais geral, ligado às dificuldades dos primeiros momentos da construção de um centro para a colônia luso-americana e que se fazia igualmente sentir no plano demográfico e econômico. Esse contexto, aliás, ajuda a entender a atitude de alguns agentes do governo civil, bem como do eclesiástico, de deixar-se ficar por longo tempo na capitania donatarial de Pernambuco, que, até as décadas iniciais do século XVII, era a região mais dinâmica da colônia. Caso exemplar é o de D. Constantino Barradas, que passou muito tempo em “visita” àquela parte de sua diocese. No decurso de uma estadia em Pernambuco, o bispo entrou em querela com o governador e capitão geral do Brasil, D. Diogo de Menezes, que, chegado de Portugal, em janeiro 1608, deixou-se ficar no Recife até dezembro do mesmo ano, partindo para a Bahia somente após receber ordem expressa da coroa para seguir com brevidade para a sede do governo régio.⁸

Apesar das dificuldades materiais para o bom desenvolvimento da Igreja diocesana, D. Constantino Barradas alcançou uma importante medida da coroa, favorável ao eclesiástico. Em provisão de novembro de 1608, Felipe II ordenava o aumento dos ordenados pagos ao clero do Brasil, incluindo aí todas as dignidades do cabido da Sé da Bahia, vigários paroquiais e coadjutores. Também ordenava que se colocassem coadjutores nas vigararias que ainda não os tivessem, bem como em todas as aldeias que estivessem distantes mais de duas léguas umas das outras.⁹ As reclamações posteriores

6 Archivum Romanum Societatis Iesu [ARSI], Lusitania, 63, fl. 222v.

7 Ibid.

8 A notícia da ordem de sua partida para a Bahia chega-nos através de uma carta do próprio Diogo de Menezes, datada de 4 de dezembro, na qual ele assinala seu sentimento por notar a desconfiança da coroa em relação aos motivos de sua permanência em Pernambuco. Cf. *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 57, 1937, p. 44.

9 Cf. Provisão de 8 de novembro de 1608 sobre o acrescentamento dos ordenados dos eclesiásticos do Brasil.

do bispo, inclusive quanto ao fato de os eclesiásticos receberem suas cômputas com atraso e com valores menores do que o determinado pela coroa, deixam ver que houve problemas na aplicação da provisão régia.¹⁰

Em 1624, quando da invasão dos holandeses, Salvador já não era mais a aldeia descrita por Francisco de Monclavo, embora continuasse sendo uma cidade em construção. A Igreja havia feito algum progresso, mas nada que possa justificar o retrato de prosperidade pintado por Pedro Calmon. Este, baseado em informações do livro das *Denúncias de Pernambuco*, exaltava a pujança alcançada no eclesiástico da Bahia, em fins do século XVI, citando a seguinte passagem: “Tem a Bahia, com seus recôncavos, sessenta e duas igrejas, em que entra a sé, e três mosteiros de religiosos, dos quais são dezesseis freguesias [...] a maior parte das outras igrejas tem capelães e suas confrarias como em Lisboa, e todas estas igrejas estão mui consertadas, limpas e providas de ornamentos, em as quais nos dias dos oragos se lhes faz muita festa”.¹¹ Quadro bem menos otimista em relação à situação da Igreja na Bahia era pintado por D. Constantino Barradas em relação *ad limina* apresentada em Roma, em 1615. Dizia que, por culpa dos oficiais régios que governavam o Brasil, a catedral estava em mau estado e nalgumas partes tão arruinada que em tempo de chuva e vento não se pode ficar nela sem incômodo e perigo. Tanto na catedral quanto nas demais igrejas da diocese, faltavam os ornamentos necessários para celebrar com dignidade e decência os ofícios divinos.¹² As queixas do bispo mostram que a autoridade diocesana ainda vivia o tempo difícil da construção do aparato institucional da capital ultramarina, apontando para a difícil convivência entre o poder civil e o eclesiástico. O estabelecimento do Tribunal da Relação – cuja criação data de 1609 –, ao tempo em que reforçava a importância da Bahia como capital do Brasil, também se constituía em outro foco de disputas jurisdicionais. Não por acaso, o mesmo prelado assinalava em sua relação *ad limina* que os juizes seculares estavam a usurpar a jurisdição eclesiástica.¹³

As disputas entre governo civil e eclesiástico continuariam às vésperas da invasão holandesa. Fr. Vicente do Salvador conta, por exemplo, que o governador Diogo de Mendonça Furtado ter-se-ia recusado a se fazer presente na entrada do

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra [BGUC], Ms. 706, fl. 1-3v.

10 “L’entrate ecclesiastiche malamente si pagano et com grande difficultà ne dandosi quanto il Re comanda; la onde [dove?] attendendo gl’ecclesiastici à cercar rimedio da vivere per varie parti non attendono al servizio della chiesa. Archivio Segreto Vaticano [ASV], Sacrae Congregationis Concilii [SCC], Relat. Dioec. 712 (Salvatoris in Brasilia).

11 Pedro Calmon, *História do Brasil*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1961, v. 2, p. 421-422.

12 ASV, SCC, Relat. Dioec. 712 (Salvatoris in Brasilia). *Relação ad limina de D. Constantino Barradas*.

13 *Ibid.*.

bispo D. Marcos Teixeira, pois este não havia admitido que ele viesse consigo sob o pálio. O prelado, por sua vez, negou-se a dar a benção à pedra fundamental de um forte que o governador começava a construir para a defesa da cidade, levantando a desconfiança de que a referida construção terminaria por consumir as verbas que deveriam ser empregadas nas obras da sé.¹⁴

Com a invasão holandesa, o quadro de preocupações se alteraria por breve tempo. Não obstante a expulsão dos invasores em 1625, a contínua ameaça de novas invasões aumentou significativamente os gastos com a defesa da cidade. O Tribunal da Relação, por exemplo, foi extinto a fim de diminuir as despesas. A Bahia esteve completamente voltada para o esforço de guerra. Não se tratou apenas dos gastos com a defesa da própria cidade e seu recôncavo, mas também com a ajuda que, após 1630, deveria prestar aos pernambucanos, que procuravam manter uma frente de resistência ao invasor holandês. E não era só a defesa de Pernambuco, mas a de todo o império português que demandava esforços de toda a parte. Contudo, a autoridade eclesiástica manifestava, por vezes, sua preocupação e impaciência em relação à diminuição dos gastos com a Igreja. O bispo D. Miguel Pereira, por exemplo, após ver seu pedido indeferido pelos ministros régios, que preferiam atender às necessidades militares (neste caso o socorro da Índia) às do culto, escreveu ao rei em 1628, lembrando-lhe que “o culto divino precede a tudo, ao qual Vossa Majestade, como governador do mestrado da ordem de Cristo, tem obrigação mandar acudir, por respeito dos dízimos daquele bispado que manda despender”, suplicando por verbas para comprar os ornamentos da sé: prata, órgãos, livros de coro, missais, castiçais e outros paramentos, todos levados ou destruídos pelos soldados da Companhia das Índias Ocidentais.¹⁵

É verdade que os esforços de guerra se constituíram em fatores de atraso para o desenvolvimento do cenário urbano – pensamos aqui, por exemplo, na construção e ornamentação de edificações públicas, eclesiásticas e, mesmo privadas, mais imponentes –, bem como para o incremento do aparato institucional destinado a reforçar os traços distintivos da cidade como centro mais importante da colônia luso-americana. Mas há também um reverso da moeda. A tomada de uma região que constituía um dos polos econômicos mais importantes do Atlântico Sul contribuía, de certo modo, para reforçar e consolidar a importância de Salvador como capital do Brasil. E quanto mais os holandeses deixavam de ser uma verdadeira ameaça para a Bahia, mais a cidade e seu recôncavo podiam desenvolver sua atividade econômica. Já nos anos 1630, no

14 Frei Vicente do Salvador, *História do Brasil*. Edição e introdução Maria Lêda Oliveira. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008. Liv. V, cap. XXI, fl. 173.

15 Arquivo Histórico Ultramarino [AHU] – Conselho Ultramarino [CU], Bahia, Luiza da Fonseca [LF], cx. 4, doc. 474.

episcopado de D. Pedro da Silva Sampaio, tem início o esforço para dotar Salvador de uma catedral que conviesse à sua condição. Os oficiais da Câmara da Bahia, em carta de 17 de novembro de 1644, afirmavam que, quando D. Pedro da Silva tomou posse do bispado, “estávamos sem Sé; porque a que havia nem mal a pardieiros herão”. A partir de 1634, com a provisão real que trouxe para que se desse duzentos mil réis anuais para a fábrica da sé, teve início um programa de obras de edificação e ornamentação da catedral baiana. Dizem, os mesmo vereadores, que:

O Bispo com seu zelo e cuidado e com o seu, na forma em que podia ser, pos mãos a obra. Proveo de calices, livros e de outras couzas precizamente necessarias; e de ornamentos a sacristia. Foi acodindo à despesa corrente da Igreja; E fazendo nella a Capella mor, a sacristia com seus caixoens, Caza do Cabido e Cruzeiro. E ladrilhando a Sé toda em forma que se consola agora a gente de entrar nella.¹⁶

As obras da sé continuaram por muitos anos. Sua história confunde-se em parte com a de uma Bahia que se torna cada vez mais rica e importante, conhecendo, na segunda metade do século XVII, um intenso processo de expansão das fronteiras coloniais – com a conquista e ocupação de vastas terras do sertão – e uma aceleração no ritmo de seu desenvolvimento urbano. O cenário da cidade também se via enriquecido pela construção de novas igrejas de diferentes congregações religiosas. Uma das mais imponentes, a nova igreja dos jesuítas, começou a ser projetada nos anos 1650.

A obra grandiosa e de alto custo não revelaria apenas a riqueza do colégio da Companhia na Bahia, mas a da própria cidade e, em particular, a dos homens nobres e de grossos cabedais que haviam de contribuir com muito dinheiro para a sua construção. O padre Simão de Vasconcelos, vice-reitor do colégio da Bahia em 1654, fornece um panorama interessante a propósito das contribuições que iriam permitir a ereção do novo templo no Terreiro de Jesus.¹⁷ O fidalgo Antônio da Silva Pimentel, um dos “principais da terra”, aparece como figura central nas tratativas do vice-reitor. Além de já haver contribuído, em 1655, com oito caixas de açúcar branco, prometeu colaborar, anualmente, com cem arrobas do mesmo açúcar. Teria sido ele que mobilizou outros membros da família a fim de contribuírem para a empresa. O mais afortunado dentre eles, o Capitão Francisco Gil de Araújo, que, anos mais tarde, viria a ser o

16 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 10, doc. 1156. A provisão referida é o Alvará de 30 de setembro de 1633. Cf. José Justino de Andrade Silva (comp. e anot.), *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, p. 363. Disponível em: <http://www.iuslusitaniae.fchsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=97&id_obra=63&pagina=998>. Acesso em: 15 de jan. 2015.

17 ARSI, Bras. 3-1, fl. 291-292v. Este documento foi mencionado por Paulo de Assunção, *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004, p. 175-176.

capitão donatário e governador da Capitania do Espírito Santo, tomou à sua conta a construção da capela-mor, contribuindo para isso com um valor de 30 mil cruzados,¹⁸ que deveriam ser pagos ao longo de dez anos em parcelas anuais de 3 mil cruzados. Seu irmão, Pedro Garcia de Araújo, prometeu dois mil cruzados de esmola e estava negociando com Simão de Vasconcelos o patrocínio de uma das capelas da igreja. Os capitães Balthazar de Aragão de Araújo e Diogo de Aragão Pereira, filhos de Antônio da Silva Pimentel, e seu genro, o Capitão Philippe de Moura de Albuquerque, prometeram mil cruzados de esmola cada um e ajudaram a tirar mais esmolas. O vice-reitor do colégio da Bahia destacou ainda a colaboração de Rui de Carvalho Pinheiro e Bernardo Vieira Ravasco, respectivamente, cunhado e irmão do padre Antônio Vieira, que doaram 200 mil réis cada um.¹⁹ A soma das esmolas prometidas até ali atingiam cerca de 65 mil cruzados e ainda se esperava arrecadar mais 20 ou 30 mil cruzados com as esmolas dos que iriam concorrer para a construção das capelas – exceção feita à capela-mor, cujo valor já havia sido incluído nos 65 mil cruzados anteriormente referidos.²⁰

A construção do templo ainda demoraria um pouco a ser iniciada, devido às dissensões entre os jesuítas acerca do local em que deveria ser edificado, sobre os problemas colocados por algumas das exigências dos nobres colaboradores daquela empresa e também sobre o excessivo peso que representaria aquela obra para o Colégio da Bahia. Quanto a este último ponto, uma carta do padre Giuseppe da Costa, de 30 de novembro de 1655, é particularmente interessante, pois, ao tratar das muitas despesas feitas para o sustento e pagamento dos oficiais, faz menção à ocupação dos escravos da Companhia naquela obra, vendo-se, o colégio, forçado a dispender com o aluguel de escravos para os outros serviços necessários ao seu funcionamento.²¹ No presente caso, menos

18 Trata-se de soma extremamente elevada. Note-se, por exemplo, que este valor correspondia ao que D. Sebastião Monteiro da Vide calculou, na primeira década de setecentos, ser necessário para a construção do palácio arquiépiscopal.

19 O fato de que a menção aos referidos parentes de Vieira tenha sido feita após um primeiro encerramento da carta dá lugar a pensar que sua inclusão teria sido feita após algum reparo a respeito da importância de incluí-los no rol daqueles que mereciam um especial agradecimento da Companhia de Jesus. Rui de Carvalho Pinheiro, casado com Catharina Ravasco, tornou-se, com seu casamento, proprietário dos ofícios de escrivão da câmara e órfãos da Bahia (cf. Memorial do padre Antonio Vieira para sua alteza, anexo à carta ao Marquês das Minas, de Roma, 9 de setembro de 1673. In: *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Editores J. M. C. Seabra e T. Q. Antunes, 1854, t. I, p. 105). Bernardo Vieira Ravasco, irmão de Vieira, serviu por mais de cinquenta anos como Secretário do Estado do Brasil. Sobre o personagem ver Pedro Puntoni, “Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil. Poder e elites na Bahia do século XVII”. *Novos Estudos*, CEBRAP, São Paulo, v. 68, p. 107-126, 2004.

20 ARSI, Bras. 3-1, fl. 291v.

21 “obligando il detto Ptre. Provinciale al Coll^o. a fare molte spese nel sustento, e pago de gl’officiali e in molte altre cose appartenenti alla fabrica, e occupando li nostri schiavi nella medesima opera, è forzado il Coll^o. a fare

importante do que constatar os problemas internos da Companhia de Jesus é lembrar que o embelezamento da urbe, assim como a construção de formosos templos *ad maiorem gloriam Dei*, tinha nos braços escravos um elemento essencial de sua edificação.

É tempo de retornar ao exame da igreja diocesana. A longa vacância do bispado talvez tenha sido um dos principais obstáculos ao desenvolvimento mais acelerado da malha episcopal e das respectivas estruturas diocesanas. Com efeito, devido à recusa de Roma de sagrar os bispos apresentados pelos monarcas bragantinos, após a Restauração Portuguesa, em 1640, a Bahia – o Brasil, na verdade – esteve sem prelado por mais de vinte anos. D. Pedro da Silva morreu em 1649 e somente em 1672 um novo bispo tomaria posse da sé baiana: D. Estevão dos Santos. Exemplo dessa desaceleração no crescimento das estruturas diocesanas pode-se ver no longo período que o bispado permaneceu sem a criação de uma nova vigairaria. Após a ereção da paróquia de Santo Antônio Além-Carmo, em 1648, no bispado de D. Pedro da Silva, somente em 1676 seria fundada, a rogo dos seus numerosos habitantes, uma outra: a de São Bartolomeu de Maragogipe, no recôncavo baiano.²²

Todavia, não obstante a vacância da sé episcopal, a conjuntura mais favorável que se consolidou após a expulsão dos holandeses do Nordeste, permitiu a realização de maiores investimentos arquitetônicos e no ornamento das Igrejas. Do ponto de vista do aparato institucional, em 1652, a coroa já havia tomado a decisão de novamente instalar o Tribunal da Relação da Bahia. Nesse contexto, mais do que nunca, a Bahia se constituía como capital do Brasil, centro mais importante do Atlântico Sul, e dotava-se, pouco a pouco, dos sinais distintivos dessa sua condição. Algumas passagens do sermão fúnebre pregado pelo padre Eusébio de Mattos, da Companhia de Jesus, por ocasião da morte do bispo D. Estevão dos Santos, em 1672, poucos meses após sua posse, são reveladoras desse novo estado de espírito. É o caso do momento em que se refere à cerimônia de entrada do bispo em sua sé, à qual diz ter sido realizada “com aquella pompa que vimos, com aquelle triunfo, que nunca neste estado se havia visto”.²³ Noutro momento, após explicar que o nome de Estevão “vale o mesmo que coroa”, diz que “se esta preciosa coroa honrava magestosamente esse dilatado corpo

spese con schiavi allugati per il servitio necessario del medesimo Coll^o. Con che non solamente non potrà pagare i soi molti debiti, ma sarà forzato accrescerli con poca speranza di vedersi in alcuno tempo discaricato di tanto peso”. ARSI, Bras., 3-1, fl. 297.

22 Gonçalves Soares da Franca, “Dissertações da história eclesiástica do Brasil (1724)”. Transcrito e publicado por José Aderaldo Castello, *O Movimento Academicista no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1971, v. I. t. 5., p. 307-308.

23 Eusébio de Mattos, *Oraçam funebre nas exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Estevam dos Santos, Bispo do Brasil, celebradas na Sé da Bahia a 14. de Julho de 1672. Disse-a o P. M. Eusebio de Mattos da Companhia de Jesus*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1735. p. 15

de todo o estado do Brasil, com tudo mais particularmente estava assentada a coroa nesta Cidade da Bahia, illustre cabeça de todo esse dilatado corpo”.²⁴

O mesmo estado de espírito pode se ver noutras orações pregadas por volta da mesma época. Um bom exemplo pode ser encontrado no sermão, publicado em 1675, proferido na catedral da Bahia pelo padre João da Cunha, vigário encomendado da Igreja de Nossa Senhora da Piedade, da freguesia de Matoim. Aproximando-se do final de sua prédica dedicada a São Teotônio e comemorativa do início da reedificação da Sé da Bahia, dizia:

Para a edificação do Templo de S. Cruz, lhe deu a mão o Principe D. Affonso Henriquez, que ainda não era Rey, agora para a edificação deste Templo do Salvador, lhe dá a mão o Principe D. Pedro, que Deos guarde, que tambem *não* he ainda Rey.

[...] Porque se o Governador deste Estado Affonso Furtado, por imitar a seu senhor; Principe, concorre para estas obras com tanto zello, com tanta piedade, como vedes, bem he que todos seguindo a mesma imitação, concorrão com a mesma piedade, com o mesmo zello para honra dos naturaes, credito dos moradores, gloria de Deos. Porque he lastima, que huma *Sé da Bahia cabeça de todo o Estado do Brasil, esteja em tão miserável estado*.²⁵

Pouco tempo depois, em novembro de 1676, a Bahia seria erigida em arcebispado, tendo por sufragâneos os bispados recém-criados do Rio de Janeiro e de Pernambuco.²⁶ A eles viriam se juntar duas dioceses africanas, a de São Tomé e a de Angola, confirmando a centralidade da Bahia naquele que era, então, o mais importante eixo comercial do império ultramarino português, o Atlântico Sul, valendo-lhe o apodo de empório, ou seja, de grande centro de trocas, na documentação coeva.²⁷ Elevado à categoria de Metrópole, o arcebispado da Bahia vê seu tribunal eclesiástico alçado à condição de Relação, isto é, tribunal de segunda instância, que deveria, portanto, julgar os

24 Ibid., p. 9. Sobre a Bahia como cabeça do Estado do Brasil ver neste volume os estudos de Guida Marques, Pedro Cardim e Thiago Krause e Avanete Pereira Sousa.

25 Joam da Cunha, *Sermam que se prêgou a S. Theotonio: na Sancta Sê do Saluador da Bahya de Todos os Santos, na segunda dominga da Quaresma, estando o Senhor exposto, dandose principio à reedificaçam do ditto templo*. Lisboa: Na Officina de loam da Costa, 1675, p. 23-24, itálico nosso.

26 Bula *Inter pastoralis officii curas*, de 16 de novembro de 1676, promulgada por Inocêncio XI. Cf. *Bullarium Romanum*, t. VIII. Romae, Hieronymi Mainardi in Platea Montis Cimatorii, 1734, p. 3-4.

27 “Dilatado Emporio Braziliense”, é assim que o arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide se refere a sua diocese nas alentadas “Noticias do Arcebispado da Bahya, para se poder supplicar a S. Magestade em favor do Culto Divino, e da Salvação das Almas”. Cândido da Costa e Silva (Ed.). Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2001, p. 48. A ideia da Bahia como empório também é discutida por Avanete Pereira Sousa em texto publicado neste volume.

recursos de causas julgadas nos tribunais diocesanos dos bispados sufragâneos. Com o novo tribunal, a Bahia ganhava também novos benefícios, dentre os quais a criação de três lugares de desembargadores da Relação Eclesiástica, com ordenados anuais de 300 mil réis, e cuja indicação cabia ao arcebispo. A remuneração não era má, tanto mais quando se sabe que o ordenado do deão, o mais alto dentre os das dignidades do cabido da Bahia, ainda não ultrapassava os 120 mil réis, que o ordenado de um desembargador da Relação Civil da Bahia era de 350 mil réis e o de um desembargador da Casa de Suplicação do Porto não passava de 150 mil réis. Contudo, a crer nas palavras do arcebispo D. Gaspar Barata de Mendonça, essa remuneração não era suficiente para mover “sujeitos capazes” a irem à Bahia sem que fossem de antemão confirmados nalgum benefício eclesiástico, a fim de “não ficarem expostos ao risco do Cabido, vagando a sé, os despedir da Relação, e ficarem desacomodados de tudo”.²⁸

Algumas constatações emergem da situação descrita na petição do arcebispo. A primeira delas é o fato de que, não obstante o crescimento de sua importância, para magistrados e eclesiásticos que buscavam uma carreira sólida e melhor remunerada, a metrópole ultramarina continuava a ser uma opção inferior àquela que se podia encontrar no reino. No caso dos magistrados civis, nota-se bem esta realidade a partir dos incentivos que a coroa se viu obrigada a oferecer àqueles que aceitassem o cargo de desembargador da Relação da Bahia. Além dos elevados ordenados, garantia-se que, após seis anos servindo àquela Relação, iriam para a Casa da Suplicação do Porto.²⁹ A segunda constatação é a de que a Bahia tinha se tornado um lugar bastante caro. Essa carestia não estava vinculada apenas à sua distância em relação à Europa. Também deve ser entendida como decorrente do próprio crescimento da cidade que, por sua produção, por seu fluxo de comércio, bem como pelo desenvolvimento das estruturas administrativas civis e eclesiásticas, exigindo um número cada vez maior de oficiais e ministros, já se havia tornado o maior centro do Atlântico Sul. Noutras palavras, a carestia da cidade vinha, em boa medida, do aumento de sua própria riqueza. Por fim, uma terceira constatação: a tendência, desde o estabelecimento da Relação Eclesiástica da Bahia, de nomear desembargadores que também fizessem parte do cabido, como forma de garantir a estabilidade financeira dos eclesiásticos com formação superior que se dispunham a fazer uma carreira no seio da Igreja, galgando posições nos cabidos e tribunais eclesiásticos, de onde poderiam esperar alcançar maiores mercês régias.³⁰

28 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 24, doc. 2901.

29 Ibid.

30 Ver Aldair Carlos Rodrigues, *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese de doutorado em História Social – FFLCH-USP, 2012. Ver também o estudo de Hugo R. Silva no presente volume.

Apesar da distância em relação a Lisboa, a Bahia se tornava cada vez mais rica e ganhava um peso maior no circuito dos indivíduos que procuravam se destacar no serviço do rei e da Igreja na busca de melhores ofícios e remunerações. Uma carta do Cabido Sé vacante de São Tomé ao rei D. Pedro II, de 10 de março de 1688, reforça esta concepção da Bahia como rico e importante centro do Atlântico Sul português. Nela, dizia-se que, devido à falta de rendimento do Almojarifado da Ilha, o cabido, curas e beneficiados das freguesias de São Tomé não recebiam, havia anos, seus ordenados. Por esta razão, suplicavam à coroa que lhes fosse feita a mesma mercê concedida ao ouvidor geral daquela Ilha, solicitando serem pagos, quando não houvesse rendimentos suficientes em São Tomé, na cidade da Bahia, por ser mais próxima e por haver nela “muitos sobejos”.³¹ É provável que a coroa não tenha atendido a esta súplica, pois, no ano seguinte, o Conselho Ultramarino, manifestando-se sobre uma petição do bispo de São Tomé, que pedia para ter suas cômguas pagas na Bahia em virtude da falta de “efeitos” para se lhe pagar naquela Ilha, sugeriu que se satisfizesse ao bispo “pela fazenda real do Reino de Angola, que é parte que fica mais vezinha àquela Ilha”.³² Note-se que a consulta conta, à sua margem, com um “como parece” e com a rubrica do rei. Seguramente, não era a melhor decisão para o bispo. Mas interessa-nos mesmo é perguntar: não estaríamos aqui diante de um fato que contraria a ideia de que a Bahia já seria, à época, a grande capital do Atlântico Sul? Uma correspondência do bispo de Angola, àquela altura já eleito arcebispo da Bahia, D. João Franco de Oliveira, ao bispo eleito de Angola, D. Fr. José de Oliveira, escrita em maio de 1692, pode ajudar a dissipar algumas dúvidas a este respeito. Lê-se:

Como este bispado tem nessa corte diferente reputação de rendimento, do que me há mostrado a experiência, me pareceo representar a V. S.a com estas notícias se livre do encargo de muita família, porque não tem aqui com que a sustentar, assim, pela carestia da terra, como pelo pouco que isso rende; tem V. S.a unicamente a cômgrua que dá S. Magestade, alguns baculamentos³³ dos sovas, a que se dá retorno de alguns mimos, poderão emportar cada anno, oitenta mil reis, a Chancelaria renderá vinte e cinco. No Reyno de Congo se não paga a

31 António Brásio (Ed.), *Monumenta Missionária Africana*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1985, v. XIV, p. 104-105.

32 *Ibid.*, p. 160.

33 Trata-se de nome formado a partir do verbo kimbundu – *bakula*, (em kikongo – *vakula*) que significa “tributar”. O baculamento consistia num tributo pago à coroa portuguesa pelos sobas avassalados. Cf. Beatriz Heintze (Ed.), *Fontes para a história de Angola do século XVII. I. Memórias, relações e outros manuscritos da coletânea documental de Fernão de Sousa (1622-1635)*, v. 1, 1985, p. 114.

côngrua, que dantes se dava, por não haver Rey há muitos anos, e cada vez se vai destruindo mais com as continuas guerras que nelle há.³⁴

Não à toa, o cabido e o bispo de São Tomé pediam para ser pagos na Bahia, pois seguramente tinham informações sobre a situação de Angola e sabiam que poderiam encontrar dificuldades para receber ali as suas côngruas. Além disso, o fluxo de embarcações vindas e destinadas à Bahia que tocavam aquele porto constituía outro importante elemento para preferirem receber seus pagamentos na capital luso-americana.

No último quartel do século XVII, sucederam-se quatro prelados no arcebispado da Bahia. O primeiro deles, D. Gaspar Barata de Mendonça, renunciou à mitra alguns anos depois de ter sido sagrado arcebispo e sem jamais ter colocado os pés na Bahia. O segundo e o terceiro arcebispos eram franciscanos e seus governos episcopais não tiveram longa duração. D. fr. João da Madre de Deus governou por pouco mais de três anos o arcebispado, tendo chegado à Bahia em maio de 1683; morreu no dia 13 de junho de 1686, vitimado pela epidemia de febre amarela, então chamada de mal da “bicha”. O sermão fúnebre em sua homenagem foi pregado na catedral da Bahia pelo padre Alexandre de Gusmão, provincial da Companhia de Jesus da Província do Brasil e dedicado a D. Antonio Luis de Sousa Telo e Menezes, o Marquês das Minas, que era o governador-geral do Brasil naquele momento, pelo chantre da sé, o cônego Francisco Pereira. O sermão não faz referência a atos reveladores de alguma preocupação do arcebispo com o enaltecimento de sua mitra – é de se crer que as circunstâncias em que se deu a morte, com a cidade atônita por causa da epidemia que grassava havia mais de um mês, não permitiam a realização de um sermão que concedesse atenção a tais aspectos. A própria impressão do sermão revela, todavia, a preocupação de se homenagear condignamente o prelado da Metrópole diocesana, o que não deixa de ser uma ação de abrilhantamento daquela Igreja. Entretanto, vale ainda lembrar que, em seu pouco tempo de governo, D. fr. João da Madre de Deus comprou o terreno em que mais tarde seria construído o palácio dos arcebispos. Também foi ele que lançou a pedra fundamental do novo convento das clarissas.³⁵

D. fr. Manuel da Ressurreição, terceiro arcebispo da Bahia, não chegou a completar três anos de governo episcopal. Tal como seu antecessor, foi vítima, provavelmente, da febre amarela, contraída durante visita diocesana às vilas de Cairú, Camamú e

34 Brásio (Ed.), *Monumenta...*, v. XIV, p. 247.

35 Cf. [Prudêncio do Amaral], *Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o anno de 1676, em que a cathedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nella tem havido, com as noticias que de uns e de outros pode descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia*. [1719]. In: Sebastião Monteiro da Vide, *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010, p. 729-730.

Boipeba.³⁶ Morreu e foi sepultado no Seminário de Belém da Cachoeira, cujo diretor e fundador, o padre Alexandre de Gusmão, havia proferido o sermão fúnebre do arcebispo que lhe havia imediatamente antecedido. Em outubro de 1688, devido à morte do governador D. Mathias da Cunha, vitimado pelo mal da “bicha”, que se havia tornado endêmico, o arcebispo assumiu o governo militar e político, exercendo-o até a posse do novo governador-geral, Antonio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, em outubro de 1690.³⁷ O curto espaço de tempo do seu episcopado somado ao acúmulo das tarefas pastorais com as tarefas do governo civil não favoreceram a implantação de uma política voltada para o desenvolvimento da magnificência da arquidiocese. Coube, entretanto, a D. Fr. Manuel da Ressurreição a coordenação dos atos que oficializariam S. Francisco Xavier como padroeiro da cidade da Bahia, que se tornaria, já em fins do século XVII, a segunda principal festa religiosa da Bahia, ao menos no que diz respeito aos gastos da Câmara, perdendo apenas para as cerimônias de *Corpus Christi*.³⁸

O episcopado de D. João Franco de Oliveira se estendeu por oito anos, entre 1692 e 1700. Sua preocupação pastoral fê-lo empreender, ao que parece, a maior visita diocesana jamais realizada pelos seus antecessores bispos e arcebispos, aventurando-se até à região do Rio São Francisco. É provável que o próprio prelado tenha sublinhado a importância deste feito, que será relatado, inclusive, pelo seu procurador em Roma, o jesuíta Antônio do Rego. Em carta de 8 de dezembro de 1698, o procurador destacava as dificuldades superadas pelo arcebispo a fim de visitar inteiramente a sua arquidiocese. Só no ano de 1697, dizia o procurador, o arcebispo já havia crismado mais de quarenta mil pessoas.³⁹ Ainda no sermão fúnebre em sua homenagem, proferido em Miranda, em 26 de agosto de 1715, pelo padre Manoel de Mattos Botelho, sua visita aos sertões da Bahia seria devidamente destacada pelo pregador, que dizia ter, o prelado, “penetrado os perigosos sertões daquela vastíssima Diocesi até onde outro Prelado algum não

36 Sebastião da Rocha Pitta, *História da América Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730. Liv. 7, § 66.

37 Ibid., Liv. 7, §§ 55 a 61.

38 Ver Evergton Sales Souza, “São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador. Gênese de uma devoção impopular”. *Brotéria*, v. 163, p. 653-670, 2006 e Ediana F. Mendes, *Festas e procissões reais na Bahia colonial séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, 2011, p. 44-47 e *passim*.

39 ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Carta do procurador do arcebispo da Bahia em Roma, padre Antonio do Rego, da Companhia de Jesus, de 8 de dezembro de 1698. “Visitavit igitur hoc anno 1698 et proxime elapso 1697 diocesem Bahyensem totam, nimis diffusam, et visitandi difficillimam, cum per deserta, itinera quae asperrima et in via eundum sit, non curvu aut Rheda sed magnis incomodis et periculis equitando ad solem ardentissimam et aestum intolerabilem, qualem sub duobus gradibus aequatoris, quo sita est Brasilia, itinerantes experiuntur, eoque Archiepiscopus sua visitatione pervenit ad ultima dioecesis confinia, quo antea nullus suorum praedecessorum accessit unquam”.

pode penetrallos”.⁴⁰ Entretanto, outra percepção sobre as mesmas visitas descreve um quadro bem menos afeito à piedade e virtude com que se buscava lisonjear a ação do arcebispo. Com efeito, numa queixa sobre os problemas da Igreja na Bahia, levada ao Conselho Ultramarino, critica-se com veemência a pompa e o aparato com que D. João Franco de Oliveira saía a visitar sua arquidiocese.

Nas Vezes que tem sahido o Reverendo Arcebispo a vizitar ou crysmar fora da cidade, [...] he notavel a esthrondoza preparação, com que a lizonja lhe fabrica as jornadas não só os parciais se por mar fas o caminho, com galhardetes lhe empaveção a embarcação; senão que o acompanhão particulares por obzequio, officiaes e criados por estado, dos quais elle se não desagrada e para que tudo sejam estrondos e nada effeitos pelo pouco fructo, que Se ve; não parte para fora sem que o Governador seu particular amigo, lhe mande avizo de que estão as fortalezas perparadas para o despindir com salvas sem o que se não embarca, nem do porto desamarra a embarcação; prevenidas ja nas Igrejas Parochiais adonde se dirige as ordenanças postas em alas, para com as mesmas o Receberem as quais o agradão tanto que na freguesia de Itaparica desculpou o Reverendo Arcebispo a Sua tardança com o pertexto de lhe não permitir o Governador hir mais sedo, sem aquellas, para as quais não sabida a Serteza da Viagem, por isso se lhe não tinhao as fortalezas prevenidas: obzequio, que lhe era devido, e a seus antecessores o qual e outras cortezias Militares, lhe havia negado o Almotacé Mor do Reino Sendo Governador daquelle estado.⁴¹

Todo esse aparato era ainda mais criticado por se fazer às custas dos “miseráveis parochos daquele Arcebispado”, que deviam sustentar por dias e até meses a multidão que consigo levava o prelado. Alguns desses párocos teriam dispendido mais de dois mil cruzados com a hospedagem do arcebispo e de sua comitiva, isto “fora as condusoens de cavalos, e embarcasoens, negros para o comboiarem, ou lhes desembarcarem

40 Manoel de Mattos Botelho, *Oração fúnebre nas exéquias do illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom João Franco de Oliveyra, arcebispo de Miranda, magnificamente celebradas na Cathedral da mesma cidade a 26 de agosto de 1715*. Lisboa: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1716, p. 7-8. Sua atuação nas visitas também é destacada nas dedicatórias que o jesuíta p. Manuel da Silva faz do prelado em sua *Sylva Concionatoria*, sobretudo no tomo III, no qual é transcrita “segundo a lembrança” uma carta dos cardeais da Congregação do Concílio sobre o tema dos “trabalhos de tão largas jornadas, de tão ásperos caminhos, de tão repetidas visitas e missões pelo fragoso Sertão de tão vasta diocese”. Cf. Manuel da Silva, *Sylva Concionatoria. Primeira Parte Panegyrica. Tomo III. Sermoens em varias celebridades que pregou o P. Manoel da Sylva... oferecidos ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Joaõ Franco de Oliveyra, Arcebispo da Bahia, Metropolitano do Estado do Brasil, novamente eleito Bispo de Miranda, do Conselho de Sua Magestade &c.* Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, Anno de 1700.

41 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 32, doc. 4131.

o facto”.⁴² Não obstante os prováveis exageros existentes na queixa, é de grande interesse notar alguns dos possíveis efeitos colaterais de uma política de enaltecimento de uma sé episcopal que insistisse demasiadamente na pompa e circunstância das cerimônias e funções arquiiepiscopais.

Esperava-se que D. João Franco de Oliveira celebrasse um sínodo diocesano ou concílio provincial a fim de aprovar constituições específicas para aquela Metrópole. Entretanto, após longo tempo gasto em visitas diocesanas e diante de problemas como o da falta de clérigos que pudessem substituir os párocos que fossem tomar parte do sínodo,⁴³ o arcebispo parece não ter reunido condições suficientes para celebrá-lo, tanto mais que, em agosto de 1700, partia para tomar posse do bispado de Miranda, para o qual havia sido nomeado. Ao Conselho Ultramarino, chegou a subir uma importante denúncia, intitulada “Queixas do povo da Bahia”, que dava outra versão aos fatos que impediam até ali a realização do sínodo e a ausência de constituições próprias no arcebispado da Bahia. D. João Franco de Oliveira não é poupado. Ao contrário, é apontado como principal responsável pela situação, sendo acusado de omissão. Segundo as “Queixas”, como o bispo jamais falava em tal matéria, podia-se presumir que nem por sua imaginação ela passava.⁴⁴ Havia algum exagero na denúncia, mas também algo de exato, pois o arcebispo havia sido admoestado pela Sagrada Congregação do Concílio a realizar o sínodo em sua diocese. O certo é que a tarefa de celebrar o sínodo diocesano e elaborar constituições próprias para a Metrópole baiana ficaria a cargo do seu sucessor. Como se verá, o sínodo, bem como as constituições, constituiriam ocasiões especiais para o abrilhantamento da arquidiocese e para a reafirmação da riqueza e poder daquela capital.

D. Sebastião Monteiro da Vide, o novo arcebispo, chegou à sua diocese em 20 de maio de 1702, tomando posse dois dias depois.⁴⁵ Chegou também a ocupar o governo civil por morte do governador geral D. Sancho de Faro, conde de Vimieiro, falecido em 13 de outubro de 1719. Tratou-se de um governo interino trino, em conjunto com o chanceler da Relação, Caetano de Brito de Figueiredo, e o mestre-de-campo, João de

42 Ibid.

43 Cf. ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Carta do procurador do arcebispo da Bahia em Roma, padre Antonio do Rego, da Companhia de Jesus, de 8 de dezembro de 1698.

44 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 32, doc. 4131.

45 Antonio Domingues de Sousa Costa, “Padroado régio e elevação das raças no Brasil segundo Monteiro da Vide Arcebispo da Baía”. In: V *Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra, s.n., 1965, p. 11. Barbosa Machado dá o dia 3 de março de 1702 como a data de sua sagração. As fontes de Antonio Domingues de Sousa Costa são os registros paroquiais de Santa Marinha. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica e Cronologica*. Lisboa: Na Officina de Ignacio Rodrigues, 1752, v. 3, p. 694. A entrada do arcebispo e do governador D. Rodrigo da Costa custaram 462.602 rs. aos cofres da Câmara. Cf. Arquivo da Câmara Municipal de Salvador, Pagamentos pelo Senado (1693-1714), fl. 151.

Araújo de Azevedo, exercido entre os dias 14 de outubro de 1719 e 23 de novembro de 1720, quando tomou posse, o vice-rei, Vasco Fernandes César de Meneses.⁴⁶ Monteiro da Vide faleceu a 7 de setembro de 1722 e foi enterrado no mesmo dia, “pelas nove horas da noite, com todas as honras funerárias devidas à pessoa de [Sua] Ilustríssima e Reverendíssima, e estado pontifical”, em “sepultura que humildemente escolheu no plano da capela-mor da sua Sé”,⁴⁷ do lado da epístola.⁴⁸ Sua lápide funerária, hoje guardada no Museu de Arte Sacra da Bahia, tem por epítáfio o dístico *Brasiliae leges, Templi augmenta paravit, / Venturis magnam Praesulibusque domum / Obdormivit in Domino 7. Setembris anno MDCCXXII.*⁴⁹

Durante os vinte e um anos em que esteve à frente da sé primaz do Brasil (sua prelatura foi uma das mais longas da Bahia colonial), D. Sebastião dedicou-se com afinco à sua missão pastoral, ao engrandecimento da Igreja na sua diocese – através de uma série de construções e reformas que deram continuidade ao trabalho dos seus antecessores –, bem como ao enaltecimento da sua mitra no seio do mundo católico por meio do que parece ter sido uma verdadeira política editorial.⁵⁰ Como veremos adiante, a organização do sínodo episcopal e a publicação do conjunto de textos que formam a edição das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* se inserem num episcopado original sob vários aspectos.

Nota-se, em Monteiro da Vide, uma forte preocupação com a magnificência de seu cargo e das construções a ele ligadas. De sua própria algibeira, o arcebispo concorreu “com esmolas consideráveis a cinco igrejas matrizes, que são de São Pedro do Monte da Cachoeira, Nossa Senhora da Purificação de Sergipe do Conde, São Jorge dos Ilhéus, São Gonçalo da Vila de São Francisco, Nossa Senhora do Rosário da vila da Cachoeira. [...] E da mesma sorte muitas outras igrejas socorreu para os reparos convenientes para estarem com a decência devida, e principalmente a matriz da Madre de Deus, a que aplicou maior cuidado, atendendo à muita pobreza dos fregueses, e à indigência

46 Luis dos Santos Vilhena, *A Bahia do século XVIII*. Salvador, Itapuã, 1969, v. 2, p. 406-407.

47 Valentim Mendes, *Sermaõ que na festividade das SS. Onze mil virgens padroeiras da America, celebrada na igreja do collegio dos religiosos da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, metropoli do Brasil, no dia 21. do mez de Outubro do anno de 1732*, Lisboa, Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1734, dedicatória.

48 Machado, op. cit., v. 3, p. 694.

49 Sobre a lápide de Monteiro da Vide, bem como de outros prelados da Bahia, ver Ricardo Costa dos Santos, “Brasões de arcebispos da Bahia do século XVIII”. *Armas e troféus. Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Lisboa, IX série, p. 325-349, 2013.

50 Ponto de vista semelhante ao nosso é compartilhado por José Pedro Paiva, “D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750)”. In: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 53.

da dita igreja, ficando todas as igrejas do arcebispado não só decentes, mas ornadas”.⁵¹ A preocupação com a dignidade das construções arquidiocesanas denota mais um traço do perfil de Monteiro da Vide enquanto prelado inspirado por Trento. Contudo, ele não parece ter-se preocupado com o estado da sé, o que pode ter a ver com o fato de seus antecessores, que lutaram desde as destruições feitas pelos holandeses na tomada da cidade e até antes para (re)erguer a catedral da Bahia, terem conseguido reformá-la para que abrigasse com dignidade as cerimônias eclesíásticas. No tempo em que Monteiro da Vide foi arcebispo da Bahia, ele podia relatar ao papa que “*habet ecclesia bahiensis templum augustum et pulcherrimum, et tantam capacitate et decentiam ornatum, ut in eo celebrari valeant divina officia et dignem obiri munia pontificalia*”.⁵² Pareceu-lhe, então, mais urgente ocupar-se do palácio arquiépiscopal, pois, assim como a grandeza da Igreja se materializava na sé, a dignidade do seu esposo místico, o prelado, espelhava-se em sua casa, que devia reluzir de toda a decência e beleza possíveis.

Até a elevação da mitra baiana a arcebispado, em 1676, os bispos moravam em casas de aluguel. O primeiro arcebispo a desembarcar neste lado do Atlântico, D. Fr. João da Madre de Deus (1683-1686), para resolver “tal indecência”, vendeu os foros que se pagavam à mitra e com as verbas reunidas, mais “algum dinheiro da sua casa”, comprou a residência arquiépiscopal à qual se recolheu Monteiro da Vide ao chegar à Bahia. O palácio episcopal tinha como função, no âmbito do catolicismo tridentino, manifestar aos olhos de todos a dignidade do prelado, mas também, no quadro do padroado português, dignificar a instituição episcopal enquanto representante do soberano. Haveria, assim, quase que a exigência de uma monumentalidade que ia de encontro às residências alugadas ou medíocres.⁵³ Monteiro da Vide quis remediar esta segunda condição: segundo ele, a compra de D. Fr. João havia sido feita “com tal infelicidade que não tem a Bahia pior sítio, porque não tem vista alguma de mar, nem de terra, nem gozam das virações que são o único refrigério dos calores do Brasil, e estão na baixa de uma ladeira que a cerca por dois lados, deixando-as por eles quase enterradas, e pelos outros dois partem com duas ruas tão estreitas que uma não tem mais que 19 palmos de largo e a outra 23 e com paredes e janelas muito mais altas, de que procede ficarem as casas dos arcebispos tão devassas que ou há de ter as janelas sempre fechadas, ou lhes podem registrar [?] os vizinhos (se estiverem abertas)

51 Francisco de Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, oferecida ao Illustissimo Senhor Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteyro da Vide [...]*. Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1718, “Argumento gratulatório”, de Prudêncio do Amaral, página sem numeração.

52 ASV, SCC, Relat. Dioc., 712 (Salvatoris in Brasilia). Relação *ad limina* de 30 de agosto de 1711.

53 No que toca à dignidade episcopal em si, cf. Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 147.

quantas ações fizer em casa sem ele o poder evitar”.⁵⁴ Além disso, a residência não tinha cômodos suficientes para abrigar todas as funções episcopais e sacerdotais com o conforto, a decência e o respeito que pediam a dignidade episcopal, mas também a dignidade régia, como Monteiro da Vide não deixa de apontar:

O que mais pena me dá é ver as Majestades divina e humana tão mal acomodadas em casa de um prelado que deve ensinar com o exemplo mais do que com palavras e como hão de ser veneradas, pois devendo o oratório em que cada dia se celebra o santo sacrifício da missa ser totalmente separado de outro algum uso, este tem tantos como fica relatado, nem pode deixar de o ser. E merecendo os retratos de Vossa Majestade e do Sumo Pontífice (que estão debaixo do dossel), toda a veneração, não há outra casa em que se tomem as visitas, cousa que eu sinto muitíssimo, mas não posso remediar.⁵⁵

Monteiro da Vide pediu, então, ao soberano que lhe concedesse os terrenos vagos que haviam sido doados pelo rei D. Sebastião para a construção, nunca efetuada, de um seminário, situados entre o colégio, a igreja dos jesuítas e as casas de um particular, com vista pro mar e bem arejados.⁵⁶ O Conselho Ultramarino, depois de confirmar as necessidades do arcebispo junto ao procurador da Coroa, o dr. Belchior da Cunha Brochado, e ao governador geral, seguindo o parecer do primeiro, recomendava que se permitisse a construção do palácio nos chãos vagos, que só poderiam ter esta serventia, “porque podia muito bem suceder que os arcebispos os vendam”, e que se desse um prazo máximo de oito anos para o seu término. O que tudo foi concedido por uma provisão da rainha da Grã-Bretanha, então regente, datada de 2 de dezembro de 1704. Em 7 de novembro de 1705, D. Sebastião já havia mandado fazer “planta para o mesmo sítio, e ajuntar materiais”, todos vindos de Portugal, assim como abrir alicerces. Mas faltavam-lhe fundos.

54 Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 396.

55 “As casas em si são tão limitadas que somente constam de uma pequena saleta vaga, e uma casa em que está o dossel, e nela as cadeiras e serv[ição?] de tomar visitas. A terceira (por não haver outra) é oratório, é livraria, é casa de despacho e é precisa passagem para uma camarinha em que mal cabe um leito mas certamente não caberiam dois, que tal é a sua pequenez. E assim o oratório, como a camarinha com porta imediata para a cozinha e para um pequeno tenello [sic] em que os arcebispos comem com a sua família. Tem estas quatro casas outras tantas inferiores, que são a loja, que corresponde à saleta vaga, e em outra que fica debaixo do dossel se faz relação e audiência; nas outras duas assiste a família, mas tão mal acomodada que por causa de muita umidade de dois canos públicos que estão nas ditas duas ruas e principalmente pela falta de ar que as purifique, se lhe pode dar nome de enfermaria melhor que de aposento. E debaixo da do tonelo se recolhem as serpentinas que são as carruagens destas partes, e debaixo da da cozinha se recolhe a lenha para serviço dela”. Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 396.

56 Sobre o seminário: Arlindo Rubert e Frederico Westphalen, “O primeiro seminário tridentino no Brasil”. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 30, p. 129-135, mar. 1970.

Os antigos paços, suposto terem custado 13.000 cruzados, não atingiriam mais este valor, e suas côngruas, de 4.000, só lhe bastavam para “o sustento de [sua] curta família, atendendo a grande carestia desta terra em tudo”, dizendo não poder concorrer mais do que com que pagaria de aluguel. Apesar disso, ele previa custos que se elevavam a 30.000 cruzados, “por ser o sítio mui despenhado, aonde só os alicerces fazem a maior despesa”. Após o parecer do Conselho Ultramarino, emitido em outubro de 1706, foram-lhe concedidos 1.000 cruzados por ano “do sobejo do contrato dos dízimos” durante os oito anos previstos para a construção.⁵⁷ A nova residência, condizente com as necessidades e a dignidade dos arcebispos, deveria ser construída nas imediações de onde hoje se encontra o prédio da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba), ao lado da atual sé, na beirada do despenhadeiro, mas não foi o que aconteceu. Em julho de 1706, Monteiro da Vide escreveu novamente a Lisboa, pedindo permissão para permutar os antigos terrenos do seminário inexistente com o do consistório da irmandade de S. Pedro dos clérigos, que ficava junto à catedral e que precisava de um novo espaço para a construção de igreja própria.⁵⁸ Segundo Prudêncio do Amaral, a primeira pedra das novas casas foi lançada “com toda a solenidade” e sob os bons auspícios de São Sebastião, o santo do arcebispo, ou seja, no “dia 20 de janeiro de 1708, e se trabalhou com tal pressa (sendo da grandeza que se vê) que em pouco mais de três anos se pôde [o arcebispo] mudar para ele com toda a sua família”.⁵⁹ Dentre as razões alegadas para a mudança de sítio, chama a atenção o fato de Monteiro da Vide evocar a necessidade de uma autorização por parte dos jesuítas “por ficarem em parte devassados” os padres em seu colégio, sendo assim mais propícios esses chãos para a construção de um templo do que de um palácio, e “sobretudo por livrar de algum precipício futuro, pois a experiência tinha mostrado que o despenhadeiro junto do qual se haviam de levantar as casas, a todas ameaçavam ruína”.⁶⁰ Esta precaução não era mera retórica: se o palácio erguido por Monteiro da Vide permanece até hoje de pé, com seu brasão (as três cornetas dos Monteiro encimadas pelo chapéu prelatício) esculpido no cimo da porta principal,⁶¹ a igreja da irmandade São Pedro dos clérigos, cuja primeira pedra também foi lançada por ele, foi engolida pelo precipício em primeiro de julho de 1797, “matando muita gente”.⁶²

57 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 5, doc. 445.

58 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 454.

59 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignácio...*, no “Argumento gratulatório”, de Prudêncio do Amaral, página sem numeração.

60 AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4, doc. 454.

61 Sobre o brasão de Monteiro da Vide, ver Santos, “Brasões de arcebispos da Bahia...”, p. 328-337.

62 Prudêncio do Amaral informa que o arcebispo, além de ter sido provedor da irmandade, mandou que se fizesse ao lado da igreja “uma casa que servisse de hospital para clérigos pobres” e “uma casa para as consultas dos

No contexto da Igreja militante e tridentina, na qual Monteiro da Vide estava plenamente inserido, o paço arquiépiscopal devia servir para a celebração do poder dos prelados, mas também como espelho da história da Igreja católica. Como lembra Gérard Labrot, a pintura era um instrumento privilegiado de exaltação.⁶³ Embora Monteiro da Vide não tenha sido (ao que nos consta) um mecenas, como muitos dos prelados do reino de Nápoles,⁶⁴ ele sabia muito bem o papel de representação que os retratos do papa, do soberano e dos próprios prelados carregavam. Isto fica patente em sua carta mencionada anteriormente, quando atenta para a inadequação do lugar em que tais quadros estavam alocados na residência comprada por D. João da Madre de Deus. Assim, ao encomendar a traça do novo palácio arquiépiscopal, ele, sem dúvida, previu um recinto de honra para esses dois retratos, símbolos pictóricos que, relacionados com a presença física do prelado, deviam imbuir todo o respeito devido às majestades do rei e do pontífice, representados pelo arcebispo no exercício das sessões e funções ligadas a seu cargo. Mais ainda, Monteiro da Vide seguiu uma então já tradicional forma tridentina de expressar sua legitimidade e a antiguidade da sua mitra, além de uma continuidade reconfortante – e neste caso bastante diferente da realidade baiana – dos sucessivos prelados da diocese. Segundo o jesuíta Luis de Carvalho, o arcebispo “mandou fazer retratos de seus antecessores para ornar o novo palácio arquiépiscopal”,⁶⁵ seguindo, assim, um programa recomendado por um dos campeões da Reforma Católica, o cardeal Gabriele Paleotti, que era largamente utilizado pelos prelados do sul da Itália. Segundo Paleotti, estes retratos podiam ser extremamente úteis “àqueles que, tendo administrado o poder espiritual ou temporal com religião e justiça, podem, com seu exemplo, beneficiar o público, se como nós, com olhar reverente admiramos com gosto os retratos dos sumos pontífices que em sucessão contínua sentaram-se na católica e apostólica cátedra do príncipe dos apóstolos, e lemos que bispos bons e pios já compunham no palácio episcopal a efígie em grande quantidade, por ordem de tempo”.⁶⁶

Reverendos capitulares’, tudo construído com o auxílio de doações dos próprios irmãos. Mattos, loc. cit. A informação sobre o desabamento é dada por Braz do Amaral no seu prospecto de Salvador, inserto em Vilhena, *A Bahia do século XVIII...*, v. 1.

- 63 Sobre alguns aspectos relativos à pintura nas Igrejas de Salvador, ver, neste volume, o estudo de Giuseppina Raggi, “A forma dos poderes: a pintura de quadratura e as dinâmicas político-culturais em Salvador da Bahia na primeira metade do século XVIII”.
- 64 Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 167.
- 65 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignácio...*, “A imagem do Illustrissimo Senhor D. Sebastiam Monteyro da Vide”, de Luis Carvalho, página sem numeração.
- 66 “Il che tanto più dovrà convenirsi a quegli che, avendo administrate le podestà spirituali o temporalì con religione e giustizia, possono con l’esempio loro servire a beneficio publico; sì come noi con riverente vista riguardiamo volentieri i ritratti de’ sommi pontefici, che con successione continuata hanno seduto nella catolica

Há exemplos desses retratos também no próprio império português: os bispos de Macau não deixaram de cultivar este hábito, como provam os vários retratos dos prelados macaenses ainda existentes, alguns deles claramente confeccionados por artistas locais no século XVII ou XVIII.⁶⁷ Não sabemos se Monteiro da Vide mandou retratar bispos e arcebispos ou somente os arcebispos, como no frontispício da segunda edição das *Constituições primeiras*, mas essa sucessão de prelados retratados, assim como os retratos que Monteiro da Vide mandou fazer de si próprio (tanto nas *Constituições* quanto na *Vida Chronologica de S. Ignácio*), evidenciam a alta ideia que tinha de seu cargo. Havia também um desejo de legar, ao mesmo tempo, graças ao paço prelatício, um marco para a posteridade, e um símbolo de sua glória pessoal e de sua piedade,⁶⁸ que surgem juntos nos elementos pessoais que Monteiro da Vide associa à construção do palácio, como o seu próprio nome (o início da construção se deu no dia de são Sebastião, como vimos) e o seu escudo d'armas, incrustado no frontão do novo paço. Por outro lado, essas iniciativas pictóricas e arquiteturais, como lembra, mais uma vez, Labrot, também se justificavam em nome dos sucessores dos prelados construtores, de seu conforto e de sua honra, como Monteiro da Vide não deixou de mencionar ao pedir verbas ao rei,⁶⁹ Esta ideia pode até ter se tornado um *topos*, como são muitas das frases de efeito que Barbosa Machado emprega nas apresentações dos autores de sua *Bibliotheca Lusitana*, descrevendo-os como pios, doutos etc. De Monteiro da Vide, diz que “sempre viveu com suma parcimônia, empregando o que lhe restava dos gastos precisos na reedificação do palácio para mais cômoda habitação de seus sucessores”,⁷⁰ mostrando assim que o prelado se inseria perfeitamente no conjunto dos antigos e futuros ocupantes do seu cargo.

et apostolica catedra del Prencipe degli apostoli, e leggiamo che dei vescovi buoni e pii già si formavano l'effigie nel palazzo episcopale con longa schiera per ordine de' tempi”. Gabriele Paleotti, “Discorso intorno alle imagini sacre e profane Diviso in cinque libri, dove si scuoprono varii abusi loro e si dichiara il vero modo che cristianamente si doveria osservare nel porle nelle chiese, case et in ogni altro luogo” (1581). In: Paolo Barocchi (a cura di), *Trattati d'arte del Cinquecento fra Manierismo e Controriforma*. Bari, 1961, v. II, p. 339-340. Disponível em: < <http://www.memofonte.it/trattati/gabriele-paleotti-1522-1597.html>>. Acesso em: 15 mar. 2015. Citado também por Labrot, *Sisyphes chrétiens...*, p. 169, n. 1.

67 Alguns destes retratos foram reproduzidos pelo Pe. Manuel Teixeira, *Macau e a sua diocese*. Macau, Imprensa Nacional, 1940, v. II.

68 Para um desenvolvimento sobre a importância simbólica dessas construções, ver Labrot, op. cit., p. 170-171.

69 Por exemplo: “Espero da real grandeza de Vossa Majestade me faça esta mercê, e mais propriamente a meus sucessores, que todos rogamos a Deus Nosso Senhor pela vida e saúde de Vossa Majestade e conservação de seu dilatado império”. Carta de Monteiro da Vide de 26 de agosto de 1703. AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 4 doc. 396.

70 Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, v. 3, p. 694.

Não há dúvida, entretanto, que a celebração do sínodo diocesano e a redação das primeiras constituições diocesanas do arcebispado da Bahia foram duas marcas fundamentais do episcopado de Monteiro da Vide, constituindo-se em fator relevante para a afirmação e ampliação da centralidade da metrópole baiana. Com efeito, as constituições, que viriam a ser publicadas pela primeira vez em 1719, seriam adotadas, no decurso do século XVIII, por todos os bispados sufragâneos da Bahia. Mais do que o fato de ser alçado, subliminarmente, à condição de centro emissor da norma, importa perceber a própria publicação e circulação do material impresso como parte de um programa de divulgação e engrandecimento do arcebispado. Os três sermões do sínodo de 1707, publicados em 1709, são exemplos de impressos que conjugam em si o enaltecimento do prelado, da metrópole arquiépiscopal e do texto normativo apresentado por Monteiro da Vide.⁷¹ Mas o programa editorial instaurado pelo arcebispo foi bem mais vasto e pode ter funcionado como meio de divulgar a catolicidade baiana para o resto do mundo. Em primeiro lugar, pela publicação de um conjunto de obras que tinham a pretensão de ordenar a sociedade do ponto de vista da ortodoxia católica e das práticas devocionais. A publicação, em 1720, da tradução feita pelo jesuíta Andreoni do tratado apologético antijudaico *A Sinagoga desenganada* foi sua contribuição (ao gosto da época) para tentar acabar com o criptojudaísmo, que parecia grassar na Bahia e no mundo atlântico português em geral.⁷² Já a publicação no mesmo ano, em Roma, da *História da vida e morte de Madre Sórora Victoria da Encarnação* mostra sua vontade de elevar Salvador à condição de terra natal de uma santa, tendo como exemplo a seguir, o Peru e sua santa Rosa de Lima.⁷³ Podemos ainda citar o seu patrocínio intelectual à

71 Frei Manoel da Madre de Deus, *Sermão no Primeyro Synodo Diecesano, que se celebrou no Brasil pelo Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo da Bahia, do Conselho de S. Magestade. Pregou-o na Sé da Bahia o Reverendo Padre Frey Manoel da Madre de Deos, Doutor; Mestre jubilado na Sagrada Theologia, Ex Provincial do Carmo da Bahia; Pernambuco, aos 12 de Junho de 1707. dia do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709; Sebastião do Valle Pontes, *Sermão no segundo dia e sessão do sínodo diecesano, que na Sé Cathedral da Bahia celebrou o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo Metropolitano da mesma Cidade; Estado do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, &c. Pregou-o o Doutor Sebastiam do Valle Pontes, Mestre Escola da mesma Sé, Dezembargador; Chancellor da Relação Ecclesiástica. Aos 13 de Junho anno de 1707*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709 e Frei João Baptista, *Sermão no terceyro dia do synodo diecesano, que se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia, presidindo o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcebispo Metropolitano deste Estado do Brasil, Pregado pelo Muyto Reverendo Padre Mestre Frey João Baptista, Lente de Filosofia; Theologia na sua Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal; Presidente no seu Hospício da Bahia, em 14 de Junho anno de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

72 Bruno Feitler, "A Sinagoga desenganada": um tratado antijudaico no Brasil do começo do século XVIII". *Revista de História*, v. 148, p. 103-124, 2003.

73 Sebastião Monteiro da Vide. *História da vida, e morte da madre sórora Victória da Encarnação. Religiosa professa no Convento de Santa Clara do Desterro da Cidade da Bahia. Escrivia Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. Para*

publicação ao IX volume do *Santuário Mariano*, de fr. Agostinho de Santa Maria, a ele dedicado.⁷⁴ As notícias das imagens da Virgem coletadas nesse volume da obra,

todas são devidas à grande devoção que V. Ilustríssima [Monteiro da Vide] sempre se reconheceu para com tão excelsa Princesa, e ao grande cuidado com que mandou, movido das minhas súplicas, tirar por todo o seu arcebispado, pelas pessoas mais fidedignas, autênticas informações de todas as imagens da Mãe de Deus que nele se veneram, servindo-se de mais mandar remeter para as epilogar neste nono tomo, *para que pelo meio do prelo se vulgarizassem ao mundo os prodígios, e as maravilhas que esta Advogada dos homens obra, não só nesse arcebispado de V. Senhoria Ilustríssima, mas em todo esse novo Mundo*, depois que os portugueses o descobriram, e povoaram; levantando nele tantas Aras a Maria Santíssima, como se reconhece desta história. (Os itálicos são nossos).

E, com efeito, se Agostinho de Santa Maria cita várias obras impressas, como as de Simão de Vasconcelos e de Brito Freire, se outros personagens – como o bispo do Pará, D. fr. Bartolomeu do Pilar (que havia sido missionário apostólico em Pernambuco), o desembargador Cristóvão Soares Reimão ou vários missionários capuchos – são nomeados como fontes para “as capitâneas do norte”, para o arcebispado da Bahia, a pedido do autor, Monteiro da Vide ordenou que se fizesse um trabalho sistemático de coleta de informações, paróquia por paróquia. São nominalmente citados como fontes, sempre “por mandado do Ilustríssimo arcebispo daquela metrópole, o senhor D. Sebastião Monteiro da Vide”, o cura da sé, os vigários das paróquias da Graça, da Conceição da Praia, de São Gonçalo da vila de São Francisco, os vigários de Matoim, de Jaguaripe, de Itaparica, da matriz da Senhora da Purificação de Sergipe do Conde e da matriz do Rosário de Ilhéus.

Em associação com a Companhia de Jesus, Monteiro da Vide financiou, em 1718, a publicação da primeira biografia de Inácio de Loyola em português, escrita na Bahia

Reverendas Madres, Abadeça, e Religiosas do mesmo convento. Roma: Na Estemparia de Joam Francisco Chracas, 1720. Sobre o livro ver Evergton Sales Souza, “O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide”. In: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza (Org.), *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 61-84; e William de Souza Martins, “Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715)”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 209-227, 2013.

74 Fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora, E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia,; mais Bispados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão,; Graõ Pará, Em graça dos Pregadores,; de todos os devotos da Virgem Maria nossa Senhora. Tomo nono. Que consagra, offerrece, e dedica ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia D. Sebastião Monteyro da Vide, do Conselho de Sua Magestade, Fr. Agostinho de Santa Maria, Ex-Vigário Geral da Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, e natural da Villa de Estremoz*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1722.

pelo ex-provincial e então reitor do colégio jesuíta, o Pe. Francisco de Mattos, para quem o arcebispo era “um dos Atlantes da fé em Inácio”.⁷⁵ Com efeito, a obra é dedicada ao arcebispo e reúne um panegírico, uma ode, um elogio, uma oferta, um argumento gratulatório e uma oração panegírica em sua homenagem, além de uma bela gravura retratando-o em seu escritório, com suas vestes episcopais, sentado, folheando um livro. Este volume e o tinteiro, que também se encontra sobre a mesa, podem ser referências às suas obras de devoção ou aos seus trabalhos de normatização legislativa. Ao lado, um crucifixo e sua mitra, e sob o retrato, a inscrição “D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo da Bahia do Conselho de Sua Majestade” entrecortada pelas armas do prelado. O relevo dado ao arcebispo na publicação jesuíta é somente um dos aspectos de sua associação com os inacianos, possivelmente um resquício de seu noviciado eborense, e que não parece encontrar equivalente em outras ordens regulares. Andreoni, o Antonil do *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, chegou a vangloriar-se junto a Roma de ter sido censor e revisor secreto das constituições sinodais, além de servir de consultor e conselheiro do arcebispo em conflitos com os ministros reais.⁷⁶ Esta proximidade é flagrante com a já mencionada publicação da *Sinagoga Desenganada*. Andreoni também é o autor da *oratio panegyryca*, que encerra os textos de abertura da *Vida Chronologica de S. Ignacio*. Contamos ainda nesse círculo o Pe. Prudêncio do Amaral, que escreveu o também mencionado *Argumento gratulatório* ao arcebispo e é dado como o verdadeiro autor do *Catálogo dos bispos [...] e arcebispos*, que acompanha todas as edições das *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*.⁷⁷

Deve-se notar que os usos dos impressos para enaltecimento da Bahia enquanto Metrópole eclesiástica – e também como cabeça do Estado do Brasil – contou, no período de Monteiro da Vide e nos sucessivos episcopados, com o forte contributo dos movimentos academicistas. Inácio Barbosa Machado, por exemplo, também membro da Academia Real da História, descreve Salvador como “metrópole de toda a nossa América e sumidouro das armadas do mundo”,⁷⁸ e, assim, segunda maior cidade do império português, abaixo apenas de Lisboa.⁷⁹ Multiplicando o número de impressos,

75 Mattos, *Vida Chronologica de S. Ignacio...*, a passagem citada encontra-se na “Oferta ao illustrissimo Senhor Arcebispo”, em página sem numeração.

76 Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1949, t. VII, p. 113-114.

77 Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, v. 3, p. 694.

78 Inácio Barbosa Machado, *Exercícios de Marte Nova Escola de Belona Guerra Brasílica* (1724). Transcrito por Carlos Eduardo Mendes de Moraes. In: *A academia brasílica dos esquecidos e as práticas de escrita do Brasil colonial*. Tese (Doutorado) FFLCH – USP, São Paulo, 1999, vol 2 (anexos). Apud Iris Kantor, *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: CEB/UFBA, 2004, p. 94.

79 Sobre a importância das academias para a mudança de percepção do lugar do Brasil no império português, ver Kantor, op. cit.

esses homens, através de seus escritos, contribuíram bastante para uma política de divulgação das grandezas da urbe. Um dos melhores exemplos disso pode-se encontrar nas numerosas relações publicadas por ocasiões festivas ou fúnebres, nas quais quase sempre é possível perceber a ideia de grandeza, poder e riqueza que seus autores intentam transmitir aos leitores. Veja-se o *Breve compendio e narraçam do fúnebre espectáculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II*, publicado tardiamente, em 1709, por Sebastião da Rocha Pitta, que, anos depois, seria um destacado membro da Academia dos Esquecidos. Não é só o título que chama a atenção, mas o próprio aparato da pompa fúnebre descrita por Rocha Pitta, a começar pelas dimensões do majestoso túmulo de arquitetura dórica fabricado para as exéquias reais na Bahia, com seus setenta e um palmos de altura e trinta e oito de largura.⁸⁰ Nele, estavam gravadas, entre outras figuras, um leão, um elefante, um tigre e um touro, a representar, cada um deles, uma das quatro partes do mundo às quais se estendiam o domínio lusitano. Também se encontrava a Bahia, “por destríssimo pincel representada em quatro imagens”, que representavam os sentimentos causados pela morte do monarca. Além do túmulo, o autor da narração inseria outras ideias de grandeza a respeito da Cidade da Bahia, “cabeça do opulento Estado do Brasil”. Assim, informa-se que foram cobertas de negro com passamanes de prata “as paredes da insigne e espaçosa cathedral”. E toda a cerimônia era presidida pelo arcebispo metropolitano do Brasil, “cujas grandes virtudes, insignes letras e singulares prerrogativas de Prelado o fazem benemérito não só da Primazia da América Portuguesa, porém dos mais supremos da Igreja Romana”.⁸¹ Num soneto dedicado ao túmulo feito na Bahia, Rocha Pitta sintetizava o discurso de enaltecimento da capital luso-americana:

He memoria, que ao seu segundo Marte
Pedro eterniza em magoas a Bahia,
Onde competem dor, grandeza, e arte:

Mostrando nesta grande fantasia,
Que lhe tocou do amor a mayor parte,
Como parte mayor da Monarquia⁸²

80 Sebastião da Rocha Pitta, *Breve Compendio, e Narraçam do Funebre Espectaculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II. de gloriosa memoria, N. S. Offerecido à Magestade do Serenissimo Senhor Dom Joam V. Rey de Portugal*. Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, 1709, p. 3.

81 *Ibid.*, p. 15.

82 *Ibid.*, p. 20.

Política e religião unem-se enquanto ordens de argumentos destinadas a reafirmar a importância e centralidade da cabeça da América Portuguesa. Não seria diferente nos festejos celebrados na Bahia em função do casamento dos príncipes de Portugal e Castela. O arcebispo, D. Luiz Álvares de Figueiredo, além de participar ativamente das celebrações, publicando, inclusive, duas pastorais relativas ao assunto, foi o mecenas do *Diário Histórico*, escrito por José Ferreira de Matos, tesoureiro-mor da Sé da Bahia. Como não bastasse a impressão causada pela grandiosidade das festas realizadas na Cidade da Bahia, o autor apresenta, na dedicatória, um retrato da catedral metropolitana que podia impressionar mais de um leitor:

Vejo com grande consolação minha os ornamentos, com que Sua Majestade faz resplandecer grandemente esta cathedral; vejo o grandioso orgam, que o mesmo Serenissimo Senhor se dignou mandar fazer com especial preceyto de que fosse magnifico; vejo finalmente dourados os três tectos desta Cathedral, e com finissimas pinturas historiados os principaes passos e milagres da vida de Christo Senhor Nosso: obra do generoso animo do nosso Reverendo Deão o Doutor Sebastião do Valle Pontes, na qual liberalmente dispendeu dezoito mil cruzados [...]⁸³

Ainda sobre a Sé da Bahia, o autor escrevia em seu *Diário Histórico* ser a capela-mor “não só a melhor das Igrejas do Brasil, mas ainda com as melhores dos Templos de Portugal (exceptuadas algumas) compete igualdade na fermosura, e proporção”.⁸⁴ Todas as informações, inclusive a que se referia à liberalidade – e riqueza – do deão, que gastou uma pequena fortuna equivalente a quatro vezes e meia o valor da cônica anual do arcebispo da Bahia, contribuíam para destacar a pujança e nobreza da cidade. E, àquela altura, havia mesmo riqueza suficiente para incentivar a jactância da elite bahiense. O Secretário do Conselho Ultramarino, Manuel Caetano Lopes de Lavre, na notícia que dá sobre o arcebispado da Bahia, em 1738, afirma que o prelado metropolitano recebia quatro mil cruzados de cônica, além de um acrescentamento de 1910 cruzados, com os quais pagava com sobra os ordenados de um pregador, do provedor e vigário geral da cidade da Bahia e da Paraíba, além do mestre de cerimônias. Além da cônica, os arcebispos contavam, no momento em que se dirigiam a tomar posse de

83 José Ferreira de Matos, *Diario Historico das celebridades, que na Cidade da Bahia se fizerão em acção de graças pelos felicissimos cazamentos dos serenissimos senhores príncipes de Portugal e Castella, dedicado ao illustrissimo senhor Arcebispo da Bahia D. Luis Alveres de Figueyredo, metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thome, do Conselho de Sua Majestade, &c. Escrito pelo licenciado Joseph Ferreyra de Matos, Thesoureyro mor da mesma Sé da Bahia*. Lisboa Occidental: Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio, 1729, p. 3 da dedicatória.

84 *Ibid.*, p. 23.

sua mitra, com ajuda de custo de um conto de réis, além de receberem a terceira parte do rendimento da sé vacante. Mais interessante ainda, teria “de rendimento incerto segundo as informações particulares que tomei 6 ou 7 mil cruzados cada anno das pensões impostas nos officios que provê e algumas multas e das visitas”.⁸⁵

Por sua condição de MetrÓpole eclesiástica, cabeça do Estado do Brasil e centro para o qual convergia parte considerável dos negócios do Atlântico Sul e no qual, aos poucos, iam se consolidando algumas famílias poderosas, a Bahia terminou por se constituir em verdadeiro empório do que Rocha Pitta chamou de “parte maior da monarquia lusitana”. Síntese perfeita dessa condição encontra-se num sermão de ação de graças pregado, do outro lado do Atlântico, na Sé de Luanda, pelo carmelita fr. Sebastião Moreira de Godoy, por ordem do arcediogo daquela Catedral, Pedro de Torres Calmon. Tratava-se de um sermão destinado a render graças à gloriosa Santa Ana por ter dado saúde ao chantre da Sé da Bahia, Desembargador da Relação Eclesiástica e Comissário do Santo Ofício, João Calmon.⁸⁶ Na dedicatória a Pedro de Torres Calmon, louva-se a grandeza da família Calmon, cujos varões “ilustrarão o mundo”, uns exercendo o múnus episcopal, como foi o caso do irmão de João Calmon, D. Fr. Antonio da Penha de França, bispo de São Tomé, e vários outros que foram alçados às dignidades catedralícias. Junto com as loas à família, aparece uma ideia que parecia se consolidar no império português sobre a Bahia:

Não dá menos esplendor a tão illustre família o Reverendissimo senhor Doutor João Calmon tantas vezes pelo seu alto merecimento pronunciado Bispo, ocupando naquele *grande Emporio da America Portuguesa*, em que só avulta quem he gigante, todos os cargos de mayor honra, e estimação, que nelle se podem lograr [...]⁸⁷

85 Cf. AHU-CU, Bahia, Castro Almeida [CA], cx. 3, doc. 348.

86 Sobre João Calmon ver Luiz Mott, “O cônego João Calmon, comissário do Santo Ofício na Bahia setecentista”. In: Id., *Bahia: Inquisição e sociedade*. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 43-62.

87 Fr. Sebastião Moreira de Godoy, *Sermam de Aççam de Graças a gloriosa Santa Anna Dando saúde em huma perigosa enfermidade Ao Ver. Dtor Joam Calmon, Chantre de Metropolitana Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz dos Casamentos, Commissario do Santo Officio, e da Bulla da santa Cruzada, &c. Pregado Com assistência do Excellentissimo Senhor Rodrigo Cesar de Menezes, Do Concelho de Sua Magestade, Governador, e Capitão General do Reyno de Angola, &c e do Reverendissimo Cabido Sede vacante, na Sé de Loanda de S. Paulo da Assumpção do mesmo Reyno. Por ordem do Ver. Pedro de Torres Calmon, Arcediago da mesma Cathedral, e a elle dedicado*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736, terceira e quarta páginas não numeradas da dedicatória (itálicos nossos).

À visão da Bahia como grande, ou ainda “celebérrimo empório da América Meridional”, o carmelita juntaria à de “famosa Corte do Brasil todo”.⁸⁸ Não obstante os exageros costumeiramente cometidos nos discursos encomiásticos, o brilho com que, àquela altura, devia reluzir a cidade da Bahia frente a outras partes do Atlântico Sul não deve ser menosprezado. Para ficar num único exemplo, tome-se a descrição de Manuel Caetano Lopes de Lavre a respeito das rendas do bispado de Angola, em 1738. A cômputo anual de um conto de réis equivalia à metade da que recebia o arcebispo baiano, e com ela ainda havia que se pagar ao Provisor e ao Vigário Geral. O que Lavre chamava de “rendimento incerto” seria tão diminuto que “obrigou alguns anos ao Bispo a tomar para si os 80 mil reis que lhe são dados para esmolos e a aceitar dos pretendentes com indecência o que lhe offerecião [...] e ainda a reservar para si a Provisoria, ficando só com o Vigário Geral”.⁸⁹

Doze anos depois, as honras funerárias celebradas na Bahia à memória de D. João V, proporcionavam nova ocasião de demonstrações da grandeza e poder da capital. No próprio título da *Relação panegyrica das honras funeraes ao rei fidelíssimo*, publicação luxuosa, in 2º, com 326 páginas, cuja impressão data de 1753, seu autor, o mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Dr. João Borges de Barros, já usava a expressão “Corte da América Portuguesa”.⁹⁰ O mecenas dessa obra grandiosa foi D. José Botelho de Mattos, um prelado que, como Monteiro da Vide, parece ter concedido especial atenção às publicações enquanto instrumento de divulgação e enaltecimento de sua mitra.⁹¹ A pompa e luxo das cerimônias descritas na *Relação panegyrica* propiciam ao leitor uma impressão de suntuosidade da Metrôpole e da Corte baiana, com o devido destaque dado às principais autoridades nela residentes, “os dous máximos luminares da Brasília esfera”,⁹² o arcebispo e o vice-rei, Luís P. Peregrino de Ataíde, Conde de Atouguia. Chegava ao seu zênite o discurso de enaltecimento da Metrôpole, o que não se fazia sem levar em consideração os aspectos políticos, econômicos, militares e culturais, igualmente im-

88 Ibid., p. 2.

89 Cf. AHU-CU, Bahia, CA, cx. 3, doc. 348.

90 João Borges de Barros, *Relação panegyrica das honras funeraes, que às memorias do muito alto, e muito poderoso senhor Rey Fidelissimo D. João V consagrou a cidade da Bahia Corte da America Portuguesa: Escrita, e dedicada ao excellentissimo, e reverendissimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, pelo doutor João Borges de Barros, mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de Sua Santidade, e Desembargador Numerario da Relação Ecclesiastica: Com huma collecção de cinco orações fúnebres, e varias Poesias, Latinas, e Vulgares*. Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1753.

91 Sobre a ação diocesana desse prelado ver Rebeca C. S. Vivas, *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

92 Ibid., p. 24.

portantes para externar e consolidar a imagem da cidade como corte luso-americana. Exemplo maior desse discurso encontra-se ao final da *Relação panegyrica*, quando o Dr. João Borges de Barros escreve:

Estas forão em summa as demonstrações de sentimento, às funeraes honras, mais avultadas ainda pela pureza dos affectos, que pela profusão das grandezas, que em lúgubre pompa, em reverente culto, consagrou à saudosa memoria do seu suspirado monarca, o Fidelissimo Rey D. João V Nosso Senhor, *a leal Cidade da Bahia, opulento Emporio do Lusitano Brasiliense Imperio, Corte nobilissima dos Estados da Portugueza América, celebre nas Letras, e nas Armas, e por outros muitos títulos reconhecida, e gloriosa, entre as mais decantadas Povoações do Universo*⁹³

É, assim, certa a pujança da cabeça do Estado do Brasil enquanto “empório” do Atlântico Sul português, centro administrativo e comercial e sede de uma estabelecida elite que, nem que fosse pelo exemplo dos Calmons, investia as dependências do império luso. No entanto, essa imagem convivia com aquela de um território imenso e de difícil controle, com dioceses de rendas limitadas (apesar de, sem dúvida, maiores do que as africanas) e, pelo que toca aos párocos e mais sacerdotes, de uma crônica deficiência de meios. Entre essas descrições contraditórias, quisemos frisar como a Bahia, uma vez transformada em metrópole arquiepiscopal, foi alvo de uma detida política de enaltecimento por parte dos seus prelados, cientes que estavam da importância da magnificência e grandeza que uma metrópole devia exhibir perante as outras antigas e importantes dioceses do mundo português e do orbe católico romano.

93 Ibid., p. 33 (itálico nosso).

Bibliografia

[AMARAL, Prudêncio]. *Catálogo dos bispos que teve o Brasil, até o anno de 1676, em que a cathedral da cidade da Bahia foi elevada a metropolitana, e dos arcebispos que nella tem havido, com as noticias que de uns e de outros poude descobrir D. Sebastião Monteiro da Vide, 5.º arcebispo da Bahia*. [1719]. In: Sebastião Monteiro da Vide. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*. Estudo introdutório e edição: Bruno Feitler e Evergton Sales Souza. São Paulo: Edusp, 2010, p. 709-737.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Edusp, 2004.

BAPTISTA, Fr. João. *Sermão no terceyro dia do synodo diecesano, que se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia, presidindo o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcebispo Metropolitano deste Estado do Brasil, Pregado pelo Muyto Reverendo Padre Mestre Frey João Baptista, Lente de Filosofia, Theologia na sua Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, Presidente no seu Hospício da Bahia, em 14 de Junho anno de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

BARROS, João Borges de. *Relaçã panegyrica das honras funeraes, que às memorias do muito alto, e muito poderoso senhor Rey Fidelissimo D. João V consagrou a cidade da Bahia Corte da America Portuguesa: Escrita, e dedicada ao excelentissimo, e reverendissimo senhor D. Joseph Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, pelo doutor João Borges de Barros, mestre-escola da Santa Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de Sua Santidade, e Desembargador Numerario da Relação Ecclesiastica: Com huma collecção de cinco orações fúnebres, e varias Poesias, Latinas, e Vulgares..* Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1753.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez; latino: aulico, anatomico, architectonico [...]* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

BOTELHO, Manoel de Mattos. *Oração fúnebre nas exéquias do illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Dom João Franco de Oliveyra, arcebispo de Miranda, magnificamente celebradas na Cathedral da mesma cidade a 26 de agosto de 1715*. Lisboa: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1716.

BRÁSIO, António (Ed.) *Monumenta Missionaria Africana. África Ocidental (1686-1699)*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1985. v. XIV.

Bullarium Romanum. Romae: Hieronymi Mainardi in Platea Montis Cimatorii, 1733-1744. 8 v.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1961. 7 v.

VIEIRA, Antonio. *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Editores J. M. C. Seabra e T. Q. Antunes, 1854-1855 (4 tomos).

CASTELLO, José Aderaldo. *O Movimento Academicista no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1971. 3 v.

COSTA, Antonio Domingues de Sousa. Padroado régio e elevação das raças no Brasil segundo Monteiro da Vide Arcebispo da Baía. In: *V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1965.

CUNHA, Joam da. *Sermam que se prègou a S. Theotonio: na Sancta Sè do Saluador da Bahya de Todos os Santos, na segunda dominga da Quaresma, estando o Senhor exposto, dandose principio à reedificaçam do ditto templo*. Lisboa: Na Officina de Ioam da Costa, 1675.

FEITLER, Bruno. A Sinagoga desenganada: um tratado antijudaico no Brasil do começo do século XVIII. *Revista de História*, v. 148, p. 103-124, 1º sem. 2003.

GODOY, Fr. Sebastiam Moreira de. *Sermam de Aççam de Graças a gloriosa Santa Anna Dando saúde em huma perigosa enfermidade Ao Ver. Dtor Joam Calmon, Chantre de Metropolitana Sé da Bahia, Protonotario Apostolico de S. Santidade, Desembargador da Relação Ecclesiastica, Juiz dos Casamentos, Commissario do Santo Officio, e da Bulla da santa Cruzada, &c. Pregado Com assistência do Excellentissimo Senhor Rodrigo Cesar de Menezes, Do Concelho de Sua Magestade, Governador, e Capitão General do Reyno de Angola, &c e do Reverendissimo Cabido Sede vacante, na Sé de Loanda de S. Paulo da Assumpção do mesmo Reyno. Por ordem do Ver. Pedro de Torres Calmon, Arceidiago da mesma Cathedral, e a elle dedicado*. Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1736.

Igreja Católica. Concílio de Trento (1545-1563). *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguez, dedica e consagra, aos [...] arcebispos e bispos da Igreja lusitana, João Baptista Reycond*. Lisboa: Na Officina Patriarc. de Francisco Luiz Ameno, 1781. 2 v.

KANTOR, Iris. *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: CEB/UFBA, 2004.

LABROT, Gérard. *Sisyphes chrétiens. La longue patience des évêques bâtisseurs du royaume de Naples (1590-1760)*, Seyssel: Champ Vallon, 1999.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938-1950. 10 v.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana Historica, Critica e Chronologica*. Lisboa: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca/ Na Officina de Ignacio Rodrigues/ Na Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1741-1759. 4 v.

MADRE DE DEUS, Fr. Manoel da. *Sermam no Primeyro Synodo Diecesano, que se celebrou no Brasil pelo Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcbispo da Bahia, do Conselho de S. Magestade. Pregou-o na Sé da Bahia o Reverendo Padre Frey Manoel da Madre de Deos, Doutor, Mestre jubilado na Sagrada Theologia, Ex Provincial do Carmo da Bahia, Pernambuco, aos 12 de Junho de 1707. dia do Espirito Santo*. Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

MARTINS, William de Souza. Um espelho possível de santidade na Bahia colonial: madre Vitória da Encarnação (1661-1715). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 209-227, 2013.

MATOS, José Ferreyra de. *Diario Historico das celebridades, que na Cidade da Bahia se fizeram em acção de graças pelos felicissimos cazamentos dos serenissimos senhores príncipes de Portugal e Castella, dedicado ao illustrissimo senhor Arcebispo da Bahia D. Luis Alveres de Figueyredo, metropolitano dos Estados do Brasil, Angola e S. Thome, do Conselho de Sua Majestade, &c. Escrito pelo licenciado Joseph Ferreyra de Matos, Thesoureyro mor da mesma Sé da Bahia.* Lisboa Occidental: Na Officina de Manoel Fernandes da Costa, Impressor do Santo Officio, 1729.

MATTOS, Eusebio de. *Oraçam funebre nas exequias do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Estevam dos Santos, Bispo do Brasil, celebradas na Sé da Bahia a 14. de Julho de 1672. Disse-a o P. M. Eusebio de Mattos da Companhia de Jesus.* Lisboa Occidental: Na Officina de Miguel Rodrigues, 1735.

MATTOS, Francisco de. *Vida Chronologica de S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, offerecida ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia Dom Sebastião Monteyro da Vide [...].* Lisboa Occidental: Na Officina de Pascoal da Sylva, 1718.

MENDES, Ediana F. *Festas e procissões reais na Bahia colonial séculos XVII e XVIII.* Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

MENDES, Valentim. *Sermaõ que na festividade das SS. Onze mil virgens padroeiras da America, celebrada na igreja do collegio dos religiosos da Companhia de Jesus da cidade da Bahia, metropoli do Brasil, no dia 21. do mez de Outubro do anno de 1732.* Lisboa: Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1734.

MENEZES, Diogo de. Carta de 4 de dezembro. *Anais da Biblioteca Nacional (ABN)*, v. 57, p. 41-46, 1937.

MOTT, Luiz. *Bahia: Inquisição e sociedade.* Salvador: EDUFBA, 2010.

PAIVA, José Pedro “D. Sebastião Monteiro da Vide e o episcopado do Brasil em tempo de renovação (1701-1750)”. In: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton (Org.). *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.* São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 29-59.

PALEOTTI, Gabriele. “Discorso intorno alle imagini sacre e profane Diviso in cinque libri, dove si scuoprono varii abusi loro e si dichiara il vero modo che cristianamente si doveria osservare nel porle nelle chiese, case et in ogni altro luogo” (1581). In: BAROCCHI, Paolo (a cura di). *Trattati d'arte del Cinquecento fra Manierismo e Controriforma.* Bari, 1961, v. II, p. 117-517. Disponível em: <<http://www.memofonte.it/trattati/gabriele-paleotti-1522-1597.html>>.

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, Secretário do Estado do Brasil. Poder e elites na Bahia do século XVII. *Novos Estudos.* CEBRAP, v. 68, p. 107-126, 2004.

ROCHA PITA, Sebastião da. *Breve compendio e narraçam do fúnebre espectáculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II.* Lisboa: Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1709.

ROCHA PITA, Sebastião da. *Historia da America Portuguesa, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro.* Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1730.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2012.

RUBERT, Arlindo e WESTPHALEN, Frederico. O primeiro seminário tridentino no Brasil. *Revista Eclesiástica Brasileira*, v. 30, p. 129-135, março 1970.

RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil. Origem e desenvolvimento (Século XVI)*. Santa Maria: Pallotti, 1981.

SALES SOUZA, Evergton. O lume da rosa e de seus espinhos: espiritualidade e piedade em D. Sebastião Monteiro da Vide. In: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton (Org.). *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011.

SALES SOUZA, Evergton. São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador. Gênese de uma devoção impopular. *Brotéria*. v. 163, p. 653-670, 2006.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Edição e introdução: OLIVEIRA, Maria Lêda. Rio de Janeiro: Versal; São Paulo: Odebrecht, 2008.

SANTA MARIA, Fr. Agostinho de. *Santuário Mariano, e Historia das Imagens milagrosas de Nossa Senhora, E milagrosamente manifestadas, e apparecidas em o Arcebispado da Bahia, mais Bispados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande, Maranhão, Graõ Parà, Em graça dos Pregadores, de todos os devotos da Virgem Maria nossa Senhora. Tomo nono. Que consagra, offerece, e dedica ao Illustrissimo Senhor Arcebispo da Bahia D. Sebastião Monteyro da Vide, do Conselho de Sua Magestade, Fr. Agostinho de Santa Maria, Ex-Vigario Geral da Congregação dos Agostinhos Descalços de Portugal, e natural da Villa de Estremoz*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1722.

SANTOS, Ricardo Costa dos. Brasões de arcebispos da Bahia do século XVIII. *Armas e troféus*. *Revista de História, Heraldica, Genealogia e Arte*, Lisboa, IX série, p. 325-349, 2013.

SILVA, José Justino de Andrade (comp. e anot.). *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva, 1854, p. 363. Disponível em: <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=97&id_obra=63&pagina=998>. Acesso em 15 de jan. 2015.

SILVA, Manuel da. *Sylva Concionatoria. Primeira Parte Panegyrica. Tomo III. Sermoens em varias celebridades que pregou o P. Manoel da Sylva [...] oferecidos ao Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Joaõ Franco de Oliveyra, Arcebispo da Bahia, Metropolitano do Estado do Brasil, novamente eleito Bispo de Miranda, do Conselho de Sua Magestade &c*. Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, 1700.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil, em 1587*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em 3 de set. 2015.

TEIXEIRA, Manuel. *Macau e a sua diocese*. Macau: Imprensa Nacional/ Tip. Do Orfanato Salesiano, 1940-1979. 16 v.

VALLE PONTES, Sebastião do. *Sermão no segundo dia e sessão do sínodo diocesano, que na Sé Cathedral da Bahia celebrou o Illustrissimo Senhor Dom Sebastiam Monteyro da Vide, Arcibispo Metropolitano da mesma Cidade, Estado do Brasil, do Conselho de Sua Magestade, &c. Pregou-o o Doutor Sebastiam do Valle Pontes, Mestre Escola da mesma Sé, Dezembargador, Chancellor da Relação Ecclesiástica. Aos 13 de Junho anno de 1707.* Lisboa: Na Officina de Miguel Manescal, 1709.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *História da vida, e morte da madre sóror Victória da Encarnação. Religiosa professa no Convento de Santa Clara do Desterro da Cidade da Bahia. Escrivia Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide. Para Reverendas Madres, Abadeça, e Religiosas do mesmo convento.* Roma: Na Estemparia de Joam Francisco Chracas, 1720.

VIDE, Sebastião Monteiro da. Sebastião Monteiro da. *Noticias do Arcebispado da Bahia, para se poder supplicar a S. Magestade em favor do Culto Divino, e da Salvação das Almas.* SILVA, Cândido da Costa e (Ed.). Salvador: Fundação Gregório de Mattos, 2001.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia.* Estudo introdutório e edição: FEITLER, Bruno e SALES SOUZA, Evergton. São Paulo: Edusp, 2010

VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia do século XVIII.* Salvador: Itapuã, 1969. 3 v.

VIVAS, Rebeca C. S. *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759).* Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

O Cabido da Sé de Salvador da Bahia: quadro institucional e mecanismos de acesso (1755-1799)^{1,2}

Como é bem sabido, a presença da Igreja nos espaços ultramarinos portugueses estava enquadrada pelo regime de padroado régio. Ao monarca, enquanto grão-mestre da Ordem de Cristo, estava reservada a apresentação de todos os benefícios eclesiásticos, bem como o sustento das igrejas paroquiais e catedrais, através da fazenda real que, por sua vez, era quem recolhia o dízimo.³ Na verdade, quer o facto de os prelados ultramarinos não poderem administrar as rendas das suas dioceses, recebendo apenas uma cômgrua paga pela Coroa, quer porque cabia aos reis o direito de apresentação de todos os benefícios, constituiriam constrangimentos à ação dos antístites. De qualquer modo, os monarcas foram-lhes delegando alguns poderes, sob a forma de privilégio, nomeadamente no que respeitava à organização dos concursos para o provimento das igrejas.⁴

1 Este estudo foi realizado no âmbito de um projeto de investigação individual de pós-doutoramento, financiado pela FCT [SFRH/BPD/71652/2010]. Integra igualmente o projeto coletivo *Bahia 16-19* [Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012-318988].

2 N. do E. Definiu-se pela preservação das normas textuais e bibliográficas adotadas no país de origem do texto.

3 Francisco Bethencourt, "A Igreja". In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (Dir.), *História da Expansão Portuguesa*. v. 1 (A Formação do Império, 1415-1570). Lisboa: Temas e Debates, 1998, p. 369-378.

4 Evergton Sales Souza, "A construção de uma cristandade tridentina na América Portuguesa (séculos XVI e

Todavia, sabemos ainda relativamente pouco sobre como funcionava na prática o padroado régio, por exemplo no que se refere ao provimento dos benefícios. Tal dever-se-á a diversas razões, sendo que uma delas será, certamente, o carácter lacunar das fontes disponíveis, nomeadamente devido às perdas provocadas pelo terramoto de Lisboa de 1755 à documentação da Mesa de Consciência e Ordens, bem como pelas desventuras dos diversos arquivos eclesiásticos dos territórios ultramarinos portugueses. Da mesma forma, os cabidos das catedrais coloniais, e o clero que os compunham, encontram-se hoje pouco estudados, o que se deverá, pelo menos em parte, àqueles mesmos motivos.⁵

Perceber como funcionava um cabido no Brasil colonial, que dinâmicas internas marcaram esta instituição, que alterações foi sofrendo ao longo dos séculos, bem como quem era, do ponto de vista social, o clero que dele fazia parte, torna-se, portanto, tarefa difícil. Partindo do caso do cabido da arquidiocese baiana, procurar-se-á aqui, ainda que apenas parcialmente, contribuir para colmatar este nosso desconhecimento sobre uma instituição de grande importância no quadro das estruturas diocesanas. Assim, começarei por descrever o que era um cabido e como era a sua estrutura hierárquica. Em seguida, tratarei da origem geográfica dos candidatos e providos, focando-me sobretudo no caso dos “naturais” do Brasil. Finalmente, analisarei quais as vias de acesso ao cabido baiano, no quadro do padroado régio.

A composição do cabido

Geralmente, quando se fundava uma diocese estava prevista a criação de um cabido na catedral, o que ocorria quase de imediato. No caso do Brasil, a exceção foi a diocese do Maranhão, pois apesar de ter sido fundada em 1677, o cabido teve de esperar pelo século XVIII para surgir, por iniciativa do bispo D. frei Manuel da Cruz

XVII)”. In: António Camões Gouveia, David Sampaio Barbosa e José Pedro Paiva (coord.), *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos*. Lisboa: CEHR-UCP, 2014, p. 182.

5 Para o Brasil veja-se: Iris Kantor, *Pacto festivo em Minas colonial: a entrada triunfal do primeiro bispo de Mariana*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH-USP. São Paulo, 1996; Caio C. Boschi, *O Cabido da Sé de Mariana (1745-1820): documentos básicos*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Editora PUC Minas, 2011; Id., “Provimientos de dignidades e de canonicatos na sé de Mariana”. In: Id., *Exercícios de pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2011, p. 241-327; Id., “Se não se põe logo no princípio tudo em boa ordem, tudo para o futuro serão desordens”. In: Id., *Exercícios de pesquisa...*, p. 211-240; Ediana F. Mendes, *Festas e procissões reais na Bahia colonial (séculos XVII-XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011, p. 86-91; Aldair Carlos Rodrigues, *Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP. São Paulo, 2012. Apesar de tratar sobretudo do século XIX, não deixar de ver também Cândido da Costa e Silva, *Os Segadores e a Messe – o clero citocentista na Bahia*. Salvador: Edufba, 2000.

(1738-45).⁶ De uma forma geral, pode dizer-se que a principal função de um cabido era de tipo litúrgico. Ao conjunto de clérigos que o compunham competia zelar pelo culto da catedral, o principal templo de uma diocese. A sé devia surgir como exemplo para as demais igrejas do bispado, e sendo sede episcopal as suas cerimónias deviam ter uma solenidade maior, sobretudo em certas alturas do ano, como o Advento e a Quaresma.⁷

Na Bahia, como nas demais dioceses do mundo católico, os capitulares tinham obrigação de residência durante parte do ano. Tal significava não só estarem na cidade, como sobretudo cumprirem com os deveres na catedral, enunciados nos estatutos.⁸ Pelo menos uma vez por mês dignidades e cónegos deviam reunir-se em cabido, discutindo todos os aspetos relacionados com a mesa capitular e com as celebrações na catedral, deixando escrito em acta as suas decisões. Porém, quando fosse sede vacante, ou seja, quando a diocese estivesse sem bispo, por morte ou transferência do antístite para outro bispado, era suposto que se reunissem duas vezes por semana, já que a quantidade de assuntos a tratar seria então maior.⁹ Na verdade, era quando havia sedes vacantes que os cabidos usufruíam de maior poder e autonomia, cabendo-lhes então a jurisdição da mitra, ou seja, o governo e administração da diocese. E tal ocorreu não raras vezes. Também quando os prelados se ausentavam dos respetivos bispados, por períodos mais ou menos longos, podiam delegar o governo no cabido, como aconteceu, por exemplo, no Rio de Janeiro, quando D. José Joaquim Justiniano Castelo Branco (1773-1805) se ausentou da cidade para ir visitar a diocese em 1777.¹⁰

Quanto à composição do cabido baiano, na segunda metade do século XVIII ele era formado por cinco dignidades (deão, chantre, tesoureiro-mor, mestre-escola,

6 Mário Meireles, *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão*. São Luís: Universidade do Maranhão/SIOGE, 1977, p. 126-129.

7 Os primeiros estatutos do cabido da Bahia terão sido aprovados por D. Sebastião Monteiro da Vide, em data que se desconhece. Porém, em 1719, e após a criação por D. João V de mais três conezias inteiras (magistral, doutoral e penitenciário) e duas conezias de meia prebenda, bem como do aumento da cõngrua de todas elas, são aprovados novos estatutos. Vd. Universidade Católica de Salvador-Laboratório Eugênio Veiga [UCSAL-LEV], *Estatutos de D. Sebastião Monteiro David*, 1719. Em 1754 estes estatutos foram revistos por D. José Botelho de Matos: Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Conselho Ultramarino [CU], Livros da Bahia, Cod. 1206: Estatutos da Santa Sé da Bahia ordenados pelo Arcebispo da Bahia, Metropolitano e Primaz do Estado do Brasil, D. José Botelho de Matos. Vd. tb. Arlindo Rubert, *A Igreja no Brasil*, v. 3 (Expansão territorial e absolutismo estatal, 1700-1822). Santa Maria: Editora Pallotti, 1983, p. 294. Rebeca Vivas, *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA. Salvador, 2011, p. 46-49.

8 UCSAL-LEV, *Estatutos...*, Ests. 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13.

9 UCSAL-LEV, *Estatutos...*, Ests. 14-20.

10 Arquivo do Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro [ACabMRJ], *Atas do Cabido*, fol. 21v.

arcediago), seis cónegos simples, três cónegos de ofício (doutoral, magistral e penitenciário) e quatro meios cónegos, para além de doze capelães (que não são capitulares, ou seja, membros do cabido, mas estão ao serviço da catedral).¹¹ Aqui, e ao contrário do que acontecia nos cabidos do Reino, os meio cónegos tinham direito a estar presentes e a votar nas reuniões capitulares.¹² Já no Maranhão, as dignidades eram o arcediago (que presidia), o arcepreste, o chantre e o mestre-escola, a que se juntavam doze cónegos e oito beneficiados. Com variações no número de dignidades e capitulares, a composição dos restantes cabidos brasileiros aproximava-se destes exemplos.¹³

Na Bahia, o presidente do cabido era o deão, principal responsável por fazer cumprir os estatutos por todos os capitulares, aplicando as multas previstas.¹⁴ Cabia-lhe convocar as reuniões capitulares e devia ainda garantir que nenhuma pessoa estranha ao cabido se sentasse nos lugares destinados ao mesmo no coro. Além de, tal como os demais capitulares, celebrar missas e participar nos ofícios divinos, competia-lhe ministrar o Santíssimo Sacramento por viático e a unção aos arcebispos enfermos, bem como presidir aos ofícios que por eles se fizessem. Sempre que um arcebispo realizasse missas de pontifical na sé e cidade, o deão era o seu presbítero assistente.

A segunda figura do cabido era o chantre, responsável por reger o ofício divino. Não era necessário que fosse músico, pelo que, como aconteceu nas outras catedrais, se criara o lugar de *subchantre* (que não era capitular). O chantre devia garantir que o *subchantre*, como também os meninos do coro, cumpriam inteiramente as suas obrigações. A sua presença permanente no coro seria, portanto, essencial, ao caber-lhe toda a organização semanal das atividades, com especial cuidado na semana santa. Além das atividades no coro, ele era o responsável pela organização das procissões do cabido, verificando se todos iam nos lugares corretos e com a gravidade e decência devida.

Terceira dignidade do cabido, o tesoureiro-mor tinha a tarefa de supervisionar a prata, ornamentos e demais alfaias da sé, em especial as que servissem nas maiores e principais festividades, estando obrigado a ter um inventário de tudo o que pertencia à fábrica da catedral, em livro rubricado pelo vigário geral e por um capitular indicado pelo arcebispo. Auxiliado por um *subtesoureiro* e por um sineiro, devia garantir que a catedral estava sempre bem limpa e asseada e que a lâmpada estava sempre acesa, bem como as mais luzes na altura devida. Além disso, devia estar atento para que houvesse sempre incenso e a cera necessária para todas as funções do culto. Quando a sé estava

11 UCSAL-LEV, *Estatutos...*, Est. 1. Rubert, *A Igreja no Brasil...*, v. 3, p. 294.

12 UCSAL-LEV, *Estatutos...*, Est. 1. Hugo Ribeiro da Silva, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)*. Lisboa: ICS, 2010, p. 30-34.

13 Rubert, *op. cit.*, v. 3, p. 295-299.

14 UCSAL-LEV, *Estatutos...*, Regimento do coro, 1ª parte. Sigo os estatutos de 1719 e 1754.

vaga, tinha de mandar alguém a um dos bispados vizinhos buscar os santos óleos, que seriam pagos à custa da fábrica da sé.

O mestre-escola supervisionava as atividades do mestre da capela, que ensinava solfejo, e do mestre de gramática, ambos pagos pelo rei. Responsável, portanto, pelos meninos do coro, devia garantir que se aplicavam nos estudos, podendo castigar os que faltassem às lições ou fossem preguiçosos.

O arcediogo era, na Bahia, a quinta e última dignidade, tendo por obrigação auxiliar o prelado quando este celebrava na sé ou na cidade, ou em qualquer outra função em que segundo o cerimonial dos bispos devia usar o bago (i.e., báculo, o cajado do bispo).

Quanto aos cónegos, eram obrigados a estar presentes nas horas canónicas, nos cabidos e nas mais funções da comunidade em hábito canonical, cada um em seu lugar, sob pena de não vencerem as distribuições (i.e., os pagamentos completos da cõngrua). O cõnego penitenciário tinha a particular função de ouvir em confissão todos os penitentes do arcebispado que com ele se quisessem confessar. Apesar de por direito ter os mesmos dias de estatuto que os demais capitulares para se ausentar da sé e cidade, não podia usufruir deles tão livremente dada a natureza e obrigação da sua cadeira. Por exemplo, não se podia ausentar nem no Advento nem na Quaresma, “por serem os tempos que os católicos mais se lembram das suas almas buscando o santo sacramento da penitência.”

Como bem sublinhou Caio Boschi, ao contrário do que ocorria nos bispados do Reino, nas dioceses do Brasil colonial fazer parte do cabido não significava ter acesso a rendimentos especialmente elevados. As catedrais dos territórios ultramarinos não possuíam bens acumulados ao longo dos séculos. Além disso, como referido logo no início, a recolha do dízimo estava nas mãos da fazenda régia, pelo que do ponto de vista económico os cabidos estavam em grande medida dependentes da Coroa. As rendas de um capitular resumiam-se à cõngrua, a que se podiam, porém, juntar outros rendimentos eclesiásticos, em particular quando exerciam outras funções na administração ou justiça diocesanas. Seria, sobretudo, o prestígio e ganhos simbólicos que atrairiam os candidatos a um lugar num cabido.¹⁵ Motivação que, aliás, não deixava de ser comum aos seus congéneres do Reino.

Naturais do Brasil

No período em estudo, a maioria destes lugares do cabido foi ocupada por naturais do ultramar, sobretudo nascidos na própria Bahia. Mas nem sempre foi assim. No Brasil, a partir de meados do século XVII e ao longo do século XVIII, os benefícios do padroado foram sendo reivindicados pelas “elites locais.” Aliás, tal não constituiu uma

15 Boschi, “Provimentos...”, p. 244.

exclusividade da esfera da Igreja. À medida que as elites dos espaços ultramarinos se foram consolidando, assistiu-se a uma afirmação dos nascidos na colônia não só no âmbito das estruturas eclesiásticas como também dos cargos da administração local.¹⁶

Assim, em 1652 os moradores da Bahia pediram ao rei que no provimento das igrejas e benefícios daquele bispado não fossem admitidos senão os seus naturais. Na petição que enviaram para Lisboa referiram

os serviços que tem feito a Vossa Magestade, estão fazendo de contino (sic) com suas pessoas, vidas e fazendas, e o que tem padecido e sofrido de annos a esta parte, de trabalhos, miserias, e desconmodidades, tudo causado das guerras tão continuadas que tem havido, e em que tantos deles tem perdido as vidas, deixando alguns filhos clérigos, mercedores dos beneficios que ha naquele Estado, que não levão por estarem longe da presença de Vossa Magestade, donde se prove em pessoas deste Reino, que nunca servirão no Brazil, nem seus ascendentes.

Invocavam ainda privilégio idêntico que havia sido concedido aos moradores dos Açores e Madeira. O Conselho Ultramarino deu parecer favorável, deferido pelo rei, através da Mesa de Consciência e Ordens.¹⁷ Desconhece-se se tal teve uma aplicação imediata. De qualquer modo, importa desde já sublinhar que os serviços prestados à Coroa pelos eclesiásticos ou por seus parentes constituíram um argumento recorrente na hora de procurar um benefício eclesiástico, como será analisado adiante. Aliás, os serviços à Coroa, nomeadamente aqueles prestados no próprio Brasil durante as guerras contra os holandeses, foram não só invocados para alcançar benefícios eclesiásticos, como outro tipo de mercês, nomeadamente hábitos de ordens militares.¹⁸ Por volta de 1666, Fernão Gois de Barros, sacerdote, solicitou ao rei uma conezia ou uma vigararia na cidade da Bahia, invocando os serviços de seu pai e de seu avô nas guerras do Brasil, nomeadamente na restauração de Pernambuco. Ao longo de vários fólios, o pretendente enumera e descreve detalhadamente os serviços dos seus parentes, anexando cartas que procuravam atestar a veracidade do que é relatado.¹⁹

Já após o fim das guerras no Brasil e no Reino, e criadas que tinham sido as novas dioceses do Rio de Janeiro e Pernambuco, a câmara fluminense pediu ao rei D. Pedro,

16 Maria Fernanda Bicalho, “Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. *Almanack Brasiliense*, n. 2, p. 32, 2005. Nuno Gonçalo Monteiro, “A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas”. *Tempo*, v. 14, n. 27, p. 65-81, 2009.

17 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 12, doc. 1461.

18 Thiago Krause, *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. São Paulo: Annablume, 2012.

19 AHU-CU, Bahia, LF, cx. 19, doc. 2138.

em 1678, que os naturais do Brasil fossem preferidos aos reinóis nos postos de guerra, ofícios, conezias e dignidades que ali vagassem.²⁰ Os oficiais da câmara do Rio argumentavam que “nossos pais e avós naturais, que foram desse Reino, Vossa Alteza os mandou em seu serviço à povoação desse Estado, [e que] depois de o conquistarmos, de justiça deve Vossa Alteza preferir para o servirmos em os lugares dele”.²¹ Pedido que acabou por receber o parecer positivo da Coroa, embora salvaguardando que tal se aplicaria apenas se não houvesse candidatos reinóis com “maiores merecimentos”.²² Quase um século depois, em 1773, quando o bispo do Rio, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelo Branco, pretendeu fazer uso de tal salvaguarda acabou por ser contrariado pela Mesa de Consciência e Ordens, que ordenou que só na falta de clérigos naturais do ultramar pudessem ser providos “não naturais.” A Mesa anulava assim a nomeação feita pelo prelado do padre António José Vitorino de Sousa, natural da ilha do Faial, nos Açores, para vigário da igreja de Nossa Senhor do Pilar de Iguacu. O bispo dizia desconhecer ordens que tivessem alterado a letra do alvará de 1679, e sublinhava que o candidato por ele provido era o mais digno de entre todos os opositores. Todavia, o rei, para que não mais fosse invocada ignorância, mandou que nos ditos concursos não fossem admitidos outros opositores que não os naturais do ultramar, e que só na falta destes pudessem ser admitidos os não naturais.²³

À medida que os lugares foram vagando, a sua ocupação por não naturais tornou-se excepcional não só no cabido do Rio, como também na Bahia. Mesmo nas dioceses de Mariana e São Paulo, ainda que esta regra não tenha sido aplicada imediatamente após a sua fundação, as reivindicações locais fizeram com que em 1766 um decreto régio privilegiasse os naturais do bispado no provimento de todos os benefícios eclesiásticos, que deveriam, portanto ser preferidos aos reinóis e até mesmo aos de outras dioceses ultramarinas.²⁴

Contudo, como demonstrou Aldair Rodrigues para a diocese de Mariana, a aplicação rigorosa deste alvará fez com que alguns clérigos de origem reinol se vissem impedidos de progredir na carreira, mesmo os que estavam já ao serviço das suas dioceses,

20 Maria Fernanda Bicalho, “As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império”. In: João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho (Org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 217-218.

21 AHU-CU, Rio de Janeiro, cx. 4, doc. 105, *apud* Bicalho, “As Câmaras Ultramarinas...”, p. 218.

22 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro [ACMRJ], E-278: Livro 1º das ordens régias, fl. 3v-4. Uma década depois, tal privilégio acabou mesmo por ser alargando a todo o Estado do Brasil. Vd. Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 36-37.

23 ACMRJ, E-278, fl. 225v-226 (1773-01-29). O mesmo problema surgiu no provimento da igreja de N. Sra. de Tambi, provido pelo bispo num natural das ilhas (vd. fl. 226-226v).

24 Boschi, “Provimentos...”, p. 258. Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 38-39.

e com boa formação e longa experiência. De tal modo que em 1782, pelo menos para Mariana e Rio de Janeiro, a rainha declarou que deviam ser contemplados nos concursos os clérigos que já estivessem ao serviço daqueles bispados, ainda que não tivessem aí nascido.²⁵ Em Mariana, nova ordem régia renovou em 1797 o conteúdo do alvará de 1782, sinal de que novas dúvidas terão entretanto surgido.²⁶

Aliás, a legislação que dava primazia aos nascidos no Brasil não era, como se disse, uma particularidade dos cargos na Igreja, sendo também reivindicada para os ofícios municipais. E também aqui é possível detetar os protestos que essas ordens régias suscitaram entre os reinóis, o que fez com que os monarcas acabassem por legislar em seu favor. A Coroa foi, portanto, produzindo legislação aparentemente contraditória, que ao longo dos anos se ia sucessivamente anulando mutuamente.²⁷ Procuravam assim os monarcas ir agradando a dois grupos que no contexto do Brasil colonial iam de certo modo rivalizando entre si no acesso a cargos e mercês régias: de um lado os reinóis, que iam chegando em vagas mais ou menos numerosas, consoante as épocas e as cidades, e, do outro, os nascidos no Brasil. Contudo, ao contrário do que alguns autores sugeriram, não me parece poder ver-se na correspondência peticionária enviada pelos nascidos no Brasil ao monarca, e onde eram invocados os serviços à Coroa, qualquer processo de construção ou reformulação de identidades na América Portuguesa.²⁸ Embora a inventariação de serviços que era feita nessas petições sublinhasse o facto de eles terem sido realizados no Brasil, em tudo eram semelhantes às petições de mercês realizadas por aqueles que serviam a Coroa no Reino.²⁹ Numa sociedade de privilégios como era a da Época moderna, a primazia atribuída aos “naturais” do ultramar era apenas mais um entre muitos privilégios. E sendo atribuído pelo monarca, este tinha o poder de o revogar, matizar ou reintroduzir caso e quando o entendesse, como se viu. Pode-se, porém, levantar a hipótese de tais privilégios fazerem parte de uma estratégia a que os senhores locais, que deviam o seu poder ao lucro dos engenhos ou do comércio, recorreram para se constituírem como uma elite política e social das cidades ou territórios em que estavam inseridos, evitando, ao mesmo tempo, uma subalternização dos nascidos no Brasil

25 ACMRJ, Lv. 83: Correspondência, fl. 97v. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana [AEAM], Pastorais, Armário V6, 1779-1848, fol. 8. Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 43-45.

26 AEAM, Pastorais, Armário V6, 1779-1848, fol. 66v-67. Boschi, “Provimentos...”, p. 258.

27 Charles R. Boxer, *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1992, p. 274.

28 Denise Moura, “Naturais das vilas e cidades: reformulações de identidades na América Portuguesa (1740-1802)”. *Dimensões*, 31, p. 56-76, 2013. Vd. tb. Evaldo Cabral de Mello, *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

29 Sobre a “economia de mercê” veja-se Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

face aos provenientes do Reino.³⁰ Ora tais ambições e objetivos poderiam ser colocados em causa por aqueles que, apesar de recém-chegados, por vezes beneficiavam de laços de proximidade quer com quem tinha ficado na corte, quer com os representantes do rei na colônia, como vice-reis ou governadores reinóis. No que se refere aos cargos na Igreja, evitavam assim que, por exemplo, os prelados favorecessem os familiares e servidores que não raras vezes os acompanhavam, como foi o caso do cónego José Rodrigues de Oliveira, nascido em Braga, mas que se mudou para a Bahia com o arcebispo, de quem era secretário.³¹

Importa ainda realçar que quando os providos nas conezias ou dignidades eram escolhidos através de concurso realizado em Lisboa, pela Mesa de Consciência e Ordens, aqueles que se encontravam na corte, sobretudo sendo brasileiros, encontravam-se em grande vantagem, potenciando o seu capital social de forma a conseguirem uma decisão favorável.³² Foi o caso de Manuel Neves que, embora natural da Bahia, desenvolveu grande parte da sua carreira eclesiástica em Lisboa, tendo sido escrevente na câmara eclesiástica do patriarcado durante 24 anos e servindo o tribunal da Inquisição, como secretário e notário, sendo ainda confessor e pregador. Em 1773 a Mesa de Consciência colocava-o em primeiro lugar para o provimento de um meio canonicato vago na Bahia, em detrimento de Manuel Anselmo de Almeida Sande, comissário do Santo Ofício, promotor interino no juízo eclesiástico e filho de um antigo tesoureiro da alfândega da Bahia.³³ Em 1781 a Mesa de Consciência posicionou Sande em primeiro lugar na consulta que enviou ao rei para o provimento do mestre-escolado na sé da Bahia, mas sem sucesso, pois não tendo sido a cadeira imediatamente provida, dois anos depois nova consulta indicaria Bernardo Germano de Almeida.³⁴ Em 1795, Manuel Sande ainda não conseguira o tão desejado lugar no cabido baiano, decidindo enviar uma petição ao rei em que pedia uma das conezias que dizia estarem vagas. Sem sucesso, viu a Mesa de Consciência dar parecer negativo, com a justificação de que afinal não havia conezias vagas.³⁵

30 MOURA, “Naturais das vilas...”, p. 60-61 e p. 71. Para Goa vd. Ângela Barreto Xavier, “‘Nobres per geração’. A consciência de si dos descendentes portugueses na Goa seiscentista”. *Cultura*, 24, p. 89-118, 2007.

31 Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT], Tribunal do Santo Ofício, Habilitações [HSO], mç, 35, doc. 566, José.

32 Veja-se também, para Mariana, Boschi, “Provimentos...”, p. 270-275.

33 AHU-CU, Bahia, Castro Almeida [CA], cx. 46, doc. 8587; ANTT, Mesa de Consciência e Ordens [MCO], Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para a meia conezia vaga por falecimento de Manuel Veloso Pais (1773).

34 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento de mestre-escola (1781).

35 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Petição de Manuel Anselmo de Almeida Sande (1795). Manuel Sande terá conseguido ser provido numa conezia, já que aparece referido como cónego em Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, II- 33, 26, 8 (s.d.): Cópia do livro segundo do assentamento eclesiástico (séculos XVII a XIX).

Os cabidos e o direito de padroado

Ao contrário do que acontecia nas dioceses do Reino, onde havia benefícios apresentados não só pelo rei, como pelos bispos, Santa Sé, Universidade de Coimbra, pelos próprios cabidos, e até por seculares, no Brasil, como nos restantes territórios ultramarinos, apenas os monarcas, enquanto mestres da Ordem de Cristo, tinham tal prerrogativa.³⁶ O rei era, portanto, o único detentor do direito de apresentação de benefícios no Brasil. Contudo, não havia uma única forma de os obter já que, por exemplo, geralmente o monarca delegava nos bispos a escolha dos candidatos, embora reservando sempre para si a confirmação e emissão da carta de apresentação.

Logo em 1551, quando se criou o bispado da Bahia, foi concedida ao prelado a faculdade para nomear, através de concurso ou não, os titulares dos benefícios, parquiais e capitulares, com exceção do deão, que seria escolhido pelo rei. Mais tarde, os bispos das dioceses entretanto criadas viram os monarcas atribuir-lhes privilégio idêntico. Por exemplo, em 1747, um alvará régio concedeu aos prelados do Rio de Janeiro e Mariana a faculdade de poderem nomear as dignidades, conezias, vigararias, benefícios e mais cargos eclesiásticos dos respetivos bispados, com exceção da primeira dignidade (o deão ou o arcediogo, conforme os cabidos), reservada ao rei. Quando se tratava de um lugar num cabido, o bispo devia fazer a sua escolha tendo em conta apenas o nascimento, a “qualidade,” limpeza de sangue, vida e costumes do indivíduo, não procedendo a concurso. Já no caso das igrejas paroquiais esse concurso era obrigatório, como determinava o direito canónico e o concílio tridentino³⁷. Tal faculdade permitia aos prelados reforçar o seu poder e autoridade no contexto diocesano e da própria cidade-sede de cada bispado, tal como se percebe das palavras do arcebispo da Bahia D. frei António Correia (1779-1802), em 1784: “Isto mesmo me honra diante dos homens conhecendo estes que Sua Magestade pela sua incomparavel benignidade me attende e de mim confia”.³⁸

Prelados houve que procuraram que o âmbito da faculdade régia fosse alargado, suplicando ao rei autorização não só para prover os benefícios da sé que se encontrassem vagos, como para que os assim providos tomassem de imediato posse. Foi o caso

36 *Definições e estatutos dos cavaleiros e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com a história da origem e princípio dela*. Lisboa: Oficina de Ivan da Costa, 1671 (em especial 3ª parte, Tit. XII: Dos Benefícios das Ilhas). Bethencourt, “A Igreja...”, p. 369-378. Fernanda Olival e João Figueiroa-Rego, “Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)”. *Tempo*, n. 30, p. 131-133, 2011. Hugo Ribeiro da Silva, *O clero catedralício português e os equilíbrios sociais do poder (1564-1670)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2013, p. 93-94.

37 ACMRJ, E-278, fl. 182v-183. AEAM, Cartas régias e outras, W24, fol. 2-2v.

38 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 60, doc. 11469.

do arcebispo eleito da Bahia, D. frei Manuel de Santa Inês (1770-71).³⁹ O arcebispo procurava desta forma, a exemplo do que acontecia em Angola, evitar que os benefícios da catedral ficassem vagos durante períodos muito longos, até pela demora que muitas vezes afetava a troca de correspondência entre Salvador e Lisboa.⁴⁰ Em 1765 o rei concedeu ao arcebispo eleito a faculdade de nomear as pessoas que julgasse mais idóneas para os canonicatos e benefícios que vagassem na catedral, reservando para si, porém, as nomeações das dignidades⁴¹. Em 1770, ano em que finalmente tomou posse do arcebispado, D. frei Manuel renovou o pedido ao rei.⁴²

Como se vê pelo exemplo anterior, cada antístite tinha de obter o privilégio das “faculdades” junto do rei, que geralmente o conferia com a condição de que residissem na respetiva diocese.⁴³ Quando, ou enquanto, os prelados não obtinham o privilégio de escolher os providos, teriam de realizar um concurso localmente, enviando uma listagem com os nomes e breve *curriculum* dos três primeiros classificados à Mesa de Consciência e Ordens, que, por sua vez, submeteria a consulta ao monarca para que este aprovasse, ou não, o nome do primeiro candidato. Foi o que aconteceu, por exemplo, por diversas vezes durante o episcopado de D. frei António Correia.⁴⁴

Além do mais, frequentemente um provimento implicava nova vacatura, já que, como se verá, era uma oportunidade para promoções internas no cabido. Por exemplo, D. frei António Correia enviou para Lisboa, em 1784, a sua proposta de candidatos para um canonicato. Sugerindo em primeiro lugar o meio cónego Inácio Pinto de Almeida, este mesmo meio canonicato ficaria vago, pelo que o prelado aproveita para de imediato pedir ao rei para que o pudesse prover, “com a obrigação de alcançar a confirmação pela Mesa da Consciência [...]. Esta graça, que eu imploro, tem sido concedida a muitos dos meos antecessores em grande generalidade, e eu a peço com esta limitação em que

39 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 34, doc. 6301. O corte de relações entre Portugal e a Santa Sé, que durou de 1760 a 1770, fez com durante este período os bispos nomeados pelo reino fossem confirmados pelo Papa, como aconteceu com D. frei Manuel de Santa Inês, que governou assim o arcebispado apenas como “arcebispo eleito” e, logo, sem os poderes efetivos de um prelado.

40 A demora envolvida na troca de correspondência, ou a demora por parte dos bispos em enviar as informações para as conezias vagas, fazia com que por vezes em Lisboa se provesse um benefício ainda antes de chegar a correspondência a carta do bispo com as propostas, o que gerou, por vezes, uma certa confusão, que podemos ver refletida na documentação da Mesa de Consciência e Ordens.

41 Arquivo Público do Estado da Bahia [APEB], Secção Colonial, Cartas Régias, v. 66, doc. 40.

42 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Carta do D. Frei Manuel de Santa Inês (1770).

43 Boschi, “Provimentos...,” p. 254.

44 Vd. por exemplo: ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Carta do arcebispo da Bahia para provimento de uma conezia vaga por morte de António Bulcão (1783). AHU-CU, Bahia, CA, cx. 60, doc. 11523.

nada se prejudica o Padroado Real”.⁴⁵ Ou seja, os prelados procuravam poupar tempo, propondo nomes para os lugares que ainda não estavam formalmente vagos, mas que de imediato ficariam se o rei aprovasse a escolha do bispo.

As nomeações dos prelados nem sempre foram pacíficas, suscitando por vezes contestação daqueles que haviam sido preteridos. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a seleção do padre António da Costa de Andrade pelo arcebispo eleito da Bahia, D. frei Manuel de Santa Inês, para uma conezia vaga, em 1769. Tal provocou a ira dos meios cónegos da sé, o que, mais não seja, demonstra que estas escolhas podiam dar início a uma luta entre antístite e cabido, motivando queixas que faziam chegar a Lisboa. Vendo numa conezia vaga uma oportunidade de promoção, os meios cónegos queixaram-se então ao Conselho Ultramarino de que o escolhido pelo prelado era “estranho” ao cabido, isto é, não fazia parte do mesmo. Além disso, argumentaram, três dos meios cónegos eram desembargadores da relação eclesiástica há muitos anos, pelo que mesmo que não fossem capitulares deviam ser preferidos por privilégio que lhes fora atribuído por provisão régia de 1682.⁴⁶ Fizeram ainda um elenco dos serviços prestados à Igreja, formação académica e até as origens nobres de um deles. O arcebispo eleito respondeu em carta ao mesmo Conselho Ultramarino. Lembrou que não estava obrigado a realizar qualquer concurso para o provimento da conezia vaga, como aliás acontecera com esses mesmos meios cónegos. Desmentiu alguns elementos do *curriculum* dos meios cónegos, apontando até o menor zelo no cumprimento das funções de um deles. Finalmente, sublinhou que o candidato por ele escolhido era desembargador do número, enquanto dois dos meios cónegos apenas eram supranumerários e o outro nem era desembargador (tal como o quarto meio cónego). E terminou a carta de forma dura para com os meios cónegos: deveriam ficar inibidos de serem providos em conezias.⁴⁷

No caso do deado, que, como se referiu, era sempre escolhido pelo rei, havia um concurso realizado pela Mesa de Consciência e Ordens, como aconteceu em 1768, propondo a Mesa em primeiro lugar o tesoureiro-mor, João Borges de Barros.⁴⁸ Também quando a diocese estava em sede vacante (o que ocorria com alguma frequência), geralmente cabia à Mesa de Consciência organizar os concursos dos restantes

45 AHU, Bahia, CA, cx. 60, doc. 11523. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Relação das dignidades e conezias do arcebispado da Bahia que o rei proveu por decreto (1783); Sobre a proposta que faz o arcebispo da Bahia para uma conezia inteira da sé do mesmo arcebispado (1784).

46 AHU, Bahia, CA, cx. 43, doc. 7991.

47 AHU, Bahia, CA, cx. 43, docs. 7989, 7990 e 7992.

48 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento do deão (1768).

dignidades e cónegos.⁴⁹ Era então enviada ao rei uma lista com três nomes, para que este confirmasse o primeiro classificado ou escolhesse um dos outros dois. Por vezes não havia consenso entre os deputados. Quando em 1763 se realizou o concurso para prover a meia conezia vaga por morte de Baltazar Pires de Carvalho Cavalcanti, alguns deputados não se conformaram com a maioria e propuseram mesmo nomes diferentes para os três primeiros lugares.⁵⁰

De qualquer modo, os concursos para os benefícios catedralícios nem eram obrigatórios e a última palavra, com concursos ou sem eles, cabia sempre ao rei. A demonstração mais evidente de como o rei podia chamar a si, diretamente, a apresentação de benefícios eclesiásticos, sem consultar a Mesa de Consciência e Ordens, os prelados, ou qualquer outra instância, era quando fazia provimentos através de decreto. As cartas de apresentação eram idênticas às restantes, mas no final do texto é possível identificar o diferente método de “seleção” do candidato. Quando havia uma consulta da Mesa de Consciência era dito: “Por resolução de S.M. de [data] em consulta da Mesa da Consciência e Ordens”.⁵¹ Quando era por decreto referia-se a data do decreto, como aconteceu na carta de apresentação de João Pereira Barreto numa conezia na sé da Bahia: “Decreto de 11 de Maio de 1793 e cumprasse da Mesa da Consciência e ordens de 24 do mesmo mes e anno”.⁵² Tal forma de provimento parece aumentar significativamente a partir da década de 1780, ou seja, a partir do reinado de D. Maria I, não só para a Bahia, como para as dioceses do sul do Brasil, como demonstrou Aldair Rodrigues. Contudo, como este mesmo autor refere, a documentação da Mesa de Consciência relativa ao padroado de Brasil praticamente desapareceu com o terramoto de 1755, o que dificulta uma análise mais aprofundada, ao não conseguirmos avaliar a intensidade dos provimentos por decreto para períodos anteriores. É provável que, como afirmou Rodrigues, o aparente aumento de provimentos por decreto régio se deva ao contexto político de crescente reforço do poder régio. Porém, se a justificação que apresenta, quando afirma que a Coroa foi “deixando de seguir os ditames tridentinos que recomendavam a realização de concursos para os provimentos”,⁵³ é válida para os benefícios paroquiais, não é totalmente convincente quando aplicada aos benefícios

49 É provável que, por vezes, tenha cabido ao cabido organizar os concursos, como aconteceu em Mariana em 1797. Vd. nota 74.

50 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento da meia conezia na vaga por falecimento de Baltazar Pires de Carvalho Cavalcanti (1763).

51 ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Comuns, D. Maria I, Lv. 21 (vários documentos).

52 ANTT, Chancelaria da Ordem de Cristo, Comuns, D. Maria I, Lv. 21, fl. 49. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Decreto de provimento de uma conezia no meio cónego João Pereira Barreto (1793).

53 Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 48-70 (citação na p. 50).

nos cabidos das catedrais. No que a estes se refere, o Concílio de Trento apenas preconizava concursos para um reduzido número de benefícios.⁵⁴ Aliás, no próprio Reino, e não apenas nas conezias de padroado régio, durante todo o século XVII apenas em casos pontuais se realizaram concursos. Ou seja, nem as dioceses do Brasil, no âmbito da Ordem de Cristo, surgiam como exceção, nem a segunda metade do século XVIII parece ter trazido mudanças significativas.⁵⁵ Certo é que estas nomeações por decreto indiciam eventuais práticas clientelares e de nepotismo que estariam na sua origem, como é o exemplo do provimento de uma conezia na sé de Mariana por decreto em João Freitas, sobrinho do desembargador do Paço Manuel Gomes Ferreira, figura de destaque na corte.⁵⁶

Refira-se, ainda, que é provável que os desembargadores do Conselho Ultramarino por vezes interferissem, mesmo que indiretamente, nas escolhas quer da Mesa de Consciência e Ordens, quer o rei. Não será por acaso que entre a documentação do Conselho Ultramarino se encontre correspondência enviada pelos prelados em que se referem os provimentos de lugares no cabido ou cópia de consultas da Mesa de Consciência relativas a alguns dos concursos.⁵⁷ Tal interferência nestes provimentos, bem como noutros assuntos eclesíasticos, e que à partida deviam ser tratados pela Mesa, através da secretaria da Ordem de Cristo, terão dado origem a alguns atritos entre as duas instituições, obrigando em 1751 à intervenção régia, após uma queixa da Mesa. João Velho da Rocha Oldemberg, escrivão da câmara e do mestrado da Ordem de Cristo, lembrou ao rei que pertencia *pleno jure* à Ordem de Cristo determinar sobre todos os assuntos espirituais, não só nas igrejas daquela ordem que existiam no Reino, como nas “ilhas e conquistas ultramarinas”, pelo que a ela deviam ser dirigidas as representações que os bispos fizessem ao rei sobre várias matérias, queixas dos párocos, provimentos, paramentos, fábricas e reedificações das igrejas, criação de novas paróquias, aumento das cõngruas dos providos, entre outros. João Oldemberg criticava assim os desembargadores do Conselho Ultramarino que “tomavam conhecimento de semelhantes negocios, deferindo a elles, não lhe pertencendo, mas sim ao referido tribunal, onde privativamente tocão,” bem como ao rei, enquanto grão-mestre da Ordem de Cristo. Tal situação não só prejudicava os emolumentos do ofício do escrivão, mas também as regalias que o mesmo conselho lhe tinha usurpado. O rei deu

54 *O sacrosanto e ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez*, Lisboa, Offic. de Simão Thadeo Ferreira, 1786, Sess. XXIII e XXIV, Dec. Ref.

55 Silva, *O clero catedralício...*, p. 93-119.

56 Boschi, “Provimentos...,” p. 254-255.

57 Veja-se os diversos avulsos do AHU aqui citados, bem como um dos códices do mesmo arquivo também aqui citado: AHU-CU, Consultas da Mesa de Consciência e Ordens, cód. 944.

razão ao escrivão, ordenando aos prelados para se lhe dirigirem através da Mesa de Consciência e Ordens.⁵⁸ Por fim, refira-se que este episódio revela não só os conflitos jurisdicionais comuns entre diversas instituições durante o Antigo Regime português, como nos recorda que os assuntos coloniais não passavam exclusivamente pelo Conselho Ultramarino, mas também por outros tribunais do Reino, como a Mesa de Consciência e o Desembargo do Paço. Como sublinhou Stuart Schwartz, tal significava que “o império estava integrado na estrutura geral do governo português”.⁵⁹

“Economia da mercê” e o serviço à Igreja

Em Portugal, ao longo da Época Moderna, os benefícios eclesiásticos de padroado régio eram utilizados pelos monarcas para agraciar aqueles que estavam ou estiveram ao serviço da Coroa. Para além dos serviços do candidato, o rei tinha de ter também em consideração, ou até mais, os merecimentos do pai ou outro parente próximo.⁶⁰ No âmbito da justiça distributiva a que o rei estava obrigado, “ainda que o obsequio se lhe deva de graça, o serviço não se provoca, senão com prémios [...] não há amor humano senão por interesse”.⁶¹ O direito de apresentação de benefícios eclesiásticos constituía, portanto, mais um recurso à disposição dos monarcas para recompensarem serviços e fidelidade, ou seja, para fazerem funcionar uma “economia da mercê,” mecanismo que se tornou essencial para a perpetuação da monarquia corporativa.⁶²

Nos territórios ultramarinos, incluindo o Brasil, os efeitos desta cultura política não terão deixado de se fazer sentir. Por exemplo, Manuel Anselmo de Almeida, candidato em 1773 a uma meia conezia, refere que o seu pai, o capitão Manuel de Almeida Sande, serviu “com boa satisfação” o rei como tesoureiro da alfândega da Bahia e arrecadação do subsídio.⁶³ José Vieira de Lemos e Sampaio, que pretendia um lugar no cabido baiano, não só menciona os bons serviços do pai no ofício de guarda menor da

58 AEAM, Cartas régias e outras, W24, fol. 10-10v (1751-03-22). Boschi, “Provimentos...”, p. 280 (nota 67).

59 Stuart Schwartz, “O Brasil no sistema Colonial”. In: Bethencourt e Chaudhuri, *História da Expansão...*, v. 3, p. 148.

60 Silva, *O clero catedralício...*, p. 121-161.

61 António de Sousa Macedo, *Armonia política*. Na Haga do Conde: na officina de Samuel Broun, 1651, p. 98-102. Sobre a justiça distributiva não deixar de ver: Beatriz Carceles de Gea, “La justicia distributiva en el siglo XVII (aproximación político-constitucional)”. *Chronica Nova: revista de historia moderna de la Universidad de Granada*, 14, p. 93-98, 1984-1985. Bartolomé Clavero, *Antídora. Antropologia católica de la economía moderna*. Milano: Giuffrè Editore, 1991, em particular p. 87-96. Olival, *As ordens militares...*, p. 15-38.

62 Francisco Bethencourt, “A América Portuguesa”. In Bethencourt e Chaudhuri, *História da Expansão...*, v. 3, p. 247-249. Olival, *As ordens militares...*, p. 15-38. Silva, *O clero catedralício...*, p. 121-161.

63 ANTT, MCO, Padroado do Brasil, Bahia, cx. 1, consulta para o provimento de uma meia conezia (1773-08-30).

Relação da Bahia, como o facto de ele próprio, sendo ainda secular, ter servido o rei na “guerra do Sul”.⁶⁴ Ou seja, o candidato a um benefício não pode ser olhado de forma individual, mas sim enquanto elemento de uma determinada família. Os méritos de um dos membros do grupo familiar eram méritos de toda a parentela.

Como no Reino geralmente não havia concursos, mesmo no caso das prebendas de padroado régio, maiores possibilidades de sucesso tinham aqueles que melhor conseguissem ativar o capital social acumulado por si ou pela parentela. Ainda que houvesse critérios estabelecidos pelo Concílio de Trento quanto a uma idade mínima ou formação, o que aconteceu foi que satisfazendo as normas estabelecidas a obtenção da prebenda passava sobretudo pelos laços clientelares. No caso do Brasil a importância destes laços também se fazia sentir. Por exemplo, por mais do que uma vez entre 1753 e 1756, o arcebispo D. José Botelho de Matos (1741-59) e o secretário do Conselho Ultramarino, Diogo de Mendonça, trocaram correspondência a propósito do cônego Manuel Gonçalves Souto, protegido na corte de Lisboa. Daqui chegou em 1753 o pedido para que o arcebispo promovesse aquele cônego quando houvesse oportunidade, nomeando-o para uma dignidade. Tal acabou por acontecer, pois em 1755 já era arceidiago. Mesmo assim, continuaram a chegar as cartas para que o arcebispo o favorecesse ainda mais, quando houvesse oportunidade. Em 1756 era escrivão da câmara eclesiástica, mas de Lisboa continuavam a chegar as “recomendações”.⁶⁵ Acabaria por falecer em 1777, como arceidiago.⁶⁶ Também os prelados procuravam prover familiares ou colaboradores próximos, como D. frei Manuel de Santa Inês, que proveu o seu secretário, José da Silva Freire, numa meia conezia, e D. Joaquim Borges de Figueiroa, que viu o seu sobrinho, Bernardo Figueiroa, alcançar a conezia doutoral, através de decreto real.⁶⁷

Mesmo quando havia concursos, as relações clientelares não deixavam de se sobrepor aos méritos individuais, como bem observou, em 1675, António Camelo, que se referiu assim aos concursos para benefícios do Reino: “faz-se exame e ainda que concorram Mestres ou Doutores insignes, o parente ou capelão a quem sua Senhoria a tinha dado leva a certidão, porque não querem desaprazer-lhe os examinadores. Desta forma, edital, concurso, exame, sinodais, escola, tudo resulta em cerimónia ilusória

64 ANTT, MCO, Padroado do Brasil, Bahia, cx. 1, consulta relativa à petição de José Vieira de Lemos e Sampaio para ser provido numa dignidade ou conezia (1795-07-01).

65 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 3, doc. 381; cx. 4, doc. 470; cx. 10, 1662-1663; cx. 12, doc. 2184; cx. 16, 2916.

66 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 51, doc. 9615.

67 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 46, doc. 8691. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mc. 1, Provimento de meia conezia por morte de António Correia Maciel (1769); Decreto régio de provimento de Bernardo de Figueiroa (1773).

de constituição tão bem ordenada”.⁶⁸ Por exemplo, em Janeiro de 1783 o arcebispo da Bahia, em carta para o secretário de estado, Martinho de Melo e Castro, anunciava que o seu favorito para uma conezia que então vagara era o padre José da Costa Barbosa, meio cónego e vigário geral da diocese. O arcebispo iria realizar um concurso, mas desde já era de opinião que “quantos sejam os oppositores nenhum tem igual merecimento, attendida a probidade, a literatura e os serviços à Igreja”.⁶⁹ Meses depois o concurso foi efetuado, tendo havido dez candidatos. O prelado enviou à Mesa de Consciência a listagem com os que ficaram nos três primeiros lugares. A 2 de Outubro do mesmo ano, a rainha, por decreto, procedeu ao provimento de várias dignidades e conezias na sé baiana, onde se incluía não só o dito José Barbosa, como também outros nomes sugeridos pelo prelado.⁷⁰ Ou seja, apesar de os provimentos terem sido realizados por decreto real, é visível a influência do arcebispo nas escolhas do monarca. D. frei António Correia escreveu, pouco depois, a Martinho de Melo e Castro não só agradecendo tais provimentos, como sublinhando que a “meia prebenda que vagou foi excelentemente provida em Bartholomeu Rodrigues Ferreira”.⁷¹

Uma estratégia a que os pretendentes a uma cadeira no coro de uma catedral recorriam de forma a evitar os concursos realizados nas respetivas sedes diocesanas consistia em enviarem petições ao monarca pedindo um benefício que diziam estar vago. Por exemplo, em 1772, chegou a Lisboa uma petição de Jorge Correia Lisboa, da Bahia, que pretendia a cadeira de chantre que estava vaga naquela sé. Filho do tenente-coronel Lourenço Correia Lisboa, era cónego doutoral da sé baiana há 21 anos “com actual e efectiva residência,” bacharel em Cânones e familiar do Santo Ofício. A Mesa de Consciência deu parecer positivo, dizendo que o rei podia fazer tal mercê enquanto grão-mestre da Ordem de Cristo, sem concurso, ainda que “neste não poderia haver facilmente oppositores tão graduados e com o serviço da mesma sé que tem o supplicante”.⁷² Claro que nem sempre os suplicantes tinham sucesso. Foi o que aconteceu com o já mencionado Manuel Anselmo de Almeida Sande, em 1796, depois de mais de 20 anos a tentar alcançar um lugar no cabido da Bahia, surgindo bem classificado em diversos concursos.⁷³ No texto peticionário dizia que devia ter preferência

68 António Moreira Camelo, *Parocho perfeito*. Lisboa: Na officina de Joam da Costa, 1675, p. 12.

69 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 58, doc. 11163.

70 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 59, doc. 11334. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Relação das dignidades e conezias do arcebispado da Bahia que o rei por decreto proveu (1783).

71 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 60, doc. 11469.

72 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Petição de Jorge Correia Lisboa (1772).

73 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento da meia conezia vaga por falecimento de Manuel Veloso Pais (1773); Consulta para o provimento de mestre-escola (1781); Proposta do

entre os demais candidatos por ser natural do Brasil e morador na Bahia, professo da Ordem de Cristo, bacharel formado em Cânones na Universidade de Coimbra, “pois pellos novos Estatutos da dita Universidade determina V. Magestade que os Doutores e formados em qualquer das faculdades que ali se ensinão sejam atendidos e perferidos nos benefícios e empregos literarios do Reyno e suas conquistas.” Além disso, tinha servido no arcebispado como promotor e defensor dos matrimónios e era comissário do Santo Ofício e da Mesa da Consciência e Ordens, protonotário apostólico, confessor e pregador. Contudo, a Mesa de Consciência afirmou que a pretensão de Sande não podia ser atendida por não haver no momento conezias vagas, pelo que o rei indeferiu o pedido.⁷⁴ Na verdade, como referiu a Mesa na consulta relativa a uma outra petição, quando não havia benefícios vagos o monarca não costumava “conceder expectativas arbitrárias e incertas”.⁷⁵

Contudo, havia quem em Lisboa, e na própria Mesa de Consciência e Ordens, se mostrasse contrário a acolher favoravelmente este tipo de petições, sabendo que o que as motivava era precisamente a tentativa de evitar os concursos. Quando em 1797 o padre Agostinho Vidal Pinheiro pediu para ser provido numa conezia na sé de Mariana, de onde era natural e residia, o desembargador procurador geral das ordens alertou a Mesa de que se havia já ordenado ao cabido de Mariana que pusesse a concurso a conezia e duas igrejas que estavam vagas.⁷⁶ Assim, quando se abrisse o concurso aquele sacerdote poderia concorrer. O dito procurador das ordens confessava desconfiar “muito da justiça dos clérigos do Brasil, que sendo residentes nos mesmos Bispados deixavão os concursos que nelles se fazião para mandarem pertender as mesmas Igrejas nesta corte sem exâme, nem opposição, na certeza de que pela maior parte não podia haver aqui todo o conhecimento das suas pessoas, e do seu respectivo merecimento.” A Mesa da Consciência, no seu parecer, concordou com o procurador, pelo que o príncipe regente acabou por indeferir a petição.⁷⁷

Embora os modos de provimento numa dignidade ou conezia nas catedrais do Brasil colonial se enquadrassem nas dinâmicas da “economia de mercê,” a verdade é que, quando se realizavam concursos, as “folhas de serviço” que os candidatos apresentavam à Mesa de Consciência ou aos prelados revelam que a escolha estava longe de valorizar apenas as famílias de pertença ou laços clientelares. Aliás, nas cartas e

arcebispo da Bahia para o provimento de uma conezia inteira da sé do mesmo arcebispado (1791); Proposta do arcebispo da Bahia para o provimento da dignidade de tesoureiro-mor (1794).

74 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Petição de Manuel Anselmo Sande (1795).

75 AHU-CU, Consultas da Mesa de Consciência e Ordens, cód. 944, fl. 165v (1796).

76 Boschi, “Provimentos...”, p. 274.

77 AHU-CU, Consultas da Mesa de Consciência e Ordens, cód. 944, fl. 193v (1797).

documentos que apresentavam nos concursos, aquele tipo de informações raramente aparece. É certo que na maioria dos casos se desconhece, por exemplo, a que famílias locais pertenciam os candidatos, ou que relacionamentos tinham em Lisboa, por onde pelo menos alguns deles passaram, nomeadamente quando foram estudantes na Universidade de Coimbra. Seja como for, o que surge é um autêntico enumerar das atividades que desenvolveram e dos cargos que ocuparam no âmbito da esfera da Igreja, em particular das instituições diocesanas. Da mesma forma, a análise do *curriculum* dos candidatos revela que os concursos tendiam a valorizar aqueles que tinham maior tempo de serviço (nomeadamente na catedral, em lugares inferiores ao que se candidavam) e maior variedade de funções desempenhadas (no plano paroquial, diocesano, ou até do Santo Ofício). Assim se compreende que em 1777, para o concurso de arcediogo da Bahia, a Mesa de Consciência e Ordens tenha colocado em primeiro lugar Bernardo de Almeida, sacerdote há mais de 38 anos, bacharel em Cânones formado em Coimbra, capitular da sé há mais de 37 anos, tendo ainda desempenhado funções como promotor eclesiástico, juiz dos casamentos, desembargador extranumerário da relação eclesiástica e procurador geral dos índios. Em segundo lugar a Mesa sugeriu Luís António Borges de Barros, sacerdote que também já se encontrava ao serviço da sé, mas há menos tempo. Luís Barros realçou na sua candidatura o facto de ser irmão do deão da sé e sobrinho de quatro capitulares, referindo ainda que seu pai e dois irmãos eram cavaleiros da Ordem de Cristo, tendo servido o rei nas tropas pagas no Brasil.⁷⁸ Esta consulta da Mesa revela claramente que, tal como noutros casos, os candidatos eram geralmente ordenados consoante o tempo de serviço à catedral, no caso dos que já eram capitulares, ou da antiguidade enquanto sacerdotes. Os “méritos” familiares geralmente não eram tidos como decisivos no momento da escolha pelos deputados da Mesa ou pelo bispo, caso contrário provavelmente Luís Barros surgiria em primeiro lugar na consulta ou seria provido por decreto.

Assim, e como se referiu, estes concursos eram, desde logo, oportunidades de ascensão dentro da instituição. Os meios cónegos eram promovidos a cónegos, estes a dignidades, e mesmo entre as dignidades havia quem procurasse ocupar uma cadeira superior na hierarquia.⁷⁹ Por exemplo, em 1768 a Mesa de Consciência e Ordens propôs ao rei, que aceitou, o nome de João Borges de Barros para deão da Bahia, desde logo

78 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 51, doc. 9615. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mc. 1, Consulta para o provimento de arcediogo e cónego, por falecimento de Manuel Gonçalves Souto e do cónego Manuel de Jesus Bahia (1777).

79 Tal não era exclusivo da Bahia, ocorrendo em outras dioceses: Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 112-115.

porque entrara no cabido como meio cónego, passando depois a cónego, cónego doutoral, mestre-escola e, por fim, tesoureiro-mor.⁸⁰

Muitos dos candidatos a um lugar na sé baiana eram formados pela Universidade de Coimbra, sobretudo em Cânones, mesmo quando tal não era exigido. Tal formação permitia aos sacerdotes aumentar as possibilidades de uma carreira eclesiástica que não ficasse confinada a uma igreja paroquial. Assim, antes de chegarem ao cabido, muitos desempenharam funções no auditório eclesiástico ou outros cargos na administração diocesana, como promotores, juízes dos casamentos, procuradores da mitra, escrivães da câmara eclesiástica ou até vigários gerais. Também aqueles que foram visitantes, no Recôncavo, no sertão ou na própria cidade, surgiam entre os candidatos bem-sucedidos.⁸¹ Colaboradores próximos do prelado, e a quem deviam a nomeação para esses cargos, certamente beneficiariam do seu patrocínio na obtenção de um benefício no cabido, quer quando cabia ao bispo a nomeação, quer quando havia concurso na Mesa de Consciência e Ordens, ou até quando o rei provia por decreto.⁸²

Como já referido, os desembargadores da relação eclesiástica tinham prioridade face a outros candidatos, por privilégio que lhes fora atribuído por provisão régia de 1682.⁸³ Desta forma a Coroa procurava diminuir a despesa da fazenda real, já que o desembargador provido num benefício na catedral passaria a receber 150 mil réis por ano, e não 300 mil, mas acumulando aquele valor com o da cõngrua, que na segunda metade do século XVIII era de 400 mil no caso do deão, 300 mil cada uma das outras dignidades, 250 mil cada cónego e 125 mil para cada meio cónego.⁸⁴ Nos inícios do século XIX o cabido contava com diversos desembargadores: o deão, João Borges de Barros, bem como vários outros capitulares - José da Costa Barbosa, Manuel Marques Brandão, Manuel de Almeida Sande, José Correia da Costa e António Pereira de Abreu.⁸⁵ Apesar deste privilégio, por vezes os prelados procuravam dar vantagem a quem já estava ao serviço da catedral. Em 1784, D. frei António Correia, na informação que enviou à Mesa de Consciência para o provimento da conezia penitenciária que vagara, colocou dois meios cónegos, Inácio Pinto de Almeida e José

80 ANTT, MCO, Padroado do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento do deão (1768).

81 ANTT, MCO, Padroado do Brasil, Bahia, mç. 1, Consultas para os provimentos de conezia (1764) e do mestre-escolado (1769). O mesmo se passava nas dioceses do Rio de Janeiro, S. Paulo e Mariana, como se pode ver em Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 112-114.

82 Veja-se também Rodrigues, *Poder eclesiástico...*, p. 115-116.

83 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 43, doc. 7991.

84 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 61, doc. 11641. BNRJ, II- 33, 26, 8 (s.d.): Cópia do livro segundo do assentamento eclesiástico (séculos XVII a XIX).

85 BNRJ, II- 33, 26, 8 (s.d.): Cópia do livro segundo do assentamento eclesiástico (séculos XVII a XIX).

de Magalhães Teixeira, em primeiro e segundo lugar, porque estando já ocupados no serviço da sé considerou deverem ser por isso preferidos ao desembargador eclesiástico Francisco Coelho de Carvalho. Considerava o bispo que a fazenda real em nada ficava prejudicada, porque provido qualquer um dos meios prebendados vagaria uma meia conezia, para qual o rei podia nomear o desembargador.⁸⁶ O decreto real conformou-se com os desejos do prelado: o meio cónego José de Magalhães Teixeira foi apresentado na conezia penitenciária, ficando na meia conezia assim vaga o dito desembargador Francisco Coelho de Carvalho.⁸⁷ Inácio Pinto de Almeida acabaria por ser provido como chantre e cónego.⁸⁸

Importa também referir que vários destes indivíduos, antes ou depois de integram o cabido, exerceram funções no Santo Ofício, sobretudo enquanto comissários.⁸⁹ Por exemplo, António da Costa Andrade, comissário desde 1751 e desembargador da relação eclesiástica da Bahia, foi nomeado cónego pelo arcebispo em 1770.⁹⁰ Havia mesmo candidatos que estavam ao serviço do tribunal da Inquisição em Lisboa. Foi o caso de Manuel Francisco Neves, que ali era notário e secretário do Santo Ofício.⁹¹ Outros, mesmo depois de apresentados numa conezia no Brasil, continuavam em Lisboa ao serviço da Inquisição, como terá sido o caso de Bernardo de Figueiroa Barbuda e Seixas, cónego doutoral da Bahia e deputado do tribunal inquisitorial.⁹²

Seria também importante conhecer melhor o enquadramento familiar dos capitulares da sé da Bahia, de forma a perceber qual era a atratividade e projeção social da instituição. Todavia, como já fui referindo, a documentação relacionada com os provimentos raramente oferece informações relativamente às famílias dos candidatos. Além disso, não possuímos, para a arquidiocese da Bahia e para este período, inquirições *de genere*, que poderiam oferecer alguma informação a esse respeito. Outro percurso possível para conseguir alguns dados sobre as famílias destes indivíduos seria recorrer às habilitações do Santo Ofício daqueles que serviram este tribunal,

86 AHU-CU, Bahia, CA, cx. 61, doc. 11641.

87 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Decreto de provimento de José de Magalhães Teixeira (1784).

88 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Decreto de provimento de Inácio Pinto de Almeida (1786).

89 Grayce Bonfim Souza, *Para Remédio das Almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia*. Tese (Doutorado) – PPGH-UFBA. Salvador, 2009. Rodrigues, *Poder eclesiástico...*

90 ANTT, HSO, mç. 111, doc. 1920, António. ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Bispo nomeia António da Costa Andrade numa conezia vaga (1770).

91 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta para o provimento de meia conezia (1773).

92 ANTT, MCO, Padroados do Brasil, Bahia, mç. 1, Consulta sobre o padre Manuel Anselmo de Almeida Sande pretender que o aprovassem numa das duas conezias da sé da Bahia, que supõe vagas (1795).

sobretudo como comissários, identificados já por Grayce Souza.⁹³ Contudo, a amostragem é muito reduzida e não permite avançar com grandes conclusões. De qualquer modo, deixo aqui alguns exemplos que, provavelmente, não constituíram casos isolados, permitindo, por isso, entrever o perfil sociofamiliar de alguns dos capitulares. António Rodrigues de Lima, natural de Salvador, formou-se em Cânones em Coimbra, voltando depois à Bahia onde foi cónego, desembargador da relação eclesiástica, comissário do Santo Ofício, tendo ainda desempenhado outros cargos na diocese. O seu pai, Custódio Rodrigues Lima, era natural de Ponte de Lima, no Reino, e a mãe, do Funchal, ilha da Madeira. Em Salvador Custódio Lima foi “mercador de loja,” tornando-se mais tarde guarda-mor do tabaco.⁹⁴ Também natural do Minho era o pai de José da Costa Barbosa que, igualmente formado em Cânones na Universidade de Coimbra, se tornou capitular da sé da Bahia e promotor da relação eclesiástica. Já a mãe era natural de Muritiba, no Recôncavo baiano, e ambos viviam dos rendimentos de suas fazendas e criação de gado. Aliás, o dito cónego, já depois dos pais falecerem, ainda obtinha rendimentos das ditas fazendas, a que se juntava a cõngrua do benefício.⁹⁵ E não era o único. Gonçalo Sousa Falcão foi também cónego e desembargador da relação eclesiástica. Seu pai era natural de Viana, no Minho, e a mãe de Cachoeira, no Recôncavo. Desconhece-se a ocupação do pai, mas sabe-se que o cónego, além do benefício, tinha uma fazenda.⁹⁶ Outros exemplos se poderiam aqui dar, como o de João Pereira Barreto, cujos pais eram ambos naturais da Bahia, ou Bernardo Germano de Almeida, natural de um nascido em Lisboa e de uma baiana, e irmão de um lente da Universidade de Coimbra.⁹⁷ Como disse, estes exemplos pontuais não permitem conclusões sólidas. De qualquer forma, parecem indicar que pelo menos alguns dos capitulares da Bahia eram descendentes daquele grupo de comerciantes mais abastados que, na Bahia, procuraram ascender socialmente ao longo do século XVIII, tentando fazer parte das mais importantes instituições da cidade, ou seja, irmandades, incluindo a Misericórdia, Câmara Municipal, ordens religiosas e, talvez, o próprio cabido.⁹⁸ Mui-

93 Souza, *Para Remédio das Almas...* Além da documentação que desapareceu com o tempo, importa referir as crescentes restrições da Torre do Tombo em consultar documentação que considera em “mau estado.” Foi, assim, impossível consultar várias das habilitações que Grayce Souza havia lido quando fez a sua pesquisa para a tese de doutoramento aqui citada.

94 ANTT, HSO, mç. 61, doc. 1254, António.

95 ANTT, HSO, mç. 145, doc. 2843, José.

96 ANTT, HSO, mç. 9, doc. 150, Gonçalo.

97 ANTT, HSO, mç. 168, doc. 1456, João; e mç. 8, doc. 417, Bernardo.

98 Carolina Chaves Ferro, “Homens de negócios e a sua ascensão social na Bahia da segunda metade do século XVIII”. In: Célia Tavares e Rogério Ribas (Org.), *Hierarquias, raça e mobilidade social. Portugal, Brasil e o Império Colonial Português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2010, p. 221 e 226.

tos destes comerciantes procuraram também tornar-se familiares do Santo Ofício, de forma a atestarem a sua limpeza de sangue e dessa forma alcançarem um certo prestígio social.⁹⁹ Também os proprietários de terras do Recôncavo utilizaram os seus recursos económicos para conseguirem ascender socialmente. Assim, muitos enviaram os seus descendentes para estudar em Coimbra, regressando depois à Bahia para aqui desempenharem importantes cargos quer nas instituições da Coroa, quer da Igreja, em particular a Relação eclesiástica e, claro, um benefício eclesiástico, de preferência no cabido da catedral.¹⁰⁰ Finalmente, repare-se que embora alguns dos capitulares fossem naturais no Brasil, um ou ambos dos seus progenitores tinham vindo do Reino, o que pode querer dizer, tendo em conta o que aqui se foi dizendo a este respeito, que um lugar no cabido de um dos membros da família seria uma forma, entre outras, de distinção social.

Traçar o quadro dos mecanismos de acesso ao cabido da Bahia, na segunda metade do século XVIII, não é tão linear como à partida se poderia esperar. Apesar de estes benefícios serem de padroado real, obtê-los dependia de uma série de circunstâncias. Desde logo, a sua escolha podia caber ao bispo, por privilégio concedido pelo monarca, ou à Mesa de Consciência e Ordens, através da secretaria da Ordem de Cristo. Umas vezes havia concursos, outras não. Quando eram realizados, pelos bispos ou pela Mesa de Consciência, aqueles que já estavam ao serviço da catedral, e do cabido em particular, acabavam por ter vantagem, pois privilegiava-se, entre os que se candidatavam, aqueles que há mais tempo eram meios cónegos, no caso do concurso para conezias, ou cónegos, no caso dos concursos para dignidades. Antiguidade e serviço à Igreja eram condições essenciais para o sucesso na obtenção de uma prebenda numa catedral. É certo que tais *curricula* nada nos dizem sobre as qualidades objetivas dos candidatos, mas pelo menos apontam para o facto de os escolhidos serem indivíduos com carreiras que não se ficavam por uma vigararia paroquial, passando sobretudo pela administração diocesana. Tornar-se cónego era apenas mais um degrau nessa carreira, e que o clérigo poderia acumular com outras funções eclesiásticas. Claro que as suas promoções dependeriam das suas relações com os prelados, mas se se tiver em atenção que muitos estiveram ao serviço de vários prelados, tal não significa que esse evoluir na carreira dependesse exclusivamente dos laços de dependência a um bispo em particular.

99 Daniela Buono Calainho, *Agentes da fé: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC, 2006, p. 69-120. Souza, *Para Remédio das Almas...*; Rodrigues, *Poder eclesiástico...*

100 Ferro, "Homens de negócios...", p. 229. Vd. tb. A. J. R. Russel-Wood, "Governantes e agentes". In: Bethencourt e Chaudhuri, *História da Expansão...*, v. 3, p. 169-192.

Todavia, não se pense que estávamos perante uma cultura do mérito, como hoje a entendemos. Mais do que dar prioridade aos mais meritórios, o que acontecia era privilegiar-se os que há mais tempo serviam a Igreja. Tratava-se de gerir expectativas. Os benefícios eclesiásticos ainda eram, na segunda metade do século XVIII, um recurso de que a Coroa dispunha para cumprir com a “justiça distributiva” que se esperava dos monarcas, no âmbito de uma cultura de mercê, como o demonstra claramente, por exemplo, o elevado número de provimentos por decreto no reinado de D. Maria I. Não parece confirmar-se aqui a proposta de Laura de Melo e Souza quando afirmou que neste século “dom, graça ou mercê tendem a ser substituídos por valores mais pragmáticos”.¹⁰¹

O facto de nem sempre haver concursos significava que os preladados, quando tinham privilégio para tal, podiam escolher quem entendessem. Da mesma forma, os monarcas podiam nomear quem quisessem, sem consultar a Mesa de Consciência e Ordens, e sem qualquer tipo de concurso. Aliás, mesmo quando havia consulta da Mesa, a última palavra cabia sempre ao rei. Na verdade, não só o recrutamento, como o pagamento da cõngrua estavam nas mãos do rei. Ora nestas ocasiões os laços clientelares ou familiares tinham certamente grande importância, embora sem deixar grandes rastros na documentação. Com concursos ou sem eles, a proximidade aos centros de poder, quer em Salvador, quer em Lisboa, era sempre uma mais-valia.

No Brasil, que se saiba, nunca o rei delegou em poderes seculares o provimento de lugares da Igreja ou, pelo menos, a emissão da carta de apresentação dos benefícios. Essa “centralização” permitia, porém, aos candidatos a um benefício ficar menos dependentes dos poderes locais. Além do mais, qualquer sacerdote podia recorrer directamente ao rei, através do envio de uma petição. O contacto directo dos candidatos com a Mesa de Consciência e Ordens ou com o próprio monarca demonstram como a comunicação entre a periferia e o centro do império se podia fazer sem intermediários.

Não foi possível, aqui, avançar muito na análise do que significava para as “elites” locais ver um dos seus membros sentar-se no coro do cabido da catedral da Bahia. De qualquer forma, fica a hipótese de que o cabido, à semelhança de outras instituições, como a Câmara ou a Misericórdia, ou ofícios periféricos da monarquia, surgiria como “instância de estruturação social e institucional, não apenas no Reino, mas igualmente nos domínios ultramarinos”.¹⁰² A reivindicação, pelos locais, de se vedar o acesso à instituição capitular aos reinóis, reservando-a em exclusivo ao “naturais,” faria parte de uma estratégia que visava criar uma elite local, colonial, que excluía os

101 Laura de Melo e Souza, *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 73.

102 Bicalho, “Conquista, mercês e poder local...”, p. 30.

recém-chegados. Ou seja, um lugar no cabido seria mais um instrumento que alguns terão utilizado para a construção de uma hierarquização e distinção social.

Apesar dos aspetos comuns, o direito de padroado dos cabidos do Brasil colonial, detidos pelo rei enquanto grão-mestre da Ordem de Cristo, aportaram às instituições capitulares da América Portuguesa diferenças fundamentais, que do ponto de visto socioeconómico as distinguiam das congéneres do Reino, mesmo daquelas de padroado régio, como era o caso de Portalegre. A mesma instituição, com competências idênticas, surgia assim com dinâmicas distintas, que se deviam ao seu estatuto colonial e que não podem ser ignoradas. Os cabidos do Brasil não tinham a mesma autonomia, incluindo financeira, que os cabidos do Reino, nem o mesmo poder reivindicativo e negocial perante prelados e monarcas, de quem também dependiam para progredir nas suas carreiras. Carreiras que, aliás, no Brasil estavam praticamente confinadas aos órgãos diocesanos, enquanto no Reino vários eram os capitulares que exerceram funções na Universidade Coimbra, no Santo Ofício (enquanto deputados, inquisidores [...]) ou nos vários tribunais régios (Mesa de Consciência, Desembargo do Paço, Casa da Suplicação [...]). Aliás, raros terão mesmo sido os eclesiásticos que desenvolveram uma carreira que tivesse passado por vários bispados, quer no Brasil, quer noutros territórios ultramarinos ou até no Reino.¹⁰³ Em contrapartida, no Brasil parece ter havido uma maior facilidade de progressão de carreira no interior do cabido, o que se devia, em parte, ao facto de os direitos de apresentação estarem concentrados numa única entidade, embora a falta de estudos sobre os cabidos portugueses do século XVIII não permita, de momento, confirmar esta hipótese.

Bibliografia

BETHENCOURT, Francisco. A América Portuguesa. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império, 1698-1808*. v. 3. Lisboa: Temas e Debates, 1998, p. 228-249.

BETHENCOURT, Francisco. A Igreja. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa. A Formação do Império, 1415-1570*. v. 1. Lisboa: Temas e Debates, 1998, p. 369-378.

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Brasiliense*, n. 2, p. 21-34, 2005.

103 Percursos bem diferentes de outros lugares de nomeação régia, como os da magistratura, cujas carreiras raramente se limitavam ao desempenho de ofícios coloniais. O que não surpreende se se atender ao facto de os oficiais de justiça raramente serem naturais do ultramar, ao contrário do que acontecia com os cônegos das catedrais. Vd. Nuno Camarinhas, *Juízes e administração da justiça no Antigo Regime. Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII*. Lisboa: FCG/FCT, 2010, p. 297-305.

- BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 189-221.
- BOSCHI, Caio C. *O Cabido da Sé de Mariana (1745-1820): documentos básicos*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Editora PUC Minas, 2011.
- BOSCHI, Caio C. Provimientos de dignidades e de canonicatos na sé de Mariana. In: BOSCHI, Caio C. *Exercícios de pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2011, p. 241-327.
- BOSCHI, Caio C. 'Se não se põe logo no princípio tudo em boa ordem, tudo para o futuro serão desordens'. In: BOSCHI, Caio C. *Exercícios de pesquisa histórica*. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2011, p. 211-240.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1992.
- CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial*. São Paulo: EDUSC, 2006.
- CAMARINHAS, Nuno Camarinhas. *Juízes e administração da justiça no Antigo Regime. Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII*. Lisboa: FCG/FCT, 2010.
- CAMELO, António Moreira. *Parocho perfeito*. Lisboa: Na officina de Joam da Costa, 1675.
- CARCELES DE GEA, Beatriz. La justicia distributiva en el siglo XVII (aproximación político-constitucional). *Chronica Nova: revista de historia moderna de la Universidad de Granada*, 14, p. 93-98, 1984-1985.
- CLAVERO, Bartolomé. *Antídora. Antropologia católica de la economía moderna*. Milano: Giuffrè Editore, 1991.
- Definições e estatutos dos cavaleiros e freires da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, com a história da origem e princípio dela*. Lisboa: Oficina de Ivan da Costa, 1671.
- FERRO, Carolina Chaves. Homens de negócios e a sua ascensão social na Bahia da segunda metade do século XVIII. In: TAVARES, Célia e RIBAS, Rogério (Org.). *Hierarquias, raça e mobilidade social. Portugal, Brasil e o Império Colonial Português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2010, p. 215-230.
- Igreja Católica. Concílio de Trento (1545-1563). *O sacrosanto e ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez*. Lisboa: Offic. de Simão Thadeo Ferreira, 1786.
- KANTOR, Iris. *Pacto festivo em Minas colonial: a entrada triunfal do primeiro bispo de Mariana*. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH-USP. São Paulo, 1996.
- KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)*. São Paulo: Annablume, 2012.
- MACEDO, António de Sousa. *Armonia política*. Na Haga do Conde: Na officina de Samuel Broun, 1651.

- MEIRELES, Mário. *História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão*. São Luís: Universidade do Maranhão/SIOGE, 1977.
- MELLO, Evaldo Cabral. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- MENDES, Ediana F. *Festas e procissões reais na Bahia colonial (séculos XVII-XVIII)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Bragança (1640-1808): algumas notas. *Tempo*, v. 14, n. 27, p. 65-81, 2009.
- MOURA, Denise. Naturais das vilas e cidades: reformulações de identidades na América Portuguesa (1740-1802). *Dimensões*, 31, p. 56-76, 2013.
- OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVAL, Fernanda; FIGUEIROA-REGO, João. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Tempo*, n. 30, p. 115-145, 2011.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Poder eclesástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social*. Tese (Doutorado em História Social) – FFLCH-USP, São Paulo, 2012.
- RUBERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil. Expansão territorial e absolutismo estatal, 1700-1822*. v. 3 Santa Maria: Editora Pallotti, 1983.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Governantes e agentes. In: BETHENCOURT. Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império, 1698-1808*. v. 3. Lisboa: Temas e Debates, p. 169-192, 1998.
- SALES SOUZA, Evergton. A construção de uma cristandade tridentina na América Portuguesa (séculos XVI e XVII). In: GOUVEIA, António Camões, BARBOSA, David Sampaio e PAIVA, José Pedro (coord.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos*. Lisboa: CEHR-UCP, 2014, p. 175-195.
- SCHWARTZ, Stuart. O Brasil no sistema Colonial. In: BETHENCOURT. Francisco e CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império, 1698-1808*. v. 3. Lisboa: Temas e Debates, p. 138-153.
- SILVA, Cândido da Costa. *Os Segadores e a Messe – o clero oitocentista na Bahia*. Salvador: Edufba, 2000.
- SILVA, Hugo Ribeiro da. *O clero catedralício português e os equilíbrios sociais do poder (1564-1670)*. Lisboa: CEHR-UCP, 2013.
- SOUZA, Grayce Bonfim. *Para Remédio das Almas: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia*. Tese (Doutorado) – PPGH-UFBA, Salvador, 2009.

SOUZA, Laura de Melo. *O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

VIVAS, Rebeca. *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

XAVIER, Ângela Barreto. “Nobres per geração”. A consciência de si dos descendentes portugueses na Goa seiscentista. *Cultura*, 24, p. 89-118, 2007.

Em torno de um registro: o livro de irmãos do Rosário das Portas do Carmo (1719-1826)¹

Haverá na Mesa um livro em que se assentarão os nomes dos Irmãos e o dia, e ano em que forem recebidos, no qual se fará um assento nesta forma: fulano se assentou por Irmão em tantos anos de tal mês e prometeu guardar os estatutos, e ordem da Irmandade.

Compromisso da Irmandade do Rosário da Praia da Cidade da Bahia, 1773.

As pesquisas sobre irmandades no período colonial e no século XIX, salvo raras e felizes exceções, se deparam com dificuldades decorrentes da dispersão e exiguidade das fontes documentais. Além dos compromissos e de uma extensa documentação composta pela correspondência enviada e recebida de autoridades civis e eclesiásticas, as irmandades costumavam possuir vários livros para registros de natureza diversa. Esta documentação, com alguma variação, geralmente compunha-se de uma brochura que servia de ata das reuniões ordinárias e extraordinárias do livro de assentos das

1 Este texto é uma versão revisada e modificada do capítulo 5 da minha tese de doutorado. Lucilene Reginaldo, *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-Unicamp, Campinas, 2005.

entradas dos irmãos, de um para o lançamento das eleições, outro para inventário dos bens e, finalmente, um livro de receita e despesa. Apesar do grande número de livros acumulados no decorrer da existência de uma confraria, é raríssimo, nos dias de hoje, ter-se em mãos algum destes manuscritos. O desaparecimento da maioria das confrarias católicas ocasionou a dispersão e destruição da quase totalidade de seus registros internos. Acervos preservados pelas próprias associações, como o encontrado na Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho, são raros. A preservação do acervo desta irmandade explica-se, em grande medida, pela manutenção da própria associação, ativa até a atualidade.

Entre outros registros preciosos, a Irmandade do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo guarda em seu acervo particular um antigo livro de registros de seus associados.² Embora cobrindo um período de 107 anos, mais precisamente entre 1719 e 1826, em termos quantitativos, alguns períodos são mais significativos do que outros. Sendo assim, pude verificar que a maior parte dos registros se concentra entre as décadas de 1750 e 1800.³ Só para dar uma ideia do fato, enquanto nos anos de 1720 a 1750 a média de ingressos por década não ultrapassou 80 associados, na década de 1750 eles contaram 434 e, no decênio de 1780, um total de 480 novos integrantes.

Na década de 1790, a economia baiana gozou de um período de prosperidade em razão da recuperação da produção e exportação do açúcar e do desenvolvimento das culturas do tabaco e algodão.⁴ É possível que a prosperidade econômica do final do século XVIII e início de século XIX tenha produzido reflexos na economia interna das irmandades.⁵ Nesse sentido, o fator econômico, pode auxiliar na compreensão do grande contingente de novos associados na Irmandade do Rosário das Portas do Carmo a partir da década de 1750. Antes desse período, a economia baiana ainda sofria os efeitos da longa depressão do século XVII; a análise do livro indica que o crescimento no número de assentos ocorre no contexto de recuperação econômica da capitania.

-
- 2 Livro de Irmãos, 1722-1806, Arquivo da Ordem Terceira do Rosário – Irmandade dos Homens Pretos, cx. 7. Bacelar e Souza encontraram um segundo livro de entrada de irmãos entre os anos de 1798 e 1865 e que contabiliza um total de 1.505 assentos. Comparo alguns dados oferecidos por este registro e analisados pelos autores mais adiante. Jéferson Afonso Bacelar e Maria Conceição Barbosa de Souza, *O Rosário dos Pretos do Pelourinho*. Salvador: IPAC, 1974, mimeo., p. 17.
 - 3 Essa afirmação é possível uma vez que apenas 13,85% dos registros não indicam o ano de assento/pagamento.
 - 4 Katia M. de Queirós Mattoso, “Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX: estudo de um grupo social”. In: *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*. Salvador: Corrupio, 2004, p. 139. Ver também o detalhado estudo de Barickman sobre o tema, especialmente páginas 47-85. B. J. Barickman, *Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
 - 5 Sobre a centralidade econômica da cidade de Salvador no século XVIII, ver o texto de Avanete Pereira de Sousa, “A centralidade/capitalidade econômica de Salvador no século XVIII”, publicado nesta coletânea.

Nesta perspectiva, o aumento da demanda por cativos e a intensificação do tráfico baiano com a Costa Ocidental africana também serão variáveis determinantes na composição da irmandade, como veremos a seguir.

O Livro de Irmãos da Irmandade do Rosário das Portas do Carmo informa, geralmente, o ano de ingresso, o nome do irmão ou irmã, sua etnia e/ou cor, a condição jurídica/social – quando escravos, eventualmente, o nome dos proprietários –, os cargos ocupados e o controle da quitação anual dos débitos. Na verdade, observando a organização da brochura, é possível afirmar que se trata de uma compilação, talvez de forma resumida e incompleta, de antigos livros de assentos de irmãos, na certa em processo de deterioração pela ação do tempo e do clima quente e úmido da Bahia de Todos os Santos.⁶ Isto explicaria a organização em ordem alfabética e as anotações no final dos registros pessoais, remetendo sempre a um livro e folha numerados, provavelmente, a referência do antigo registro de onde se extraiu a informação.

Os livros de assento ou de entrada de irmãos se constituem em documentos raros e preciosos. Mantidos sempre sob a guarda da própria irmandade, não se têm notícias de cópias enviadas às autoridades, como ocorria com os compromissos – o que explica, em parte, a raridade deste tipo de fonte. Assim, poucos pesquisadores tiveram acesso a este tipo de documentação.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Santíssimo Coração de Maria do Monte Formoso (1832-1885), da cidade de Cachoeira, no Recôncavo baiano, também legou para a posteridade um livro de assentos de irmãos.⁷ Mais rico em detalhes sobre a vida pessoal dos confrades do que o Livro de Irmãos do Rosário, os registros desta irmandade informam o nome do irmão, cor, origem étnica, condição jurídica – quando escravo informa também o nome do senhor –, estado civil – se casado, o nome do cônjuge –, endereço, ano de ingresso, quantia paga na entrada, se era ou não alfabetizado, os cargos ocupados e anos respectivos, ano do falecimento e, eventualmente, causa do óbito e profissão. Infelizmente, apenas uma pequena parcela dos registros detalha todas as informações acima. Tudo leva a crer que a precisão e minúcia dependiam do escrivão em serviço e, talvez, de outras circunstâncias particulares ao momento.

Quero acreditar que a necessidade de certa padronização pode ter levado à omissão de alguns dados pessoais na organização do Livro de Irmãos da Irmandade do Rosário das Portas do Carmo. Reunir livros de várias épocas, escritos por pessoas diferentes, deve ter sido uma tarefa fastidiosa! Por outro lado, é possível que os objetivos da

6 A compilação ficou incompleta, pois o livro termina com os registros de nomes com a letra “M”. Por razões desconhecidas, os irmãos com as iniciais restantes do alfabeto não foram transcritos nesse livro.

7 Este documento encontra-se sob a guarda da família de um antigo integrante da irmandade, está extinta há décadas.

compilação levassem à necessária supressão de alguns dados importantes para determinada época ou conjuntura, mas que não interessavam mais aos organizadores da nova brochura. É evidente que o objetivo primeiro dos organizadores foi realizar uma espécie de censo da irmandade através dos tempos. Salta aos olhos, igualmente, uma preocupação com o controle do pagamento dos anuais, fato que, em última instância, determinava a permanência nas fileiras da associação. Nestes termos, dados pessoais mais detalhados sobre a vida dos irmãos assentados podem ter ficado num segundo plano.

O número de registros – um total de 5.058 – é bastante expressivo, ainda que representem apenas uma parcela dos irmãos assentados – uma vez que os registros terminam na letra “M” do alfabeto – e remetem a mais ou menos cinco gerações de associados. Um censo elaborado na cidade da Bahia, no ano de 1775, computou 12.720 brancos (36%), 4.207 mulatos livres (12%), 3.630 negros livres (10,4%) e 14.696 escravos negros e mulatos (41,7%), totalizando 35.253 pessoas.⁸ A população de cor, de todas as matizes e condições, somava 22.533 indivíduos (63,92%). Nos anos de 1780/1790, o volume de novos assentos na Irmandade do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo esteve em torno de 430 indivíduos por década. Desse modo, os novos integrantes, somados aos antigos irmãos, podem ter chegado a representar uma parcela importante e, vale dizer, politicamente ativa da população de cor. De certa forma, estes números corroboram a tese de que esta foi uma das irmandades negras mais importantes da cidade. O que faz pensar que sua atuação ímpar teve no número de irmãos congregados, uma importantíssima base de sustentação.⁹

Infelizmente, no entanto, os dados referentes à etnia e/ou cor dos irmãos e irmãs estão presentes num pequeno número de registros. Mais ou menos 13% das inscrições fazem menção à identificação étnica do irmão ou irmã. Já a condição jurídica e social aparece em mais de 40% dos registros, permitindo a elaboração de um quadro mais rico. O sexo dos indivíduos é a única informação que cobre 100% dos registros. As referências aos cargos ocupados e a indicação dos nomes dos proprietários de alguns escravos alistados sugerem análises qualitativas muito interessantes, embora não tenha, neste trabalho, percorrido com mais vagar estas sugestivas pistas. Neste capítulo, pretendo apresentar e analisar alguns dados colhidos neste documento. Focalizarei, sobretudo, as variáveis referentes ao sexo e à condição jurídica, em intersecção com os dados referentes à procedência étnica e cor dos irmãos e irmãs do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo. Nesse sentido, a presença, o lugar

8 João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil. A história do levante dos Malês de 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 22.

9 Estas considerações são, sobretudo, especulativas, tendo em vista a dificuldade de calcular, por meio de fontes fiáveis, o número de membros das irmandades de Salvador no século XVIII. Sobre esta questão, ver: A. J. Russel-Wood, *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

e a importância dos centro-africanos e suas relações com outros grupos étnicos ou raciais nesta tradicional irmandade de angolas e crioulos da Bahia emergem como um dos focos centrais deste capítulo.

Os Rosários dos Angolas

A Irmandade do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo, ou da Baixa dos Sapateiros, atualmente conhecida como Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho, conta entre as mais antigas da América Portuguesa.¹⁰ Segundo Edson Carneiro, no Brasil, ela foi apenas antecedida pelas irmandades do Rosário do Rio de Janeiro e Belém, organizadas, respectivamente, nos idos de 1639 e 1682.¹¹ A irmandade das Portas do Carmo foi formalmente instituída no ano de 1685, tendo, na ocasião, seu compromisso aprovado pela autoridade eclesiástica. O antigo compromisso do século XVII sofreu sua primeira reforma em 1769, sendo aprovado por Provisão Régia em 10 de outubro de 1781.¹² Foi ereta em data desconhecida, na antiga Sé Catedral da Bahia, onde permaneceu por vários anos. Segundo Frei Agostinho de Santa Maria, a devoção ao Rosário pelos negros na Sé Catedral surgiu em data anterior a 1604.¹³

10 Desde o início do século XVIII, a Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho tem sua igreja própria. Em razão da localização do templo, esta irmandade teve dois outros topônimos acompanhando seu título, ainda que a igreja dos pretos nunca tenha saído do seu primeiro nicho. Primeiro foi denominada Irmandade do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo, por localizar-se na antiga rua direita das Portas do Carmo. Era antigamente chamada de rua direita das Portas do Carmo a rua que parte do Terreiro de Jesus para o Pelourinho, esquina com a Faculdade de Medicina (antigo Colégio dos Jesuítas e depois Hospital Militar), pois levava diretamente às portas do Carmo. Ainda no século XVIII, também foi conhecida como Irmandade dos Pretos da Baixa do Sapateiro. Naquele tempo, “a rua da Baixa do Sapateiro era apenas aquele trecho compreendido entre a base da ladeira do Pelourinho e a confluência com a atual J. J. Seabra”. O topônimo *Pelourinho* acompanhando o título da irmandade até os dias de hoje foi decorrente da transferência do Pelourinho das Portas de São Bento (atual praça Castro Alves) para as Portas da cidade de invocação da Senhora do Carmo. Luiz Monteiro da Costa, “A devoção de N. S. do Rosário na cidade do Salvador”. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, ano X, n. 10, 1958, p. 103-104. Adota a terminologia *Rosários das Portas do Carmo* pois esta parece ter sido a denominação mais utilizada no século XVIII.

11 Edison Carneiro, *Ladinos e Crioulos. Estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964, p. 88.

12 Misteriosamente, o compromisso de 1769 desapareceu dos arquivos nacionais e portugueses, não sendo localizado por nenhum pesquisador até a presente data. Particularmente, em minha pesquisa na Torre do Tombo e no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, dediquei, em vão, especial atenção ao rastreamento desta preciosa fonte.

13 Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano e História das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora milagrosamente manifestadas e aparecidas em o Arcebispado da Bahia [1722]*. Separata da: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Salvador: Imprensa oficial, 1949, p. 63.

No final do século XVII, mais precisamente em 1696, em decorrência do apelo que fizeram ao Rei, os irmãos do Rosário receberam um terreno, junto ao Castelo das Portas do Carmo, para construção de seu templo.¹⁴ Por volta de 1703/1704 esta confraria deu início à construção de sua capela. No início do século XVIII, já se tem notícia da existência de uma pequena ermida no terreno concedido à Irmandade. Na primeira década dos Setecentos, o templo já tinha estrutura para abrigar a sede da recém-criada freguesia do Passo. “Em 1718, foi criada por D. Sebastião Monteiro da Vide, a nova freguesia do Passo, sendo desmembrada da Sé, e por seus paroquianos não terem ainda construído sua igreja, instalaram-se provisoriamente na capela dos negros do Rosário do Pelourinho”.¹⁵ O que era para ser um abrigo provisório quase levou à perda definitiva do templo por parte da irmandade. Instalados na capela dos negros, os fregueses do Passo sentiram-se à vontade para aí estabelecer, definitivamente, a sede da freguesia. Desse modo, buscaram subtrair dos irmãos negros do Rosário, o controle da administração do templo. O conflito, que envolveu as mais altas autoridades civis e eclesiásticas, se arrastou por mais de trinta anos. Finalmente, por volta de 1740, os irmãos do Rosário das Portas do Carmo conseguiram recuperar o controle de seu templo.¹⁶

Esta irmandade, assim como a maioria de suas congêneres, surgiu no século XVII. Neste período, era incontestável o predomínio dos povos centro-africanos na população escrava baiana. Entretanto, é unânime entre os pesquisadores, o reconhecimento da primazia dos angolas nesta associação, mesmo após o período de hegemonia do tráfico centro-africano. A Irmandade do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo particulariza, em sua longa história, a primazia dos angolas em sua formação e atuação ao longo dos séculos.¹⁷ Ainda no estatuto aprovado em 1820, oficialmente a direção desta prestigiosa irmandade ficava a cargo dos angolas e crioulos.¹⁸ Entretanto, este não foi um fenômeno exclusivo desta irmandade e nem mesmo da cidade da Bahia. No início do século XVIII, a matriz da paróquia da Conceição da Praia, além do altar principal, abrigava vários nichos de santos particulares. A capela dedicada à Virgem

14 Bacelar e Souza, “O Rosário dos Pretos do Pelourinho”..., p. 43.

15 Ibid., p. 44.

16 Carlos Ott, “A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho”. *Afro-Ásia*, v. 6-7, 1968, p. 122.

17 Ver, entre outros: Maria do Carmo Pondé, “A capelinha dos Quinze Mistérios e a Devoção ao Rosário entre os pretos”. *Anais do Arquivo Público da Bahia*, XXIX, 1946, p. 313-324; Luís Monteiro da Costa, “A Devoção de N. S. do Rosário...”, p. 95-117, 1958; Carlos Ott, “A Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho”. *Afro-Ásia*, v. 6-7, 1968, p. 83-90; Bacelar e Souza, op. cit. Sara de Oliveira Farias, *Irmãos de cor, de caridade e de crença. A Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia. Século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, 1997, p. 30.

18 Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, 1820, *apud* Sara de Oliveira Farias, op. cit., p. 124-134.

do Rosário ficava no corpo da igreja, bem próxima à colateral da epístola. Nas palavras de Frei Agostinho de Santa Maria, esta capela “foi feita à custa dos pretos angolas e crioulos da terra, os quais concorre[ram] com muita liberalidade e grandeza, para todos os gastos e despesas”.¹⁹ Provavelmente, a instituição da capela data do final do século XVII, período em que foi ereta uma irmandade de pretos devotos da Senhora do Rosário na matriz da Praia. No compromisso da confraria, os angolas e os crioulos, construtores e patrocinadores da capela do Rosário, são merecedores de atenção especial. Cabia a estes dois grupos, e tão somente a eles, ocupar os cargos de juiz e juíza, as funções diretivas mais importantes da irmandade.²⁰ Quase um século depois, a mesma restrição permanecia em voga, o que faz pensar na longevidade, força e significado da associação entre angolas e crioulos nas irmandades do Rosário baianas.²¹

Além da irmandade do Rosário da Conceição da Praia, outras tantas confrarias dedicadas a esta invocação foram criadas e administradas por angolas e crioulos da terra. Na cidade da Bahia, durante o século XVIII, as irmandades do Rosário da Freguesia de São Pedro, assim como a da matriz da Vitória, também privilegiavam os angolas e os crioulos em sua direção; por esta razão, denomino este fenômeno de “privilégio étnico”, pois não se tratava da exclusão de outros grupos, mas da garantia de privilégios, sobretudo na definição dos cargos mais importantes. Este interessante fenômeno não esteve, entretanto, circunscrito à cidade do Salvador. Foi comum e corrente em toda a capitania, como podemos observar na tabela seguinte:

Irmandades do Rosário no Arcebispado da Bahia – Século XVIII

| IRMANDADE | IGREJA | FREGUESIA | CIDADE/VILA | PRIVILÉGIO ÉTNICO |
|-----------|---|------------------------------------|-------------|--------------------|
| Rosário | Matriz | São Pedro | Salvador | Angolas e crioulos |
| Rosário | Matriz | Conceição da Praia | Salvador | Angolas e crioulos |
| Rosário | Igreja de N.S. do Rosário da Baixa dos Sapateiros (própria) | Santíssimo Sacramento do Passo (*) | Salvador | Angolas e crioulos |

19 Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano...*, p. 75.

20 Compromisso da Irmandade da Virgem Santíssima Mãe de Deus N.S. do Rosário dos Pretos da Praia, 1686. Arquivo da Igreja de N.S. da Conceição da Praia. Cópia gentilmente cedida por João José Reis.

21 No compromisso aprovado em Lisboa no ano de 1768, o acesso aos cargos de juiz e juíza continuou reservado aos angolas e crioulos. Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia da Conceição da Praia da Cidade da Bahia, aprovado pela Mesa de Consciência e Ordens em 1768. Instituto do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Mesa da Consciência e Ordens (MCO), Chancelaria da Ordem de Cristo (COC), Chancelaria Antiga (CA), liv. 306, fls. 16-22.

| IRMANDADE | IGREJA | FREGUESIA | CIDADE/VILA | PRIVILÉGIO ÉTNICO |
|-----------|-------------------------------------|--|--------------------------------|----------------------|
| Rosário | Matriz/ Capela do Rosário (própria) | N.S. da Penha de Itapagipe | Salvador | Sem referência |
| Rosário | Matriz | N.S. da Vitória | Salvador | Angolas e crioulos |
| Rosário | Convento do Desterro | Senhora Santana | Salvador | Sem referência |
| Rosário | Matriz | Sto. Antônio Além do Carmo | Salvador | Sem referência |
| Rosário | Matriz | N. S. do Rosário do Porto da Cachoeira | Cachoeira | Sem referência |
| Rosário | Matriz | São Pedro do Monte da Muritiba | Cachoeira | Sem referência |
| Rosário | Matriz | S. Bartolomeu de Maragogipe | Maragogipe | Angolas e crioulos |
| Rosário | Matriz | N. S. da Ajuda de Jaguaripe | Jaguaripe | Angolas e crioulos |
| Rosário | Capela do Rosário | Santo Amaro da Purificação | Santo Amaro | Angolas e crioulos |
| Rosário | Conceição da Mata e São Bento | S. José das Itapororocas | Cachoeira | Angolas e Crioulos |
| Rosário | Matriz | N.S. da Assunção | Camamu | Pretos |
| Rosário | Matriz | N.S. da Vitória | São Cristóvão | Angolas e crioulos |
| Rosário | ? | N.S. da Piedade | Vila do Lagarto | Pretos |
| Rosário | Igreja do Rosário (própria) | Santo Antônio | Vila Real do Rio São Francisco | Etiopinos e crioulos |

Fontes: Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano* [...]; Luís Monteiro da Costa, “A Devoção de N. S. do Rosário [...]”; Carlos Ott, “A Irmandade do Rosário dos Pretos [...]”; Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Pretos de João Pereira, Freguesia de São Pedro ANTT, MCO, COC, CA, Livro 297, fls. 168v-178; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia da Conceição da Praia da Cidade da Bahia, aprovado pela Mesa de Consciência e Ordens em 1768. ANTT, MCO, COC, CA, Livro 306, fls. 16-22; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos na Matriz de N. S. da Vitória, Cidade da Bahia, ANTT, MCO, COC, CA, Livro. 297, fls. 58-63; Carta do Arcebispo da Bahia [Manuel de Santa Inês] ao rei [D. José I] referente as informações sobre o requerimento dos Pretos da Irmandade de N.S. do Rosário sita na Freguesia de São Pedro do Monte, 15 de Abril de 1763, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)-Conselho Ultramarino (CU), Bahia, avulsos, cx. 150, doc. 11521; Carta do Governador e Capitão-General da Bahia [D. Fernando José de Portugal] à Rainha [D. Maria I] sobre o requerimento do juiz e mais irmãos da mesa da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Vila de Cachoeira, solicitando licença para construírem uma capela, 20 de Janeiro de 1796, AHU-CU, Bahia, avulsos, cx. 200, doc. 14452; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos sita na Igreja de São Bartolomeu de Maragogipe, Recôncavo da Bahia, ANTT, MCO, COC, CA, Livro 297, fls. 143v-145v; Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta na Matriz da Ajuda, Vila de Jaguaripe, ANTT, MCO, COC, CA, Livro 297,

fls. 224-226; Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosários dos Pretos da Vila de Santo Amaro da Purificação, AHU-CU, Compromissos, cód. 1931; Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos ereta na Capela da Conceição e São Bento na Beira da Mata de Paramirim, Freguesia de São José das Itaporocas, ANTT, MCO, COC, D. Maria I, Livro 16, fls. 79-82; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos ereta na Igreja da Assunção, Matriz de Camamu, 1788. AHU-CU, Compromissos, cód. 1925; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia da Vitória da Capitania de Sergipe Del Rei, ANTT, MCO, COC, CA, Livro 292, fls. 343v-347v; Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos da Freguesia de N.S. da Piedade da Vila do Lagarto, ANTT, MCO, COC, CA, Livro 280, fls. 324-327; Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Vila Nova Real do Rio São Francisco – Sergipe Del Rei. AHU-CU, Compromissos, cód. 1958.

Ao longo do século XVIII, pude identificar 17 irmandades dedicadas ao culto do Rosário no arcebispado da Bahia. Possivelmente existiram outras mais, entretanto, nem todas tiveram preservados, os testemunhos de sua atuação.²² Interessante notar que mais da metade destas irmandades identificadas, mais precisamente nove dentre elas, privilegiavam angolas e crioulos nos cargos de direção. Este fenômeno deu-se na cidade da Bahia, em seu Recôncavo, adentrando o Sertão de Baixo, na Freguesia das Itaporocas, e chegando até a capitania de Sergipe Del Rei, na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória.²³

Os privilégios dos angolas e crioulos nas irmandades do Rosário também foram comuns no bispado de Pernambuco. A Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Vila de Santo Antônio do Recife admitia em seus quadros “irmãos de toda a gente preta, assim crioulos como crioulas da terra como Angolas, Cabo Verde, São Tomé, Moçambique e de qualquer outra parte”, mas para irmãos de mesa, à exceção dos brancos que ocupavam alguns cargos determinados, apenas eram admitidos angolas e crioulos.²⁴ Fenômeno semelhante ocorria na Irmandade do Rosário dos Pretos da Freguesia de Santo Antônio do Cabo, que aceitava “como irmãos dela todos os crioulos e crioulas desta terra e a todo homem e mulher preta assim de Angola, como de Cabo Verde,

22 Devo aqui ressaltar a limitação imposta pelas fontes que subsidiaram mais diretamente este trabalho. O que chamo de “testemunhos de sua atuação” são, nada mais que, as correspondências estabelecidas entre as irmandades e as autoridades régias e eclesiásticas, as quais se encontravam submetidas. Frequentemente, recebo notícia da existência, sob a guarda de particulares, de um velho compromisso ou livro de assento de alguma irmandade extinta. Para minha tristeza, todos os registros que me foram noticiados, e cuja veracidade pude verificar “in loco”, estavam basicamente circunscritos ao século XIX.

23 Sobre as freguesias do arcebispado da Bahia entre os anos de 1549–1889, ver Cândido da Costa e Silva, *Os Segadores e a Messe. O clero oitocentista na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2000, p. 67-73.

24 Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Homens Pretos na Vila de Santo Antônio do Recife, Bispado de Pernambuco. ANTT, MCO, COC, CA, Livro 283, fls. 116 e 117.

São Tomé, Moçambique, como da Costa da Mina”. Na mesa diretora, entretanto, ficaram excluídos todos os africanos, à exceção dos Angolas.²⁵

Os privilégios dos angolas e crioulos nas irmandades do Rosário se explicitavam especialmente no acesso aos cargos de direção. Os irmãos do Rosário da Matriz da Vitória, apesar de não apresentarem restrição à entrada de pessoas “de qualquer estado e condição” em sua congregação, reservavam o acesso ao cargo de juiz aos crioulos e angolas. Na verdade, a irmandade possuía dois juizes (um crioulo e um angola), cabendo a estes o lugar mais destacado na mesa diretora. “Como o juiz é o primeiro no lugar também o deve ser na sua obrigação com cuidado e zelo da irmandade e por sua conta corre o bom regime dela. Convocará a mesa quando lhe parecer precisa, [e] os irmãos lhe devem todos obedecer [...]”.²⁶

A fonte analisada a seguir, de certa forma, traz mais inquietações do que respostas definitivas sobre a hegemonia dos angolas nas irmandades do Rosário em geral e na das Portas do Carmo, em particular. Mas, de outra parte, enriquece muito o quadro, uma vez que traz à cena numerosos irmãos e irmãs que foram, literalmente, o corpo vivo da mais célebre irmandade de negros da cidade do Salvador.

As mulheres do Rosário

No início de 1811, Josefa da Silva, preta forra, natural de Angola e moradora na rua do Peso do Fumo, encontrava-se bastante doente. Por este motivo, fez conhecer suas últimas vontades por meio de um testamento datado de 22 de fevereiro do mesmo ano.²⁷ Segundo o testamento da liberta Josefa, seus pertences de maior valor eram as escravas Antonia e Maria, ambas de nação Mina. Afora estas, Josefa deixou declarado que possuía um crucifixo pequeno de ouro com três voltas de cordão, uma medalha com quatro voltas de cordão de ouro fino, dois pares de botões de ouro, um pequeno rosário, um par de sapatos com chapas de ouro, uns corais engrazados em ouro, além de alguns talheres de certo valor. Josefa era solteira e declarou não ter tido filhos.

Numa extensa pesquisa documental, centrada na cidade de Salvador durante o século XIX, Maria Inês Cortes de Oliveira constatou um baixo índice de casamentos entre as africanas libertas. Segundo a autora, a condição servil explica este fato, “visto que a maior parte dos casos de alforria só se lhes tornava possível em idade relativamente

25 Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de Santo Antônio do Cabo, Bispado de Pernambuco, Chancelarias Antigas/Ordem de Cristo, Livro 283, fls. 110-115.

26 Compromisso da Irmandade de N.S. do Rosário dos Pretos na Matriz de N. S. da Vitória, Cidade da Bahia.

27 Registro do Testamento com que faleceu Josefa da Silva em vinte dois de Fevereiro de mil oitocentos e onze. APEB – Registro de Testamento, Livro 3, fl. 81v.

avançada, após terem tido filhos em cativeiro”.²⁸ Josefa não gerou filhos, ou se os teve, nenhum sobreviveu, assim como Maria Francisca, outra angola liberta, solteira, sem filhos, proprietária de seis escravas e outros bens.²⁹ Mais uma vez, a condição servil, assim como o empenho na conquista da própria liberdade podem, igualmente, explicar a ausência de filhos na vida destas mulheres. Para muitas libertas, solteiras ou casadas, era de suma importância conseguir ter seus filhos depois de alforriadas. Não transmitir a condição escrava para seus descendentes poderia ser um projeto e, quando alcançado, motivo de orgulho para muitas mulheres negras. Segundo Oliveira, “este dado era explicitado por algumas testadoras, [dentre elas] Ana Rita da Silva Araújo, natural da Costa da África, solteira, declarou que seus três filhos, todos maiores de idade, tinham sido gerados depois que se alforriou”.³⁰ Entretanto, “a constituição de um núcleo familiar, quer pelo casamento, quer pela união informal, era mais fácil para mulheres que conseguiam libertar-se ainda jovens”.³¹ Talvez Josefa e Maria Francisca só tenham alcançado a almejada liberdade no momento em que a natureza não mais lhes permitiu a experiência da maternidade.

Por ocasião do registro de suas disposições testamentárias, Josefa estava alistada em quatro irmandades: na Irmandade do Rosário da Conceição da Praia – certamente a primeira em sua preferência, uma vez que deixou manifesta a vontade de ser enterrada na sua capela –, na confraria de São Benedito do Convento de São Francisco, na do Senhor Bom Jesus da Redenção e na Irmandade do Rosário da Baixa dos Sapateiros. As preferências de Josefa confirmam uma tendência percebida por Oliveira, em testamentos de libertos na cidade de Salvador oitocentista.³²

No início do século XIX, a maioria dos libertos e libertas que deixou testamento estava alistada em pelo menos uma irmandade. Porém, “vários pertenciam a quatro ou cinco e alguns chegaram a pertencer a sete e mesmo oito Irmandades”.³³ Se participar de uma irmandade era a garantia de solidariedade na vida e na morte, alistar-se em várias não apenas consolidava esta garantia como dava mostras de prestígio social.

28 Maria Inês Cortes de Oliveira, “Viver e Morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX”. *Revista USP*, n. 28, dez./fev., 1994/1995, p. 182.

29 *Ibid.*, p. 178.

30 *Ibid.*, p. 182.

31 *Ibid.*, p. 182.

32 As três irmandades mais citadas nos testamentos, tanto para homens quanto para mulheres, na primeira metade do século, foram as de São Benedito do Convento de São Francisco, (35 homens e 57 mulheres); Bom Jesus da Redenção da Igreja do Corpo Santo (30 homens e 39 mulheres) e Nossa Senhora do Rosário da Baixa dos Sapateiros (26 homens e 43 mulheres). Maria Inês Cortes de Oliveira, *O liberto: o seu mundo e os outros. Salvador, 1790/1890*. São Paulo Corrupio, 1988, p. 87.

33 Oliveira, *O liberto: o seu mundo e os outros*, p. 83.

Esta mesma tendência foi observada entre os homens livres pobres e ricos. Solteiro e sem filhos, o comerciante português José Antonio da Silva, natural do Porto, foi enterado em 1817, acompanhado das quatro associações das quais era membro: Ordem Terceira de São Francisco e as irmandades do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Conceição da Praia e Senhor dos Passos.³⁴

Os poucos indícios sobre a vida da preta angola Josefa da Silva nos remetem a um universo muito mais amplo. Josefa foi uma entre muitas [...] Assim, tal qual nossa protagonista, outras tantas pretas, forras ou escravas, angolas, jejes ou crioulas marcaram presença nas irmandades destinadas a gente de cor.

Na irmandade do Rosário das Portas do Carmo, dos 5.058 indivíduos identificados no registro de novos assentos, entre os anos de 1719-1826, as mulheres eram 3.648 (72,1%), constituindo-se na grande maioria dos associados, enquanto os homens somaram 1.410, ou seja, 27,9% do total de assentos. Este dado questiona as conclusões apontadas pela extensa pesquisa de Patrícia Mulvey. Segundo esta autora, nas irmandades de cor, as mulheres não constituíam maioria e, provavelmente, não representavam mais de 10% dos associados.³⁵

Por outro lado, estes dados confirmam diferenças, já observadas por outros estudiosos, no padrão das adesões de homens e mulheres nas irmandades de brancos e naquelas da gente de cor. No século XVIII, as mulheres representavam 39% dos novos associados da Ordem Terceira do Carmo. O mesmo padrão pode ser observado na Ordem Terceira de São Francisco, entre os anos de 1760 e 1770: 35,2% dos novos filiados eram mulheres. Em contrapartida, as adesões femininas na Irmandade do Boqueirão dos Pardos eram bem maiores, chegando a equiparar-se com o ingresso de homens. Entre os anos de 1789 e 1807 “a média de ingresso anual contava 43 homens e 40 mulheres”.³⁶ Fundamentada em extensa pesquisa com a documentação das antigas ordens terceiras e da Irmandade do Boqueirão dos Pardos, Martinez, entretanto, observa que, na maioria das vezes, as mulheres entravam acompanhando os maridos.³⁷

A documentação disponível não permite saber se algumas mulheres que se associavam à Irmandade do Rosário ingressavam juntamente com seus maridos. Em alguns poucos registros, entretanto, aparece indicado o estado civil e/ou o nome do marido da nova associada. Clara Pereira da Silva, por exemplo, ingressou na irmandade no ano

34 João José Reis, *A Morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 153.

35 Patrícia A. Mulvey, “Black brothers and sisters: memberships in the black lay brotherhoods of Colonial Brazil”. *Luso-Brazilian Review*, 17, 2, 1980, p. 258.

36 Reis, *A Morte é uma festa*, p. 58

37 Socorro Targino Martinez, *Ordens Terceiras: ideologia e arquitetura*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979, p. 82 ss. e 128. *Apud* Reis, *A Morte é uma festa*, p. 58.

de 1762. Nada se anotou sobre sua cor, identidade étnica ou condição, mas no campo das observações, consta que era mulher do Alferes Félix Lopes.³⁸ Embora a discriminação do estado civil deva ter sido mais frequente entre as senhoras brancas, não era exclusivo destas. No mesmo ano de 1762, Bárbara da Silva, provavelmente uma negra escrava ou liberta, entrou para as fileiras da irmandade, registrando-se como mulher de Manoel, escravo do capitão Pedro Gomes Caldeira, a propósito, membro de uma das famílias mais importantes da cidade.³⁹ Em 1798, a crioula Luísa Pereira Nazaré, no ato de sua entrada, deixa registrada sua condição de viúva.⁴⁰

No que diz respeito à condição jurídica, dos 1.882 indivíduos declarados escravos, 1.251 (66,5%) eram mulheres.⁴¹ Elas também são numericamente superiores na contagem dos forros: somam 266 (79,2%) contra 70 (20,8%) indivíduos do sexo masculino.

Tabela 1 – Escravos e libertos na Irmandade do Rosário das portas do Carmo (1719-1826)⁴²

| CONDIÇÃO | MULHERES | | HOMENS | | TOTAL | |
|----------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| | Números absolutos | % | Números absolutos | % | Números absolutos | % |
| Escravos | 1251 | 66,5 | 631 | 33,5 | 1882 | 84,9 |
| Forros | 266 | 79,2 | 70 | 20,8 | 336 | 15,1 |
| TOTAL | 1517 | 68,4 | 701 | 31,6 | 2218 | 100% |

A constatação de uma maioria feminina é bastante interessante, sobretudo, se considerarmos que ela destoa do padrão dominante na sociedade global. Em 1781, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairú, afirmava que “pela vantagem mais decidida do serviço dos negros sobre o das negras, sempre o número dos escravos é triplicado a respeito das escravas: coisa esta, que perpetua o inconveniente de se não propagarem, nem se aumentarem as gerações nascentes”.⁴³ Embora a razão de masculinidade (expressa pelo número de homens dividido pelo de mulheres e multiplicado por 100) tenha sido mais elevada nos engenhos e roças do recôncavo, este padrão se refere mais diretamente aos escravos de origem africana. Desse modo, mesmo nas regiões de produção agrícola voltada para a exportação, as percentagens apresentadas pelos

38 Livro de Irmãos, fl. 109v.

39 Livro de Irmãos, fl. 101v.

40 Livro de irmãos, fl. 251v.

41 Os homens escravos somam o total de 631 (33,5%) indivíduos.

42 Livro de Irmãos 1722-1806.

43 José da Silva Lisboa, “Carta muito interessante do advogado da Bahia, José da Silva Lisboa, para o Dr. Domingos VandEarli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa”. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, 76, 1950-51, p. 116.

novos estudos estão bem distantes daquela suposta pelo Visconde de Cairú. Analisando um relatório governamental de 1739, que listava os cativos residentes de nove engenhos confiscados da família Rocha-Pita, Stuart Schwartz calculou uma razão de masculinidade de apenas 112, ainda que mais de um terço dos escravos listados fossem de origem africana.⁴⁴ As análises têm mostrado, entretanto, que as altas taxas de masculinidade podiam variar bastante de acordo com a conjuntura. Ao examinar as informações de seis engenhos baianos em 1816, o mesmo autor encontra uma razão de 275 homens para cada cem mulheres.⁴⁵ Segundo Barickman, “o desequilíbrio entre os sexos era, em geral, maior nos engenhos do que nas fazendas de cana”. As taxas de masculinidade também costumavam ser mais elevadas nas localidades e períodos de predomínio da mão de obra africana.⁴⁶

Em Salvador, os números eram mais equilibrados. Numa amostra de inventários entre 1811 e 1860, Maria José Andrade contabilizou 128 homens para cada cem mulheres, concluindo que, algo em torno de 56% dos escravos urbanos eram do sexo masculino.⁴⁷ Ainda que prevaleça uma maioria masculina, notadamente entre os escravos africanos, o crescimento da população crioula foi responsável por um certo equilíbrio entre os sexos.

Muitas mulheres ocuparam cargos na irmandade. 1439 irmãs, a maioria sem identificação da condição jurídica, mas também muitas identificadas como escravas e libertas, ocuparam cargos de juíza durante o período coberto pelos registros. Independente de serem livres, libertas ou escravas, elas poderiam ocupar os cargos de juízas, procuradoras ou mordomas, pois “não servirá de objeção a falta de liberdade, porque pela qualidade do sexo não exercitam ato de Mesa”.⁴⁸

Eram atribuições femininas: o cuidado com os altares, andores e imagens e, ainda, os peditórios semanais. Além disso, elas desempenhavam um papel importante em outras tarefas fundamentais dentro das irmandades. Na organização da festa da padroeira, que era o acontecimento público de maior importância na vida da associação, a participação das juízas, mordomas e rainhas era indispensável. Também no socorro aos irmãos e irmãs doentes, a ala feminina tinha participação ativa e imprescindível.⁴⁹

44 Stuart Schwartz, *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 287.

45 *Ibid.*, p. 287.

46 Barickman, Um contraponto baiano, p. 256.

47 Maria José Andrade, *A mão-de-obra escrava em Salvador de 1811 a 1860*. São Paulo: Corrupio, 1988.

48 Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos, AINSRPP, cx. 1, doc. 1, cap. XVI.

49 Mulvey, “Black brothers and sisters...”, p. 258-259; A. J. R. Russel-Wood, “Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brazil: a study in collective behavior”. *HAHR*, v. 54, n. 4, 1974, p. 584.

Ainda que distantes das instâncias decisórias mais importantes, as mulheres não eram meros adornos no cotidiano das associações negras. Ademais, a condição de “adorno” e o distanciamento das posições de decisão também parecem não combinar muito com o lugar assumido por muitas irmãs do Rosário fora das portas da Igreja.

Destaca-se, nesta perspectiva, a juíza e procuradora Ana Maria Butrago, cujos cargos ocupou provavelmente no final do século XVIII. No ano de 1818, a crioula forra, vendeu um sobrado na Rua do Maciel e, no ano seguinte, adquiriu uma casa na Rua dos Ossos.⁵⁰ Investimentos ou simplesmente busca de novas moradas, o fato é que Ana Butrago era a responsável direta pelo seu patrimônio. Como era comum entre os libertos, Ana possuiu, até onde foi possível investigar, pelo menos três escravos: uma escrava que carregava seu nome e que aparece inscrita como irmã do Rosário no registro seguinte ao de sua senhora como “escrava da dita”; outra escrava de nome Maria do Nascimento e o varão Manoel Pereira Butrago.⁵¹ Na carta de liberdade de Maria do Nascimento, registrada em cartório em 1806, a crioulinha é alforriada com a condição de servir a ex-senhora até a morte.⁵² Assim como outras libertas, Ana Butrago permaneceu solteira ao longo da vida, dessa forma, a relação que estabeleceu com seus escravos Maria do Nascimento e Manoel parece ter sido próxima de uma relação filial.⁵³ Por amor, gratidão ou pelo reconhecimento da fidelidade das crias, no ano de 1824, Ana Butrago registrou escritura de doação da casa da Rua dos Ossos às suas crias Manoel Pereira Butrago, na ocasião, já casado com Joana Maria da Conceição, e a Maria do Nascimento, casada com José da Trindade.⁵⁴

O protagonismo de Ana Maria Butrago nos negócios e, portanto, nos rumos de sua vida não parece admitir que, na condição de juíza e procuradora da irmandade, a mesma se colocasse em posição de passividade e submissão.

Embora o ingresso de mulheres tenha sido superior ao de homens ao longo de todo período coberto pelo livro de irmãos, a proporção entre os sexos parece ter sido mais ou menos equilibrada até a metade do século XVIII. A partir de então, o ingresso de mulheres foi expressivamente superior ao de homens. Na década de 1720, ingressaram

50 Escritura de venda do sobrado no Maciel, 28/6/1818--livro 195, f. 322; Escritura de doação da casa na Rua dos ossos 01/02/1819--livro 197, fls. 25v-26v. Sessão Judiciária, Série Autos cíveis, Livros de Notas, Arquivo Público do Estado da Bahia. Agradeço a Lisa Earl Castillo estas referências documentais.

51 Livro de irmãos, fl. 41v; 20/09/1824--livro 213, f. 93.

52 Alforria de Maria do Nascimento--1806, reg. em 1811--Livro 169, fl. 5. Agradeço a Lisa Earl Castillo estas referências documentais.

53 Lisa Earl Castillo não localizou a carta de alforria de Manoel Pereira Butrago. A pesquisadora, no entanto, encontrou uma série de informações sobre a vida pessoal e os negócios de Manoel nas primeiras décadas do século XX. Chamam atenção os vínculos estabelecidos com Maria do Rosário, fundadora do Alaketu.

54 Escritura de doação da casa na Rua dos Ossos 01/02/1819.

na irmandade 35 homens e 44 mulheres; já na década de 1750, o número de novas associadas superou duas vezes o de homens, foram 289 mulheres e 143 homens. À medida que avançavam os anos, a desproporção foi se tornando mais gritante: na década de 1790, foram associadas 686 mulheres e, apenas, 252 homens. No primeiro decênio de 1800, as mulheres já formavam um contingente de novos associados quase quatro vezes maior que o dos homens: nestes anos, entre os 1496 novos associados, 1177 eram do sexo feminino e, tão somente 319, do sexo masculino.

É importante ressaltar que 55,7% do total de novos ingressos registrados no livro de irmãos do Rosário das Portas do Carmo concentram-se na década de 1790 e no primeiro decênio de 1800. De um total de 2.434 assentos, neste período, contabilizam-se 1.863 mulheres (76,54%) e 571 homens (23,46%).

Escravos e libertos

Durante o século XVIII até meados do XIX, a Irmandade do Rosário das Portas do Carmo foi uma irmandade de escravos, isto porque 84,9% dos associados identificados segundo a condição jurídica, inscritos entre os anos de 1719–1826, viviam na condição de cativos. Esta irmandade não era uma exceção, pois parece que a maioria escrava era um fato frequente nas confrarias negras no período colonial.⁵⁵

Em muitos registros, ao lado do nome do escravo, identifica-se seu proprietário ou proprietária. Além do aval, esta indicação sugere que o pagamento da inscrição poderia ter ficado a cargo do senhor ou da senhora.⁵⁶ Alguns proprietários chegaram a alistar na irmandade dois ou mais escravos. No ano de 1803, o capitão-mor Antonio José de Freitas inscreveu na irmandade, dois de seus escravos: Antonio Mina e Antonio Benguela.⁵⁷ Alguns destes escravos, especialmente mulheres, chegaram a ocupar cargos dentro da associação, como o ocorrido com Antonia, de nação angola. Escrava de José dos Santos Orta, Antonia ocupou o cargo de juíza no ano de 1800.⁵⁸ Ao que parece, não apenas os senhores brancos patrocinavam e/ou autorizavam a entrada de seus escravos na irmandade. Em 1754, Caetana, escrava do preto forro Manoel Dias, teve efetivada, sua inscrição no grêmio católico. O mesmo se deu com a escrava homônima de Ana Butrago, como relatei acima. Por devoção ou por interesse, é certo que muitos senhores avalizavam a participação de seus escravos nas irmandades de cor. Do ponto de vista senhorial, “o apoio da Igreja [era essencial] para ensinar a seus traba-

55 Mulvey, “Black brothers and sisters”, p. 262.

56 *Ibid.*, p. 264.

57 Livro de Irmãos, fl. 63v.

58 Livro de Irmãos, fl. 61v.

lhadores as virtudes da paciência e da humildade, a resignação e a submissão à ordem estabelecida”.⁵⁹ Acrescenta-se que, contribuir com irmandades de escravos, além de ser uma clara afirmação de prestígio social,⁶⁰ era ato pio apreciado na terra e, quiçá, nos céus.

Apesar da maioria escrava, o compromisso da Irmandade do Rosário das Portas do Carmo restringia a participação dos cativos nos cargos de direção. Segundo o estatuto “para Juízes, Procuradores, e mais irmãos da Mesa se elegerão pessoas libertas e isentas de escravidão, para que sejam prontos a exercer e satisfazer aos atos da irmandade, e vivam livre de alguma infâmia a que está sujeita a condição servil de que nascerá [...]”.⁶¹ Admitia, entretanto “que algum irmão sem embargo de sujeição seja bem procedido e o seu cativo suave poderá ser Irmão de Mesa, mas em nenhum caso será Juiz, Escrivão, Tesoureiro ou Procuradores; porque estes devem ser rigorosamente pessoas libertas”.⁶²

Aprende-se do texto que os escravos poderiam assumir apenas um dos cargos de mesa: o de consultor. Os consultores cumpriam a honrosa função de conselheiros da irmandade e, por esta razão, se esperava que fossem “pessoas prudentes, de bom juízo e conselho para tudo procederem com acerto”. Além de participar das discussões e emitir seus pareceres durante as reuniões da mesa, os consultores também tinham direito a voto. Assim, ao que parece, a restrição à participação dos escravos nos cargos mais prestigiados decorria, fundamentalmente, dos limites legais impostos pelo cativo, e não por qualquer tipo de preconceito relacionado à condição de cativo.

O debate em torno dos cargos acessíveis aos escravos não foi exclusivo da Irmandade do Rosário das Portas do Carmo. Os irmãos do Rosário dos Pretos de Camamu permitiam que o cargo de juiz, exclusivo aos homens pretos, pudesse ser ocupado por pessoas libertas ou cativas. Ao cargo de escrivão, entretanto, só teria acesso “pessoa livre de escravidão e inteiramente liberta para poder ter aceitação em Juízo e fora dela as suas assinaturas, tanto nas procaurações que fizer para os negócios da Irmandade, como nos despachos dos Requerimentos que fizerem à Mesa”.⁶³ Mais uma vez, as restrições jurídicas inerentes à condição de escravo eram apontadas como o fator preponderante para a exclusão dos cativos aos cargos de maior destaque nas confrarias negras.

59 Katia M. de Queirós Mattoso, *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982, p. 114.

60 Mulvey. “Black brothers and sisters...”, p. 268.

61 Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos, cx. 1, doc. 1, cap. XVI.

62 Compromisso da Irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos, cap. XVI.

63 Compromisso da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos na Igreja de N.S. da Assunção – Matriz de Camamu. AHU-CU, Compromissos, cód. 1925, cap. VI e VII.

Na distante freguesia de São José das Itapororocas, pertencente à Vila de Cachoeira, a mesma questão preocupou os irmãos do Rosário. Eles deixaram registrado em seu estatuto que apenas as “pessoas libertas e isentas de escravidão” poderiam ser juizes da irmandade, pois apenas nesta condição estariam aptos “a exercitarem os atos necessários”.⁶⁴ Nesta irmandade, cabia aos escravos apenas o cargo de mordomo, para os homens; no caso das mulheres, como não participavam da Mesa, poderiam ocupar todos os cargos indicados para a ala feminina, independente da condição jurídica/social. Embora o compromisso deixe explícito a exclusão dos escravos dos demais cargos de mesa, também abre exceção para aqueles que usufruíssem de um cativo e sujeição mais suaves.⁶⁵

Alguns pesquisadores atribuíram grande importância ao papel desempenhado pelas irmandades negras na conquista da alforria de seus membros.⁶⁶ Temo constatar que, pelo menos na Bahia setecentista, esta questão não parece ter sido uma das principais atividades das confrarias negras.⁶⁷ Enquanto em Portugal o resgate dos irmãos cativos, fundado inclusive num privilégio régio, foi uma das bandeiras mais importantes das irmandades negras, na América Portuguesa não se tem notícia de importância semelhante.⁶⁸ No entanto, quando afirmo que não teve a mesma importância, não ignoro a existência de iniciativas desta natureza na antiga colônia de Portugal nas Américas. Malgrado a inexistência de qualquer privilégio, as confrarias negras brasileiras também buscaram se beneficiar do direito de resgate dos irmãos que estariam supostamente sendo mal tratados pelos seus senhores.

Como resultado de uma exaustiva pesquisa sobre os requerimentos de irmandades de Pernambuco e do Rio Janeiro enviados à Lisboa, Quintão trouxe a público dois

64 Compromisso da Irmandade da Imaculada Virgem N. S. dos Homens Pretos (N.S. do Rosário), ereta na Capela da Senhora Conceição e São Bento na Beira da Mata de Paramirim, Freguesia de São José das Itapororocas, ANTT, MCO, COC, D. Maria I, Livro 16, fl. 80.

65 Compromisso da Irmandade da Imaculada Virgem N. S. dos Homens Pretos (N.S. do Rosário), ereta na Capela da Sra. Conceição e São Bento na Beira da Mata de Paramirim, Freguesia de São José das Itapororocas, fl.80.

66 Entre outros ver: Antonia Quintão, *Lá vem o meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco no século XVIII*. São Paulo, Ana Blume/FAPESP, 2002, p. 136.

67 Esta afirmação perde a validade para outros contextos históricos. Como bem demonstrou Antonia Quintão, as irmandades negras na cidade de São Paulo estiveram bastante envolvidas com o movimento abolicionista do final do século XIX. Antonia Quintão, *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002.

68 Sobre o privilégio régio de resgate dos irmãos cativos em Portugal, ver: Didier Lahon, *O negro no coração do Império. Uma memória a resgatar – Séculos XV – XIX*. Lisboa: Secretariado Coordenador dos Programas Multiculturais – Ministério da Educação, 1999; Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, *Em defesa da liberdade. Libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819)*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-UNICAMP, Campinas, 2013.

eventos que exemplificam estes intentos.⁶⁹ No ano de 1703, a Irmandade do Rosário dos Pretos de Olinda solicitou ao rei uma licença para compra da liberdade de um de seus irmãos. Na petição, alegou que Domingos Gomes sofria maus-tratos de seu proprietário Lourenço Gomes Mourão.⁷⁰ A Irmandade de N. S. do Rosário e Resgate da Capitania do Rio de Janeiro igualmente pediu licença ao rei para resgatar “alguns irmãos cativos em algumas casas com ruim cativo”.⁷¹ Em 12 de janeiro de 1685, o Rei ordenou ao governador da capitania, Duarte Teixeira e Chaves, que consultasse os oficiais da Câmara e, embasado nesta consulta, emitisse um parecer sobre o requerimento dos irmãos do Rosário. O parecer do governador foi contrário à solicitação dos irmãos do Rosário. O documento enviado pela Câmara é, por sua vez, muito esclarecedor dos limites econômicos, sociais e morais deste recurso na colônia.

A petição sobre que Vossa Majestade nos faz Mercê querer ouvir respondemos que de nenhuma maneira deve Vossa Majestade deferir nem conceder a licença que se pede em razão de que será em grande prejuízo e total ruína dos moradores desta cidade e do estado do Brasil. Porque senhor a maior parte dos cabedais dos moradores deste estado consiste em pessoas de escravos e escravas, pretos e mulatos que semeiam e fabricam os engenhos e se servem em suas casas, os quais fazem a seus moradores alguns furtos, e se puderem resgatar os farão maiores, e se porão os mais deles em liberdade de que resultarão dois grandes danos a saber; em crescerem os furtos, e em brevemente fecharem os engenhos por falta de serventes.⁷²

Desse modo, as marcantes diferenças entre a escravidão no Reino e na colônia explicam, em grande medida, o fracasso deste recurso na América Portuguesa. Na colônia, a escravidão era a espinha dorsal da sociedade. Por esta razão, qualquer questionamento à propriedade escravista era por demais explosivo e subversivo da ordem. Quanto mais cristalina e ampliada foi se tornando esta realidade, mais absurda e inútil

69 A partir de um interessantíssimo conjunto de documentos sobre o assunto, Quintão montou o “quebra-cabeças” de alguns eventos que aqui relato de forma resumida.

70 Sobre a liberdade do escravo Domingos Gomes, a requerimento da Irmandade de N. S. do Rosário dos Homens Pretos da Cidade de Olinda. AHU-CU, Cartas de Pernambuco, cód. 257, fl. 173v. 14 de Março de 1703. *Apud* Quintão. *Lá vem o meu parente*, p. 137.

71 Irmandade de N.S. do Rosário e Resgate do Rio de Janeiro. ANRJ, Códice 952, v. 3, fl. 202. 12 de Janeiro de 1685. *Apud* Quintão, *op. cit.*, p. 138.

72 Traslado de uns Autos que vão remetidos a S.M. sobre a liberdade dos irmãos de Nossa Senhora do Rosário e resposta que deram, os oficiais da Câmara desta Cidade. IEB, Coleção Lamego, Códice 58.17.A8. 25 de abril de 1685. *Apud* Quintão, *op. cit.*, p. 139-140.

se tornava qualquer tentativa de resgate de cativos por argumentos de cunho moral fundados em antigos privilégios.

Em termos objetivos, no que diz respeito à alforria, às confrarias negras na América Portuguesa coube apenas auxiliar financeiramente o irmão ou irmã que quisesse comprar sua liberdade. Por exemplo, os irmãos do Rosário da Conceição da Praia declararam em compromisso que:

Querendo algum irmão confrade libertar-se, pedindo em mesa aos ditos irmãos de empréstimo algum dinheiro se lhe dará sobre os penhores ou fiador abonado. Aliás não dando os ditos penhores e o fiador abonado não terá a irmandade poder para lhe poder emprestar.⁷³

Na Irmandade do Rosário da Rua de João Pereira, além da possibilidade do empréstimo, igualmente avalizado por fiador idôneo, os membros da confraria podiam tirar esmolas para auxiliar algum irmão que quisesse se libertar e “lhe faltasse algum dinheiro para satisfação do seu preço”.⁷⁴

Embora as irmandades aparentemente não fizessem muito para auxiliar na alforria dos seus membros, a presença de libertos em seus quadros, como vimos acima, era fundamental para a manutenção do controle das entidades em mãos negras, dada a limitação jurídica e social da condição de escravos. Assim, é provável que o grupo que concentrasse a maioria dos libertos fosse, ao mesmo tempo, aquele que concentrava mais poder dentro da associação.

Os irmãos brancos do Rosário

Assim como entre os negros, também entre os sócios brancos, as mulheres constituíram maioria. No período em questão, 45 mulheres declaradas brancas se afiliaram à Irmandade de N. S. do Rosário das Portas do Carmo. Chama a atenção a condição privilegiada deste grupo, pois 27 destas irmãs brancas ocuparam cargos de juízas. Estes números, além de revelarem a importância da devoção ao Rosário entre as senhoras brancas, também confirmam o “lugar” reservado às mulheres em geral dentro das irmandades. Juíza era o cargo mais alto e de maior importância que podia ser exercido por uma mulher, negra ou branca. As senhoras declaradas brancas que ingressaram na irmandade fizeram, portanto, parte de um seletto grupo de irmãs, mas como as irmãs negras, estiveram afastadas da mesa diretora, pelo menos oficialmente. Talvez isso

73 Compromisso da Virgem Santíssima Mãe de Deus N.S. do Rosário dos Pretos da Praia. AINSCP, cap. XVI.

74 Compromisso da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos da Freguesia de São Pedro, 1767. ANTT, Chancelarias Antigas/Ordem de Cristo, Livro 297, fls. 177-177v.

possa explicar, em parte, a flexibilidade para o ingresso destas senhoras, além, é claro, das gordas esmolas que poderiam crescer aos cofres da irmandade.

Como contraponto, no período em estudo, dos 12 homens declarados brancos nos registros da irmandade, apenas dois ocuparam o cargo de juiz: José Luís do Amaral, em 1785, e Benedito Álvares, em 1808.⁷⁵ É importante ressaltar que ambos foram juizes de devoção, ou seja, não participavam da mesa diretora, mas tão somente da organização e patrocínio da festa da padroeira. O juizado de devoção era geralmente mais aberto e visava, sobretudo, o aumento de arrecadação para a festa, daí a facilidade e, porque não dizer, a boa recepção oferecida aos brancos. Sem declaração de cor, mas provavelmente brancos, também foram juizes de devoção o Padre João Lobato (1796) e o Reverendo Cônego Manoel Brandão (1793).⁷⁶

As irmandades negras geralmente registravam em compromisso a preferência e, por vezes, a exclusividade do cargo de juiz da associação aos irmãos negros. Aos homens brancos, geralmente, estavam reservados os cargos de escrivão, tesoureiro e procurador. Ainda assim, talvez esta restrição não tenha impedido que alguns brancos ocupassem o cargo de juiz. Ingresso no ano de 1779, o Padre Agostinho de Santa Mônica foi juiz da irmandade.⁷⁷ O Sargento-mor Manoel de Souza, irmão desde 1786 foi, por sua vez, juiz e consultor.⁷⁸ Entretanto, a presença de sacerdotes e militares em cargos de mesa, notadamente quando não aparece nenhum registro de sua cor, não é um indicativo seguro da presença de brancos nos cargos estatutariamente reservados aos negros.

Mulvey atenta para o fato de que alguns sacerdotes inscritos nas irmandades de cor poderiam mesmo ser negros ou mulatos. Apesar do requisito de “limpeza de sangue”, que impedia escravos, filhos ilegítimos, pessoas fisicamente deformadas, judeus, mouros, mouriscos, heréticos, ou qualquer outra “raça contaminada” de ordenar-se padre, através de dispensas especiais, algumas exceções foram abertas.⁷⁹ Este fenômeno pode ser exemplificado através das histórias de vida do candidato ao sacerdócio Domingos Lemos Gonçalves e do padre André Couto.

Em 25 de setembro de 1745, Domingos Lemos Gonçalves, natural de Minas Gerais, Bispo do Rio de Janeiro, candidato ao sacerdócio no Bispado de Luanda, foi “dispensado nos defeitos da ilegitimidade e descendência de pretos”. Filho natural, por parte de pai, e de uma preta forra do gentio de Angola, Domingos teve a dispensa justificada

75 Livro de Irmãos, fls. 202v e fl. 110v.

76 Livro de Irmãos, fls. 215v e fl. 275v.

77 Livro de Irmãos, fl. 58v.

78 Livro de Irmãos, fl. 263v.

79 Mulvey, “Black brothers and sisters...”, p. 266.

pelo seu desejo de “subir à perfeição do estado sacerdotal” e também pela crítica falta de sacerdotes naquele bispado africano. Domingos, nascido no Brasil e filho de uma mulher natural do Reino de Angola, forra à época da sentença, retornou à terra de sua mãe e aí se preparou para o sacerdócio.⁸⁰ No ano de 1779, D. Maria I, respondendo aos apelos desesperados do Bispo de Angola, Frei Luís da Anunciação Azevedo, diante da lastimável situação dos assuntos religiosos em seu bispado, enviou 22 missionários para as terras daquele reino. Entre estes religiosos estava o padre secular André do Couto Godinho, “homem preto, natural do Brasil, formando em cânones e de conhecida virtude”. Segundo sua apresentação às autoridades angolanas, o padre André Couto estava ali de livre e espontânea vontade, pois manifestava “ardentes desejos de ir à missão no Congo”.⁸¹

As corporações militares de homens de cor são um tema que, apesar de muito instigante, tem recebido modesta atenção da historiografia brasileira.⁸² Juntamente com as confrarias, elas foram efetivos canais de expressão e integração da população negra no período colonial. Pode-se dizer que estas duas instituições aglutinaram “a elite” dos homens de cor na América Portuguesa. As relações informais ou formais entre as irmandades de negros e os regimentos militares de homens de cor foram sugeridas por alguns pesquisadores.⁸³ Embora pouco significativa em termos numéricos, a presença de militares destes regimentos dentro das associações católicas negras, sobretudo quando assumiam cargos de direção, deve ter significado muito em termos sociais. Contabilizei, nos registros da irmandade, o ingresso de dois ajudantes, seis alferes, 12 capitães, um sargento e um sargento-mor. De um total de 22 militares, nove ocuparam os mais altos cargos de direção.

Neste caso, é bastante provável que o Capitão João da Silva Lisboa, procurador da Irmandade do Rosário das Portas do Carmo em 1809, o Alferes Lucas de Paiva Rosa, ingresso no ano de 1806, assumindo posteriormente o cargo de consultor, e o Capitão José de Oliveira Abreu, irmão desde 1784 e juiz em 1804, fossem, ao mesmo tempo,

80 Provisões Antigas, s/n, fls. 95-97. Arquivo do Bispado de Luanda.

81 AHU-CU, Angola. Cx. 63, doc. 97.

82 Ver, especialmente: A. J. Russel-Wood, *Escravos e libertos...*; Francis Albert Cotta, “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas Gerais do século XVIII”. *Mneme – Revista de Humanidades*, v. 3 – n. 6, out./nov. de 2002; Kalina Vanderlei Silva, “Os Henriques nas Vilas açucareiras no estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII”. *Estudos de História*, v.9, n.2, 2002; Célio de Souza Mota, *A face parda da “Conspiração dos Alfaiates”: homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – UEFS, Feira de Santana, 2010.

83 Russell-Wood, *Escravos e libertos...*, p. 142; Mulvey, “Black brothers and sisters...”, p. 264.

integrantes de alguma das corporações de homens de cor da cidade da Bahia.⁸⁴ No final do século XVIII, a cidade era guarnecida por quatro regimentos de tropas urbanas; os homens pardos da cidade contavam com um regimento próprio, ainda que de segunda linha – Regimento de Artilharia Auxiliar de Pardos –, formado por 575 homens. O Terço de Henrique Dias, por sua vez, era composto por 603 pretos libertos.⁸⁵

O livro de irmãos não permite tirar qualquer inferência mais definitiva com respeito à identificação de cor ou etnia das mesas diretoras da associação. Por exemplo, dos 38 homens que, segundo os registros, assumiram o cargo de juiz em um determinado período, apenas um é identificado como forro, para a grande maioria não há nenhuma indicação de condição jurídica ou etnia/cor.⁸⁶ A ausência deste registro impossibilita saber, através dos assentos, qual o grupo que realmente controlava a direção da irmandade. De acordo com o compromisso de 1820, apesar da maioria jeje, eram os angolas e crioulos os grupos hegemônicos dentro da associação.

Angolas, crioulos e jejes

Nesta tradicional irmandade dirigida por angolas e crioulos, os centro-africanos não constituíram a maioria dos irmãos inscritos entre os anos de 1719–1826. Neste período, os jejes eram em maior número, seguidos pelos crioulos e angolas, como podemos observar na tabela que segue:

Tabela 2 – Grupos étnicos na Irmandade do Rosário das Portas do Carmo (1719-1826)⁸⁷

| GRUPOS ÉTNICOS IDENTIFICADOS | NÚMEROS ABSOLUTOS | % |
|------------------------------|-------------------|------|
| África Central | | |
| Angola | 123 | 18,8 |
| Benguela | 28 | 4,3 |
| Congo | 01 | 0,15 |
| Moçambique | 04 | 0,6 |
| Total | 156 | 23,8 |
| África Ocidental | | |
| Jeje | 214 | 32,7 |

84 Livro de Irmãos, fls. 219v, 254v, 204v.

85 István Jancsó, *Na Bahia contra o império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996, p. 97.

86 Livro de Irmãos, fl. 127v.

87 Livro de Irmãos 1722-1806.

| | | |
|----------------|------------|------------|
| Mina | 66 | 10,1 |
| Nagô | 14 | 2,1 |
| Costa Afra (*) | 01 | 0,15 |
| Parda Mina | 01 | 0,15 |
| Total | 296 | 45,2 |
| Crioulo | | |
| Total | 202 | 31 |
| TOTAL | 654 | 100 |

(*) Costa da África

Num universo de 654 indivíduos, identificados segundo o grupo étnico, os jejes somam 214 (32,72 %), os crioulos 202 (30,89 %) e os angolas 123 (18,81%). Bacelar e Souza apresentam dados que avançam para um período posterior e chegam a conclusões semelhantes. Em um livro de entrada de irmãos no período de 1798–1865,⁸⁸ contabilizam um total de 1.505 membros, destes somente consta a origem ou nação de 255 indivíduos, assim distribuídos:

Tabela 3 – Grupos étnicos na Irmandade do Rosário das Portas do Carmo (1798-1865)⁸⁹

| NAÇÃO OU ORIGEM | NÚMEROS ABSOLUTOS | % |
|-----------------|-------------------|------------|
| Angola | 35 | 13,73 |
| Crioulo | 84 | 32,94 |
| Jeje | 97 | 38,04 |
| Mina | 16 | 6,27 |
| Benguela | 09 | 3,53 |
| Da Costa | 04 | 1,57 |
| Moçambique | 01 | 0,39 |
| Nagô | 09 | 3,53 |
| TOTAL | 255 | 100 |

Em comparação com a primeira tabela, chama atenção a diminuição na porcentagem de angolas e o crescimento na de jejes. Este fenômeno reflete, com certeza, o contexto do tráfico africano para Bahia que, desde as primeiras décadas do século XVIII,

88 Segundo os autores, este livro encontrava-se no Arquivo da Igreja do Rosário do Pelourinho. Três décadas mais tarde, não consegui localizar este documento no mesmo arquivo. Tendo em vista a umidade e a má conservação do local onde se encontrava alojado o acervo documental na época da pesquisa, bem como a falta de segurança do mesmo, é possível que este e outros documentos igualmente preciosos tenham se perdido para a posteridade.

89 Bacelar e Souza, “O Rosário dos Pretos...”, p. 17.

voltava-se cada vez mais para os portos da África Ocidental, em detrimento da África Central. Desse modo, a maioria jeje apresentada em ambas as tabelas é apenas expressão de um contexto mais amplo.⁹⁰

No século XVIII baiano, angolas e jejes formavam as comunidades africanas mais importantes em termos numéricos e culturais. Pelo menos é isso que deixa transparecer o texto do compromisso da Irmandade de São Benedito, colocada na capela de N. S. do Rosário da Freguesia de Itapagipe. Esta confraria costumava eleger três juízes, “um crioulo, outro Angola ou Gege e outro pardo”.⁹¹ Em outras palavras, a comunidade africana poderia ser representada por um ou outro grupo.

Angolas e jejes dividiam espaços também nos engenhos e nas plantações de tabaco do Recôncavo. Segundo Parés, no período de 1750 a 1800, os povos da África Central somavam 32,6% da população escrava africana da zona do açúcar, enquanto os da África Ocidental (minas) constituíam 67,9%. Para o mesmo período, o autor encontrou proporções semelhantes na zona do tabaco: os centro-africanos representavam 32,7% da população africana e os minas, 67,1%.⁹² Estes números revelam, na verdade, uma intensa convivência entre centro-africanos e povos da África Ocidental no recôncavo da Bahia. Nuno Marques Pereira, em passagem pela região nas primeiras décadas do século XVIII, é informado de que os calundus praticados pelos negros eram realizados pela “gentilidade que v[inha] de Angola e da Costa da Mina”.⁹³

A convivência de angolas e jejes nas irmandades baianas não foi restrita ao Rosário das Portas do Carmo. Também são conhecidas, as alianças entre “os naturais da Costa da Mina e de Luanda” nas irmandades do Senhor Bom Jesus da Redenção, na capela do Corpo Santo e do Senhor Bom Jesus da Ressurreição dos Pretos Naturais de Barra Fora, ereta na Igreja da Companhia de Jesus, em 1783.⁹⁴ Levando em conta o período em

90 Sobre o tráfico baiano com a Costa da Mina e os africanos jeje na Bahia, ver: Pierre Verger, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Corrupio, 1987 (1968) e Luís Nicolau Parés, *A formação do candomblé. História e Ritual da nação jeje na Bahia*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

91 Compromisso da Irmandade do Glorioso Senhor São Benedito colocada na capela de Nossa Senhora do Rosário, filial a Matriz de Nossa Senhora da Penha de França de Itapagipe, feito no ano de 1800. AHU-CU, Compromissos, cód. 1929, cap. 1.

92 Parés, *A formação do candomblé...*, especialmente o capítulo 2.

93 Nuno Marques Pereira, *Compêndio Narrativo do peregrino da América. Em que tratam vários discursos espirituais, e morais, com muitas advertências e documentos contra os abusos que se acham introduzidos pela malícia diabólica no Estado do Brasil*. Lisboa: Oficina de Manoel Fernandes Costa, 1731, p. 119.

94 Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Necessidade e Redenção, na Capela do Corpo Santo, ANTT, MCO, COC, D. Maria I, Livro 5, fls. 51v-60; Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus da Ressurreição dos Pretos Naturais de Barra Fora, ereta na Igreja de Santo Ignácio na cidade da Bahia, 1783, ANTT, MCO, COC, D. Maria I, Livro 17, fls. 70v.-82.

que foram instituídas estas irmandades – ambas na segunda metade dos Setecentos –, é provável que a maioria dos africanos identificada como oriunda da Costa da Mina fosse, na verdade, jeje. No caso das irmandades do Senhor da Redenção e do Senhor da Ressurreição, a aliança angola/jeje era nitidamente uma aliança de africanos, ainda que os crioulos não fossem totalmente excluídos, na última. Desse modo, o fator de união pode ter sido as “discórdias” existentes entre os africanos e os crioulos ou pretos nacionais.

Ainda no final do século XVIII, há outro exemplo de convivência harmoniosa de centro-africanos e jejes. Na Irmandade do Rosário de João Pereira, jejes e benguelas dividiram os poderes na Mesa diretora. Neste caso, a aliança africana parece ter se fortalecido no enfrentamento com os brancos pelo controle da entidade. No ano de 1784, o padre Joaquim Álvares, escrivão da Irmandade do Rosário da Rua de João Pereira, denuncia que os mesários da dita irmandade planejavam “a exclusão” dos brancos e mesmo dos pardos da disputa pelos cargos de tesoureiro e escrivão.⁹⁵ Segundo a denúncia, embora o compromisso não impedisse o acesso dos pretos, o “costume” e a preocupação com o “bom governo dos cabedais e esmolas da irmandade” vinha reservando estes cargos aos brancos. Parece que estamos diante de mais uma batalha pelo controle da direção de uma confraria de negros.

Os irmãos mesários da Irmandade do Rosário dos Pretos do Pelourinho, apesar da intensa e crescente convivência com os jejes, desde as primeiras décadas do século XVIII, como ficou atestado acima, não foram tão flexíveis quanto seus congêneres da Rua João Pereira. Fazendo jus à sua primazia, até a segunda metade do século XIX, os angolas e crioulos continuaram na direção do Rosário das Portas do Carmo. No ano de 1820, os estatutos desta irmandade mantinham o monopólio de angolas e crioulos na diretoria. Segundo Sara Farias, o desaparecimento da restrição estatutária não significou uma mudança na prática até pelo menos o ano de 1871.⁹⁶

No entanto, o livro de irmãos pouco ajuda na constatação do poder dos angolas dentro da entidade. Inicialmente, é importante observar que, em comparação aos detalhes oferecidos sobre a vida das mulheres que ocuparam cargos, poucos registros detalham informações sobre os homens na mesma condição. Nesse sentido, mais raros ainda são as indicações de origem e/ou cor, bem como a condição dos ocupantes dos cargos diretivos. Ao longo de todo o período, identificamos 37 juízes, 22 procuradores, três tesoueiros, dois escrivães e oito consultores. Destes, a condição jurídica é mencionada apenas em dois registros: o do juiz Domingos, inscrito em 1798 como forro, e do consultor José Alvarez Saraiva, igualmente liberto, inscrito em 1761. Para completar o quadro, dos 123 angolas inscritos na Irmandade entre os anos de

95 APEB, Ouvidoria do Crime: 1780-1784, Maço 176, doc. 41.

96 Farias, *Irmãos de cor...*, p. 30.

1719-1826, 88 (71,5%) eram escravos, 33 (26,8%) não foram identificados e apenas duas mulheres (1,6%) eram libertas.

Tabela 4 – Irmãos do Rosário distribuídos segundo sexo, condição e grupos étnicos⁹⁷

| ÁFRICA CENTRAL | MULHERES | | HOMENS | | TOTAL | |
|-------------------|-------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|
| | Números Absolutos | % | Números Absolutos | % | Números Absolutos | % |
| Angola | | | | | | |
| Escravos | 37 | 42 | 51 | 58 | 88 | 71,54 |
| Forros | 02 | 100 | - | 0 | 02 | 1,63 |
| Não identificados | 16 | 48,5 | 17 | 51,5 | 33 | 26,83 |
| TOTAL | 55 | 44,7 | 68 | 55,3 | 123 | 100 |
| Benguela | | | | | | |
| Escravos | 04 | 26,7 | 11 | 73,3 | 15 | 53,6 |
| Forros | - | | - | | - | - |
| Não identificados | 05 | 38,46 | 08 | 61,54 | 13 | 46,4 |
| TOTAL | 09 | 32,14 | 19 | 67,85 | 28 | 100 |

| ÁFRICA OCIDENTAL | MULHERES | | HOMENS | | TOTAL | |
|-------------------|-------------------|------|-------------------|------|-------------------|-------|
| | Números absolutos | % | Números absolutos | % | Números absolutos | % |
| Jeje | | | | | | |
| Escravos | 74 | 58,7 | 52 | 41,3 | 126 | 58,9 |
| Forros | 15 | 65,2 | 8 | 34,8 | 23 | 10,7 |
| Não identificados | 48 | 73,9 | 17 | 26,2 | 65 | 30,4 |
| TOTAL | 137 | 64,0 | 77 | 36,0 | 214 | 100 |
| Mina | | | | | | |
| Escravos | 18 | 42,9 | 24 | 57,1 | 42 | 63,64 |
| Forros | - | - | 01 | 100 | 01 | 1,52 |
| Não identificados | 9 | 39,1 | 14 | 60,9 | 23 | 34,85 |
| TOTAL | 27 | 41 | 39 | 59 | 66 | 100 |
| Nagô | | | | | | |
| Escravos | 3 | 37,5 | 5 | 62,5 | 8 | 57,14 |
| Forros | - | - | 1 | 100 | 1 | 7,14 |
| Não identificados | 3 | 60 | 2 | 40 | 5 | 35,71 |
| TOTAL | 6 | 42,9 | 8 | 57,1 | 14 | 100 |

97 Livro de Irmãos 1722-1806, AINSRP, caixa 7.

| BRASIL | MULHERES | | HOMENS | | TOTAL | |
|-------------------|-------------------|-------|-------------------|-------|-------------------|-------|
| | Números absolutos | % | Números absolutos | % | Números absolutos | % |
| Crioulos | | | | | | |
| Escravos | 49 | 72,06 | 19 | 27,94 | 68 | 33,66 |
| Forros | 57 | 82,6 | 12 | 17,4 | 69 | 34,16 |
| Não identificados | 46 | 70,8 | 19 | 29,2 | 65 | 32,18 |
| TOTAL | 152 | 75,25 | 50 | 24,75 | 202 | 100 |

A presença dos libertos era fundamental para a autonomia das irmandades negras.⁹⁸ Quando alfabetizados, podiam mesmo assumir postos antes reservados aos brancos, como os de escrivão e tesoureiro. Na irmandade do Rosário das Portas do Carmo, a maior concentração de libertos ficava entre os crioulos. Eram 12 homens e 57 mulheres, somando 69 indivíduos, ou seja, 71,88% do total de 96 libertos identificados segundo a identidade étnica ou cor.⁹⁹ Depois dos jejes, os crioulos constituíam o grupo mais numeroso dentro da irmandade. Este fato talvez explique a proeminência do grupo na direção da irmandade, juntamente com os angolas.

Embora os crioulos concentrassem o maior número de libertos, 72,06% destes membros eram mulheres, ou seja, não ocupavam cargos de direção. De todas as formas, tomando como suporte outros registros documentais, podemos inferir destes dados que os crioulos constituíam um grupo expressivo, também politicamente, dentro da irmandade. Talvez o mais expressivo, uma vez que os jejes estavam formalmente excluídos das mais altas instâncias de poder.

Mas como explicar a hegemonia angola/crioulo tão marcante na história desta entidade, dada esta lacuna nos registros? Antes disso, precede outra interrogação: por que razão os registros raramente identificam cor e/ou origem étnica dos ocupantes dos cargos de Mesa?

Ainda que mais da metade dos registros de entrada (55,7%) estejam concentrados nas décadas de 1790 e 1800, chama a atenção o fato de que uma proporção ainda maior, algo em torno de 85% das identificações étnicas, também se concentrarem nas décadas de 1780, 1790 e 1800. Desse modo, ainda que o livro de registros de irmãos cubra um período de mais de cem anos, ele nos possibilita um vislumbre da composição étnica da irmandade apenas nas três décadas finais dos assentos. Dos 123 angolas inscritos na irmandade, 103 (83,74%) estão registrados nestes anos. Entre os benguelas, a proporção é ainda maior: 96,43%, ou seja, 27 do total de 28 inscritos. De um total de 214 geges assentados, 185 (86,45%) foram registrados neste período. Proporção semelhante encontrei

98 Russell-Wood, *Escravos e libertos...*, p. 206.

99 Além das identidades africanas e dos crioulos, identifiquei também os libertos classificados como pardos, pretos e cabras, totalizando, assim, 161 indivíduos, entre homens e mulheres.

entre os minas: 57 (86,36%) dos 66 irmãos assentados. Também entre os crioulos a mesma regra impera: 167 (82,27%) de um total de 203 pretos nacionais.

Este fato permite algumas especulações. Primeiramente, é possível que o registro da origem e/ou cor tenha sido ignorado pelos escribas responsáveis pela transcrição dos antigos livros, já que, como foi observado no início do texto, o Livro de Irmãos não é uma fonte produzida numa única época ou por um único indivíduo. Trata-se, bem mais, de uma compilação de antigos livros de assento.

Outra possibilidade, particularmente a que mais me agrada, é sugerir que, nos períodos mais remotos, a identificação da origem dos novos irmãos talvez não tenha sido uma grande preocupação para a Mesa diretora da Irmandade porque se vivia um cenário muito mais homogêneo em termos de grupos africanos. Tendo em vista a precedência dos angolas na formação das primeiras irmandades na Bahia e a superioridade numérica deste grupo na população escrava baiana, até princípios do século XVIII, é evidente que a maioria ingressa era de centro-africanos e de seus descendentes crioulos. A entrada em massa de jejes nas confrarias, antes de maioria angolas, pode ter despertado, na diretoria dessa irmandade em particular, a preocupação em contabilizar os recém-chegados como forma de “prevenir” futuras investidas deste grupo nos cargos de mando. Nesse sentido, a necessidade de circunscrever um espaço fez emergir a preocupação com a explicitação da identidade própria e dos possíveis concorrentes/aliados. A presença dos jejes na Mesa da Irmandade do Rosário de João Pereira, no ano de 1784, demonstra que este grupo, à medida que foi crescendo numericamente, não apenas buscou assumir, mas chegou a conquistar posições de comando dentro das irmandades criadas e primeiramente dirigidas por angolas e crioulos. Talvez este tenha sido o temor dos diretores da Irmandade das Portas do Carmo.

Esta mesma interpretação também esclarece porque, à exceção de uma mulher, todos os angolas assentados no período terem sido identificados como escravos. Os velhos angolas, provavelmente ocupantes de alguns dos cargos mais destacados da irmandade, haviam sido inscritos num período em que a preocupação com a identificação não era corrente. O mesmo vale para os crioulos que, tradicionalmente, dividiam com os angolas a direção da Irmandade.

Uma hipótese é a de que estes crioulos seriam filhos e netos das primeiras gerações de centro-africanos desembarcadas na Bahia; uma primeira identificação com a herança dos pais pode ter se tornado, aos poucos, mais uma marca de sua identidade particular. Como posição de defesa em relação às grandes levadas de africanos ocidentais que, desde as primeiras décadas do século XVIII, tomavam a cidade da Bahia, a participação, e mais, a direção de irmandades particulares ofereceu a este grupo uma forte marca de identidade e afirmação do domínio dos códigos da sociedade colonial.

No final dos Setecentos, Vilhena chama a atenção à rivalidade entre os crioulos “e os que são de diversas nações de que se compõem a escravatura vindas das costas da

África” na cidade de Salvador.¹⁰⁰ É possível conjecturar, então, que estaríamos diante de uma rivalidade particular entre crioulos brasileiros, filhos das primeiras gerações de angolas e os recém-chegados africanos da Costa Ocidental. Desse modo, a aliança entre angolas e crioulos iria além da herança dos ancestrais. Tratava-se, no contexto do final do século XVIII, de afirmação do grupo diante de numerosos grupos de africanos ocidentais.

Na perspectiva do debate em torno da criouliização, a aliança angolas/crioulos nas irmandades do Rosário na Bahia talvez tenha, de uma parte, facilitado o processo de criouliização ou ladinização dos africanos. Mas, por outro lado, a longevidade e persistência da aliança, num contexto em que os africanos angolas eram franca minoria, também sugere um processo de africanização dos crioulos.¹⁰¹

Os irmãos e irmãs do Rosário, que emergem do Livro de Irmãos, nos remetem a um complexo universo de formação de identidades negras nos Setecentos baiano. Tenho a convicção que dei alguns passos iniciais na descoberta deste universo, todavia, pouco explorado.

Bibliografia

ANDRADE, Maria José. *A mão-de-obra escrava em Salvador de 1811 a 1860*. São Paulo: Corrupio, 1988.

BACELAR, Jéferson Afonso e SOUZA, Maria Conceição Barbosa de. *O Rosário dos Pretos do Pelourinho*. Salvador: IPAC, 1974, mimeo.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, Edison. *Ladinos e Crioulos. Estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

COSTA, Luiz Monteiro da. A devoção de N. S. do Rosário na cidade do Salvador. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, ano X, n. 10, p. 155-177, 1958.

COTTA, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas Gerais do século XVIII. *Mneme – Revista de Humanidades*, v. 3, n. 6, p. 71-95, out./nov. de 2002.

FARIAS, Sara de Oliveira. *Irmãos de cor, de caridade e de crença. A Irmandade do Rosário do Pelourinho na Bahia. Século XIX*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, 1997.

100 Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Editora Itapuã, 1969, v. 1, p. 134.

101 Para o debate em torno da criouliização, ver: Luis Nicolau Parés, “O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800)”. *Afro-Ásia*, 33, p. 87-132, 2005.

JANCSÓ, István. *Na Bahia contra o império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996.

LAHON, Didier. *O negro no coração do Império. Uma memória a resgatar – Séculos XV – XIX*. Lisboa: Secretariado Coordenador dos Programas Multiculturais – Ministério da Educação, 1999.

MARTINEZ, Socorro Targino. *Ordens Terceiras: ideologia e arquitetura*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX: estudo de um grupo social. In: MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*. Salvador: Corrupio, 2004.

MOTA, Célio de Souza. A face parda da “Conspiração dos Alfaiates”: homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII. Dissertação (Mestrado em História) – UEFS, Feira de Santana, 2010.

MULVEY, Patrícia A. Black brothers and sisters: memberships in the black lay brotherhoods of Colonial Brazil. *Luso-Brazilian Review*, 17, 2, p. 253-277, 1980.

MULVEY, Patrícia A. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. Viver e Morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, n. 28, P. 175-193, dez./fev., 1994/1995.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador, 1790/1890. São Paulo Corrupio, 1988.

OTT, Carlos. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Pelourinho. *Afro-Ásia*, n. 6-7, P. 119-126, 1968.

PARÉS, Luís Nicolau. *A formação do candomblé. História e Ritual da nação jeje na Bahia*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006.

PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo Baiano (1750-1800). *Afro-Ásia*, 33, p. 87-132, 2005.

PEREIRA, Nuno Marques. *Compêndio Narrativo do peregrino da América. Em que tratam vários discursos espirituais, e morais, com muitas advertências e documentos contra os abusos que se acham introduzidos pela malícia diabólica no Estado do Brasil*. Lisboa: Oficina de Manoel Fernandes Costa, 1731.

PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. *Em defesa da liberdade. Libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819)*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-UNICAMP, Campinas, 2013.

PONDÉ, Maria do Carmo. A capelinha dos Quinze Mistérios e a Devoção ao Rosário entre os pretos. *Anais do Arquivo Público da Bahia*, XXIX, p. 313-324, 1946.

QUINTÃO, Antonia. *Lá vem o meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco no século XVIII*. São Paulo: Ana Blume/FAPESP, 2002.

REGINALDO, Lucilene. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência. (São Paulo: 1870-1890)*. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002.

REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-Unicamp, Campinas, 2005.

REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil. A história do levante dos Malês de 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José. João José. *A Morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RUSSEL-WOOD, A. J. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RUSSEL-WOOD, A. Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brazil: a study in collective behavior. *HAHR*, v. 54, n. 4, p. 567-602, 1974.

SANTA MARIA, Frei Agostinho de. *Santuário Mariano e História das Imagens Milagrosas de Nossa Senhora milagrosamente manifestadas e aparecidas em o Arcebispado da Bahia [1722]*. Separata da: Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Salvador: Imprensa oficial, 1949.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SILVA, Cândido da Costa e. *Os Segadores e a Messe. O clero oitocentista na Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2000.

SILVA, Kalina VandEarlei. Os Henriques nas Vilas açucareiras no estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. *Estudos de História*, v.9, n. 2, p. 145-194, 2002

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Corrupio, 1987.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Editora Itapuã, 1969. 3 v.

Parte III

**INTERAÇÕES E MOBILIDADES
NUMA CIDADE COSMOPOLITA**

A forma dos poderes: a pintura de quadratura e as dinâmicas político-culturais em Salvador da Bahia na primeira metade do século XVIII

A cultura portuguesa da época moderna revela uma peculiar propensão arquitetónica, isto é, uma predileção específica para a arquitetura que ultrapassa o interesse pela pintura figurativa dominante no lado espanhol do mundo ibérico. Em 2000, Fernando Bouza Álvarez detectou esta característica com refinada sensibilidade: “enquanto que na literatura espanhola da época é mais comum encontrar referências ao pictórico – a imagem de um reino como *república pintada* [...], diversos autores portugueses [...] insistiram no arquitetónico como um possível símile do político”.² Sublinhando esta peculiaridade lusitana, o autor oferece um acutilante instrumento de investigação para refletirmos sobre o uso político e social da pintura monumental de quadratura e sobre as dinâmicas da sua difusão e do seu sucesso no reino e no espaço atlântico português.

Ao longo do século XVIII até o primeiro quartel do século XIX, a pintura de quadratura, isto é, a arte de pintar arquiteturas em perspectiva, ampliando o espaço construído, difunde-se de forma capilar no reino português e, sobretudo, nas terras

1 N. do E. Definiu-se pela preservação das normas textuais e bibliográficas adotadas no país de origem do texto.

2 Fernando Bouza Álvarez, *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000, p. 26.

brasileiras, alcançando um grande e incontestado sucesso. Este facto não se justifica somente pela difusão mundial das formas artísticas na época moderna, mas reflete uma sensibilidade específica que encontra na arquitetura pintada o seu meio de expressão mais apropriado.³

Através do estudo das pinturas de quadratura, ainda visíveis no centro histórico de Salvador da Bahia, é possível perceber a trama de relações, tensões, equilíbrios e mudanças de poderes, quer ao nível local quer territorial e atlântico. Analisada a partir desta abordagem, a relação com Lisboa, capital da monarquia e do império português, perde a tradicional conotação vectorial de centro e periferia e adquire características complexas. Cada expressão artística de quadratura atua, contemporaneamente, em diferentes níveis funcionais em relação à construção de identidades e da imagem dos grupos sociais que as encomendam e aos equilíbrios de poder que, ao longo do tempo, estabelecem entre si e face ao reino.

O eixo principal desta análise estabelece-se na sequência da chegada à Bahia do pintor português António Simões Ribeiro em 1735.⁴ Diversamente das tradicionais interpretações críticas, a sua deslocação para o Brasil não significou a introdução *ex novo* da quadratura: a cidade baiana não era uma ‘terra virgem’ a importar um género pictórico desconhecido. Antes pelo contrário, quase 50 anos atrás já tinha ocorrido em Salvador um debate em torno à possibilidade de pintar com quadratura o teto da Sé. A releitura crítica

-
- 3 Refleti sobre este tema em Giuseppina Raggi, “Se padre Pozzi fosse all’Indie... De Filippo Terzi a Andrea Pozzo: antecedentes da afeição da cultura portuguesa pela quadratura”. In: Nunziatella Alessandrini, Susana Mateus (Org.), *Circulação de mercadorias, pessoas e idéias (sécs XV-XVIII) - Terceiro ciclo de conferências luso-italianas*. Lisboa: Cátedra Benveniste, no prelo. Para um quadro geral veja-se Luís de Moura Sobral, “A expansão das artes: transferências, contaminações, inovações”. In: Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto (Eds.), *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 403-468.
- 4 Para uma primeira abordagem à releitura crítica da biografia e da obra de António Simões Ribeiro veja-se Giuseppina Raggi, “O paradoxo espacial da quadratura: o caso de António Simões Ribeiro na Bahia (1735-1755)”. *Murphy*, 2, p. 46-65, 2007. Para uma visão geral sobre o tema veja-se Giuseppina Raggi, “Il viaggio delle forme: la diffusione della quadratura nel mondo portoghese del Settecento”. In: Fauzia Farneti, Deanna Lenzi (Eds.), *L’architettura dell’Inganno. Quadraturismo e grande decorazione nella pittura di età barocca*. Firenze: Alinea editrice, 2004, p. 177-190. Os meus estudos sobre a escola de quadratura bolonhesa e a difusão das arquiteturas pintadas em perspectiva em Portugal e no Brasil do Antigo Regime recuam, respetivamente, aos tempos da minha licenciatura (1994) e do meu doutoramento (2005) e seguem uma metodologia e uma interpretação crítica diferente da proposta pelos estudos de Magno Mello. Cf. Magno Mello, *A pintura de tectos em perspectiva no Portugal de D. João V*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 37-56; Magno Mello, “A pintura de falsa arquitetura de Vincenzo Bacherelli (1674-1745) e o chamado modelo baquereliano”. In: Magno Mello (Ed.), *Ars, Técnica, Técnica. A fundamentação teórica e cultural da perspectiva*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009, p. 101-114. Veja-se também Mônica Farias Menezes Vicente, “Antonio Simões Ribeiro, José Joaquim da Rocha e a escola quadraturística na Bahia: autoria e atribuições”. In: Aurélio de Oliveira et al., *O Barroco em Portugal e no Brasil*. Braga: Cedtur, 2012, p. 393-407.

da correspondência com o Conselho Ultramarino relativa a este episódio (1688-1690) revela a direta conexão das elites baianas com os maiores eventos artísticos contemporâneos romanos, promovidos e veiculados pelos jesuítas. Em finais do século XVII, na Bahia, existia efetivamente a possibilidade de autonomia em relação ao controle artístico de Lisboa capital e não a sua incontornável dependência.⁵ Autonomia, porém, não significava desligamento. Querendo encontrar a forma mais atualizada de pintura monumental para decorar os tetos da Sé, os encomendantes baianos cogitaram também sobre os espécimes mais afamados das igrejas de Lisboa: os tetos do templo jesuíta de São Roque (1586-1587)⁶ e de Nossa Senhora do Loreto (1681-1685). Contemporaneamente, graças à circulação de informações e pessoas no porto de Salvador, eles puderam tomar rápido conhecimento e partilhar as novidades dos mais inovadores eventos artísticos da época, nomeadamente os mirabolantes frescos anamórficos realizados por Andrea Pozzo no corredor da cela de Sant'Inácio (1681-1684) e a cúpula fingida pintada em perspectiva descentrada na Igreja de Sant'Ignazio (1685) em Roma. Ao mesmo tempo que, em Portugal, estavam a entrar paulatinamente os primeiros modelos de decoração parietal derivados dos Carracci, cuja escola em Bolonha, nos finais do século XVI, tinha quebrado a tradição da pintura maneirista, na Bahia elegia-se, como modelo privilegiado, a contemporaneidade artística da cidade pontifícia.

Por isso, em 1735, a chegada do quadraturista lusitano António Simões Ribeiro representou a oportunidade de dar forma concreta a uma linguagem já conhecida e compartilhada pelas elites da sociedade baiana. Ao contrário da pintura de cavalete e dos outros objetos de arte móveis (imaginária, azulejaria, gravuras), a pintura de quadratura não pode ser transportada nem realizada transpondo *tout court* o modelo europeu. Ela está estritamente vinculada ao lugar arquitetónico para o qual é idealizada: as dimensões, a altura e a forma dos tetos a pintar, tal como as características do espaço arquitetónico (posicionamento de portas, janelas, vãos, dissimetrias e/ou simetrias dos *vuoti e pieni*) são elementos imprescindíveis a ter em conta no ato de elaboração projetual da pintura. Isto determinou a necessidade de aguardar a vinda *in loco* de artistas hábeis neste campo. Embora a quadratura se fundamentasse em conhecimentos teóricos apurados, a leitura dos manuais sobre a perspectiva não permitia a realização

5 Raggi, “*Se padre Pozzi...*”. Cf. Vítor Serrão, “A pintura proto-barroca em Portugal (1640-1706) e seu impacto no Brasil colonial”. *Barroco*, 18, 1997-2000, nomeadamente o parágrafo *Repercussões brasileiras do tecto da igreja lisboeta de Nossa Senhora do Loreto*, p. 281-286.

6 Para a proposta da nova datação desta pintura veja-se Giuseppina Raggi, “La pittura di “grande architettura” in San Rocco a Lisbona (1586-1587). La cultura prospettico-architettonica di Jacopo Barozzi e Filippo Terzi nella sperimentazione della quadratura in Portogallo”, *Arte Cristiana*, 887, p. 131-142, 2015; Id., “La pittura di “grande architettura” in San Rocco a Lisbona (1588). Una precisazione sull'esecuzione e una proposta sull'ideazione del programma iconografico”, *Arte Cristiana*, 888, p. 233-234, 2015.

concreta deste género de pintura a quem não tivesse tido uma aprendizagem junto com um mestre desta arte. A idealização e a execução da quadratura enraizavam-se na prática e no repertório formal elaborado pelos mestres italianos, nomeadamente bolonheses, no século XVII. Em Portugal, António Simões Ribeiro aprendeu com a lição deixada por Vincenzo Bacherelli (ativo, em Lisboa, entre 1701-1721) e adquirida pelo seu mestre António Lobo.⁷ Chegado ao Brasil, ele próprio veiculou em Salvador e na Bahia a realização prática de obras de quadratura, moldando-a para responder às exigências e às especificidades do novo contexto cultural, político e social.

A pintura de quadratura na capital do império: a obra do pintor italiano Vincenzo Bacherelli (1701-1721)

A arte da quadratura só começou a ser efetivamente realizada em Lisboa após 1701, graças à chegada de um pintor florentino, Vincenzo Bacherelli (1672-1745) que, desconhecido na sua pátria, alcançou grande sucesso e riqueza em Portugal. A escolha de Vincenzo Bacherelli para rumar a Portugal nasceu dos contactos com o ambiente mercantil toscano.⁸ Desembarcado na capital lusitana, o artista deu um exemplo da novidade da quadratura na própria igreja dos italianos, introduzindo-se no mercado artístico português.

Apesar de se terem conservado mais as suas obras de carácter religioso [FIG. 1], o sucesso da quadratura e o prestígio pessoal alcançado por Bacherelli foi determinado pelo apreço desta arte por parte das elites lusitanas, principalmente da mais culta aristocracia do reino. A quadratura correspondia às novas exigências de autorrepresentação da grande nobreza e à abertura aos modelos europeus da sociedade cortesã joanina.

A arte da quadratura está estritamente ligada às artes da cenografia e da arquitetura efémera, pois todas elas baseiam-se na regra e na aplicação prática da perspetiva.⁹ O fim da guerra de sucessão espanhola determinou, em Lisboa, uma insólita vivacidade

7 Na biografia de António Simões Ribeiro redigida por Cyrillo Volkmar Machado não é citada a ligação entre Ribeiro e Bacherelli, afirmando ser Ribeiro aluno de António Lobo, autor da quadratura da igreja de Nossa Senhora da Pena, realizada em Lisboa em 1719, que é sua única obra conhecida, pois morreu logo após sua execução. Analisando a composição quadraturística desta obra, a ligação com a arte introduzida por Bacherelli é, ao meu ver, evidente. Cyrillo Volkmar Machado, *Collecção de Memórias relativas às vidas dos pintores, escultores, architetos e gravadores portuguezes e dos estrangeiros que estiverão em Portugal recolhidas e ordenadas por Cyrillo Volkmar Machado pintor ao serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI.* 2ª ed. Coimbra: Imp. da Universidade, 1922, *ad vocem*.

8 MELLO, Os tectos...; Vitor Serrão, *O Barroco*. Barcarena: Presença, 2003, p. 246-252

9 Anna Maria Matteucci, "Architettura e grande decorazione: reciproche influenze in sistemi affini". In: AA.VV., *L'arte del Settecento emiliano. Architettura, scenografia, pittura di paesaggio*. Bologna: Clueb, 1980, p. 3-15. Raggi, "Il viaggio delle forme...", p. 179.

de celebrações festivas, inaugurando um período de profunda transformação da política artística joanina.¹⁰ Em 1713, no dia do aniversário do infante D. Manuel, representaram-se duas comédias “em casa do Sr. Conde de São Vicente [[...] Tavora], teatro e bastidores pintado por Bacarelli, há loa do Conde da Ericeira, com musica de D. Jayme [de la Te y Sagau]”.¹¹ Nesta ocasião, entre os apreciadores das artes da ilusão de espaços arquitetónicos, estava a família real e membros das principais famílias da nobreza portuguesa. Nesse mesmo ano, a intervenção de Bacherelli foi também solicitada por várias congregações religiosas. Ele realizou o sumptuoso aparato efémero para os padres Capuchos Italianos, descrito pelo nuncio apostólico: “além do nobilíssimo e rico aparato na igreja [...] via-se no espaçoso claustro todo coberto com tendas um grande altar com uma fonte no meio ambos feitos com engenhosa arquitetura que foi admirada e aplaudida por todos [...] Suas Majestades o rei e a rainha honraram tal função com toda a Casa Real [...] e [houve] grande concurso de povo manhã e noite [...] para admirar as novas invenções”.¹² Em Outubro de 1718 a rainha visitou o convento de São Francisco e quis ver o coro superior “todo pintado”¹³ pelo artista italiano em lugar do que ardeu em 1708.

A colaboração de Vincenzo Bacherelli com as principais ordens religiosas do reino é de fundamental importância para a compreensão das dinâmicas artísticas que, a partir da década de trinta, se desenvolveram do outro lado do Atlântico. Desde logo, o pintor italiano colaborou com os jesuítas portugueses. A sua presença contribuiu para aumentar o interesse pelos estudos sobre a perspectiva dos padres lusitanos da Companhia de Jesus, já estimulado pela circulação da obra teórica de Andrea Pozzo.¹⁴ Em 1709, para celebrar os esponsais de D. João V, no colégio de Santo Antão, foi representada uma tragédia num teatro construído *ad hoc*. A cenotécnica foi realizada “tirando em parte do Irmão Pozzo, quanto ao princípio, e depois conforme algumas notas que nos tinha deixado Vicente Bacarelle, que *primo* quis tomar a obra por sua conta mas por razão de preço a tomou hum D. Jozeph de nação Alemam que

10 Giuseppina Raggi, “Filippo Juvarra a Lisbona: due progetti per un teatro regio e una complessa questione musicale”. In: Elisabeth Kieven, Cristina Ruggero (Eds.), Filippo Juvarra (1678-1736). *Architetto dei Savoia, architetto in Europa*. Roma: Campisano editore, 2014, v. II, p. 209-228; Giuseppina Raggi, “A idealização de dois projectos para o teatro régio e um novo desenho do arquiteto Filippo Juvarra para a corte portuguesa”. *Revista de História da Arte - Lisboa: Arte e Património*, 11, p. 56-73, 2014.

11 Biblioteca Nacional de Portugal, Divisão de manuscritos, ms Compendio de novas da Europa desde 1 de abril de 1713, cx. 2, n. 17. Archivio Segreto Vaticano [ASV], Segreteria di Stato, Portogallo, 71, fl. 169v, datado de 4 de agosto 1713.

12 ASV, Segreteria di Stato, Portogallo, 71, fls. 188r-v.

13 ASV, Segreteria di Stato, Portogallo, 74, fl. 395.

14 Henrique Leitão e Magno Mello, “A pintura barroca e a cultura matemática dos Jesuítas. O tractado de Prospectiva de Inácio Vieira S.I. (1715)”, *Revista de História da Arte*, 1, p. 95-142, 2005.

tinha vindo com a senhora Rainha”.¹⁵ A tragédia logrou muitos aplausos, pois “os pais da Companhia fizeram recitar por muitos estudantes [...] uma representação da vida de São Leopoldo em latim, à qual assistiram Suas Majestades o Rei e a Rainha e os Sereníssimos Infantes com toda a corte, ficando todos satisfeitos não só pelo bom garbo dos atores, mas ainda pela estrutura do Teatro, para cujas despesas concorrerem os pais e familiares desses estudantes”.¹⁶ Das descrições do acontecimento fica evidente como, em Portugal, Vincenzo Bacherelli soube gerir habilmente o aspeto económico do seu trabalho. A novidade da quadratura e o conhecimento técnico-prático necessário para a sua realização deram-lhe uma posição de destaque no âmbito do panorama artístico da capital. Foi o único artista, enraizado em Portugal, que conseguiu escolher os encomendantes, satisfazendo os que o pagavam lautamente e podendo dispensar os outros. O sucesso alcançado e a riqueza acumulada, graças tanto à atividade artística como à económica, permitiram-lhe o retorno a Florença em 1721.¹⁷ De facto, a sua participação no mercado financeiro das redes bancárias toscanas garantiram-lhe uma vida abastada até a morte, em 1745.

Quando Bacherelli deixou Portugal, em 1721, uma geração de artistas portugueses tinha sido formada na arte da quadratura, tão apreciada não só pela sua qualidade estética, mas, sobretudo, pela potencialidade metafórica e simbólica que os poderes político e religioso souberam nela reconhecer e utilizar.

A biblioteca da Universidade de Coimbra (1723-1724): o espaço da conquista da sabedoria

Um dos casos mais interessantes para explicitar estas características é revelado pelas pinturas de quadratura realizadas na biblioteca da universidade de Coimbra (1723-1724). O edifício foi projetado e inteiramente decorado entre 1716 e 1728, durante o período de maior efervescência artística do reinado joanino. A biblioteca foi idealizada como espaço simbólico da progressiva aquisição da sabedoria, necessária para alcançar a dimensão do *Sábio Cristão*, encarnado e refletido pelo retrato de D. João V.¹⁸ A metáfora militar organiza o espaço simbólico da biblioteca através das imagens de fundação, fortaleza e conquista. Logo após a entrada, o estudante-soldado é exortado

15 Magno Mello, *Perspectiva Pictorum As architecturas ilusórias nos tectos pintados em Portugal no século XVIII*. Tese (Doutorado) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002, v. II, p. 535, 539 e 541.

16 ASV, Segreteria di Stato, Portogallo, 67, fl. 117, datado de 26 de abril de 1709.

17 Biblioteca Nazionale Centrale di Firenze, ms. Pal. E.B. 9.5, F. M. N. Gaburri, *Vite dei Pittori*, fl. 2420v.

18 António Filipe Pimentel, “Domus Sapientiae. O Paço das Escolas”, *Monumentos*, 8, março 1998, p. 35-39; Id., “Uma empresa esclarecida. A Biblioteca Joanina”, *Monumentos*, 8, março 1998, p. 49-51.

para conquistar a fortaleza fundada pela sabedoria: “Lusus, a sapiência fundou para vós esta fortaleza; por capitães os livros, por soldados e armas o trabalho”¹⁹. Este percurso heroico fica concluído perante o retrato do rei, que assenta numa base entalhada com as armas depositadas aos seus pés. Chegado ao fim da sua conquista, o estudante-sábio espelha-se na sabedoria de D. João V, que reúne todos os saberes guardados na biblioteca, como é declarado no *cartouche* pintado na tela.²⁰ Na biblioteca coimbrã, a sabedoria conquista-se por graus progressivamente mais abrangentes. As três salas traduzem visualmente este movimento, representado respectivamente pela *Imago bibliothecae*, pela *Universitas* e pela *Encyclopaedia*. A primeira sala hospeda as novas ciências: a filosofia natural e a matemática. No teto as alegorias dos quatro continentes oferecem-se como matérias de conhecimento. Os brasões em talha das faculdades de Matemática e de Medicina revelam o espírito de renovação,²¹ que subentende a construção da biblioteca. A introdução das novas ciências no curso dos estudos é festejada pelo lema pintado no topo do teto: “Estas estantes ornaram os livrinhos, felices”,²² único das três salas a não ser derivado de fontes antigas.

O espaço da segunda sala é delimitado pelos brasões das faculdades de Direito e Cânones e inclui, simbolicamente, toda a extensão do conhecimento abstrato. No *Vocabulário Português* Rafael Bluteau define a *Universitas* como o lugar onde “se ensina todo o género de saber mais necessário para a vida natural, a Medicina, para a vida civil, a Jurisprudência, para a vida Cristã e Catholica, a Theologia”.²³ As alegorias de *Honra*, *Virtude*, *Fortuna* e *Fama* se alicerçam nos autores clássicos representados em camafeus na base da volta. No topo do teto a *Universitas* segura na mão direita a lâmina afiada do discernimento, enquanto o peito esquerdo dispensa o leite fecundo da sabedoria até aí conquistada. Ao seu lado, o lema latino sentencia a aquisição de todos os saberes relativos à “vida natural [...] e civil”²⁴, citando o verso final da IIIª écloga de Virgílio: “Fechai, meninos, as regas, que os prados já beberam bastante”.²⁵

19 *Lusiadae*, hanc vobis sapientia condidit arcem: ductores libri; miles et arma labor.

20 *Regia*, quam cernis, speculum tibi prestat imago: in speculum totum, quod capit aula, vides. Quae que augusta patent, loannes ordine quintus condidit, aeternum príncipe vivat opus.

21 A biblioteca permanecerá fechada até 1778 e o curso de Matemática será instituído pela reforma pombalina. Sobre os livros de medicina em Portugal veja-se Adelino Cardoso, António Braz de Oliveira, Manuel Silvério Marques, *Arte médica e imagem do corpo de Hipócrates ao final do século XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2010.

22 Felices orient haec instrumenta libellos

23 Rafael Bluteau, *Vocabulário português e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico* [...]. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, *ad vocem*.

24 *Ibid.*

25 *Claudite iam rivus pueri, sat prata biberunt.*

O espaço simbólico da última e terceira sala, a da *Enciclopédia*, visualiza a perfeita ação do *Sábio Cristão*. Demarcada pelos brasões das faculdades de Retórica e Teologia, a *Enciclopédia* é entendida como interconexão de todos os saberes e faculdades, representadas na faixa baixa do teto: as alegorias de *Natura*, *Artes*, *Astrea*, *Sacra Pagina* junto com a representação de *Concórdia*, *Razão*, *Fidelidade* e *Felicidade Publica*.²⁶ No topo do teto a figura da *Enciclopédia* tem sido interpretada como marco *ante litteram* do pensamento iluminista.²⁷ Porém, um elemento iconográfico ignorado pelos estudos, sufraga uma diferente interpretação. Na sala da biblioteca coimbrã, a *Enciclopédia* é vedada por um finíssimo véu e circundada por *putti* que seguram ramos em três diferentes estados: com folhas verdes, com bagas parecidas a pérolas, com livrinhos dourados pendurados como frutos [FIG. 2].

Mais uma vez Virgílio é escolhido como guia, sendo citados, no lema, dois hendecassílabos do IV livro da Eneida relativos ao vaticínio da Sibila de Cuma em resposta ao pedido de Eneias para conseguir ultrapassar o limiar do reino dos mortos. Ela lhe responde: “Não é concedido penetrar nos segredos da Terra, sem antes ter colhido da árvore o rebento das folhas de ouro”.²⁸ A planta das folhas de ouro, sagrada à Proserpina, é o visco que cresce implantando-se sobre outras árvores, produz bagas da cor de pérola e, se for cortado, torna-se cor do ouro. Os ramos que circundam a *Enciclopédia* visualizam também estados parecidos: verdes, com bagas-pérolas, com livrinhos de ouro. A profecia da Sibila esclarece ao herói que o ramo se deixará remover sem dificuldade, puxando-o simplesmente com a mão, se o fado o chamar, senão nem com a força, nem com a faca conseguirá pegá-lo.²⁹ Eneias demonstra ser

26 A identificação iconográfica é proposta por Luís de Moura Sobral, “Gravuras e hermenêutica. Os casos da chamada Sala dos Encantos da Música do Paço Ducal de Vila Viçosa e da Sala da Enciclopédia da Biblioteca Joanina de Coimbra”. In: Isabel Mendonça, Ana Paula Rebelo Correia (Eds.), *III Colóquio de Artes Decorativas: Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia*. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, 2011, p. 193-202.

27 Moura Sobral, “Gravuras e hermenêutica...”

28 Sed non ante datur telluris operta subire, auricomos quam quis decerpserit arbore fetus.

29 Virgílio, *Eneide*, VI, 140-148, tradução de Luca Canali, Milano, Mondadori, 1985, p. 204-205: “Sed non ante datur telluris operta subire, / auricomos quam quis decerpserit arbore fetus; / hoc sibi pulchra suum ferri Proserpina munus / instituit; primo avolso non deficit alter / aureus et simili frondescit virga metallo. / Ergo alte vestigia oculis et rite repertum / carpe manu; namque ipse volens facilisque sequetur, / si te fata vocant; aliter non viribus ullis / vincere nec duro poteris convellere ferro”; “Ma non si può discendere nei segreti della terra, prima / di avere staccato dall’albero il virgulto dalle fronde d’oro. / La bella Proserpina stabilì che si recasse tal dono / proprio per lei. Spiccato il primo, ne spunta / un altro d’oro, e frondeggia una verga di uguale metallo. / Dunque esplora profondamente con gli occhi, e trovato, / strappalo con la mano, secondo il rito; ti seguirà da solo / docile e agevole, se i fati ti chiamano; altrimenti / con nessuna forza potrai vincerlo, o staccarlo col duro ferro”.

o escolhido e, entrando no reino dos mortos e encontrando o pai *Anchise*, escuta a profecia da fundação de uma nova cidade (Roma) e de uma nova estirpe (os romanos e o império).

O facto de a *Enciclopédia* ser representada vendada indica um elemento-chave pela hermenêutica da alegoria pintada na terceira sala. Na *Iconologia* de Cesare Ripa, a iconografia da *Anima ragionevole e beata* é representada com o rosto coberto por um “finíssimo e transparente véu.”³⁰ Desta forma, a profecia clássica da fundação do império romano adquire a dimensão do império da fé. O escolhido, isto é, o eleito que poderá fundá-lo e governá-lo deverá possuir todas as qualidades do *Sábio Cristão*, tal como exemplificado por padre Rafael Bluteau nas *Prosas Academicas, logicas, fysicas, metafysicas, politicas, cosmograficas, jurisconsultas, e theologicas, demonstrativas das virtudes, e prerogativas do Sabio Christão e manifestadas em sete liçoens na Academia do Conde de Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes*, apresentadas a partir de 1717 e publicadas em 1728,³¹ contemporaneamente à construção e à decoração da biblioteca de Coimbra.³² Neste livro, o padre teatino designou integralmente as qualidades necessárias para a conquista progressiva da sabedoria até alcançar o estado angélico, próprio dos homens que se tornam intermediários entre a terra e o céu. Os graus do conhecimento não excluem a filosofia natural, pois ele escreveu: “o *Sábio Christão* olha para o Mundo como um

30 Cesare Ripa, *Iconologia*. Roma: L. Facii, 1603: “*Anima ragionevole e beata: Donzella gratiosissima, haverà il volto coperto con un finissimo, e trasparente velo, il vestimento chiaro; lucente, a gl'homeri un paro d'ale; nella cima del capo una stella. Benché l'anima, come si dice da Teologi, sia sustanza incorporea; immortale, si rappresenta nondimeno in quel miglior modo, che l'huomo legato à quei sensi corporei con l'imaginazione, la può comprendere. Si dipinge donzella gratiosissima, per esser fatta dal Creatore, che è fonte d'ogni bellezza; per dinotare che ella è, come dice S. Agostino nel libr. de definit. anim. sustanza invisibile a gl'occhi humani, e forma sustantiale del corpo nel quale ella non è evidente, salvo che per certe attioni esteriori si comprende. Il vestimento chiaro; lucente è per dinotare la purità; perfettione della sua essenza. Se le pone la stella sopra il capo, essendo che gl'Egittii significassero con la stessa l'immortalità dell'anima, come riferisce Pierio Valeriano nel lib. 44 de' suoi leroglifici*”.

31 Bluteau, *Prosas portuguezas recitadas em differentes congressos académicos pelo padre D. Rafael Bluteau, clérigo regular, doutor na Sagrada Theologia, pregador da rainha de Grãa Bretanha, Henriqueta Maria da França, qualificador do Santo Officio no Sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa, e Académico da Academia Real. Parte segunda*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727-1728.

32 Id., *Prosas Academicas, logicas, fysicas, metafysicas, politicas, cosmograficas, jurisconsultas, e theologicas, demonstrativas das virtudes, e prerogativas do Sabio Christão e manifestadas em sete liçoens na Academia do Conde de Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes. Parte segunda*. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727-1728. O volume é dividido nos temas seguintes: Com a sua lógica, o *Sábio Christão* sabe tirar proveitosas consequências; Com a sua fysica, o *Sábio Christão* logra huma discreta independência; Com a sua metafysica, o *Sábio Christão* he hum admirável abstracto do commum dos homens; Com a sua política, o *Sábio Christão* se accredita no governo de si próprio; Com a sua cosmografia, o *Sábio Christão* he huma viva Universidade do Universo; Com a sua jurisprudencia, o *Sábio Christão* se faz feliz, e glorioso observador da Ley de Deos; Com a sua theologia, o *Sábio Christão* dá vários documentos para a vida temporal, e eterna.

livro aberto [...] e contempla a sciencia do nosso saber e o Mundo como vastissima e numerosissima livraria”. Mas também exortou: “Corra o Sábio Cristão toda a esfera do saber, faça a sua curiosidade o gyro de todas as artes e faculdades, seja o seu entendimento encyclopedia viva de todas as disciplinas e sciencias, mas no meyo deste scientifico circulo haja sempre polo fixo, centro imóvel para a observação da Ley Divina”.³³ Na terceira sala da biblioteca da Universidade de Coimbra o brasão da faculdade de Teologia sobrepõe-se ao da Casa Real que, por sua vez, coroa o retrato da figura inteira de D. João V, encarnação e espelho do *Sábio Cristão* para o estudante-conquistador da sabedoria ‘razoável e beata’.

A elaboração do programa iconográfico da biblioteca coimbrã coincide com o período em que, na corte joanina, se conceberam projetos arquitetónicos monumentais, visando à construção da nova Lisboa como capital de um império ultramarino e sede do Patriarcado. O arquiteto italiano Filippo Juvarra foi chamado a Portugal e as referências culturais à história do antigo império romano impregnaram a primeira metade do reinado de D. João V. Roma constituía o modelo para a nova Lisboa não somente como sede pontifícia, mas também como sede do antigo império romano. O *Sábio Cristão* encarna a sabedoria necessária para governar o reino e o império português.

A escolha de pintar os três tetos em quadratura, chamando para este efeito os pintores lisboetas António Simões Ribeiro e Vicente Nunes, contribuiu para transformar o interior da biblioteca em espaço metafórico global, organizando, de forma hierárquica e proporcionada, os diferentes significados veiculados pelas alegorias. A estreita ligação da quadratura à teoria da arquitetura e das ordens arquitetónicas garantia a possibilidade de construir espaços verosímeis e credíveis, reforçando assim o efeito envolvente e persuasivo da maravilha. Vincenzo Bacherelli tinha regressado à Itália dois anos antes e dois pintores de Lisboa foram incumbidos desta obra que realizaram entre Agosto de 1723 e Março de 1724.³⁴ Logo que a acabaram, os dois artistas pediram ao rei D. João V uma mercê de vinte moedas de ouro, justificando-a no valor artístico da idealização da obra. No contexto português a valorização económica do momento da invenção é rara e a carta escrita por António Simões Ribeiro testemunha a refinada cultura da Academia reunida no seu palácio pelo 4º conde de Ericeira,³⁵ em cujo âmbito

33 Carlos Marques de Almeida, *O elogio do intelectual: a figura do “Sabio Cristão” nas prosas portuguesas de D. Rafael Bluteau*. Dissertação (Mestrado em Literatura e Cultura Portuguesa) – FCSH-UNL, Lisboa, 1996, p. 233

34 Giuseppina Raggi, “Italia; Portogallo: un incrocio di sguardi sull’arte della quadratura”. In: Gaetano Sabatini, Mariagrazia Russo, Antonella Viola, Nunziatella Alessandrini (Eds.), *‘Di buon affetto e commercio’: relações luso-italianas nos séculos XV-XVIII*. Lisboa: CHAM, 2012, p. 175-209.

35 Retomo a denominação da Academia do texto de Bluteau, *Prosas...*, I parte. Esta definição é utilizada também por João Palma-Ferreira, *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982. Íris Kantor utiliza a denominação “Academia Portuguesa” derivada da re-organização da *Academia dos Generosos* ativa

o programa iconográfico foi, provavelmente, elaborado. Durante a segunda e terceira década do século XVIII, a corte joanina encontrava-se coesa no esforço de construir e consolidar a imagem da monarquia portuguesa, católica e imperial, face às outras potências europeias. A arte da quadratura respondia plenamente a estes intentos e o pintor não o deixou de remarcar no seu requerimento, sublinhando que realizou:

a pintura de perspectiva com todo o primor da arte e [...] que ficarão as casas [da Livraria nova] com toda admiração e magnificência em forma que se não achará facilmente não só neste Reyno, mas em toda a Europa casa mais Magestosa e Magnifica [...] porem com tanto prejuízo [...] e somente lhe derão quarenta e oito milreis pelas três plantas que fez para a dita obra [...] em que o supplicante gastou muitos dias, e noites, e sem duvida merecia muito bem lhe dessem vinte moedas de ouro pelas tais plantas [...].³⁶

O pintor recebeu a metade do valor pedido e a decisão do rei foi rubricada pelo poderoso cónego da patriarcal padre Lázaro Leitão, secretário do marquês de Fontes durante a sua embaixada extraordinária em Roma (1712-1718). O contexto em que foi elaborado e encomendado o programa simbólico-iconográfico da biblioteca de Coimbra correspondeu ao auge da política artística joanina e da abertura da corte portuguesa aos modelos de vida cortesã europeia, onde a função política das artes constituía um dos principais instrumentos de afirmação do poder das monarquias.

A realização das quadraturas na biblioteca de Coimbra colocou-se, cronologicamente, entre a fundação da Academia Real de História (1720) e a instituição da Academia dos Esquecidos em Salvador da Bahia (entre 1724 e 1725) por parte do vice-rei Vasco Fernandes César de Menezes e localizada no seu palácio.³⁷ O propósito de escrever a história política, eclesiástica, natural e militar do Brasil seguia as finalidades da Academia Real de História.³⁸ A realidade americana tornava-se, metaforicamente, livro a colocar nas estantes da biblioteca de Coimbra, centro de irradiação da sabedoria do *Sábio Cristão*, por ser a sede onde se formavam, também, as elites destinadas à gestão do império. No entanto, o diálogo com a realidade americana logo se tornou mais complexo. A vida da Academia dos Esquecidos foi breve e a biblioteca da Universidade de

no século XVII e promovida pelo 3º conde de Ericeira, pai de Francisco Xavier de Menezes. Veja-se Iris Kantor, *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2004, p. 30.

36 Arquivo da Universidade de Coimbra [AUC], cx. IV-1ª.E-1-25, Bibliotheca, Despesas de Limpeza séc XVIII, Obras, Relatório 1831, fls. s.n. O pintor recebeu metade da mercê pedida e ficou satisfeito.

37 Kantor, *Esquecidos e Renascidos...*, p. 89-165.

38 *Ibid.*, p. 100.

Coimbra permaneceu fechada, como é notório, até o ano de 1778. Menos notórios são os reiterados pedidos dos reitores ao rei D. João V para acrescentar o acervo de livros da biblioteca. Em 1748, o reitor Francisco da Anunciação escreveu à Mesa da Consciência e Ordens:

Na d.^a Livraria há m.^{ta} falta de livros de todas as faculdades, e a consignação de cem mil reis p.^a o augm.^{to} da mesma livraria he tão diminuta, q em m.^{tos} séculos se não formará livraria completa, e competente a huma Universid.^e que iguala, ou excede as maiores da Europa, e se viria a fazer inutil o dispêndio, q a mesma Universid.^e fez na sumptuosidade, e grandeza das cazas da livraria, se esta não houvesse de encher-se de livros, cuja falta me tem requerido os lentes.³⁹

Em 1746 enviara uma relação sobre a quantidade de livros pertencentes à Universidade, incluindo também os que não se encontravam *in situ*, isto é, no espaço físico da biblioteca:

Na livraria da Univ.e se achão os volumes seguintes

| | |
|--------------------------|------|
| Em Theologia e S. Padres | 1229 |
| Em Cânones | 640 |
| Em Leis | 1855 |
| Em Medicina | 1305 |
| Em Phylosophia | 211 |
| Em Mathematica | 361 |
| Historia Ecclesiastica | 170 |
| Historia Secular | 668 |
| Latinidades | 105 |
| | 6544 |

Achão-se mais duzentos e noventa e nove volumes quase todos de quarto que se andão distribuindo por todas as Faculd.es a que pertecem — 299

Achão-se mais doze tomos de Marca Mayor em q se contem o Atlas o Danubio, Anathomias, Ervas

Flores 12

39 Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTT], Mesa da Consciência e Ordens [MCO], Universidade de Coimbra, maço 60, fl. s. n.: documento em “Sobre a conta q deu o Reytor da Universidade de Coimbra p.^a se criar hum Bibliothecario com seu official p.^a a Livraria e se extinguiem outros officios – 16 de Janeiro de 1748”.

Achão se mais secenta e hum tomos de = Acta Eruditorum = e também = Caluor de Pace Ecclesiastica 1 tom = e Rituale Ecclesiasticum 2 tom = Ludovic Ellies Dupin = Antiqua ecclesia disceplina =

Salmesius de Primatu Papae e por ultimo Molindo 4 tomos $\frac{61}{6916^{40}}$

Todos estes assim o =Acta Eruditorum = como os mais q a estes se seguem estão fechados em estante separada⁴¹

Depois de ter contabilizado um total de 6.916 livros,⁴² o reitor reiterava o pedido que “a livraria publica q com Real permissão de V. Mag.^{de} edificou esta Universidad.^e [...] se devia fazer patente p.^a o uso dos lentes, doutores, estudantes e de todos os curiosos, p.^a o q era necessário constituir officiaes q. tivessem cuidado da mesma livraria”.⁴³ A nomeação dos bibliotecários só será feita pela rainha D. Maria I.

A biblioteca do colégio jesuíta em Salvador (1737-1740): o espaço do triunfo da sabedoria

Em Salvador vivia-se uma situação diferente. Na *Littera annua* escrita pelo padre Alexandre de Gusmão e enviada a Roma em 1694 ficou relatado: “a biblioteca é ampla e rica de 3.000 livros catalogados de todos os escritores que é costume privilegiar; e é renovada e organizada por um diligente e industrioso bibliotecario”.⁴⁴ Uma estimativa feita por Serafim Leite fixa por volta de 15.000 livros o acervo da biblioteca do colégio de Salvador da Bahia no momento da expulsão da Companhia de Jesus em 1759.⁴⁵ Se a biblioteca de Coimbra foi construída e sumptuosamente decorada, mas demorou a ficar habilitada para desenvolver a sua pública função, a biblioteca jesuíta baiana encontrava-se adequadamente organizada e catalogada já nos finais do século XVII. Quando, entre 1737 e 1740, os inacianos decidiram decorá-la, a sua funcionalidade estava assegurada e o seu acervo era copioso. A escolha de não utilizar os artífices irmãos

40 ANTT, MCO, Universidade de Coimbra, maço 60, fl. s. n.

41 A lista dos livros é redigida e assinada por António de Souza de Azevedo (ANTT, MCO, Universidade de Coimbra, maço 60, fl. s. n.).

42 Ibid.

43 Ibid.

44 Archivum Romanum Societatis Iesus [ARSI], Bras. 5-II, fl. 137: Bibliotheca lata et copiosa ad tria millia librorum numerat ex omni scriptorum, qui desiderari solent; et à diligenti et industrio Bibliopola innovatur et custoditur.

45 Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Petróbras, 2004 (1ª ed. 1938-1950), v. V, p. 216.

da Companhia, como era costume, e de chamar António Simões Ribeiro, entretanto chegado à Bahia, para pintar o teto em quadratura revela a importância da decisão e o significado da obra que os jesuítas baianos se aprestavam a projetar e mandar executar.

A leitura do espaço simbólico da biblioteca não se limita à sala, mas envolve o percurso para aí aceder: o vão anterior à escadaria, a escadaria, a sala e o seu teto. Desde os estudos de Robert Smith, a crítica concordou em reconhecer na quadratura o estilo de António Simões Ribeiro, pois não há registos documentais relativos a esta pintura.⁴⁶ A única referência cronológica refere-se ao assento de azulejos colocados no colégio em 1742, da mesma tipologia dos que se encontram no vão da escadaria.⁴⁷ Porém, uma análise global do espaço e novos dados documentais permitem contextualizar a feitura desta obra e compreender as refinadas implicações do seu significado iconográfico e simbólico.

Os azulejos do vão da escadaria da biblioteca jesuíta testemunham a abertura às ciências modernas e à herança cultural do século XVII no ambiente educacional dos jesuítas baianos. A colocação da alegoria da *Optica* na parede em frente à escadaria e a citação de fontes francesas para o estudo da Poesia, da Retórica e da História visualiza as referências culturais com que os estudantes se confrontavam. Estas, porém, estão postas no lugar de acesso à biblioteca, isto é, colocadas no patamar inferior, antes da rampa da escadaria. A posição estratégica da *Optica* estabelece uma direta conexão com a pintura do teto da sala, pois a ótica inclui os estudos matemático-perspéticos, em cujo alvo a quadratura se justifica e se entende [FIG. 3].

Em 2008, Luís de Moura Sobral propôs uma nova leitura da alegoria do *Triunfo da Sabedoria elevada pelo Tempo e a Fortuna* pintada no espaço central do teto, aberto no topo do espaço ilusionístico e denominado com o termo italiano de *sfondato*.⁴⁸ O historiador decifrou a figura feminina, tradicionalmente identificada com a *Fortuna*, como *Ocasão*, considerando a presença das asas ligadas aos calcanhares, símbolos da fugacidade do momento em que a ocasião aparece. Moura Sobral interpreta a iconografia

46 Raggi, *Italia; Portogallo...*, p. 207-211.

47 Leite, *História...*, V, p. 217.

48 A partir das lacônicas considerações escritas por Reynaldo dos Santos nos anos Sessenta do século XX, os estudos críticos luso-brasileiro individualizaram e, tendencialmente continuam a individualizar, como traço distintivo da pintura de perspectiva realizada no mundo português de época moderna a substituição 'consciente', isto é ditada por um suposto 'gosto nacional português nacional', do *sfondato* para o assim definido *quadro recolocado* (MELLO, *A pintura de tectos...*, nomeadamente o capítulo específico dedicado a este tema). Ao meu ver, este conceito crítico não é funcional à real compreensão do complexo processo de transmigração da quadratura da Itália, nomeadamente da cidade de Bolonha, para Europa e para os territórios extra-europeus, principalmente para o Brasil. Cf. RAGGI, *Arquitecturas do engano...*, 1º vol, p. 449-468; Giuseppina Raggi, "Il viaggio delle forme: la diffusione della quadratura nel mondo portoghese del Settecento". In: Fauzia Farneti, Deanna Lenzi (Eds.), *L'architettura dell'Inganno. Quadraturismo e grande decorazione nella pittura di età barocca*. Firenze: Alinea Editore, 2004, p. 161-174.

como um sinal pré-iluminista, valorizador da *Razão* enquanto capacidade necessária para reconhecer a *Ocasião*.⁴⁹ Em estudos recentes reconduzi esta eficaz leitura iconográfica ao contexto propriamente inaciano, nomeadamente ao pensamento do padre António Vieira. Na tradição jesuíta, a ocasião ocupa um papel central para a decifração do mistério, isto é, o reconhecimento da presença do transcendente nas formas sensíveis do mundano.⁵⁰ Os livros proféticos, que o padre António Vieira elaborou nos últimos anos da sua vida depois de ter voltado definitivamente ao colégio baiano, fundamentam-se na reflexão sobre o mistério e são referências importantes para explicar a escolha da quadratura. Em 1696, um ano antes de falecer, padre António Vieira escreveu a Sebastião de Matos e Sousa comentando as ordens recebidas pelo padre geral Giovanni Paolo Oliva para se dedicar à publicação dos seus sermões, entretanto que estava a dedicar-se às suas obras proféticas. Assim comentava com o amigo português estas injunções: “querendo que em lugar de palácios altíssimos me ocupasse em fazer choupanas, que são os discursos vulgares que até agora se imprimiram”.⁵¹ [FIG. 4]

Quarenta anos depois, a decisão de pintar em quadratura o teto da biblioteca jesuíta não foi determinada somente pelo gosto estético, mas elegida pelo seu valor metafórico e simbólico e por conseguir interpretar e visualizar com extrema coerência e eficácia a cosmovidência do padre António Vieira. De facto, a quadratura permitiu edificar, perante os olhos dos estudantes do colégio baiano, os “palácios altíssimos” da sabedoria de Vieira. Como é notório, o colégio formava noviços e as elites da sociedade baiana. Por isso, a sala da biblioteca desenvolvia uma função pública similar à pretendida, mas não implementada até 1778, pela biblioteca de Coimbra. Porém, em Salvador, o espaço metafórico global, criado pela combinação de arquitetura, azulejaria, acervo da livraria e quadratura, representa outra hierarquia e progressão para advir à sabedoria, quando comparado com o da biblioteca coimbrã. Entre os jesuítas baianos, mais do que uma conquista torna-se uma ascensão: o triunfo da *Sabedoria* pertence mais à esfera do mistério da Divina Providência do que à integração das faculdades humanas e angélicas do *Sábio Cristão*. A confirmação da conexão da quadratura baiana com a obra do padre António Vieira encontra-se numa carta inédita do núncio apostólico de Lisboa que, em 11 de Junho de 1737, escreveu à Santa Sé:

49 Luís de Moura Sobral, “Occasio and Fortuna in Portuguese Art of the Renaissance and the Baroque: a Preliminary Investigation”, *Glasgow Emblem Studies*, v. 13, p. 101-123, 2008; Moura Sobral, “Uma nota...”, p. 511-522. Uma diversa interpretação da ocasião é proposta por João Adolfo Hansen, *Vieira’s Cultural Standards in the State of Maranhão and Grão Pará and in the State of Brazil* (texto recebido do autor e lecionado por ele na Brown University em 2008). Na mesma linha interpretativa colocam-se também os estudos de Alcir Pécora sobre António Vieira.

50 Alcir Pécora, *Teatro do sacramento*, Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Editora da USP, 1994.

51 *Ibid.*, p. 45-46, nomeadamente nota n. 23, p. 46.

no dia 15 do mês passado foi representado no Colégio Real das Artes da Companhia de Jesus da Universidade de Coimbra um drama trágico intitulado = O triunfo da Sabedoria = em que muito foi louvada a grande literatura do P. António Vieira da Companhia, já falecido e muito conhecido pela agudeza do seu engenho e pelas obras deixadas impressas. Todo o drama foi dirigido pelo padre João Moura, mestre de letras da mesma Universidade. Numeroso público concorreu para ver tal espectáculo que se tornou ainda mais atrativo pela eficaz estrutura e beleza do teatro e pela excellencia da musica que se tocou.⁵²

Este trecho revela claramente a interdependência e a contemporaneidade de eventos artísticos e culturais entre os dois lados do Atlântico. Enquanto em Coimbra se representava o drama em música *O Triunfo da Sabedoria*, tornava-se reitor do colégio baiano o padre Plácido Nunes (1737-1740). Ele é a figura-chave para identificar o idealizador do programa iconográfico-simbólico e para justificar a opção pela quadratura. O reitor foi definido por Serafim Leite, “um dos homens mais cultos do seu tempo, admirador de Vieira e como ele homem de bibliotecas”.⁵³ De facto, os catálogos trienais da Companhia de Jesus descrevem-no como o literato mais destacado entre os jesuítas no Brasil da primeira metade do século XVIII, após a morte do padre Alexandre Gusmão. Português de nascimento, Plácido Nunes cresceu na Bahia fazendo a sua profissão de fé em Salvador.⁵⁴ Em 1722 foi responsável pela organização e decoração da biblioteca do colégio do Rio de Janeiro, revelando gosto e atenção pelo trabalho artístico. Numa carta enviada para Roma ao padre geral encontram-se descritas as estantes da biblioteca: “em jacarandá e vinhático não são lavradas de qualquer modo mas com tal primor que nos dizer dos que as viam e admiravam, assim deviam ficar, nuas, na arte do entalhe e polimento sem mais pinturas nem dourados por belos que fossem”.⁵⁵ Em 1730, foi reitor do colégio de Olinda e *Consultor* no colégio de Recife em 1735; em 1737 reitor do colégio da Bahia; em 1740 ocupou a função de *Consultor Provinciae*, que manteve até 1755, ano da sua morte.⁵⁶

52 ASV, Segr. Stato, Portogallo, 92, fl.148. il 15 del passato si rappresentò nel Collegio Reale delle Arti della Compagnia di Gesù all'Università di Coimbra un dramma tragico intitolato = Il Trionfo della Sapienza = in cui fu molto lodata la gran letteratura del P. Antonio Vieira della Compagnia già defonto e ben noto per la grandezza del suo ingegno e per l'opere lasciate impresse. Il tutto fu regolato dal padre Giovanni Moura, maestro di lettere umane della medesima Università. Numeroso popolo ricorse per essere spettatore di tale funzione che si rese maggiormente plausibile per il buon ordine e vaghezza del teatro e per l'eccellenza della musica che vi fu convocata

53 Leite, *História...*, V, p. 214.

54 ARSI, Bras. 6-I, fls. 39v, 69, 89, 95v, 101, 146, 162, 176, 195, 198, 216v.

55 Leite, *História...*, VI, p. 425.

56 ARSI, Bras. 10-II, fl. 495.

Como já sublinhei, a arte da quadratura está intrinsecamente ligada à cenografia e ao sucesso do teatro *in musica*. Neste caso, entre o colégio das artes de Coimbra e o colégio de Salvador, criou-se uma osmose que permitiu a reconversão em pintura, em Salvador, do que foi representado em música em Coimbra. A contemporaneidade e a partilha de um mesmo facto artístico entre os dois lados do Atlântico português revela dinâmicas que permitem ultrapassar definitivamente as tradicionais interpretações de dependência e imposição de modelos artísticos do centro à periferia. O libreto do “drama tragico”, sem dúvida, circulou e tornou-se fonte de inspiração para a elaboração do programa iconográfico baiano. Plácido Nunes possuía a formação, o conhecimento e a sensibilidade para transformar em imagens pictóricas, o texto, a música, a cenografia representado em Coimbra. O lema horaciano *ut pictura poesis* encontra, neste evento, a sua transfiguração atlântica: a poesia de um lado do oceano, a pintura do outro. A exaltação teatral do pensamento e da obra do padre António Vieira adquire celebração pictórica estável entre os jesuítas de Salvador, onde o afamado predicador se formou, viveu parte da sua movimentada vida e permaneceu durante os anos da sua velhice quando pôde, enfim, dedicar mais tempo à tentativa de finalizar as suas obras proféticas.

A quadratura na capital do Estado do Brasil: a obra do pintor português António Simões Ribeiro (1735-1755)

Como demonstrado pela realização da pintura do teto da biblioteca do colégio jesuíta, a chegada de António Simões Ribeiro à Bahia despertou na capital do Estado do Brasil um entusiasmo pela quadratura bastante similar ao que se tinha desencadeado em Lisboa pela vinda de Vincenzo Bacherelli. Em Janeiro de 1735, António Simões Ribeiro assinou esta procuração, deixando Portugal para nunca voltar:

Saibam q.^{tos} este Instrom.^{to} de Pr.^{ao} virem q. no anno do nassim.^{to} de Nosso Senhor jezuz Christo de mil e setecentos e trinta e cinco aos dezanove dias do mês de Janr^o nesta cid.^e de Lix.^a occid.^{al} ao Chiado e escriptorio de my T.^{ao} pareceo pres.^{te} Antonio Simoens Ribr^o Pintor que na pres.^{te} monção vai p.^a B^a de Todos os Santos e por elle foi d^o que por este Instrom.^{to} faz e constitue seos procuradores bast.^{tes} a sua molher Elena Caetana de Souza e ao R.^{do} D.^r João de Almeida, m.^r na Mouraria e a Joseph de Souza Valdes Batefolha, m.^r na rua dos Douradores.⁵⁷

57 ANTT, Cartório Notarial n.11 (actual 3), cx. 121, L^o 528, fls. 60v-61. Este documento foi citado por SERRÃO, “A pintura proto-barroca...”, p. 286 e transcrito por Giuseppina Raggi, *Arquitecturas do engano: a longa conjuntura da ilusão / Architetture dell’inganno: il lungo cammino dell’illusione*. Tese (Doutorado em História da Arte) – Universidade de Lisboa/Università degli Studi di Bologna, Lisboa/Bologna, 2004, v. 2, p. 1370-1371.

Ao longo de vinte anos (1735-1755, ano da sua morte) António Simões Ribeiro atendeu às mais importantes encomendas na cidade de Salvador, transformando os interiores de igrejas e sedes civis em espaços maravilhosos de forte impacto visual e simbólico.

As pinturas para a Santa Casa da Misericórdia (1735)

Logo após o seu desembarque, o grupo social mais poderoso da cidade testou a habilidade do pintor e a novidade da sua arte, incluindo-a na maior campanha de obras executadas pela Santa Casa da Misericórdia na primeira metade do século XVIII. De facto, entre 1732 e 1735, a mesa da Santa Casa promoveu uma série de importantes intervenções artísticas, sendo provedor o cónego Francisco Martins Pereira. Como demonstrou Russell-Wood este período correspondeu ao momento de substituição da classe dirigente da Santa Casa.⁵⁸ Durante o século XVII e até cerca de 1705, os provedores da Santa Casa pertenceram às famílias da aristocracia rural. Com o declínio das grandes famílias do Recôncavo, o perfil económico-social dos provedores do século XVIII mudou. A transição não foi imune de tensões e requereu a intervenção ativa do vice-rei nas eleições dos altos cargos da Santa Casa entre a década de vinte e a de trinta.⁵⁹ Além de poderosos homens de negócios unidos por parentesco às famílias tradicionais baianas, altos funcionários públicos e dignitários eclesiásticos começaram também a assumir cargos nos espaços coletivos da sociedade baiana. Francisco Martins Pereira fazia parte desta camada social e conseguiu dirigir a Santa Casa graças ao beneplácito do vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses.⁶⁰ Durante a sua provedoria, ele sanou a gestão económica e financeira da Irmandade⁶¹ e acompanhou o seu forte crescimento que, entre 1731 e 1735, tocou o ápice dos ingressos registados na primeira metade do século XVIII, acolhendo, nestes cinco anos, muitos portugueses oriundos das regiões do Douro e do Minho.⁶² A nova direção da Santa Casa da Misericórdia serviu-se também das artes para afirmar seu mandato. A concentração de obras durante este quinquénio manifestou visualmente a eficácia do governo de Francisco Martins Pereira e a força do seu poder e facilitou a ascensão de novos atores sociais. Por exemplo, em todos os termos de ajustes das obras promovidas, o provedor é acompanhado por João de Miranda Ribeiro, mestre carpinteiro. Natural da arquidiocese do Porto,

58 A.J.R. Russell-Wood, *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1750*. Brasília: UNB, 1981, p. 91-92.

59 *Ibid.*, loc. cit.

60 *Ibid.*, p. 92

61 Arquivo da Santa Casa da Misericórdia da Bahia [ASCBA], *Livro 14 de Acórdãos, 1681-1745*, fls. 175-177v.

62 Russell-Wood, *Fidalgos...*, p. 98-99.

João de Miranda Ribeiro ingressou na Santa Casa baiana em 1717 e foi registrado entre os irmãos menores devido à sua condição de oficial mecânico. A sua trajetória biográfica demonstra as possibilidades de ascender entre as malhas da sociedade de Salvador. Ele conseguiu acumular grande fortuna, tanto que o filho, Agostinho de Miranda Ribeiro, foi aceite na Santa Casa, em 1754, como irmão superior.⁶³ Mais interessante ainda é a constatação que, em 1733, isto é, durante o desenvolvimento da campanha de obras na Santa Casa da Misericórdia, João de Miranda Ribeiro, junto com outros cidadãos, pediu e obteve a autorização régia e apostólica para fundar o convento de religiosas franciscanas capuchas de Nossa Senhora da Conceição da Lapa,⁶⁴ cujas obras dirigiu e concluiu em 1744 e onde enclausurou as suas cinco filhas, tornando-se uma personalidade de destaque no âmbito da sociedade civil.

Na Santa Casa da Misericórdia as obras tinham começado alguns anos antes da chegada de António Simões Ribeiro. Entre 1732 e 1735, os irmãos ocuparam-se, principalmente, da decoração da sala do despacho, dos tetos dos dois coros da igreja e da renovação da capela-mor. Os irmãos aproveitaram de imediato a vinda do reino do pintor português e, embora não se encontre nenhum documento a respeito, as pinturas do teto em caixotões da sala do despacho devem-lhe ser atribuídas por evidência estilística, como demonstrado pelo estudo de Luís de Moura Sobral.⁶⁵ Em 31 de Agosto de 1732, a mesa resolveu “finalmente [...] em se fazer o tal forro [da Casa do Despacho] de vinhatico apainelleado com vinte e hum painéis muito bem guarnecidos de boas moldura de cedro”,⁶⁶ servindo-se do ofício do próprio João de Miranda Ribeiro. O termo de ajuste foi assinado pelo provedor Francisco Martins Pereira e pelos irmãos Francisco da Cunha Torres, António Gomes de Araújo, Manoel Pinto da Cruz, Manoel Lopes Ribeiro, António de Matos Braga, Francisco de S. Tiago, João de Miranda Ribeiro. No momento do desembarque de António Simões Ribeiro o teto apainelado da sala do Despacho aguardava ainda ser pintado. Tal como aconteceu também para a nave da igreja franciscana, o pintor português foi incumbido de realizar

63 Russell-Wood, *Fidalgos...*, p. 100.

64 Marieta Alves, *Pequeno guia das igrejas da Bahia - Convento da Lapa*. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 1967, p. 3: a Provisão régia é datada 13 de Outubro de 1733, o Breve da Santa Sé 15 de Abril de 1734. Para as implicações político-sociais desta fundação religiosa veja-se Rebeca C. de Souza Vivas, *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011, em especial o capítulo 4.

65 Luis de Moura Sobral, “Uma nota sobre ilusionismos e alegorias na pintura barroca de Salvador da Bahia”, *Varia História*, v. 24, n° 40, p. 511-522, Julho-Dezembro 2008.

66 ASCBA, *Livro 14 de Acórdãos, 1681-1745*, fl. 185r-v. Os documentos relativos às obras da Santa Casa são citados e, por vezes transcritos com indicação de cota desatualizada, por Carlos Ott, *A Santa Casa da Misericórdia da cidade de Salvador*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1960, p. 160.

os quadros de figura necessários à finalização destes sumptuosos tetos em caixotões, que se encontravam já montados. Embora fosse principalmente um pintor de quadratura, o novo contexto ofereceu-lhe a possibilidade de aplicar a sua habilidade pictórica ao campo figurativo. Vale a pena lembrar que a tipologia decorativa realizada em 1733 no teto apainelado do coro da igreja da Santa Casa recorria, ainda, à pintura de brutesco. Além da pintura figurativa, necessária e mais apreciada da decoração de brutesco para completar os tetos em caixotões, a novidade da quadratura atraiu logo o interesse dos encomendantes baianos que a escolheram para finalizar a renovação da capela-mor da igreja, onde tinham acabado de construir o zimbório. Entre 1734 e 1735 o projeto desta obra envolveu todas as personalidades da cidade dotadas de conhecimento técnico, teórico e artístico, pois os irmãos tinham plena noção da sua importância. Reunidos em mesa, eles cogitaram que

estando o corpo da igreja desta Santa Casa ornado com toda a gravidade e perfeição se achava a Capella-mor, sendo a parte principal della, sem o mesmo asseyo e com defeito de muito escura e que para poder ficar em muita clarridade e correspondendo a dita Igreja, hera conveniente abrir alguâs luzes no teto da abobeda, e fazerlhe na dita Capella as mais obras que [...] precisa fosse [...] e depois de ouvirem e consultarem o cap.^m Ingenheyro, Mestres dos officios de Pedreyro e Carpinteyro, e pessoas architetos, e inteligentes em semelhantes obras, convierão e assentarão em q.^e se abrisse hum zimbório no teto da abobeda da dita Capella mor, e nella se fizesse todas a mais obras que houvesse mister, correndo-a mais para trás, assim para ficar a dita capella muito clara, como com todo o asseyo, tudo para mayor perfeição e esplendor da Igreja desta dita Santa Caza e juntamente convierão que a obra de Pedreyro que fosse necessária a fizesse o Irmão da mesma Meza Phelipe de Oliv.^a Mendes, por ser mestre do mesmo officio [...] e se obrigou fazer no teto da Capella-mor hum oculo gr.^e e capaz p.^a dar luz e ficar com toda a clarid.^e a Capella-mor⁶⁷

A escolha foi ponderada e compartilhada com as pessoas competentes da sociedade baiana. A solução adoptada relembra a da capela-mor da Santa Casa da Misericórdia de Viana de Castelo, reconstruída nas décadas anteriores pelo engenheiro Manuel Pinto de Vilalobos, avô do engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, que em 1738 passou no Rio de Janeiro⁶⁸ e que, provavelmente, foi o projetista da nova capela-mor e do

67 ASCBA, *Livro 14 de Acórdãos, 1681-1745*, fl. 199v. Carlos Ott cita e transcreve todos estes documentos cuja indicação de cota e numero de folha estão desatualizados. Ott, *A Santa Casa...*, p. 177-178.

68 Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno, *Desenho e designo. O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. São Paulo: Fapesp – Edusp, 2011.

zimbório da igreja de Nossa Senhora do Pilar em Vila Rica (1741).⁶⁹ O alto número de ingressos de portugueses oriundos das regiões do Norte de Portugal registado nestes anos contribuiu para a constituição de uma rede de circulação de modelos que não envolvia somente os dois lados do Atlântico, mas circulava também pelas vias de comunicações e trocas comerciais entre a Bahia e Minas Gerais.

Assim, em 1 de Agosto de 1734, mandou-se retirar o retábulo pelo entalhador e irmão da Santa Casa, António Pereira da Sylva.⁷⁰ No dia 4 de Agosto o pedreiro e irmão da Santa Casa, Philippe de Oliveira foi incumbido, como citado no documento acima, da construção do zimbório.⁷¹ No mesmo dia assinou-se também o termo de ajuste para o douramento do retábulo.⁷² No dia 13 de Fevereiro de 1735, foram encomendados os vidros para o novo zimbório.⁷³ No dia 20 de Fevereiro, mandaram o entalhador António Mendes da Sylva realizar a obra de talha, pois: “estando feito como com effeito estava o zimbório do teto da abobeda da capella mor, hera conveniente para mais perfeição della, e asseyo do dito zimbório, se mandasse este cobrir de talha, de sorte que parecesse mais acertado”.⁷⁴ Em 1 de Maio de 1735, “visto estar já o zimbório cuberto da talha que se mandou fazer, hera mayor perfeição e asseyo para a capella mor que a dita talha fosse dourada, fazendose esta obra de sorte que parecesse mais agradável”,⁷⁵ incumbindo para este fim o mestre dourador e alferes Manoel da Rocha Lordello. No dia 4 de Maio, foi ajustada a pintura de quadratura com António Simões Ribeiro.⁷⁶ Em 30 de Junho de 1735, mandou-se “cobrir cornijas, ilhargas e tudo o mais q.^e esteve em cal do arco para dentro a capela-mor, tudo coberto em talha na forma do risco que se apresentou.”⁷⁷ A nova decoração da capela-mor, hoje desaparecida,⁷⁸ mostrava uma obra de arte total, onde arquitetura, pintura, talha e efeitos luminosos se acordavam para preencher globalmente o espaço, transformando-o numa ‘arquitetura maravilho-

69 Rodrigo Almeida Bastos, *A maravilhosa fábrica de virtudes: o decoro na arquitetura religiosa de Vila Rica, Minas Gerais (1711-1822)*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP, São Paulo, 2009, p. 172-185, nomeadamente p. 175-178. Edificado em madeira foi destruído em 1770. O vão se encontra hoje coberto pela pintura circular da *Santa Ceia* colocada ao centro da abóbada (Ibid., p. 181).

70 ASCBA, *Livro 14 de Acórdãos, 1681-1745*, fl. 198v. Ott, *A Santa Casa...*, p. 176-177.

71 Ibid., fl. 199v. Ibid., p. 177-178.

72 Ibid., fl. 200v. Ibid., p. 178-179.

73 Ibid., fl. 202v. Ibid., p. 180.

74 Ibid., fl. 212v. Ibid., p. 180.

75 Ibid., fl. 213. Ibid., p. 180.

76 Ibid., fl. 213v. Ibid., p. 181.

77 Ibid., fl. 219.

78 Luis Alberto Ribeiro Freire, *A talha neoclássica na Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2006.

sa'. Nenhuma parte da superfície de cal visível nas paredes e na abóbada ficou à vista, tudo foi recoberto por talha dourada ou arquiteturas pintadas. Neste conjunto artístico a quadratura jogou um papel fundamental, mostrando à cidade a sua potencialidade expressiva e o seu impacto visual. Escolhendo a quadratura, os irmãos da Santa Casa demonstram claramente seu interesse e apreço por esta arte e motivaram a opção considerando que

hera também necessário para mais ornato della que se mandasse pintar a sua abobeda, com a perfeição que pedião as mais boas obras que se lhe havião feito, para que ficassem todas em boa comrespondencia [...] para mais magnificência da dita Capella mor. E considerando-se que havia pouco tempo, tinha chegado do reino hum Pintor por nome Antonio Simões Ribeiro, o qual era muito perfeito na sua arte; se tratou com elle de fazer a referida obra.⁷⁹

Acostumados a se servirem de artífices pertencentes à Santa Casa, como o carpinteiro João de Miranda Ribeiro, o pedreiro Philipe de Oliveira, o entalhador António Pereira da Sylva, os irmãos não hesitaram em dirigir-se ao artista forasteiro, tal como fará alguns anos depois o padre jesuíta Plácido Nunes, demonstrando como a nova arte da quadratura respondesse às expectativas artísticas e culturais das elites sociais da cidade.

A pintura da sala do Senado da Câmara de Salvador (1736)

Entre 1729 e 1733, engendrara-se uma forte polémica entre os vereadores e o vice-rei por ele ter mandado montar a primeira sala de teatro do Brasil no salão da Câmara.⁸⁰ Vasco Fernandes César de Menezes correspondeu, em Salvador, ao novo surto de interesse pela ópera em música que se vivia naqueles anos na corte de Lisboa.⁸¹ O interesse para o teatro em música confirma a sensibilidade do ambiente baiano para o contexto

79 ASCBA, *Livro 14 de Acórdãos, 1681-1745*, fl. 213v. O termo de ajuste é assinado pelo provedor Francisco Martins Pereira, pelo escrivão António de Castro e pelos irmãos Phelipe de Oliveira Mendes, Manoel Gomes da Sylva, Miguel Pereira Gonçalves, Julião Francisco, Manoel Pereira Mendes, José Luiz de Souza, Caetano Lopes Vilas Boas, Pedro Monis Barbosa de Vasconcellos, Francisco Mendes de Carvalho e por Ant^o Simões Ribeiro. Para uma aprofundada reflexão sobre a pregnância conceptual dos termos utilizados nas fontes documentais como, por exemplo, “conveniência”, “perfeição”, “magnificência” veja-se Rodrigo Bastos, *A maravilhosa fábrica de virtudes: o decoro na arquitetura religiosa de Vila Rica, Minas Gerais (1711-1822)*. São Paulo: Edusp, 2012.

80 Rosana de Moraes Marreco Orsini Brescia, *C'est là que l'on joue la comédie: les casas da ópera en Amérique portugaise (1719-1819)*. Tese (Doutorado) – Univ. de Paris IV – Sorbonne/Univ. Nova de Lisboa, Paris/Lisboa, 2010, p. 118-119.

81 Raggi, “A idealização de dois teatros...”

cultural propício à recepção da quadratura, sendo esta intrinsecamente vinculada à da cenografia por intermédio da perspectiva.

No tempo em que João de Miranda Ribeiro tomava parte ativa nas decisões da mesa da Santa Casa da Misericórdia, estava envolvido com a Câmara de Salvador como pintor e como carpinteiro.⁸² Em Outubro de 1736, isto é, no ano seguinte ao contrato para a realização da quadratura da capela-mor da Santa Casa da Misericórdia, António Simões Ribeiro, também, estipulou com os vereadores de Salvador o “Termo de arrematação da pintura do forro da sala grande da Vereação do Senado da Câmara”,⁸³ para que recebeu o pagamento de 120.000 reis no dia 17 de Novembro do mesmo ano:⁸⁴

Aos dezasete dias do mês de Outubro de mil e setecentos e trinta e seis annos nesta (fl. 93) cid.^e de Salvador da B.^a de Todos os Santos e nas Cazas da Câmara e [? ?] o d.^o Juiz de fora Ant.^o Per.^a Corte Real e mais vereadores que hora ser-
vem abx.^o [? ?] centovinte mil reis havia lançado [? ?] mestre pintor Ant.^o Simo-
ens Ribeyro com as condicoens de pintar de gesso branco com colla de retalho,
com filletes azuis e vermelhos, e nos painéis do meyo as armas da cid.^e e nos
cantos do forro huns florens e de mandar fazer os andaimes a sua custa [...] Corte Real / Manoel Azevedo / Cunha / Figueiredo / Ant.^o Simois Ribei.^o / João Glz Coelho / Veríssimo da Sylva Pr.^a / [?] Abreu Lima⁸⁵

A pintura do teto do Senado se perdeu, embora “huns florões nos cantos do forro”⁸⁶ possam encontrar a sua direta correspondência, ainda hoje visível, nos cantos da nave da igreja dos franciscanos. A fonte documental descreve uma organização da

82 Arquivo Histórico Municipal de Salvador [AMS], *Arrematações – Contratos de obras, 1720-1754*, fls. 54r-v, onde se encontram registados pagamentos ao “pintor” João de Miranda Ribeiro relativos ao ano de 1730. Em Dezembro de 1733, um ano depois ter realizado o forro apainelado da sala do Despacho da Santa Casa da Misericórdia e logo após à conclusão da polémica sobre a ocupação da sala dos vereadores pelo teatro do vice-rei, João de Miranda Ribeiro arrematou a reparação e o reboque do “forro da Caza [...] para audiência do D.r Juiz de Fora”, *Ibid.*, fl. 75. Cf. Ott, *A Santa Casa...*, p. 181, com indicação de cota e numero de folha desatualizadas.

83 AMS, *Arrematações – Contratos de obras, 1720-1754*, fls. 92v-93.

84 AMS, *Camara, Pagamento pelo Senado, 1729-1739*, fl 99v: “O Dr Juiz de fora e vereadores e procurador do Senado [?] Cid.e de Salvador da Bahia de Todos os Santos V mandamos ao Thez.^o deste Senado Manoel Henrriq.s Aires que por este nosso m.do pague ao An.to Simões Rib.ro cento e vinte milrs q.e tantos se lhe estão devindo da pintura do forro da Salla grande da Vereação da Cam.ra q.e rematou neste Senado e por este [?] do escrivão da Cam.ra e por ambos assinada em q.a com [?] haver recebido a d.a quantia do d.o Thez.o se lhe levara em [?] q.e der do d.o seu recebimento sendo este [? ?] e Reg.do no L.o a q.e tocar Va e Cam.ra de novr.^o diezasete de settecento e trinta e seis annos.

Ant.^o Cardoso da Fon.ca / [??] / Real / Azevedo / Cunha / Figueiredo.

85 AMS, *Arrematações – Contratos de obras, 1720-1754*, fls. 92v-93.

86 AMS, *Arrematações – Contratos de obras, 1720-1754*, fls. 92v-93.

pintura mais simples da quadratura realizada na capela-mor da igreja da Santa Casa, determinada pelo facto de se tratar de um teto apainelado que não deixava a superfície lisa e livre de ser transformada pela invenção de arquiteturas pintadas. Esta obra parece aparentar-se mais à realizada na sala do Despacho da Santa Casa, cuja função consoava com a do Senado. Porém, o programa decorativo, embora simplificado, manteve o elemento central próprio das construções de quadratura, isto é, o triunfo e/ou a elevação da alegoria mais significativa da iconografia pintado no *sfondato*. No caso da sala do Senado, as armas da cidade de Salvador ocupavam “os painéis do meyo”.⁸⁷ O uso do plural indica um espaço amplo no centro do teto e, considerando as dimensões ainda visíveis da sala, o emblema heráldico da cidade foi provavelmente representado no meio do espaço do céu, sustentado e/ou ladeado por *putti* ou outras alegorias (a *Fama?*), em conformidade com os modelos difusos na época. Utilizando a mesma linguagem do espaço teatral (a ilusão de formas, histórias e espaços em função alegórico-celebrativa), os vereadores quiseram marcar a reapropriação do lugar do Senado, escolhendo a forma artística mais adequada: a quadratura.

A quantia de 120.000 reis recebida pelo Senado, face aos 150.000 que foram pagos a António Simões Ribeiro pelos irmãos da Misericórdia para realizar a obra mais complexa da capela-mor, testemunha o deslumbramento suscitado por esta sua primeira quadratura executada em Salvador. Tal como aconteceu em Lisboa com a primeira obra pintada por Vincenzo Bacherelli na igreja da nação italiana, a demonstração prática da qualidade estética, visual e simbólica da quadratura dada por António Simões Ribeiro na igreja da Misericórdia desencadeou um processo de emulação e de concorrência artística entre todos os potenciais encomendantes baianos. Este apreço coletivo, ao longo de 20 anos, transformou os espaços públicos (religiosos e civis) de Salvador em espaços plurissemânticos. Além de dotar a cidade do mais rico acervo de pinturas de quadratura do Brasil, a adesão dos diferentes grupos sociais à capacidade simbólico-expressiva desta arte reconverteu o centro da cidade num espaço dinâmico de afirmação de identidades, de diálogos e de conflitos de poder, visualizados através da quadratura.

87 AMS, *Arrematações – Contratos de obras, 1720-1754*, fls. 92v-93: Aos dezasete dias do mês de Outubro de mil e setecentos e trinta e seis annos nesta (fl. 93) cid.e de Salvador da B.a de Todos os Santos e nas Cazas da Câmara e [??] o d.o Juiz de fora Ant.º Per.a Corte Real e mais vereadores que hora servem abxº [??] centovinte mil reis havia lançado [??] mestre pintor Ant.º Simoens Ribeyro com as condicoens de pintar de gesso branco com colla de retalho, com filletes azuis e vermelhos, e nos painéis do meyo as armas da cid.e e nos cantos do forro huns florens e de mandar fazer os andaimos a sua custa [...] Corte Real / Manoel Azevedo / Cunha / Figueiredo / Ant.º Simois Ribeiro / João Glz Coelho / Veríssimo da Sylva Pr.a / [?] Abreu Lima

As quadraturas na igreja de São Francisco (1741-1743)

Os franciscanos responderam também de forma entusiasta à possibilidade de utilizarem a quadratura. A sua igreja estava já em estado avançado de acabamento, quando António Simões Ribeiro chegou à Bahia e eles optaram, como fizeram os irmãos da Santa Casa da Misericórdia, por lhe entregar a execução dos quadros do sumptuoso teto em caixotões da nave.⁸⁸ Porém, tendo à disposição a superfície lisa dos tetos abobadados dos curtos transeptos laterais, encomendaram que estes fossem pintados em quadratura. Entre 1741 e 1743, o 38º guardião frei Manuel do Nascimento não renunciou à novidade, promovendo:

grandes obras, e de consideração. No seu tempo se assentou no pavimento da capela-mor a alcatifa de pedra; mandou vir do Reino e assentou as sepulturas de pedra mármore branca e vermelha em todo o cruzeiro da igreja, das grades para cima. Mandou fazer e assentou em sua perfeição o grande retábulo do altar da S.ra da Gloria; colocou nele uma imagem nova da mesma Senhora e outra de Santa Ana em o nicho inferior junto à baqueta do altar, no meio. Dourou o altar de S. Luís e o da S.ra da Glória e os dois arcos grandes de ambos estes altares, e mandou pintar os seus tetos. Fizeram-se, no seu tempo, os remates das tribunas da igreja ainda que não se assentaram por não estar acabado de todo de umas das bandas. Nos eu tempo se fez um orgão para o coro, que custou quinhentos mil réis, que não deixou no coro por não consentir o P.e Visitador; este orgão foi dado por uns devotos⁸⁹

Assim, acabado de pintar o teto da biblioteca jesuíta (1737-1740), António Simões Ribeiro dedicou-se às duas abóbadas laterais da igreja franciscana (1741-1743). Considerando a forma e o lugar da superfície a pintar, o quadraturista escolheu uma solução ilusionística integralmente arquitetónica. Em lugar do *sfondato*, o artista português optou por criar um lanternim com óculos abertos para o céu azul [FIG. 5]. Esta escolha revela uma interessante ligação com a obra realizada na capela-mor da Santa Casa da Misericórdia, mostrando a capacidade própria da arte da quadratura de jogar entre arquitetura real e pintada. No caso franciscano, o zimbório é pintado, embora permaneça sugestivamente intacta a ideia da luz que penetra no vão, iluminando do alto o altar. Uma das múltiplas funções da quadratura é substituir em pintura o que não pode ser construído em arquitetura. O teto da igreja lisboeta de São Roque (1586-1587), a cúpula

88 Luís de Moura Sobral, “Ciclos das pinturas de São Francisco”. In: Maria Helena Ochi Flexor, Hugo Fragoso, OFM (Org.), *Igreja e convento de São Francisco da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2009, p. 269-313.

89 *Livro dos guardiães do convento de São Francisco da Bahia (1587-1862)*. Prefácio e notas de fr. Venâncio Willeke. Rio de Janeiro: Publicações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1978.

do cruzeiro da igreja de Sant'Inácio em Roma (1685), são exemplos desta sua qualidade de 'maravilhosa'. Para criar uma eficaz ilusão espacial, os artistas especializados nesta arte estavam cientes, também, da importância de reforçar pictoricamente o jogo entre luz natural e pintada. Os pintores estudavam a posição das fontes de luz real (janelas, óculos, portas) para realçar, através do fortalecimento ou do abrandamento pictórico dos efeitos de claro-escuro, a tridimensionalidade e a verosimilhança dos espaços arquitetônicos que criavam. No caso da igreja franciscana, os zimbórios pintados elevam e articulam arquitetonicamente os dois tetos laterais, enriquecendo, ao mesmo tempo, os efeitos de luminosidade do interior.

A quadratura entrou no meio franciscano brasileiro através da obra de António Simões Ribeiro na Bahia e da sumptuosa decoração do interior da igreja da Ordem Terceira de São Francisco do Rio de Janeiro. Estas pinturas marcaram o começo de uma longa afeição da Ordem franciscana pela pintura de arquiteturas no Brasil. A partir da segunda metade do século XVIII, tornou-se incontestadamente a tipologia pictórica privilegiada pela Ordem e foi utilizada em numerosos conventos do Nordeste brasileiro e das Ordens Terceiras disseminadas na América Portuguesa. Fica ainda por fazer a história da trama de relações artísticas, religiosas, teleológicas, culturais e políticas que expliquem e conectem as pinturas de quadratura dos conventos franciscanos de Salvador, Olinda, João Pessoa e Penedo. Ficam, também, por aprofundar as dinâmicas estéticas e sociais que justifiquem e interliguem a difusão da pintura monumental de arquiteturas entre as Ordens Terceiras de São Francisco do Brasil.

Novas pinturas de António Simões Ribeiro: o teto da nave da Ordem Terceira de Santo Domingos de Salvador (1743-1745), os do convento de Santo António de Cairu (1749-1750)

Um caso de grande interesse relativo à utilização da quadratura como meio impactante de afirmação de um grupo social é representado pela encomenda da pintura do teto da nave da Ordem Terceira de Santo Domingos, única no Brasil colonial.⁹⁰ A vedação da entrada dos dominicanos, confirmada pelo rei D. Pedro II no começo do século XVIII, não impediu a constituição em Salvador de uma poderosa Ordem terceira, cuja igreja foi construída e completamente decorada num breve lapso de tempo (1730-1747). O fato de não ter havido longas demoras ou interrupções durante a sua construção é bastante invulgar para a época, o que confirma a força económica dos irmãos e a capacidade de se imporem no tecido social da cidade. A ereção da sua igreja na área do terreiro de

90 Maria Vidal de Negreiro Camargo, *Os Terceiros dominicanos em Salvador*. Tese (Mestrado) – FFCH-UFBA, Salvador, 1979, p. 1.

Jesus denuncia também uma vontade estratégica. Eles escolheram instalar-se no lugar simbólico por excelência do poder das ordens religiosas: defronte aos Jesuítas e ao lado e um pouco à frente dos Franciscanos.

Em anos recentes, atribuí nova data para a pintura do teto desta igreja, antecipando a sua realização para a primeira metade do século XVIII, nomeadamente entre 1743 e 1745.⁹¹ [FIG. 6] A primeira atribuição ao pintor António Simões Ribeiro, avançada em 2009, foi confirmada pelas fontes de arquivo,⁹² tirando razão crítica à atribuição da pintura a José Joaquim da Rocha e à sua datação de finais do Setecentos.⁹³ Estes novos dados permitem contextualizar e compreender melhor o papel visual fundamental que a quadratura jogou nas relações de força e nos equilíbrios de poderes entre os diferentes grupos da sociedade baiana. No segundo livro do Tombo, começado em 1829 e atualmente guardado no arquivo da Ordem Terceira, encontram-se resumidos os principais eventos da história da comunidade desde a sua fundação. Em 30 de Outubro de 1723:

havendo varios Irmãos, dispersos nesta cidade e Reconcavo, terceiros da Ordem do Nosso Patriarcha S. Domingos da cidade de Lisboa, do Porto e da villa de Vianna do Minho, se ajuntarão estes no mosteiro de S. Bento desta cidade [...] e se unirão em forma de congregação e depois pedirão confirmação ao Provincial da Primeira Ordem do convento religioso de Lisboa, dando autoridade a hum religioso que aqui andava [o português frei Gabriel Baptista] [...] que estabelecesse a nossa Veneravel ordem Terceira de baixo de estatutos iguaes aos das Ordens mencionadas no Reino de Portugal.⁹⁴

91 Raggi, “António Simões Ribeiro...”, p. 57.58; Raggi, “Italia; Portogallo...”, p. 207-211. O presente artigo foi finalizado em 2014. Está a decorrer neste tempo de 2015 o restauro da igreja da Ordem Terceira de Santo Domingos que envolve também o da pintura do teto. A equipa continua a atribuí-lo ao José Joaquim da Rocha. Por enquanto não tive a oportunidade de analisar de perto a pintura em fase de restauro nem de dialogar com a equipa responsável.

92 Arquivo da Venerável Ordem Terceira de Santo Domingos de Salvador da Bahia [AOTSD], Livro II do Tombo (1829 - 1952), fl. 2.

93 Carlos Ott, *História das Artes Plásticas na Bahia (1550-1900) – Pintura*, v. III, Salvador, 1993. Marieta Alves, *Ordem Terceira de S. Domingos – Pequeno Guia das Igrejas da Bahia*. n. VI. Salvador, 1950. No seu texto Marieta Alves não fala na autoria e na datação do tecto, porém no seu caderno de trabalho encontra-se a transcrição sintética do Livro II do Tombo guardado no AOTSD com o seguinte comentário: “A p. 50 achava-se a notícia da chegada da Imagem de Christo de Lisboa. Do Throno. O contracto da pintura do teto da Igreja certamente encontrava-se à p. 132. Pelas informações que se seguem devia ter sido executada em 1745 mais ou menos”. Mais à frente lê-se: “A p. 132 encontrava-se o contracto feito com o artista que pintou o tecto da Igreja cujo nome não foi revelado! A p. 149 encontrava-se o contracto com o entalhador Antonio Mendes da Silva autor do primitivo retábulo da capela-mor [...]”. O caderno encontra-se no Arquivo Publico do Estado da Bahia [APEB], Arquivos Privados [AP], Arquivo Marieta Alves [AMA], pasta n. 35, p. s.n..

94 AOTSD, Livro II do Tombo (1829 - 1952), fl. 2. Veja-se também Camargo, *Os Terceiros...*, p. 9

Assim, o grupo social que se constituiu, fundamentava-se na naturalidade portuguesa dos irmãos e na sua pertença no reino à Ordem terceira dominicana.⁹⁵ Eles eram maioritariamente homens de negócios⁹⁶ e o seu reagrupamento sociorreligioso inseria-se no movimento de mudança social detectado por Russel-Wood em relação à substituição do grupo dirigente da Santa Casa da Misericórdia.

Da igreja de São Bento, a congregação recém-constituída mudou-se para o Hospício da Palma.⁹⁷ Em meados dos anos vinte, os terceiros dominicanos buscaram o melhor sítio onde construir a própria igreja: “alguns irmãos querem fundar a ordem ao pé da igreja de São Bento por ser parte muito airosa e outros no sitio da Nossa Senhora da Lapa”.⁹⁸ Nesta altura deu-se o conflito com os paroquianos da igreja da Barroquinha, da qual os terceiros dominicanos queriam tomar posse, avançando o pedido por serem mais “de cem Irmãos os que na dita cidade profecção”.⁹⁹ O informe escrito pelos paroquianos da Barroquinha e alegado ao pedido de esclarecimento do vice-rei reduziu drasticamente o número, identificando num “boticário da Ribeyra bem conhecido de V. Ex.^a”¹⁰⁰ um dos poucos professores. Talvez se tratasse do irmão Manoel António Lima, cujo legado de 2:500\$000 reis foi recusado pela mesa da Ordem Terceira nos finais dos anos quarenta, por ser ele “o primeiro fundador da Ordem e nella ser doze vezes mesario e quase sempre prior”.¹⁰¹ Embora os documentos relativos à polémica com a paróquia da Barroquinha não esclareçam o número real de ingressos, o facto de os terceiros dominicanos constituírem uma rede social que vinculava profundamente a cidade com o Recôncavo, isto é, o comércio com a produção do *hinterland* de Salvador resulta verídico. Desde a sua constituição, o grupo dos terceiros dominicanos visava implantar na cidade o próprio espaço de identidade e religiosidade. Desde logo eles demonstram possuir o poder numérico e económico suficiente para perseguir esta vontade e “querendo por todas as formas porêm-se independentes com Igreja e Caza

95 Nas fontes de arquivo são assinalados casos de expulsão de irmão por terem apresentado patentes falsa de pertença em Portugal a Ordens Terceiras dominicanas, in AOTSD, Livro II do Tombo, fl. 3.

96 Camargo, *Os Terceiros...*, p. 13.

97 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2.

98 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2.

99 APEB-AP-AMA, pasta 34, caderno s.n.: transcrição do documento guardado na BN/RJ, II – 34, 5, 57 “Requerimentos e o parecer de Vasco Fernandes César de Menezes dos Irmãos Terceiros Dominicanos de Bahia”.

100 APEB-AP-AMA, pasta 34: transcrição do documento da BN/RJ, II – 33, 27, 65 “Ordem regia a Vasco Fernandes César de Menezes para que desse sua informação à petição dos Irmãos Terceiros de S. Domingos”

101 AOTSD, II Livro do Tombo, fls. 3v-4.

própria, comprarão neste Terreiro do Collegio [...] humas casas [...] e depois de demolidas, puserão a primeira pedra em 18 de Dezembro de 1731”.¹⁰²

A independência pretendida não dizia somente respeito à construção da sua própria igreja, mas tocava o nervo mais vibrante da autonomia em relação à Ordem primeira lusitana. Como anotado no II Livro do Tombo: “já em Abril de 1729 trabalhavam os Irmãos em obter hum breve do Summo Pontífice para ficarem separados dos Frades dominicanos de Lisboa, pelas muitas desatenções e arrogantes authoridades que sobre os Irmãos Terceiros avogavam a si o Padre, ou Padres Directores que de Portugal lhes mandava o Padre Provincial trianualmente”.¹⁰³ Este pedido chegou à sua afirmativa conclusão em 1742 quando, por breve apostólica, a Ordem Terceira de Santo Domingos passou a ficar sob a jurisdição ordinária eclesiástica. O arcebispo da Bahia nomeava o padre secular para a direção espiritual da comunidade, tendo de ser, este, irmão terciário dominicano também.¹⁰⁴ O processo de separação da Ordem primeira de Lisboa abriu um espaço maior de construção da própria identidade que manteve fortes vínculos com as Ordens Terceiras lusitanas, mas que criou, também, uma interessante trama de relações locais e territoriais com os Terceiros franciscanos e com a Ordem de São Francisco, autónoma da Província de Portugal desde os finais do século XVII.

Assim, encontrado o terreno apropriado, os terceiros dominicanos assinaram o termo de ajuste com o mestre pedreiro João Antunes dos Reis,¹⁰⁵ a primeira mesa reuniu-se em casas de aluguer em 1732¹⁰⁶ e a primeira missa foi celebrada no dia 24 de Novembro de 1732.¹⁰⁷ Em 1737, isto é, no breve espaço de 5 anos, a igreja encontrava-se já acabada e estavam a serem assentados os altares colaterais.¹⁰⁸ No dia 13 de Abril deste mesmo ano, “com grande aparato e grandeza” foi trazido e posto na igreja o Santíssimo Sacramento.¹⁰⁹ A decoração global da nave ocorreu entre 1737 e 1745 e “a pintura do tecto da igreja”¹¹⁰ foi arrematada entre 1743 e 1745. Logo após o acabamento da nave, os irmãos

102 AOTSD, II Livro do Tombo, fls. 2-2v.

103 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2.

104 Camargo, *Os Terceiros...*, p. 15. A primeira Companhia de familiares resulta instituída, embora sem notícias de actividade até 1770, na Bahia em 1713. Veja-se também Bruno Feitler, *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil*. São Paulo: Alameda; Phoebus Editora, 2007.

105 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2v

106 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2v.

107 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.3.

108 ALVES, *Ordem terceira...*, p.5

109 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.3v.

110 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.3v. Como já expliquei, as primeiras páginas do II Livro do Tombo apresentam a cópia sumária dos principais verbetes registados nos livros de Acordãos 1º, 2º e 3º. A pintura do tecto da nave

decidiram construir o carneiro e acrescentar e aumentar o decoro da capela-mor¹¹¹. Para este fim, antes de 1748, estipularam o ajuste para a realização do retábulo com o mestre entalhador António Mendes da Silva,¹¹² o mesmo artífice que tinha realizado o da capela-mor da Santa Casa da Misericórdia e que realizará o da igreja de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Por volta de 1750, os irmãos ajustaram também a “pintura da capela-mor”,¹¹³ hoje desaparecida. Embora o pintor não seja nomeado pela fonte documental, é lícito supor que tenha sido encarregado, mais uma vez, António Simões Ribeiro para dar continuidade e aumentar a magnificência já alcançada na nave.

Em 1758, uma petição dirigida ao rei D. José I pelos terceiros dominicanos baianos afirmava que “eles haviam edificado sua capela com tanta magnificencia e perfeição que era dos templos mais sumptuosos da Bahia [...] e que as paredes estavam cobertas de talha dourada”.¹¹⁴ Atualmente o interior da igreja mostra a feição adquirida pelas obras de renovação levadas a cabo na segunda metade do século XIX,¹¹⁵ tendo perdido o fulgor e a complexidade de ‘obra de arte total’ idealizada e realizada pelos primeiros irmãos. O teto da nave, embora fortemente repintado, fica como testemunha desta época por ter sido, finalmente, reposicionado no justo contexto cronológico e artístico. As inclinações estéticas e artísticas que guiaram a mesa da Santa Casa da Misericórdia na transformação da capela-mor, em 1734 e 1735, manifestaram-se de forma notável na igreja dos terceiros dominicanos. Ao longo da década de quarenta, eles começaram a fortalecer a sua visibilidade no espaço urbano de Salvador. A construção e a sumptuosa decoração da sua igreja representava a sua própria imagem no interior da comunidade. A autorização eclesiástica para dar início à procissão de Nossa Senhora do Rosário, ocorrida pela primeira vez no dia 8 de Dezembro de 1745, efetivou a sua visibilidade exterior, marcada pelo luxo e o esplendor dos andores. Os terceiros dominicanos foram promotores de “funções brilhantes assim como fossem Semanas Santas”¹¹⁶ desde os primórdios da congregação, reunida ainda no Hospital da Palma. Através da magnificência de festas e procissões os irmãos começaram a tecer alian-

encontrava-se registrada na folha 132 do 1º Livro de Acordãos. O cálculo entre as folhas anotadas do 1º Livro permite colocar temporalmente a pintura pouco antes do “Principio da procissão do Rosario em 8 de Dezembro de 1745”, escrita na folha 137 do 1º Livro de Acordãos.

111 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.3v.

112 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.4.

113 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.4v. Infelizmente a síntese destes verbetes omite o nome do artista quando anota os termos de ajuste quer da pintura da nave quer da capela-mor.

114 Alves, *Ordem terceira...*, p.5

115 Freire, *A talha neoclassica...*

116 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2

ças sociais, principalmente com os irmãos da Ordem Terceira de São Francisco, cuja igreja estava erigida também na área do Terreiro de Jesus ao lado da ordem primeira franciscana. Em 1748, houve um “grande ajuntamento e convite que fizeram os Irmãos Mezaros à Meza da Ordem Terceira de São Francisco para assistir a Festa do Nosso Glorioso Patriarca São Domingos, em 4 de Agosto, assão brilhante e com grande etiqueta em que assistiu o Arcebispo”.¹¹⁷

Esta aproximação entre terceiros dominicanos e franciscanos é visualizada na pintura de quadratura realizada por António Simões Ribeiro entre 1743 e 1745. A iconografia escolhida para o *sfondato* do teto da igreja é a *Visão de São Domingos*: a Virgem intercede junto ao Cristo irado, apresentando-lhe a obra no mundo de São Domingos e São Francisco.¹¹⁸ De grande interesse crítico é o facto de encontrar a mesma iconografia em algumas igrejas franciscanas do Recôncavo baiano, como no convento de São Francisco do Conde¹¹⁹ e no convento de Santo António de Cairu. Nesta igreja, atualmente a nave apresenta uma pintura monumental de arquiteturas de pobre qualidade, cujo recente restauro, porém, revelou a inscrição: “Primeira pintura 1749. Redificação da mesma 1875”.¹²⁰ Sem dúvida, originalmente tratava-se de uma complexa pintura de quadratura, cuja estrutura arquitetónica era similar à que ainda hoje se vê

117 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.4.

118 Fr. Iacobo de Varagine *Legenda Áurea Sanctorum*. Matriti: sub praelo Joannis Garcia, Anno Domini 1688, p. 365: “Quidam Frater minor (qui multo tempore socius Sancti Francisci extiterat) pluribus Fratribus de Ordine Praedicatorum narravit, quod cum Beatus Dominicus Romae pro confirmatione sui Ordinis apud Papam instaret orans; vidit in Spiritu Christum in aere existentem; tres lanceas in manu tenentem; contra mundum eas vibrantem. Cui velociter Mater occurrens, quidnam vellet facere inquisivit. Et ille: Ecce totus mundus tribus vitijs plenus est, scilicet superbia, concupiscência, avaritia; ideo his tribus laceis ipsum volo perimere. Tunc Virgo, ad eius genua procidens, ait: Fili charissime miserere; tuam iustitiam misericórdia temperato. Cui Christus: Nonne vides, quanta mihi iniuria irrogantur? Cui illa: Tempera Fili furorem; paulisper expecta: habeo enim fidelem servum; pugilem strenuum, qui ubique discurrens, mundum expugnabit; tuo dominio subiugabit. Alium quoque servum sibi dabo, qui secum fideliter decertabit. Cui Filius: Ecce placatus faciem tuam suscepi, sed vellem ego videre, quos vis ad tantum officium destinare. Tunc illa Christo Sanctum Dominicum praesentavit. Cui Christo: Verre bónus; strenuus pugil iste; studiose faciet: quae dicisti. Obtulit etiam Sanctum Franciscum; hunc Christus, sicut; primum, pariter commendavit. Sanctus autem Dominicus socium suum in visione sua diligenter considerans, quem ante non noverat, in crastino in Ecclesia inventum, ex his, quae nocte viderat, fine indice recognovit; in eius amplexus; oscula pia ruens, ait: Tu es socius meus, tu pariter curres mecum: stemus sin ul; nullus adversarius praevalerebit. Visionem quoque praedictam sibi per ordinem enarravit. Et ex tunc factum est eis cor unum & anima una in Domino: quod; in posteris mandaverunt perpetuo observari”.

119 Fernando Fonseca. *O convento de São Francisco do Conde*. Salvador: Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, 1975.

120 José Dirson Argolo, *O convento franciscano de Cairu – Restauração de Elementos Artísticos*. Salvador: IPHAN/Unesco/Programa Monumenta, 2009.

na igreja da Ordem Terceira de São Domingos e que apresentava também a mesma iconografia ao centro do teto. Ao contrário do interior da igreja, objeto de profunda remodelação na segunda metade do século XIX, a sacristia do convento de Cairu apresenta-se ainda na feição realizada no século XVIII. A quadratura foi utilizada para decorar este ambiente também e a sua qualidade foi confirmada pelo restauro, que permitiu comprovar a relação estilística com a arte de António Simões Ribeiro. Por isso, pode-se concluir que, nos mesmos anos em que o pintor português realizava as quadraturas da nave e da capela-mor da igreja da Ordem Terceira de São Domingos em Salvador, ele e a sua equipa estavam também a ser incumbidos pelos franciscanos de Cairu da pintura do comprido teto da nave, realizando o implante geral da quadratura e a iconografia central segundo o modelo da igreja dominicana, e apresentando no teto da sacristia um eficaz efeito de perspectiva arquitetónica com, ao meio, a *Aparição da Virgem e do Menino a Santo António* [FIG. 7]. A execução destas obras envolveu, como de costume, uma equipa de artistas locais que puderam se formar e colaborar com o mestre lusitano, criando as bases concretas para a difusão da quadratura na segunda metade do século XVIII.

A utilização da mesma tipologia pictórica (a quadratura) e da mesma iconografia (*São Francisco e São Domingos como colunas da fé face à ira de Cristo pelos pecados do mundo*) pelos terceiros dominicanos e pelos franciscanos revela uma correspondência visual que remete a relações mais profundas entre as duas ordens. Ainda em fase de investigação, pode-se adiantar que parece tratar-se de uma aliança mais do que de uma implícita concorrência. Como se aquela primeira referência à presença de “vários Irmãos terceiros da Ordem do Nosso Patriarca S. Domingos dispersos nesta cidade e Recôncavo”¹²¹ feita em 1723, tivesse adquirido lugar concreto em Salvador (a igreja da Ordem Terceira de Santo Domingos) e uma vivência mútua no Recôncavo e nas terras ao redor da cidade graças à convivência nas Ordens Terceiras franciscanas. A pertença múltipla em diversas irmandades era costume no contexto da sociedade baiana e a ligação entre terceiros dominicanos de Salvador e franciscanos, regulares e terceiros, no Recôncavo é confirmada pela utilização da quadratura e da já citada iconografia na igreja do convento de Santo António de São Francisco do Conde também. Esta pintura é datável da segunda metade do século XVIII. Em relação à igreja da Ordem Terceira, anexa à do convento, há registos do teto ter sido pintado em quadratura em 1750,¹²² ainda que, infelizmente, não seja possível verificar, por enquanto, se ainda existem vestígios visuais.

121 AOTSD, II Livro do Tombo, fl.2.

122 Fonseca, *O convento...*

A proliferação da quadratura após a morte de António Simões Ribeiro (1755) e o caso emblemático da pintura do teto da igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia (1774)

A ligação entre terceiros dominicanos e franciscanos adquire maior consistência se analisada à luz da mudança dos equilíbrios de poder que, iniciada paulatinamente no segundo quartel do século XVIII, assumiu visível manifestação durante o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo. O estudo do contexto cultural em que as quadraturas foram encomendadas detecta um movimento de convergência entre a estruturação da malha diocesana, a transformação da política religiosa franciscana¹²³ e a afirmação de poderosos grupos sociais vinculados às atividades comerciais. Desde 1737, os terceiros dominicanos da Bahia pediam, aos seus coirmãos do Porto, esclarecimentos e detalhes sobre a Procissão do Triunfo que pretendiam instituir em Salvador, mas que, na realidade, só conseguiram organizar após a expulsão dos Jesuítas e a partir de 1761. Entre 1761 e 1777 esta procissão impor-se-á como a mais rica e dispendiosa da cidade,¹²⁴ para a qual os irmãos gastaram sempre “muito dinheiro”,¹²⁵ como no ano de 1766 quando despenderam 2:317\$866 reis dando “prova do que he a Procissão mais custoza da Bahia”.¹²⁶ Como já referi, o papel de destaque social e de autonomia manifestara-se desde 1758, através da petição enviada à corte para obter licença para construir a torre sineira e as novas dependências. Este demorado processo só foi concluído em 1781 com a concessão régia por parte da rainha D. Maria I.¹²⁷ Entretanto, os irmãos travaram uma diatribe judicial contra os terceiros franciscanos por eles não lhes quererem vender as casas de sua pertença, localizadas no terreno onde os dominicanos pretendiam construir “o noviciado novo e a sacristia”.¹²⁸ O escrivão que, em 1829, copiou os principais verbetes dos livros do século anterior nas primeiras páginas do II Livro do Tombo da Ordem Terceira de Santo Domingos comentou:

e tinham razão por que estando nós na frente de huma grande praça, ajuntando à Igreja edificios de aparacto mais vestosa ficava a Ordem e elles não só não tem a ditta grande praça como ainda em cima hão de estar feixado com hum muro

123 Marcos Antonio de Almeida OFM, “*L’Orbe Serafico, Novo Brasilico*”: *Jaboatão et les franciscains à Pernambouc au XVIIIe siècle*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2012. 2 v.

124 AOTSD, II Livro do Tombo, fl. 5v. APEB-AP-AMA, pasta 35; João da Silva Campos, *Procissões tradicionais na Bahia*. Salvador: Conselho Estadual da Cultura, 2001 (1ª ed. 1941), p. 94-96.

125 AOTSD, II Livro do Tombo, fl. 5v.

126 *Ibid.*, fl. 5v.

127 Alves, *Ordem Terceira...*, p. 5-6.

128 AOTSD, II Livro do Tombo, fl. 6.

em frente = como ainda em cima não podem emparelhar com a Igreja dos Frades e não podem ter torre e sinos por lhes estarem sujeitos”.¹²⁹

Torre e sinos que os terceiros dominicanos obtiveram somente no reinado de D. Maria o que, talvez, se justifique pela política de poder que a Ordem franciscana soube entretecer na corte joanina face à força dos Jesuítas e elevar à sua máxima expressão durante o reinado josefino.

Nos mesmos anos em que os irmãos da Santa Casa da Misericórdia tinham renovado a capela-mor da sua igreja e os recém-congregados terceiros dominicanos tinham acabado de construir a sua própria sede religiosa, começou também uma outra importante, mas demorada, empreitada: a construção da nova igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, localizada na antiga Ribeira e primeira ermida da cidade.¹³⁰ Às duas poderosas irmandades aí sediadas, a do Santíssimo Sacramento e a da Nossa Senhora da Conceição, pertenciam irmãos membros, também, da confraria da Santa Casa da Misericórdia. Tratava-se de abastados portugueses e homens de negócios brasileiros que, em 1736, compartilhando o clima de efervescência artística da cidade, resolveram deitar abaixo a igreja velha para construir uma nova “muito grande [...] para nella se poderem acomodar os fregueses em ocasiões de festa, e a gente Marítima que ordinariamente mora na mesma freguesia”.¹³¹ De facto, a freguesia era a mais antiga e rica da cidade, abrangendo o porto, seus comércios, seu tráfego de mercadorias, de escravos, de viajantes. A nova obra comportou grande despesa, sendo toda construída com pedras de cantaria vindas do Reino e por mestres chamados de Portugal. Embora longe de estar acabada, e depois de quase trinta anos do início da construção, em Novembro de 1765, isto é, já sob o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, foi tomada a decisão de consagrar igualmente a igreja. O arcebispo D. Fr. Manoel de Santa Ignez (1762-1771) presidiu à cerimónia, conduzindo ao altar-mor o SS. Sacramento “em vestes pontificaes”, em presença do cabido, das ordens religiosas, das confrarias da matriz, do vice-rei conde de Azambuja e de “tudo quanto na Bahia havia de nobre e graduado”.¹³² Dois anos mais tarde, em 1767, José Ferreira Cardoso da Costa, o provedor da Fazenda Real do Estado do Brasil enviou a Lisboa seu parecer sobre a qualidade da fábrica e a necessidade de concluir a obra, considerando o templo “o mais

129 AOTSD, II Livro do Tombo, fl. 6.

130 *O Bi-centenário de um monumento baiano – Trabalho coletivo*, Salvador, 1971.

131 APEB-AP-AMA, pasta 34: transcrição do documento em BN/RJ, ms. II – 34, 3, 5 “Documentos pertencentes à igreja da Conceição da Praia da Bahia”.

132 APEB-AP-AMA, pasta 34: transcrição do documento em BN/RJ, ms. II – 33, 26, 13 “Memoria e mais papeis pertencentes as Irm.des do SS. Sacramento e N. S.ra da Conceição da Praia da Bahia”.

nobre e magnífico da cidade”.¹³³ Em 1768 a Mesa da Consciência e Ordens confirmou o compromisso de 1645 da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Praia e o interesse da política artística ultramarina concentrou-se na igreja dos mercadores para que se transformasse na maior manifestação de sumptuosidade e poder da cidade.

A progressiva afirmação no poder de José Sebastião de Carvalho e Melo fortaleceu algumas das tendências detectadas já a partir da década de quarenta. Na medida em que o processo de centralização do poder régio se impunha na corte de Lisboa, o espaço dinâmico da cidade de Salvador mudava seus equilíbrios. As operações de expulsão dos Jesuítas do Brasil, incumbidas ao conselheiro ultramarino José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, foram concomitantes à cerimónia de abertura da Academia dos Renascidos, realizada em 6 de Junho de 1759 e por ele idealizada.¹³⁴ A centralidade atribuída ao retrato de corpo inteiro do rei D. José I, a quem os académicos dirigiram “reverências profundas”,¹³⁵ evoca a convergência simbólica e espacial dada ao retrato de D. João V no percurso da conquista da sabedoria na biblioteca de Coimbra. Os Renascidos afirmaram-se a partir da ligação com os Esquecidos, embora a ausência do vice-rei conde dos Arcos e do arcebispo D. José Botelho de Matos revelasse, no ato de refundação, o deslizamento dos intentos académicos para novos equilíbrios de forças, se comparados com a partilha coletiva da breve experiência dos Esquecidos. Os franciscanos ocuparam uma posição de destaque dentro da nova instituição académica. Frei António de Santa Maria de Jaboatão compôs o poema em honra de Sebastião José de Carvalho e Melo e, contemporaneamente, publicou em 1761 o *Novo Orbe Serafico Brasílico*.¹³⁶ A alegoria do frontispício visualizava de forma imediata a centralidade da presença franciscana no Brasil e a forte aliança da ordem com a coroa portuguesa.¹³⁷

Assim, expulsos os jesuítas, reforçado o poder dos franciscanos, galvanizados os académicos Renascidos, sumptuosamente ativos os terceiros dominicanos, nas décadas de sessenta e setenta assistiu-se à progressiva deslocação do baricentro da cidade de Salvador. O eixo mudou-se para a cidade baixa e a potencialidade simbólica da pintura de quadratura, mais uma vez, foi utilizada para dar força visual à mudança dos equilíbrios políticos e sociais.

O esforço financeiro conjunto das irmandades, da coroa e dos fregueses permitiu realizar a cobertura da nave e acabar as obras internas em 1773. Em 1774, o pintor

133 APEB-AP-AMA, pasta 34: BN/RJ, ms. II – 33, 26, 13

134 Kantor, *Esquecidos e Renascidos...*, p. 103-122.

135 *Ibid.*, p. 104.

136 Venâncio Willeke OFM, “Frei António de Santa Maria Jaboatão, O.F.M.”, *Revista de História*, 46, p. 47-68, 1973.

137 Kantor, *Esquecidos e Renascidos...*, p.106; Almeida, *L’Orbe Serafico...*

brasileiro José Joaquim da Rocha realizou a grandiosa quadratura do teto.¹³⁸ [FIG. 8] Os dogmas defendidos estrenuamente pelas monarquias ibéricas desde a Reforma luterana foram esplendorosamente reafirmados no interior da igreja: o mistério da Eucaristia e o da Imaculada Conceição. A quadratura adquiriu, nesta obra, dimensões invulgares quer no sentido da monumentalidade do espaço arquitetónico pintado, quer da complexidade do programa iconográfico idealizado. Na medida em que a construção simbólica é elevada pela pintura de arquiteturas, as figuras do Antigo Testamento fundamentam e sustentam o triunfo do Novo Testamento, dando origem à *summa* teológica mais complexa e elaborada entre todas as pinturas de quadratura realizadas no mundo português.

Na parte central do teto, as duas cúpulas fingidas evocam e engrandecem as dos modelos introduzidos por Vincenzo Bacherelli em Lisboa e por António Simões Ribeiro em Salvador. Toda a pujança tridimensional da construção da quadratura visa edificar as verdades da fé católica até se abrir ao triunfo celeste do Santíssimo Sacramento e da Imaculada Conceição. A figura da Virgem domina o centro da representação pictórica. A mão de Deus, representada como *Imaculada Conceição* e *Virgem do Apocalipse*,¹³⁹ justifica a história bíblica e edifica a Igreja, cujas poderosas colunas tridimensionalmente pintadas representam o fundamento inabalável da verdade eterna que triunfa no mistério do *Carneiro místico*, assente no Livro dos Setes sigilos e ladeado por São João Baptista e São João Evangelista. A Eucaristia como sacrifício de Cristo, alfa e ómega da Criação, é afirmada visualmente com impacto extraordinário, graças à forte qualidade tectónica da quadratura. No mundo celeste, representado pela abertura ao céu do *sfondato*, a Virgem intermedeia o plano divino com a totalidade do mundo terreno: *Europa*, *América*, *Ásia* e *África* são protegidas por ela e convertidas e iluminadas pela verdade que nela se consubstancializou.

No porto de Salvador, encruzilhada das quatro partes do mundo, a igreja dos mercadores manifestava a moradores e a toda a gente marítima a vitória de Cristo. Na igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, pela primeira vez na pintura de quadratura brasileira, apareceram representadas as alegorias dos quatro continentes. Contemporaneamente, os franciscanos baianos também utilizaram as mesmas alegorias no teto da portaria do convento de Salvador (1771-1774).¹⁴⁰ Na nave do convento de Santo António de João Pessoa os modelos da quadratura de Nossa Senhora da Conceição da Praia e da citada portaria conventual serão moldados a favor da mensagem

138 Robert Smith, "Aspectos da arquitetura da Basílica da Conceição da Praia". In: *O Bi-centenário de um monumento bahiano – Trabalho coletivo*. Salvador, 1971, p. 87-128.

139 Paulo Roberto Silva Santos, *Igreja e Arte em Salvador no século XVIII*. Curitiba: Criar Edições, 2002.

140 Sobral, "Ciclos ...

teleológica franciscana e da sua obra de missionação universal.¹⁴¹ A primeira representação das alegorias de *Europa*, *América*, *Ásia* e *África* na pintura de quadratura do mundo luso-brasileiro encontrava-se na primeira sala da biblioteca da universidade de Coimbra (1723-1724). [FIG. 9] Depois da expulsão do Jesuítas, a quem se deve a principal utilização e difusão da iconografia dos quatros continentes,¹⁴² na capital do Estado do Brasil a expansão mundial da fé católica começou a ser visualizada pelos Franciscanos e por diversificados grupos sociais aí sediados e ativos, que compartilhavam e, ao mesmo tempo, se apropriaram do intento universalístico da monarquia portuguesa. Nos anos Oitenta do século XVIII, em Salvador, as alegorias dos quatro continentes voltarão a ser utilizadas nas quadraturas encomendadas pela Irmandade dos Homens pretos de Nossa Senhora do Rosário das Portas do Carmo [FIG. 10], tal como pela comunidade paroquial de Nossa Senhora da Palma. Na segunda metade do século XVIII, a proliferação das pinturas de quadratura em Salvador testemunha a progressiva complexificação social dos agentes transmissores da mensagem da fé católica. As irmandades de outras terras brasileiras escolherão, também, a quadratura para afirmar a sua própria inclusão, participação e *reapropriação* do discurso de poder da monarquia católica lusitana no complexo processo de formação sociocultural da América Portuguesa.

141 Almeida, *L'Orbe Serafico...*, com bibliografia anterior sobre a pintura do convento franciscano de João Pessoa.

142 A pintura de quadratura realizada por Andrea Pozzo na nave da igreja de Santo Inácio a Roma com a *Gloria de Santo Inácio* (1691-1694) representa as alegorias dos quatro continentes iluminados pela ação e pela ardente fé do Santo. Esta pintura foi gravada na última página do tratado *Perspectiva Pictorum et architecturum* que teve circulação mundial. Veja-se Richard Bösel e Lydia Salviucci Insolera, *Mirabili Dis-inganni. Andrea Pozzo (Trento 1642 - Vienna 1709). Pittore a architetto Gesuita*. Roma: Artemide, 2010.

Figura 1 - Vincenzo Bacherelli, *Quadratura*, Lisboa, mosteiro de São Vicente de Fora, portaria, 1710



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 2 - António Simões Ribeiro e Vicente Nunes, Enciclopédia e pintura de quadratura, Coimbra, atual Biblioteca Joanina, 1723-1724



Fonte: Arquivo pessoal de Paulo Mendes

Figura 3 - Produção joanina, Ótica, azulejos, Salvador, ex-colégio jesuíta, vão da escadaria da antiga sala da biblioteca, antes de 1742



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 4 - António Simões Ribeiro, Triunfo da Sabedoria elevada pelo Tempo e a Ocasião, Salvador, ex-colégio jesuíta, antiga sala da biblioteca, 1737-1740



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 5 - António Simões Ribeiro, *Quadratura*, Salvador, igreja de São Francisco, tetos dos transeptos laterais, 1741-1743



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 6 - António Simões Ribeiro, *Visão de São Domingos e pintura de quadratura*, Salvador, Ordem Terceira de São Domingos, nave, 1743-1745



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 7 - Escola de António Simões Ribeiro, Aparição da Virgem e do Menino a Santo António e pintura de quadratura, Cairu, convento de Sant'António, sacristia, 1749-1750



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 8 - José Joaquim da Rocha, Cordeiro místico, Nossa Senhora da Imaculada Conceição, alegorias dos quatro continentes e pintura de quadratura, Salvador, igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nave, 1774



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 9 - António Simões Ribeiro, Imago Bibliothecae, pintura de quadratura e alegorias dos quatro continentes, Coimbra, atual Biblioteca Joanina, primeira sala, 1723-1724



Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 10 - José Joaquim da Rocha e escola, Nossa Senhora do Rosário, pintura de quadratura e alegorias dos quatro continentes, Salvador, igreja de Nossa Senhora do Rosário das portas do Carmo, capela-mor, post 1781



Bibliografia

ARGOLO, José Dirson. *O convento franciscano de Cairu – Restauração de Elementos Artísticos*. Salvador: IPHAN/Unesco/Programa Monumenta, 2009.

ALMEIDA, Carlos Marques de. *O elogio do intelectual: a figura do “Sabio Cristão” nas prosas portuguesas de D. Rafael Bluteau*. Dissertação (Mestrado em Literatura e Cultura Portuguesa) – UNL-FCSH, Lisboa, 1996.

ALMEIDA, Marcos Antonio de. “L’Orbe Serafico, Novo Brasilico”: *Jaboatão et les franciscains à Pernambouc au XVIIIe siècle*. Tese (Doutorado em História) – EHESS, Paris, 2012. 2 v.

ALVES, Marieta. *Pequeno guia das igrejas da Bahia - Convento da Lapa*. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 1967.

ALVES, Marieta. *Ordem Terceira de S. Domingos – Pequeno Guia das Igrejas da Bahia*. n. VI. Salvador, 1950.

BASTOS, Rodrigo Almeida. *A maravilhosa fábrica de virtudes: o decoro na arquitetura religiosa de Vila Rica, Minas Gerais (1711-1822)*. São Paulo: Edusp, 2012.

BLUTEAU, Rafael. *Prosas portuguesas recitadas em diferentes congressos académicos pelo padre D. Rafael Bluteau, clérigo regular, doutor na Sagrada Theologia, pregador da rainha de Grã Bretanha, Henriqueta Maria da França, qualificador do Santo Officio no Sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa, e Académico da Academia Real*. Parte segunda. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727-1728.

BLUTEAU, Rafael. *Prosas Academicas, logicas, fysicas, metafysicas, politicas, cosmograficas, jurisconsultas, e theologicas, demonstrativas das virtudes, e prerogativas do Sabio Christão e manifestadas em sete liçoens na Academia do Conde de Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes*. Parte segunda. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1727-1728.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico [...]*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, *ad vocem*.

BÖSEL, Richard e INSOLERA, Lydia Salviucci. *Mirabili Dis-inganni. Andrea Pozzo (Trento 1642 - Vienna 1709). Pittore e architetto Gesuita*. Roma: Artemide, 2010.

BOUZA ÁLVAREZ, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

BRESCIA, Rosana de Moraes Marreco Orsini. *C'est là que l'on joue la comédie: les casas da ópera en Amérique portugaise (1719-1819)*. Tese (Doutorado) – Univ. de Paris IV – Sorbonne/Univ. Nova de Lisboa, Paris/Lisboa, 2010.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Desenho e designo. O Brasil dos engenheiros militares (1500-1822)*. São Paulo: Fapesp – Edusp, 2011.

CAMARGO, Maria Vidal de Negreiro. *Os Terceiros dominicanos em Salvador*. Tese (Mestrado) – FFCH-UFBA, 1979.

CAMPOS, João da Silva. *Procissões tradicionais na Bahia*. Salvador: Conselho Estadual da Cultura, 2001 (1. ed. 1941), p. 94-96.

CARDOSO, Adelino, OLIVEIRA, António Braz de e MARQUES, Manuel Silvério. *Arte médica e imagem do corpo de Hipócrates ao final do século XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2010.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil*. São Paulo: Alameda; Phoebus Editora, 2007.

FONSECA, Fernando. *O convento de São Francisco do Conde*. Salvador: Museu do Recôncavo Wanderley Pinho, 1975.

FREIRE, Luis Alberto Ribeiro. *A talha neoclassica na Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2006.

HANSEN, João Adolfo. *Vieira's Cultural Standards in the State of Maranhão and Grão Pará and in the State of Brazil*. Texto recebido do autor e lecionado por ele na Brown University em 2008.

KANTOR, Iris. *Esquecidos e Renascidos. Historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2004.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Petrobras, 2004 (1ª ed. 1938-1950).

LEITÃO, Henrique e MELLO, Magno. A pintura barroca e a cultura matemática dos Jesuítas. O tractado de Prospectiva de Inácio Vieira S.I. (1715). *Revista de História da Arte*, 1, p. 95-142, 2005.

MACHADO, Cyrillo Volkmar. *Collecção de Memórias relativas às vidas dos pintores, escultores, architetos e gravadores portuguezes e dos estrangeiros que estiverão em Portugal recolhidas e ordenadas por Cyrillo Volkmar Machado pintor ao serviço de S. Magestade o Senhor D. João VI*. 2ª ed. Coimbra: Imp. da Universidade, 1922.

MATTEUCCI, Anna Maria. “Architettura e grande decorazione: reciproche influenze in sistemi affini”. In: AA.VV., *L'arte del Settecento emiliano. Architettura, scenografia, pittura di paesaggio*. Bologna: Clueb, 1980, p. 3-15.

MELLO, Magno. A pintura de falsa architectura de Vincenzo Bacherelli (1674-1745) e o chamado modelo baquereliano. In: MELLO, Magno (Ed.). *Ars, Tecné, Técnica. A fundamentação teórica e cultural da perspectiva*. Belo Horizonte: Argumentum, 2009, p. 101-114.

MELLO, Magno. *Perspectiva Pictorum As architecturas ilusórias nos tectos pintados em Portugal no século XVIII*. Tese (Doutorado) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002.

MELLO, Magno. *A pintura de tectos em perspectiva no Portugal de D. João V*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

PIMENTEL, António Filipe. Domus Sapientiae. O Paço das Escolas. In: *Monumentos*, 8, março 1998, p. 35-39.

MELLO, Magno. Uma empresa esclarecida. A Biblioteca Joanina. In: *Monumentos*, 8, março 1998, p. 49-51.

O Bi-centenário de um monumento baiano – Trabalho coletivo. Salvador: Editora Beneditina, 1971.

OTT, Carlos. *História das Artes Plásticas na Bahia (1550-1900) – Pintura*, v. III, Salvador, 1993.

OTT, Carlos. *A Santa Casa da Misericórdia da cidade de Salvador*. Rio de Janeiro: Publicações do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1960.

PALMA-FERREIRA, João. *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1982.

PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento*. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Editora da USP, 1994.

RAGGI, Giuseppina. La pittura di “grande architettura” in San Rocco a Lisbona (1586-1587). La cultura prospettico-architettonica di Jacopo Barozzi e Filippo Terzi nella sperimentazione della quadratura in Portogallo, *Arte Cristiana*, 887, p. 131-142, 2015.

- RAGGI, Giuseppina. La pittura di “grande architettura” in San Rocco a Lisbona (1588). Una precisazione sull’esecuzione e una proposta sull’ideazione del programma iconografico, *Arte Cristiana*, 888, p. 233-234, 2015.
- RAGGI, Giuseppina. Filippo Juvarra a Lisbona: due progetti per un teatro regio e una complessa questione musicale. In: KIEVEN, Elisabeth e RUGGERO, Cristina (eds). *Filippo Juvarra (1678-1736). Architetto dei Savoia, architetto in Europa*. Roma: Campisano editore, 2014, vol. II, p. 209-228.
- RAGGI, Giuseppina. A idealização de dois projectos para o teatro régio e um novo desenho do arquiteto Filippo Juvarra para a corte portuguesa. *Revista de História da Arte - Lisboa: Arte e Património*, 11, p. 56-73, 2014.
- RAGGI, Giuseppina. Italia; Portogallo: un incrocio di sguardi sull’arte della quadratura. In: SABATINI, Gaetano, RUSSO, Mariagrazia, VIOLA, Antonella e ALESSANDRINI, Nunziatella (Eds.). *‘Di buon affetto e commercio’: relações luso-italianas nos séculos XV-XVIII*. Lisboa: CHAM, 2012, p. 175-209.
- RAGGI, Giuseppina. O paradoxo espacial da quadratura: o caso de António Simões Ribeiro na Bahia (1735-1755). *Murphy*, 2, p. 46-65, 2007.
- RAGGI, Giuseppina. Il viaggio delle forme: la diffusione della quadratura nel mondo portoghese del Settecento. In: FARNETI, Fauzia e LENZI, Deanna (Eds.). *L’architettura dell’Inganno. Quadraturismo e grande decorazione nella pittura di età barocca*. Firenze: Alinea editrice, 2004, p. 177-190.
- RAGGI, Giuseppina. *Arquitecturas do engano: a longa conjuntura da ilusão / Architetture dell’inganno: il lungo cammino dell’illusione*. Tese (Doutorado em História da Arte) – Universidade de Lisboa/ Università degli Studi di Bologna, Lisboa/Bologna, 2004
- RAGGI, Giuseppina. *Se padre Pozzi fosse all’Indie [...] De Filippo Terzi a Andrea Pozzo: antecedentes da afeição da cultura portuguesa pela quadratura*. In: ALESSANDRINI, Nunziatella e MATEUS, Susana (Org.). *Circulação de mercadorias, pessoas e idéias (sécs XV-XVIII) - Terceiro ciclo de conferências luso-italianas*. Lisboa: Cátedra Benveniste (no prelo).
- RIPA, Cesare. *Iconologia*. Roma: L. Facii, 1603.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1750*. Brasília: UNB, 1981.
- SANTOS, Paulo Roberto Silva. *Igreja e Arte em Salvador no século XVIII*. Curitiba: Criar Edições, 2002.
- SMITH, Robert. Aspectos da arquitetura da Basílica da Conceição da Praia. In: *O Bi-centenário de um monumento baiano. Trabalho coletivo*. Salvador: Editora Benedictina, 1971, p. 87-128.
- SERRÃO, Vítor. *O Barroco*. Barcarena: Presença, 2003.
- SERRÃO, Vítor. *A pintura proto-barroca em Portugal (1640-1706) e seu impacto no Brasil colonial*. *Barroco*, 18, 1997-2000.

SOBRAL, Luís de Moura. Gravuras e hermenêutica. Os casos da chamada Sala dos Encantos da Música do Paço Ducal de Vila Viçosa e da Sala da Enciclopédia da Biblioteca Joanina de Coimbra. In: MENDONÇA, Isabel, CORREIA, Ana Paula Rebelo (Eds.). *III Colóquio de Artes Decorativas: Iconografia e fontes de inspiração. Imagem e memória da gravura europeia*. Lisboa: Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, 2011, p. 193-202.

SOBRAL, Luís de Moura. A expansão das artes: transferências, contaminações, inovações. In: BETHENCOURT, Francisco, CURTO, Diogo Ramada (Eds.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010, p. 403-468.

SOBRAL, Luís de Moura. Ciclos das pinturas de São Francisco. In: FLEXOR, Maria Helena Ochi e FRAGOSO, Hugo, OFM (Org.). *Igreja e convento de São Francisco da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2009, p. 269-313.

SOBRAL, Luís de Moura. *Occasio and Fortuna in Portuguese Art of the Renaissance and the Baroque: a Preliminary Investigation*, *Glasgow Emblem Studies*, v. 13, p. 101-123, 2008.

SOBRAL, Luís de Moura. Uma nota sobre ilusionismos e alegorias na pintura barroca de Salvador da Bahia. *Varia História*, v. 24, n. 40, p. 511-522, jul.-dez. 2008.

VARAGINE, Fr. Iacobo de. *Legenda Áurea Sanctorum*. Matriti: sub praelo Joannis Garcia, Anno Domini 1688.

VICENTE, Mônica Farias Menezes. Antonio Simões Ribeiro, José Joaquim da Rocha e a escola quadraturística na Bahia: autoria e atribuições. In: OLIVEIRA, Aurélio de et al., *O Barroco em Portugal e no Brasil*. Braga: Cedtur, 2012, p. 393-407.

VIRGILIO, *Eneide*. Trad. de Luca Canali. Milano: Mondadori, 1985.

VIVAS, Rebeca C. de Souza. *Aspectos da ação episcopal de D. José Botelho de Matos sob a luz das relações Igreja-Estado (Bahia, 1741-1759)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.

WILLEKE, Venâncio. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, O.F.M. *Revista de História*, 46, p. 47-68, 1973.

Entre parentes: nações africanas na cidade da Bahia, Século XIX¹

A cidade de São Salvador da Bahia, conhecida apenas como Cidade da Bahia no século XIX, ganharia destaque no período colonial a partir de meados do século XVI. Foi quando teve início o cultivo da cana de açúcar no Recôncavo, região que abraça a Baía de Todos os Santos. Inicialmente, indígenas escravizados trabalharam nos engenhos, mas ao longo do século XVII foram paulatinamente substituídos pela mão de obra africana. A exportação do açúcar através do porto de Salvador tornar-se-ia uma de suas principais atividades econômicas. Pelo mesmo porto, desembarcavam os cativos da África para trabalhar nos engenhos e na própria cidade.²

-
- 1 Esta é uma versão consideravelmente revista e ampliada com novos dados e argumentos de capítulo publicado em Jorge Cañizares-Esquerro, Matt D. Childs e James Sidbury (Org.), *The Black Atlantic in the Age of the Slave Trade*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2013, p. 63-82. Tradução de Camila T. Amaral, com revisão do autor. Além do apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pesquisa adicional para este texto foi assegurada no âmbito do projeto coletivo “Bahia 16-19” (Marie Curie Actions PIRSES-GA-2012/318988). Agradeço a Lisa Castillo e Urano Andrade por colocarem à minha disposição suas anotações de pesquisa.
 - 2 Dois trabalhos fundamentais sobre a economia do Recôncavo, do século XVI até meados do XIX: Stuart B. Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1535-1835*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985; e B. J. Barickman, *A Bahian Counterpoint: Sugar, Tobacco, Cassava, and Slavery in the Recôncavo, 1780-1860*. Stanford: Stanford University Press, 1998, ambos traduzidos e publicados no Brasil pelas editoras Companhia das Letras e Civilização Brasileira, respectivamente.

No mesmo passo em que a escravidão africana ganhava corpo nos canaviais, também o fazia em Salvador. Em finais do século XVII, a cidade já era um núcleo escravista importante, e sabemos disso menos através de algum censo populacional detalhado, já que não o há para o período, mas pela alusão recorrente a escravos e seu tráfico em documentos da época, tais como assentos paroquiais, inventários, livros de notas do tabelião (recibos de compra e venda, cartas de alforria etc), além da correspondência de diversas autoridades coloniais e metropolitanas, para citar apenas alguns. O trabalho escravo, tanto no serviço doméstico como nas ruas de Salvador, se expandiu ao longo do século XVIII apesar da crise no setor açucareiro, que acarretaria em redução considerável da importação de cativos da África para a Bahia, promovendo, inclusive, a criouliização da população escravizada no Recôncavo.³ No final do século, contudo, e especialmente depois de iniciada a Revolução Haitiana (1791-1804) – que destruiria a escravidão e a economia açucareira da mais próspera colônia europeia no ultramar –, o negócio do açúcar se recuperou na Bahia, a demanda por escravos cresceu e com ela o incremento do tráfico transatlântico. Em relatório escrito em 1800 para a Coroa Portuguesa, Joaquim Ferreira da Costa disse que os habitantes da Cidade da Bahia tinham “uma paixão” pelo comércio atlântico, especialmente aquele feito na Costa da Mina, como era conhecido o litoral do golfo do Benim, também chamado de Costa dos Escravos em alusão ao que mais dali se exportava.⁴

A maioria dos cativos importados pelos traficantes da Bahia seguia para os canaviais e engenhos do Recôncavo, outros para os engenhos e minas do sudeste da América Portuguesa, mas milhares também permaneciam em Salvador. Segundo as listas de escravos nos inventários *post-mortem* abertos entre 1802 e 1806, Salvador exibiu uma proporção maior de escravos nascidos na África (65,8%) do que o Recôncavo (40,2%). Como em outras regiões escravistas das Américas, as cidades portuárias, na época do tráfico aberto, eram mais africanas do que crioulas, apesar da predominância nelas de domésticos e artesãos, geralmente ocupações que mais empregavam escravos crioulos.⁵ No Recôncavo oitocentista, a taxa de criouliização demográfica

-
- 3 Daniele Santos de Souza, *Entre o ‘serviço da casa’ e o ‘ganho’: escravidão em Salvador na primeira metade do século XVIII*, Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2010, p. 50-60; Carlos Francisco da Silva Jr., *Identidades afro-atlânticas: Salvador, século XVIII (1700-1750)*, Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011; e Luis Nicolau Parés, “O processo de criouliização no Recôncavo baiano (1750-1800)”, *Afro-Ásia*, n. 33, p. 87-132, 2005.
 - 4 Relatório de Joaquim Ferreira da Costa ao Príncipe regente, ca. 1800, Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (BNRJ), I, 31, 30, 83.
 - 5 João José Reis, “População e rebelião: notas sobre a população escrava na Bahia na primeira metade do século XIX”. *Revista das Ciências Humanas*, v. 1, n. 1, p. 143-154, 1980. Sobre densidade africana em cidades escravistas caribenhas, ver Jorge Cañizares-Esquerria, Matt D. Childs e James Sidbury (Org.), *The Black Atlantic in the Age*

ainda era alta nos engenhos, sobretudo nas áreas onde a plantação de mandioca e fumo predominava. A farinha de mandioca era o mais importante alimento da colônia, mas também abastecia os tumbeiros, e o fumo, o principal produto usado para comprar escravos na Costa da Mina.

Tabela 1 – A população de Salvador em ca. 1835

| ORIGEM | POPULAÇÃO ESTIMADA | % |
|----------------------------|--------------------|-------------|
| África | 21.940 | 33,6 |
| Escravos | 17.325 | 26,5 |
| Libertos | 4.615 | 7,1 |
| Brasil/Europa | 43.560 | 66,4 |
| Branços | 18.500 | 28,2 |
| Crioulos e mestiços livres | 14.885 | 22,7 |
| Escravos | 10.175 | 15,5 |
| Total | 65,500 | 100 |

Fonte: Reis, *Rebelião escrava*, p. 24.

Salvador permaneceu densamente africana em meados da década de 1830, com 63% dos seus escravos nascidos no além-mar, numa população em que mais de 70% de seus moradores eram negros ou mestiços (Tabela 1) livres e escravizados.⁶ Se alguma cidade pudesse reclamar a posição de capital do Atlântico negro, a única rival próxima a Salvador seria o Rio de Janeiro, que no início do Oitocentos despontava como a grande urbe escravista do Brasil. Tal como no Rio, visitantes europeus em Salvador escreveram repetidamente que imaginavam ter desembarcado numa vila africana. Robert Avé-Lallemant observou, em meados do século: “Tudo que corre, grita, trabalha, tudo que transporta e carrega é negro [...]”. Algumas páginas adiante o visitante descreveria Salvador como a “metrópole dos negros”.⁷

Ao apresentar os trabalhadores de rua, o viajante alemão decerto se referia àqueles africanos, escravizados e libertos, que transportavam gente (em cadeiras de arruar), fardos variados, barricas de aguardente, caixas de açúcar, móveis, material de construção, enfim, tudo que se possa imaginar; ou que – neste caso principalmente

of the Slave Trade. Filadelfia: University of Pennsylvania Press, 2013, caps. 4, 5 e 6, por exemplo.

6 Barickman, *A Bahian Counterpoint...*, p. 153-161; João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 24 e 27.

7 Robert Avé-Lallemant, *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe (1859)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, p. 22 e 31. Sobre a população escrava carioca, ver Mary Karasch, *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808–1850*. Princeton, N. J.: Princeton University Press, 1987; e Luiz Carlos Soares, *O “Povo de Cam” na capital do Brasil: escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj/7Letras, 2007.

mulheres – circulavam a vender alimentos crus e cozidos principalmente para fregueses africanos como elas. A rua era o território dos negros por excelência, a casa, dos brancos, sobretudo das mulheres brancas.⁸

Identities

No curso da primeira metade do século XIX, os africanos eram importados para a Cidade da Bahia, principalmente, embora não apenas, de portos da Costa da Mina, em especial Uidá, Porto Novo, Badagri e Lagos. Este último foi o principal ponto de embarque negreiro nas três derradeiras décadas do tráfico para o Brasil, finalmente proibido em 1850, depois de uma tentativa frustrada em 1831. Após a abolição do tráfico por vários países europeus no início do século XIX – com destaque à Inglaterra, maior nação traficante no século anterior –, os negreiros baianos passaram a praticamente monopolizar, naqueles portos, a importação de cativos, que trocavam sobretudo pelo fumo produzido no Recôncavo. Dados dos últimos cinquenta anos do tráfico brasileiro (1801-1851) indicam que a Costa da Mina forneceu cerca de 10% dos cativos desembarcados em todo o Brasil, e 88% deles tiveram como destino a Bahia. Eram importados cativos capturados durante o jihad fulani-haussá declarado em 1804; os conflitos entre daomeanos a seus vizinhos mahis, iorubás e outros; as devastadoras guerras entre os próprios iorubás, estas, sobretudo, entre o final da década de 1810 e os anos 1840. Além das presas de guerra, terminavam a bordo dos negreiros os acusados de crimes passíveis de serem punidos com a escravização, as vítimas de sequestro, reides e da vontade do rei. A última estimativa dos escravos desembarcados na Bahia na primeira metade do século XIX é 415,332, mais de 70% dos quais vindos da Costa da Mina.⁹

As listas de escravos nos inventários *post-mortem* indicam o crescimento dos africanos da Costa da Mina na população da Bahia e, em especial, o predomínio dos iorubás, que eram, nesta, conhecidos como nagôs (ver Tabela 2 adiante).¹⁰ Estamos cansa-

8 Ver, sobre a dinâmica casa/rua no Rio de Janeiro, Sandra Graham, *House and Street: The Domestic World of Servants and Masters in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988 (há tradução publicada pela Companhia das Letras, 1999).

9 David Eltis e David Richardson, *A New Assessment of the Transatlantic Slave Trade*. In: Eltis e Richardson (Org.), *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven e Londres: Yale University Press, 2008, p. 50.

10 Não apenas o volume, mas também a proporção de cativos embarcados na Costa da Mina para a Bahia devem ser revistos na segunda edição do Trans-Atlantic Slave Trade Database (TSTD) <http://www.slavevoyages.org/>, acesso: 14 jun. 2015. Com base em pesquisas em listas de inventários e registros de batismos, documentos policiais e outros, os pesquisadores da escravidão na Bahia oitocentista estabeleceram que a distribuição de escravos de acordo com sua origem africana não está de acordo com o que se encontra no TSTD online. O TSTD tem que mais de 79% dos escravos que desembarcaram na Bahia, entre 1816 e 1831, eram da África

dos de saber que as nações africanas – nagô, jeje, angola etc. – na maioria das vezes não se referem a termos ênicos, de autoidentidade, e têm origens diversas, seguindo, sem ser exaustivo, os seguintes critérios: 1) nomes de regiões culturais (sobretudo famílias linguísticas) mais amplas, conforme eram conhecidas ou nomeadas pelos comerciantes europeus, “americanos” (no sentido amplo do termo) ou africanos; 2) nomes de feiras e mercados nos sertões africanos onde cativos eram vendidos e comprados; 3) nomes de entidades políticas, que os europeus chamavam de “reinos”, ou cidades-estado; e 4) portos de embarque. A nomenclatura também variou de acordo com o período e as diferentes regiões onde a mão de obra escravizada seria consumida. Contudo, uma lógica africana estava em geral inscrita nos nomes de nação. O fato de que estes aparecem com alguma consistência nos diversos períodos e diferentes lugares sugere, em variados graus, a combinação de dois movimentos complementares: por um lado, a imposição de identidades criadas no circuito do tráfico, por outro, a assimilação dessas identidades por parte dos africanos, num franco processo de etnogênese. Tanto era assim que, na Bahia, os membros de uma mesma nação se consideravam e se chamavam “parentes” uns dos outros.

No Brasil, o termo *mina* servia como guarda-chuva para os africanos ocidentais exportados da Costa da Mina, que incluíam os falantes das diversas línguas gbe (fon, mahi, adja, ewe, mina etc), o iorubá (nagô), haussá e outros grupos menores, como os bornos, nupes (ou tapas, o termo iorubá também usado no Brasil) e borgus (ou bariabas, outro termo iorubá). Em geral, enquanto noutras regiões do país a expressão *mina* guardou a mesma abrangência semântica, na Bahia, com o avanço do século XIX, ganhariam maior difusão outras mais específicas, como jeje, nagô e haussá, embora já conhecidas desde a primeira metade do século XVIII, pelo menos. Ao mesmo tempo, na Bahia, *mina* gradualmente passou a denotar os escravos dos reinos Popo – às vezes chamados de Mina Grande e Mina Pequena –, embora sem perder inteiramente a antiga acepção.¹¹ Na tabela 2, por exemplo, sob a rubrica *mina* se encontram tanto os propriamente minas como gente apenas embarcada nalgum entreposto da Costa da

centro-ocidental e Moçambique, enquanto alcançam menos de 30% nos inventários para o mesmo período. A última proporção é mais próxima da realidade. As distorções decorrem de que, com a proibição do tráfico acima da linha do Equador, os traficantes passariam a declarar como destino portos mais ao sul, como Molembô, em Angola, quando de fato seguiam para a Costa da Mina. Após a proibição de 1831, quando os traficantes não mais tinham que declarar destinos falsos – porque faziam o contrabando pura e simplesmente –, as estimativas do número de escravos entrando na Bahia de portos da Costa da Mina aumentam para 66,5% no TSTD, o que se aproxima bem mais da realidade. As fontes das estimativas do tempo da ilegalidade são as denúncias em geral feitas por representantes da diplomacia estrangeira no Brasil, principalmente ingleses.

11 Raimundo Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976, p. 107-108 e 147.

Mina. De todo modo, houve um visível deslocamento na nomenclatura étnica, que derivou tanto da grande concentração de “minas” na Bahia, quanto da necessidade de distinguir e controlar os numerosos cativos africanos vindos das dependências do reino do Daomé (jejes), dos territórios iorubás (nagôs), haussás e seus vizinhos. Os haussás mantiveram no Brasil a denominação que possuíam na África, embora fossem egressos de diversos reinos independentes, a exemplo de Gobir, Kano, Zaria, Bauchi e Gwando, entre outros, somente unificados – com resistências recorrentes – quando da criação do Califado de Sokoto, em 1809, destinado a ser vasto império muçulmano no Sudão Central. Mas a relação dos escravizados com o califado não era o de um lugar a que, uma vez na Bahia, chamassem *casa*. Os haussás entrevistados por Francis de Castelnau na Bahia em meados do Oitocentos se diziam haussás de Kano, de Zaria, de Katsina, de Zamfara.¹²

As nações africanas em geral representavam novas identidades étnicas formadas na diáspora brasileira. Mesmo se não as considerarmos grupos étnicos ou etnias *tout court* – se é que isso existe senão na mente do pesquisador –, elas se constituíam como “fenômeno étnico”. Ao se admitir que a gênese da identidade étnica é um processo dinâmico, contextual e experiência social em constante devir, definida por contraste com outras coletividades (portanto, identidade relacional), que não se determina segundo uma essência mítica, fixa, originária (mesmo que quase sempre se faça disso um dos mais prezados sinais diacríticos) e que se constitui mais enquanto estratégia política do que roupagem cultural – enfim, considerando todos esses aspectos –, as nações africanas no Brasil resultam ser coletividades étnicas.¹³ Refeitas, restritas praticamente à primeira geração de “imigrantes”, as nações deram sentido a coletividades escravizadas que se recusaram a esquecer a África, ou a refizeram, a “descobriram” mesmo (Robert Slenes) no Brasil. Aqui os contrastes e as fronteiras eram estabelecidos nas relações – de competição, conflito, solidariedade e alianças – entre as diversas nações, e nas relações destas, separadas ou conjuntamente, com grupos locais de gente livre branca, senhores, autoridades e clero, mas também crioulos e mestiços escravos, libertos e livres mais afastados dos círculos africanos de sociabilidade. O aspecto fundamental é que todos, africanos e não africanos, reconheciam a existência real, funcional e política da entidade chamada *nação* e sabiam, ou no mínimo

12 Francis de Castelnau, *Renseignements sur l'Afrique Centrale et sur une nation d'hommes à queue qui s'y trouverait, d'après l'er apport des nègres du Soudan, esclaves a Bahia*. Paris: Imprimerie de L. Martinet, 1851.

13 Ver o sempre citado ensaio de Frederik Barth, “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: Philippe Poutigauat e Jocelyn Streiff-Fernart, *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998, p. 185-227; mas também Manuela Carneiro da Cunha, “Etnicidade: da Cultura Residual mas Irredutível”. *Revista de Cultura e Política*, v. 1, n. 1, 1979, p. 35-39.

desconfiavam, que a maioria delas resultasse de combinações complexas de registros identitários mais reduzidos.¹⁴

Tabela 2 – As nações africanas em Salvador, 1819-1836: estimativas

| ORIGEM | ESCRAVOS ^A | LIBERTOS ^B | TOTAL |
|---|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
| África Ocidental | N (%) | N (%) | N (%) |
| Nagô | 5.388 (31,1) | 1.113 (24,2) | 6.501 (29,6) |
| Jeje | 2.668 (15,4) | 1.192 (25,9) ^c | 3.860 (17,6) |
| Mina | 1.681 (9,7) | 726 (15,7) | 2.407 (11,0) |
| Haussá | 1.611 (9,3) | 448 (9,7) | 2.059 (9,4) |
| Tapa | 503 (2,9) | 180 (3,9) | 683 (3,1) |
| Calabar | 381 (2,2) | 60 (1,3) | 441 (2,0) |
| Borno | 228 (1,3) | 97 (2,1) | 325 (1,5) |
| Benin | 156 (0,9) | 60 (1,3) | 216 (1,0) |
| Outros | – | 74 (1,6) ^d | 74 (0,3) |
| Total | 12.616 (72,8) | 3.950 (85,7) | 16.566 (75,5) |
| África Centro-Ocidental e Oriental | | | |
| Angola | 1.763 (10,2) | 392 (8,5) | 2.155 (9,8) |
| Cabinda | 1.334 (7,7) | 83 (1,8) | 1.417 (6,5) |
| Moçambique | 693 (4,0) | 23 (0,5) | 716 (3,3) |
| Congo | 520 (3,0) | 65 (1,4) | 585 (2,7) |
| Benguela | 399 (2,3) | 88 (1,9) | 487 (2,2) |
| São Tomé | – | 14 (0,2) | 14 (0,1) |
| Total | 4.709 (27,2) | 665 (14,5) | 5.374 (24,5) |
| Total | 17.325 (100) | 4.615 (100) | 21.940 ^e (100) |

^a Baseado nas listas de escravos em inventários *post-mortem*; Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Judiciária, 1819-1835.

^b Baseado em registros de cartas de alforria; APEB, *Livros de notas do tabelião*, 1819-1836.

^c Inclui africanos listados como makin/marri (mahi) e daomé.

^d Inclui africanos listados como bariba, guiné, fulani e camarão.

^e Baseado nas estimativas em Reis, *Rebelião escrava no Brasil*, p. 24.

14 Sobre os assuntos discutidos neste parágrafo, dialogo com Robert Slenes, “‘Malungu Ngoma Vem!’: África encoberta e descoberta no Brasil”. *Revista USP*, n. 12, 1991-1992, p. 48-67; Mariza Soares, *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, especialmente cap. 3; Luís Nicolau Parés, *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006, esp. p. 23-29; Renato da Silveira, “Nação africana no Brasil escravista: problemas teóricos e metodológicos”, *Afro-Ásia*, n. 38, p. 245-301, 2008.

Nagô, por exemplo, a maior entre as nações africanas na Bahia oitocentista, embora vocábulo bem menos abarcante do que mina, era usado para identificar africanos oriundos de diversos Estados localizados na região iorubá: Oyó, Egba, Egbado, Ilesa, Ketu, Ijebu, entre outros.¹⁵ Os jejes, segunda nação mais numerosa, eram principalmente grupos vindos do Daomé, Marri (Mahi ou Maki), Hueda, Allada (que podiam se chamar “ardras”, na Bahia), na maioria conquistados ou vítimas de pilhagem pelo reino fon do Daomé desde meados da década de 1720, quando foram submetidos Allada e Hueda, neste último caso, compreendendo a decisiva conquista do porto de Uidá. Os etnônimos nagô, jeje e angola operavam com outros sentidos no contexto africano: nagô se referia a anago, um pequeno grupo falante de iorubá localizado a leste do Daomé, termo eventualmente estendido pelos daomeanos a todos os iorubás; jeje derivaria da denominação de um grupo que vivia na região onde fora fundado o reino de Porto Novo, em meados do Setecentos; e angola originou-se de Ngola, título do rei do Ndongo, e virou, na imaginação portuguesa, larga extensão do litoral da África centro-ocidental, enquanto no Brasil referia-se principalmente aos escravos exportados pelo porto de Luanda, na sua maioria capturados ou comprados entre os rios Bengo e Cuanza. Em outros contextos brasileiros – Rio de Janeiro, por exemplo –, embora a vaga baliza “angola” prevalecesse, é possível encontrar com mais frequência classificações específicas como Cassange, Ambaca, Rebolo, ou mesmo Luanda, para nomear apenas alguns mais raramente encontrados em fontes disponíveis para a Bahia do século XIX.¹⁶

15 Falo em iorubá para melhor compreensão do leitor, mas esse termo só passou a representar os diversos habitantes do sudoeste da atual Nigéria, e de sua língua, ao longo da segunda metade do século XIX. Até então yariba e vocábulos afins, que vieram a dar Yoruba/iorubá, eram usados pelos vizinhos ao norte, particularmente os haussás, para se referir aos oiós. Ver a esse respeito, J. D. Y. Peel, “The Cultural Work of Yoruba Ethnogenesis”, in E. Tonkin, M. McDonald e M. Chapman (Org.), *History and Ethnicity*. Londres/Nova York: Routledge; Kegan Paul, 1989, p. 198-215; Biodun Adediran, “Yoruba Ethnic Groups or a Yoruba Ethnic Group? A Review of the Problem of Ethnic Identification”. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*, 7, p. 57-70, 1984; e sobre a possível contribuição dos retornados “brasileiros” ou agudás à formação da identidade iorubá, confira J. Lorand Matory, “The English Professors of Brazil: On the Diasporic Roots of the Yorùbá Nation”. *Comparative Studies in Society and History*, v. 41, n. 1, p. 72-103, 1999.

16 Sobre as nações africanas na Bahia, ver Maria Inês C. de Oliveira, “Quem eram os ‘negros da Guiné’? A origem dos africanos na Bahia”. *Afro-Ásia*, n. 19/20, p. 37-73, 1997. Para os iorubás na África ocidental, ver Robin Law, “Ethnicity and the Slave Trade: ‘Lucumi’ and ‘Nagô’ as Ethnonyms in West Africa”. *History in Africa*, n. 24, p. 205-219, 1997. Para um exame do uso atlântico do termo mina, ver Robin Law, “Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre o termo ‘mina’”. *Tempo*, v. 10, n. 20, p. 109-131, 2006; e para os jejes, Parés, A formação do Candomblé, caps. 1 e 2; e Hyppolyte Sogbossi, *Contribuição ao estudo da cosmologia e do ritual entre os jejes no Brasil: Bahia e Maranhão*. Tese (Doutorado) – Museu Nacional-UFRJ, Rio de Janeiro, 2004, p. 17; e J. Lorand Matory. “Jeje: repensando nações e transnacionalismo”. *Mana: Estudos de Antropologia Social*, v. 5, n. 1, p. 57-80, 1999. Para detalhes sobre nações africanas do Rio, Karasch, *Slave Life in Rio de Janeiro...*, cap. 1.

Exemplos de classificações bem largas, combinadas com outras mais circunscritas, procedem do Setecentos baiano e ilustram a variação de escala entre as identidades africanas. Uma lista de escravos da região mineira de Rio de Contas, na Chapada Diamantina, datada de 1748, registrou nomes como “Matheus Benguella, natural de Angola”; “João Monjollo, natural de Angola”; “Miguel Mazangano, natural de Angola”; “Josepha Fon, natural da Costa da Mina”; “Ventura Jeje, natural da Costa da Mina”; e até “Manoel Crioulo, natural de Angola” (provavelmente nascido na colônia-cidade portuguesa de Luanda). Nesta listagem resulta cristalino que angola e mina eram os dois grandes vetores na classificação senhorial e administrativa, a qual, no entanto, não negligenciava – embora raramente registrasse, inclusive esta mesma fonte – as identidades particulares, até “nativas” ou êmicas, como fon e monjolo.¹⁷

Na Bahia oitocentista, coletividades étnicas como nagô, jeje e angola se formaram e se consolidaram lançando mão, principalmente, de características linguísticas comuns, embora apenas no caso do nagô se tratasse de uma só língua – não obstante seu vários dialetos –, o iorubá, enquanto no caso do jeje contavam-se várias línguas da família gbe, e do angola, várias do tronco banto, sobretudo quicongo, quimbundo e umbundo. Numa outra categoria, a exemplo dos haussás e bornos, as denominações étnicas eram nativas, tendo elas resistido ao tráfico e à escravidão para se reafirmar na Bahia como nomenclatura identitária de uso corrente, reconhecida tanto no interior como além das fronteiras do próprio grupo. Reconhecida inclusive pelos brancos, fossem senhores, traficantes, policiais ou padres. Em outras regiões do Brasil oitocentista, as nações oeste-africanas acima nomeadas (nagô, jeje, haussá, borno, tapa) se abrigavam sob o termo *mina*, conforme já adiantei, prática comum na Bahia setecentista e não completamente abandonada na centúria seguinte.

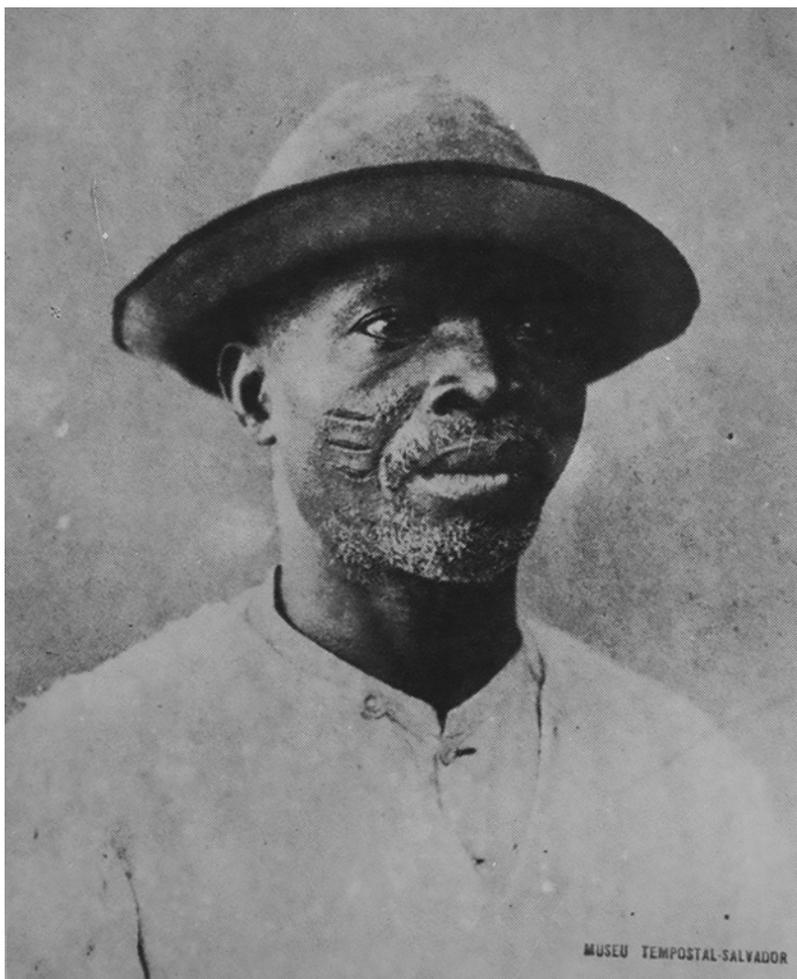
As nações africanas podiam ser, na experiência cotidiana, decompostas, se fosse o caso, em identidades mais específicas. Acabei de dar exemplos vindos de Rio de Contas setecentista, como fon e monjolo. Na Salvador oitocentista não era diferente, além de ser talvez até mais insistente, pelo menos no que dizia respeito aos grupos embarcados no Golfo do Benim/Costa da Mina. Assim, se nagô era o termo geral usado para/ pelos falantes do (que viria a ser) iorubá para identificarem a si próprios perante os de fora, etnônimos como egba, jabu (para Ijebu), fé (para Ifé) e jexá (para Ilesa) emergem de vez em quando na documentação, a nos sussurrar um “transcrito oculto” apenas corrente no interior da comunidade nagô. Nesta, aliás, a origem da pessoa estava escrita na cara, na forma de escarificações faciais feitas na África e específicas de cada subgrupo nagô.¹⁸

17 Arquivo Municipal de Rio de Contas, *Livro de Matrícula de Escravos do Ano de 1748*.

18 Sobre a noção de “transcrito público”, o revelado ao opressor para estabelecer a negociação (ou o transcrito do próprio opressor, senhor da arena pública), e a de “transcrito secreto”, guardado pelo oprimido no interior

O mesmo fenômeno (identidades maiores complementadas por menores) pode ser observado entre os jejes: jeje-marri (com origem na confederação Mahi ao norte do Daomé); jeje-dagomé, ou simplesmente dagomé (para os fons do reino do Daomé); e ardra (reino de Allada), esses dois últimos raramente empregados no período analisado aqui, mas amiúde documentado na primeira metade do século XVIII.¹⁹

Figura 1 - nagô provavelmente de Oyó. Foto Rodolfo Lindemann



do grupo e usado como estratégia de resistência, ver James C. Scott, *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1990. Sobre escarificações nagôs, ver Reis, *Rebelião escrava...*, p. 311-315, e bibliografia ali citada.

19 Souza, *Entre o 'serviço da casa' e o 'ganho'...*, p. 50-60; e Silva Jr., *Identidades afro-atlânticas...*

Algumas vezes o emprego desses descritores pelos africanos cruzava a fronteira da comunidade de nação para dialogar com o mundo dos brancos, se transformando num “transcrito público”. A operação tinha finalidade estratégica bem definida. Durante a devassa feita na esteira da Revolta dos Malês, em 1835, alguns nagôs se identificaram como nagô-ba (do reino de Egba), nagô-jabu (de Ijebu) e nagô-jexá (de Ijexá), regiões do sul do território iorubá, para se diferenciarem, diante de seus interrogadores, dos “parentes” vindos do norte (de Oyó e, mais especificamente, de Ilorin, o bastião muçulmano dos iorubás), conhecidos por todos eles – não tanto pela polícia – como os principais protagonistas da rebelião. No entanto, essa não seria a única circunstância – hora de tensão, de embate político, operação defensiva – em que tais identidades afloravam, pois, como vimos no exemplo de Rio de Contas, algumas vezes podia emergir, mas só algumas vezes, no cotidiano das relações senhor/escravo, como parece ter sido o lance naquela lista de 1748. Ali, Josepha fon, por exemplo, queimou a etapa identitária “jeje” e foi diretamente registrada como fon porque assim lograra se representar perante seu senhor, o responsável por repassar a informação ao autor daquele rol, quiçá o pároco local.

De casa ao trabalho

Configurações étnicas podem ser observadas por diferentes ângulos na cidade de Salvador, tanto entre escravos como entre libertos africanos. A lógica da etnicidade influenciou arranjos residenciais, por exemplo. É o que sugere um arrolamento feito em 1849 de africanos moradores na freguesia de Nossa Senhora de Santana. Das 52 residências, ou fogos, com mais de um inquilino, trinta e oito (ou 71,7%) abrigavam homens ou mulheres africanos que alegavam ser da mesma nação. Desses fogos, 27 eram nagôs, dez jejes e um mina. Visto por outro ângulo, 84% dos nagôs que dividiam casa com outros inquilinos, seus cônjuges incluídos, moravam com outros nagôs, contra 61,5% dos jejes na mesma circunstância. Claro, esses números reproduziam a preponderância de nagôs e jejes na população africana liberta, que por seu turno refletia sua presença igualmente significativa entre os escravos. Juntos, os dois grupos representavam, respectivamente, 59,5% (nagôs) e 29,5% (jejes) dos duzentos africanos libertos registrados na freguesia de Santana naquele ano, para os quais a nação fora registrada. Contudo, os nagôs contavam 63,5% dos africanos libertos vivendo em residências coletivas, bons 20,5% de distância da taxa de endogamia residencial (84%) que eles apresentavam. A esse respeito, os jejes conseguiram ser ainda mais intransigentes, por representarem apenas 26,3% dos africanos que viviam acompanhados, uma grande diferença, de 35%, em relação ao peso da exclusividade étnica residencial, que era, repito, 71,7%. Claro que as nações, nessa altura, menores, como hausá, borno, tapa, angola e mina, tiveram menos chance de criar arranjos de residência

eticamente restritos. Só viviam cinco haussás libertos em Santana, cada um a dividir casa com jeje, nagô, borno, mina ou angola, um para cada haussá.²⁰

Entre os libertos de Santana, pude identificar apenas trinta mulheres e homens passíveis de formar parcerias conjugais. Entre estas, mais uma vez, vinte pares nagôs e quatro jejes. Os três pares restantes eram formados por um homem haussá e uma mulher borno (nações vizinhas na África, a propósito, e ambas densamente islamizadas); um homem mina e uma mulher jeje; um homem nagô e uma mulher jeje. A tendência à endogamia é confirmada pelos registros da devassa de 1835: dos dezessete casais para os quais uma identificação étnica pôde ser estabelecida, catorze pertenciam à mesma nação. Outros pesquisadores, mexendo em fontes diferentes, chegaram à mesma conclusão. Mieko Nishida identificou trinta casamentos católicos envolvendo africanos libertos, entre os quais 23 cujos nubentes pertenciam à mesma nação; Isabel Reis identificou vinte e sete uniões, entre as quais dezenove arranjadas no seio da mesma nação.²¹

Há dois interessantes episódios que evocam a aspiração por casamentos etnicamente endogâmicos. O liberto haussá Pedro Ferreira Milles comprou, ele próprio, na Costa da Mina, a escrava Josefa, igualmente haussá, trouxe-a para a Bahia, segundo ele, “para com ela me casar depois de a batizar”, e logo a libertou “com a condição de comigo casar-se”. Josefa aceitaria o inusitado contrato de casamento, e a alforria foi registrada no tabelião três dias depois de passada, em abril de 1830. O liberto, desde a época em que era escravizado, servira como marinheiro para seu senhor, o traficante pardo (filho de africana) Vicente Ferreira Milles. Alguns de seus marinheiros, entre os quais Pedro, estavam a bordo do navio *Emilia*, capturado em 1821 pelos ingleses na Costa da Mina. Na ocasião, Pedro ficou em Lagos e foi provavelmente durante essa estadia que adquiriu Josefa. Ou seja, ele estava bem posicionado no circuito do tráfico para escolher, comprar e trazer para a Bahia uma mulher africana com o desejado perfil étnico – o seu próprio – para ser sua esposa.²²

20 “Relação dos Africanos Libertos residentes na Freguesia de Santana [1849]”. Arquivo Público do Estado da Bahia [APEB] *Escravos*, maço 2898. Para a situação em 1835, ver Reis, *Rebelião escrava...*, 400-417. Arranjos residenciais de africanos também são discutidos por Maria Inês C. de Oliveira, “Viver e morrer no meio dos seus: Nação e comunidades africanas na Bahia do século XIX,” *Revista USP*, 28, p. 175-193, 1995-1996.

21 Mieko Nishida, “Manumission and Ethnicity in Urban Slavery: Salvador, Brazil, 1808-1888,” *Hispanic American Historical Review*, 73, n. 3, 1993, p. 372, n. 41; Isabel Cristina F. dos Reis, *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-Unicamp, Campinas, 2007, p. 102.

22 “Liberdade da escrava Josefa de Nação Uçá”, 20 de abril de 1830, APEB, Livro de Notas do Tabelião, no. 236, fl. 86v (O escrivão grafou erroneamente Pedro Mires e não Milles). Quando Vicente Milles escreveu seu testamento em 19 de setembro de 1819, Pedro ainda era escravo e foi listado como marinheiro, ao lado de diversos outros. APEB, Livro de registro de testamentos, v. 15, fls. 16v-27v. Sobre Pedro ser haussá, ver *British and Foreign State Papers, 1822-1823*, Londres: J. Harrison and Son, 1828, p. 451. A correspondência comercial de Vicente Milles, apreendida a bordo do *Emília*, foi analisada por Ana Paula de Oliveira Carvalho, “Correspon-

O segundo episódio nos leva à geração seguinte de africanos traficados. Aconteceu na freguesia de Rio Fundo, município de Santo Amaro, no Recôncavo, em 1811. O crioulo Alexandre Francisco queixou-se ao arcebispo da Bahia, com assento na capital, de que fora impedido de casar com a crioula Joaquina Maria do Sacramento porque a mãe desta, a forra nagô Anna Maria do Sacramento, o acusara de já ser casado. Além disso, ela dizia ser ele escravo fugido de Pernambuco. Tudo aconteceu depois de o crioulo já quase morar na casa da família Sacramento, onde comia e sua pretendente lhe lavava as roupas. Alexandre, numa linha bem patriarcal, disse que “a pediu à Mãe para se casarem, e esta não duvidou, agradecendo-lhe a esmola, que lhe fazia”, mas decorridas duas proclamas, Anna manifestara-se contra porque, “por ser Nação Nagô, se deixou seduzir pelos da sua Nação, querendo que a filha agora case com um preto Nagô.” Mas a moça só queria casar com ele, alegou Alexandre, que terminou levando-a para o engenho Jacuípe do Brito, onde vivia, ficando ela sob proteção da senhora da casa-grande, e ali vivendo, mas que “a está suprimindo o Suplicante o necessário, e tanto que (com o devido respeito), a despojou de sua honra.” Eram todas boas razões, alegava o crioulo casadoiro, para ver atendida sua súplica pelo arcebispo. Mas a Igreja não se comoveu com seu problema, lavou as mãos e remeteu o caso à Justiça comum, da qual não encontrei o resultado.²³ O incidente indica que era difícil para os nagôs obrigar suas filhas a seguir as regras de endogamia do grupo, uma vez que, ao contrário do que aconteceria na iorubalândia – onde casamentos se decidiam como alianças entre famílias –, na Bahia o aparato legal possuía suas próprias regras, além de outros fatores, neste caso, mais decisivos, como o desejo de a crioula escolher quem queria para casar.²⁴

No meio urbano, os escravos e libertos tinham mais oportunidades do que no campo para definir espaços de autonomia e, em decorrência, para construir identidades sociais, inclusive étnicas. Além do serviço doméstico, a escravidão na cidade se baseava no sistema de ganho. Escravos empregados como carregadores, artesãos, vendedores de rua e similares acordavam com seus senhores uma quantia a ser paga no fim da jornada diária de trabalho ou, mais comumente, a cada semana. “Pagar a semana” é a

dências negreiras: uma análise das epístolas apreendidas na escuna Emília: repressão, ligações comerciais, e anseios no processo de abolição do tráfico de escravos no Brasil”, XXVIII Simpósio Nacional de História, Julho de 2015 http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428349755_ARQUIVO_Correspondenciasnegreirasanpuh2015.pdf, acesso em 19 de setembro de 2015.

23 “Impediente, Anna preta Nagou, Impedidos Alexandre Francisco, Crioulo, e Joaquina Maria do Sacramento”, 5 de dezembro de 1811, Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador, est. 1, cx. 84. Documento já publicado por Luiz Mott, “Reveno a História da Escravidão no Brasil”. *Mensário do Arquivo Nacional*, n. 127, p. 21-25, 1980.

24 Sobre uma escrava que, num outro contexto, disse não a um casamento indesejado, ver Sandra Lauderdale Graham, *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

expressão mais encontrada nos documentos do século XIX para descrever esses acordos. Os escravos podiam manter para si o que ganhassem além do valor contratado, um direito costumeiro adquirido pelo escravo. Como era comum em cidades portuárias e áreas urbanas em todo o Atlântico, os negros de ganho muitas vezes viviam independentes de seus senhores, alugando ou sublocando quartos, normalmente de africanos libertos, nos bairros comerciais onde seus serviços fossem mais demandados. Na Bahia, com recorrência, a polícia tentava forçar os senhores a manter seus ganhadores em casa à noite, mas muitos senhores preferiam que eles se responsabilizassem pela própria sobrevivência cotidiana, até a moradia, desde que continuassem a submeter a taxa semanal acordada. Era bom para o escravo, que ganhava sua autonomia, e ainda melhor para o senhor, que aliviava despesas com a manutenção de seu escravo.²⁵

Muitas atividades de trabalho nas ruas de Salvador eram compartilhadas entre africanos escravizados e libertos. A condição social diferenciada não impedia que os parentes de nação se reunissem para ralar ombro a ombro. Sem estabelecer um exclusivismo étnico intransponível, cada nação organizava-se em grupos de trabalho chamados “cantos”, termo que evocava tanto a canção de trabalho quanto o canto de rua – mesmo que esquina – onde estacionavam para receber clientes. Cada canto tinha um líder ou “capitão”, aquele com maior carisma, experiência de mercado e conhecimento da clientela; em poucas palavras, um africano ladino, mas confiável. Ele negociava remuneração, recrutava ganhadores para tarefas específicas e, já nas vésperas da abolição, se responsabilizava pelo comportamento de seus liderados perante as autoridades policiais. Enquanto esperavam por clientes, os ganhadores podiam fabricar balaios, esteiras e cordas, costurar roupas, confeccionar e consertar sapatos, esculpir madeira, entre outras atividades, além de prosar na língua pátria. Muitos tinham ocupações mais especializadas, como carpinteiro, pedreiro ou ferreiro, e assumiam o negócio pouco especializado do transporte apenas quando sem emprego naqueles ofícios. Em meados de 1880, o capitão do canto presidia equipes de construção que podiam ser rapidamente mobilizadas quando convocadas. O canto era uma espécie de agência de emprego onde se ia contratar diferentes tipos de trabalhadores, especializados ou não.²⁶

25 Maria José Andrade, *A mão-de-obra escrava em Salvador de 1811 a 1860*. São Paulo: Corrupio, 1988; Cecília Moreira Soares, “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no Século XIX”. *Afro-Ásia*, n. 17, p. 57–71, 1996; Maria Inês Côrtes de Oliveira, *O liberto: seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988; e Ana de Lourdes Costa, *Ekabô!: trabalho escravo e condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura da UFBA, Salvador, 1989.

26 João José Reis, “The Revolution of the Ganhadores’: Urban Labour, Ethnicity and the African Strike of 1857 in Bahia, Brazil”. *Journal of Latin American Studies*, v. 29, n. 1, p. 355–393, 1997; Reis, “Street Labor in Bahia on the Eve of the Abolition of Slavery”. In: José Curto e Renée-Soulodre La France (Org.), *Africa and the Americas: In-*

O ganho e o canto eram as principais instituições da escravidão urbana em Salvador, a primeira, resultado da relação senhor-escravo, a segunda, de arranjos intra-africanos. Ambas se cruzavam porque, para ganhar, o africano, em geral, tinha de se organizar entre si. Além de estarem demarcados etnicamente, os cantos eram tipicamente masculinos; as mulheres, embora não formalmente organizadas, circulavam de um canto a outro a vender comida e outros artigos, negócio que elas praticamente monopolizavam na cidade. Mulheres escravizadas também se empregavam no sistema de ganho, no qual se destacavam como vendedoras ambulantes e pequenas comerciantes. Algumas fixavam barracas nas feiras a céu aberto, outras cruzavam a cidade de norte a sul, de leste a oeste, equilibrando com destreza sobre a cabeça tabuleiros e cestos abertos ou recipientes fechados chamados “caixinhas”, feitas com moldura de madeira e vidro translúcido (ver Fig. 2 adiante). Mercadejavam todo tipo de alimento cozido e cru, bugigangas de várias ordens, panos e sabão da costa, esteiras, noz de cola e outros itens – inclusive ingredientes rituais – produzidos em casa ou vindos do lado de lá do Atlântico. Outras ganhadeiras, como eram chamadas, costuravam, bordavam, lavavam e engomavam roupa “para fora”. Em muitos casos, acumulavam o trabalho de casa com o da rua – faziam a dupla jornada escravista. Mas eram particularmente bem sucedidas no seu próprio negócio e, com frequência, tal como os ganhadores, conseguiam acumular capital suficiente para comprar suas alforrias, abrir pequenas lojas e investir em escravos que eram também empregados no ganho. As redes comerciais que as ganhadeiras formavam tinham algum sotaque étnico. Em ocasiões diferentes na década de 1850, negociantes baianos reclamaram que lavradores africanos vendiam sua produção para atravessadores africanos, que, por sua vez, revendiam para ganhadeiras africanas, formando, portanto, uma cadeia de preferência que resultava no controle de um pedaço do mercado. A venda de peixe era outra atividade controlada pelas mulheres africanas desde pelo menos a virada do século XIX.²⁷

terconnections During the Slave Trade. Trenton, N. J.: Africa World Press, 2005, p. 141–172; Reis, “Ethnic Politics among Africans in Nineteenth-Century Bahia”. In: Paul Lovejoy e David Trotman (Org.), *Trans-Atlantic Dimensions of Ethnicity in the African Diaspora*. London: Continuum, 2003, p. 240-264.

27 Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, Salvador: Itapuã, 1968, v. 1, p. 93, 127; Reis, “The Revolution of the Ganhadores...”, p. 370–371; e Soares, “As ganhadeiras...”.

Figura 2 - ganhadeira com sua caixinha de vidro, c. 1865. Foto João Goston.



Depois de longa estação – entre oito e dez anos – de árdua labuta e poupança disciplinada, muitos africanos escravizados na cidade logravam comprar a liberdade. Foi este, o principal mecanismo para a formação de uma crescente população de africanos libertos (estimados em 4.600, ou 7% dos habitantes de Salvador em 1835). A alforria, contudo, beneficiava mais umas do que outras nações, conforme acusa a Tabela 2 já vista. Os africanos ocidentais – aqueles importados da Costa da Mina – levavam vantagem sobre os centro-ocidentais e orientais (angolanos, congos, benguelas, moçambiques etc). Os primeiros respondiam por 72,8% dos escravos e 85,7% dos libertos, significando que se alforriavam mais frequentemente do que os segundos, que formavam

27,2% dos escravos e apenas 15,5% dos libertos da Cidade da Bahia. Essa distribuição desigual da alforria se verificou também em outras praças do Brasil escravista. Na província do Rio de Janeiro, por exemplo, os minas (nagôs, jejes, haussás etc.) representavam menos de 10% dos escravos e 24% dos alforriados, entre 1840 e 1849, desproporção ainda mais acentuada do que na Bahia. No Rio, como na Bahia, eles e elas se destacavam no ganho e, por consequência, na compra da alforria. O sucesso no ganho não decorria inteiramente da experiência na diáspora; resultava, em alguma medida, de aprendizado adquirido antes da travessia do Atlântico, sendo os escravos minas egressos de sociedades mais densamente urbanizadas e mercantis – portanto mais acostumados ao comércio e à acumulação material – do que os africanos centro-ocidentais.²⁸

No caso dos africanos ocidentais, apenas os nagôs e os calabares estavam sub-representados entre os libertos, enquanto todas as nações centro-ocidentais e orientais se encontravam nessa condição, inclusive os numerosos angolas. Para entender por que os nagôs apresentavam um déficit de alforrias – eram 31,1% dos escravos e somente 24,2% dos libertos –, deve-se considerar a importação maciça de escravos nagôs entre 1819 e 1836, anos contemplados na Tabela 2. Esses nagôs ainda não teriam tido tempo suficiente para ganhar, poupar e investir na liberdade, ou para tê-la merecido gratuitamente depois de anos a fio de bons serviços prestados a seus senhores. Esse quadro mudaria no futuro, no ritmo da ladinização dos nagôs.²⁹

Outra instituição de perfil étnico coadjuvava na aquisição da alforria. Muitos africanos se reuniam como nação para formar “juntas de alforria”, que eram sociedades de crédito para as quais os escravos contribuía com quantias e das quais podiam tomar empréstimos para ajudar na aquisição da alforria ou em outros gastos. Membros dessas

28 Sobre o Rio, confira Manolo Florentino, “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”, *Topoi*, n. 5, p. 27-28, 2002. Comparem-se as características das sociedades africanas que forneceram cativos para o Brasil em Alberto da Costa e Silva, *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. Notícias de viajantes sobre urbanização e o comércio local e de longa distância na África do tráfico baiano podem ser lidas em Major Denham, Cpt. Clapperton e Doctor Oudney, *Narrative of Travels and Discoveries in Northern and Central Africa in the Years 1822, 1823, and 1824*. 2ª ed., Londres: John Murray, 1826; Hugh Clapperton, *Journal of a Second Expedition into the Interior of Africa, from the Bight of Benin to Soccatoo*, Londres: Frank Cass, 1966. [orig. 1829]; Richard Lander, “Journal of Richard Lander, Servant to the Late Captain Clapperton”. In: Clapperton, *Journal of a Second Expedition...*, p. 255-327; idem, *Journal of an Expedition to Explore the Course and Termination of the Niger*. Nova York: Harper; Brothers, 1837; idem, *Records of Captain Clapperton's Last Expedition to Africa*. Londres: Frank Cass, 1967 [orig. 1830].

29 Nishida, “Manumission and Ethnicity...”, p. 378, 380-381, encontrou que os africanos, na sua maioria, pagavam pela liberdade, e que os nagôs representavam 31,3% dos alforriados entre 1808 e 1842 e 73,9% entre 1851-1884, em ambos os períodos os mais alforriados. A autora não compara sistematicamente, como faço na Tabela 2, a proporção de escravos com a de alforriados por nação, o único método capaz de verificar a distribuição, desigual ou não, das alforrias.

juntas que obtivessem a liberdade e pagassem suas dívidas, muita vez continuavam a depositar nelas, agora visando lucro, pois quem tomava empréstimo pagava juros altos a serem distribuídos aos investidores. Entre os membros das juntas, portanto, estavam libertos e escravos, mas seus líderes eram habitualmente libertos considerados idôneos, responsáveis por receber e guardar o dinheiro e convocar reuniões dos associados, pelo que eram compensados. Em outros trabalhos, já comparei o funcionamento dessas juntas a uma instituição nagô/iorubá, a *esusu* – exatamente um fundo de crédito informal de onde os investidores sacavam em regime de rodízio –, mas as juntas estavam tão disseminadas entre os africanos que seria arriscado atribuir-lhes apenas uma só origem africana. Não se tem notícia, no entanto, de juntas de alforria no período que antecedeu a maciça importação de nagôs a partir da década de 1820.³⁰

As juntas não eram organizadas somente para financiar a alforria dos associados escravos. Em 1835, por exemplo, havia uma concebida por um grupo de negros congos com o propósito de ajudar os mais carentes de sua nação, de acordo com uma testemunha ouvida no inquérito a respeito do levante africano daquele ano. E nem todas as juntas seguiam critérios étnicos tão só. Luís Sanin, um mestre muçulmano, formou uma de cunho religioso para arrecadar de cada membro, contribuição semanal correspondente a um dia de ganho, com o objetivo de comprar pano e mandar fazer roupas malês, bem como pagar aos guias espirituais por seu trabalho, complementar a fêria do membro escravizado que falhasse em ganhá-la toda e, agora sim, também para ajudar na compra da liberdade. A junta de Sanim era, no entanto, toda ela composta por nagôs, exceto ele, de nação tapa.³¹

As juntas eram instituições que evocam solidariedade dos africanos escravizados na diáspora, mas as comunidades de nações africanas tinham clivagens e desigualdades sociais internas. Entre os libertos havia uns poucos muito ricos e a maioria muito pobre. Acima de tudo, as nações eram formadas por africanos escravizados e libertos,

30 Reis, *Rebelião escrava no Brasil...*, p. 365-367. Discuto em detalhe a junta de alforria em João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*, São Paulo: Companhia das Letras, 2008, cap. 5. Sobre a *esusu* iorubá, ver Samuel Johnson, *The History of the Yorubas*. Londres: Routledge; Kegan Paul, 1966 [orig. 1897], p. 119; William R. Bascom, “The *Esusu*: A Credit Institution of the Yoruba”. *The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*, v. 82, n. 1, p. 63-69, 1952; Toyin Falola, “My Friend the Shylock’ Money-Lenders and their Clients in South-Western Nigeria”. *Journal of African History*, n. 34, p. 403-423, 1993 (Há também semelhança entre a junta e a *ajo*, outra instituição de crédito iorubá, p. 404); idem, “Slavery and Pawnship in the Yoruba Economy of the Nineteenth Century”. *Slavery; Abolition*, v. 15, n. 2, p. 221-245, 1994. A instituição migrou também para o Caribe. Ver Edward Maynard, “The Translocation of a West African Banking System: The Yoruba *Esusu* Rotating Credit Association in the Anglophone Caribbean”. *Dialectical Anthropology*, v. 21, n. 1, 1996, p. 99-107. Como na Bahia, em Barbados, o sistema ganhou o nome de *meeting* (p. 102), que pode ser traduzido por *junta*.

31 Reis, *Rebelião escrava...*, p. 292 e 365-367.

e muitas vezes estes últimos se tornaram senhores de seus próprios compatriotas. Um exemplo extremo dessas relações desiguais são os escravos que possuíam e entregavam escravos seus da mesma nação como moeda de troca pela própria liberdade, a chamada alforria por substituição. Encontrei, apenas na primeira metade do século XIX, 55 casos dessa prática, 60% das 92 cartas de alforria para as quais os dados de origem de ambas as partes envolvidas foram registrados. A escravização de gente da própria nação podia acontecer no interior de terreiros de candomblé – mães de santo nagôs a escravizar filhas de santo nagôs –, como mostra um recente estudo.³²

Religião

As identidades formadas em torno das nações africanas podem ser percebidas em instituições religiosas como as irmandades católicas, os candomblés e os grupos islâmicos. As irmandades negras em geral resultaram do recrutamento de pessoas da mesma nação, pelo menos preferencialmente. Embora elas não fossem, em geral, etnicamente exclusivas – devido, entre outras, à pressão oficial –, algumas nações controlavam a administração de confrarias específicas, amiúde em aliança com outros grupos africanos ou crioulos. Tome-se o compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus das Necessidades e Redenção, sita na pequena igreja do Corpo Santo, freguesia da Conceição da Praia. Escrito em 1778 e confirmado em 1804, o documento estabelecia que somente negros da Costa da Mina e de Luanda (chamados angolas) poderiam dela participar. Isso cobria praticamente todo africano nascido no além-mar. Os fundadores da confraria barravam especificamente os crioulos, sob pretexto de que estes tinham suas próprias irmandades, nas quais não permitiam a entrada de africanos. Essa irmandade era, na verdade, dominada por libertos jejes, que além de irmãos faziam sucesso enquanto comerciantes transatlânticos (o tráfico de escravos inclusive), milicianos e barbeiros, muitos a acumular mais de uma dessas atividades. O compromisso da irmandade com o comércio era tão forte que, em 1808, seus membros planejaram construir um cais privado nos fundos da igreja, plano que foi parcialmente barrado pela câmara municipal por considerar que atrapalhava o trânsito de pessoas “na parte da terra”. Assim, as sociabilidades devocionais serviam de esteio a vários tipos de negócio, e não apenas à economia da salvação.³³

32 Lisa Earl Castillo e Luis Nicolau Parés, “Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do candomblé ketu”, *Afro-Ásia*, n. 36, p. 111-150, 2007; Oliveira, “Viver e morrer no meio dos seus”; Reis, *Dominhos Sodré...*, p. 288-299; idem, “Escravos donos de escravos na Bahia oitocentista” (Texto inédito, 2013).

33 Arquivo Nacional da Torre do Tombo, “Chancelarias Antigas: Ordem de Cristo: D. Maria,” livro 5, fols. 51v-60 (o compromisso); Senado da Câmara ao governador geral da Bahia, 30 de janeiro de 1808, APEB, Seção Colonial/Provincial - Correspondência Recebida de Autoridades Diversas, 1802-1815, maço 227 (sobre o cais do

Mas não era exato, como alegavam os jejes da irmandade da Redenção, que os crioulos fossem etnicamente exclusivistas, pois com frequência dividiram a direção de suas confrarias com os angolas, por exemplo. Na importante irmandade de Nossa Senhora do Rosário das Portas do Carmo, no atual largo do Pelourinho, negros angolas e crioulos tinham assento na mesa diretora, mesmo quando a maioria de seus novos associados, na virada do século XIX, se identificasse como jeje no livro de afiliação. Talvez os irmãos da Redenção, ao escreverem seu compromisso, estivessem a reagir contra a discriminação encetada especificamente contra os numerosos jejes pelos crioulos nas irmandades por estes controladas.³⁴

Alianças entre africanos no interior das confrarias podiam envolver grupos que, na África, viviam separados por milhares de quilômetros, como no caso da irmandade do Senhor Bom Jesus das Necessidades e Redenção, acima mencionada, que previa uma aliança estratégica entre os minas e os angolas, com vistas a minar a aliança entre estes e os crioulos na praça devocional de Salvador. Da mesma forma, no final do Setecentos, jejes e benguelas planejaram-se para controlar, através de seu compromisso, a mesa diretora da importante irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de São Pedro, com sede própria na Rua do João Pereira.³⁵

Essas e outras regras semelhantes provavelmente não sobreviveram ao impacto do enorme fluxo de nagôs chegados à Bahia durante a primeira metade do século XIX, uma vez que a confraria que lhes barrasse o acesso nesse período entraria em colapso por falta de novos membros, a não ser que intensificasse o recrutamento de gente nascida no Brasil. A diversidade étnica nas irmandades negras se expandiu, em especial, com o crescimento da população africana liberta, que representava a espinha dorsal delas porque seus compromissos barravam o assento de cativos nos conselhos administrativos. Somado a isso, para exibir o seu sucesso material e prestígio social, um grande número de africanos libertos pertenciam a mais de uma dessas instituições, embora, em geral, desempenhassem papel mais ativo em apenas uma delas. Gertrudes Maria do Espírito Santo, uma nagô liberta falecida em 1825, pertencia a cinco irmandades – incluindo duas do Rosário e a de São Benedito do convento franciscano, a mais popular entre os africanos libertos –, a cada uma das quais ela pediu, em testamento,

Corpo Santo); e Luís Nicolau Parés, “Milicianos, barbeiros e traficantes numa irmandade católica de africanos minas e jejes (Bahia, 1770-1830)”. *Tempo*, v. 20, p.1-32, 2014.

34 Reis, “Ethnic Politics...”, p. 244.

35 Parecer do Desembargador Ouvidor Geral do Crime a D. Rodrigo José Nunes, 11 de setembro de 1784, APEB, *Cartas ao governo, 1780-84*, maço 176.

que acompanhasse seu cortejo fúnebre a uma sepultura na irmandade de Jesus, Maria e José, localizada no imponente convento carmelita, na freguesia do Passo.³⁶

Embora existissem no meio rural, as irmandades eram sobretudo urbanas porque precisavam de membros com recursos suficientes para fazê-las florescer, financiando a construção e manutenção de altares e igrejas, celebrando santos patronos com festas opulentas e dispendiosas, acudindo membros quando desempregados, famintos, desabrigados ou doentes, por vezes ajudando-os a comprar suas alforrias e, é claro, para enterrá-los com o devido aparato devocional barroco quando morressem. Os libertos abundavam nas cidades, e uma das atividades que escolhiam para desfrutar com dignidade da liberdade era a dedicação aos trabalhos em prol dessas associações.

As irmandades delimitavam territórios de identidade na paisagem urbana, no sentido de que cada uma pertencia à freguesia específica, ali onde a maioria de seus membros geralmente residia. Ao mesmo tempo, elas próprias constituíam espaços onde africanos se reuniam em torno da devoção a um santo católico específico, os quais, em alguns casos, se tornavam espécie de símbolo étnico da nação africana ali estabelecida. O Rosário, por exemplo, era o descritor típico dos angolas, mesmo se abraçada por africanos de outras nações e negros crioulos. Identidades devocionais, assim, se entrecruzavam com identidades étnicas. Talvez porque alguns grupos controlassem suas lideranças, as confrarias promoveram discriminação e divisões étnicas que implicavam no alinhamento em torno de outros valores culturais que não aqueles, devocionais, diretamente emanados dos altares dos santos patronos.

A construção de novas identidades étnicas pelos africanos também se desenvolveu em concerto com crenças, práticas rituais e modelos institucionais religiosos trazidos a bordo dos tumbeiros – aos trancos e barrancos, frequentemente aos pedaços – e na Bahia reconstituídos, em parte pelo menos, e com inevitáveis adaptações. Com isso conseguiram, em primeiro lugar, preservar sua humanidade. Diferentes aspectos da experiência espiritual africana, particularmente os vários cultos de possessão espiritual, eram chamados de *calundu* até, aproximadamente, o início do século XIX, quando o vocábulo *candomblé* comparece pela primeira vez (1807) nos arquivos baianos.³⁷

36 APEB, *Inventário e testamento*, no. 3/1343/1812/62. Sobre a participação de africanos libertos nas irmandades católicas, ver Oliveira, *O liberto...*, cap. 3.

37 Sobre o *calundu* colonial, ver, entre outros, Laura de Mello e Souza, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p. 263-269; idem, “Revisitando o *calundu*”. In: Lina Gorenstein e Maria L. Tucci Carneiro (Org.). *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, marranismo e anti-semitismo*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 293-317; Luiz Mott, “O *calundu* angola de Luzia Pinta: Sabará, 1739”. *Revista do IAC*, n. 1, p. 73-82, 1994; James Sweet, *Recreating Africa: Culture, Kinship, and Religion in the African-Portuguese World, 1441-1770*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003, cap. 7 (define *calundu* na p. 144); Parés, *A formação do Candomblé*, cap. 3; Renato da Silveira, *O candomblé da Barroquinha: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de*

Como *calundu* nos séculos XVII e XVIII, o termo *candomblé* referia-se, no Oitocentos, a uma plethora de crenças e práticas rituais, desde serviços oferecidos individualmente pelos curandeiros e adivinhos, até a formação de grupos de iniciados reunidos em “terreiros” para cultuar uma ou mais divindades e/ou espíritos ancestrais. Os cultos organizados que podem ser identificados nas fontes do século XIX eram principalmente dedicados aos *voduns* dos jejes e aos orixás dos nagôs. Embora não diretamente documentado, os *inquices* angolanos sem dúvida tinham seu lugar no panteão afro-baiano oitocentista. Ainda em 1807, um pai de santo angola – chamava-se Antonio – foi descrito como “presidente do terreiro dos candombleis” numa povoação do Recôncavo.³⁸

Essas devoções ainda existem na Bahia, mas outras desapareceram. Desapareceu, por exemplo, o *bori* haussá, um culto de possessão e cura espiritual que incorporava elementos do Islã, de cuja presença há indícios no cenário religioso baiano de meados do século XIX. Assim, Cipriano José Pinto, um haussá liberto, foi preso em 1853 por ter instalado um candomblé na localidade de Paramirim, no Recôncavo, e confessou que fizera aquela “armação [...] para seu Santo de sua terra.” Na ocasião foram encontrados objetos típicos de altar e de oferendas de candomblé – búzios, contas, cuias, azeite de dendê, folhas maceradas –, além de “um saco com papéis escritos com letras malês”, estes a melhor evidência de que se tratava de um *bori* haussá.³⁹ Em Cachoeira, a tradição oral ainda recentemente registrava a existência de terreiros de extração “mussurumi” (sendo *musulmi* o termo haussá para muçulmano) ou mista, os quais deviam ser variantes do *bori*.⁴⁰ Perseguidos pelos jihadistas em suas terras, adeptos e até sacerdotes do *bori* foram vendidos para negociantes de escravos na Costa da Mina, de onde vieram ter na Bahia, embora um número por certo muito superior tivesse sido negociado para o norte da África, em cujas comunidades de expatriados haussás aquele culto vicejou.⁴¹

Não é fácil determinar a composição étnica dos membros e clientes do candomblé no século XIX porque a polícia, em geral, não registrava as nações dos presos em casas

keto. Salvador: Maianga, 2006, pp. 177-252; e Alexandre Almeida Marcussi, “Estratégias de mediação simbólica em um calundu colonial”. *Revista de História*, n. 155, p. 97-124, 2006.

38 APEB, *Capitães-mores. Santo Amaro, 1807-1822*, maço 417-1.

39 Reis, *Domingos Sodré...*, p. 251-253. Ver, especificamente, Cecília Moreira Soares, “Resistência negra e religião: a repressão ao candomblé de Paramirim, 1853”. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 23, p. 133-142, 1992.

40 Luiz Cláudio Nascimento, *Bitedô: onde moram os nagôs*, Rio de Janeiro: CEAP, 2010, p. 82-84

41 Confira sobre isso: John Hunwick, “The Religious Practice of Black Slaves in the Mediterranean Islamic World” e Ismael Musa Montana, “Ahmad ibn al-Qadir al-Timbuktawi on the Bori Ceremonies of Tunis”, ambos in: Paul Lovejoy (Org.), *Slavery on the Frontiers of Islam*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2004, p. 149-171 e 173-198, respectivamente, que estudam o *bori* no tempo do jihad no norte da África entre escravos, sobretudo haussás, e seus descendentes.

de culto, que eram vagamente referidos apenas como “africanos” ou “pretos”, no caso dos nascidos na África. Há ocorrências em que a informação está disponível em outro tipo de fonte. A famosa ialorixá nagô, cujo nome devocional (ou título de sacerdote do Xangô do rei de Oyó) era Iya Nassô, e seu nome cristão Francisca da Silva, consta ter sido próspera mulher de negócios, que possuía muitas escravas, todas nagôs, à exceção de uma tapa. Há boas razões para acreditar que essas escravas também fossem filhas de santo de Iya Nassô. Claro, a mulher tapa podia ou não ter seu lugar no grupo de iniciadas, mas, se tivesse, acomodaria a si e a devoção de sua terra à nação majoritária dos nagôs. Ela talvez não tivesse outro jeito, já que era escrava de uma ialorixá. Pode ser mais do que mera coincidência, contudo, que Dankô, uma divindade dos tapas, seja até hoje cultuado no candomblé nagô fundado por Iya Nassô, terreiro conhecido como Casa Branca. Quando Francisca da Silva retornou à África com seus filhos de sangue para escapar da repressão policial após a rebelião malê de 1835, ela alforriou a maioria dessas suas filhas de santo escravizadas, sob a condição de que a acompanhassem na viagem. A exceção foi Marcelina da Silva, ou Obatossi, também nagô, que, tendo pago por sua liberdade, foi com sua ialorixá para a África, mas retornou à Bahia para presidir o terreiro que esta havia fundado. Como Francisca, Marcelina era dona de escravas, a maioria também nagô e filhas de santo de seu candomblé.⁴²

A densidade nagô da Casa Branca é indisputável. Contudo, a história do candomblé no século XIX é, sobretudo, uma história de inclusão, de ultrapassagem das fronteiras étnicas, e mesmo africanas – a começar pelos clientes e percorrendo todo o caminho até bem longe e alto na hierarquia social. A expansão do candomblé era geográfica e social, e começou muito cedo no século XIX.⁴³ Os terreiros estruturados, tanto como o adivinho/curandeiro africano isolado, atraíam escravos, libertos e a população urbana pobre, em geral negra e mestiça, mas também membros da sociedade elegante. Em meados do século, nas páginas de um jornal católico, certo Pe. Marianno lamentou que “feiticeiros” africanos fossem procurados por homens e mulheres das classes mais aquinhoadas. E acrescentava:

42 Castillo e Parés, “Marcelina da Silva e seu mundo”. *op. cit.* Sobre Dankô neste candomblé, ver Silveira, *O candomblé da Barroquinha...*, p. 494. Dankô está provavelmente relacionado ao ndakó gboyá, ritual dos espíritos ancestrais dos nupes/tapas. Ver S. F. Nadel, *Nupe Religion*. Londres: Routledge; Kegan Paul, 1954.

43 Ver João José Reis, “Sacerdotes, seguidores e clientes no candomblé da Bahia oitocentista”, in Artur Cesar Isaia (Org.), *Orixás e espíritos: o debate interdisciplinar na pesquisa contemporânea*. Uberlândia: EDUFU, 2006, p. 57-94; Rachel E. Harding, *A Refuge in Thunder: Candomblé and Alternative Spaces of Blackness*. Bloomington: Indiana University Press, 2000; Parés, *A formação do Candomblé...*; e Silveira, *O candomblé da Barroquinha...*; Jocélio Teles dos Santos, “Candomblés e espaço urbano na Bahia do século XIX”. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 27, n. 1-3, p. 205-226, 2005.

aqui mesmo, no meio da nossa Cidade, onde ninguém dirá, que as luzes e conhecimentos se não tenham espalhado, se vêem homens correndo a casa de feitiçeiros, para que elles lhe digão, se a doença que padecem he *coisa feita*, com que remédio se curarão, se os filhos que estão para ter serão machos ou fêmeas, e outras semelhantes inépcias, cuja relação até aborrece: não admira, quando aqui mesmo, se vêem mulheres, que as escondidas de seos maridos vão consultar aos feitiços, e inquirir d'elles se seos esposos tem outros amores, conservão outras ligações, prestando-se muitas vezes a praticas escandalozas e em todos os casos, abrindo a bolça à disposição dos taes.⁴⁴

Não eram só padres a se queixar de situações tais. No mesmo diapasão, em 1855, um inspetor de quarteirão, Aguedo Feliciano Castilho, acusou junto ao subdelegado da Sé dois homens brancos, um português e um brasileiro, de protegerem africanos que se reuniam “em grande número” para sessões de candomblé numa loja alugada a dois pretos por um terceiro branco. Este último defendeu o direito constitucional dos inquilinos de exercer sua religião e mandou Aguedo passear. O inspetor concluiu assim seu relato: “Tenho por último de lastimar como aparecem ainda homens no centro de uma cidade civilizada, que consentem em suas casas semelhantes africanos, que se dão a usos tão bárbaros, e em vez de coibi-los, animá-los e até mesmo protegê-los como autoridades de que se acham revestidos”.⁴⁵ Treze anos depois, a situação parecia fora de controle. Em 1868, *O Alabama* publicou uma lista de sujeitos sociais que frequentavam as sessões de um terreiro de candomblé: “senhoras casadas, que vão procurar específicos [medicamento] que façam com que seus maridos não se esqueçam dos deveres conjugais; escravos que vão pedir ingredientes para abrandar o ânimo de seus senhores; mulheres que vão buscar meios de fazer felicidade e até negociantes para terem bom andamento em seus negócios!”.⁴⁶ O candomblé oitocentista já era uma instituição socialmente inclusivo e multiétnica.

Os pais e mães de terreiros vendiam serviços e formavam alianças com gente de diferentes estratos da hierarquia social baiana, inscrevendo seu sistema religioso no painel cultural da cidade. Quando a tanto se chegava, o recurso à identidade em torno da ideia de nação perdia muito de seu antigo vigor como força aglutinadora, mas não havia dúvida sobre a filiação “étnica” dos deuses que ali se manifestavam dia após dia.

Se durante a primeira metade do Oitocentos senhores e autoridades da Bahia se preocupavam com a afinidade entre religião africana e revolta, particularmente

44 *O Noticiador Catholico*, no. 89 (1850), p. 365, ênfase adicionada.

45 Inspetor Aguedo Feliciano Castilho para o subdelegado do curato da Sé, 8 de outubro de 1855, APEB, *Polícia*, maço 3162.

46 *O Alabama*, 2 de setembro de 1868.

quando se tratava do Islã, da metade do século em diante estariam mais absorvidos em impedir que o candomblé servisse de refúgio a escravo fugido e local onde se buscar meios de sobreviver e aliviar a escravidão no dia a dia. Ou seja, o candomblé perturbava a escravidão sem ameaçá-la. Além disso, a elite cultural, de cujas ideias a imprensa era o principal veículo, visava extirpar a africanização cultural de uma cidade que essa elite pensava ver recriada segundo o modelo europeu de civilização, mas sem abrir mão da escravatura, ao contrário do que nessa altura já fizera quase todo o “mundo civilizado”. “Costumes bárbaros” – entre os quais não se incluía a escravidão – precisavam ser varridos do mapa para permitir o progresso, pregava-se. Uma batalha importante era combater a expansão do candomblé para além da população africana, fossem negros crioulos, mulatos e mesmo brancos, inclusive europeus. O principal alvo dos reformadores seria os libertos africanos, que constituíam a liderança do candomblé, como o eram das irmandades. A partir de meados do século, quando a campanha para civilizar a província engrenou, muitos libertos acusados de “feitiçaria” seriam deportados de volta à África sob alegação de explorar os incautos, cobrando-lhes por serviços não prestados ou imprestáveis. No entanto, deportar foi muito pouco e veio muito tarde, pois o candomblé já havia conquistado a alma de numerosa porção dos baianos.⁴⁷

A proliferação de casas de candomblé e a sua transposição das fronteiras étnicas para incluir novos grupos sociais andavam de mãos dadas com a afirmação do culto dos orixás nagôs, em detrimento de outros ramos da religião africana. Os deuses crescem e se fortalecem em função do aumento no número de seus adeptos, e fenecem e até morrem quando lhes faltam devotos.⁴⁸ Devido à presença esmagadora dos nagôs na Bahia, desembarcados aos milhares durante a primeira metade do século XIX, o culto aos voduns e inquices perdeu espaço para a devoção aos orixás. Mas nesse processo também ocorreram empréstimos intra-africanos, de nação a nação. Os nagôs adotaram parte do modelo institucional da religião vodum, nomeadamente o aspecto organizacional jeje, o que se refletiu na nomenclatura do processo iniciático, por exemplo. Aparentemente, os nagôs também teriam tomado emprestado dos jejes o costume de cultuar diferentes divindades sob o mesmo teto, embora as irmandades católicas possam ter funcionado como inspiração complementar para ambas as nações africanas, no sentido de que dentro dos templos católicos diversos santos são cultuados nos vários altares.⁴⁹

47 Reis, *Domingos Sodré...*, p. 21-52 e 167-80.

48 Karin Barber, “How Man Makes God in West Africa: Yoruba Attitudes Towards the ‘Orisa’”. *Africa*, v. 51, n. 3, p. 724-745, 1981.

49 Luis Nicolau Parés, “The ‘Nagôization’ Process in Bahian Candomblé”. In: Toyin Falola e Matt D. Childs (Org.), *The Yoruba Diaspora in the Atlantic World*. Bloomington: Indiana University Press, 2004, p. 185–208; Parés, *A formação do candomblé...*, cap. 4; Vivaldo da Costa Lima, *A família de santo nos candomblés jeje-nagôs da Bahia*, Salvador: Corrupio, 2003, p. 74; Silveira, *O candomblé da Barroquinha*.

A experiência do Islã na Bahia seria diferente em muitos sentidos. Os africanos muçulmanos pertenciam, principalmente, a uma variedade de nações, cujos membros tinham origem no Sudão Central, região que equivale ao norte da atual Nigéria. Eles podiam ser haussás, nagôs, tapas, bornos, baribas, fulas/fulanis, embora os últimos três grupos, notadamente o fulani, fossem pouco numerosos entre os africanos em Salvador. Os haussás somavam milhares entre os escravos importados para Bahia nos anos seguintes ao início do jihad em suas terras, em 1804. Sozinhos eles somavam 21% de todos os escravos africanos trazidos da Costa da Mina para Salvador em 1819-1820. Naturalmente, entre eles havia muçulmanos de ambos os lados da guerra santa, assim como “pagãos” e adeptos do bori.

Grupos muçulmanos haussás, os mussulmis, podem ter feito forte presença na intrincada paisagem cultural dos subúrbios de Salvador descrita pelo conde da Ponte, em 1807, quando deu conta à Coroa Portuguesa da repressão feita contra quilombos e candomblés ali instalados. No entanto, palavras usadas pelo governador, como a existência de “bênçãos e orações fanáticas”, descrevem melhor práticas muçulmanas do que as do candomblé. As bênçãos dadas pelos mestres muçulmanos transmitiam força espiritual e profilática (*baraka*), e as frequentes orações cotidianas, além da recitação do Corão, formavam aspectos salientes do Islã na Bahia, como alhures. Ademais, africanos muçulmanos usavam vestimentas peculiares quando reunidos, uma espécie de túnica branca, turbantes ou barretes – além dos amuletos pendurados do pescoço ou costurados sobre alguma peça da roupa –, tudo isso bem ajustado à definição de “vestuários caprichosos” noticiados pelo conde da Ponte.⁵⁰

Rebelião

Entre os muitos aspectos da identidade haussá na Bahia nos primórdios do século XIX, se destaca sua propensão para a revolta, que estava em boa medida associada à adesão ao Islã por um grande número deles. Poucas semanas depois de mandar seus homens reprimir os quilombos suburbanos, o Conde da Ponte descobriu uma sofisticada revolta escrava em gestação no distrito portuário da capital, a freguesia da Conceição da Praia, ali mesmo onde os cativos desembarcavam dos tumbeiros e eram expostos à venda nas portas dos armazéns e lojas. Quando a polícia invadiu a casa de um libertado haussá que servia de principal núcleo da conspiração, ela achou dois arcos, flechas, um tambor e papéis escritos em árabe. A investigação que se seguiu revelou que, entre outras ações, os haussás planejavam tomar Salvador de assalto, saquear igrejas e

50 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807, Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino, Bahia, Castro Almeida, cx. 149, doc. 29815.

queimar imagens de santos no densamente católico Terreiro de Jesus, uma praça cercada por igrejas. Além disso, planejavam que, vencedores, seu líder viesse a acumular os postos de governador e bispo da capitania da Bahia, uma alusão à convergência entre poder religioso e político. Era isso que naquela exata altura se estava a construir do lado de lá do Atlântico no vasto território haussá, ou seja, um Estado teocrático que seria efetivado com a fundação do Califado de Sokoto, em 1809, dois anos depois da conspiração baiana. Esta, para aumentar o número de adeptos, lançaria mão dos líderes de cantos de trabalho haussás, que cuidariam de mobilizar os escravos de ganho em toda Salvador. Embora o enredo e o protagonismo fossem inteiramente haussás, circularam rumores de que outras nações africanas pudessem coadjuvar o movimento, o que também lembrava o que estava ocorrendo no país haussá. Contudo, na Bahia, isso parece não ter passado de rumores, pois os que enfrentaram a devassa e sofreram os castigos devidos eram todos dessa nação.⁵¹

Os haussás acometeram novamente dois anos depois, em 1809, e em 1814. A rebelião de 1809 teve as características de uma fuga em massa de Salvador e de algumas propriedades do Recôncavo, mas os rebeldes, que atacaram a vila de Nazaré das Farinhas, foram rapidamente controlados. Aqui, uma vez mais, apenas haussás foram presos, inclusive mulheres, conforme rezam as fontes.⁵² A resistência individual continuaria nas ruas, entretanto. Um inspetor das tropas reais escreveu em 1809 que, enquanto na capitania de Minas Gerais apenas um soldado era suficiente para dispersar cinquenta negros, na Bahia a situação costumava a ser a mesma até a chegada em massa dos haussás. O inspetor fora testemunha de que um só deles conseguira sobrepujar muitos soldados, em plena luz do dia, no centro da cidade e à vista dos transeuntes.⁵³

Cinco anos depois, em fevereiro de 1814, escravos haussás de Salvador se levantaram em armas, combinados com outros escravizados em armações de pesca e fazendas nas imediações de Itapoã. Aqui fizeram muito estrago, ferimentos, mortes e danos materiais equivalentes ao valor de mais de duzentos escravos. Dessa feita, o líder seria claramente identificado como mestre muçulmano, um *malam* (grafado *malomi* ou *malomin* na documentação), que operava a partir de um quilombo nas imediações de Salvador. Os haussás, embora maioria, não lutaram sozinhos; foram acompanhados de um pequeno contingente de indivíduos, inclusive mulheres pertencentes a várias nações

51 João José Reis, “La révolte Haoussa de Bahia en 1807: résistance et contrôle des esclaves au Brésil,” *Annales: Histoire, Sciences Sociales*, v. 61, n. 2, p. 383–418, 2006. Sobre o *jihād*, que resultou na formação do Califado de Sokoto, há três clássicos: Murray Last, *The Sokoto Caliphate*. Nova York: Humanities Press, 1967; H. A. S. Johnston, *The Fulani Empire of Sokoto*. Londres: Oxford University Press, 1967; e Mervyn Hiskett, *The Sword of Truth: The Life and Times of the Shehu Usman dan Fodio*. Nova York: Oxford University Press, 1973.

52 “Relação dos pretos do levantamento”, 7 de janeiro de 1809, Arquivo Nacional (AN), IG1, 122.

53 Inspetor de tropas ao Rei, 26 Junho 1809, AN, IG1, 112.

– nagôs, bornos, baribas e tapas –, provavelmente nem todos muçulmanos, aliás, haussás incluídos. Um dos líderes de 1814, por exemplo, foi descrito durante o julgamento como “presidente das danças de sua nação”, termos que definem melhor o líder de um culto bori ou o cabeça de um grupo festivo do que o dirigente de uma congregação muçulmana, e muito menos o representante de uma militância ortodoxa. É, porém, relevante que ele fosse apresentado na devassa como uma liderança étnica, “presidente” que era de um coletivo especificamente haussá.⁵⁴

Observe-se, ainda, que todas as nações africanas, de cujas hostes saíram os aliados dos haussás para produzir esse levante, tinham origem numa região, o Sudão Central (norte da atual Nigéria), onde o Islã havia penetrado consideravelmente. Assim, a religião teria funcionado como traço de união entre a maioria desses indivíduos, mesmo considerando que nem todos os rebeldes seguissem o mesmo tipo de islamismo, e alguns, provavelmente, nem muçulmanos fossem, como acabei de pontuar. A escravidão e o esforço para superá-la através da revolta formavam outras pontes a agregar combatentes de persuasões religiosas distintas, ou de diferentes origens étnicas, mas sem dúvida a principal força propulsora da revolta foi a nação haussá islamizada, figurando os membros das demais apenas como convidados da festa, alguns, porém, com atitude de liderança durante os combates.⁵⁵

Depois de 1814, haussá e muçulmano se tornariam sinônimos na mente das autoridades baianas. Mesmo quando os haussás deixaram de se rebelar, no final dos anos de 1810, altura em que seus números declinaram no tráfico, e muitos já haviam se convertido ao catolicismo, eles permaneciam o exemplo de muçulmano letrado, os que faziam – e alguns viviam de fazer – amuletos com passagens do Corão, outros textos devocionais e desenhos mágicos do arsenal defensivo islamita. E também rebeldes típicos. É assim que os haussás despontam nos documentos da Revolta dos Malês, em 1835. Porém, a principal força por trás da concepção, iniciativa e realização desse levante, seu maior protagonista, foi sem dúvida o muçulmano nagô, cuja presença na Bahia aumentara consideravelmente nos negreiros na conjuntura de guerra, acirrada na década de 1820, entre o já decadente reino iorubá de Oyó e o bastião muçulmano iorubá de Ilorin. Naquela altura, Ilorin tinha se tornado um refúgio para os muçulmanos fugidos de Oyó Ile, a capital do reino, entre eles escravos haussás rebelados desde 1817 e nagôs adeptos de Alá perseguidos pelo Alafin, o rei de Oyó.⁵⁶

54 Cópia do acórdão proferido contra os confederados homens pretos naturais da costa da Mina de nação haussá, BNRJ, II, 33, 21, 72.

55 João José Reis, “Há duzentos anos: o levante dos haussás em 1814”. *Topoi*, v. 15, n. 28, p. 68-115, 2014.

56 Robin Law, *The Oyó Empire, c. 1600- c. 1836*. Oxford: Oxford University Press, 1977, cap. 14.

Alguns poucos indivíduos das nações haussá e tapa participaram do movimento de 1835, mas os grupos muçulmanos que as testemunhas e os suspeitos identificaram como mais ativos às vésperas do levante eram nagôs, com uma ou outra exceção. Nenhum pregador nagô ministrava para devoto haussá, e apenas um mestre haussá disse ter nagôs entre seus pupilos. Este homem, Elesbão do Carmo, ou Dandará, no entanto, sumiu dos autos da devassa, e, apesar de ter seu nome lançado no rol de culpados, nenhuma sentença lhe foi atribuída: ele simplesmente desapareceu sem deixar rastros, a sugerir que fora afinal inocentado.⁵⁷ Tem mais. Dos 31 haussás acusados de rebeldia em 1835, apenas três foram considerados culpados, e somente um deles – cuja filiação étnica era, em todo caso, ambígua, pois também se dizia “mina” – confessou participação no movimento. Em outras palavras, a contribuição para o levante da maior nação muçulmana então presente na Bahia foi verdadeiramente insignificante.⁵⁸

A revolta fora fundamentalmente nagô, a começar pelo termo que a define: *malê* deriva do vocábulo *Ìmàlè*, que significa *muçulmano* em iorubá, a língua dos nagôs baianos. Atente bem, leitor: *malê* não constitui grupo étnico na África, nem nação africana na Bahia; sua dimensão étnica reside em definir os nagôs islamizados; é essa definição étnica que interessa destacar – e já vimos que o haussá islamizado era *mussulmi/muçurumi*, não *malê*. A devassa revelou que os conspiradores nagôs se reuniam nos subsolos (ou “lojas”) e quartos de fundo dos sobrados onde residiam, em casebres alugados, nos cantos de trabalho e até em sacristia católica para aprender o árabe, memorizar e recitar o Corão, rezar, repastar e celebrar dias sagrados do calendário islâmico, além, é claro, de conspirar contra a ordem escravocrata baiana. O recrutamento pela conversão religiosa foi intenso entre os nagôs nos meses que precederam o levante. Mas não era necessário seguir Alá para participar, e muitos não muçulmanos responderam ao chamado de seus parentes étnicos islamizados, como parece ter acontecido entre os haussás durante o levante de fevereiro de 1814. Só que, desta vez, a concentração étnica em torno de uma nação foi mais intensa. Enquanto muçulmanos de outras nações deram uma contribuição modesta para a revolta, os nagôs aparecem como 73% e, se excluirmos os 31 haussás, onze jejes e vinte africanos centro-ocidentais e orientais (moçambiques, congos, benguelas etc.) presos sem culpa ou apenas para averiguação, a proporção dos réus nagôs sobe para 92%. Daí se entender porque “Viva Nagô” fora o grito de guerra, etnicamente demarcado, que se escutou nas ruas de Salvador durante o levante.

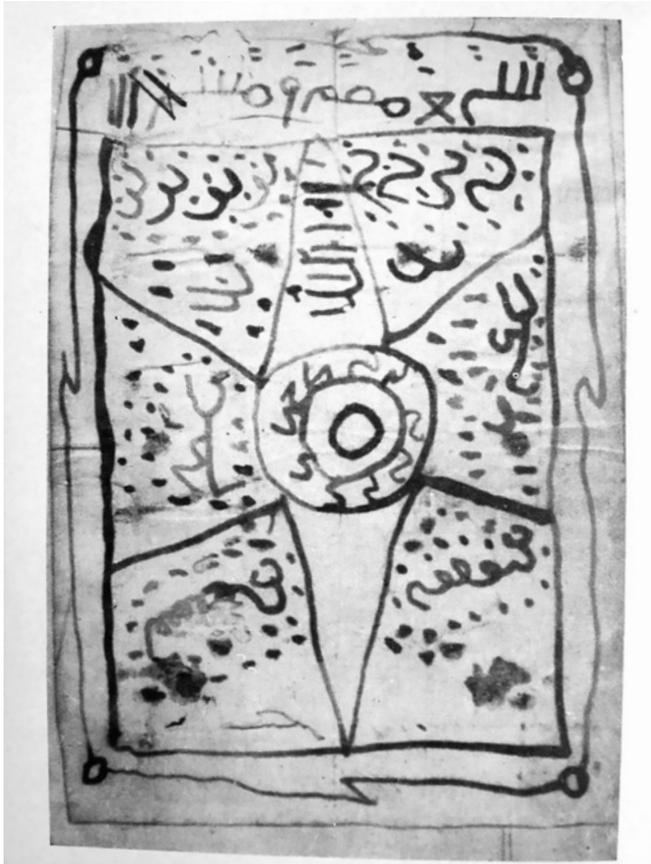
O Islã não chegou a constituir força ideológica suficientemente robusta para derubar, de maneira profunda, as fronteiras étnicas em 1835. Ao contrário, a identificação

57 João José Reis, “O ‘Rol dos Culpados’: notas sobre um documento da rebelião de 1835”. *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia*, n. 48, 1985, p. 123.

58 Reis, *Rebelião escrava...*, cap. 10.

étnica – com elementos de classe, visto o grande número de libertos entre os haussás – seria um dos obstáculos a um projeto político comum. Faziam parte do jogo entre haussás e nagôs na Bahia as lembranças de conflitos em suas terras, onde combateram, ora do mesmo lado, ora em lados opostos. Quando Ilorin foi dominada por uma coligação fulani-haussá que derrotou seu chefe tradicional, Afonjá, um iorubá devoto de Orixá, os malês cruzaram os braços. Na sequência, eles próprios seriam alvo dos vencedores, sendo por estes também derrotados e muitos vendidos como escravos para a Bahia. Vinham de Ilorin, os malês que formaram o núcleo duro da revolta de 1835. Isto se deu a partir de meados da década de 1820. Ou seja, muçulmanos nagôs e haussás trouxeram de suas terras antipatias mútuas. Pode-se até imaginar que, na Bahia, o Islã por algum tempo teria reforçado tanto a identidade nagô como a haussá, da mesma forma que o faziam as irmandades de pretos em relação a outras nações.

Figura 3 - Amuleto malê, 1835. Rolf Reichert, *Os documentos árabes do Arquivo Público do Estado da Bahia*, Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, UFBA, 1970, doc 28.



Deve-se também levar em conta que a maioria dos haussás, em 1835, estava na Bahia havia mais tempo do que a maioria dos nagôs e já se tinham ladinizado, muitos convertidos ao catolicismo – basta acompanhá-los a batizar-se e a apadrinhar africanos, por exemplo, na matriz da Conceição da Praia –; de vários modos se haviam incorporado ao ambiente local, criando redes institucionais próprias que, por certo, ajudavam a socializar na escravidão baiana os cada vez mais raros recém-chegados. Isso já acontecera com gerações étnicas anteriores, como os angolas, os jejes, e aconteceria na sequência com os próprios nagôs. Bem sucedidos no comércio, habilidade trazida de casa, com o dinheiro ganho muitos haussás se tinham alforriado (dos 31 haussás suspeitos em 1835, 23 eram libertos), alguns subido na vida como negociantes, traficantes e donos de escravos.⁵⁹ Embora existissem nagôs e até malês residindo havia muito na “terra de branco”, como chamavam a Bahia, a grande vaga de importação desses africanos se daria a partir de meados da década de 1820. Não estranha, por isso, que dezesseis das trinta revoltas e conspirações escravas na região, todas atribuídas aos nagôs, tivessem ocorrido exatamente num pequeno intervalo de tempo, de 1826 a 1830, quando os traficantes intensificaram seus negócios temendo que a proibição anunciada para 1831 fosse para valer.

Explicados em largos traços os comportamentos díspares de haussás e nagôs em 1835, restam umas poucas palavras sobre as nações menores. Para os membros destas, a alternativa era a assimilação, real ou presuntiva, no interior dos grupos maiores, e assim indivíduos bornos, tapas, baribas e tapas foram também acusados de rebeldia em 1835, nem todos justificadamente, mas porque, como os haussás, contavam com muitos muçulmanos entre eles, e era atrás destes que a polícia corria, como se todo muçulmano fosse necessariamente rebelde. Não era. Fora das hostes nagôs, raros aqueles com a vocação rebelde de um Luís Sanim. Dos principais mestres mulçumanos naquela quadra, este homem idoso e frágil pertencia à nação tapa, embora falasse a língua dos nagôs fluentemente e todos os participantes de seu círculo fossem nagôs.⁶⁰

Em conclusão ao tema da resistência escrava, mudo o foco e ofereço em seguida a Tabela 3, que trata da fuga individual de escravos na capital da Bahia. Ela sugere que o perfil étnico das revoltas escravas não se reflete perfeitamente no perfil dos fugidos. Se nem todas as nações africanas se rebelaram, todas fugiam, além dos escravos nascidos no Brasil.

59 Veja-se o exemplo de ascensão econômica vertiginosa de um haussá em João José Reis, “From Slave to Wealthy African Freedman: The Story of Manoel Joaquim Ricardo”. In: Lisa A. Lindsay e John Sweet (Org.), *Biography in the Black Atlantic*. Filadélfia: University of Pensilvania Press, 2014, p. 131-145.

60 Detalhes dos assuntos tratados nos últimos três parágrafos estão em Reis, *Rebelião escrava...*, caps. 7 a 10.

Tabela 3 – Escravos fugidos em anúncios de jornais: Salvador, século XIX

| ORIGEM | FUGIDOS* (amostra) | % | ESCRAVOS EM SALVADOR (amostra)** | % |
|------------------|--------------------|-------|----------------------------------|-------|
| Nagô | 432 | 19,7 | 1.601 | 22,9 |
| Haussá | 96 | 4,4 | 276 | 3,9 |
| Jeje | 75 | 3,4 | 520 | 7,4 |
| Angola | 201 | 9,1 | 425 | 6,1 |
| Cabinda | 73 | 3,3 | 172 | 2,5 |
| Mina | 61 | 2,8 | 210 | 3,0 |
| Outros africanos | 328 | 14,9 | 657 | 9,4 |
| Crioulos | 533 | 24,3 | 2.319 | 33,1 |
| Mestiços | 398 | 18,1 | 815 | 11,6 |
| Total | 2.197 | 100,0 | 6.998 | 100,0 |

Fonte: *Banco de dados do autor; **Andrade, *A mão-de-obra escrava*, p. 189-190.

Embora nagôs e haussás fossem mais combativos nas revoltas coletivas, outras nações lhes tomaram ligeira dianteira quando considerada a fuga, típica rebeldia individual de um regime escravocrata. Assim, os nagôs, que representavam quase 23% dos escravos na Cidade da Bahia, figuraram como 19,7% dos africanos que fugiam. Já os angolas, totalmente ausentes das revoltas do período, fugiam numa proporção maior do que constavam na distribuição dos escravizados. Entre os africanos, foram os jejes quem menos fugiram, proporcionalmente, pois eram 7,4% dos escravos e apenas 3,4 dos fugitivos anunciados na imprensa, um déficit de fuga de mais de 50%, portanto. Os jejes confirmavam no seu comportamento individual o estranhamento em relação às revoltas coletivas, optando por outras formas quiçá mais sutis de resistência.

Mais do que o conjunto dos africanos, se destacavam na fuga os mestiços – cabras, pardos e mulatos –, alheios aos levantes escravos da época. Eles conheciam melhor o terreno do que os africanos mas também dos crioulos, podendo mais facilmente se camuflar no meio da densa população embora mestiça e livre, quer em Salvador ou em outras cidades, dentro e fora da província. O mestiço escravizado podia se passar por livre bem mais facilmente do que o africano e o crioulo. Mesmo sendo o africano ladino e falante da língua sem o sotaque traidor, havia amiúde marcas indeléveis que o identificavam como africano, a exemplo das escarificações faciais. Ajudava também na fuga dos mestiços serem muitos deles treinados em ocupações mais especializadas, o que facilitava conseguir colocação no mercado de trabalho livre. Ademais, por serem filhos da terra, teriam uma teia mais ampla de sustentação na fuga, formada por parentes, clientes e conhecidos. Essa mesma teia às vezes explicava o motivo da escapada, quando empreendida para visitar pessoas da estima do fugido.

Passado presente

Juntando o que foi dito até aqui sobre os arranjos conjugais e residenciais, cantos de trabalho, juntas de alforria, experiências religiosas nas irmandades, no candomblé e no Islã, e a associação nas revoltas, a conclusão a que se chega é que a identidade étnica representou uma força basilar nas vidas dos africanos escravizados e libertos na Cidade da Bahia. Contudo, não havia uma segregação étnica de todo hermética. As barreiras étnico-culturais não eram, como em geral não são, intransponíveis.⁶¹ Pode-se dizer, porém, que em cada uma daquelas esferas e espaços sociais se encontravam diferentes graus de fluidez. Aparentemente, a lealdade étnica influenciou padrões residenciais e a adesão aos cantos e grupos mulçumanos de forma mais consistente do que a participação em irmandades católicas e terreiros de candomblé, por exemplo.

Assim como havia variantes segundo o tipo de sociabilidade e seus desenhos institucionais, a dinâmica da autoidentificação étnica também mudaria com o passar do tempo. Mudanças na demografia africana de Salvador tiveram um grande impacto na formação étnica da cidade. Os nagôs estavam em toda parte desde a década de 1830, e chegariam a representar entre 75% e 80% dos africanos na cidade na segunda metade do século XIX. O iorubá se tornaria a língua franca na comunidade africana.⁶² Vizinhanças inteiras viraram territórios quase exclusivos dos nagôs, como demonstra a existência de um Beco dos Nagôs na freguesia da Conceição da Praia e uma Rua dos Nagôs na freguesia de Santana. Eram provavelmente nagôs, dois escravos africanos, Justino e Pedro, presos em janeiro de 1862, porque “encontrados em batuque no largo do Teatro em danças próprias de seu país, e contra as ordens da Polícia”.⁶³ As autoridades policiais não precisavam mais identificar suas nações, pois os nagôs agora eram o africano típico. Os demais tiveram que se acomodar a um mundo cada vez mais dominado por eles, os quais, por outro lado, sentiram não ser mais imperioso abraçar uma identidade étnica militante, já que a presença de outras nações se havia tornado tão menos pronunciada.

Se houve uma africanização dos nagôs, houve em paralelo uma “nagoização” dos candomblés. A proliferação dos terreiros em Salvador, na segunda metade do

61 Marshall Sahlins, “Two or Three Things That I Know about Culture”. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, v. 5, n. 3, 1999, p. 415.

62 O iorubá parece ter se tornado língua franca entre os africanos na Bahia nos anos 1840. Francisco Adolfo Varnhagen, *História geral do Brasil*. 6ª ed., São Paulo: Melhoramentos, 1956, v. I, p. 224. Sobre a proporção de nagôs na cidade em meados do Oitocentos, ver Maria Inês Côrtes de Oliveira, *Retrouver une identité: jeux sociaux des africains de Bahia (vers 1750 – vers 1890)*. Tese (Doutorado) – Université de Paris IV-Sorbonne, Paris, 1992, v. 1 (“Annexes”); Nishida, “Manumission and Ethnicity...”, p. 370.

63 Relatório das rondas de 20 de janeiro de 1862, APEB, *Polícia*, maço 3139-2.

Oitocentos, refletiu a propagação do culto aos orixás. O candomblé não deixou de ser perseguido, mas continuou a receber novas e crescentes adesões acima e abaixo da pirâmide social. Ao mesmo tempo, na segunda metade do século XIX, as irmandades negras declinariam devido, sobretudo, à romanização da Igreja, um movimento doutrinar que, entre outros feitos, investiu contra a autonomia de instituições católicas laicas, como eram as confrarias. Mas o declínio das irmandades não significou o fim da devoção afro-católica, que saiu das igrejas para ocupar as ruas, para robustecer e abri-lhantar festas como a do Senhor do Bonfim, a da Conceição da Praia e outras. Quanto ao Islã, foi duramente atingido pela repressão em 1835, sendo, desde então e por muito tempo, perseguido com zelo até seu quase extermínio na Bahia. Centenas de escravos malês foram vendidos para fora da Bahia, e os libertos, expulsos de volta à África, além daqueles que decidiram retornar de moto próprio para fugir ao clima antiafricano instalado na província e que se estenderia ao longo de décadas. Poucos mulçumanos – talvez não passassem de duas centenas – permaneceriam na Bahia e, mesmo quando a perseguição religiosa amainou, eles não lograram converter crioulos para sua fé, e, com uma ou outra exceção, terminaram por desaparecer da cena religiosa baiana com a morte dos últimos africanos na virada do século XX.

O mercado de trabalho também teve seu perfil étnico reconfigurado. Os nagôs chegaram a representar perto de 80% dos ganhadores no final da década de 1850, sendo os principais responsáveis por uma greve geral no setor que duraria mais de uma semana de junho de 1857. Trinta anos mais tarde, eles partilhavam o trabalho de rua, em números quase iguais, com trabalhadores brasileiros, na grande maioria negros de cor. Em 1887, apenas 46% dos ganhadores africanos pertenciam a cantos formados apenas por africanos, proporção impensável cinquenta anos antes, quando trabalhador de rua era sinônimo de africano.⁶⁴

Claro que as identidades étnicas não desapareceram por completo apenas porque os nagôs vieram a prevalecer sobre outras nações e porque o número de africanos em geral decresceu dramaticamente com o fim do tráfico em 1850. No final do século, Nina Rodrigues investigou os remanescentes da população africana e entrevistou nagôs, jejes, haussás e africanos de outras nações, verificando que eles ainda demonstravam prezar o pertencimento étnico.⁶⁵ Além disso, as nações africanas acabaram por se fazer representar no aparato simbólico dos terreiros de candomblé, que são até hoje referidos como de nação nagô, jeje, angola [...]

64 Reis, “The Revolution of the Ganhadores’ ...”; Reis, “Street Labor in Bahia...”, p. 155–157.

65 Rodrigues, *Os africanos...*, especialmente cap. 4.

Bibliografia

- ANDRADE, Maria José. *A mão-de-obra escrava em Salvador de 1811 a 1860*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- AVÉ-LALLEMAND, Robert. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe (1859)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980.
- BASCOM, William R. The Esusu: A Credit Institution of the Yoruba. *The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*, v. 82, n. 1, p. 63-69, 1952.
- BARBER, Karin. How Man Makes God in West Africa: Yoruba Attitudes Towards the Orisa. *Africa*, vol. 51, n. 3, p. 724-745, 1981.
- BARICKMAN, B. J. *A Bahian Counterpoint: Sugar, Tobacco, Cassava, and Slavery in the Recôncavo, 1780–1860*. Stanford: Stanford University Press, 1998.
- BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGUAT, Philippe; e STREIFF-FERNART, Jocelyn. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998, p. 185-227.
- BIODUN, Adediran, Yoruba Ethnic Groups or a Yoruba Ethnic Group? A Review of the Problem of Ethnic Identification. *África: Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*, 7, p. 57-70, 1984.
- BRITISH and Foreign State Papers, 1822-1823. Londres: J. Harrison and Son, 1828.
- CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; CHILDS, Matt D. e SIDBURY, James (Org.). *The Black Atlantic in the Age of the Slave Trade*. Filadélfia: University of Pennsylvania Press, 2013.
- CARVALHO, Ana Paula de Oliveira. Correspondências negreiras: uma análise das epístolas apreendidas na escuna *Emília*: repressão, ligações comerciais, e anseios no processo de abolição do tráfico de escravos no Brasil. Comunicação ao XXVIII Simpósio Nacional de História, Julho de 2015. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1428349755_ARQUIVO_Correspondenciasnegreirasanpuh2015.pdf>. Acesso em: 19 de set. 2015.
- CASTELNAU, Francis de. *Renseignements sur l'Afrique Centrale et sur une nation d'hommes à queue qui s'y trouverait, d'après le rapport des négres du Soudan, esclaves a Bahia*. Paris: Imprimerie de L. Martinet, 1851.
- CASTILLO, Lisa Earl e PARÉS, Luís Nicolau. Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do candomblé ketu. *Afro-Ásia*, n. 36, p. 111-152, 2007.
- CLAPPERTON, Hugh. *Journal of a Second Expedition into the Interior of Africa, from the Bight of Benin to Soccatoo*. Londres: Frank Cass, 1966. [orig. 1829].
- COSTA, Ana de Lourdes. *Ekabó!: trabalho escravo e condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura da UFBA, Salvador, 1989.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da Cultura Residual mas Irredutível. *Revista de Cultura e Política*, vol. 1, n. 1, p. 35-39, 1979.

DENHAM, Dixon, CLAPPERTON, Hugh e OUDNEY, Walter. *Narrative of Travels and Discoveries in Northern and Central Africa in the Years 1822, 1823, and 1824*. 2^a ed., Londres: John Murray, 1826.

ELTIS, David e RICHARDSON, David. A New Assessment of the Transatlantic Slave Trade. In: ELTIS e RICHARDSON (Org.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven e Londres: Yale University Press, 2008, p 1-60.

FALOLA, Toyin. 'My Friend the Shylock' Money-Lenders and their Clients in South-Western Nigeria. *Journal of African History*, n. 34, p. 403-423, 1993.

FALOLA, Toyin. Slavery and Pawnship in the Yoruba Economy of the Nineteenth Century. *Slavery and Abolition*, vol. 15, n. 2, p. 221-245, 1994.

FLORENTINO, Manolo Florentino. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, n. 5, p. 9-40, 2002.

GRADEN, Dale. *From Slavery to Freedom in Brazil: Bahia, 1835-1900*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2006.

GRAHAM, Sandra. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRAHAM, Sandra. *House and Street: The Domestic world of Servants and Masters in Nineteenth-Century Rio de Janeiro*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

HARDING, Rachel E. *A Refuge in Thunder: Candomblé and Alternative Spaces of Blackness*. Bloomington: Indiana University Press, 2000.

HUNWICK, John. The Religious Practice of Black Slaves in the Mediterranean Islamic World. In: LOVEJOY, Paul (Org.), *Slavery on the Frontiers of Islam*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2004, p. 149-171.

JOHNSON, Samuel. *The History of the Yorubas*. Londres: Routledge; Kegan Paul, 1966 [orig. 1897].

KARASCH, Mary. *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton, N. J.: Princeton University Press, 1987.

LANDER, Richard. Journal of Richard Lander, Servant to the Late Captain Clapperton. In: CLAPPERTON, Hugh. *Journal of a Second Expedition into the Interior of Africa, from the Bight of Benin to Soccatoo*. Londres: Frank Cass, 1966, p. 255-327.

LANDER, Richard e LANDER, John. *Journal of an Expedition to Explore the Course and Termination of the Niger*. New York: Harper; Brothers, 1837.

LANDER, Richard e LANDER, John. *Records of Captain Clapperton's Last Expedition to Africa*. London: Frank Cass, 1967, 2 v. [orig. 1830].

LAW, Robin. *The Oyó Empire, c. 1600- c. 1836*, Oxford: Oxford University Press, 1977.

LAW, Robin. Ethnicity and the Slave Trade: 'Lucumi' and 'Nagô' as Ethnonyms in West Africa. *History in Africa*, n. 24, p. 205-219, 1997.

- LAW, Robin. Etnias de africanos na diáspora: novas considerações sobre o termo 'mina'. *Tempo*, vol. 10, n. 20, 109–131, 2006.
- LIMA, Vivaldo da Costa. *A família-de-santo nos candomblés jeje-nagôs da Bahia*. Salvador: Corrupio, 2003.
- MARCUSSI, Alexandre Almeida. Estratégias de mediação simbólica em um calundu colonial. *Revista de História*, n. 155, p. 97-124, 2006.
- MATORY, J. Lorand. The English Professors of Brazil: On the Diasporic Roots of the Yorùbá Nation. *Comparative Studies in Society and History*, vol. 41, n. 1, p. 72-103, 1999.
- MAYNARD, Edward. The Translocation of a West African Banking System: The Yoruba Esusu Rotating Credit Association in the Anglophone Caribbean. *Dialectical Anthropology*, vol. 21, n. 1, p. 99-107, 1996.
- MONTANA, Ismael Musa. Ahmad ibn al-Qadir al-Timbuktawi on the Bori Ceremonies of Tunis. In: LOVEJOY, Paul (Org.). *Slavery on the Frontiers of Islam*. Princeton: Markus Wiener Publishers, 2004, p. 173-198.
- MOTT, Luiz. O calundu angola de Luzia Pinta: Sabará, 1739. *Revista do IAC*, n. 1, p. 73-82, 1994.
- MOTT, Luiz. Revendo a História da Escravidão no Brasil. *Mensário do Arquivo Nacional*, n. 127, p. 21-25, 1980.
- NADEL, S. F. *Nupe Religion*. Londres: Routledge; Kegan Paul, 1954.
- NISHIDA, Mieko. Manumission and Ethnicity in Urban Slavery: Salvador, Brazil, 1808–1888. *Hispanic American Historical Review*, 73, n. 3, p. 361-391, 1993.
- OLIVEIRA, Maria Inês C. de. Quem eram os 'negros da Guiné'? A origem dos africanos na Bahia. *Afro-Ásia*, n. 19/20, p. 37–73, 1997.
- OLIVEIRA, Maria Inês C. Viver e morrer no meio dos seus: nação e comunidades africanas na Bahia do século XIX. *Revista USP*, 28, 175–193, Dec. 1995/Jan. 1996.
- OLIVEIRA, Maria Inês C. *O liberto: seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- OLIVEIRA, Maria Inês C. *Retrouver une identité: jeux sociaux des africains de Bahia (vers 1750 – vers 1890)*. Tese (Doutorado) – Université de Paris IV-Sorbonne, Paris, 1992.
- PARÉS, Luís Nicolau. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
- PARÉS, Luís Nicolau. O processo de criouliização no Recôncavo baiano (1750-1800). *Afro-Ásia*, n. 33, p. 87-132, 2005.
- PARÉS, Luís Nicolau. The 'Nagôization' Process in Bahian Candomblé. In: FALOLA, Toyin; e CHILDS, Matt D. (Org.). *The Yoruba Diaspora in the Atlantic World*. Bloomington: Indiana University Press, 2004, p. 185–208.

PEEL, J. D. Y. The Cultural Work of Yoruba Ethnogenesis. In: E. TONKIN, E., MCDONALD, M. e CHAPMAN, M. (Org.). *History and Ethnicity*. Londres/Nova York: Routledge; Kegan Paul, 1989, p. 198-215.

REIS, Isabel Cristina F. dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – IFCH-Unicamp, Campinas, 2007.

REIS, João José. Há duzentos anos: o levante dos haussás em 1814. *Topoi*, v. 15, n. 28, p. 68-115, 2014.

REIS, João José. From Slave to Wealthy African Freedman: The Story of Manoel Joaquim Ricardo. In: LINDSAY, Lisa A.; e SWEET, John (Org.). *Biography in the Black Atlantic*. Filadélfia: University of Pensilvania Press, 2014, p. 131-145.

REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

REIS, João José. Dono da terra chegou, cento e cinquenta acabou: notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia que recebeu a família real em 1808. *Revista USP*, n. 79, p. 106-117, 2008.

REIS, João José. La révolte Haoussa de Bahia en 1807: résistance et contrôle des esclaves au Brésil. *Annales: Histoire, Sciences Sociales*, v. 61, n. 2, p. 383-418, 2006.

REIS, João José. Street Labor in Bahia on the Eve of the Abolition of Slavery. In: CURTO, José; e LA FRANCE, Renée-Soulodre (Org.). *Africa and the Americas: Interconnections During the Slave Trade*. Trenton, N. J.: Africa World Press, 2005, p. 141-172.

REIS, João José. Ethnic Politics among Africans in Nineteenth-Century Bahia. In: LOVEJOY, Paul e TROTMAN, David (Org.). *Trans-Atlantic Dimensions of Ethnicity in the African Diaspora*. London: Continuum, 2003.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: A história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José. “Sacerdotes, seguidores e clientes no candomblé da Bahia oitocentista”. In: ISAIA, Artur Cesar (Org.). *Orixás e espíritos: o debate interdisciplinar na pesquisa contemporânea*. Uberlândia: EDUFU, 2006, p. 57-94.

REIS, João José. ‘The Revolution of the Ganhadores’: Urban Labour, Ethnicity and the African Strike of 1857 in Bahia, Brazil. *Journal of Latin American Studies*, v. 29, n. 1, p. 355-393, 1997.

REIS, João José. O ‘Rol dos Culpados’: notas sobre um documento da rebelião de 1835. *Anais do Arquivo Público do Estado da Bahia*, n. 48, p. 109-132, 1985.

REIS, João José. População e rebelião: notas sobre a população escrava na Bahia na primeira metade do século XIX. *Revista das Ciências Humanas*, vol. 1, n. 1, p. 143-154, 1980.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

- SAHLINS, Marshall. Two or Three Things That I Know about Culture. *Journal of the Royal Anthropological Institute* 5, n. 3, p. 399-421, 1999.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. Candomblés e espaço urbano na Bahia do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 27, n. 1-3, p. 205-226, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1535-1835*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1990.
- SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo: a África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.
- SILVA JR., Carlos Francisco da. *Identidades afro-atlânticas: Salvador, século XVIII (1700-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2011.
- SILVEIRA, Renato da. *O candomblé da Barroquinha: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de Keto*. Salvador: Maianga, 2006.
- SILVEIRA, Renato da. Nação africana no Brasil escravista: problemas teóricos e metodológicos. *Afro-Ásia*, n. 38, p. 245-301, 2008.
- SLENES, Robert. 'Malungu Ngoma Vem!': África encoberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, n. 12, p. 48-67, 1991-2.
- SOARES, Cecília Moreira. Resistência negra e religião: a repressão ao candomblé de Paramerim, 1853. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 23, p. 133-142, 1992.
- SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no Século XIX. *Afro-Ásia*, n. 17, p. 57-71, 1996.
- SOARES, Luiz Carlos. *O "Povo de Cam" na capital do Brasil: escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj/7Letras, 2007.
- SOARES, Mariza. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOGBOSSI, Hyppolyte. Contribuição ao estudo da cosmologia e do ritual entre os jejes no Brasil: Bahia e Maranhão. Doutorado, Museu Nacional – UFRJ, 2004.
- SOUZA, Daniele Santos de. *Entre o 'serviço da casa' e o 'ganho': escravidão em Salvador na primeira metade do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 2010.
- SOUZA, Laura de Mello e Souza. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.
- SOUZA, Laura de Mello e Souza. Revisitando o calundu. In: GORENSTEIN, Lina e CARNEIRO, Maria L. Tucci (Org.). *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, marranismo e anti-semitismo*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 293-317.

SWEET, James. *Recreating Africa: Culture, Kinship, and Religion in the African-Portuguese World, 1441-1770*, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2003.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *História geral do Brasil*. 6ª ed., São Paulo: Melhoramentos, 1956.

Africanos em trânsito entre Salvador e Rio de Janeiro nas últimas décadas do século XIX¹

Este texto conta histórias de africanos libertos que viajaram, entre as décadas de 1860 e 1880, diversas vezes entre as cidades de Salvador e do Rio de Janeiro. Busca explorar suas motivações, as dificuldades enfrentadas, as relações estabelecidas com outros africanos libertos, com escravos, com ex-senhores e outros brancos, bem como as questões legais com que precisaram lidar neste ir e vir entre as duas cidades. A questão central é entender, no contexto de finais da escravidão, os porquês das escolhas destes sujeitos, relacionando sua condição social e econômica com questões religiosas e pessoais. O objetivo é tentar contribuir para a compreensão do mundo do trabalho para egressos da escravidão, em duas das maiores cidades brasileiras, nas décadas finais do século XIX.

1 As fontes utilizadas neste texto para a Bahia foram, em sua grande maioria, encontradas pela pesquisadora Lisa Earl Castillo, quando realizava sua própria pesquisa sobre os libertos entre a Bahia e a Costa da África. A partir da extensa pesquisa e generosidade de Lisa, foi possível dar continuidade ao trabalho e produzir esse texto; por esse motivo, agradeço imensamente a ela. Agradeço também a Urano Andrade pelo auxílio prestado na localização e digitalização de algumas fontes. Conteï ainda com a colaboração dos alunos Anderson Vaz, Carolina Cunha e Marina Barreto, bolsistas de iniciação científica/PIBIC, na transcrição de documentos em diferentes fases da pesquisa, que vem sendo financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O texto é centrado nos rastros de dois africanos libertos que, coincidentemente, tinham o nome de Benedito. Seguindo os fragmentados rastros que Benedito Cardoso e Benedito Lopes Viana deixaram, encontramos pelo caminho outros africanos, alguns crioulos e certos negociantes, brasileiros e portugueses, que serão apresentados ao longo da narrativa, buscando juntar os fragmentos de informações – peças soltas de um quebra-cabeça incompleto – para remontar um contexto bem mais complexo. Começamos por um dos ditos africanos.

Benedito Cardoso

No dia 17 de março de 1877, o africano liberto Benedito Cardoso saiu bem cedo de casa, na Rua da Vala, freguesia da Sé,² no centro de Salvador, e se dirigiu ao cais do porto com suas duas escravas, Zeferina, crioula, e Ignez, africana.³ Seguiam para embarcar no vapor nacional *Espírito Santo* com destino à cidade do Rio de Janeiro, com a devida documentação em mãos. A viagem deveria ter ocorrido no mês anterior, fevereiro, mas a presidência da província da Bahia negara sua tentativa, registrada em um requerimento, de não pagar imposto para as escravas, o que impediu que a viagem ocorresse, então.⁴

Para viajar com elas, Benedito teve que fazer novo requerimento e pagar os impostos de viagem devidos, conseguindo, finalmente, o visto no passaporte para partir. O africano alegava, como motivo para a viagem, tratar de “negócios” na província do Rio.⁵ Teve, também, que tirar passaporte para as duas mulheres,⁶ além de conseguir um fiador – o negociante Lúcio Pinto Marques – que passou uma certidão para que Benedito pudesse levar suas escravas para o Rio. O imposto cobrado por esta certidão

2 Este foi o último endereço em que Benedito residiu, até o ano em que morreu, 1892, de acordo com seu inventário. Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção Judiciário, Série Inventários, cx. 3121, 07-3121-08, D:8. Período: 1892-1893, Inventariado: Benedito José Cardoso.

3 Correio da Bahia, 20/03/1877 página 1.

4 Correio da Bahia, 21/02/1877 página 2.

5 Em pedidos de passaporte de outros anos, Benedito sempre alegou, como motivo de suas idas ao Rio de Janeiro, “negócios”. Ver APEB, Polícia, Livro de registros de passaportes (5901), anos de 1864, 1865, 1866, 1867, 1868; ver também APEB, Polícia, Ofícios ao chefe de polícia, 1884, onde Benedito Cardoso diz que “tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro para onde negocia e perdido o seu passaporte na agência da Companhia dos vapores do Pacífico, aqui chegado no dia 7 de maio do corrente como prova com a certidão que junto oferece e tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.a. que se digne conceder-lhe outro para que possa fazer sua viagem.”

6 APEB, Polícia, Secretaria de Polícia, ofício, 15/03/1877.

foi alto: 480 mil réis, seguindo a lei de orçamento da província.⁷ Além disso, de acordo com um Regulamento de 1861, Benedito deveria apresentar as escravas à Secretaria de Polícia em até seis meses, sob pena de “entrar para os cofres desta repartição a dita quantia de 480 mil réis”.⁸ Isso significa que um liberto não podia, de acordo com as leis provinciais, viajar com escravos seus sem que alguém de posses se responsabilizasse por ele.

Embora liberto, o africano era um não cidadão no que dizia respeito à maioria das questões legais. Era um estrangeiro sem direitos, precisando sempre de algum protetor para garantir seus movimentos. No caso desta viagem, o receio era que Benedito vendesse as escravas no Rio sem comunicar à província; o tráfico interprovincial devia passar pelo controle do governo. Pelo que se percebe, o objetivo era dificultar ao máximo a vida civil e econômica dos africanos libertos, que ainda significavam perigo aos olhos das autoridades, embora décadas já tivessem se passado desde a grande revolta de 1835, que tanto preocupou as autoridades da Bahia e também da Corte. É o que transparece em um relatório provincial de 1849, comentando sobre as regras para controlar o trabalho dos fiscais e sugerindo que fosse aumentado seu raio de ação:

[...] Sendo fácil de ver, e achando-se confirmado pela experiência que pouco se pode cobrar de imposições devidas por Africanos libertos e livres, se a pena da mora for unicamente uma multa (que ficará por arrecadar como imposto, visto terem eles seus bens de algum valor em nome alheio, e ser portanto difícil seqüestrar-se-lhes cousa alguma) parece indispensável determinar, que se lhes imponha a pena de prisão, mesmo administrativamente, de sorte que eles não sejam soltos sem estar paga a Fazenda.

A lei n.º 9 de n.º 13 de Maio de 1835 já tinha reconhecido não haver outra medida eficaz contra as astúcias desses contribuintes, que mesmo por algumas considerações políticas não estão no caso de merecer uma legislação indulgente.⁹

Nos meses que se seguiram à revolta de 1835 na Bahia, a chamada *Revolta dos Malês*, onde escravos africanos muçulmanos se organizaram e, junto com outros africanos,

7 Seguiu o artigo 2º da lei de 28/7/1876, que previa a taxa de 240 mil réis por escravo despachado da província. O governo ficava ainda autorizado a impor a perda do escravo que fosse transportado sem o pagamento do imposto. Cf. *Legislação da província da Bahia sobre o negro (1835-1888)*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia; Diretoria de Bibliotecas Públicas, 1996, p. 86.

8 APEB, Polícia, Secretaria de Polícia, ofício, 28 de março de 1877 (o imposto foi pago em 7 de março de 1877 e a certidão só foi emitida em 28 de março do mesmo ano).

9 *Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo*. Bahia: s.n. Disponível em: <<http://bndigital.bn.br/acerivo-digital/relatorio-trabalhos-conselho-interino-governo/130605>>. Acesso em: 13/05/2014.

escravos, libertos e livres, pretenderam tomar a Bahia dos brancos,¹⁰ diversas leis restritivas foram impostas aos africanos que não haviam sido expulsos do país ou presos, como a impossibilidade de adquirirem bens de raiz ou de exercer cargos públicos.¹¹ Para a primeira restrição, os africanos costumavam colocar os bens de raiz comprados em nome de filhos nascidos no Brasil, ou em nome de outros brasileiros de sua confiança, daí a menção a “terem eles seus bens de algum valor em nome alheio”, certamente uma das muitas necessárias “astúcias” daqueles “contribuintes” para sobreviver no país.

Além desta lei provincial, diversas posturas municipais também restringiam muito a liberdade dos alforriados – não só os africanos. A postura n.º 86, de 1856, exigia atestados de boa conduta para circular de noite para escravos e também para libertos. Aos que não cumprissem a regra, a multa de mil réis ou prisão de 4 dias para escravos sem atestados dos senhores e de 3 mil réis ou 8 dias de prisão para africanos libertos sem bilhetes que qualquer “cidadão brasileiro” podia fornecer.¹² Por outro lado, os africanos devedores seriam considerados “quites com a Fazenda” caso “se retirassem definitivamente do Império”.¹³ Já entre as posturas de 1857, a de n.º 14 proibia os africanos livres, libertos e escravos de traficar gêneros de primeira necessidade, víveres e miunças, sob pena de 30 mil réis. Eram altos também os impostos para os produtos que podiam mercadejar – caixinhas, tabuleiros, gamelas – ou atividades que podiam exercer – carregadores de cadeiras de arruar, carregar ou descarregar mercadorias, remar quaisquer embarcações, ofício mecânico. O imposto era de 10 mil réis ao ano até 1856, quando subiu para 20 mil réis. Havia também multas por atraso e gêneros confiscados e levados a leilão. O objetivo era claro: afastar os libertos de comércio, ofícios, artesanato ou qualquer produção independente, para mantê-los nas lavouras ou forçá-los a sair do país.

Benedito, liberto desde 1856, certamente soube usar de muita astúcia e criatividade para buscar meios de sobreviver naquele contexto. Um deles foi, certamente, viajar.

10 Ver sobre o assunto, João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

11 A lei provincial n.º 9, de 13 de maio de 1835, proibia os africanos de adquirirem bens de raiz, como casas e terras, e os obrigava a pagar um imposto de 10 mil réis para continuar a residir em Salvador. Segundo João Reis, por este motivo diversos africanos optavam por investir em escravos. Cf. João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 91. A lei determinava também que os africanos forros que chegassem à província da Bahia, bem como os suspeitos que, depois de expulsos, regressassem, deveriam ser presos e processados como incurso no crime de insurreição, permanecendo em custódia até que se concretizasse a sua saída. Cf. *Legislação da província da Bahia sobre o negro (1835-1888)*. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia; Diretoria de Bibliotecas Públicas, 1996, p. 19. Esta lei foi revogada em 1872.

12 Cf. *Legislação da província da Bahia sobre o negro (1835-1888)*, op.cit.

13 *Ibid.*, Lei n. 420 de 7 de junho de 1851, art.7º, p.42.

Dada a dificuldade existente em trabalhar na província da Bahia, a ideia poderia ser promissora. Não era a primeira vez que se dirigia à Corte. Ao menos desde 1864 ele fazia essa rota, que repetiu uma vez em 1865, três vezes em 1866, duas vezes em 1867, uma vez em 1868, três outras em 1869 e mais uma vez em 1870. Além da Corte, Benedito também foi mais longe: em 1874, pediu passaporte para a Costa da África. Não sei ao certo por quanto tempo ele permanece na África, mas em 20/01/1875 uma escrava sua, Elisa, africana de 50 anos, morre de febres em Salvador, o que nos leva a crer, pela declaração de óbito, que Benedito estivesse na cidade, então. Em 17/01/1876, Benedito Cardoso vai para o Rio no vapor francês *Equateur*. Levava consigo 60 kg de “colas da Costa”.¹⁴ Acompanhamos muito desse ir e vir de Benedito por seus pedidos de passaporte, que eram documentos obrigatórios, ao menos desde 1832, para os estrangeiros que viajavam no país e fora dele.¹⁵ Eram emitidos pelos juízes de paz, pessoas encarregadas da administração da justiça em cada distrito, e indicavam, além do nome, naturalidade, idade, profissão e destino, as características físicas dos viajantes, como em um retrato falado: cor, cabelo, rosto, lábios, olhos, estatura. Para tirar um passaporte, era necessário também, ao sujeito, comprovar que “não tem crime, nem obrigação de fiança em causa crime”. Isso funcionava como um instrumento poderoso de controle das autoridades para qualquer indivíduo que chegasse a outra localidade; quem não o apresentasse, quando requerido, poderia ser preso – e, no caso dos africanos libertos, poderiam ser expulsos do país.¹⁶

Em 1864, para conseguir seu passaporte, Benedito precisou comprovar, além de sua liberdade pela carta de alforria, que não devia pagamentos de impostos por exercer o ofício de mecânico ou por mercadejar – como vimos, naquele período, o imposto cobrado era de 20\$000 para mercadejar.¹⁷ Benedito conseguiu uma certidão provando que, entre 1861 e 1864, ele não tinha dívida alguma.¹⁸ Isso significa que ele deve ter trabalhado, neste período, mercadejando, antes de iniciar suas viagens ao Rio em 1864. Apesar de ser analfabeto, Benedito sabia de todos os procedimentos e exigências legais para que pudesse empreender sua jornada.

14 APEB, Registro de despacho de alfândega, 17/01/1876.

15 *Código do Processo Criminal de primeira instância*. Lei de 29 de novembro de 1832. Os cidadãos brasileiros não eram obrigados a tirar o passaporte, mas podiam ser interrogados por juízes de paz: “O cidadão, que viajar por mar, ou terra dentro do Império, não é obrigado a tirar passaporte, mas fica sujeito às indagações dos Juízes locais.” Cf. Capítulo 1, artigo 118. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm. Acesso em: 20 de mar. 2015.

16 *Ibid.*, artigo 119.

17 *Relatório dos trabalhos do conselho interino do governo...*, anos 1861 a 1864.

18 APEB, Mesa de Rendas Provinciais da Bahia, ofício, 28/05/1864.

Em 1864, muitos escravos foram libertados pelo governo imperial para lutar na Guerra do Paraguai. Da província da Bahia saíram, entre 1864 e 1870 – mesmo período em que Benedito fez muitas de suas viagens –, 271 libertos, todos dirigidos à Corte.¹⁹ Dificilmente alguém se ofereceria para lutar na guerra; ao contrário, houve uma grande crise para o recrutamento de soldados, que era obrigatório.²⁰ Na mesma época, Benedito viajou à Corte com seu passaporte e carta de liberdade em mãos, pois certamente sabia dos riscos de ser reescravizado e, até mesmo, enviado para a guerra. Benedito, sendo liberto desde 1856, poderia ter sido recrutado para lutar se fosse escravo, mas é possível que se sentisse um pouco protegido por sua idade: tinha 40 anos em 1864, e talvez esta não fosse mais a idade ideal para se juntar às tropas que lutariam na Guerra do Paraguai.

O que sabemos é que Benedito alegou residir, na Corte, em endereço certo:

Benedito Cardoso, africano liberto, tendo no ano de 1877 seguido para o Rio de Janeiro levando em sua companhia as escravas Ignez, e Zeferina as quais residem com o suplicante naquela capital na rua dos Príncipes dos Cajueiros n. 158 e não tendo em tempo competente dado parte de semelhante ocorrência à Recebedoria de Fazenda desta Província agora que o suplicante vem fazer semelhante declaração, se lhe impõe a multa de dez mil réis na matrícula especial, o suplicante respeitosamente pede a V. Exa. que lhe dispense da referida multa a exemplo de outras. (grifo meu)

A solicitação acima foi dirigida ao presidente da província da Bahia, Barão Homem de Mello, em abril de 1878. Se Benedito escapara do ofício de mercadejar em Salvador, onde eram cobradas altas taxas, agora precisava se livrar de novas cobranças – além de declarar à Secretaria de Polícia, como visto acima, que viajara com duas escravas, devia ter comunicado também à Recebedoria da Fazenda da Bahia sobre a viagem [...] Por algum motivo que não está esclarecido nos documentos encontrados, a solicitação do liberto foi deferida em fevereiro de 1879, e ele se livrou da multa de 10 mil réis na “matrícula especial” de suas escravas. Talvez, por ter alegado “residir” com elas no Rio, não tenha precisado pagar outra matrícula em Salvador. É possível que ele tenha mesmo morado um tempo no Rio, pois só encontrei outro pedido seu de passaporte de Salvador para o Rio de Janeiro em 1884. Benedito alegou morar, na Corte, na rua do

19 Destes 271 libertos, 247 foram “pelo governo”, isto é, devem ter sido comprados e libertados pelo governo e enviados para o Rio, e apenas 24 foram “oferecidos”, ou seja, provavelmente foram “oferecidos” por senhores, que os libertaram e enviaram. Cf. *Relatório dos trabalhos do conselho interino do governo...*, ano 1870.

20 Muitos senhores enviavam escravos em seu lugar, para se livrar do recrutamento forçado. Cf. Francisco Deodoro, *Maldita Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 272-276.

Príncipe dos Cajueiros, com as duas escravas, na casa de número 158. O que faria Benedito no Rio? Por que levava escravas?

Ignez, africana, foi comprada em 1876 do Capitão Joaquim Antonio de Barros Bittencourt como sendo “do serviço doméstico”. Seu preço foi 600 mil réis. Ela tinha, então, 48 anos e era solteira. Já Zeferina, crioula natural da Bahia, de 30 anos, trabalhava no “serviço da lavoura”. Foi comprada do tenente Cândido de Souza Carvalho, que vivia na Vila do Urubu, área rural, também por 600 mil réis (v. Escritura 637).

É curioso que Benedito tenha escolhido mulheres tão diferentes – em termos de idade, de origem, de atividade que realizavam – e pelo mesmo valor. É possível que já se conhecessem. Ou talvez fosse esse o valor que tivesse para gastar com duas escravas, e estas duas tenham aparecido como as melhores ofertas. É importante lembrar que, com tantas restrições impostas aos libertos, a compra de escravos era uma forma importante de investimento para eles.

Fossem eles conhecidos ou não, o fato é que Benedito foi morar com as escravas, ainda que temporariamente, em uma rua do Rio de Janeiro famosa pela presença de libertos, muitos deles também nagôs, ou minas, como eram chamados no Rio os africanos originários da Costa Ocidental da África, mais especificamente da região de Lagos, na Nigéria. Como Joaquim Pinheiro, um ganhador livre que não sabia ler nem escrever, que morava no número 55 da rua do Príncipe. O fiador de Joaquim para a licença de mercadejar era João Pinto da Motta, um português “estabelecido ao Beco de São João Batista, nº 12”,²¹ nas redondezas; no mesmo endereço da rua do Príncipe, outro liberto, Antonio, também alegou residir.²² Na mesma rua, bem perto do endereço de Benedito, encontramos Gustavo Mina, residindo no nº. 134, e Caio Vicente Pereira, “preto liberto”, morando no nº. 240, juntamente com o mina David Antonio da Rocha. Já o “preto livre” Rufino Gomes dos Santos, analfabeto, morava no número 204.²³ O número de libertos mina na Rua do Príncipe era elevado, e o fato de vários fornecerem o mesmo endereço indica a presença de casas de cômodos, ou estalagens, onde vários poderiam morar. Nas ruas das redondezas, na região de Santana, e também nas de Santa Rita e São José, encontramos diversos outros libertos, muitos minas, que pediam licença para trabalhar como ganhadores. Como João Mina, preto forro, que morava na R. General Câmara, 280, e Abrão Pereira da Silva, seu quase vizinho, no nº. 224 da mesma rua; Roberto Mina, da R. São Lourenço, 29; Amâncio Sebastião, africano livre, da rua Senhor dos Passos, 200, e Manoel nação Mina, da mesma rua, n.165; ou Amaro, mina, que vivia na rua de São Pedro, 273. Já Antonio Brito, de nação mina,

21 Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro [AGCRJ], 44-1-29, *Ganhadores livres*, 1879, p. 24.

22 *Ibid.*, p. 81.

23 *Ibid.*, p. 87.

alegou morar na rua da Princesa, estalagem, quarto 3, sem ter fornecido o número que a casa ocupava na rua.

Como se sabe, o comércio nas ruas centrais do Rio de Janeiro era exercido por muitos ambulantes, homens e mulheres – não só libertos, mas também muitos escravos que viviam ao ganho e alguns imigrantes – que anunciavam seus produtos ao passar. Ao conseguirem a liberdade, os antigos escravos continuavam com estas atividades, na qual se destacavam os minas.²⁴ Vendiam verduras, frutas, flores, aves, ovos, doces, presunto, panelas e todo o tipo de objetos, água e leite, entre outros produtos. Diversos autores já mostraram o destaque dos minas entre os demais africanos no comércio ambulante, acostumados a transações comerciais praticadas por seus povos de origem na África – e, entre eles, grande importância foi dada às mulheres desta nação.²⁵

Ao vasculhar os pedidos de licença para andar ao ganho ou para mercadejar no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, são muitos os libertos minas que aparecem como residentes na rua do Príncipe e em suas redondezas; também abundam, as casas de quitandas, de secos e molhados, de miudezas, armarinhos e perfumarias, bem como casas que serviam refeições – algumas serviam, especificamente, refeições para africanos. Era comum, também, que os fiadores residissem bem perto dos ganhadores, como foi o caso do mina Benedito Rodrigues Guimarães, da rua da Alfândega nº. 358, que tinha por fiador Agostinho do Porto, com negócio à rua do Senado nº.3, ou de João Pinto de Mendonça, mina, que morava na rua do Príncipe nº. 57 e tinha por fiador seu vizinho Manoel Teixeira Chaves, do número 56 da mesma rua, onde era negociante e morador.

Em meio a tantos africanos minas, teria, Benedito Cardoso, partido para aquela região para trabalhar como ganhador, sendo que já tinha trabalhado assim em Salvador? Foi em busca de um registro com o nome de Benedito Cardoso, entre outros africanos que saíam da Bahia para a Corte, que percorri todos os pedidos de licença encontrados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) no período. Encontrei minas aos montes, mas nenhum sinal de Benedito Cardoso.

24 Ver, entre outros, Juliana Barreto Farias, “Ardis da liberdade: trabalho urbano, alforrias e identidades”. In: Mariza de Carvalho Soares (Org.), *Rotas atlânticas da diáspora africana. Da baía do Benin ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2011; Luiz Carlos Soares, *O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007; Juliana Barreto Farias, Carlos Eugênio Líbano Soares e Flávio Gomes, *No Labirinto das Nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005; Mary Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

25 Sobre o assunto, ver Juliana Barreto Farias, “Sob o governo das mulheres: casamento e divórcio entre as africanas e africanos minas no Rio de Janeiro do século XIX”. In: Giovana Xavier, Juliana Barreto Farias e Flávio Gomes, *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 112-133; Sandra Graham, “Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX”. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 45, p. 25-65, 2012.

Essa ausência de pedidos de licença no Rio em nome de Benedito Cardoso – e, para que conste, de qualquer um dos africanos listados que viajavam muito ao Rio –, somada à grande quantidade de viagens feitas pelo africano naqueles anos, nas quais alegava que ia a negócios, faz com que voltemos à história de Benedito antes de se tornar liberto. Só assim poderemos tentar imaginar as possibilidades que ele construiu, ainda no cativeiro, para sua vida como liberto.²⁶

Benedito Cardoso, conforme consta no livro de alforrias registradas em cartório em Salvador, foi escravo de José Joaquim Cardoso.²⁷ Este senhor era um importante comerciante daquela praça, ligado a negócios de importação e exportação, e foi arrendatário do trapiche Pilar em 1853.²⁸ Naquele ano, segundo a escritura encontrada, foi firmada uma grande sociedade entre diversos comerciantes para controlar diversos trapiches da cidade. Entre os sócios estavam os grandes importadores Cardoso e irmãos, famosos e lembrados nas décadas seguintes como “homens de haveres, capricho e farturas”;²⁹ em 1851, administravam o trapiche Julião. Encontrei o nome dos Cardoso em documentos de alfândega, como comprador de produtos vindos da África. José Joaquim Cardoso, em especial, aparece em um documento da Junta Comercial da Bahia:

José Joaquim Cardoso, cidadão brasileiro domiciliado nesta cidade, e constando que tem uma casa de depósito de gêneros sita ao Xixi, sob denominação de ‘Trapiche Xixi’, da qual é administrador e tendo assinado termo de fiel depositário, exigido pelo artigo 87 do Código Comercial, e mandou inscrever na matrícula respectiva. Ficando por esta forma habilitado a gozar das prerrogativas [...].³⁰

Benedito, tendo trabalhado como escravo para este grande negociante e importador, que comprava diversos produtos e alimentos para seu armazém “ao Xixi”, deve ter aprendido bastante sobre os negócios de compra e venda e se interessado pelos produtos trazidos da África. Como vimos, entre as várias viagens que fez, Benedito foi também à Costa da África, em 1874. Pode ter ido por motivos pessoais, para reencontrar

26 Ver, sobre o assunto, Maria Inês Cortes de Oliveira, *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador, 1790/1890. Salvador: Corrupio, 1988, p. 11.

27 APEB, Seção colonial e provincial, Justiça/Índice de cartas de liberdade 1863-1871, maço n. 2882.

28 APEB, Escrituras, Livro de notas 313, 22/9/1853 a 6/6/1854,

29 *Quintal de Nagô e outras crônicas*, por Antonio Vianna (1953). Publicação da Universidade Federal da Bahia, Centro de Estudos Baianos, n.84. Salvador, 1979. Pierre Verger se refere a outro Cardoso, este de nome *Manoel Cardoso dos Santos*, como um antigo capitão de navios negreiros que se tornou proprietário, como outros comerciantes importantes da praça da Bahia. Cf. Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 1987, p. 476.

30 APEB, Junta Comercial/Matrícula de Comerciantes, 1851-1858, Livro 71, 3/03/1851.

pessoas ou, quem sabe, experimentar como seria a vida de volta em seu continente de origem. Mas acredito que, pelo volume de viagens realizadas para o Rio, naquele momento ele já estivesse bastante envolvido com seus negócios naquela província para pensar em se estabelecer na África. É mais plausível pensar em uma ida à Costa também para verificar a possibilidade de estender seus negócios com a África, trazendo produtos para vender no Brasil; pode ser, também, que Benedito tivesse ido a pedido de seu ex-senhor, realizando negócios em seu nome.³¹

O que sabemos é que em 17 de janeiro de 1876 Benedito leva ao Rio, segundo um despacho de alfândega encontrado, 60 kg de “colas da Costa”.³² Encontrei, nos registros de entrada e saída de embarcações de 1875 – ano anterior à viagem de Benedito ao Rio – a informação de que em julho daquele ano havia chegado à Bahia, no patacho português *Eugênio*, vindo de Ajudá, uma carga de diversos produtos africanos encomendados por Francisco Cardoso e Cia:

duas caixas, um caixão e uma barrica contendo 911 panos da Costa
 14 paus com 219 cuias
 776 (?) de sabão
 2 fardinhos com 49 panos da Costa
 1 barril de 10(?) com sabão
 1 saco com 11 balaios
 107 cascos com 13:2600 galões de azeite de palma
 1 embrulho com 14 esteiras
 1 amostra com sabão
 1 caixão com 26 panos da Costa
 1 fardinho com 2 ditos
 1 fardinho com 4 ditos
 1 caixão com 3:000 pimentas da Costa
 49 caixões com 100:000 colas fêmeas
 1 embrulho “bonets”³³

Toda essa mercadoria veio para o Brasil por encomenda de diversos comerciantes, e não só Francisco Cardoso e Cia. O azeite de palma, que entra em grande quantidade, se destaca: na segunda metade do século XIX, passou a ser muito valorizado, sendo um

31 Um dos testamentos encontrados para o nome José Joaquim Cardoso indica que ele faleceu em 1877, com 65 anos. Já estava doente quando elaborou o testamento, em 1876. Daí a possibilidade de ter negócios com o ex-escravo, mandando-o para a África em 1874 por não poder mais cuidar destas viagens.

32 APEB, Alfândega, Despacho de importação 020022, janeiro de 1876.

33 APEB, Alfândega, Manifestos – 010, 1869-1879.

dos produtos mais exportados por países africanos, usado nas indústrias.³⁴ Os mesmos importadores de produtos africanos aparecem, em outro registro, enviando para a Costa da África, açúcar, cachaça, tabaco, farinha, entre outros produtos. Podemos supor, então, que Benedito entrou para o negócio de venda de produtos africanos,³⁵ seguindo os passos de seu antigo senhor e seus sócios, levando para vender no Rio, produtos que os Cardoso importavam. Em 1876, pouco antes da ida de Benedito para o Rio – dia 7 de janeiro –, o mesmo Francisco Cardoso recebeu trinta e oito volumes de colas da Costa, chegadas de Liverpool no vapor inglês *Olberz*, num total de 2357 kg.³⁶ Pela proximidade das datas, é bem possível que Benedito estivesse levando para o Rio parte das colas que haviam chegado no carregamento encomendado por Francisco Cardoso. As nozes de cola eram muito apreciadas por africanos da costa ocidental, usadas em bebidas, para mascar e também em cerimônias de Candomblé. Este tipo de negócio – um comércio de produtos africanos em grande quantidade – devia ser rendoso, o que justificaria o alto número de viagens que realizou nos anos citados.

Se pensarmos que uma viagem de navio de Salvador para o Rio de Janeiro levava três dias quando o tempo estava bom, mas muito mais tempo se houvesse ventos

34 Segundo Kristin Mann, a industrialização europeia criou uma crescente demanda por produtos agrícolas africanos como o azeite de palma, usado para produzir sabão e velas e também na lubrificação das máquinas. Em Lagos, a partir de 1820, o azeite de palma foi o produto mais exportado, superando a exportação de escravos. Em troca pelo azeite de palma, os africanos de Lagos recebiam tecidos, bebidas, produtos industrializados e manufaturados. Cf. Kristin Mann, “Women, Landed Property, and the Accumulation of Wealth in Early Colonial Lagos.” *Signs*, v. 16, n. 4, p. 682-706, 1991, especialmente p. 687. Para Manuela Carneiro da Cunha, o Brasil importava “uma quantidade de azeite de dendê diminuta em relação aos países industriais, que o usavam como lubrificante e combustível, mas grande demais para o uso que se fazia dele na cozinha baiana. À falta de maiores informações, pode-se supor que servia de lastro para os navios que retornavam da África e que seria eventualmente reexportado”. Cf. Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, Estrangeiros. Os escravos africanos e sua volta à África*. 2a edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 148.

35 Baseado em sua pesquisa da década de 1940 sobre libertos, Turner também confirma essa informação, afirmando que “In numerous instances Brazilian ex-slaves kept in touch with Africa by becoming engaged in some lucrative trade between a West African port (most often Lagos, Nigeria) and Bahia. They would carry to Africa such Brazilian products as tobacco, sugar, dry salted beef, and cachaça, drink made from sugar-cane. On their return they would bring to be sold in Brazil such African products as kola nuts, palm oil, black soap, pepper, beads, baskets, straw, dippers, parrot feathers, beans, pomade, mattresses, cowries, drums, and a cloth used as a sash by the women and called in Portuguese *panno da costa*. I was told that Brazilian Negroes were engaged in trade with West Africa until after the First World War. Many articles from West Africa can still be purchased in the stores and markets of Bahia.”. Cf. Lorenzo D. Turner, “Some Contacts of Brazilian Ex-Slaves With Nigeria, West Africa”. *The Journal of Negro History*, v. 27, n.1, p. 55-67, Jan. 1942, p. 60.

36 APEB, Alfândega, notas de despacho de importação, 1876.

contrários, é impressionante a frequência com que ele viajava.³⁷ Ele ainda foi de Salvador ao Rio de Janeiro em 1882, em 1883, por três vezes em 1884, em 1885, 1886 e 1887, quando já contava 63 anos. É possível que comercializasse também panos da Costa, sabão, azeite de palma, cuias, esteiras, pimentas e demais produtos trazidos pelos Cardoso e por outros importadores encontrados nos registros de alfândega da Bahia. Hospedado na rua do Príncipe, em meio a tantos africanos nagôs, muitos dos quais participantes de Candomblés,³⁸ sua freguesia deveria ser grande. Certamente, grande parte dos produtos importados era destinada à própria cidade de Salvador, onde havia tantos africanos, mas isso poderia ser feito pelos próprios importadores e seus empregados nos trapiches. Já o comércio dos produtos para o Rio não era feito pelos negociantes, que deviam consignar parte das mercadorias a Benedito. O fato de o africano levar as duas escravas nos faz pensar que o negócio cresceu naquele ano e que Benedito deve ter colocado as duas para ajudar a carregar e vender os produtos, evitando pagar novas tarifas. Encontramos diversos ganhadores livres pedindo licença para andar ao ganho pelas ruas do Rio de Janeiro – onde também precisavam apresentar fiadores. Porém, em meio a todos estes pedidos, chama a atenção uma consulta feita por um fiscal ao presidente da Câmara Municipal da Corte:

Ilmo. Exmo. Srn.

Peço a V.Excia haja de me esclarecer se as pretas que vendem pelas ruas panos chamados da COSTA, e as casas que têm exposto à venda pública pássaros estrangeiros, se são obrigados a tirarem licença da Ilustríssima Câmara ou não para esses objetos.

Freguesia de Santa Rita, 18 de outubro de 1869³⁹

37 Richard Graham, *Alimentar a cidade: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 142, fala que essas viagens levavam, na primeira metade do século XIX, em torno de cinco dias. Em um anúncio do “Diário da Bahia” de 8 de fevereiro de 1877, p. 2, informa-se a chegada em Salvador, no dia 7, de jornais vindos da Corte, datados do dia 4 de fevereiro. Sobre a crescente importância dos vapores no comércio internacional e interprovincial do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX, ver William Scully, *Brazil: its Provinces and Chief Cities*. London: Murray; co., 1866, p. 166-169, *apud* Robert Slenes, *The demography and economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado) – Stanford University, Stanford, 1976, p. 173-176, notas 64 e 67.

38 Maria Clementina Pereira Cunha, “Não me ponha no xadrex com esse malandrão. Conflitos e identidades entre sambistas no Rio de Janeiro do início do século XX”. *Afro-Ásia*, v. 38, 2008, p. 179-210; e Id., “Acontece que eu sou baiano: produção de identidades em Santana – Rio de Janeiro, no início do século XX”. In: Elciene Azevedo et al. (Org.), *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no RJ e em SP, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009, p. 315-355. Ver também Tiago de Melo Gomes, “Para além da casa de tia Ciata: outras experiências no universo cultural carioca, 1830-1930”. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 29-30, 2003, p. 175-198.

39 AGCRJ, Fundo Câmara Municipal, série *Licenças para Comércio e Indústria, 1869-1871*, 60-3-14.

A resposta à consulta dada pela Câmara está bastante ilegível, mas é possível ler a informação “compreendida na dispensa”. Em seguida, remete ao título 6º do Código de Posturas da Corte de 1860. Em seu parágrafo 4º, é dito que “ninguém poderá vender fazendas, quinquilharias ou qualquer objeto que deva ser medido ou pesado, sem tirar uma licença anual da Câmara Municipal. O infrator será multado em 10\$ (dez réis).”⁴⁰ No parágrafo 20º do mesmo código de Posturas, é dito que “nenhum estrangeiro poderá vender a retalho, salvo os que para isso tiverem concessão expressa em tratados legitimamente ratificados”. A pena para os que não estivessem nessas circunstâncias era de quatro dias de prisão e ainda multa de 30 mil réis. Estaria Benedito tão seguro de suas vendas que se dispunha a correr o risco das penas da lei? Certamente ele se informara das punições previstas com seus colegas que andavam ao ganho. Acredito, porém, que tenha sido possível às escravas de Benedito vender os panos – e os outros produtos trazidos da Costa – sem ter que pedir licença às autoridades do Rio de Janeiro. Já que houve a dúvida e a consulta do fiscal, elas podem ter conseguido vender os produtos por algum tempo, pelas ruas ou mesmo para pessoas certas. Isso explicaria a ausência dos nomes de Inez e Zeferina nos pedidos de licença para andar ao ganho; talvez fosse difícil para Benedito conseguir as licenças, dado que precisaria de fiadores para as suas escravas, já que era um africano liberto vindo de Salvador. Embora alegasse “residir” na rua do Príncipe, é possível que Benedito ficasse hospedado com as escravas em uma estalagem apenas enquanto permaneciam no Rio, voltando a sua casa em Salvador eventualmente. É possível, então, que as escravas fossem levadas para vender os produtos pelas ruas – possivelmente, vendiam na própria região de Santana e em outras áreas do centro da cidade, onde tantos africanos viviam.

Augusto, Amaro e Gil

Muitos outros africanos libertos fizeram essas viagens de ida e volta entre Salvador e Rio. Chama a atenção o nome de Augusto José Cardoso, que também foi escravo de Joaquim José Cardoso.⁴¹ Augusto José Cardoso tirou passaporte para si e para seu filho, Eduardo, em 1869, para a Costa da África; ambos vinham do Rio de Janeiro.⁴² Além disso, ele fez algumas viagens entre Rio e Salvador: encontrei registros em 1864 e em 1865, quando ele conseguiu visto para seguir para a Corte;⁴³ em março de 1874,

40 AGCRJ, Código de Posturas da Cidade do Rio de Janeiro, 1860.

41 APEB, Índice de cartas de liberdade, 1851-1854, documento n. 2881.

42 APEB, Registros de passaporte, 1868-1870.

43 APEB, Registros de passaporte, 1864-1868.

quando chegou a Salvador no vapor *Erymanthe*, vindo do Rio⁴⁴; e em março de 1876, quando tinha 43 anos e declarou ser negociante, tendo chegado a Salvador novamente vindo do Rio.⁴⁵

Augusto já era liberto em 1874 quando participava de cultos aos ancestrais e pediu passaporte para viajar para Lagos, na África. Era amigo de Eliseu do Bonfim, pai de Martiniano do Bonfim, o Bamboxê, importante figura do Candomblé da Bahia⁴⁶. Segundo o linguista Lorenzo Turner, em pesquisa realizada na década de 1940,⁴⁷ Eliseu do Bonfim trabalhou como carpinteiro em Lagos, junto com Augusto Cardoso. Os três voltam juntos de Lagos para a Bahia em 1878, no patacho português *Garibaldi*.⁴⁸

Em 1878, no mês de outubro, há um documento da alfândega da Bahia no nome de José Augusto Cardoso que trata de emolumentos seus no valor de 1 conto e 380 mil réis. No despacho de alfândega correspondente, aparecem diversos produtos vindos de Lagos no patacho português *Garibaldi* em 1878: “dois barris, uma caixa e uma barrica com sabões, colas e tinta”, além de “pannos”.⁴⁹ Em sua viagem de volta ao Brasil, que deve ter sido motivada por interesses religiosos, Augusto trouxe diversos produtos africanos, que podem ter sido destinados a cultos ou mesmo para a venda, para custear sua viagem. No ano seguinte, 1879, em março, Augusto embarca para Lagos – ao que tudo indica, definitivamente. Viajaram com Augusto, o africano liberto Amaro Marinho, nagô, sua mulher, a africana Guilhermina da Paixão, e seus três filhos, André, de 19 anos, Fortunata, de 15 anos, e Vicente, de 13 anos.⁵⁰ Se já eram amigos na viagem, a amizade cresceu, pois um filho de Augusto, Marcos Cardoso, também carpinteiro, se casou com Fortunata, filha de Amaro Marinho, em 1882, na Nigéria, onde tiveram nove filhos.⁵¹ Turner encontrou os rastros dessa família de africanos

44 APEB, Livro de entrada de passageiros v. 2, 1879-1883.

45 APEB, Livro de entrada de passageiros v. 1, 1873-1879.

46 Sobre Bamboxê, ver Lisa Earl Castillo, “Between memory, myth and history: transatlantic voyagers of the Casa Branca temple”. In: Ana Lúcia Araújo (Ed.), *Paths of the Atlantic Slave Trade: interactions, identities, images*. Amherst, NY: Cambria Press, 2011. Augusto voltou de Lagos na mesma embarcação que Bamboxê e Eliseu em 1878.

47 Lorenzo D. Turner, “Some Contacts of Brazilian Ex-Slaves With Nigeria, West África”. *The Journal of Negro History*, v. 27, n.1, p. 55-67, jan. 1942.

48 APEB, Livro de entrada de passageiros, v. 1, folha 185.

49 APEB, Alfândega, despachos de importação, n. 605 e 630.

50 APEB, Pedidos de passaporte, maço 6378, 1878-1879.

51 Turner, “Some Contacts of Brazilian...”, p. 60-61. A mulher de Amaro Marinho, Guilhermina, morreu na viagem e foi jogada no mar. Um dado interessante que aparece no texto de Turner é que Marcos Cardoso era católico; com os filhos, construíram a primeira igreja católica da Nigéria. Em 1908, alguns anos depois da morte de Fortunata, Marcos Cardoso voltou ao Brasil com alguns de seus filhos. Marcos Cardoso morreu na Bahia em 1912.

retornados; o nome em comum indica sua ligação, no passado, com os famosos negociantes Cardoso e Cia, de Salvador.

Amaro Marinho foi escravo de Joaquim Pereira Marinho, um grande comerciante e um traficante no Brasil.⁵² Em 1863, encontramos em registros da alfândega, uma encomenda recebida por Joaquim Pereira Marinho de “46 lascas com azeite de Palma com 5167 galões”. Amaro Marinho conseguiu sua liberdade em 1864 e, por meio dos pedidos de passaportes, sabemos que fez viagens entre a Bahia e Lagos em 1883, 1884, 1885 e 1888. Isso indica que negociava com produtos africanos, como tinha feito seu antigo senhor, do mesmo modo que Benedito e outros libertos encontrados. Vários destes africanos nagôs libertos levavam panos da costa, colas (*obi* e *orobô*), para vender na Corte.

Outro liberto que apareceu nestas viagens foi Gil Antonio de Almeida. Seu nome se destaca entre os africanos libertos por ter aparecido em diversos registros de entrada de navios da alfândega, como consignatário de produtos vindos da África. Foi o caso da embarcação portuguesa *Águia*, que trouxe encomendas para ele em 1864. Neste mesmo navio, vieram vários objetos para Francisco Cardoso; a maior parte, porém, chegou em nome do comerciante Manoel Duran Lopes Viana: “azeite de palma, colas, búzios, esteiras, panos, pesos de ouro e prata cunhados, ouro em pó, miudezas”.⁵³ Voltaremos a este grande comerciante em breve.

Encontramos algumas informações sobre o liberto em questão na década de 1850. Gil Antonio de Almeida viajou para a África em 30 de junho de 1855, na polaca *Itália*, como único passageiro; o navio carregava cachaça e tabaco.⁵⁴ Em janeiro de 1856, ele aparece em um registro de polícia:

52 Joaquim Pereira Marinho aparece em documentos oficiais como um grande negociante, que participava, inclusive, de comissões do governo e importantes obras da cidade: em 1854, construiu um novo cais nas Pedreiras; em 1856, participou da reforma do Cais das Amarras; em 1859, foi incumbido da reforma da “escada de cantaria do Cais Novo”. Estas grandes obras eram realizadas por importantes comerciantes, através de contratos firmados com o governo. Em 1864, ele aparece como “comendador” em documentos da província. Em 1877, aparece como um dos sócios da Companhia de Transportes Urbanos. Ver *Relatório dos trabalhos do conselho interino do governo...*, anos 1854-1882. Verger se refere a Joaquim Pereira Marinho como um dos comerciantes importantes da praça da Bahia que acumularam fortunas consideráveis, tanto no tráfico de escravos como com outras operações comerciais [...]. Era, ainda segundo este autor, quem controlava o mercado do charque na Bahia. Tornou-se cada vez mais rico, e recebeu da Corte de Portugal os títulos de barão, visconde e conde. Cf. Verger, *Fluxo e Refluxo...*, p. 476, 481-82. Ver também Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes, *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia (1827-1887)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, Salvador, 1998.

53 APEB, Alfândega, Manifestos – 010, 1863-1864.

54 APEB, Registros de saídas de embarcações, maço 5961.

Gil Antonio de Almeida, liberto, solteiro, profissão negócio, idade 41 anos, estatura regular, rosto regular, cabelos carapinha, testa alta, sobranceiras regulares, olhos pretos, nariz chato, boca regular, cor preta, fisionomia comprida (?), barba cerrada, chegou da Costa da África ontem no Palhabote Aguia, e declarou residir no Taboão, em casa do africano Vicente Ribeiro, casa n.º. 18, e por não saber ler nem escrever a seu rogo assinou Manoel J. Gomes.

Bahia, 28 de janeiro de 1856⁵⁵

O liberto Gil Antonio de Almeida, por ser estrangeiro chegando a Salvador, foi registrado junto à polícia do porto;⁵⁶ por ser africano, foi levado ao chefe da polícia para averiguações. Naquele ano, a chegada de africanos à cidade ainda era vista com suspeição, e a lei de 13 de maio de 1835 ainda estava válida, como vimos há algumas páginas. Por este motivo, Gil, após ser fichado e descrito, teve que atestar onde morava, para mostrar que estava de volta à cidade onde tinha residência permanente.

Ao que tudo indica, Gil Antonio de Almeida não teve maiores problemas em entrar na cidade e voltar à sua vida, onde tinha relações estabelecidas com diversos outros libertos e com negociantes. Em outubro do mesmo ano, 1856, Gil abre processo contra os herdeiros do africano liberto José Higinio Carneiro, cobrando uma dívida de quase 410 mil réis, uma quantia bem considerável para a época. Gil devia ter vários negócios na cidade, e também investia em escravos: em 1858 vendeu o crioulo Francisco e o africano João a João Olegário Rodrigues Vaz por 500 mil réis.⁵⁷ Em 1860, Gil batiza seu escravo Luiz, crioulo, filho de Felicidade, africana. Em 1866, batiza outro escravo seu, o crioulo Cassiano, de 8 meses, filho da mesma Felicidade.⁵⁸ Em 1867, Gil alforria sua escrava africana Maria, juntamente com o filho dela.⁵⁹

Além de investir em comprar e vender escravos, Gil também fez diversas viagens ao Rio. Encontramos alguns registros em maio, junho e outubro de 1867.⁶⁰ Suas idas ao Rio podem ter relação com a venda de produtos africanos para libertos e escravos que viviam na Corte, como fazia Benedito.

Essa suspeita fica mais clara quando encontramos um documento mostrando a relação de Gil Antonio de Almeida com um grande importador, encontrado em diversos

55 APEB, Polícia do porto 1850-1859, maço 6426, 1856.

56 APEB, Registros de chegadas de estrangeiros, maço 5669, 1855-1856.

57 APEB, Registro de compra e venda de escravos, R. do Passo, v.2, 1857-1871.

58 Arquivo da Cúria Metropolitana de Salvador [ACMS], Registros de Batismo, Freguesia do Paço, 1817-1859 (os registros deste livro seguem até o ano de 1877).

59 APEB, Seção Judiciária, Livros de Notas, Livro 391, página17 (verso).

60 APEB, Registros de passaporte, 1864-1868.

registros de alfândega como consignatário de produtos vindos da África: Memede Amaro Lopes. Este grande e rico comerciante, um comendador português que tinha diversos negócios e propriedades na Bahia,⁶¹ estava preocupado em levar um calote de um liberto e escreve para as autoridades:

Dizem Mamede Amaro Lopes e Cia, negociantes nesta praça, que se constituindo seu devedor Gil Antonio de Almeida, africano, da quantia de oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis, como consta da conta junto proveniente de diversos gêneros, comprados a fé de preço, sucede que o suplicante pretende retirar-se para o Rio de Janeiro, a fim de ali retirar-se para a Costa da África, iludindo assim a todos os seus credores, razão porque vem os suplicantes requerer a V.Sa. se sirva de mandar embargar a partida do suplicado, enquanto que pelos meus [...] justificam seu embargo, pelo que

P. V. Sa se digne assim deferir, fazendo o suplicado desembarcar.

Bahia, 30 de junho de 1868.

E.R.M., Mamede Amaro Lopes⁶²

Não encontrei mais informações do que aconteceu com Gil Antonio de Almeida depois desta denúncia, feita por um comerciante bastante poderoso. O interessante desta acusação, porém, é que ela mostra a real possibilidade de um africano liberto realizar negócios com grandes comerciantes – e, mais do que isso, comprar mercadorias sem pagar, ou “a fé de preço”, provavelmente em consignação, para pagar depois, em um valor bastante alto: no caso, 868\$800 réis, valor maior que o preço pago por Benedito por suas escravas, ou que o pago por escravos pelo próprio Gil. Isso mostra que os negócios realizados pelo liberto eram altos, e ele era conhecido, para ter crédito na praça. Mostra, também, a possibilidade de Gil vender no Rio de Janeiro produtos adquiridos na Bahia, como acreditamos ser o caso de Benedito Cardoso. Se Gil ia mesmo iludir a todos os seus credores e partir para a África, não sabemos. O que podemos afirmar é que o liberto conseguiu entrar para o mundo dos negociantes, e ameaçá-los, em uma jogada bastante improvável para uma sociedade organizada sob critérios raciais e hierárquicos tão rígidos como aquela, e com tantos impedimentos e obstáculos para os ex-escravos.

61 APEB, Inventário de Mamede Amaro Lopes, 1884. Maço 2395, D. 08.

62 APEB, Registros de passaporte, 1868-1869, maço 6335.

Benedito Lopes Viana

O último liberto de quem trataremos é Benedito Lopes Viana, nascido em 1832. Não sei exatamente quando chegou ao Brasil, mas em 1852 aparece, como liberto e solteiro, apadrinhando uma crioula, Maria, de três meses, filha de Damiana, africana, escrava de Francisco de Assis Souza. A madrinha do batismo foi “Felicidade, crioula escrava do mesmo Assis”.⁶³ Benedito Viana era morador da freguesia da Conceição da Praia, onde se batizou, segundo informou em seu testamento. Esta era uma área de concentração de muitos escravos e libertos. Sua “casa de morada” ficava no Beco dos Calafates, casa n.º. 3.⁶⁴

Em 1860, Benedito viaja para África no navio português *Águia*. O *Águia*, embarcação que fazia viagens para a Costa da Mina, foi, entre 1852 e 1855, propriedade de dois sócios portugueses: Antonio Vieira da Silva e Manoel Duran Lopes Viana. Ambos tiveram sua embarcação presa pelos ingleses em Agué em 1853, por traficarem escravos; faziam negócios com diversos traficantes conhecidos.⁶⁵ O primeiro era um imigrante português que fez fortuna com o tráfico de escravos; era proprietário de um escravo africano chamado Joaquim Vieira da Silva. O segundo, Manoel Duran Lopes Viana, também participante do tráfico, é nosso conhecido, por já ter aparecido em registros de alfândega, recebendo mercadorias chegadas da África. Certamente, não era por acaso que Benedito tinha o mesmo sobrenome de um dos donos do *Águia*. Tudo indica que este comerciante foi seu senhor, e que Benedito adotou seu sobrenome depois de liberto.⁶⁶ Manoel Duran Lopes Viana continuou nos negócios com a África, como mostra um documento de alfândega encontrado em 1862:

Remeto a V.S [...] a cópia autenticada do manifesto da carga com que pretende seguir para a Costa da África o paquebote português “Águia”, consignatário Manoel Duraens Lopes Viana (sic). Dos exames feitos a bordo, verificou-se não se destinar ao tráfico de africanos.

Alfândega da Bahia, 2 de maio de 1862⁶⁷

63 ACMS, Registros de Batismo, freguesia de Santana, 1846-1865.

64 APEB, Testamento de Bendito Lopes Viana, 20/04/1882. Registro 063.

65 APEB, Série Embargo, autor: Antonio Vieira da Silva; réu: Manoel Duran Lopes Viana. Estante 27, cx. 972, Documento 32, Folha 81. Ano: 1855.

66 No índice de cartas de liberdade, encontramos um Benedito como ex-escravo de Manoel Dom.os Lopes Viana. Embora a abreviação seja de *Domingos* e não de *Duran*, é possível suspeitar que sejam o africano Benedito e o comerciante em questão, dado que *Duran* não era um sobrenome comum, e que os outros sobrenomes estejam corretos - pode ter havido erro na transcrição. APEB, Índice de cartas de liberdade, 1863-1871, doc. 2882. Por outro lado, nos registros de batismo, Benedito Lopes Viana aparece como liberto em 1852, o que inviabilizaria a suspeita de serem os mesmos Benedito e Manoel Duran Lopes Viana.

67 APEB, Presidência da província, Tesouraria, Alfândega, 1860-1863, doc. 4095.

É possível, então, que Benedito mantivesse relações comerciais com seu antigo senhor, dada a proximidade dos negócios feitos por eles por intermédio do *Águia*. Nesta viagem, o navio carregava, como mercadorias nacionais, cachaça, açúcar, café, carne seca e mais “18 canecos de folha, 44 pratos, 1 lata com 10 (?) de doce, 1 barrica e 25 quartinhas, 1 libra de charutos em 1 caixa, 1 baú com 36 pares de (?), 614 mangotes da Mina”.⁶⁸

O outro africano mencionado, Joaquim Vieira da Silva, que foi escravo do segundo dono do *Águia*, foi um dos personagens lendários do famoso candomblé da Casa Branca, estudado por Lisa Earl Castillo.⁶⁹ Joaquim era conhecido como “Obá Saniá”, ou Tio Joaquim. Talvez tivesse conhecido Benedito na década de 1850, quando ambos eram escravos dos sócios portugueses. Poderiam ter feito viagens com seus senhores e aprendido a trabalhar como marinheiros e negociantes – e traficantes – dos produtos trazidos.

Mesmo sem saber os tortuosos caminhos percorridos por Benedito Viana, sabemos que em 1860 viajou para a África no *Águia*.⁷⁰ É possível que Benedito Lopes Viana tivesse juntado algum dinheiro e se estabelecido em Lagos, pois em 1864 é lá que o encontramos, recebendo uma “Crown Land Grant”.⁷¹ Essa documentação foi examinada por Kristin Mann, mostrando que quando ex-escravos vindos do Brasil e de Serra Leoa passaram a se estabelecer em Lagos, alguns solicitaram ao rei que fossem doadas terras para sua repatriação. Muitos dos que conseguiram essas terras, ainda que não tivessem direito absoluto à propriedade, passaram a tratá-las como propriedade privada individual, chegando a comprar e vender as terras recebidas como doação.⁷²

Mesmo estabelecido com uma terra em Lagos, Benedito Lopes volta ao Brasil – talvez após ter vendido a propriedade que lhe tinha sido doada – comercializando produtos entre as duas costas. Sabemos disso porque em outubro de 1875, na Bahia, ele tira passaporte para a costa da África. Já no ano seguinte, em novembro de 1876, Benedito volta de Lagos para a Bahia. Ele chega no patacho *Alfredo*, com passaporte inglês e mercadorias para vender, especialmente panos da costa, tão valorizados entre os africanos e seus descendentes.⁷³

68 Ibid. Havia ainda “Gêneros estratégicos”, como carne, miudezas, fazendas, ferramentas, vidros.

69 Castillo, “Between memory...”.

70 APEB, registro de saída de embarcações, maço 5963.

71 Lagos Land Registry, Dosomu Crown Grants, v. 1, part 2, Crown Grants, n. 216. (Informação disponibilizada por Kristin Mann a Lisa Earl Castillo, a quem agradeço).

72 Mann, “Women, Landed Property...”, p. 688-689. A autora explica que o mercado imobiliário passa a crescer bastante em Lagos a partir daí. A coroa inglesa, que havia anexado Lagos em 1860, reconheceu a doação de terras e incentivou a sua prática, que aumentou muito a partir de 1880.

73 Há um registro de importação de 1876 em nome de “Bernardo” Lopes Viana, com um grande carregamento de panos da Costa, vindo de Lagos no patacho *Alfredo*. O nome correto, porém, Benedito Lopes Viana, aparece no Livro de Entrada de passageiros, v.1, f. 17, indicando que Benedito chegou de Lagos no patacho *Alfredo*,

Na mesma embarcação em que Benedito volta de Lagos, o patacho *Alfredo*, também viajam, com passaporte inglês, dois africanos que teriam papéis muito importantes no candomblé da Bahia (e, depois, no Rio de Janeiro): Eliseu do Bonfim e Justa Marcelina da Silva. Estes personagens, estudados por Lisa Earl Castillo, foram todos ligados ao candomblé da Casa Branca. A viagem levou 66 dias.⁷⁴

Voltando a Benedito, em 6 de novembro de 1880, quatro anos após ter retornado ao Brasil, ele embarca para o Rio de Janeiro no vapor *Gisonde* (Rio da Prata com escalas). No mesmo navio estava o passageiro Eliseu do Bonfim.⁷⁵ A partir daí, as viagens de Benedito Lopes Viana para o Rio de Janeiro se tornam muito mais frequentes. Ele embarca para o Rio em 5 de janeiro de 1882 e faz a mesma viagem novamente em 7 de maio, 8 de julho, 13 de agosto, 7 de novembro e 12 de dezembro. Sempre alegando serem, suas viagens, de negócios, Benedito mantém, nos anos seguintes, o ritmo nas viagens ao Rio, certamente comercializando panos da Costa:⁷⁶

em 1883: 7/01; 8/4; 8/7; 06/08; 06/11;
 em 1884: 27/1; 29/2; 9/8; 8/11;
 em 1885: 8/4; 3/6; 6/8; 5/11; 8/12;
 em 1886: 6/1; 8/2 (chega em 26/2); 8/3; 5/4; 7/5; 15/8; 6/9; 6/12;
 em 1887: 28/5; 19/4 (chega do Rio); 27/6; 6/7; 29/8; 5/9; 6/10; 2/11; 3/12;
 em 1888: 25/2; 12/5; 30/6; 5/7; 8/8; 15/10; 26/11

Em 1889, Benedito faz sua derradeira viagem ao Rio: pede passaporte em 10/5. Um mês depois, em 10 de junho, ele morre em Salvador, aos 55 anos de idade.

Neste período de intensas viagens de Benedito, além do comércio de panos da Costa, diversas outras atividades aconteciam no mundo do Candomblé, religião que já estava em pleno funcionamento na Bahia.

Em 27 de junho de 1885, morre Marcelina da Silva (herdeira de Iyá Nassô, fundadora do candomblé da Barroquinha ou Casa Branca do Engenho Velho). Marcelina era casada com Miguel Vieira da Silva e era mãe biológica de Maria Madalena da Silva. Marcelina da Silva, esta importante e famosa líder religiosa, iniciou Aninha, que fundou o Ilê Axé Opô Afonjá no Rio em 1895.

com passaporte inglês. Isso confirma que o autor do registro de importação anotou de forma errada o nome de Benedito.

74 Castillo, "Between memory, myth, and History...".

75 APEB, Livro de saída de passageiros, v. 55 (1886-1890).

76 Todos estes registros foram encontrados no APEB, Livros de saída de passageiros no porto de Salvador, v. 53 (1877-1881) e 54 (1882-1886).

Segundo relatos de importantes membros do candomblé, Aninha teria ido ao Rio bem antes desta data oficial de fundação de sua casa: em 1886, teria feito uma visita de reconhecimento, junto com Bamboxê e Oba Saniá.⁷⁷ Se o leitor não se lembra mais quem era Oba Saniá, este era o nome de santo de Joaquim Vieira, antigo escravo de um dos donos do Águia, por onde andou nosso Benedito Viana. Joaquim Vieira tinha uma roça no Rio Vermelho e, segundo Agenor Miranda da Rocha, Aninha fundou o Opô Afonjá em 1895 com Bamboxê e Tio Joaquim/Oba Saniá:

Mãe Aninha (foi iniciada por Marcelina da Silva), já em 1885, segundo diz o povo, esteve no Rio pela primeira vez, acompanhada de tio Joaquim e Rodolfo Bamboxê, ficando na Pedra do Sal, também na Saúde. (Agenor Miranda da Rocha).⁷⁸

Ao editar uma correspondência da fundadora do Opô Afonjá, Luis Nicolau Parés informa que, na viagem à Capital Federal, em 1886, Mãe Aninha, Bamboxê e Oba Saniá “acharam uma casa com um assentamento de Xangô Afonjá na Pedra do Sal [...]”. Ela limpou o local e deixou alguém tomando conta, voltando logo os três para Salvador”. O Ilê Axé Opô Afonjá foi fundado no Rio de Janeiro em 1895 e em Salvador em 1910.⁷⁹

Na mesma época, Benedito fazia inúmeras viagens ao Rio, e inclusive viaja da África para a Bahia em companhia de Eliseu do Bonfim, importante figura do mesmo candomblé. Eram conhecidos? Trabalhavam juntos? Não tenho ainda evidências definitivas destas ligações. Impossível, porém, negar que se conheciam.

Benedito Viana deixou um testamento em que se afirmava católico:

Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espírito Santo em que eu, Benedito Lopes Viana, africano liberto firmemente creio desde que me batizei na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição desta capital da Bahia, e em cuja fé protesto viver e morrer, faço o presente testamento para ser cumprido como nele se contém por ser esta minha derradeira vontade.

77 No entanto, a pesquisadora Lisa Earl Castillo, investigando os registros documentais destas viagens narradas na tradição oral, não encontrou qualquer indício de viagens que Aninha tenha feito ao Rio nesta época.

78 Agenor Miranda da Rocha, *Os Candomblés antigos do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faculdade da Cidade/Topbooks, 1994, p. 33.

79 TOBIOBÁ, João Batista dos Santos (edição, notas e índice onomástico: Luis Nicolau Parés), “21 cartas e um telegrama de Mãe Aninha a suas filhas Agripina e Filhinha, 1935-1937”. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 36, 2007. p. 267-268, nota 6.

Nada havia, porém, de contraditório nesta declaração da fé católica. Ao contrário, era muito comum que os membros do candomblé também fossem batizados naquela fé, e que assim o declarassem em seus testamentos.

Benedito declarou, ainda, ter 48 anos de idade em 1882, ter “vivido no estado de solteiro em que me encontro”, “não ter descendentes nem ascendentes que conheça”. Por isso, institui por herdeiros de seus bens Maria Teixeira da Conceição e seu irmão, Tibério Moncorvo, ambos africanos libertos. Para Maria Teixeira, deixou duas partes de seus bens; para seu irmão, uma parte. Pede que seja rezada por sua alma uma missa de sétimo dia, e, dali por diante, o que mais quiserem e puderem os seus herdeiros.

Ainda sabemos pouco sobre a vida de um africano liberto em Salvador e no Rio de Janeiro, mas já sabemos algumas coisas, a partir do trabalho de diversos pesquisadores. João Reis narrou, recentemente, vários detalhes deste universo africano em Salvador ao contar a história de Domingos Sodré, um sacerdote nagô que vivia na Bahia nesta época.⁸⁰ Sabemos que havia pouquíssimas oportunidades de trabalho para africanos libertos no Brasil – não se tornavam cidadãos como os crioulos, mas estrangeiros sem direitos. Não podiam adquirir bens de raiz por grande parte do século XIX. Não podiam ter empregos públicos. Eram suspeitos em qualquer ajuntamento, e podiam ser expulsos do país, acusados de subversão. As leis eram ainda mais severas na Bahia, como vimos, onde diversas revoltas africanas aconteceram – a Revolta dos Malês foi a mais famosa delas, mas não foi a única. O engajamento no comércio de produtos da África, como panos, azeite de palma, sementes (nozes de cola), bem como produtos rituais (búzios, esteiras; ouro em pó e em moedas;), se tornava, assim, uma possibilidade de subsistência para africanos libertos, ainda mais se pensarmos que já haviam tido a experiência com este comércio quando ainda eram escravos. Há que se destacar, também, como foi visto, que muitos deles adquiriam escravos, fosse para ajudá-los nas tarefas do comércio, ou mesmo como uma forma de investimento.

De volta a Cardoso, para encerrar

Benedito Cardoso deixou um inventário, feito em 1892. Ele morreu em 1894, aos 70 anos, de febres. Foi enterrado no cemitério da Quinta. Declarou ser solteiro e ter

80 João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Ver também Pierre Fatumbi Verger, *Os Libertos. Sete caminhos da liberdade de escravos da Bahia no século XIX*. São Paulo: Corrupio, 1992 e Id., *Notícias da Bahia de 1850*. Salvador: Corrupio, 1999; Luis Nicolau Parés, *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2006; Maria Inês Côrtes de Oliveira, “Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX”, *Revista USP*, n. 28, p. 175-193, 1995-96; Lisa Earl Castillo e Luis Nicolau Parés, “Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do candomblé Ketu”. *Afro-Ásia*, v. 36, p. 111-151, 2007.

deixado uma herdeira: Henriqueta do Coração de Maria. Ela herda o valor de 1:376\$486 réis mais duas casas, uma no Pelourinho (rua Maciel de Baixo), no valor de 3:000\$000, e outra na Freguesia de Santana (rua da Poeira), no valor de 2:500\$000 réis.

Benedito, um africano liberto, com carta de alforria datada de 1856, vivendo com Francisca de Aguiar e tendo uma filha, morre deixando um certo patrimônio – legou algum dinheiro e propriedades. Declarou ser católico, mas também tinha ligação com figuras importantes do Candomblé. Como vimos, o endereço que ele forneceu como local de moradia no Rio, a rua dos Cajueiros, também era um local conhecido de moradia de africanos minas, ou “baianos”, perto de terreiros de candomblé e casas de prostituição.

Os africanos que aqui apresentei já tinham conseguido a liberdade: não estamos falando da luta de africanos ilegalmente escravizados por liberdade, muitos dos quais foram transferidos da Bahia para o Rio de Janeiro, ainda na primeira metade do século XIX, para tentar aliviar sua pressão pela emancipação e de romper os vínculos que eles haviam criado em Salvador, para “removê-los do teatro dos seus vícios”.⁸¹ Os africanos deste texto já eram libertos e viajam para a Corte por escolha, apesar dos riscos das viagens, o maior deles sendo a reescravização. Não é à toa que sempre viajavam com suas cartas de alforria. Procurei analisar o que faziam com essa liberdade – como sobreviviam, o que era importante para eles, onde queriam ficar, como viviam estes negôs, ou minas. Muitos africanos alegavam que voltariam para a África se conseguissem a emancipação. Faziam isso de fato? Se sim, o que significava essa “volta” – ficavam na África, voltavam, iam e voltavam?

Manuela Carneiro da Cunha estudou detalhadamente estas questões, analisando o caso de africanos retornados e mostrando as dificuldades que enfrentaram para se estabelecer na África depois de tantos anos no Brasil. Nos casos aqui vistos, encontramos alguns que se estabeleceram em Lagos, como Amaro Marinho e Benedito Viana, e que acabaram voltando, fosse para comercializar, fosse para voltar a viver no Brasil. Como mostrou a autora, o comércio ultramarino estabelecido entre Brasil e África a partir do fim do tráfico tinha uma natureza peculiar, isto é, seguia padrões do comércio intra-africano. Além do comércio de azeite de palma, ou de dendê, o Brasil era o maior importador de produtos como nozes de cola e panos da Costa e “onde figuravam também o sabão da Costa, cabaças, palhas da Costa [...] Os panos da Costa, tecidos em teares manuais nas cidades do interior da atual Nigéria, eram exportados desde pelo menos o fim do século XVIII para a Bahia”.⁸² E, se eram muito apreciados na Bahia e no resto da África Ocidental durante todo o século XIX, também o eram no

81 Sidney Chalhoub, *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, capítulo 1.

82 Cf. Cunha, *Negros Estrangeiros...*, p. 148-162.

Rio de Janeiro, como revela o comércio realizado por nossos africanos. Isso pode ter sido um dos motivos que mantiveram nossos libertos no Brasil.

Eles eram mercadores e homens do mar, tendo aprendido com seus antigos donos o negócio todo, mas contando também com uma “herança africana” que não pode ser esquecida: os malês/minas eram tradicionalmente ligados ao comércio em Lagos. Além da habilidade comercial, os marinheiros nagôs vindos da Bahia eram também conhecidos por serem exigentes e mal-humorados, tendo dificuldades em se adaptar a estabelecimentos de trabalho.⁸³ A opção pelas viagens, assim, faz ainda mais sentido para homens ligados ao mar.

Isso nos faz pensar nos significados da liberdade para um ex-escravo africano no Brasil desse contexto. A mobilidade e controle do tempo eram marcas definidoras da liberdade para escravos e ex-escravos – mesmo com o eminente risco da reescravização, as viagens e o comércio eram atividades mais atraentes para eles. Essa mobilidade poderia, muitas vezes, aproximar o trabalho de um livre ou liberto daquele realizado por um escravo no meio urbano, já que o salário não era a marca fundamental de diferença entre estes trabalhadores – um trabalhador livre poderia não ganhar salário, e muitas vezes não ganhava mesmo. Assim, as viagens poderiam ser interessantes por oferecerem a possibilidade da mobilidade e do controle do tempo por estes libertos.

A opção pela continuidade das viagens e do trabalho com o comércio de produtos africanos se mostrou interessante para estes africanos, que se engajaram na continuidade do que faziam quando ainda eram escravos. Esta deve ter sido a forma não só de sobreviver, mas também de acumular algum dinheiro e bens, apesar das dificuldades que enfrentavam como estrangeiros. Mas a opção por esta atividade, talvez, não fosse só pelas vantagens econômicas, afinal as viagens eram longas e caras. Viajar é cansativo; certamente era, ainda mais naqueles tempos e condições. Eles não eram mais jovens. Com todas as dificuldades das viagens e os riscos de serem presos ou reescravizados, eles optaram por continuar neste comércio até o fim da vida.

Talvez, então, as relações estabelecidas nas viagens trouxessem algum prestígio para estes africanos libertos. A ligação com casas de culto explicaria muito deste vai e vem, para além das vantagens econômicas obtidas – os testamentos encontrados de alguns dos libertos aqui mencionados mostram que acumularam um bom pecúlio, levando em conta suas experiências e histórias de vida. Porém, os produtos levados da Bahia para o Rio, como panos da Costa e nozes de cola (como *obi* e *orobô*), mostram que havia também uma motivação étnica e religiosa para este comércio. A religião dos orixás, citando mais uma vez Manuela Carneiro da Cunha, “foi um poderoso esteio da

83 Cf. Beatriz Mamigonian, “Do que o preto mina é capaz? etnia e resistência entre africanos livres”, *Afro-Asia*, v. 24, 2000, p. 82.

identidade, primeiro nagô, depois africana no Brasil” – e, eu diria, depois ainda, baiana no Rio. Os africanos aqui analisados, seguindo também a tradição dos que foram para o Rio em décadas anteriores, possuíam muitas redes de conexão na Corte – nas palavras de Sidney Chalhoub, eram “conectados demais”;⁸⁴ isso, certamente, influenciou também as viagens e os negócios que faziam.

Autores como João Reis, Nicolau Parés, Lisa Castillo, Kristin Mann, Alberto da Costa e Silva, Robert Slenes, Rachel Harding, entre outros, vêm mostrando a importância da religião – candomblé, catolicismo, islã – para reconstruir identidades africanas dos dois lados do Atlântico, enquanto laços econômicos declinavam. Podemos pensar, então, no Candomblé como grande articulador e socializador destes africanos. A religião ajudava a dar sentido à experiência de vida neste mundo – marcava um lugar social, onde se construía redes, solidariedade, ajuda nas doenças e na morte. Havia uma questão prática, mas também de fundo “africano”, ao se pensar a religião como central para entender o mundo e nele se colocar, como recurso para lidar com problemas e dar sentido, inclusive, ao “trabalho” – escolha da atividade rendosa, mas também ligada ao que se gosta de fazer. Vale citar uma descrição de cerimônias de candomblé regadas a *obi* e *orobô*, talvez comprados nas mãos de um de nossos Beneditos:

Quando chegamos, a sala estava enfeitada. Em derredor sentavam-se muitos negros e negras mastigando olobó, ou cola amargosa, com as roupas lavadas e as faces reluzentes. A um canto, os músicos, fisionomias estranhas, faziam soar, com sacolejos compassados, o xequerê, os atabaques e ubatás, com movimentos de braços desvairadamente regulares. Não se respirava bem. [...] Olhei o célebre pai-de-santo, cujas filhas são sem conta. Estava sentado à porta da camarinha.⁸⁵

Se os primeiros baianos que foram parar no Rio eram vítimas do tráfico interprovincial, outros que os seguem são libertos – podem ter ido atrás dos parentes ou amigos ou pais de santo, envolvendo-se com algumas “filhas”, aprendendo a tocar atabaques, criando, enfim, novas redes e até preferindo ficar por lá. No período das reformas urbanas na cidade do Rio, no comecinho do século XX, houve quem reclamasse dos portugueses que invadiam o ramo dos vendedores de ervas, sem conhecer bem a atividade. Remetiam-se ao final do século XIX, quando as ruas do centro da cidade

84 Cf. Sidney Chalhoub, *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 166. O autor mostra a grande preocupação existente entre as autoridades da Corte com os pretos minas, que realizavam reuniões secretas, práticas e ritos suspeitos e se correspondiam com minas de outras províncias.

85 João do Rio, *As religiões do Rio* (1904). Rio de Janeiro: José Olympio, 2006. p. 44-45

eram ocupadas por “pretos minas, muitos deles mandingueiros”, vendendo suas ervas e produtos.⁸⁶ Não é possível saber o motivo exato que leva uma pessoa a se fixar numa nova cidade. Nos casos aqui citados, porém, eles voltam para morrer “entre os seus”, para usar a expressão de M. Inês Cortes de Oliveira – não na África, mas na Bahia.

Bibliografia

CASTILLO, Lisa Earl. Between memory, myth and history: transatlantic voyagers of the Casa Branca temple. In ARAÚJO, Ana Lúcia (Ed.). *Paths of the Atlantic Slave Trade: interactions, identities, Images*. Amherst, NY: Cambria Press, 2011.

CASTILLO, Lisa Earl; PARÉS, Luis Nicolau. Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para uma historiografia do candomblé Ketu. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 36, p. 111-151, 2007.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros. Os escravos africanos e sua volta à África*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Não me ponha no xadrez com esse malandrão. Conflitos e identidades entre sambistas no Rio de Janeiro do início do século XX. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 38, p. 179-210, 2008.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Acontece que eu sou baiano: produção de identidades em e para Santana – Rio de Janeiro, no início do século XX. In: AZEVEDO, Elciene et. al. (Org.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no RJ e em SP, séculos XIX e XX*. Campinas: Editora da Unicamp, 2009, p. 315-355.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Gente da Lira, em *Pois essa vida não tá sopa*. Inédito

DEODORATO, Francisco. *Maldita Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FARIAS, Juliana Barreto. Ardis da liberdade: trabalho urbano, alforrias e identidades. In: SOARES, Mariza de Carvalho (Org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana. Da baía do Benin ao Rio de Janeiro*. Niterói: Editora da UFF, 2011, p. 225-256.

FARIAS, Juliana Barreto. Sob o governo das mulheres: casamento e divórcio entre as africanas e africanos minas no Rio de Janeiro do século XIX. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto;

86 Maria Clementina Pereira Cunha, “Gente da Lira”, p.76, em *Pois essa vida não tá sopa*. Inédito. Agradeço a Clementina pela imagem do(a) vendedor(a) de ervas.

- GOMES, Flávio. *Mulheres Negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, p. 112-133.
- FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio. *No Labirinto das Nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- GOMES, Tiago de Melo. Para além da casa de tia Ciata: outras experiências no universo cultural carioca, 1830-1930. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 29-30, p. 175-198, 2003.
- GRAHAM, Sandra. Ser mina no Rio de Janeiro do século XIX. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 45, p. 25-65, 2012.
- KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- XIMENES, Cristiana Ferreira Lyrio, *Joaquim Pereira Marinho: perfil de um contrabandista de escravos na Bahia (1827-1887)*. Dissertação (Mestrado em História) – PPGH-UFBA, 1998.
- MAMIGONIAN, Beatriz. Do que o preto mina é capaz? Etnia e resistência entre africanos livres. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 24, p. 71-95, 2000.
- MANN, Kristin. Women, Landed Property, and the Accumulation of Wealth in Early Colonial Lagos. *Signs*, v. 16, n. 4, p. 682-706, 1991.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: seu mundo e seus outros. Salvador, 1790/1890*. Salvador: Corrupio, 1988.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. Viver e morrer no meio dos seus. Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX, *Revista USP*, n. 28 (1995-96), p.175-193. 1996.
- PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*. 2. ed. revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- REIS, João José. *Domingos Sodré: um sacerdote africano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008
- ROCHA, Agenor Miranda. *Os Candomblés antigos do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faculdade da Cidade/Topbooks, 1994.
- SCULLY, William. *Brazil: its Provinces and Chief Cities*. London: Forgotten Books, 2013 (1866).
- SLENES, Robert. *The demography and economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese (Doutorado) – Stanford University, Stanford, 1976.
- SOARES, Luiz Carlos. *O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

TOBIOBÁ, João Batista dos Santos (edição, notas e índice onomástico: Luis Nicolau Parés). 21 cartas e um telegrama de Mãe Aninha a suas filhas Agripina e Filhinha, 1935-1937. *Afro-Ásia*, Salvador, v. 36, p. 265-310, 2007.

TURNER, Lorenzo D. Some Contacts of Brazilian Ex-Slaves With Nigeria, West Africa. *The Journal of Negro History*, v. 27, n.1, p. 55-67, jan. 1942.

VERGER, Pierre Fatumbi. *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. Salvador: Corrupio, 1987.

VERGER, Pierre Fatumbi. *Os Libertos. Sete caminhos da liberdade de escravos da Bahia no século XIX*. São Paulo: Corrupio, 1992.

VERGER, Pierre Fatumbi. *Notícias da Bahia de 1850*. Salvador: Corrupio, 1999

VIANNA, Antonio. *Quintal de Nagô e outras crônicas (1953)*. Salvador: Centro de Estudos Baianos - UFBA, 1979.

VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia do século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969 (1802). 3 v.

Os autores

Avanete Pereira Sousa é professora do Departamento de História da UESB. Doutora em História Econômica pela USP, tem como tema de suas pesquisas a Bahia e a cidade de Salvador no período colonial. É autora de *A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas* (2012) e de *Poder político local e vida cotidiana: a Câmara Municipal da cidade de Salvador no século XVIII* (2013). Organizou, com Nauk Maria de Jesus e Eduardo José Reinato, o livro *Para Além das Gerais: dinâmica dos povos e instituições na América Portuguesa (Bahia, Goiás e Mato Grosso)* (2015).

Bruno Feitler é doutor pela EHESS, professor de História Moderna na Unifesp e pesquisador do CNPq. Especialista da história das instituições e das práticas religiosas do mundo português do Antigo Regime, é autor de *Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil* (2007) e de *The Imaginary Synagogue. Anti-Jewish Literature in the Portuguese Early Modern World* (2015).

Evergton Sales Souza é doutor em História Moderna e Contemporânea pela Universidade de Paris IV - Sorbonne, professor do Departamento de História da UFBA e pesquisador do CNPq. É autor de *Jansénisme et réforme de l'Église dans l'Empire portugais – 1640-1790* (2004) e organizou, dentre outros livros, *Consciência, Imaginário e Punição na Europa Moderna. Ensaios em Homenagem a Katia M. de Queirós Mattoso* (2014).



Gabriela dos Reis Sampaio é professora do Departamento de História da UFBA. É mestre (1995) e doutora (2000) em História Social pela UNICAMP. É autora, entre outros títulos, de *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*, publicado pela Editora da Unicamp em 2001, e de *Juca Rosa: um pai de santo na Corte imperial*, publicado pelo Arquivo Nacional em 2009 (Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa/2007).

Giuseppina Raggi é investigadora integrada do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores; doutorada em História de Arte pela Universidade de Lisboa e pela Universidade de Bolonha (2005). É especialista no campo da pintura de quadratura italiana (arquiteturas pintadas em perspectiva) e da sua difusão no mundo português (séculos XVII – XVIII). Dedicar-se também ao estudo da arquitetura (construída, efêmera, teatral) em Portugal e no Brasil, tal como à circulação de modelos arquitetônicos e das suas reapropriações nos contextos coloniais do Atlântico ibérico.

Guida Marques é investigadora integrada do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, e bolsista de pós-doutoramento da FCT (SFRH/BPD/64610/2009). As suas pesquisas incidem sobre a experiência imperial/colonial portuguesa no século XVII, focando nomeadamente as práticas políticas e as representações desenvolvidas no espaço imperial durante esse período. *Do índio gentio ao gentio bárbaro. Usos e deslizes da guerra justa na Bahia seiscentista* e *António Vieira de Salvador da Bahia à São Luís do Maranhão: les représentations de l'Amérique portugaise et les tensions de l'empire au XVIIe siècle* são os seus últimos estudos publicados.

Hugo Ribeiro da Silva é licenciado em História (2001) pela FLUP, instituição onde concluiu o mestrado em Estudos Locais e Regionais (2005). Doutorado em História pelo EUI – Florença, Itália, 2010. Desde 2011, é bolsista de pós-doutorado da FCT (SFRH/ BPD/71652/2010), sendo investigador integrado no CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores; e no CEHR, Universidade Católica Portuguesa.

João José Reis é professor do Programa de Pós-graduação em História da UFBA. Foi professor visitante nas universidades de Princeton, Michigan, Texas, Brandeis e Harvard e é autor, entre outros livros, de *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835* e *Domingos Sodré, um sacerdote africano na Bahia*.

Lucilene Reginaldo é professora de História da África no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e pesquisadora do CNPq. Fez graduação e mestrado em História na PUC-SP e doutorado em História Social na UNICAMP. Entre outras publicações de sua autoria, destaca-se o livro *Os Rosários dos Angolas: Irmandades de africanos e crioulos na Bahia Setecentista*, laureado com o Prêmio Katia Mattoso de História da Bahia - Melhor livro publicado em 2010.

Pedro Cardim é professor de História Moderna na Universidade NOVA de Lisboa, autor de vários estudos sobre a cultura política e as práticas político-administrativas no contexto português, na Monarquia Hispânica e no espaço atlântico dos séculos XVI e XVII. É membro da direção do CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores e e investigador associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Thiago Krause é graduado e mestre em História pela UFF e doutor pela UFRJ. Publicou *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das ordens militares* (2012) e, em coautoria, *A América Portuguesa e os Sistemas atlânticos na Época Moderna* (2013). Foi professor de História da Europa Moderna, América e Brasil Colonial na UFRJ e na FGV/RJ.

Este livro foi produzido em formato 180 x 240 mm e utiliza as tipografias Playfair Display e DTL Dorian, com miolo impresso na Edufba, em papel Alta Alvura 75g/m² e capa em Cartão Supremo 300g/m², impressa na Cartograf.

Tiragem: 400 exemplares.

coleção atlântica

Porto admirável, desde o final do século XVI, a cidade da Bahia esteve intensamente envolvida no comércio atlântico e no tráfico negreiro. Sendo conjuntamente capital do Brasil colonial e empório universal, metrópole eclesiástica, e, quase à sua revelia, cidade cosmopolita, ela foi, desde então, o lugar de influências diversas e de reconfigurações profundas. A Bahia, no decorrer do século XVII, tornou-se, por seu peso econômico crescente na balança do Império, a mais importante cidade do ultramar português. Propõe-se, neste volume, uma série de retratos focados nas instituições, bem como nas práticas e representações de atores sociais envolvidos nesta urbe atlântica entre os séculos XVII e XIX.

